



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 138

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 153ª SESSÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nº 320 a 324, 325 a 328, 339 a 342, 344, 329 a 338 e 343/94 (nºs 938 a 942, 943 a 946, 957 a 960, 962, 947 a 956 e 961/94, na origem, respectivamente), de agradecimento de comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado Federal nome indicada para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 345/94 (nº 963/94, na origem), de 7 do corrente, referente à indicação do Senhor Antônio Carlos Diniz de Andrada, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

1.2.2 - Aviso do Ministro da Justiça

Nº 1.571/94, indagando sobre data oportuna para comparecimento ao Senado Federal a fim de discorrer sobre o convênio firmado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro tendo por objetivo fixar diretrizes e mecanismos de colaboração entre os convenientes com vistas a preservação da lei, da ordem pública e da segurança do cidadão carioca.

1.2.3 - Comunicação

De autoria do Deputado Tarcísio Delgado, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.2.4 - Requerimento

Nº 820/94, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 21 de outubro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 821/94, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 24 de outubro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 822/94, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os períodos de 4 a 10 e 13 a 31 do mês de outubro do corrente ano. **Vota-**

ção adiada por falta de quorum.

Nº 823/94, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 4 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 824/94, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, de ausência do País, no período de 18 de novembro a 5 de dezembro do ano em curso, para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Nº 825/94, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que sejam justificadas as sessões do Senado Federal, ocorridas no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do ano em curso, por motivo de doença. **Aprovado.**

1.2.5 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 3.459/94, de 7 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução da Mensagem nº 309/94.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 685, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre o prazo previsto no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 686, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.106.410,00 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e dez reais) para atender despesas com as etapas finais do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos-PRODEA; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 687, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.181.818,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 688, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com a nova redação dada pela lei nº 8.746, de 09 de dezembro de 1993, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 689, de 3 de novembro de 1994, que concede novo prazo para a conclusão do inventário do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, extinto pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 690, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 38.786.500,00 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 691, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constante da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o artigo 3º da Lei nº 8.249/91; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Despacho do Requerimento nº 806, de 1994 do Senador Mauro Benevides, lido em 1º do corrente, de ausência do País.

1.2.6 - Comunicação

Do Senador Mauro Benevides, de ausência do País, no período de 1º a 14 de novembro de 1994.

1.2.7 - Requerimento

Nº 826/94, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear as Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, a ser realizada em data posteriormente fixada. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPPLY - Comentários acerca de averiguações da Receita Federal sobre fraudes e sonegação fiscal. Estranhando procedimento do Ministério da Fazenda quanto à exoneração da Sra. Rosa Soares Defensor. Requerendo à Mesa do

Senado Federal, que officie à Prefeitura de São Paulo para que forneça a comprovação de que os recursos obtidos com os títulos já emitidos foram integralmente utilizados no pagamento de precatórios judiciais.

SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Correspondência enviada por S.Exa. à redação do Jornal "O Estado de S.Paulo", exigindo fossem retificados os comentários atribuídos à sua pessoa, acerca da aprovação pelo Senado Federal, do nome do Sr. Maurício Corrêa para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

SENADOR ÁUREO MELLO - Homenagem póstuma ao amazonense Nazeazeno França.

SENADOR HYDEKEL FREITAS - Considerações acerca das péssimas condições de moradia da maioria da população brasileira, principalmente do Município de Duque de Caxias-RJ, que tem como consequência o aumento de conflitos, criminalidades e de convulsão social.

SENADOR AIRTON OLIVEIRA - Preocupação de S.Exa. com a política de juros altos conduzida pelo Governo Federal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Importância da questão mineral, já que a Serra dos Carajás é a maior província mineral do mundo.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Redução dos encargos sociais do trabalho como incentivo necessário ao empresariado para a criação de mais empregos no País.

1.2.9 - Requerimentos

Nº 827/94, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 248/93, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação da natureza econômica.

Nº 828/94, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 04, 05, 06, 07, 10, 14, 17, 18, 21, 24 e 31 de outubro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.10 - Comunicação

Da Liderança do PPR no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 683, de 31 de outubro de 1994, que cria na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o artigo 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os artigos 4º, 39, 82 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

1.2.11 - Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

1.2.12 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nº 21, de 1974, 752, e 778, de 1991 (Apostilas)

– Nº 336, de 1994

3 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRES-

SISTAS

– Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 30/08/94

4 – ATAS DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANEN-

TES

Ata da 153ª Sessão, em 08 de novembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS.SENADORES:**

Affonso Camargo Ailton Oliveira Carlos Patrocínio Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Humberto Lucena – Hydekell Freitas – Jacques Silva – João Calmon – João Rocha – José Eduardo – Jutahy Magalhães – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 320, de 1994 (nº 938/94, na origem), de 7 do corrente, referente à aprovação da Medida Provisória nº 625, de 1994, constante da CN nº 194, de 1994.

Nºs 321 a 324, de 1994 (nºs 939 a 942/94, na origem), de 7 do corrente, referente à participação de ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto para apreciação das Medidas Provisórias nºs 568 a 582, 583 a 597, 598 a 612, e 613 a 620, de 1994, constantes das CN nºs 195 a 209, 210 a 224, 225 a 239, e 240 a 247, de 1994, respectivamente.

Nºs 325 a 328, 339 a 342, e 344, de 1994, (nºs 943 a 946, 957 a 960, e 962/94, na origem), de 7 do corrente, referente à aprovação da escolha de nomes para exercerem funções de Embaixadores e cargos de Ministros de Tribunais Superiores e Suplente de Ministro Classista Temporário, Defensor Público-Geral da União e membros titulares do Conselho da República, constantes das SM nºs 169 a 172, 184 a 187, e 190, de 1994, respectivamente.

Nºs 329 a 338, e 343, de 1994 (nºs 947 a 956, e 961/94, na origem), de 7 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 60 a 69, de 1994, e do Decreto Legislativo nº 28, de 1994, constantes das SM nºs 173 a 177, 179 a 183, e 189, de 1994.

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 345, DE 1994

(Nº 963/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Os méritos do Embaixador ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de novembro de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Embaixador ANTONIO CARLOS DINIZ DE ANDRADA

Rio de Janeiro/RJ, 21 de novembro de 1932.

Filho de Antônio Carlos Lafayette de Andrada e Maria Hilda Diniz de Andrada.

Bacharel em Direito PUC/RJ. CAD, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 23 de junho de 1955.

Segundo Secretário, merecimento, 6 de outubro de 1959.

Primeiro Secretário, merecimento, 14 de abril de 1964.

Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 13 de dezembro de 1972.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1988.

Assistente do Chefe da Divisão Cultural, 1955.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1955/58.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1964/66.

Chefe da Divisão da África, 1966/67.

Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1971/72.

Chefe da Divisão da Europa-II, 1973.

Munique, Vice-Cônsul, 1958/59.
 Munique, Encarregado, 1959.
 Munique, Cônsul-Adjunto, 1959/60.
 Bonn, Segundo Secretário, 1960/64.
 Viena, Conselheiro, 1967/71.
 Viena, Encarregado de Negócios, a. i., 1969/70.
 Bonn, Ministro Conselheiro, 1974/77.
 Bonn, Encarregado de Negócios, a. i., 1976/77.
 Islamabad, Embaixador, 1977/89.
 Kingston, Embaixador, 1990/92.
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Peru, 1957 (assessor).
 Comitativa do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita ao Peru, 1957 (assessor).
 XII Reunião do Comitê Jurídico da OACI, Munique, 1959 (assessor).

Missão Comercial a Países da África, 1966 (assessor).
 II Congresso Internacional de Processamento de Dados, 1969 (participante).
 Comissão de Coordenação da Política de Compras no Exterior, Rio de Janeiro, 1972 (assessor).

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.
 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, República Federal da Alemanha.
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, República Islâmica do Paquistão.
 Ordem do Mérito, Comendador, República da Áustria.

O Embaixador Antonio Carlos Diniz de Andrada encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

(Gilda Maria Ramos Guimarães)
 Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

Aviso nº 01571/MJ

Brasília, 4 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Ministro de Estado da Justiça e nos termos do que faculta o § 1º do art. 50 da Constituição sirvo-me do presente para consultar Vossa Excelência acerca da data oportuna para comparecimento ao Senado Federal a fim de discorrer sobre o convênio firmado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro tendo por objetivo fixar diretrizes e mecanismos de colaboração entre os convenientes com vistas à preservação da lei, da ordem pública e da segurança do cidadão naquela Unidade da Federação.

Atenciosamente, **Alexandre de Paula Dupeyrat Martins**,
 Ministro de Estado da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência consultará as Lideranças acerca da data a ser fixada para o comparecimento do Sr. Ministro.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Of/GAB/I/Nº 544

Brasília, 08 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JOÃO NATAL**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – **PMDB**, passa a integrar, na qualidade de **TTITULAR** a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado **ODACIR KLEIN**.

Renovo, na oportunidade, protestos de consideração e apreço. – Deputado **Tarcísio Delgado**, Líder do **PMDB**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 820, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, no dia 21 de outubro p.p.

Naquela data participei como palestrante do "XV Encontro Nacional de Produção e Abastecimento de Alho" realizado no município de Curitiba – SC. O evento, cuja cópia do convite, anexo a este, revestiu-se de especial importância uma vez que sou Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – Seção Brasileira.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1994. – **Dirceu Carneiro**.

OF. ANAPA
 1/94

Curitiba – SC

Em 22-9-94

Exmº Sr.
 Senador **Dirceu Carneiro**
 Senado Federal
 Brasília – DF

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente convidá-lo para participar do XV Encontro Nacional de Produção e Abastecimento de Alho, a realizar-se nos dias 20, das 14 às 18 horas e 21 das 8 às 18 horas, no mês de outubro de 1994.

Gostaríamos de contar com vossa presença para proferir uma palestra sobre o Mercosul, sendo que aguardamos vossa confirmação de presença e horário de sua preferência para que possamos elaborar o programa e posterior confecção dos convites.

Certos de podermos contar com vossa honrosa presença e, no aguardo de um parecer favorável, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações. – **Takashi Choman**, Associação Nacional dos Produtores de Alho – ANAPA – **Nilton Ribeiro Dias**, Associação Catarinense dos Produtores de Alho – ACAPA.

IV ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ALHO

Local: Curitiba – (SC) – Auditório da UnC

Data: Dias 20 a 21 de outubro de 1994

Programação:

Dia 20

9:00 às 12:00 horas: Inscrições (R\$10,00/Participantes)

14:00 às 15:00 horas: Abertura pelo Exmº Governador do

Estado, Dr. Antônio Carlos Konder Reis

15:00 às 15:30 horas: Intervalo

15:30 às 17:30 horas: Levantamento de plantio e produção dos estados produtores (por Ademir Tadeu de Souza – ICEPA)

17:30 às 18:00 horas: Discussão sobre a situação financeira da ANAPA

Dia 21

9:00 às 10:00 horas: Normas e Padrões de Classificação e Embalagem (Dr. Enival Araújo – Ministério Agricultura)

10:00 às 10:45 horas: Política Nacional de Importações (Dr. Jorge C. Batista – Secretário de Comércio Exterior/MICT)

10:45 às 11:15 horas: Normas Adotadas na Fiscalização das Importações (Dr. Francisco Rzatki – Delegacia do Ministério da Agricultura de Santa Catarina)

11:15 às 12:00 horas: Comercialização e Abastecimento (Dr. Hideo Hirayama – CONAB e Dr. Milton Müller – Secretaria de Política Agrícola/MA)

12:00 horas: Almoço

14:00 às 15:00 horas: Palestra e debate sobre o Mercosul (Senador Dirceu Carneiro)

15:00 às 16:00 horas: Câmara Setorial (Dr. Almir Ramos – CNDA/MA)

16:00 às 16:15 horas: Intervalo

16:15 às 17:00 horas: Elaboração do rol de reinvidicações do setor

17:00 às 18:00 horas: Eleição da nova diretoria da ANAPA.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Promoção: ANAPA

ACAPA

.....COOPERPLAC

.....CIDASC

.....EPAGRI

Apoio: Prefeitura Municipal de Curitiba

REQUERIMENTO Nº 821, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, no dia 24 de outubro p.p.

Naquela data fui condecorado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, com o Colar de Ouro, insígnia máxima oficial daquela entidade. A solenidade de entrega teve lugar na cidade de Fortaleza – CE, conforme atesta cópia do expediente que segue em anexo.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1994.

DIREÇÃO NACIONAL

Instituto de Arquitetos do Brasil

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos 106/94.95

Fortaleza, 4 de outubro de 1994

Ao

Senador Dirceu Carneiro

Brasília-DF

Estimado Sr.

O Conselho Superior do IAB, em sua 92ª Reunião, realizada em Salvador, Bahia, em abril último, decidiu-se, por aclamação pela honrosa concessão ao ilustre Senador do Colar de Ouro do IAB, insígnia máxima oficial de nossa entidade

Como reza o artigo 59 do inciso Primeiro do Capítulo VIII de nosso Estatuto, "somente os ex-Presidentes do IAB, sócios Honorários e Titulares com mais de vinte anos de vida profissional,

sócios Beneméritos e sócios Titulares premiados em concursos públicos ou que tenham realizado obra notável, a juízo do Conselho Superior, terão direito a usar o Colar do Instituto de Arquitetos do Brasil", o que é bastante para justificar a outorga desta comenda a personalidades que, com o seu trabalho, contribuíram dignamente para o crescimento e para o fortalecimento do IAB e da arquitetura brasileira.

Neste passo, a Direção Nacional do IAB tem a subida honra de convidar o Senador e Colega Arquiteto Dirceu Carneiro para se fazer presente à solenidade de abertura do XIV Congresso Brasileiro de Arquitetos Eduardo Kneese de Mello, a se realizar às 20:00 horas do dia 24 de outubro do ano em curso, em Fortaleza, Ceará, onde lhe será entregue o Colar de Ouro do IAB.

Com os sinceros e emocionados agradecimentos dos arquitetos brasileiros.

Cordialmente. – Arquiteto Romeu Duarte Júnior, Presidente Nacional do IAB.

REQUERIMENTO Nº 822, DE 1994

7/11/94

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos ao art. 13, § 1º do Regimento Interno, a justificação decorrente de minha ausência no período compreendido entre os dias quatro a dez, e entre 13 a 31 do mês de outubro passado. – Senador Jarbas Passarinho.

REQUERIMENTO Nº 823, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 4 do corrente mês, por motivo de encontro político em São Paulo-SP.

Sala das sessões em 7 de novembro de 1994. – Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 824, DE 1994

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º alínea a, do Regimento Interno. Esclareço que devo estar ausente do País no período de 8 de novembro à 5 de dezembro do ano em curso.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1994. – Senador Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 825, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 43, Inciso I do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme Atestado Médico em anexo.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1994. – Senador Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 3.459/94, de 7 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução da Mensagem nº 309, de 1994.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 685**, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre o prazo previsto no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PMDB	Suplentes
1. Amir Lando		1. Flaviano Mello
2. José Fogaça		2. Aluizio Bezerra
	PFL	
3. Lourival Baptista		3. Dario Pereira
	PPR	
4. Hydekél Freitas		4. Carlos De'Carli
	PSDB	
5. Dirceu Carneiro		5. Almir Gabriel
	PTB	
6. Jonas Pinheiro		6. Valmir Campelo
	PT	
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares	BLOCO	Suplentes
1. Eraldo Tinoco		1. José Falcão
	PMDB	
2. Nilton Baiano		2. Maurici Mariano
	PPR	
3. Roberto Campos		3. Fetter Júnior
	PSDB	
4. Marco Penaforte		4. Flávio Palmier da Veiga
	PP	
5. Lúcia Vânia		5. Mário de Oliveira
	PDT	
6. Carlos Alberto Campista		6. Amaury Müller
	PPS	
7. Roberto Freire		7. Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;

Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;

Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;

Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 686**, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de R\$1.106.410,00 (hum milhão, cento e seis mil, quatrocentos e dez reais) para atender despesas com as etapas finais do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	PMDB	Suplentes
1. Gilberto Miranda		1. Ronan Tito
2. Coutinho Jorge		2. Onofre Quinan
	PFL	
3. Ailton Oliveira		3. Dario Pereira
	PPR	
4. Lourenberg Nunes Rocha		4. Levy Dias
	PSDB	
5. José Richa		5. Almir Gabriel
	PMN	
6. Francisco Rollemberg		6.
	PRN	
7. Aureo Mello		7. Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares	BLOCO	Suplentes
1. Humberto Souto		1. Ciro Nogueira
	PMDB	
2. João Fagundes		2. Virmondes Cruvinel
	PPR	
3. Jair Bolsonaro		3. Carlos Azambuja
	PSDB	
4. Vittorio Mediolli		4. Jabes Ribeiro
	PP	
5. Jofran Frejat		5. João Maia
	PDT	
6. Max Rosenmann		6. Liberato Caboclo
	PV	
7. Sidney De Miguel		7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;

Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;

Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;

Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 687**, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$2.181.818,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1.Coutinho Jorge	1.Ronaldo Aragão
2.Gilberto Miranda	2.Jacques Silva
3.Alexandre Costa	3.Dario Pereira
4.Levy Dias	4.Hydekel Freitas
5.Dirceu Carneiro	5.Mário Covas
6.Nelson Wedekin	6.Lavoisier Maia
7.Irapuan Costa Júnior	7.Nelson Carneiro

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1.Jorge Khoury	1.Osvaldo Coelho
2.Carlos Nelson	2.Edison Andrino
3.Cleonânio Fonseca	3.Fernando Freire
4.João Faustino	4.Luiz Pontes
5.Carlos Sant'Anna	5.Costa Ferreira
6.Giovanni Queiroz	6.Max Rosenmann
7.Regina Gordilho	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;

Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;

Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;

Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 688, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre alteração da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 8.746, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1.Coutinho Jorge	1.Amir Lando
2.Gilberto Miranda	2.Ronan Tito
3.Alexandre Costa	3.Carlos Patrocínio
4.Carlos De'Carli	4.Moisés Abrão
5.Mário Covas	5.Almir Gabriel
6.Marluce Pinto	6.Valmir Campelo

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1.Átila Lins	1.Ruben Bento
2.José Dutra	2.Paulo Titan
3.Pauderney Avelino	3.Samir Tannus
4.Antônio Faleiros	4.Djenal Gonçalves
5.Júlio Cabral	5.Eduardo MatiasPDT
6.Beth Azize	6.Giovanni Queiroz
7.Nelson Trad	7.Roberto Jefferson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;

Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;

Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;

Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 689, de 3 de novembro de 1994, que concede novo prazo para conclusão do inventário do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, extinto pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
1.César Dias	1.Wilson Martins
2.Marcio Lacerda	2.Amir Lando
3.Hugo Napoleão	3.Alexandre Costa
4.Levy Dias	4.Hydekel Freitas
5.Almir Gabriel	5.Maurício Corrêa
6.Francisco Rollemberg	6.
7.Aureo Mello	7.Ney Maranhão

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
1.Ivânio Guerra	1.Luiz Moreira
2.Euler Ribeiro	2.Olavo Calheiros
3.Amaldo Faria De Sá	3.João Tota
4.Geraldo Alckmin Filho	4.Antônio Faleiros

5. Jofran Frejat
PDT

6. Liberato Caboclo
PSTU

7. Ernesto Gradella
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;
Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;
Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;
Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 690**, de 3 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$38.786.500,00 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Mansueto De Lavor	1. Wilson Martins
2. Garibaldi Alves Filho	2. César Dias
3. Alexandre Costa	3. Raimundo Lira
4. Moisés Abrão	4. Carlos De'Carli
5. Reginaldo Duarte	5. Teotônio Vilela Filho
6. Magno Bacelar	6. Júnia Marise
7. Epitácio Cafeteira	7. Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1. Everaldo de Oliveira	1. Evaldo Gonçalves
2. Nestor Duarte	2. Manuel Viana
3. Samir Tannus	3. Cleonânio Fonseca
4. Clóvis Assis	4. Luiz Máximo
5. Salatiel Carvalho	5. Delcíno Tavares
6. Valdomiro Lima	6. Sérgio Cury
7. Jerônimo Reis	7. Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;
Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;
Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo

para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;
Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 691**, de 3 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Amir Lando	1. Antonio Mariz
2. Cid Saboia De Carvalho	2. José Fogaça
3. Raimundo Lira	3. João Rocha
4. Epitácio Cafeteira	4. Moisés Abrão
5. Dirceu Carneiro	5. Reginaldo Duarte
6. José Eduardo	6. Valmir Campelo
7. Eduardo Suplicy	7.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1. Manoel Castro	1. Waldir Guerra
2. Nelson Proença	2. Oswaldo Stecca
3. Fetter Júnior	3. José Maria Eymael
4. José Anibal	4. Moroni Torgan
5. Sérgio Naya	5. Alberto Haddad
6. Fernando Lopes	6. Elio Dalla-Vecchia
7. José Fortunati	7. Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 8-11-94 – designação da comissão mista;
Dia 9-11-94 – instalação da comissão mista;
Até 9-11-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 18-11-94 – prazo final da comissão mista;
Até 3-12-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, despachou o **Requerimento nº 806**, de 1994, do Senador Mauro Benevides, lido em 1º do corrente, e que solicitava licença do Senado Federal para participar da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral da ONU.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 1º de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 1º a 14 de novembro.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1994. – Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 826, DE 1994

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear a Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRÁS, a ser realizada em data posteriormente fixada.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1994. – Chagas Rodrigues – Jaques Silva – Aureo Mello – Rachid Saldanha Derzi – Ailton Oliveira – Magno Baecelar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPlicy (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, nesses últimos dias vieram à tona fatos da maior relevância, com respeito à Receita Federal.

Diversas matérias surgiram na imprensa, em especial na revista *Veja*, mostrando como a Receita Federal não consegue ser suficientemente eficaz para fazer com que aqueles que têm grande riqueza, aqueles que têm níveis altos de rendimento, cumpram devidamente com o seu dever junto ao Erário.

Na matéria "O milagre de amansar o Leão", da editora-assistente Daniela Mendes, a revista *Veja* publica uma lista da Receita, mostrando "que os ricos declaram que ganham pouco e pagam de imposto quatro vezes menos do que deveriam".

Na semana passada, *Veja* teve acesso a uma parte da lista dos 460 milionários. O que se vê é de assustar. A lista mostra que, em 1992, cada um dos membros do clube dos 460 embolsou em média oitenta vezes mais do que um cidadão de classe média, mas pagou apenas onze vezes mais imposto. Juntos, eles detêm um patrimônio avaliado em 26,7 bilhões de dólares, maior que a soma dos PIB do Uruguai, Paraguai e Bolívia. Ou 6% do PIB brasileiro. Selecionando-se o topo do topo, isto é, os cinquenta mais ricos entre os 460, descobre-se que a fortuna deles, somada, roça os 12 bilhões de dólares. Examinando quanto pagam de imposto, descobre-se que deixaram uma ninharia para o Leão: apenas 32,5 milhões de dólares. Enquanto a classe média paga 1 real de imposto para cada 10 reais de patrimônio, o clube dos 460 recolhe apenas 1 real para cada 821 de patrimônio.

(...)

O grosso da sonegação, desconfia a Receita, não está na fa-

tia das pessoas físicas. Está nas empresas que não recolhem à Previdência e ao PIS, que burlam a COFINS, que não pagam o IPI. Os 460 contribuintes do listão da Receita respondem por 0,25% do total do quinhão do Leão. Num cálculo conservador, a Receita estima que os 460 maiores deveriam responder por 1% do total dos impostos: é de 1% em 1% que o Leão encheria o papo. Conseguir esse 1%, porém, é tarefa para um batalhão de Leões. Seria preciso esmiuçar declaração por declaração, fazer diligência, chamar os 460 a prestar declarações. E as declarações de renda deles não são feitas como as nossas, que efetuamos os cálculos sozinhos, recorremos a um contador amigo – geralmente o primo do vizinho da cunhada. As dos 460 são feitas por especialistas em tributação."

Um pouco mais adiante é dito o seguinte:

No Brasil, os grandes empresários pagam pouco imposto, os pequenos quase não pagam. Para ter uma idéia, as 30.000 maiores empresas do País, e há mais de 2 milhões em solo nacional, são responsáveis pelo recolhimento de 89% do IOF; 82% do IPI, 76% do IRPJ. Na média, essas 30.000 empresas pagam 74% dos impostos federais. Somente as 370 maiores pagam 50% da COFINS e as 160 maiores, 50% do IRPJ. O grau de sonegação entre as pequenas e médias é tamanho que, em 2.609 municípios brasileiros, a arrecadação global da Receita é de 10.000 reais.

Ocorre também que, nestes últimos dias, tomamos conhecimento, pela imprensa, dos esforços realizados pela Secretaria da Receita Federal para, primeiro, detectar o que agora se está divulgando e, em segundo lugar, coibir a sonegação.

É importante ressaltar que o Senado Federal já encerrou os trabalhos da CPI sobre a evasão dos impostos – comissão proposta pelo Senador e hoje Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso –, que concluiu os seus trabalhos sob a Presidência do Senador Ronan Tito, mas que, entretanto, ainda não divulgou o relatório sobre as suas conclusões e nem a extraordinária coletânea de informações que deverá trazer um diagnóstico ainda mais aprofundado do que o que acaba de ser divulgado pela imprensa.

É importante essa iniciativa da Receita Federal, conforme se anuncia hoje, de intimidar, a partir da semana que vem, cerca de 8.500 contribuintes com um patrimônio igual ou superior a 1 milhão de dólares e que estão em situação irregular com o fisco – sejam os dirigentes das grandes empresas, considerados omissos ou responsáveis por declarações de rendimento incompatíveis com o padrão de vida, ou quem, por qualquer motivo, não está pagando os impostos devidos – a justificar e explicar o que é que está havendo com respeito a tais obrigações.

Na semana passada, Sr. Presidente, o ex-Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho, publicou um artigo na *Folha de S.Paulo*, "O bota-fora da Rosa", que traz informações que não podem deixar de ser consideradas pelo Congresso Nacional. Diz o articulista:

Um conhecido, experiente da vida e das artimanhas do poder, afirmava categórico que as reuniões dos órgãos governamentais e de suas direções deveriam sempre terminar meia hora antes do prazo marcado. E explicava, sabiamente: as propostas indecorosas são feitas sempre nesse período, quando os componentes, já cansados, tornam-se mais condescendentes e menos vigilantes.

O caso de uma administração deveria pautar-se por essa história educativa em matéria de prudência, moralidade e decência. Final de administração, em país que se quer renovado, mudado, passado a limpo, tem de ser cuidadoso, ético e respeitador dos bons costumes, para que o funeral não tenha a putrefação das negociatas espúrias e que a rigidez cadavérica não seja substituída pela plasticidade das espinhas que se dobrassem, em postura desnuda de quatro, à espera ansiosa de quem queira se servir do que é escancaradamente oferecido.

O processo de exoneração da delegada da Receita Federal da zona sul da cidade de São Paulo está com esse mau cheiro, que se deseja banir do País. Funcionária exemplar, apolítica, técnica de reconhecida competência, Rosa Soares Defensor só aceitou o *encargo em face do compromisso da administração* de que a Secretaria da Receita Federal deveria pautar-se pelos princípios da independência, respeito à lei, neutralidade, apartidarismo, combate à invasão e sonegação e de valorização do trabalho honesto e competente.

A tarefa era e é dura. A crise de agora mostra isso. Sua delegacia está situada em uma transversal da Avenida Paulista. Alguns de seus jurisdicionados são os *mais poderosos do País*.

Estão sob fiscalização de sua delegacia bancos, fundos de pensão, laboratórios farmacêuticos, as conexões paulistas de PC Farias, o esquema de Pedro Paulo Leoni Ramos, dirigentes da Federação Paulista de Futebol, principalmente o seu Presidente José Eduardo Farah, os amigos de Quêrcia e suas empresas, os parlamentares paulistas envolvidos no escândalo do Orçamento e um elenco de pessoas físicas das mais ricas do País.

Houve tentativas de domesticação e adaptação: "Dar um jeitinho em tal caso, o contribuinte quer pagar o imposto, mas com uma aliviada na multa. É preciso apenas um pouco de boa vontade".

Conversa de aproximação e amaciamento. Feita a primeira concessão, não há como resistir ao que se segue em volume de torrente, avalanche ou, no jargão da prática carioca, um arrastão.

A recusa obrigou ao jogo bruto. A delegada, Dr^a Rosa, foi comunicada por interposta pessoa da sua exoneração. Sem justificção. "Tudo bem, saída sem espedneio, profissional, entrada em férias, um lugar acolhedor para não fazer nada. Mas silêncio. Tudo na velha escola da dissimulação, do atendimento às conveniências.

O diabo é que o País está mudando. Velhas práticas, silenciosas, maliciosas não encontram mais ambiente propício. E, felizmente, ainda se podem encontrar funcionários honrados e honestos como a Dr^a Rosa para garantir que tais artimanhas não encontrem meio de cultura na administração tributária brasileira. Servidores que corajosamente impedem o retrocesso.

A nomeação da Dr^a Rosa foi feita pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Que a sua saída, se afinal se der, seja feita pelo Ministro Ciro Gomes, que investigue, com o seu caráter corajoso, destemido e impetuoso, as razões que justificam o sacrifício de quem só honrou com competência e seriedade a administração tributária.

As dúvidas que pairam sobre os motivos da ação do atual Secretário da Receita Federal, Dr. Sálvio Medeiros Costa, não devem perdurar em um ambiente democrático e de seriedade profissional, ansioso pela moralidade e transparência. Com a palavra e a ação o Ministro da Fazenda, Ciro Gomes.

São extremamente importantes os esforços empreendidos pelo Presidente Itamar Franco e pelo Congresso Nacional no sentido de tentar solucionar este problema seriíssimo da Receita Federal; de tentar que se acabe com tanta sonegação, porque se funcionários e autoridades responsáveis pelo setor vão realizar um trabalho importante de averiguação, de apuração, e encontram barreiras, são convidados a se afastar do cargo, não teremos aquele objetivo cumprido.

Aqui percebo um problema. Por que razão?

É fato que a Sr^a Rosa Soares Defensor foi designada pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, em agosto de 1993. O que soa estranho, agora, como está registrado na revista *Veja*, é que a "sua demissão já foi levada ao Ministro Ciro Gomes, que a aprovou e espera apenas a assinatura do Secretário-Executivo do Mi-

nistério, Clóvis Carvalho. Diz mais a revista *Veja*: "Ciro Gomes refere-se ao episódio como "apenas" uma troca de funcionário. "Não é problema meu" – diz, como se fosse o Ministro da Educação e não o da Fazenda, Ministério ao qual a Receita está subordinada."

Ora, como não é problema dele, se foi ele mesmo, o Ministro da Fazenda, quem designou, para realizar aquele trabalho, a Sr^a Rosa Soares Defensor? Então é o Ministro da Fazenda quem fará a substituição.

O que constatamos hoje é que a Sr^a Rosa Soares Defensor ainda não foi exonerada; até o início desta tarde, ela ainda havia sido exonerada. O Ministro Ciro Gomes ainda não a afastou. Houve esse diálogo, mas, e daí? O fato de o Dr. Osiris Lopes Filho ter chamado atenção para o problema tem feito o Ministro Ciro Gomes pensar duas vezes. E o Ministro, que está se colocando, pelo menos em suas palavras, como uma pessoa de coragem, capaz de enfrentar até a FIESP, vai permitir que seja afastada aquela pessoa que fica numa Delegacia da Receita Federal, muito próxima à FIESP, perto da Avenida Paulista, justamente a pessoa que está realizando investigações de profundidade sobre as pessoas de maior riqueza e de maior renda na cidade de São Paulo? Será que, faltando apenas cinquenta e poucos dias para o final deste Governo, o Ministro vai afastar uma funcionária séria, apartidária – nas palavras de seu superior, Osiris Lopes –, e que vem realizando um trabalho em defesa do erário e do interesse público?

Há mais um fato importante: recebi informações da equipe de funcionários que está realizando as investigações especiais e consultei, hoje, o próprio Dr. Osiris Lopes, para saber se estas informações estavam confirmadas. De fato, o Dr. Osiris Lopes determinou, ao tempo em que era Secretário da Receita Federal, que fossem instituídos grupos especiais de fiscalização, constituídos aqui de Brasília, para realizar apurações especiais nas diversas regiões do País. E por que constituídos aqui de Brasília para realizar averiguações especiais seja em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em qualquer Estado brasileiro? Para que cada um desses grupos tivesse a independência necessária para, livre de pressões, que muitas vezes ocorrem, realizar um trabalho sério.

Agora, a informação que obtivemos é que o Dr. Sálvio Medeiros Costa teria determinado que tais grupos especiais de fiscalização fossem extintos em 15 de dezembro próximo. Mais um fato estranho: o Dr. Sálvio Medeiros Costa também determinou que todas as apurações, até as especiais, que estivessem sendo feitas, fossem concluídas até 31 de dezembro próximo.

Ora, um dos integrantes dessa equipe de investigações especiais procurou-me para dizer que dessa maneira o trabalho de apuração, de investigação, pode não estar concluído em 31 de dezembro. E se isso não ocorrer? Deixar-se-á o trabalho no meio do caminho? Será isso próprio de um trabalho de investigação?

Até hoje não se concluiu a investigação sobre o caso Paulo César Farias. Para citar um exemplo de complexidade de averiguação, o Delegado Paulo Lacerda, que preside o caso tão especial do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, até hoje realiza um trabalho intrincado de investigação. A toda hora cruza informações aqui, acolá, e esse trabalho iniciou-se há mais de dois anos.

Pois bem, como é que, de repente, um trabalho de tamanha envergadura e importância iria terminar em 31 de dezembro? Os bancos, por exemplo, estão argumentando que não deveriam estar mostrando a movimentação de suas contas correntes. Há uma batalha judicial a respeito deste assunto, mas se faz necessário, sim, para o trabalho de averiguação, que se tenha a informação da movimentação de suas contas correntes.

É público que houve uma certa dificuldade, por parte do Secretário da Receita Federal, de substituir o Sr. Jefferson Salazar,

que estava como responsável pela Delegacia da Receita Federal em São Paulo, pois, afinal de contas, essa pessoa tinha defensores políticos de grande peso que dificultaram a sua substituição. Para que fosse realizado um trabalho eficaz de apuração é que houve a designação não apenas da Sr^a Rosa Soares Defensor, pelo ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso, como também houve a designação de diversos membros da equipe que estavam realizando essas investigações especiais.

O Sr. Jefferson Salazar, que, neste caso, obteve respaldo do Sr. Sálvio Medeiros Costa, tentou afastar a Sr^a Rosa Soares Defensor. Ela não quis retroceder em função de uma solicitação que lhe foi feita, conforme disse o Sr. Osiris Lopes Filho no seu artigo: "Dar um jeitinho num certo caso".

É preciso que o Ministro Ciro Gomes trate deste assunto com a determinação e a coragem que tem demonstrado a muitos.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Também venho acompanhando pela imprensa o noticiário e os comentários a respeito do que ocorre na Receita Federal. Trataria mesmo do assunto se V. Ex^a já não o estivesse fazendo e com tanta proficiência. Queria apenas assinalar uma circunstância. Diante do que li, inclusive em editorial de jornal de caráter nacional e do que V. Ex^a acaba de expor, impõe-se um esclarecimento à opinião pública e aos órgãos políticos da Nação por parte do Governo. Se a Delegada da Receita Federal, que não conheço, é tida e havida como pessoa honesta, por que afastada? Sobre tudo, por que afastada silenciosamente, no momento em que outros funcionários da Receita são afastados sob a suspeita de conivência com particulares interessados no Fisco? Impõe-se um esclarecimento à Nação por parte do Governo. Trata-se de uma situação equívoca e, além de tudo, é uma situação de despreço a uma alta funcionária tida como pessoa idônea, cujo nome não pode ficar exposto a dúvidas e a equívocos como os que estão circulando na imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concordo inteiramente com V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho. Precisamos ter, por parte das autoridades, o esclarecimento devido, porque os casos são completamente diferentes.

Sobre determinados funcionários, o Secretário da Receita Federal tornou público que haveria indícios de possível comportamento inidôneo, através de procedimentos que também devem ser analisados.

Não se sabe ainda como se chegou à gravação dessas conversas telefônicas e quais foram os métodos adotados. Mas as evidências acusam o comportamento como grave. Os próprios funcionários, de pronto, pediram o seu afastamento, e a apuração agora tem de ser feita com todo o direito de defesa, mas de forma rigorosa.

No caso da Sr^a Rosa Soares Defensor, que também não conheço pessoalmente, e diante do depoimento público concedido pelo ex-Secretário da Receita Federal de que se trata de pessoa até exemplar no cumprimento de seu dever, não pode o Ministro da Fazenda simplesmente dizer que não é responsável pela decisão de afastá-la ou de mantê-la, ainda mais porque está realizando um trabalho muito sério de apuração, justamente sob a orientação desta Delegada.

Verificou-se, por exemplo, num caso sob a sua responsabilidade, o que se passava com a Federação Paulista de Futebol, com o seu ex-Presidente José Eduardo Farah. A Receita Federal encontrava-se averiguando uma conta fantasma e descobriu milhões de dólares que, de fato, pertenciam, conforme exame grafotécnico, ao ex-Presidente José Eduardo Farah, da Federação Paulista

de Futebol.

Portanto, estava realmente a Sr^a Rosa Soares Defensor examinando os problemas de sonegação por parte dos bancos que, por muito tempo, permaneceram intocáveis no que diz respeito a uma averiguação adequada de suas obrigações para com o Fisco, Fundos de Pensão e assim por diante.

Dessa forma, a sua saída, neste momento, poderia significar um prejuízo para averiguações importantes nesta direção.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar da tribuna o que encaminhei ontem ao Presidente Humberto Lucena – Ofício nº 189/94 –, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Em 7 de abril de 1993, enviei a V. Ex^a o Ofício nº 068/93, onde solicitava à Douta Mesa Diretora do Senado Federal que adotasse as providências necessárias no sentido de fazer cumprir as normas pertinentes frente às fortes evidências de utilização em outras finalidades, pela Prefeitura do Município de São Paulo, de recursos obtidos pela emissão de títulos autorizada por esta Casa para o pagamento de precatórios judiciais.

Consultada por V. Ex^a, a Assessoria do Senado emitiu parecer sobre o assunto em 3 de fevereiro de 94, de onde destacamos as principais conclusões:

1) Inicialmente, esclarece que "não foram fornecidos quaisquer elementos relativos ao cronograma de pagamento das precatórias e de emissão das LFTM/SP", apesar de terem sido solicitadas à Prefeitura do Município de São Paulo. Esta atitude denota profundo desrespeito a esta instituição, obstando-a de exercer as suas prerrogativas constitucionais relativas ao controle da dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

2) No item "b" de suas conclusões, afirma que "fica claro pela documentação apresentada – e os comentários feitos – que a Prefeitura do Município de São Paulo considerou que até o pagamento dos precatórios poderia utilizar os recursos oriundos da emissão de títulos para outros tipos de despesa. Partiu do princípio de que a obrigatoriedade de relação entre o pagamento daquelas obrigações e o valor dos títulos emitidos seria comprovada sempre *ex post*". É evidente que tal interpretação está em desacordo com o art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece que tais títulos devem ser emitidos "no exato montante" das necessidades de pagamento de precatórios judiciais. Sendo assim, a Prefeitura do Município reconheceu – e o parecer acentua – que utilizou os recursos para fins aos quais não estava autorizada.

3) No item "c", no entanto, esclarece que "a competência do Senado Federal no assunto, conforme discriminada no art. 52 da Constituição Federal, não inclui a fiscalização dos atos das Administrações das Unidades Federadas. Aos Tribunais de Contas e Casas Legislativas de cada nível administrativo está afeta a função de fiscalização. Ao Senado Federal cabe garantir as condições para o cumprimento das sentenças judiciais.

Depreende-se, portanto, que a utilização irregular restou comprovada, mas a iniciativa para a correção de tal procedimento, relativamente aos títulos já emitidos, não cabe ao Senado Federal. A situação que ora se apresenta é diversa daquela que motivou o citado parecer. A Prefeitura do Município de São Paulo enviou ofício solicitando nova emissão de títulos para pagamento do sexto oitavo dos precatórios judiciais. O Senado Federal deverá analisar o assunto à luz das normas jurídicas em vigor, que estão resumidas no item c do parecer da Assessoria: ao Senado Federal cabe garantir as condições para o cumprimento das sentenças judiciais.

Reitero que, para que o Senado Federal possa cumprir suas obrigações, é absolutamente necessário que a Prefeitura do Município de São Paulo apresente demonstrativo do total de títulos emitidos e do total de precatórios judiciais já pagos até o momento.

Em Ofício nº 127/94, de 18 de agosto de 1994, por mim enviado ao Presidente do Banco Central, encaminhei-lhe demonstrativo feito pela própria Prefeitura do Município, onde consta que a Prefeitura possuía em caixa um saldo de US\$ 443.896.216,12, em 26 de abril de 1994, após terem sido pagos os valores relativos ao quinto oitavo dos precatórios judiciais. Se tal saldo existe de fato, nenhuma emissão deve ser autorizada pelo Senado Federal, pois já estão garantidas as condições para o cumprimento das sentenças judiciais pelo saldo das emissões anteriores.

Ademais, recentemente foi aprovada a Resolução nº 11/94, que deu um tratamento mais específico à questão, determinando o resgate dos títulos no mercado, caso os recursos obtidos sejam utilizados em outras finalidades. Para que o Senado Federal analise com propriedade a questão, cumprindo suas resoluções, é indispensável a comprovação da utilização dos recursos obtidos com os títulos já emitidos no pagamento de precatórios. Este fato é reconhecido pelo Banco Central, que tem solicitado tal comprovação a todos os novos pedidos de emissão de títulos baseados no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias. A Prefeitura do Município alegou "não ter dados disponíveis", ao contrário, por exemplo, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que anexou documentação nesse sentido à sua solicitação. Requeiro, pois, que esta Mesa oficie à Prefeitura do Estado de São Paulo no sentido de que forneça a comprovação de que os recursos obtidos com os títulos já emitidos foram integralmente utilizados no pagamento de precatórios judiciais.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Informou-me a Secretaria-Geral da Mesa que tal processo encontra-se ainda na Comissão de Assunto Econômicos.

Assim, Sr. Presidente, entendo que o requerimento permanece válido, podendo a Presidência encaminhar para que esta solicitação seja efetuada através de um pedido da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu gostaria de comentar que, ainda hoje, no jornal *O Estado de S. Paulo*, o Secretário de Finanças do Estado de São Paulo faz publicar extenso anúncio, segundo o qual a Prefeitura demonstrou ao Senado Federal que a utilização dos recursos decorrentes da emissão dos títulos levantados para fins de pagamentos de precatórios judiciais teria sido feita para essa finalidade.

No início da tarde de hoje, ao perguntar ao Secretário da Comissão de Assuntos Econômicos se porventura havia chegado a referida informação, tomei conhecimento de que não há, até o presente instante, por parte do Município de São Paulo, comprovação de que os recursos levantados para fins de pagamentos de precatórios estejam sendo efetivamente utilizados para tal finalidade.

Voltaremos ao assunto na discussão dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
EDUARDO SUPICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Ofício nº 189/94

Brasília, 7 de novembro de 1984

Sr. Presidente,

Em 7 de abril de 1993, enviei a V. Exª o ofício nº 068/93 onde solicitava à Douta Mesa Diretora do Senado Federal que adotasse as providências necessárias no sentido de fazer cumprir as normas pertinentes frente as fortes evidências de utilização em outras finalidades, pela Prefeitura do Município de São Paulo, de recursos obtidos pela emissão de títulos autorizada por esta Casa para o pagamento de precatórios judiciais.

Consultada por V. Exª, a Assessoria do Senado emitiu parecer sobre o assunto em 3 de fevereiro de 1994, de onde destacamos as principais conclusões:

1. Inicialmente esclarece que "não foram fornecidos quaisquer elementos relativos ao cronograma de pagamento dos precatórios, e de emissão das LFTM/SP", apesar de terem sido solicitadas à Prefeitura do Município de São Paulo. Esta atitude denota profundo desrespeito à instituição, obstando-a de exercer as suas prerrogativas constitucionais relativas ao controle da dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

2. No item b) de suas conclusões, afirma que "fica claro pela documentação apresentada, e os comentários feitos que a Prefeitura do Município de São Paulo considerou que até o pagamento dos precatórios, poderia utilizar os recursos oriundos da emissão de títulos para outros tipos de despesas. Partiu do princípio de que a obrigatoriedade de relação entre o pagamento daquelas obrigações e o valor dos títulos emitidos seria comprovada sempre *ex post*. É evidente que tal interpretação está em desacordo com o art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece que tais títulos devem ser emitidos "no exato montante" das necessidades de pagamentos de precatórios judiciais. Sendo assim, a Prefeitura do Município reconheceu e o Parecer acentua, que utilizou os recursos para fins para os quais não estava autorizada.

3. No item c), no entanto, esclarece que "a competência do Senado Federal no assunto, conforme discriminada no art. 52 da Constituição Federal, não inclui a fiscalização dos atos das Administrações das Unidades Federadas. Aos Tribunais de Contas e Casas Legislativas de cada nível administrativo está afeta a função de fiscalização. Ao Senado Federal cabe garantir as condições para o cumprimento das sentenças judiciais".

Depreende-se, portanto, que a utilização irregular restou comprovada mas a iniciativa a correção de tal procedimento, relativamente aos títulos já emitidos, não cabe ao Senado Federal. A situação que ora se apresenta é diversa daquela que motivou o citado parecer. A Prefeitura do Município de São Paulo enviou ofício solicitando nova emissão de títulos para pagamento do 6º oitavo dos precatórios judiciais. O Senado Federal deverá analisar o assunto à luz das normas judiciais em vigor, que estão resumidas no item c) do parecer da Assessoria: ao Senado Federal cabe garantir as condições para o cumprimento das sentenças judiciais.

Reitero que, para que o Senado Federal possa cumprir as suas atribuições, é absolutamente necessário que a Prefeitura do Município de São Paulo apresente demonstrativo do total de títulos emitidos e do total de precatórios judiciais já pagos até o momento. Em ofício nº 127/94, de 18 de agosto de 1994, por mim enviado ao Presidente do Banco Central, encaminhei-lhe demonstrativo feito pela própria Prefeitura do Município onde consta que a Prefeitura possuía em caixa um saldo de US\$ 443.896.216,12 em 26 de abril de 1994, após terem sido pagos os valores relativos ao 5º oitavo dos precatórios judiciais. Se tal saldo existe de fato, nenhuma emissão deve ser autorizada pelo Senado Federal, pois já estão garantidas as condições para o cumprimento das sentenças judiciais pelo saldo das emissões anteriores.

Ademais, recentemente foi aprovada a Resolução nº 11/94, que deu um tratamento mais específico à questão, determinando o resgate dos títulos no mercado, caso os recursos obtidos sejam utilizados em outras finalidades. Para que o Senado Federal analise com propriedade a questão, cumprindo suas Resoluções, é indispensável a comprovação da utilização dos recursos obtidos com os títulos já emitidos no pagamento de precatórios. Esse fato é reconhecido pelo Banco Central, que tem solicitado tal comprovação a todos os novos pedidos de emissão de títulos baseados no art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias. A Prefeitura do Município alegou "não ter dados disponíveis", ao contrário, por exemplo, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que anexou documento neste sentido à sua solicitação. Requeiro, pois, que esta

Mesa ofício a Prefeitura do Município de São Paulo no sentido que forneça a comprovação de que os recursos obtidos com os títulos já emitidos foram integralmente utilizados no pagamento de precatórios judiciais.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, comunico a V. Exª que acabo de encaminhar o requerimento de V. Exª à Comissão de Assuntos Econômicos para os fins devidos.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Agradeço a providência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia imediato à aprovação por este Plenário do nome do Senador Maurício Corrêa, para o Supremo Tribunal Federal, a imprensa nacional noticiou o fato com peculiaridades naturais. Dois jornais – o **Correio Braziliense** e **O Estado de S. Paulo** – incluíram no seu noticiário circunstâncias envolvendo o meu nome, que não correspondiam à realidade. Na mesma data, 27 de outubro, dirigi-me a ambos os jornais, prestando-lhes os esclarecimentos necessários. No dia seguinte, 28 de outubro, o **Correio Braziliense**, corretamente, fez a retificação, na conformidade do que lhe foi esclarecido.

Tendo viajado para a Bahia e retornado no dia 1º, ainda não havia **O Estado de S. Paulo** dado qualquer satisfação à correspondência que lhe foi encaminhada. Em razão disso e depois de telefonema para o próprio jornal, repeti o fax, que lhe havia sido encaminhado.

Como ainda a 3 de novembro nada se houvesse noticiado, e depois de um outro entendimento, o fax foi repetido. Diante do silêncio até o momento, e como devia satisfação aos colegas, quero ler, para que conste dos documentos do Senado Federal, a correspondência enviada e repetida àquele órgão da imprensa nacional:

Brasília 27 de outubro de 1994.

Jornalista Aluisio Maranhão

Diretor de Redação de **O Estado de S. Paulo**

Em sua edição de hoje, **O Estado de S. Paulo**, noticiando a aprovação do nome do Senador Maurício Corrêa, indicado para Ministro do Supremo Tribunal Federal, refere-se ao meu nome com informações que devo retificar.

Assim, não fiz comentários "com assessores" sobre a proclamação do resultado da votação na Comissão de Justiça. Ao presidente da Comissão ponderei que, se houve votos contrários à indicação, o número deles devia ser anunciado com os favoráveis, para evitar equívocos. Disse-me o Presidente que o faria, se apurada a circunstância. Não é exato, também, que me tenha manifestado qualificando a atitude de colegas de "excesso de bajulação", durante suas intervenções. Não me cabia fazê-lo. Indagado por um jornalista, e para justificar a atitude que invariavelmente adoto, limitei-me à resposta que está entre aspas: "Esse tipo de sessão é para inquirição, não para elogios". Cabe esclarecer, por igual, que não me revelei "descontente" com as respostas que foram dadas às perguntas técnicas que formulei. Como o tenho feito com outros candidatos, não faço juízo, salvo para o meu voto, a respeito das respostas recebidas, mesmo quando delas divergente.

Por fim, a notícia acrescenta que, "aliado do ex-Governador da Bahia Antônio Carlos Magalhães (PFL), Senador e adversário de Corrêa, Marinho há anos sonha com uma indicação para o Supremo. Agora, terá de esperar até o ano 2002..." Assim, a nota sugere, primeiro, que o ex-governador Antônio Carlos Magalhães, agora eleito Senador, e a quem atribui a qualidade de "adversário

de Corrêa", pudesse ter a indelicadeza de interferir em assunto dessa natureza, e em tal situação. Não só não interferiu, como a relação entre nós é de perfeita cordialidade e independência. Segundo, o redator da notícia levou o jornal sóbrio, que é o **Estado**, a considerar-me o postulante que "sonha com uma indicação para o Supremo", e deixando em suspenso meu voto, por presumido despeito. Postulante nunca fui de nenhum cargo, junto à Administração. A propósito, devo agora revelar o que de mim antes não partiu, e do fato sabem, entre outros, o Senador Antônio Carlos Magalhães e o Ministro Paulo Brossard. Fui convidado pelo Presidente Tancredo Neves, por intermédio do Deputado Ulysses Guimarães, a ocupar posto na alta administração, com a espontânea declaração de ser indicado para o Supremo Tribunal Federal, na primeira vaga, e estava próxima. Declinei, de imediato, apesar de extremamente agradecido. É que, esclareci, completava 70 anos naquele ano, e não me parecia correto aceitar o cargo vitalício para tornar-me pensionista da Nação meses depois. Como se há de ver, se aos 70 anos o pudor me recomendou a recusa, hoje, aos 79 anos não posso ser pretendente a vaga, prevista para o "ano 2002", por mais que busque preservar a saúde física e mental.

Releve-me a extensão desses esclarecimentos, exigida pela natureza da matéria e por saber da correção ética desse Jornal.

Cordialmente,

Josaphat Marinho

Como, Sr. Presidente, até o dia de hoje não tive satisfação de ler qualquer notícia retificando a originária é que faço a leitura do documento perante esta Casa, e aqui considero encerrado o trato do assunto.

Questões éticas não se resolvem por medidas legais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocorreu em Manaus o falecimento de Naziazeno França, um cidadão "paradigmático" nas áreas do meu Estado e, conseqüentemente, do Brasil.

Naziazeno, pai do ex-Vereador Paulo França, jornalista militante e um dos funcionários mais assíduos do jornal **A Crítica**, era o que se poderia chamar de um homem santificado, porque puro, porque dedicado à sua família, porque extravasando amor e ternura em relação a todas as pessoas, amigo dedicado a seus amigos e que não agasalhava o fel no coração.

Naziazeno França era desse tipo de pessoa que nos faz chorar, estejamos a que distância estivermos e longe dele ao tempo em que também estivermos, porque era a alma cândida, aquele espírito realmente transparente, que nos causava inveja pela sua pureza, que honrava o gênero humano. Era uma pessoa tão especial que a sua fala era sempre um conselho. Era um puro, e não sei mesmo porque não seria capaz de obrar milagres, como milagres fez o próprio Cristo na sua trajetória santificada, na epiderme deste planeta.

Por isso, Sr. Presidente, inscrevi-me, comovidamente, para fazer-lhe o necrológico, que é uma forma de ser lembrado na mais Alta Representação do País, que é o Senado da República, e, portanto, prestar-lhe esta honraria, que não pode ser prestada a todo mundo, ou sequer a todos os que tombam.

Naziazeno França é um nome para ser esculpido na memória de todos os amazonenses, servindo de exemplo pelo seu caráter adamantino, pela sua personalidade singular, especial, sem jaça.

A morte veio no seu galope trágico, com a sua cruel ceifeira e arrancou do nosso convívio essa pessoa extraordinária e bondosa, grandiosa na sua simplicidade, ainda jovem, embora numerosa e ilustre a família de que era líder.

Aqui, profundamente pesaroso, amargurado, somente nove dias depois do acontecido, venho eu transmitir aos meus pares e a toda a Casa essa ocorrência. Lá, entre as estrelas mais alvas, entre as mais cintilantes, entre as que pulsam na imensidão azulada das noites do Brasil, está piscando, mandando recados luminosos para as pessoas, Naziazeno França, antigo funcionário municipal, humilde fiscal da prefeitura, mas que semeou, em Manaus, uma messe de filhos ilustres: uma delas, professora da Universidade de Brasília; um outro, médico e cientista competetíssimo e popularríssimo na cidade de Manaus e em todo o Estado; e o bravo intímoro jornalista Paulo França, de quem fui assessor na Câmara dos Vereadores, com seu jeito de índio, com a sua nítida ascendência também da família Cegadilha, que é uma família de valentes e de estudiosos na terra baré. Lá estão eles – todos esses e mais os outros que não conheço – evidenciando a ternura com que, como plantas, foram cultivados, preparados e erguidos para o cumprimento do dever na sua grande missão de seres humanos.

Por isso, Sr. Presidente, nestas breves palavras, na Casa mais augusta de toda a República, este modesto caboclo de Rondônia vem e traduz, e diz, e fala sobre Naziazeno França, em Naziazeno França, de Naziazeno França, uma grande figura amazônica que, infelizmente, partiu para a eternidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekkel de Freitas.

O SR. HYDEKEL DE FREITAS (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o germe da violência, que vem contaminando toda a sociedade brasileira, num processo infeccioso incontrolável, tem sua etiologia num complexo de causas, dentre as quais avulta a questão habitacional.

As péssimas condições de moradia da maioria da população, deste País é fator constante de conflitos, de aumento da criminalidade e de convulsão social.

No contexto do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a questão habitacional é das mais agudas no Município de Duque de Caxias, onde prevalece o paradoxo de muitos morarem em casas que são suas, enquanto que outros simplesmente não têm nem onde morar.

De fato, milhares de famílias estão quase que reduzidas à condição de "sem teto", enquanto que outras vivem em casa que não são suas, embora não paguem aluguel.

Neste último caso, estão famílias de trabalhadores que militaram na extinta Fábrica Nacional de Motores, que produzia os famosos caminhões FNM. Essa fábrica pertencia ao Governo Federal e estava instalada no Quarto Distrito de Duque de Caxias (em Xerem). À época, foram construídas casas para os trabalhadores, pela Fábrica Nacional de Motores.

Com a venda da FNM para a FIAT e sua posterior transferência para Minas Gerais, os trabalhadores ficaram desempregados, mais tarde conseguindo colocação em outras empresas que se instalaram no Município, continuando, no entanto, a morar nas casas originalmente construídas pela fábrica governamental.

Os trabalhadores em questão e suas famílias, por conseguinte, moram nessas residências há mais de quarenta anos. Todavia, não detêm a propriedade desses imóveis, o que lhes causa prejuízos de monta, particularmente no caso de falecimento do detentor da posse, eis que a moradia não pode ser transferida para seus herdeiros.

Em face das situações relatadas, e tendo em vista a necessidade de colocarmos em prática nossa constante preocupação com a questão habitacional no Município de Duque de Caxias, estive-mos com o Sr. Presidente da República expondo esse assunto e dos sem-teto que vivem em Duque de Caxias.

Em entrevista com a digna Ministra do Bem-Estar Social, Leonor Barreto Franco, no dia de hoje, enfatizamos a necessidade de construção das casas populares pelo Projeto Mutirão, no Programa Habitar Brasil, com a participação das associações de bairro e outras entidades, sendo autorizada a construção de cinco mil moradias para os sem-teto.

Pleiteamos, também a urgente regularização das moradias ocupadas por trabalhadores da antiga FNM.

Esperamos, Sr. Presidente, que as medidas em questão sejam implantadas com a urgência que a situação requer, cumprindo assinalar que se trata da primeira vez em que moradias populares são construídas, no Estado do Rio de Janeiro, pelo sistema de mutirão, que barateia extraordinariamente os respectivos custos, eis que são os próprios moradores que constroem suas residências.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Airtton Oliveira.

O SR. AIRTON OLIVEIRA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faltando pouco tempo para o Natal, venho trazer aqui minha preocupação com a política de juros altos conduzida pelo Governo. Sei que as medidas tomadas pelo Ministro Ciro Gomes têm o objetivo de conter o consumo e, com isso, evitar o aumento de preços, mas me preocupo com as classes pobres, que comprem mais mercadorias na época do Natal.

Negar à população mais pobre o direito de comprar bens de consumo no fim do ano é negar um dos princípios básicos do Plano Real, que é melhorar a qualidade de vida dos mais humildes. Quando apresentou à população brasileira seu plano de estabilização econômica, o governo do Presidente Itamar Franco quis acabar com a inflação, mas também fazer justiça social, melhorando a renda do povo brasileiro.

Esse plano econômico já deu demonstrações de ter o fôlego que faltou ao Plano Cruzado. As contas públicas estão em equilíbrio, nossas reservas cambiais totalizam 42 bilhões de dólares, o Brasil está mais aberto ao comércio externo e não há congelamento de preços. É verdade que ainda são necessários alguns ajustes no Estado brasileiro para que o Plano Real tenha completo êxito, mas o Brasil tem plenas condições de viver com juros mais baixos.

Ao contrário do Plano Cruzado, quando explodiram as compras de roupas e eletrodomésticos, com o Plano Real não existe exagero de consumo. O aquecimento do mercado ocorreu, na minha opinião, devido à queda brutal da inflação, que devolveu poder de compra aos salários. Como o Brasil tinha uma inflação de 40% ao mês, no momento em que a moeda se estabilizou, as pessoas voltaram a comprar. O movimento no comércio cresceu também porque o País está às vésperas do Natal, não porque haja uma corrida desenfreada ao consumo.

Essa é a razão pela qual eu discordo dessa política financeira que eleva os juros a quase 13% ao mês. Numa economia com inflação próxima de zero, como a dos Estados Unidos, os juros bancários estão em torno de 4% ao ano. Com essa política de juros altos, o governo brasileiro pretende evitar que falem mercadorias no comércio. Não é isso o que acontece num país como os Estados Unidos, onde os apelos ao consumo são intensos e servem principalmente para aumentar a produção e os empregos.

Sou de um Estado pobre, onde um dois problemas mais sérios é o desemprego. Por isso lastimo tanto essa política de juros altos. Acho que ela prejudica os esforços para elevar a produção e a oferta de bens no mercado interno. Acho também que essa política tira do mercado dinheiro que poderia estar sendo investido para ampliar o mercado de trabalho. Com isso, o trabalhador está sendo

prejudicado de duas maneiras – não há aumento de empregos, nem facilidade de crédito para o consumo. É inegável que a contenção do consumo reduz a produção e os empregos. E não vai ser fácil o Brasil se desenvolver nessas condições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a questão mineral é, de longe, no Brasil, uma das mais complexas, sérias e, apesar de sua importância, pouco discutida no Brasil. Os diversos mapeamentos feitos por entidades brasileiras e estrangeiras têm demonstrado que o País possui províncias minerais importantes, algumas delas colocadas entre as maiores do mundo. Não quero parecer piegas, nem ufanista, mas lembro, apenas, que, há pouco mais de duas décadas, um técnico brasileiro, a serviço de uma empresa estrangeira, sofreu uma pane quando sobrevoava o sul do Pará. Enquanto seu helicóptero era consertado, no espaço de algumas horas, ele ficou vagando pela área e foi descobrindo, atônito, a maior província mineral do mundo, a Serra dos Carajás.

Tamanha é a importância do minério de ferro da Serra dos Carajás, que a Companhia Vale do Rio Doce é hoje praticamente uma empresa maranhense, porque ela extrai o minério no Pará, mas exporta sua produção através do porto de Itaqui, nas proximidades de São Luís, no Maranhão. Há vinte anos, aquela região era deserta de homens; hoje lá existem técnicos, máquinas, cidades foram construídas, e o progresso chegou a uma região antes desconhecida dos brasileiros. Portanto, a questão mineral brasileira passa por algumas questões preliminares importantes.

A primeira delas é a manutenção de equipes de pesquisa e lavra em constante atividade. Sem pesquisa, não há como determinar novas áreas de prospecção. Mas isso que pode parecer óbvio também esbarra em questões sérias, complexas e até de princípios. Há, de um lado, os garimpeiros que, com sua atividade de baixo nível tecnológico, não raro agredem o meio ambiente e transformam a paisagem, abrindo enormes buracos, que, quando abandonados, se transformam em crateras perigosas.

O exemplo deste fato é o famoso garimpo de Serra Pelada, que já foi rico, elegeu um deputado federal. Hoje, o ouro acabou, o garimpo é pobre, os garimpeiros não elegem mais nem um vereador e restou o lago, produzido por mãos humanas, sem qualquer serventia. Isso sem mencionar o fato da larga utilização de mercúrio para revelar o ouro. Essa substância polui os rios e mata os peixes.

Mas os garimpeiros, com sua atividade nômade, possuem conexões importantes na política e nas administrações estaduais. Eles inibem a prática de uma política permanente de pesquisa e lavra de minérios, sobretudo no território amazônico. Há, também, a permanente questão indígena. Não pretendo, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, descer ao cerne da questão indígena brasileira, mas apenas observar que algumas nações indígenas estão sobre ou próximas a enormes reservas minerais que possuem grande valor. E, ao mencionar a questão indígena, qualquer observador termina por puxar o fio através do qual encontra missionários religiosos, interesses econômicos, organizações não-governamentais preocupadas com ecologia, assuntos militares e problemas de fronteira.

A questão mineral, portanto, possui um vastíssimo capítulo, que funciona como uma espécie de pré-requisito necessário para quem deseja tratar do assunto. O tema é tão polêmico, que algumas entidades não-governamentais, preocupadas com a ecologia, gestionam abertamente, dentro do Brasil, contra a construção de novas hidrelétricas na Amazônia e sugerem que o governo solucionasse o problema de energia na região, instalando centrais nuclea-

res para produzir eletricidade. Trata-se de um raciocínio tão tortuoso que relega a segundo plano um bem precioso, abundante e barato, como é a água na região amazônica, em proveito da geração de energia por intermédio de centrais caríssimas, altamente poluentes e de eficiência ainda não comprovada. Os casos de *Chernobyl*, na Rússia, e da usina norte-americana de *Three Miles Island* demonstram que a segurança dos reatores está longe de ser garantida.

Na Amazônia é possível conversar em inglês, francês ou italiano com os missionários religiosos sobre o futuro da região. É como se Xambioá, Itaituba ou Altamira fossem extensões de Nova Iorque, Roma ou Paris. Ao mesmo tempo, os satélites fotografam o território nacional e informam com precisão a localização de grandes reservas minerais. Ao lado desse cenário surpreendente, existem índios alfabetizados em outros idiomas, que não o português. Por último, é preciso, também, manter contato com indígenas e com os próprios índios. A Amazônia se internacionalizou e pouca gente percebeu.

Em meio a esse caldeirão de culturas e interesses, a discussão sobre a extração mineral brasileira torna-se extremamente penosa. Mas, em verdade, a expansão da atividade extrativa brasileira somente poderá ocorrer naquela região e no Centro-oeste. As demais províncias minerais brasileiras, no Sul, no Sudeste e no Nordeste, já foram identificadas e estão em fase de exploração. Mas a Amazônia é mais de cinquenta por cento do território brasileiro. Isso significa que, para discutir a implantação de uma política mineral consistente neste país, é necessário enfrentar todo esse torvelinho de questões. Não é, portanto, por acaso que a atividade mineradora no Brasil sofreu uma significativa queda em termos de rendimento, produtividade, lavra e pesquisa.

Há que enfrentar, ainda, a discussão com grupos preservationistas, aqueles que postulam a manutenção do minério no subsolo. Há quem defenda o direito da sociedade de manter os minerais em seu estado bruto, sob a alegação de formar reservas estratégicas. De novo, o assunto é polêmico. Todos sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o mundo conheceu, depois da Segunda Guerra Mundial, um formidável processo de expansão tecnológica em todos os setores. Há, neste momento, duas estações orbitais desenvolvendo estudos e pesquisas no espaço. Há uma enormidade de satélites rodando em torno da Terra. As telecomunicações se expandiram de maneira impressionante. A pesquisa tecnológica consegue prodígios e revela novos materiais. E aí mora o perigo!

Quanto de nós, aqui neste recinto, nos lembramos da época em que os carros, por exemplo, tinham pará-choques de metal? Hoje, eles são de plástico. Os minérios, é verdade, vão sendo substituídos por novos materiais, que a ciência e a tecnologia revelam. Então, qual será a serventia de manter intocados os minérios que o Brasil sabe que possui? Não parece ser difícil perceber que é necessário abrir, e rapidamente, novas áreas de pesquisa, porque a evolução tecnológica poderá transformar o que é hoje material de valor num lixo inservível, sem preço. Qual o verdadeiro interesse em manter reservas minerais, de alto preço, intocadas e sem proporcionar o desenvolvimento de brasileiros e do Brasil?

É difícil entender esse raciocínio, como é difícil entender a argumentação de quem defende a intocabilidade das reservas indígenas – em nome da ecologia –, mas permite que os próprios índios façam comércio e acumulem riqueza. Ao mesmo tempo, ninguém, na verdade, consegue afastar os garimpeiros das áreas extrativas. Eles são expulsos e retornam às regiões onde há cassiterita e bauxita. Não é mais razoável organizar todo esse conjunto de conflitos, perceber onde está o interesse nacional e tentar disciplinar o acesso de capitais às províncias minerais?

Parece lógico, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas o conjun-

to de interesses e objetivos, diversos entre si, impede uma ação razoável na Amazônia, no que toca à extração de minérios. O Brasil é um dos dez mais importantes países quanto ao potencial mineral, segundo pesquisa realizada entre as maiores empresas de mineração do mundo pelo próprio Governo brasileiro. Contudo a nossa geologia ainda é pouco explorada. A grande maioria dos depósitos minerais em exploração é aflorante. São raras as minas subterrâneas. Além do mais, a Amazônia é um território praticamente desconhecido, alinhando-se às regiões polares e ao fundo dos oceanos, como as grandes extensões a serem pesquisadas.

O valor da produção mineral brasileira cresceu sete por cento ao ano no período entre 1975 e 1990. Este desempenho começou a declinar a partir de 1991, quando se observou uma queda de 15% em relação a 1990, motivada pela redução tanto da produção de ouro, ferro e petróleo, como dos preços do ferro e do ouro, substâncias de maior peso no índice setorial. Mas estanho, carvão, manganês, chumbo, fluorita, tungstênio e titânio também apresentaram resultados negativos em 1991.

Muito contribuíram para a reversão de expectativas e de resultados a não-descoberta de novas minas, devido à insuficiência dos investimentos em levantamentos geológicos básicos, prospecção e pesquisa mineral ao longo dos últimos dez anos. Este último motivo favorecerá cada vez mais a tendência declinante da produção.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia da importância do setor, vale citar que, em 1991, a produção mineral brasileira alcançou 11,5 bilhões de dólares. Naquele mesmo período, a importação de bens minerais primários, incluindo o petróleo, foi de cinco bilhões de dólares. Mesmo em período difícil, o setor gera divisas para o Brasil. Aliás, desde 1988, o saldo da balança comercial de bens de origem mineral é positivo. O Brasil importa bens minerais primários (petróleo, cobre, carvão, potássio, enxofre e zinco) e exporta principalmente semi-elaborados de estanho, alumínio, ferro, cobre, nióbio, manganês, zinco e níquel e elaborados a partir de ferro, chumbo, alumínio, argila, derivados de petróleo, amianto, gemas e diamante.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, ao contrário do que muitos pensam, o país mantém, desde 1988, saldo positivo na balança comercial de bens de origem mineral, incluindo petróleo e gás. Em 1990, por exemplo, a exportação do setor chegou a 9,4 bilhões de dólares. A importação, incluindo petróleo, limitou-se a 7,6 bilhões de dólares. Mas, sem qualquer dúvida, quando comparada a países ocidentais de características geológicas similares, a produção brasileira de bens minerais é acanhada.

A ampliação da produção mineral depende principalmente de dois elementos: tecnologia e descoberta de novas jazidas. Para isso é necessário continuar os investimentos de risco, que sempre serão atrativos se amparados por um clima político e econômico apropriado. No passado, a inexistência de um empresariado forte e tradicional foi suprida pela ação direta do Estado. A Companhia Vale do Rio Doce, desde 1942, e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, CPRM, a partir de 1969, além de empresas estaduais de mineração, são resultados dessa política.

Sem dúvida, a queda dos investimentos em pesquisa mineral é um dos graves problemas do setor, pois interrompe o processo de geração de novas jazidas e, em consequência, de novas minas. As principais razões do declínio dos investimentos em pesquisa mineral no Brasil são:

1) instabilidade das regras econômicas, que produziram um ambiente econômico adverso a investimentos de risco;

2) legislação mineral regulamentadora, que resultou em excesso de burocracia, lentidão no processo decisório e maiores dificuldades para os potenciais investidores;

3) desaparelhamento do órgão gestor, o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, o que determina lentidão nas concessões;

4) tributação elevada, acima dos níveis internacionais;

5) restrições impostas ao capital estrangeiro pela Constituição Federal de 1988.

Este último item deve ser objeto de análise para termos certeza ou não de que é fator determinante de declínio dos investimentos no setor.

Os princípios constitucionais aplicados ao setor mineral são claros. São os seguintes: a) os recursos minerais são bens da União e fundamentais para o desenvolvimento do País; b) o sistema vigente é o da livre iniciativa e de propriedade privada, a qual atenderá a sua função social; c) sistema federativo de governo, reconhecida a relativa autonomia dos Estados-Membros e dos Municípios; d) proteção às empresas brasileiras de capital nacional, especialmente as de pequeno porte; e) proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, artístico, cultural e às nações indígenas.

Desse conjunto de normas, resulta que a Constituição privilegiou um sistema nacionalista privado, com acentuada fiscalização estatal. Essa regra deve ser percebida tomando-se como base os dispositivos que explicitam a característica dominial dos bens minerais (CF art. 20, IX); restringem a participação direta do Estado na economia (CF art. 173, parágrafos primeiro, segundo e terceiro) e, por último, constroem a participação estrangeira na mineração (CF art. 176, parágrafo primeiro).

Os dois últimos dispositivos citados asseguram a característica nacionalizante privatista do setor mineral. O primeiro deles, ao dispor que o bem mineral é propriedade da União, implicitamente, dá ao Estado poderes abrangentes na utilização desse recurso. Além de todos aqueles pré-requisitos essenciais e necessários, já mencionados, pelos quais a discussão da questão mineral deve passar, temos hoje os problemas ocasionados pelas restrições impostas pelo texto constitucional à participação de capitais estrangeiros. Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificar se é *chegado momento de fazemos qualquer revisão nessa situação*. A queda dos investimentos no setor mineral, como foi aqui mencionado, deve ser analisada.

Neste momento em que um novo poder se inaugura, é necessário olhar para o setor mineral brasileiro com os olhos postos no futuro. O Brasil reúne todas as condições necessárias para se transformar no maior ou num dos maiores produtores de minério do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Pereira

O SR. PRESIDENTE (Dário Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a economia brasileira é, de longe, a mais enigmática dos países do ocidente. Aqui convivemos com um sistema que está entre os dez mais ricos do planeta e, ao mesmo tempo, com uma sociedade que tem níveis africanos de distribuição de renda. O abismo entre o rico e o pobre, entre o assalariado e o profissional liberal costuma ser profundo. As disparidades são imensas, o desemprego é enorme, a fome é grande. Tudo isso ocorre numa terra maravilhosa, livre de acidentes naturais, com uma costa marítima de mais de oito quilômetros e fronteiras agrícolas que ainda podem se expandir por milhares de hectares.

Esse panorama faz pensar. O país que consegue se incluir

entre o grupo dos dez mais ricos do Planeta, se insere, ao mesmo tempo, no mesmo período e na mesma época, entre as nações mais pobres da África. Os níveis elevados de renda nas manchas de riqueza existentes no sul do país e nas regiões onde a agricultura já possui traços modernos é equivalente a de países desenvolvidos. A periferia das grandes cidades, no entanto, apresenta o quadro desolador do desemprego, da doença, da miséria e do desamparo. É o país em que notícias, numa mesma página de jornal, podem informar sobre progressos na alta tecnologia e a ocorrência de epidemias de dengue. Esse é o retrato do paradoxo brasileiro, do contraditório nacional e do enorme enigma verde e amarelo.

Ào lado desse cenário perturbador, o País convive com uma certa paranóia de economistas que insistem em falar, ensinar e produzir recessões econômicas. A renda, em média, é baixa, mas alguns, assim chamados, especialistas continuam a pregar a recessão, para reduzir o consumo interno, fazer cair o preço da mão-de-obra e baratear os produtos exportáveis. Esse aspecto, tomado em separado, já mereceria um longo estudo. Mas, além de não haver uma política de emprego, que conteria para reverter, ao menos em parte, as diferenças de renda, o Governo aplica sobre o salário uma série de impostos, o que torna absurdamente elevado o custo unitário do empregado para qualquer empresa. Ou seja, ao invés de facilitar a política de mais empregos, a ação do Governo inibe o empresário no momento de fazer contratações.

As empresas intensivas de mão-de-obra estão sendo substituídas no mundo inteiro por empresas intensivas de capital e de tecnologia. O notável avanço da informática em praticamente todos os setores permite milagres se as atividades de hoje forem comparadas com iniciativas idênticas há pouco mais de dez anos. Hoje o profissional pode trabalhar mais em sua própria residência, utilizando computadores, aparelhos de fax, fazendo consultas a bancos e escritórios. Em vários países do primeiro mundo, os profissionais estão sendo convidados a trabalhar mais em suas casas, fato que pode aumentar a produtividade, a qualidade do trabalho e descongestionar ruas e escritórios. O computador substitui mão-de-obra em larga escala. Os robôs que substituem operários nas fábricas são filhos da informática.

É, portanto, difícil imaginar hoje a criação de uma empresa intensiva de mão-de-obra. O mundo moderno aponta na direção contrária. Contudo, no Brasil, com seus contingentes famélicos, desempregados ou desassistidos, é urgente e fundamental criar uma política de emprego. E a mão-de-obra é barata se comparada com os preços pagos nos países desenvolvidos. Torna-se mais cara na medida em que o governo da República impõe os chamados encargos sociais sobre a folha de pagamento. Um operário que ganhe, vamos supor, mil unidades reais de valor custa para a empresa 1.600 URV's. Ou seja, a empresa paga sessenta por cento a mais, sobre o valor do salário, para poder dar emprego a uma pessoa que vai sustentar a família, comprar, vender e movimentar a economia.

Os encargos incidem sobre o salário de várias maneiras. Vamos pegar o exemplo de um trabalhador que ganhe o salário mínimo por mês, equivalente a 64,79 unidades reais de valor. A empresa pagará 26,80 por cento de contribuição previdenciária, mais oito por cento de Fundo de Garantia, mais 14,78 por cento de férias, acrescidos de 11,01 por cento referentes ao décimo terceiro salário. Sem mencionar vale-transporte, refeições e outras vantagens e, também, sem mencionar os custos decorrentes da demissão. Aquele trabalhador que recebe 64,79 URV's vai custar para a empresa, em verdade, 104,18 URV's. Ou seja, a empresa paga, além do salário, mais 60,59 % a título de encargos sociais. Esses números são eloquentes. Constituem o retrato do desestímulo ao emprego no Brasil.

O outro lado dessa política aponta no sentido da sonegação de impostos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Desde há muito, nesta terra, a ganância de governos produziu sonegação e revolta. O movimento libertário de Tiradentes, em Minas Gerais, começou pela cobrança da derrama. Depois se transformou em revolta contra o domínio português. Hoje temos esse verdadeiro escândalo que é o desestímulo ao emprego. O empresário tem, diante de si, a efetiva possibilidade de não pagar os impostos – mesmo que conceda uma elevação de salário ao trabalhador – e ainda gastará menos que se agir dentro da lei. É um estímulo muito forte à prática da sonegação fiscal. Os homens que lidam com o sistema tributário brasileiro, aparentemente, não percebem essa realidade: quanto mais altos são os impostos, menor o número de pessoas que os pagam e maior é a sonegação.

A chamada economia informal domina quase a metade da economia brasileira. Quer dizer, somente é visível cinquenta por cento da verdade. E da metade escura e não revelada da renda brasileira são conhecidas apenas informações não confiáveis. Apesar disso, o País figura entre os dez mais ricos do Ocidente. Como trazer à luz, no todo ou em parte, essa metade desconhecida da sociedade brasileira e como reduzir os custos pagos pelos outros cinquenta por cento que honram os impostos? Não é difícil perceber, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a solução está na redução dos impostos e no alívio dos encargos colocados sobre a folha de pagamento. É preciso que o País se conheça como uma estrutura inteira. É necessário que empresários deixem de pagar impostos especialmente elevados quando uma substancial fatia da sociedade ignora a mesma obrigação.

A economia informal é a resposta da sociedade à elevação de impostos. Ou seja, lá na ponta da linha, longe da fiscalização e do rigor excessivo dos economistas, o empresário abre o mercado e dá empregos, que, no entanto, não são computados no sistema nacional. São empregos que, do ponto de vista formal, não existem, porque, em verdade, não geram impostos. Geram apenas a melhoria da renda individual, o que, convenhamos, não é pouco. Esse é o verdadeiro dilema nacional. É preciso criar empregos, fazer o País sair dessa situação incrível em que se meteu: país rico e país pobre, os dois convivem no mesmo espaço, ao mesmo tempo. E cada vez mais o país rico se distancia do país pobre. No entanto, o Governo insinua, ao impor encargos sobre as folhas de pagamento, que essa situação vai perdurar.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estamos vivendo, neste final de século, um dos últimos momentos em que se poderá mexer significativamente na política de empregos por intermédio do sistema tributário. O mundo do século 21 será certamente mais automatizado, mais informatizado e prescindirá da mão-de-obra não qualificada. Nesse sentido, as máquinas deverão substituir o trabalho do homem. E sobre o trabalho de computadores não existe incidência de impostos. A tecnologia já produziu e continua produzindo máquinas maravilhosas capazes de proezas inimagináveis tempos atrás. O mundo do futuro chegou.

Robôs produzem automóveis, navios, aviões. Computadores fazem cálculos precisos com a rapidez de segundos. As comunicações tornaram o mundo pequeno. E para coroar tudo isso, o homem colocou no espaço um supertelelescópio, o Hubble, que de- vassa o horizonte e os mistérios do universo. Tudo será diferente no século 21. E tudo será substancialmente diferente nas relações entre o capital e o trabalho. A mão-de-obra não qualificada tende a perder a importância na construção de custos de empresas. O nível tecnológico do empreendimento caminha, a passos largos e com alta velocidade, para se tornar o item mais importante na organização de um empreendimento.

Estamos, no final do século, vivendo em um país de parado-

xos. A taxa de natalidade está caindo de forma acentuada. A média de vida do brasileiro está subindo de maneira notável, hoje anda pela casa dos 57 anos. Isso significa que, já nas próximas gerações, teremos mais gente, durante mais tempo, a demandar empregos. É essencial construir desde já uma política de emprego, ao lado de uma política de renda, para reduzir as disparidades e incentivar a utilização de mão-de-obra.

O caminho para que seja alcançado esse objetivo passa, sem dúvida, pela imediata redução dos encargos sociais do trabalho. É preciso incentivar o empresário a abrir suas portas, de maneira legal e ostensiva, ao trabalhador. Essa é maneira mais simples, menos burocrática e mais eficaz para reverter a atual política de incentivo à sonegação de impostos e à automação das empresas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Aureo Mello – João França – Joaquim Beato – Josaphat Marinho – Júlio Campos – Meira Filho – Nelson Wedekin – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 827, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1993, que "regulamenta o § 3º do art. 8º das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica" cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1994. – Senador Gilberto Miranda Batista.

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra c, número 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 7 de novembro de 1994.

REQUERIMENTO Nº 828, DE 1994

Requeiro, nos termos do § 1º, do artigo 13, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença autorizada, os dias 4, 5, 6, 7, 10, 14, 17, 18, 21, 24 e 31 de outubro do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, atendendo a compromissos político-partidários no meu Estado.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 7 de novembro de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, venho-me deste para indicar os nobres Senadores JARBAS PASSARINHO e LOUREMBERG NUNES ROCHA como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 683, de 31-10-94, que "cria, na estrutura organizacional do Minis-

tério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os artigos 4º, 39, 82 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco,

favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aúreo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legisla-

tivo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São

José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 27 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém - PA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126,

de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 29 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1994 - CN

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3 de 1994 - CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 30 -

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 31 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 - CAS, que apresenta.

- 32 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 33 -

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o art. 48 da Lei nº 4.504, de 10 de novembro 1964, para permitir a redução do imposto incidente sobre terras arrendadas.

- 34 -

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.317, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172,

inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudo de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários.

- 35 -

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera a redação do art. 15 da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que "dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências".

- 36 -

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.320, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 3º do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo da União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

- 37 -

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.321, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências".

- 38 -

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.335, de 1993, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o relatório resumido da execução orçamentária, de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

- 39 -

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestarem, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a en-

frentar tão grave questão.

- 40 -

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

- 41 -

REQUERIMENTO Nº 681, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 1994, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 56, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do Cegraf e Prodasen.

- 42 -

REQUERIMENTO Nº 762, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 762, de 1994, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994 (nº 2.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura já se acha esgotado.

- 43 -

REQUERIMENTO Nº 783, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 1994, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1993, de sua autoria, que altera o art. 19 da Lei nº 6.001/73, dispondo sobre o processo para a demarcação de terras indígenas, e dá outras providências.

- 44 -

REQUERIMENTO Nº 792, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a responsabilidade da empresa na promoção da saúde de seus empregados e dá outras providências.

- 45 -

REQUERIMENTO Nº 794, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 794, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1992, de sua autoria, que define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

- 46 -

(Levanta-se a sessão às 16h5min.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1994 (nº 3.383/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, tendo

Parecer favorável, sob nº 196, de 1994, da Comissão - de Assuntos Sociais.

- 47 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.809/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 48 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 49 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 50 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 51 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Dario Pereira) - Está encerrada a sessão.

ATOS DO PRESIDENTE

Ato nº 21, de 1974, que aposentou ANTONIO PINTO FA-NAIA, gente de Segurança Legislativa, Classe "D".

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir o artigo 405, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, alterado pela Resolução SF nº 21, de 1980 e incluir o artigo 517, inciso IV, da Resolução SF nº 58/72 (Edição Atualizada).

Senado Federal, 8 de novembro de 1994. - Senador Humberto Lucena, Presidente.

Ato nº 752, de 1991, que aposentou CAROLINA SOARES MATTOZINHOS, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo. Padrão III.

APOSTILA

Fica incluído no fundamento legal do presente Ato a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 8 de novembro de 1994. - Senador Humberto Lucena, Presidente.

Ato nº 778, de 1991, que aposentou EUNICE SOARES, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Padrão III.

APOSTILA

Fica incluído no fundamento legal do presente Ato a Resolução SF nº 77/92.

Senado Federal, 8 de novembro de 1994. - Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 336, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.444/94-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 20, de 1992, publicado no DCN, Seção II de 3-2-92, para manter aposentado, voluntariamente, o servidor JUSTINIANO SOARES DE ANDRADE, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11, da Resolução SF nº 87/89, com proventos integrais, a partir de 3 de fevereiro de 1992, acrescido da vantagem do artigo 250 da Lei nº 8.112/90 a partir de 14 de abril de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de novembro de 1994. - Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 30 de agosto de 1994

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos senhores Conselheiros Senador Nabor Júnior, Deputados Prisco Viana, Nilson Gibson, Ariosto Holanda e do Doutor Antonio José Machado.

Presente, também, o Senhor João Bosco Altoé, Diretor Executivo do IPC. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 16 de julho do ano corrente. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou e distribuiu com os conselheiros presentes os demonstrativos financeiros sobre a atual situação financeira do IPC, deles constando as atuais disponibilidades, as aplicações a curto prazo, os investimentos de um modo geral, o realizável a longo prazo e finalmente a receita oriunda dos imóveis do IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta dos trabalhos, referente a nova proposta de acordo de desistência da Ação Judicial que o IPC move contra a empresa A Rural e Colonização S/A. Essa matéria já tinha sido alvo de discussão na reunião anterior, e voltava, agora, acompanhada do parecer favorável emitido pelo Senador Nabor Júnior. O Presidente, ao apresentar a nova proposta, observou que embora ela mantivesse os mesmos números contidos na proposta formulada pelo Advogado Leite Chaves, continha, porém, exigências, ao meu ver, inaceitáveis na forma enunciada pelo relatório do Senador Nabor Júnior. O Senador Nabor Júnior disse que elaborou o parecer assessorado pelo Doutor Leopoldo Fontenele, advogado contratado pelo IPC, que vem atuando nessa Ação Judicial com bastante conhecimento de causa. Após essas explicações, o Presidente colocou a matéria em votação, colhendo nominalmente os votos dos Conselheiros presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou ao Dr. Leopoldo Fontenele, que também estava presente na reunião, para comunicar por escrito à empresa A Rural e Colonização S/A, no sentido de que ela confirme a sua proposta despidida das exigências referidas na mesma, de modo que possa ser concluído o acordo de desistência da Ação que o IPC move contra ela, que fica aprovado por este Conselho nos termos do parecer do relator. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o assunto dos honorários a serem pagos ao advogado contratado pelo IPC na ação judicial relativa a este assunto, na pessoa do Dr. Leopoldo Fontenele. O Senador Nabor Júnior, relator da matéria, disse que no seu relatório já abordava este assunto. Disse que o percentual para o pagamento de honorários sobre o montante da proposta variava entre 10% e 20%, embora tivesse sugerido um ponto intermediário, ou seja, 15% (quinze por cento). O Presidente, referindo-se ao contrato celebrado entre o IPC e o Dr. Fontenele, considerou que todas as cláusulas seriam observadas no instante dos acertos referentes a honorários, inclusive no tocante aos ressarcimentos dos adiantamentos de numerários e da sucumbência. O Conselho foi ouvido e aprovou, para este caso específico, o percentual de 15% (quinze por cento) para pagamento de honorários. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou para o item 4º da pauta que trata sobre a abertura da Carteira de Financiamento de Veículos. O Deputado Nilson Gibson procurou se informar sobre as disponibilidades financeiras para este fim e sobre as garantias que o IPC adotaria para não colocar em risco as reservas técnicas do Instituto. O Presidente informou que, sobre esse assunto, foram realizados estudos pelos Assessores ligados ao Departamento Financeiro que ao final projetou uma programação gradual, mês a mês, observada a ordem das inscrições dos associados. Disse, também, que as garantias seriam aquelas contidas no Contrato de Financiamento de Veículos e nas Normas Gerais de Financiamento de Veículos aprovadas por esse Egrégio Conselho. O Deputado Prisco Viana, antecipando seu voto favorável, disse que o fazia na certeza de que todos os cuidados haviam sido tomados no sentido de resguardar o IPC de qualquer risco. Colocada em vota-

ção, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou o resultado da Licitação que escolheu a empresa Aderbal Luiz Empreendimentos Imobiliários Ltda., como nova administradora dos imóveis do IPC. Em seguida, o Presidente determinou a transcrição na Ata dos trabalhos, todos os processos apreciados e aprovados nesta, conforme títulos e numeração seguintes: a) **Auxílio-Doença Deferido** - N°s 830/94, 832/94, 829/94, 814/94, 826/94, 820/94, 835/94, 824/94, 828/94, 821/94, 827/94, 823/94, 819/94, 790/94, 822/94, 817/94, 803/94, 802/94, 812/94, 813/94, 799/94, 844/94, 833/94, 863/94, 839/94, 868/94, 864/94, 848/94, 859/94, 838/94, 841/94, 843/94, 849/94, 842/94, 850/94, 879/94, 846/94, 866/94, 883/94, 875/94, 856/94, 871/94, 865/94, 867/94, 870/94, 887/94, 858/94, 854/94, 857/94, 869/94, 882/94, 800/94, 707/94, 853/94, 894/94, 888/94, 889/94, 885/94, 890/94, 891/94, 896/94, 905/94, 886/94, 818/94, 884/94, 880/94, 855/94, 897/94, 918/94, 919/94, 926/94, 904/94, 909/94, 917/94, 923/94, 847/94, 903/94, 895/94, 913/94, 900/94, 902/94, 938/94, 921/94, 917/94, 931/94, 930/94, 940/94, 914/94, 937/94, 816/94, 927/94, 939/94, 929/94, 935/94, 935/94, 928/94, 932/94, 956/94, 946/94, 953/94, 977/94, 968/94, 922/94, 954/94, 834/94, 942/94, 960/94, 912/94, 971/94, 955/94, 934/94, 962/94, 945/94, 948/94, 964/94, 941/94, 981/94, 959/94, 957/94, 977/94, 997/94, 990/94, 969/94, 915/94, 982/94, 961/94, 976/94, 967/94, 979/94, 975/94, 980/94, 924/94, 963/94, 988/94, 985/94, 987/94, 995/94, 983/94, 998/94, 970/94, 1002/94, 1010/94, 992/94, 1003/94, 984/94, 925 e 989/94, 943, 944 e 945/94, 1028/94, 991/94, 1007/94, 1013/94, 1018/94, 1022/94, 1016/94, 1026/94, 1006/94, 1005/94, 1015/94, 1012/94, 1038/94, 1033/94, 1030/94, 1037/94, 1039/94, 1049/94, 0901/94, 1044/94, 1029/94, 1042/94, 1041/94, 1078/94, 1070/94, 1073/94, 1055/94, 1050/94, 1048/94, 1072/94, 1077/94, 1066/94, 1045/94, 1058/94, 1053/94, 1074/94, 0972/94, 1075/94, 1069/94, 1031/94, 1060/94, 1063/94, 1091/94, 1114/94, 1090/94, 1102/94, 1107/94, 1113/94, 1036/94, 0920/94, 1092/94, 1108/94, 1085/94, 1116/94, 1094/94, 1087/94, 1083/94, 0993/94, 1098/94, 1089/94, 1104/94, 1126/94, 1149/94, 1137/94, 1142/94, 1155/94, 1118/94, 1125/94, 1124/94, 1061/94, 1136/94, 1165/94, 1145/94, 1093/94, 1151/94, 1135/94, 1143/94, 1127/94, 1157/94, 1134/94, 1170/94, 1071/94, 1172/94, 1161/94, 1141/94, 1169/94, 1144/94, 1173/94, 1152/94, 1166/94, 1154/94, 1162/94, 1164/94, 1153/94, 1068/94, 1131/94; b) **Auxílio-Funeral** - N°s 907/94, 916/94, 0922/94, 0951/94; c) **Pensão** - N°s 0716/94, 0910/94, 0906/94, 0770/94, 0804/94, 0894/94, 0908/94, 0845/94, 0923/94, 0862/94, 0852/94, 0892/94, 0965/94, 0958/94, 0952/94, 0949/94, 1027/94, 1040/94, 0986/94, 0999/94, 1001/94; d) **Averbação de Mandato** - N°s 0851/94, 1140/94; e) **Integralização de Carência** - N°s 0920/94, 0876/94, 1057/94, 1121/94, 1103/94, 1175/94; f) **Pecúlio Parlamentar** - N°s 950/94; e g) e 27 Inscrições de Segurado Facultativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas. E, para constar, eu, **Raymundo Urbano**, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

ATAS DE COMISSÃO

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A "APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRE-

SAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO".

Ata da 19ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 1993.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas e quarenta minutos, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senador Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Miranda, Elcio Alvares, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Pedro Teixeira, Wilson Martins, Cid Saboia de Carvalho, Eduardo Suplicy, Carlos Patrocínio, José Paulo Bisol, Mário Covas, Lavoisier Maia, Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Luiz Salomão, Mário Chermont, Nelson Trad, Sigmaringa Seixas, Aloízio Mercadante, Lázaro Barbosa, Zaire Rezende, Maurício Najar, Vicente Fialho, Fernando Carrion, Leomar Quintanilha, Luiz Máximo, Sérgio Miranda, Costa Ferreira e Roberto Franca. Presentes ainda, os Senhores Senador Nelson Wedekin, Deputado Nilmário Miranda, José Dirceu, Moroni Torgan, José Genoíno, Edison Andrino e Vivaldo Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor, José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da Comissão dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Comunica, ainda, que a reunião de hoje tem por finalidade tomar o depoimento do Senhor Deputado José Geraldo Ribeiro e, solicita ao Senhor Deputado Odacir Klein que faça as perguntas de qualificação do depoente. Após o juramento de praxe, tece algumas considerações, colocando-se imediatamente à disposição dos Senhores Membros da Comissão. A seguir, passa-se a fase interrogatória, quando usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Deputado Roberto Magalhães, Senador Eduardo Suplicy, Deputado Vivaldo Barbosa, Senador Francisco Rollemberg, Deputado Aloízio Mercadante, Senador Garibaldi Alves Filho, Deputados Luiz Salomão, Pedro Pavão, Senadores Elcio Alvares, Gilberto Miranda, Deputados Leomar Quintanilha, Sérgio Miranda, Maurício Najar e Luiz Máximo. A presidência suspende os trabalhos por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, usam da palavra para interpellar o depoente os Senhores Deputados Zaire Rezende, Fernando Carrion, Roberto Franca, Nilmário Miranda, Edison Andrino, Senador Nelson Wedekin, Deputados José Dirceu, Moroni Torgan, José Genoíno e Senador Carlos Patrocínio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, DESTINADA A TOMAR O DEPOIMENTO DO SENHOR DEPUTA-

DO JOSÉ GERALDO RIBEIRO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Jarbas Passarinho
Relator : Deputado Roberto Magalhães
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento.

Muito bom dia a todos.

Está presente o Deputado José Geraldo para dar início ao seu depoimento.

Não é necessário quorum para começarmos a ouvir o depoente. Marcamos o início dos trabalhos para as 9h30min e devíamos começar às 9h30min.

Vamos, portanto, usar aquilo foi decidido na Comissão plenária, em relação ao prazo que é dado ao depoente, e 20 minutos depois do início do seu depoimento, encerraremos a lista de inscrições.

Vamos dar início, com o Vice-Presidente fazendo as perguntas de praxe.

O SR. ODACIR KLEIN – O seu nome?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – José Geraldo Ribeiro.

O SR. ODACIR KLEIN – Idade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – 53 anos.

O SR. ODACIR KLEIN – Estado civil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Casado.

O SR. ODACIR KLEIN – Residência?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – SQS 111, Bloco I, Aptº 402, Brasília.

O SR. ODACIR KLEIN – Profissão?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Engenheiro e Deputado Federal.

O SR. ODACIR KLEIN – Onde exerce a atividade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Passamos ao juramento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado, V. Exª dispõe de uma hora, se for do seu desejo, para fazer a sua exposição preliminar. Logo após, terão início as inquirições.

O seu advogado pode ficar à sua direita – como está –, e qualquer papel que o senhor precise o pessoal da Segurança fará chegar às suas mãos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães; Sr. Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein; Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs e Srs. Parlamentares:

Inicialmente, quero deixar expresso que compareço a esta CPI desarmado em espírito e com a disposição de contribuir efetivamente para o inteiro êxito de seus trabalhos, respondendo às perguntas e prestando os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance e que possam colaborar na apuração da verdade.

Como integrante do Parlamento, o que muito me honra, sou conhecedor das suas tradições e história, o que me confere absoluta confiança e convicção em uma ampla, firme e serena apuração de todos os fatos que estão hoje sob a ótica da CPI, tanto para satisfação da opinião pública quanto para o conforto moral

dos próprios parlamentares injustamente envolvidos, como, estou certo, é o meu caso.

É lamentável, no entanto, Sr. Presidente, que enquanto V. Ex.^a se esforça para que a CPI não cometa injustiças, não se preste a sensacionalismos e não permita o vazamento de notícias, alguns se aproveitam dessa ocasião para injuriar, prejudicar e levemente prejudicar a imagem pública de pessoas com intuito não muito recomendável.

Como único Deputado mineiro citado pelo Dr. José Carlos Alves dos Santos, tenho sido vítima, em meu Estado, por parte de meus adversários políticos, de uma campanha sistemática de calúnias resultantes de conclusões precipitadas ou tendenciosas. Tenho recortes de jornais acusando-me de ter desviado verbas e subvenções sociais para entidades fantasmas, de ter feito emendas para obras que beneficiam diretamente empresas das quais sou sócio, ou então de ter alocado recursos para obras que não foram sequer feitas.

Para todas essas denúncias caluniosas tenho as devidas explicações, bem como documentos que comprovarão suas reais e nefastas intenções, que, infelizmente, não são de colaborar com a CPI, nem com a já combatida imagem do Congresso Nacional.

A primeira, e mais repetida delas, diz respeito a subvenções sociais para três associações fantasmas, instaladas no endereço da ENGESOLO, que tem como dirigentes funcionários ou diretores da ENGESOLO ou de outra empresa da qual participo - RLMG.

As três associações, denunciadas como fantasmas por adversários políticos do meu Estado, resultaram de idéia minha, encampada por amigos. Foram criadas em 1990. Naquela época, a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, FUNTEVE*, estava desenvolvendo um grande esforço para ampliar a rede de estações retransmissoras dos seus sinais.

Ocorreu-me pleitear junto à FUNTEVE autorização para instalar e operar algumas dessas estações retransmissoras, com o objetivo de promover uma integração microrregional de municípios que não só receberiam os programas da FUNTEVE, mas poderiam também gerar programas culturais, educativos e informativos locais que não despertariam interesse de caráter estadual ou nacional.

Havia, entretanto, uma exigência: essas autorizações só poderiam ser dadas a fundações ou a associações sem fins lucrativos, razão pela qual foram criadas. Cumprindo as exigências legais, solicitei à FUNTEVE autorização para instalação e operação de estações retransmissoras em 9 localidades: Bom Despacho, Ouro Preto, Passos, Sete Lagoas, Ponte Nova, Araxá, Araguari, João Pinheiro e Patos de Minas. Para 7 delas foram concedidas autorizações e assinados os respectivos contratos com a FUNTEVE.

Para a instalação dessas retransmissoras, contávamos com a colaboração efetiva daquelas comunidades, através de pessoal para a direção local dos trabalhos e participação nos custos de implantação.

Com o desenvolvimento dos estudos técnicos, podemos ter melhor idéia dos custos de implantação e de funcionamento muito mais elevados do que os inicialmente informados. Só uma forte contribuição financeira local poderia suportar tais custos.

Em dois Municípios, Sete Lagoas e Patos de Minas, grupos locais se interessaram pelo projeto, preferindo contudo implantá-lo com entidades próprias, o que foi feito sem qualquer dificuldade da nossa parte, uma vez que o nosso objetivo era o funcionamento das estações, e não a sua posse.

Para Bom Despacho, Ouro Preto e Ponte Nova, apresentamos solicitações técnicas aos órgãos competentes que não as atenderam.

Em 1992, encaminhei solicitações ao Ministério da Ação

Social de subvenções sociais para a produção de filmes que divulgassem a cultura mineira, a arte barroca, o folclore mineiro, festas de congado, folia de reis e pastorinhas, bem como filmes destinados à educação e à conscientização política abordando os trabalhos do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal, além de filmes educativos para os pequenos produtores rurais sobre plantio, armazenagem e comercialização.

Os recursos foram liberados e rigorosamente aplicados nos seus objetivos. Dificuldades de ordem econômica para a implantação das estações retransmissoras levaram-nos a colocar esse material à disposição de prefeituras, estações retransmissoras e da Associação Mineira de Televisões Comunitárias.

É importante ressaltar que foi assegurada contratualmente a atualização desses filmes pelo período de 2 anos, até final de 1994. Isso porque entendíamos que esses filmes de conscientização política, na medida em que já há por parte dos telespectadores uma certa antipatia pelos programas de natureza política, seriam divulgados junto com esses filmes de natureza cultural, divulgando cultura e folclore para despertar maior atenção. E a nossa intenção era a de que isso deveria ter sido divulgado em 1992, na época das campanhas de prefeitos. Mas os recursos saíram muito atrasados e não deu para obter o material naquela oportunidade. Então, tivemos o cuidado de garantir, junto às produtoras, a atualização desses materiais por 2 anos, para que eles pudessem vir a ser utilizados nas eleições de 1994.

A segunda denúncia diz respeito à obra de canalização do Ribeirão Areias, em Betim, executada pela ENGEBRAS e pela ENGESSOLO, das quais participo acionariamente. Com recursos federais proporcionados por emenda de minha autoria, essa obra teve a sua licitação realizada pela Prefeitura de Betim, em 1990, e vencida pela Via Engenharia, que executou diretamente boa parte dela, com recursos de empréstimos da Caixa Econômica Federal. Esgotados esses recursos, a Via Engenharia desinteressou-se e indicou a ENGEBRAS para sub-rogar uma parte, o que foi feito. A ENGESOLO já era contratada pela Prefeitura de Betim, através de concorrência pública.

Não tenho nas duas empresas qualquer participação gerencial ou de direção, sendo mero acionista.

Os recursos utilizados não foram resultantes de emenda minha, e sim de dotação global do Ministério da Ação Social, que atendeu pedido do Prefeito Municipal, conforme cópia que solicito seja anexada ao processo; está em minha posse e vou encaminhar à Mesa.

A minha emenda, identificada pelos meus detratores, refere-se ao Orçamento de 1993, cujos recursos não foram liberados, e mesmo que o fossem não beneficiariam as empresas cujo contrato expirou em janeiro de 1993.

A terceira denúncia se refere a obras que teriam sido feitas em Jequeri, minha terra natal, também pela ENGEBRAS, com supervisão da ENGESOLO e com recursos do Orçamento da União. Mais uma levandade. A ENGESOLO foi contratada pelo DER de Minas em 03/06/86 para elaboração de estudos para melhoramento de estradas municipais em Betim, Jequeri, Mateus Leme, Rio Preto, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Funilândia, Capim Branco e Prudente de Moraes. Esses estudos foram entregues em setembro de 1986.

A ENGEBRAS foi contratada pelo DER de Minas para execução desses melhoramentos no Município de Jequeri, um entre os nove estudados pela ENGESOLO.

Os trabalhos foram executados em 1986, com recursos do Governo de Minas Gerais, quando eu nem era ainda Deputado Federal.

Mais uma vez, vou encaminhar à Presidência, solicitando a

ela a anexação desses documentos que comprovam as afirmações que estou fazendo; são os contratos com o DER de Minas Gerais.

Em verdade, a síntese das acusações que acabaram por me conduzir a esta injusta situação resume-se no fato de ser ligado a empreiteiros. Pelo meu currículo, que encaminharei à Mesa também para ser anexado ao processo, verifica-se que comeci a trabalhar em 1960, quando cursava o primeiro ano de engenharia.

Uma rápida leitura mostra 33 anos de lutas e de trabalho, onde fica estampada a minha condição de empresário da área de construção e de consultoria.

Felizmente, em toda a minha vida profissional e parlamentar, dediquei-me com seriedade e empenho ao meu trabalho, tendo conquistado respeito e amizade de todos com os quais convivi, trabalhei ou prestei serviços.

Faço questão de assumir publicamente esta convivência legítima, por ter sido uma decorrência natural da minha atividade profissional. Amizades consolidadas durante anos não poderiam ser interrompidas porque me elegi Deputado Federal ou porque, eventualmente, participei da Comissão de Orçamento.

Se para alguns é inconveniente uma aproximação com empresários, em decorrência de eventuais posições que ocupam, no meu caso é exatamente esta longa e respeitosa convivência profissional e pessoal, além dos princípios éticos e morais, que me impedem de, no exercício do meu mandato, obter deles qualquer vantagem de caráter pessoal. Se assim não fosse, a confiança e a amizade seriam comprometidas. Não se coloca a perder um patrimônio construído durante tantos anos de trabalho por efêmeras vantagens materiais.

Fui membro efetivo da Comissão de Orçamento nos anos de 1989, 1990 e 1991. Em 1992, não participei da Comissão e em 1993, dela sou suplente. Participei, portanto, da discussão e votação dos Orçamentos de 1990, 1991 e 1992.

Desde que a atual Constituição resgatou o direito de o Congresso emendar o Orçamento, tenho exercido esta prerrogativa constitucional de apresentar emendas e o dever indeclinável de lutar pela sua aprovação.

Ainda que sempre mencionado como influente na Comissão de Orçamento, estou muito longe de ser um campeão de emendas aprovadas. Se essa influência existe, decorre exclusivamente dos meus conhecimentos técnicos da matéria; estão no Congresso e provavelmente muitos aqui nesta CPI, vários Parlamentares que participaram da Comissão, relataram matérias importantes. Nenhum deles poderá dizer que foi procurado por mim defendendo interesses de empreiteiros.

É importante ressaltar que entrei para a Comissão de Orçamento em 1989, em decorrência de uma indicação da Bancada Mineira do PMDB, conforme documento que também encaminharei à Mesa ao final do meu pronunciamento.

O Dr. José Carlos dos Santos afirmou na sua entrevista à revista *Veja* que eu tinha um relacionamento tumultuado com o Deputado João Alves. O próprio Deputado João Alves afirma, em carta lida nesta Comissão pelo Deputado Ricardo Fiúza, que eu estava "lutando contra ele na Comissão de Orçamento" e cita outros Deputados nesta carta que estavam lutando contra ele na Comissão de Orçamento. É verdade!

Da ausência total de relacionamentos, até meados de 91, passamos a ter uma relação tensa no período que precedeu as indicações dos Relatores Parciais e do Relator-Geral do Orçamento de 1992. As nossas dificuldades começaram quando o Deputado João Alves, já escolhido Relator-Geral do Orçamento de 1992, quis influir na indicação do Relator-Parcial do Anexo XXI, que tratava do Ministério da Ação Social.

Sendo a Presidência da Comissão ocupada pelo PMDB do

Senado, naquela época o Senador Ronaldo Aragão e a Relatoria Geral ocupada pelo PFL da Câmara, Deputado João Alves, caberia ao PMDB da Câmara a indicação do primeiro Relator-Parcial.

A Bancada Mineira do PMDB da Câmara, sendo a maior do Partido, exigiu do Líder a Relatoria Parcial do Ministério da Ação Social, conforme documento que também encaminharei à Mesa solicitando seja juntado ao processo em que isso está registrado.

Entre os três Deputados do PMDB de Minas Gerais na Comissão, fui o escolhido por ser o mais antigo dos três na Comissão; os outros dois eram o Deputado Fernando Diniz e o Deputado Sérgio Naya.

O Deputado João Alves ficou magoado comigo, dificultando ainda mais a nossa convivência. Posteriormente, houve uma reunião na casa do Deputado João Alves, já Relator-Geral, que estava adoentado.

Abro um parêntese para lembrar que no depoimento do Deputado Ricardo Fiúza foi lida uma carta do Deputado João Alves, dirigida a ele como Líder do PFL, onde pedia a sua ajuda para manter a proposta do Governo para o Orçamento de 1992. Entre outras coisas, diz o Deputado João Alves:

"Estou entrosado com o Executivo. Vamos segurar essa barra e ajudar o Presidente, pedindo apoio do Líder do PFL para manter a proposta do Executivo para o Orçamento de 1992".

É nesta mesma carta que ele diz que eu e alguns outros Deputados estávamos criando dificuldades para ele.

Pois bem! Na casa do Deputado João Alves, estavam o Dr. Pedro Parente, Secretário de Orçamento do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, naquela época, e o Dr. José Carlos Alves dos Santos, Diretor do Departamento de Orçamento da União. Convidaram o Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão, o Líder Genebaldo Correia e o Deputado Cid Carvalho. O objetivo era discutir os parâmetros que norteariam os trabalhos da Comissão para o Orçamento de 1992 e que são estabelecidos pelo Relator-Geral no relatório preliminar.

Os três Parlamentares do meu Partido convidaram-me para assessorá-los naquela reunião, pelos meus conhecimentos técnicos.

O Dr. Pedro Parente fez uma exposição sobre as dificuldades do Orçamento, suas limitações e a preocupação do governo em evitar que a proposta orçamentária fosse desfigurada com a pulverização dos recursos através das emendas dos Parlamentares. O Líder Genebaldo concordou com a necessidade de se evitar a mutilação do Orçamento, mas ponderou que havia a necessidade de se respeitar um espaço para o atendimento das emendas legítimas dos Parlamentares. Ele não poderia concordar com o engessamento do Congresso, impedindo-o de emendar o Orçamento.

Após essas conversas, já ao final da reunião, o Deputado João Alves revelou os limites de cancelamento para atendimento de emendas que ele pretendia propor no relatório preliminar. Coincidem com aqueles mencionados na carta ao Deputado Fiúza, já aqui mencionada mais de uma vez e aqui lida. Um por cento de cancelamento para outras despesas correntes e 2% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital. Ou seja, o Congresso Nacional só teria direito de cancelar, para atender emendas, 1% de despesas correntes e 2% de investimentos e inversões financeiras e outras despesas de capital. Ou seja, praticamente o Congresso não poderia emendar o Orçamento.

O Deputado Genebaldo disse a eles que esses limites eram inaceitáveis e que não poderia apoiar o relatório. O Deputado João Alves ficou irredutível e disse que mesmo assim iria tentar aprová-lo. Para isso, ele contava com o prestígio que tinha com vários membros da Comissão, a força do Relator-Geral e uma peculiaridade do relatório preliminar.

Pela Resolução nº 1, de 1991, do Congresso Nacional, cabia aos Parlamentares a apresentação de indicações ao relatório preliminar. Essas poderiam ser acolhidas ou não pelo Relator Geral.

Apresentado o relatório preliminar, para discussão e votação, a Comissão só podia aprová-lo ou rejeitá-lo, uma vez que não havia emendas para serem destacadas para a votação.

Sabendo disto e imaginando ser esse o recurso que o Deputado João Alves pretendia usar, apresentei na 12ª Reunião Extraordinária da Comissão, daquele ano de 91, requerimento à Mesa, para submeter à deliberação do Plenário a abertura de prazo de dois dias para apresentação de emendas ao relatório preliminar, contados da sua distribuição. Tenho em mãos a ata dessa reunião, que solicito seja anexada ao processo. Peço licença para leitura de parte dessa ata, que é importante para o entendimento desse processo.

Vou procurar sintetizar. A ata diz o seguinte, já no final dessa 12ª Reunião Extraordinária:

"Há sobre a mesa um último requerimento, assinado pelo Deputado José Geraldo, no seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais, seja submetida ao Plenário desta Comissão proposta de abertura de prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da distribuição das cópias do relatório preliminar, para apresentação de emendas ao referido relatório.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Deputado José Geraldo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, o objetivo deste requerimento é que a Resolução nº 1 não prevê a figura da emenda ao relatório preliminar, como também não prevê qualquer tipo de proibição. Simplesmente é omissa, cria uma figura que é a figura das indicações. Essas indicações poderiam ser interpretadas como emendas a um texto que ainda não se conhece. É uma coisa realmente muito abstrata. Estamos fazendo indicações, mas não temos conhecimento do texto que nos será entregue para discussão e votação, que é o relatório preliminar. Entendo que a prorrogação do prazo para apresentação de emendas é absolutamente compatível, sem qualquer prejuízo para o trabalho da Comissão, e que esse prazo de dois dias para apresentação de emendas seja concedido e aprovado pelo Plenário, na medida em que não há qualquer dispositivo regimental contrário, o que permitiria a este Plenário corrigir, complementar ou aprimorar o texto do relatório preliminar a ser apresentado pelo Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE – Em discussão o requerimento."

Vários deputados falam a favor e contra.

"O SR. JOÃO ALVES – Sr. Presidente, como antecipei, primeiro, foi dado o prazo até o dia 9 e, depois, prorrogado até o dia 17."

S.Exª está falando do prazo de emendas ao Orçamento e não ao relatório preliminar.

"Até o dia 17 foram apresentadas 69 indicações, já apreciadas pelo Relator-Geral e muitas delas incluídas no parecer preliminar. A resolução diz, inclusive, que essas indicações devem ser publicadas. A Comissão estabelecerá prazo para apresentação das indicações para o parecer preliminar as quais deverão ser publicados e apreciados pelo Relator-Geral.

De modo que, após apresentado o relatório, para se fazerem essas indicações, seria necessário mais cinco dias para apreciação. Isso dificultaria muito os nossos trabalhos e traria, sem dúvida, empecilho para os trabalhos dos relatores que não teriam em que se basear. Enquanto o parecer preliminar não for apresentado, os relatores ficarão esperando uma orientação. Qualquer outra providência sobre a matéria deverá ser feita através de emendas aos relatórios setoriais que têm o poder de dar parecer favorável ou não, pois podem fazer emendas de relator. Aquelas relativas ao parecer

preliminar teriam cinco dias para publicação, e aí teríamos os prazos ultrapassados, inclusive para emendas. Nesse sentido, vejo dificuldade para atender à pretensão do nobre Deputado e, neste caso, o meu voto é contrário a essa prorrogação, em vista dos motivos alegados."

Então, o Deputado João Alves era contrário ao meu pedido de prazo para abertura de emendas ao relatório preliminar. Houve muitos parlamentares que discutiram a matéria e, finalmente, foi colocado em votação e foi aprovado o meu requerimento, sendo abertos dois dias de prazo para apresentação dessas emendas ao relatório preliminar. Sem elas teria sido difícil alterar um relatório, cujos limites eram de 1% e 2% – como já li.

As emendas apresentadas ao relatório preliminar foram votadas em sessão memorável e tumultuada da Comissão. Os encaminhamentos foram feitos pelos próprios Líderes partidários e não pelos seus representantes, como é de praxe. Lá estavam os Líderes dos principais partidos, o Líder do Governo e alguns ministros que procuravam garantir a intocabilidade da proposta do Governo. Finalmente, foi aprovada uma emenda que refletia a posição majoritária da Bancada do PMDB na Câmara.

Tenho em mãos e solicito que sejam anexadas ao processo cópias do Relatório preliminar proposto pelo Deputado João Alves e daquele aprovado pela Comissão. Os limites de cancelamento por ele propostos – de 1% para outras despesas correntes e 2% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital – em função dessas emendas, foram alterados para 3% para outras despesas correntes – portanto, de 1% para 3%, aumento de 200% –; 15% para investimentos e inversões financeiras e outras despesas de capital, quando nominalmente identificados para Estados e Municípios – um aumento de 650% – e 25% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital, não enquadradas no item anterior, ou seja, não nominalmente identificados para Estados e Municípios. São as dotações globais que tiveram, então, um aumento de 1.150% – de 2% para 25%. A partir desta data, o Deputado João Alves não mais falou comigo.

Essa foi a nossa relação, efetivamente muito tumultuada. Só estive na casa do Deputado João Alves para participar dessa reunião. Por essa razão, não vejo como possa estar envolvido no suposto esquema que seria comandado pelo Deputado João Alves. Não era seu amigo e nunca mereci qualquer favor seu.

Mas a vitória da Comissão, no caso do relatório preliminar, custou um preço altíssimo. O Executivo contingenciou o orçamento. Com essa medida, o Ministro da Economia, o secretário do orçamento e o Diretor do DOU, Dr. José Carlos Alves dos Santos, tomaram-se muito mais poderosos do que todo o Congresso Nacional no que diz respeito ao Orçamento de 1992.

Outra indicação de que o Deputado João Alves não me tinha na relação de seus amigos, foi a minha exclusão da lista de convidados para a sua festa de aniversário, realizada na casa do Dr. José Carlos Alves dos Santos. Ainda que este tenha afirmado em seu depoimento nesta CPI que estive presente à festa, na verdade, neste dia, nesta noite, estava em São Paulo.

Ainda sobre as subvenções sociais que têm sido tão discutidas nesta CPI, gostaria de tecer alguns comentários. A maioria desta Casa sabe que estas não estão sujeitas aos procedimentos que regulam a movimentação dos outros recursos públicos. Evidentemente, isso pode ensejar algum tipo de desvio. É claro que nem todas as subvenções são mal aplicadas ou desviadas. O que afirmamos é que os seus mecanismos de liberação e controle, que, inclusive, deverão ser alterados, favorecem a fraude.

Há três tipos de subvenções sociais: uma resultante do preenchimento de boletins, com valores uniformes para todos os Parlamentares e que são aprovados automaticamente em bloco.

São como uma quota para cada Parlamentar, e o valor é tão pequeno que só existe para justificar o último tipo. Para o orçamento de 93, o valor que coube para cada Parlamentar foi equivalente a pouco menos de 10 mil dólares. A aprovação e liberação desses recursos não dependem da influência de ninguém.

Outra modalidade é a subvenção resultante de emendas apresentadas por Parlamentares e aprovadas pelo Congresso Nacional. Essas são nominalmente identificadas na Lei Orçamentária. Também não são sujeitas a qualquer tipo de negociação, a não ser o pedido da liberação.

Finalmente, a terceira modalidade, consta do orçamento como dotação global, atualmente vinculada ao Ministério da Ação Social e, no passado, ao Ministério do Interior e ao Ministério da Educação. O critério de seleção dos pleitos e sua liberação são da competência exclusiva do Ministro de Estado. O Dr. José Carlos Alves dos Santos afirma que havia um acordo pelo qual o Deputado João Alves influiu na liberação de parte desses recursos. Posso assegurar, sob juramento, que nunca tive intimidade com o Deputado João Alves que me possibilitasse solicitar qualquer subvenção social por seu intermédio.

Oportuno esclarecer, neste momento, que as subvenções recebidas pelas associações, denunciadas acima como fantasmas, foram parte de três solicitações minhas, encaminhadas, mediante ofício, diretamente ao Ministro da Ação Social, Deputado Ricardo Fiúza.

Além dessas, existe mais uma solicitação minha, formal, dirigida ao Ministro, para o Centro Social Padre Danilo, em Belo Horizonte. Essas foram as únicas solicitações que fiz em minha vida parlamentar, dessa terceira categoria de subvenção, ou seja, daquela subvenção globalizada e que fica a critério do Ministro a liberação. Foram as únicas três solicitações que fiz. São três relações de pedido de subvenção: É importante salientar que essas entidades só receberam subvenção social uma única vez. Essas entidades não estavam no processo de recebimento de subvenções sociais, sistematicamente, ao longo de todos os anos. Receberam uma única vez em toda a sua existência.

Das matérias que relatei na Comissão de Orçamento, apenas uma foi de especial relevância: o orçamento do Ministério da Ação Social, setor 21, exceto a LBA, no ano de 92. De mais de 70 mil emendas apresentadas ao Orçamento, couberam, ao anexo que relatei, 21 mil 710 emendas.

Esse número elevado se explica pela natureza do Ministério, que apóia exatamente a demanda de recursos de caráter social, atendendo desde as pequenas comunidades rurais até cidades de grande porte. Aí reside uma distorção dos relatórios preliminares, a estabelecer os mesmos limites de cancelamento para órgãos tão distintos como o Ministério da Ação Social e o Ministério das Relações Exteriores.

Pela natureza das dotações, não é difícil imaginar a pressão dos parlamentares sobre o relator parcial na busca de recursos para atendimento aos seus municípios.

A fim de sistematizar melhor os trabalhos, solicitei aos meus colegas parlamentares que me fizessem uma priorização das suas emendas, uma vez que teria que limitar o atendimento às possibilidades efetivas muito reduzidas.

Nessa priorização, ficou claro para nós o interesse da maioria em atender a maior número de localidades, ainda que com valores menores.

Outra providência adotada no meu relatório foi procurar estabelecer um critério para a distribuição regional e estadual dos recursos.

Fui o único Relator que propôs um critério objetivo e matemático para essa distribuição.

Os recursos seriam distribuídos:

- 25% diretamente proporcional à população;
- 25% inversamente proporcional à renda *per capita* e
- 50% diretamente proporcional ao Fundo de Participação

dos Municípios.

Esse critério foi aprovado pela Comissão e mais tarde foi transformado em lei, aplicável a todos os outros relatórios de caráter social, através da sua incorporação à Lei de Diretrizes Orçamentárias dos Orçamentos de 93 e 94.

Nas discussões havidas na Comissão, foi acatado pelo Relator uma sugestão de se limitar a 500 milhões de cruzeiros o limite máximo de atendimento a cada parlamentar nesse relatório da Ação Social do Orçamento de 92.

Também nesse aspecto, foi o único relatório a adotar esse critério de limite máximo de atendimento de emenda por parlamentar.

Finalmente, Sr. Presidente, como Relator parcial, cabia-me a decisão de aplicar ou não o índice previsto no relatório preliminar para o cancelamento das dotações para a subvenção social, utilizando esses valores para atender emendas dos senhores parlamentares.

Se eu tivesse qualquer participação em algum esquema envolvendo subvenção social não teria aplicado o corte sobre essas subvenções.

O Relator tinha o limite de corte de todas as dotações propostas pelo Executivo para, com esses cortes, atender emendas. Insisto: esses limites de cortes, apliquei-os integralmente na proposta do Executivo em todos os projetos e subprojetos, inclusive na Proposta de Subvenção Social.

Muito mais importante, Sr. Presidente: tive o cuidado de recomendar fosse dado a elas (subvenções sociais) tratamento mais rigoroso, conforme se poderá constatar na leitura parcial do relatório que peço seja anexado ao processo.

Apenas um parágrafo, vou ler.

Naquele relatório, então, do ano de 1991, da Ação Social, além de ter aplicado esse limite que me permitia cortes nas subvenções sociais... vou ler um parágrafo do meu relatório. O parágrafo é o seguinte:

Com relação à assistência às entidades comunitárias, entendeu esse Relator acolher emendas, desde que ficasse caracterizada a submissão dessas dotações às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio.

Estou insistindo que, no meu relatório, eu estava atendendo às emendas de subvenção social, mas que estava sugerindo, ou propondo, acolher essas emendas desde que ficasse caracterizada a submissão dessas emendas, dessas dotações, às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio. Eu estou insistindo em que no meu relatório pedia, porque estava atendendo emendas de subvenção social, mas que estava sugerindo ou propondo acolher estas emendas, desde que ficasse caracterizada a submissão dessas dotações às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio, que são as exigências de repasse de recursos para todas as outras dotações. Tendo em vista as constantes denúncias, em nossa imprensa, de que tais repasses têm sido alvo de práticas distorcidas, desse modo sugerimos a criação de novo projeto orçamentário, que englobará todas as emendas aprovadas, cujo propósito seja prestar assistência a qualquer entidade; no descritor desse projeto constará a obrigatoriedade de que os recursos sejam repassados através de convênio. Foi o único relatório que tratou de propor algum tipo de melhor controle dentro desse problema de subvenção social.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, coloco-me à inteira disposição de V. Ex.^{as} para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Encerrada a parte preliminar do depoimento, devo fazer sentir ao Plenário da Casa que ontem o Deputado José Geraldo fez uma ligação telefônica comigo e demonstrou que ele tem um problema de saúde, um problema de hipoglicemia. Em consequência, não será estranhável a ninguém, aqui no plenário ou fora dele, que S. Ex.^a receba, a cada 2 horas, alimento com açúcar, para que ele possa prosseguir no seu depoimento.

Vamos iniciar as inquirições e confio, certamente, especialmente baseado nas experiências que já tivemos aqui antes, que as perguntas sejam minimamente corteses, dentro da regra parlamentar que nos obriga a ter esse tipo de procedimento. Pela oportunidade de ter sido quem iniciou o processo de colheita de assinaturas para a CPI, depois do Relator falarão, subsequentemente, o Senador Suplicy e o Deputado Vivaldo Barbosa. Além deles, há mais 28 inscritos.

Então, com a palavra, o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Deputado José Geraldo, V. Ex.^a integrou a Comissão Mista de Orçamento em diversos anos, tendo inclusive exercido a função de sub-relator. Presume-se, portanto, que V. Ex.^a conheceu de perto o Deputado João Alves. Sendo assim, pergunto a V. Ex.^a: tem conhecimento da influência do Deputado João Alves não só na aprovação de emendas ao Orçamento mas também na liberação de recursos orçamentários?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Sr. Relator, sobre essa influência do Deputado João Alves, eu aqui fiz questão de dar detalhes do meu relacionamento pessoal com ele, que não era, nunca foi, íntimo ou amistoso. Era o fato comentado nesta Casa e naquela Comissão, eu não assisti, pela falta de privar desse relacionamento, a qualquer fato concreto, mas isso se ouvia dizer.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex.^a conheceu o Sr. José Carlos Alves dos Santos ao tempo em que esteve na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Conheci.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex.^a chegou a privar de uma certa intimidade ou de uma amizade mais próxima? Parece-me que V. Ex.^a nega isso.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não, não nego.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não nega?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Falou que não foi à festa, inclusive...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não, eu não fui à festa porque a festa era de aniversário do João Alves e não fui convidado para o aniversário do João Alves, mas nunca tive qualquer tipo de problema de relacionamento com o Dr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então perguntaria a V. Ex.^a: a que V. Ex.^a atribui a motivação que teve o Sr. José Carlos Alves dos Santos para fazer as denúncias que fez pela imprensa e depois aqui, perante esta CPI, inclusive contra V. Ex.^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Relator, as denúncias feitas à imprensa e mediante o depoimento do Dr. José Carlos Alves dos Santos nesta Comissão com respeito à minha pessoa, salvo melhor juízo, segundo li, afirmam que eu tinha conhecimento do esquema na Comissão de Orçamento. Em momento algum, ouvi ou li declarações do Dr. José Carlos Alves dos Santos de que eu participava de esquema na Comissão de Orçamento; apenas que eu tinha conhecimento.

Pela minha presença na Comissão, pelo meu relacionamento com outros Deputados que o Dr. José Carlos Alves dos Santos citou no seu depoimento e na entrevista à Veja, só posso imaginar

que ele depreendia que a minha presença na Comissão, a minha vivência na Comissão e o meu relacionamento com essas pessoas me permitiria conhecer esse esquema. Afirmando a V. Ex.^a que eu ouvia dizer sobre esse esquema.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Eu ia perguntar, mas V. Ex.^a já respondeu que é o sócio administrador das empresas Engesolo Engenharia S. A. e RLMG S.A. Participações e Empreendimentos. V. Ex.^a confirma que o endereço da sede dessas empresas é Rua Alcobaça nº 1210, Barra do São Francisco, Belo Horizonte?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Confirmando e acrescentando que sou sócio de ambas, mas só tenho função gerencial, de direção, na RLMG.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas V. Ex.^a tem o controle acionário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não, não tenho o controle acionário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – De quem é o controle acionário?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Olha, é uma sociedade anônima. No caso da RLMG, tenho o controle acionário. No caso da Engesolo, somos quatro sócios e nenhum deles, dentro dos princípios da sociedade anônima, possui 50% das ações.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então, pergunto a V. Ex.^a: a RLMG S. A. Participações e Empreendimentos não é uma empresa *rolding*?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Ela é uma empresa de patrimonial, ela tem o meu patrimônio. É uma empresa também de consultoria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ela não é uma empresa *rolding*, ou seja, não é uma empresa controladora de outras sociedades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não, ela é detentora de ações minhas em todas as sociedades das quais participo. Não é controladora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Como sócio minoritário, não como sócio majoritário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex.^a já reconheceu, ou melhor, já informou que três empresas culturais e beneficentes – Associação Cultural Pampulha, Associação Cultural Caldas da Rainha, Associação Cultural Porto Velho – têm sede no mesmo endereço da sede da Engesolo e da RLMG?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Confirmando que elas funcionam no mesmo endereço por razões exclusivamente de economia. São entidades sem fins lucrativos. A Engesolo tem um espaço físico muito grande, principalmente nos últimos anos, muito disponível. Caímos de 1.100 empregados, em 86, para 300, hoje; de um faturamento de 22 milhões de dólares, em 86, para 6 milhões, até outubro deste ano. Então, temos muitas partes disponíveis e cedemos efetivamente espaço, estrutura, para que essas entidades funcionassem, uma vez que elas não tinham renda e nem objetivavam lucro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, de quem foi a decisão de fazer a transferência da sede das sedes das entidades culturais para a Rua Alcobaça?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Inicialmente, todas elas foram criadas com a sede na Rua Alcobaça. Depois, houve problema de alvará, porque a sede era única. Fizemos, então, alterações para uma outra dependência da Engesolo, que era Rua Caldas da Rainha, que até é o nome de uma delas. Uma outra dessas entidades foi transferida para Ponte Nova, na medida em que uma das autorizações da FUNTEVE, para instalação de retransmissora

de sinais de TV Educativa, era para Ponte Nova.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – De quem foi então a decisão de, ao constituir essas empresas, colocar sua sede nesse endereço?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Minha. Foi minha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quer dizer que V. Exª, embora sócio minoritário, exerce uma influência muito grande nessas empresas, na Engesolo Engenharia S.A.?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tenho uma influência que não posso negar, tinha disponibilidade. É importante também dizer que essas entidades não me tinham como diretor, mas tinham funcionários e diretores da Engesolo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É verdade. Eu tenho tudo isso aqui anotado, nome por nome. Há um entrelaçamento muito grande. V. Exª não precisa saber, mas o Plenário, sim, que o Diretor-Presidente da Associação Cultural Porto Velho, Ricardo Corrêa de Almeida, é Diretor da ENGESOLO; a Diretora-Presidente da Associação Cultural Pampulha, Mirian Bueno Teixeira, é Gerente da empresa RLMG Participações; o Diretor-Superintendente da Associação Cultural Caldas da Rainha, Haroldo Moreira Felício, é engenheiro prestador de serviço à ENGESOLO e à RLMG, também tem participação nessa administração. De modo que há um entrelaçamento muito grande.

Eu perguntaria o seguinte: V. Exª, como Deputado, chegou a apresentar emendas ou se não as apresentou chegou a requerer e a obter liberação de verbas, sobretudo subvenções, para essas três associações?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Encaminhei ao Ministro Ricardo Fiúza pedidos dessas três associações, entre outras prefeituras, solicitando atendimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E obteve atendimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Obteve atendimento, por uma única vez, como já fiz questão também de afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo. Pergunto: V. Exª considera um fato normal que empresa que tenha como acionistas, embora de direito, não-majoritário, mas com uma grande influência, empresas com fins lucrativos, acolham em suas sedes entidades culturais beneficentes que recebem recursos da União Federal, sendo esse acionista deputado federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Relator, as empresas, ou a empresa ENGESOLO estava colaborando também com essas entidades ao fornecer espaço, instalações e apoio técnico sem cobrar nada delas. Era uma maneira de colaborar com entidades sem fim lucrativo, como qualquer outra empresa que pudesse fazer doações ou qualquer tipo de ajuda dessa natureza. Eu não vejo qualquer relacionamento financeiro entre essas entidades e a empresa ENGESOLO.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª só obteve uma única vez ajuda para essas empresas, não é isso?

Da Associação Cultural Porto Velho, 350 mil cruzeiros, ou milhões na época, correspondendo a 91 mil 407 dólares; a Associação Cultural Pampulha, 300 mil, correspondendo a 78 mil 349 dólares; a Associação Cultural Caldas da Rainha, 550 mil cruzeiros, correspondendo a 95 mil 504 dólares. Confirma esses valores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Tenho em mãos um laudo de auditoria do Tribunal de Contas da União onde está dito que a Associação Cultural Caldas da Rainha não tem registro no Conselho Nacional de Serviço Social. V. Exª tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu não tenho conhecimento do laudo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não. Conhecimento do fato de ter ou não ter registro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O fato não é verdadeiro. Eu tenho o registro aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª pode provar isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tenho aqui. V. Exª gostaria que eu o encaminhasse agora?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não. Pelas prestações de contas apresentadas pelas três entidades, V. Exª aplicou todos esses recursos na produção de vídeos para as seguintes sociedades: Sempre Vídeo Produções Ltda., JF Publicidade, Macro e Déa Comunicação e Planejamento Ltda., Sigmatan Fotografias Ltda. e Andrés Fotografias. Confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Por favor, Sr. Relator, a respeito da afirmação do Tribunal de Contas com relação ao registro é de qual entidade?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Caldas da Rainha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mandarei tirar xerox e devolvo a V. Exª logo em seguida.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Deputado, qual é o relacionamento de V. Exª com o Município de Taiobeiras?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Fui, nas duas eleições, a de 86 e de 90, deputado majoritário nesse Município.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª se recorda se em agosto de 1992 endereçou um pedido ao Ministro Ricardo Fiúza para liberação de uma subvenção de 100 milhões para aquela Prefeitura?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Recordo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª tem conhecimento de que o Prefeito daquele Município sacou 50 milhões e os outros 50 milhões transferiu para a Associação Cultural Porto Velho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª tem conhecimento de que na prestação de contas feita em nome da prefeitura – e não em nome da Associação Cultural – verificou-se que uma das notas fiscais é suspeita de fraudulenta, havendo já um laudo da Receita Federal em Belo Horizonte considerando que a nota é fraudulenta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho. Não tenho nenhum acesso nem conhecimento com essas pessoas das prefeituras.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Passarei a V. Exª, depois, uma xerox comprovando a existência desse laudo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas eu não posso ter me envolvido em prestação de contas de prefeituras.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, estou apenas querendo dizer a V. Exª que uma entidade cultural beneficente – que V. Exª reconhece ter sido criada por sua inspiração –, que tem sede em uma empresa de que V. Exª é o principal acionista, embora não controlador, e essa empresa, por seu prestígio, conseguiu, em três dias – tenho aqui o requerimento de V. Exª... Em três dias o dinheiro estava já depositado. V. Exª tinha muito prestígio com o Deputado Ricardo Fiúza. E esse recurso foi em parte desviado, porque a prefeitura tinha que aplicá-lo por inteiro, mas transferiu metade para a sociedade beneficente, e na prestação aparece uma nota que é fraudulenta, que acho que é do conhecimento de V. Exª, porque atinge, evidentemente – se tudo isso comprova-

do amanhã – a imagem da entidade e, conseqüentemente, das pessoas responsáveis pela sua administração.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Relator, o senhor me permite um esclarecimento?

Estou entendendo o seguinte: a prestação de contas da Associação que recebeu esse recurso está absolutamente correta, porque inclusive na contabilidade está lançado esse recurso. Agora, se o Prefeito, ao fazer a prestação de contas da Prefeitura, usou outros documentos para explicar essa despesa, não tenho conhecimento, porque na prestação de contas da entidade está lançado o recebimento da doação da Prefeitura. Essa eu conheço. Agora, não conheço a prestação de contas da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Temos dois documentos idôneos, a partir dos quais será fácil se esclarecer tudo isso. Temos um laudo do Tribunal de Contas dizendo que a nota fiscal de 50 milhões é fraudulenta. Já há laudo nesse sentido da Receita Federal em Belo Horizonte. Temos a prestação de contas que foi apresentada em agosto de 1992. De modo que não será difícil se fazer a verificação. Inclusive ainda há um detalhe que acho secundário, porque diz mais respeito à Prefeitura; mas o laudo, afinal de contas, diz, inclusive, que não consta o ingresso na Prefeitura dos materiais didáticos que teriam sido comprados pelo Prefeito. Mas acho que isso não é assunto nosso. É assunto do Prefeito com o Tribunal de Contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Relator, por favor, gostaria de fazer um comentário a respeito de uma afirmativa de V. Ex.^a de que eu tinha muito prestígio com o Deputado Ricardo Fiúza, porque consegui a liberação em três dias. Não posso negar que tenho amizade com o Deputado Ricardo Fiúza de muito tempo, muito anterior a este mandato, mas confesso a V. Ex.^a que a liberação desses recursos não foi feita com tanta facilidade, não. A data pode estar muito próxima da liberação, mas fui ao Deputado Ricardo Fiúza pelo menos umas cinco vezes pedindo isso. A lista era muito maior, ele cortou; os valores eram maiores, principalmente para as prefeituras, ele cortou. Essa foi a última que encaminhei depois de várias tentativas, em que, então, coloquei um ofício já adaptando os pedidos àqueles limites que ele pretendia atender. Efetivamente, esse foi o último – digamos – documento, mas fiz várias tentativas com o Deputado Ricardo Fiúza anteriormente. Só esse esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É verdade. V. Ex.^a, em 8 de julho, requereu 350 milhões para a Associação Cultural Porto Velho, 20 milhões para a Associação de Bairros do Município de Estrela do Indaiá, 100 milhões para a Fundação Ana de Melo Azevedo e 300 milhões para a Associação Cultural Pampulha. Em 25 de agosto, V. Ex.^a entra com um outro pedido, de 550 milhões para a Associação Caldas da Rainha, 100 milhões para a FACOMSEL – Federação das Associações Comunitárias e Entidades Beneficentes de Sete Lagoas, Minas Gerais –, 25 milhões para a Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, Minas Gerais, 10 milhões para o Asilo São Vicente de Paula e, ainda, 20 milhões para a ASSEMINAS – Associação dos ex-Atores do Estado de Minas Gerais. Tenho, aqui, cópia com assinatura.

Agora, vamos passar para outro assunto, deixando de lado as subvenções.

V. Ex.^a tem, no Banco Rural, a lista de Belo Horizonte, segundo dados da subcomissão de bancos, dados estes processados pelo PRODASEN, uma conta que, em 1989, registra ingressos de 356 mil dólares; em 1990, 764 mil dólares, isso em cruzeiros, evidentemente – expresso em dólar apenas para termos uma idéia do valor; em 1991, 445 mil dólares; em 1993, 669 mil dólares, totalizando 2 milhões, 234 mil dólares. Como esta conta é da pessoa física, eu perguntaria: V. Ex.^a tem condições de esclarecer qual a

fonte dessas receitas ou desses ingressos, em tão alto valor, em um período razoavelmente curto?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Relator, efetivamente, não tenho condições, de memória, de lhe dar um relato. O que posso afirmar a V. Ex.^a é que não tenho, felizmente, nas minhas movimentações bancárias, qualquer tipo de preocupação em justificá-las. Antecipar, para mim, é difícil, porque não tenho essa memória, mas quero lembrar aqui o seguinte: não sei se são – e não estou duvidando nem querendo criticar qualquer tipo de trabalho – ingressos efetivamente líquidos ou porque, na minha disponibilidade de pessoa física, todas as vezes que a RLMG, minha empresa patrimonial, precisa de recursos, empresto através de contratos de mútuo, corrigidos pela UFIR. Empréstio muito a ela e, quando pode, a empresa também me paga. Então, é preciso ver se há ingresso líquido ou se são entradas resultantes de saídas que foram emprestadas a ela e por ela pagas.

Eu pediria a V. Ex.^a, nesse caso, porque eu não tinha conhecimento dessa pergunta, que, se possível, me encaminhe por escrito; prometo responder à Comissão, por escrito, com todos os elementos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não; acho que V. Ex.^a, com a vênua da Presidência, tem todo o direito de ter acesso a esses números e de tentar explicá-los.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu só gostaria de fazer um reparo. O Deputado acabou de dizer: "Eu não tinha conhecimento dessa pergunta". Isso dá a impressão de que tinha conhecimento de todas as outras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É porque as outras estavam no jornal, Sr. Presidente; todas as que antecipei aqui no meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Infelizmente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sabe o que é, Sr. Deputado: este dado recebi quando já estava aqui sentado nesta cadeira, exatamente para evitar o vazamento.

Quero informar também a V. Ex.^a que esses ingressos na sua conta pessoal, no Banco Rural de Belo Horizonte, totalizando mais de 2 milhões de dólares, são sempre lançados da seguinte forma: ou por cheques, ou mediante autorizações de crédito.

Sr. Deputado, todos conhecem a acidentada tramitação do Orçamento de 1992, conseqüentemente, Projeto de 1991. Um dos pontos que tem sido muito discutido, um dos mais polêmicos, é o de que tenha existido um acordo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Na verdade, não foi entre Poderes, mas entre Comissão de Orçamento e segundo a terceiro escalões de Ministérios, inclusive o DOU. Inclusive, um Deputado, aqui questionado, negou a existência desse acordo. Ocorre que, na apreensão de documentos feita na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, aparece uma relação manuscrita sobre o acordo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo – e eu já disse que não é bem entre os Poderes. Então, temos não a prova, temos um indício de prova de que esse acordo existiu, até porque todos esses números que estão aqui, todas essas emendas foram realmente convertidas em dotações e foram todas liberadas.

Já que V. Ex.^a declarou que vem aqui com o intuito de colaborar com esta Comissão, eu pediria a V. Ex.^a que, se possível, respondesse o seguinte: essa letra é de V. Ex.^a? Se não for, V. Ex.^a tem condição de identificá-la?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Efetivamente essa letra é minha, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É de V. Ex.^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então, V. Ex.^a confirma que redigiu esse documento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Confirmando que escrevi o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Está certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — E esse documento V. Exª escreveu autorizado pela Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — V. Exª apenas colaborou com o Dr. José Carlos dos Santos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Esse já vem dando história, matéria desde a época dessa suspeita. Isso seria, digamos assim, a evidência de que teria havido um acordo entre a Comissão de Orçamento e parte do Poder Executivo sobre o Orçamento de 92.

Quero dizer a V. Exª que, quando relatei aqui no meu depoimento a reunião na casa do Deputado João Alves, esse relato é para demonstrar que o Deputado João Alves, com a presença do Dr. José Carlos dos Santos e, também naquele momento, naquela reunião, o Dr. Pedro Parente, principalmente o Dr. José Carlos dos Santos e o Deputado João Alves fizeram todo o possível para se conseguir um acordo para evitar a modificação da proposta do Executivo. Isso relatei aqui detalhadamente.

Também relatei e li a ata onde ficou muito claro que o relatório preliminar do Deputado João Alves, que pretendia garantir a proposta do Executivo não dando limite de modificação, esse relatório, por iniciativa minha, foi aberto a ele prazo de emenda, foi emendado e foi completamente alterado em índices de duzentos a mil e tantos por cento de alteração nos limites de cancelamento.

Quero com isso dizer que, em carta do Deputado João Alves e ao Deputado Ricardo Fiúza, ele diz — textualmente foi lido aqui nessa comissão — que precisava do apoio do Líder do PFL para manter a proposta do Governo. Diz ele: "Eu estou entrosado com o Executivo, precisamos de ajudar o Presidente", etc. Então, tentaram de todas as formas. Efetivamente houve tentativa, sim, só que não foi absolutamente conseguida. Não houve qualquer acordo. Prova de que não houve é o que o relatório foi completamente modificado no sentido de alteração da proposta do Executivo.

Agora, na busca desse acordo, o Dr. José Carlos Alves dos Santos procurava um relacionamento na Comissão o mais simpático possível. Ele realmente lutou para conseguir esse acordo.

E quanto a essa relação, primeiro quero deixar bem claro: houve a tentativa por parte de elementos do Governo e do Deputado João Alves de manter a proposta do Executivo. Pretendo deixar bem claro que por parte do PMDB, e eu estava presente, não foi viável. Aqui estão os documentos mostrando que o relatório não foi aceito, numa das últimas reuniões na Comissão de Orçamento, na Comissão não, na sala da Comissão em que o Dr. José Carlos Alves dos Santos frequentava atualmente, havia vários parlamentares interessados em saber se várias das obras do seu interesse — regional ou municipal ou estadual — tinham sido incluídas na proposta do Executivo.

Eu me lembro bem de que já era no final do prazo para o Executivo encaminhar a proposta ao Legislativo e vários Deputados estavam solicitando informações ao Dr. José Carlos, se os pedidos que eles tinham encaminhado às diversas esferas de governo, aos Ministérios, na época da proposta, tinham sido contemplados e se estavam na redação final que viria para o Congresso — porque a redação final acaba sendo compatibilizada no DOU. As propostas dos diversos Ministérios vão ao DOU, este as compatibiliza e dali sai a proposta final para o Poder Executivo. Eram várias as perguntas sobre obras, obras de vários Estados. Eu me lembro bem de que o Dr. José Carlos dos Santos me pediu que relacionasse essas perguntas, que eram várias — não me lembro do número, que está aí —, para que ele pudesse consultar o DOU e veri-

car se tinham sido contempladas. Eu relatei as perguntas, fui ao DOU, tive uma reunião com ele no DOU, na véspera ou antevéspera do encaminhamento dessa proposta ao Executivo; lá, fomos anotando, junto com ele — inclusive ele chamava os assessores quando tinha alguma dúvida —, os valores que estavam na proposta orçamentária. Eu não fiquei com cópia desse documento, mas anotamos, e me lembro bem de que pelo menos em uma das cópias estava também anotado o nome do Parlamentar que estava interessado e a quem ele ia informar se houve ou não esse atendimento, se estava ou não contemplada na proposta do Executivo. Era essa a questão. Agora, acordo não houve, na medida em que o relatório que o Poder Executivo encaminhou para cá e que queria ver aprovado foi totalmente modificado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Deputado, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, sobre esse documento — que está sob o número 14, dos que foram apreendidos, envelope 6 —, declara ser o mesmo cópia manuscrita apresentada pelo Deputado José Geraldo, com a letra dele, relativo ao acerto que foi referido, incluindo dotações no projeto de lei orçamentária, por parte do Executivo, mas de interesse de Parlamentares da direção da Comissão de Orçamento, para que facilitassem a tramitação do projeto no Congresso. V. Exª diz aqui que vários Estados foram contemplados, mas também vários Deputados foram contemplados. E não vamos ter dificuldades de identificar, porque temos emendas para trás, temos condições de verificar cada um deles aqui. A informação que eu dou agora, recebida da Subcomissão de Dotação Orçamentária, é que, por incrível que pareça, tudo que está aqui foi convertido em dotação e foi liberado.

Sr. Presidente, eu peço que este documento — não sei se vai ficar junto ao processo ou no bloco — seja anexado como importante peça para comprovar como o Orçamento da República era feito a quatro paredes e por meia dúzia de pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jair Passarinho) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES — Iedindo vênica ao eminente Relator, houve uma pergunta, que considero de muita importância, relacionada com a nossa Subcomissão de Subvenções Sociais, sobre os vídeos. Parece-me que logo em seguida o Relator fez uma pergunta e não houve a resposta do Depoente, Deputado José Geraldo. Gostaria que o Relator, o Deputado Roberto... A pergunta sobre os vídeos não foi respondida.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Não, já tinha sido, porque na exposição que fez ele longamente discorreu sobre esse assunto. Esse assunto saiu nos jornais há quinze dias. Ele disse que os vídeos que adquiriu... As empresas, eu até já as relatei; o laudo do TCU considera algumas empresas irregulares, mas não trouxe esse assunto para cá porque não é assunto nosso, é da Prefeitura de Belo Horizonte. Então ele disse que esses vídeos dizem respeito à orientação do agricultor, à educação rural etc. Por isso é que eu não entrei nesse assunto.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Relator, gostaria de levantar apenas uma questão, porque esse assunto inclusive mereceu, da Subcomissão de Subvenções Sociais, uma atenção grande. Tenho a impressão de que talvez seja um dos pontos mais importantes do depoimento do Deputado José Geraldo, esclarecer exatamente como foi contratado esse vídeo.

Perdoe-me, mas eu tracei um roteiro de perguntas para que fossem feitas por V. Exª, inclusive dentro da Comissão, porque é do nosso dever de Subcomissão fornecer ao Relator essas perguntas. Mas eu me reservo, já que V. Exª considera satisfeita a pergunta; para desdobrá-la, em relação também aos companheiros

aqui da Subcomissão, porque ela é muito importante, principalmente no que se refere à prestação de contas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não. V. Exª conhece a minha posição, que é a de que o Relator deve ser, realmente, aquele que tem a visão geral e que faça as questões mais amplas e globais. É importante que os membros das Subcomissões também façam indagações porque estão com a experiência da colheita direta da prova e do contato direto com auditores e com técnicos em computação.

O SR. ELCIO ALVARES – Tivemos a impressão aqui que a pergunta não foi respondida, não foi somente a nossa, mas a do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se me permite o nobre Senador, meu prezado amigo, há vinte e oito pessoas inscritas, inclusive membros da Comissão. Nessa ocasião, pode ser reinquirida.

É inútil o que vou dizer, várias vezes já conversamos aqui a esse respeito, várias vezes fiz apelos, exortações; V. Exªs viram, ainda há pouco, quando eu intervi numa questão estranhando que o depoente, o nobre Deputado, pudesse dizer: essa pergunta eu não conhecia. E a resposta foi que ele conheceu todas as demais pelos jornais. Então essa quebra de segredo que devia haver no trabalho das Subcomissões é evidente que prejudica também a apuração da CPI. Falo, mais uma vez, na convicção de que estou pregando no deserto.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – V. Exª me permite só uma complementação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – V. Exª tem razão. Nos jornais de hoje estão relacionadas todas as perguntas que deveria responder o depoente. Sabemos que é princípio universal de investigação o sigilo. De maneira que é vazado para a imprensa e não há nenhuma surpresa nas inquirições. Quase deram a entender que podiam fazer por escrito e responder por escrito, porque não há surpresa nas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com antecipação para a resposta, não é? Com prazo até para a resposta.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado José Genoíno já estranhava que V. Exª não pedisse a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Pedi a palavra ordem apenas para dizer que o depoimento está correndo muito bem. Penso que a Comissão, inclusive, poderia agora ir trabalhar nas Subcomissões porque já temos material suficiente para os objetivos desta CPI e que a gente não discutisse agora os problemas de relacionamento interno da Comissão para que o depoimento fosse o mais objetivo e concreto, até para poder trabalharmos nas Subcomissões, se o Relator demonstrou que quando as Subcomissões avançam os depoimentos ficam bem objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Exª

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Deputado José Geraldo de Oliveira.

V. Exª, em 1992, apresentou a Emenda de nº 13.704, destinada à canalização do Ribeirão Areias em Betim, Minas Gerais, no valor de 14 milhões 850 mil cruzeiros reais. Neste mesmo ano, o Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, já havia liberado 7 milhões de cruzeiros reais para mesma obra; ordens bancárias que aqui estão, de nº 985 e nº 11.700.

Portanto, quando V. Exª propôs a emenda, a obra já estava em andamento; já havia definição, portanto, das empresas responsáveis pela execução e gerenciamento da mesma. V. Exª já identificou as empresas que respectivamente eram responsáveis pela execução e gerenciamento da obra.

É importante precisar a resposta para podermos caracterizar a forma de atuação de alguns Parlamentares, Deputado José Geraldo Ribeiro, porque fico pensando em que medida é possível a um Parlamentar se beneficiar diretamente, financeiramente das indicações que um outro Parlamentar faz no Orçamento.

Veja bem, Deputado José Geraldo Ribeiro, aqui temos que ser bastante didáticos. Quem executava a obra no período em que foi apresentada a emenda era a Engebrás Construtora Ltda., que é, como V. Exª já mencionou, de propriedade de sua família.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não mencionei a Engebrás, agora menciono. Tenho 20% de participação do capital da Engebrás, através da RLMG.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Engebrás não estava sozinha nesta obra. Para gerenciar e fiscalizar o que a Engebrás fazia, quem é que fiscalizava, tomava conta? A Engesolo, que – será por mero acaso, por coincidência? – também é de propriedade da RLMG, onde V. Exª, conforme confirmou, é diretor-presidente, além de um dos principais acionistas controladores.

Tenho aqui os documentos que comprovam esses fatos. A Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Engesolo informa que uma de suas proprietárias é a RLMG, que também aparece na alteração contratual da Engebrás como uma das proprietárias. E aqui está também a Ata da RLMG, de 14 de julho de 1993, onde V. Exª aparece como presidente dos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, assembléia esta que o designa como diretor-presidente da RLMG.

Deputado José Geraldo Ribeiro, a auditoria externa realizada pela Planeg Engenharia para a Prefeitura Municipal de Betim, no exercício presente, constatou que houve várias irregularidades na licitação. Constatou que os preços praticados estavam majorados em até 157% com relação a obras realizadas em Belo Horizonte e São Paulo, como demonstra extenso relatório que encaminho ao Presidente Jarbas Passarinho para análise da Comissão.

Não se trata de procedimento isolado, mas de uma prática recorrente, pois a mesma Betim teve incluída por V. Exª, em 1992, já mencionou V. Exª, Emenda nº 027212, visando à construção de escolas no valor de 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros.

Quem projetou e gerenciou a obra? Temos aqui a nota fiscal da Engesolo referente a esses serviços. Pergunto: o que aconteceu em Betim é o que caracteriza a sua atuação parlamentar? É a sua especialização em assuntos orçamentários?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu poderia, antes da resposta, com a permissão do meu colega do Senado, sem nenhum intuito evidentemente de ser impertinente, mostrar que só na primeira pergunta V. Exª gastou metade do tempo que lhe é devido?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cumprirei exatamente o tempo que me é devido. Serei muito disciplinado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu lhe agradeço.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Senador, V. Exª citou dois casos e faz a pergunta se essa era a minha prática sistemática na Comissão de Orçamento. Lembro a V. Exª que, nos quatro anos em que o Orçamento foi votado depois da Constituinte, eu seguramente devo ter aprovado mais de 100 emendas. V. Exª mencionou dois casos. Vamos agora aos casos específicos.

V. Exª menciona irregularidades na licitação. Primeiro, a licitação da obra de canalização do Ribeirão Areias foi vencida em

1990, por uma empresa chamada Via Engenharia. Os recursos dessa obra foram durante 2 anos oriundos de financiamento da Caixa Econômica Federal, não do Orçamento. Portanto, se a concorrência foi ou não foi regular ou perfeita não tem nada a ver com qualquer das empresas das quais eu participe acionariamente, que sequer entraram na concorrência.

Depois houve uma sub-rogação à Engebrás quando os recursos já estavam fluindo em valores menores. Ela não participou dessa concorrência, e, dois anos depois houve essa sub-rogação.

Em segundo lugar, na Engebrás, que é uma empresa de pequeno porte, tenho, através da LMGO, uma participação de 20%. Não tenho qualquer ingerência em seus negócios e nunca, sequer, estive na sede da empresa. Mas não posso — ainda que não tivesse participado da licitação — responder por atos da administração municipal de Betim.

Quero dizer mais, a concorrência que a Engesolo venceu para projetos de supervisão de obras no município não se restringiu a essas duas obras; e também foi em 1990.

É muito importante que fique bem claro, aqui, que os recursos, da obra do ribeirão Areias, provenientes da União, foram liberados pelo Ministério da Ação Social, atendendo a um pedido direto do Prefeito Municipal, pois naquele município ocorreram enchentes e houve mortes. Os recursos não faziam parte de uma dotação específica, mas sim de uma dotação global.

Apresentei emendas para essa obra em 1992, para o Orçamento de 1993. Esses recursos não foram liberados, mas, é muito importante que V. Ex.^a saiba que não apresentei emendas em 1992, porque tinha lá uma empresa ligada a mim.

Em 1993, apresentei emendas porque o contrato dessa empresa expirou em janeiro de 1993, e não havia a menor possibilidade desses recursos chegarem para que ela os utilizasse, pois nenhum recurso orçamentário seria liberado em janeiro. Reconheço que esse detalhe, talvez, V. Ex.^a não conhecesse. Mas, é importante entender que o recurso era para 1993 e que o contrato expirou, por decurso de prazo, em janeiro de 1993. E, também, não foram liberados.

Fui um Deputado muito votado em Betim, nas eleições de 1986. A razão de trabalhar, apresentando emendas para Betim — vão voltar depois a emenda para a escola —, é porque eu tenho presença política em Betim.

Pois bem, tendo deixado claro que a Engebrás não obteve nenhum recurso do Orçamento da União proveniente de emenda minha — e V. Ex.^a, na própria pergunta que formulou também diz que a emenda era para 1993 —, quero deixar claro, também, que essa emenda que apresentei para grupos escolares foi liberada para 1992. A empreiteira não sei quem era, seguramente não foi a Engebrás, mas a Engesolo foi a projetista e a supervisora.

Mas cada um de nós, aqui nesta Casa, dedica-se a uma comissão, com uma especialidade, e eu sei que V. Ex.^a está me fazendo essa arguição com uma absoluta transparência e reconheço a sua preocupação com a verdade.

Agora, tenho uma informação muito importante, de ordem técnica, que quero transmitir a V. Ex.^a e aos membros da Comissão. A Engesolo é uma empresa de consultoria que faz projetos e gerenciamento. Não existe dotação orçamentária para a obra que é investimento, que pode ser usada para pagar projeto e gerenciamento. Não existe dotação orçamentária para a obra que é investimento que possa ser usada para pagar projeto e gerenciamento; é outra despesa corrente, é outra natureza de despesa. As verbas de investimento que foram alocadas para a obra do Ribeirão Areias e da própria escola foram para a empreiteira construtora. A Engesolo só pode ter sido paga com recursos próprios da Prefeitura Municipal, porque não tinha dotação para outras despesas correntes em

relação a essa obra; a dotação era de investimento.

Tenho certeza, apesar de não conhecer o detalhe da operação porque não participo da gerência dessas empresas, por uma questão técnica de orçamento, de que ela não pode ter recebido um centavo da União, porque não foi aprovada nenhuma emenda com outras despesas correntes, que é para pagar serviços de terceiros dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Antes da segunda pergunta de V. Ex.^a, eu gostaria que o Senador Eduardo Suplicy me dissesse se considerou que a resposta foi objetiva ou se, ao contrário, a resposta tomou mais tempo do que devia. Uma pergunta inicial e uma resposta inicial de primeira pergunta já tomaram mais de 12 minutos.

Eu gostaria que os interpelantes salientassem ao depoente que as respostas também devem ser objetivas, dentro do que foi perguntado. Mas, como a pergunta inicial de V. Ex.^a teve um preâmbulo, pergunto: a resposta do depoente foi toda ela, atinente à pergunta de V. Ex.^a?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Foi atinente à pergunta, e não vou fazer perguntas sobre outro assunto. Só quero fazer conclusão sobre o mesmo assunto, para ser o mais disciplinado possível.

O Deputado José Geraldo procurou evidenciar o que ocorreu no tempo. Então, eu gostaria de relembrar exatamente como foram os fatos relativos a esse episódio de 1990 para cá.

Em 1990, durante a campanha eleitoral, em setembro de 1990, o Deputado José Geraldo distribuiu propaganda na qual prometeu a execução de obra para a canalização de Ribeirão Areias. É fato que V. Ex.^a tem muita presença na cidade de Betim. Em dezembro de 1990, a Prefeitura Municipal publicou 3 editais para obras de drenagem, canalização do Ribeirão Areias, obras de edificações, construção de escolas, contratação de consultoria. Na época da campanha, o senhor tinha o apoio total do Prefeito Municipal, Tarcísio Eustáquio Braga.

No ano de 1991, a licitação mencionada por V. Ex.^a, para a canalização do Ribeirão Areias, teve apenas um concorrente e vencedor: a Via Engenharia, empresa do Sr. José Celso Valadares Gontijo, irmão do Sr. Ricardo Valadares Gontijo, que, coincidentemente, é cunhado de V. Ex.^a.

O contrato da obra foi assinado em janeiro de 1991. Três meses depois, a Prefeitura assinou contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, recebendo recursos do Governo para a obra. A fiscalização da obra do Ribeirão Areias foi feita, conforme mencionado, primeiro, pela empresa privada SAMAG. No ano de 1992, o contrato entre a Prefeitura de Betim e a Via Engenharia contém cláusula que veda a sub-rogação da obra. Entretanto, a Via Engenharia, que era principalmente de familiares de V. Ex.^a, acabou sublocando a canalização do córrego para a empresa ENGEBRÁS, que vem a ser controlada pela RLMG.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Não é controlada, Sr. Senador, são 20%.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Bom, mas tem participação acionária significativa, e a maior acionista, inclusive, é a senhora sua esposa. Concomitantemente à sub-rogação do contrato da obra de Ribeirão Areias para a Engebrás, a Prefeitura de Betim contratou uma outra empresa, no lugar da Samag, para executar os serviços de fiscalização. A nova contratada foi a Engesolo, empresa controlada também pela RLMG, de propriedade de sua senhora. Ou seja, os proprietários da empresa que fiscalizavam a obra do Ribeirão Areias são os mesmos donos da empresa que executava a obra. Isso é muito anormal, Deputado José Geraldo.

Aproximadamente dois meses após a ENGEBRÁS ter assumido a execução da canalização do Ribeirão, em junho de 92, o

Ministério do Bem-Estar Social, cujo Ministro era o Deputado Ricardo Fiúza, conforme salientou o Deputado Roberto Magalhães, assinou convênio com a Prefeitura de Betim, destinando, a fundo perdido, uma quantia para a continuação das obras.

Em setembro de 1992, dois meses após a assinatura e recebimento dos recursos federais, para pagamento dos serviços de Ribeirão Areias, V. Ex^a apresentou a emenda que foi aprovada e consta da Lei de Meios, de 1993, destinando recursos para a continuação das obras. Ou seja, Deputado José Geraldo, usando das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional, V. Ex^a garantiu a alocação de recursos públicos, pelo menos essa foi a intenção, para empresa de propriedade de familiares de V. Ex^a.

Não é isso, Deputado José Geraldo, abusar de prerrogativas para receber vantagens indevidas, o que é vedado pelo art. 55, § 1º da Constituição Federal, que diz, com clareza, que não pode um Parlamentar se beneficiar de vantagens indevidas decorrentes da sua atuação?

Conclui, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Senador, a afirmativa de V. Ex^a, no final, infelizmente não está compatível com todo o curso da sua inquirição.

O senhor faz um prejulgamento e eu já tinha lhe informado que nenhum centavo recebido pela Engebrás proveio de recurso oriundo de emenda ou de ação minha. Isso já foi dito e é simples verificar. A emenda não foi, até hoje, liberada.

Se diz "há intenção", mas o contrato já foi encerrado desde o início do exercício, portanto ela poderia ser liberada.

Já afirmei a V. Ex^a que a Engesolo não pode receber recursos de investimentos e, portanto, não os recebeu.

Também quero dizer que não é do meu conhecimento que concunhado seja parente. Eu não tenho relacionamento, inclusive pessoal; moro em Brasília, nunca estive na casa da pessoa, enfim, o que eu posso dizer ao senhor é o seguinte: dentro, eu concordo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço silêncio ao Plenário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— ... que obter vantagens em decorrência do mandato é uma proibição constitucional, mas eu quero perguntar a V. Ex^a e a toda esta Comissão se há alguma prova de que eu recebi vantagem com relação a essas ações.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Encaminho à Mesa os documentos citados, ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Bom, a minha tentativa de advertência foi no sentido de que tomamos vinte minutos, ao invés dos dez. Portanto, vinte e oito subsequentes interrogadores vão ter prejuízo no tempo e, com isso, faço o apelo habitual ao Deputado Vivaldo Barbosa, para que nós nos contemos dentro do tempo.

A palavra está com V. Ex^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado José Geraldo, o ilustre Relator, Deputado Roberto Magalhães, já nas suas indagações, fixou bem a vinculação que V. Ex^a tem com as entidades criadas e que mereceram receber subvenções sociais, elas todas instaladas no mesmo endereço em que V. Ex^a tem atividade comercial, empresarial.

Todas elas são dirigidas por empregado dessas empresas com as quais V. Ex^a exerce atividade empresarial...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — O diretor.

O SR. VIVALDO BARBOSA — ... inclusive diretor, e elas foram fundadas na mesma data, a data do dia 27-1-90.

A novidade que V. Ex^a trouxe a esse respeito é que essas empresas eram destinadas a receber concessões de canais de televisão. Essa questão é realmente nova e não continha nos documen-

tos e afirmações de notícias a respeito até aqui.

Mas tudo isso demonstra que V. Ex^a tinha uma relação muito estreita com a vida financeira dessas entidades, tanto para obter recursos aqui, naturalmente com a destinação dos recursos para as quais elas foram fundadas e receberam as chamadas subvenções sociais.

Causou surpresa V. Ex^a afirmar que tem o registro da entidade, aquela Caldas da Rainha, Associação Cultural Caldas da Rainha, no CNSS.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Surpresa maior minha, porque o Tribunal esteve lá e viu.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Sr. Presidente, peço a palavra como Relator, para dizer que mandei tirar xerox, mas ainda não o tenho e assim não dá para trabalhar, fica difícil demonstrar. Mas, realmente, o Deputado José Geraldo tem razão quando diz que essa entidade está registrada, só que a partir de 1993.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Relator, acho que ajudo a esclarecer: no processo recebido pelo Ministério da Ação Social, exatamente o Gerente de Convênios, o Sr. Francisco Ernesto da Silva Primo, afirma que no ano de 1992 — ano em que recebeu a subvenção — a entidade não estava registrada. Ele afirma em documento enviado a esta Comissão e afirmou isso, agora, no dia 10 de novembro. Isto é, teve acesso — porque é do Ministério dele — ao Conselho Nacional do Serviço Social e verificou que no ano de 1992 não havia esse registro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — A afirmação dele não procede, porque o documento prova o contrário. As três foram registradas no mesmo dia. Os registros são sequenciais.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Essa questão é que os documentos vão esclarecer.

A segunda manifestação do Sr. Francisco Ernesto da Silva Primo tem mais relevo para esta Comissão; ele afirma que as atividades da Associação Cultural Caldas da Rainha, que já foram relatadas, produção de vídeos etc., essas atividades realizadas não se enquadram nas disposições contidas no art. 14 da Lei nº 8.201, a LDO de 1992. Ou seja, que era para atender a áreas de educação, saúde e assistência social.

Em decorrência disso, de não estar registrado e não atender às finalidades, ele determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional, no prazo de 30 dias, dos recursos obtidos, corrigidos monetariamente, sob pena de instauração na tomada especial de contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Não temos conhecimento desse documento.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Está bem. Talvez V. Ex^a não tenha tido tempo de receber, porque foi uma conclusão recente, do dia 10 de novembro. Então, realmente, para o Ministério da Ação Social, essa entidade, além de não estar registrada, está condenada a devolver toda a importância recebida.

Nobre Deputado, para a questão da atividade financeira, que realmente causou o maior impacto entre nós — queria apenas me estender um pouco mais sobre as indagações do Relator, para nosso esclarecimento — é que as pessoas diligentes, responsáveis pela vida financeira da entidade, como disse o Sr. Relator, o presidente dela etc., são todos funcionários ligados à Engesolo ou à RLMG. Como disse o Relator, a constatação que existe — como até revelou V. Ex^a — é que toda a destinação recebida de subvenção foram alocadas na produção de vídeos. O mais natural é que chegasse a esta Comissão a indicação de que esse dinheiro foi efetivamente recebido pelas produtoras dos vídeos.

Deputado, queria, realmente, um esclarecimento de V. Ex^a e gostaria de poder contar com a ajuda do Sr. Relator para isso. Chamo a atenção do Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães, de

quem necessito auxílio. Quero, Sr. Relator, apenas esticar um pouco o esclarecimento prestado a V. Ex^a: todos os cheques emitidos pelas entidades foram, todos, emitidos pela Sr^a Miriam Bueno Teixeira da Costa, que era ou diretora-presidente, ou gerente-financeira das demais em que não era diretora-presidente.

Esses cheques emitidos pelas entidades, por essa Sr^a Miriam, foram emitidos não ao prestador do serviço, mas à própria entidade como beneficiária do cheque, e esses cheques foram endossados, no verso, todos eles, ao Sr. Ivan Antônio Gomes. Esse senhor é o Chefe de setor da Engesolo, que trabalha na Engesolo, junto com V. Ex^a, e foi admitido desde 1º de dezembro de 1980. Companheiro de longo tempo de trabalho de V. Ex^a. Esse senhor, Ivan Antônio Gomes é que, na "boca do cofre", recebeu todos os recursos emitidos pelos cheques das entidades em favor delas próprias. Não temos aqui o que ele fez com este dinheiro.

Realmente, gostaria de ter um esclarecimento de V. Ex^a. Como Ex^a orientou essas entidades para que todos os recursos financeiros não fossem pagos às pessoas que prestassem serviço ou vendesse algum bem para a entidade, mas que fossem pagos na boca do cofre, na boca do caixa de cada banco a um funcionário da empresa de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Restam três minutos para o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Senador, fui interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, descontarei os trinta segundos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – V. Ex^a está presumindo que orientei uma operação de pagamento, e contesto veementemente essa sua presunção. Não faço parte do dia-a-dia da vida de empresas. Fico aqui – V. Ex^a é testemunha disso – a maior parte do meu tempo. E não tenho função gerencial ou administrativa nas entidades. Não conheço a afirmação que V. Ex^a está me fazendo agora sobre essa operação de cheques. Conheço o fato, e, aí sim, participei da orientação para a produção de vídeos; como foram produzidos, a quem foi pago, quem produziu, não conheço. Nunca participei da produção deles. É fácil verificar, inclusive, porque não consta em nenhum deles, está lá para qualquer um ver, tem as matrizes, etc. A minha imagem ou qualquer narração a meu respeito... Ora, se não participei do essencial que era a produção de vídeo, vou participar agora de como foi pago, que tipo de operação bancária foi paga. Efetivamente, tenho de contestar essa sua presunção.

Com relação a afirmação do Ministério, que diz que a LDO proíbe a aplicação desses recursos. Para mim é muito surpreendente porque ao mesmo tempo que o funcionário diz que a LDO proíbe, diz que é permitido para educação, saúde, etc. Quando foram solicitados recursos para esses filmes foi falado que esses recursos seriam aplicados em filmes de caráter educativo. Não foi para filmes de comercial, nem técnico de engenharia, nem coisa nenhuma. Não vejo muita consistência na afirmação de um funcionário que diz que a entidade não era registrada e tem um documento provando que era. E o documento de registro é de 1992.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra para tentar resolver de vez essa controvérsia. O que é de 1993 realmente é o termo de declaração da auditoria. O atestado de registro, de Calda da Rainha, é de 7 de julho de 1992. Sete de julho de 1992. No mês seguinte, 25 de agosto, o Deputado fazia o requerimento da subvenção.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Estamos nos louvando na palavra do Gerente de Recursos de Convênios do Ministério da Ação Social que disse que não tinha o registro. Mas a questão fundamental é que a destinação do recurso não tinha nenhum amparo

legal, tanto assim que ele determinou a devolução do mesmo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ele não é o dono da verdade; ele determinou, mas não quer dizer que esteja certo.

O SR. VIVALDO BARBOSA – É evidente que isso realmente está sujeito a toda controvérsia. Mas, a questão que queria ainda trazer agora é que a presunção tem fundamento, porque V. Ex^a tem uma relação muito íntima com a destinação dessas entidades, tanto assim é que revelou que a destinação final é até receber, sendo concessionária de canal de televisão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É, e os contratos estão aí.

O SR. VIVALDO BARBOSA – E V. Ex^a fez duras gestões, árduas gestões junto ao Ministério Fiuza, como V. Ex^a revelou, para conseguir recursos para as entidades.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não só para essas, mas para mais de vinte Prefeituras.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Mas essas que foram fundadas por V. Ex^a, na mesma data e funcionam em seu endereço. V. Ex^a tem atividade empresarial. Evidente que todos temos de presumir que V. Ex^a tem o mínimo de cuidado com a gestão financeira da entidade, porque ela recebe dinheiro público intermediado por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho nenhuma participação na gestão do dinheiro distribuído pelas prefeituras, Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeitamente. Eu estava me referindo apenas às entidades de assistência social que funcionam no endereço empresarial de V. Ex^a.

O que eu gostaria de exibir a V. Ex^a, embora em uma cópia ruim, eu creio, presumo que o Relator tenha a cópia mais nítida desses cheques, mas gostaria de exibir a V. Ex^a a cópia desses cheques, embora, realmente, uma cópia muito difícil, mas a cópia dos cheques emitidos pela Sr^a Miriam, favoráveis a associações, da qual ela é diretora-presidente ou gerente financeira, e ela, na cópia do verso do cheque, endossando esse cheque, que foi recebido na "boca" do caixa do banco pelo Sr. Ivan, que é também funcionário da empresa dirigida e possuída por V. Ex^a.

Eu gostaria de exibir, com o auxílio de um funcionário, embora, solicitaria ao Relator que pudesse, se tiver, presumo que tenha nos seus papéis, cópias mais nítidas do verso e anverso desses dois cheques.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Essas estão muito negras.

O SR. VIVALDO BARBOSA – O Senador Abdias diria que está um bom quadro o seu, negro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não houve esta correlação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Posso afirmar a V. Ex^a, Deputado Vivaldo, que não tenho conhecimento de como se opera a tesouraria de nenhuma das empresas; efetivamente, não tenho.

Aliás, até mencionei aqui, depois que me afastei das empresas para a política, elas tiveram uma queda vertiginosa no seu desempenho econômico. Hoje, faturam menos da metade do que faturavam, estão aqui os dados para apresentar.

Efetivamente, isso me levou, de fato, a um afastamento total da parte gerencial das empresas. Não tenho conhecimento de como esses cheques foram operados; tenho conhecimento de que os filmes foram feitos dentro daquilo que as associações se propuseram.

A fiscalização da Receita Federal, Sr. Presidente, – quero aqui fazer inclusive um comentário – foi muito cuidadosa, porque ela esteve na empresa e fez questão, inclusive, de ver os filmes no

video. Depois, sugeriram que gostariam de ver os originais, porque aqueles filmes VHS, para passar para a Receita, as matrizes são em equipamento mais profissional, que tem que ser visto na própria ilha de edição, de preferência, porque esse aparelho não existe no escritório.

Eles tiveram o cuidado de ver tudo, até mesmo pediram as matrizes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Solicito silêncio no plenário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – *Portanto, que houve a produção daquilo que se propôs...*

Denunciaram que as empresas não existem; tem todos os endereços aqui.

Efetivamente, não tenho conhecimento dessa operação financeira.

Só queria concluir dizendo o seguinte: a legislação, como V. Ex.^a mesmo afirmou, permite a aplicação na área de educação, saúde, assistência social, e tem o art. 17 da Lei n.º 4.320, que é a mais recente, digamos assim, dos instrumentos legais que atuam na área da subvenção, que diz o seguinte esse art. 17:

"Somente à instituição, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, serão concedidas subvenções."

Então, os órgãos oficiais de fiscalização não podem permitir a liberação dessas subvenções se elas não estiverem regularmente funcionando, se não tiverem aqueles registros.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, dou por concluída a minha indagação, só solicitando ao Deputado José Geraldo que pudesse fornecer à Comissão os esclarecimentos sobre a emissão desses cheques e também informando-lhe que esta constatação foi trazida a esta Comissão pela Secretaria da Receita Federal. Foram os funcionários, os fiscais da Receita Federal que, indo lá, conferiram esses cheques e trouxeram essa informação à Comissão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu quero elogiar, inclusive, o comportamento deles. Foram muito mais a fundo no processo do que o do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o primeiro inscrito, o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quem pergunta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Queria uma explicação final do Deputado Barbosa: esse esclarecimento, V. Ex.^a solicita que eu o encaminhe à Subcomissão ou à Comissão?

O SR. VIVALDO BARBOSA – À Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Senador Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deponente:

Sr. Deputado José Geraldo, a sua exposição nos mostrou, fez uma síntese, deu quase que uma espécie de aula a respeito do funcionamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, o que foi muito bom, porque muitos de nós não fazemos parte da Comissão e ficamos conhecendo os seus meandros. E V. Ex.^a chegou a tal minudência que, depois de informar sobre uma reunião na casa do Deputado João Alves, reconhece até como seu um documento propondo assinaturas apresentadas pelo Sr. Relator.

Quer dizer, V. Ex.^a vem, até este instante, falando a verdade, o que é muito bom para V. Ex.^a e para nós todos, seus colegas de Congresso Nacional.

Deputado José Geraldo, V. Ex.^a diz que fez três indicações

ao Sr. Ministro Fiuza. Estou com elas. V. Ex.^a foi tão cuidadoso que, na Fundação Ana de Melo Azevedo, quando V. Ex.^a solicita 100 milhões, diz:

"Ainda de acordo com as limitações de recursos para o corrente mês, solicito a V. Ex.^a que a solicitação da Fundação Ana de Melo Azevedo seja autorizada em duas etapas."

Isso ocorreu no dia 8 de julho. No dia 27 do mesmo mês enviou uma relação de doze entidades e recebeu treze dias depois a liberação das doze entidades no valor de 707 milhões de cruzeiros.

Tudo muito bem. V. Ex.^a diz uma coisa, teve a preocupação de dividir 100 milhões, mas não teve a preocupação de dividir os setecentos e tantos milhões a receber. Disse V. Ex.^a também que foram limitadas as emendas até 500 milhões. Só que a Associação Caudas da Rainha V. Ex.^a colocou 550 milhões.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Isso são emendas do relatório. Não são subvenções de dotação global, Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Tudo muito bem. Dito isso, eu lhe faria as seguintes perguntas:

Primeiro: por que, como V. Ex.^a explica, todas essas associações não apresentaram declaração de Imposto de Renda exigida?

Segundo: por que as empresas que prestavam serviço a essas entidades, como a Sempre Vídeo Produção de Publicidades, JF Publicidades e outras, RM Publicidades, todas elas eram ilegais? Da Sempre Vídeo o CPF é falso, é inconsistente, é inválido. E nessa Sempre Vídeo há um fato que nos chama muito a atenção, que diz o seguinte:

"No corpo da primeira via da nota, está apostado um carimbo de 'recebemos', com a assinatura não identificada. Tal carimbo, pelas suas características – quem diz isso é a Fiscalização do Tribunal de Contas mais a Receita Federal – é a mesma que estava em uso no Departamento Financeiro da Empresa Engesolo Engenharia S.A., sendo apreendido pela fiscalização, depreendendo-se que a nota fiscal supostamente foi preenchida na sede desta empresa ligada ao Deputado José Geraldo."

Deputado José Geraldo, vamos mais à frente: quando chegamos à Prefeitura de Taiobeiras – V. Ex.^a até já falou disso – vai uma dotação de 100 mil cruzeiros. E é verificado o seguinte: o Sr. Prefeito, o senhor não tem culpa disso, afinal de contas fez a sua doação, recebeu em caixa, em dinheiro, em cash, 50 mil cruzeiros, cuja destinação ninguém conseguiu localizar, e transferiu 50 milhões para a Associação Porto Velho.

V. Ex.^a conhece esses detalhes, conhece esses fatos ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tomei conhecimento dos fatos, com relação à Taiobeiras, como já disse, tentei explicar, já dei a explicação em todos os jornais. Não tenho conhecimento dos fatos relativos a essa afirmação, nem do relatório da Receita e do Tribunal de Contas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – O problema do carimbo V. Ex.^a não conhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Muito bem. Mas V. Ex.^a conhece o Sr. Paulo Tasse, responsável pela Macroidéia Comunicações e Planejamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Não conheço nenhum elemento de nenhuma dessas empresas que foram contratadas. Eu participei...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Esse cidadão informou o seguinte: que recebeu 10 milhões de cruzeiros e, em seguida, entregou ao Sr. Haroldo Moreira Fausto – engenheiro prestador de serviço nas empresas em que V. Ex.^a é acionista – os talões para tirar recibos, porque foi condicionado o pagamento ao envio do bloco de notas da microempresa; que, nesta ocasião, quando o Paulo Tasse vai receber o dinheiro, os 10 milhões, ele se vê

obrigado a assinar dois recibos: um de 80 milhões e outro de 120 milhões. Ele recebeu 5% das despesas feitas com vídeos. V. Ex^a conhece esse fato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não conheço essa pessoa, não conheço o fato.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não conhece o fato, muito bem. Mas o senhor conhece o Sr. Antônio Ivan Gomes, não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Conheço.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Qual o seu cargo e a ligação com a empresa Engesolo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ele é tesoureiro.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – O que é que significa RLMG, que ninguém conseguiu descobrir ainda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Também não sei mais, porque isso foi fundado...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não é uma empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – E V. Ex^a não sabe nem o nome da empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, é porque eram iniciais de pessoas que, no passado, participaram. R, era de Ribeiro; L era Lana; M, eu não me lembro.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Finalmente eu quero perguntar ao senhor o seguinte: o senhor tem conhecimento que o Ministério impugnou a prestação de contas dessas entidades em função dos recursos não terem sido aplicados conforme disposição do art. 14 da LDO, ou seja, educação, saúde e assistência social?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho conhecimento e, se impugnou, impugnou depois da instalação da CPI, porque até então, há mais de um ano essas prestações estão lá e nunca recebemos do Ministério qualquer comunicação ou manifestação sobre elas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Então, se V. Ex^a, como membro da Comissão de Orçamento, não tinha conhecimento dessa disposição da LDO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tinha conhecimento e ela não impede, definitivamente, a liberação dos recursos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas eu gostaria apenas, Sr. Presidente, com relação à pergunta sobre eu não ter apresentado declaração, essas entidades não têm fins lucrativos e declaração não é de renda, é declaração de isenção do Imposto de Renda.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Mas eu falei declaração de isenção.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim. E, realmente, quando a fiscalização lá chegou, efetivamente constatou essa falha. É uma falha de ordem administrativa, porque não tem renda e não tem lucro, acho que os funcionários não se preocuparam, mas a contabilidade estava absolutamente em dia.

E, quanto à afirmação dessa pessoa que eu não conheço, eu desconheço a pessoa e essa informação. Acho muito estranho a pessoa dar um recibo e receber 5% do valor que deu. As notas são da época, o produto é fácil de ser verificado, porque é da época, porque as matrizes têm uma numeração de data de fabricação que é mais ou menos como o chassi de automóvel, o fabricante tem o controle dessas datas de fabricação das matrizes.

De modo que o fato de ter pedido ou ter colocado sobre o problema da metade, da liberação em duas partes para uma das en-

tidades, eu exatamente confirmo o que eu já tinha afirmado: a liberação desses recursos implicava numa discussão muito freqüente com o Ministro: "Ah, mas você corta aqui, não sabe que, estou sem dinheiro". Agora, esse dinheiro do Ministério as vezes chega. Num dia está sem, no outro dia chega. Por isso, talvez, seja essa razão. Mas eu me lembro, evidentemente, que eu tinha reclamado da falta de recurso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – A minha preocupação final é a seguinte: é que todas essas empresas que trabalhavam para as entidades foram consideradas inidôneas pela Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, eu começaria a minha intervenção com um elogio ao depoente. Diria que fui testemunha, inclusive, na Comissão, dos vários conflitos que o depoente teve com o Deputado João Alves, mas só hoje entendendo por quê. Quer dizer, o depoente montou, eu diria, o esquema mais sofisticado de operação dentro do processo de Orçamento que tenho conhecimento até este momento. Era um esquema próprio, autônomo, organizado e que operava nas duas linhas de atuação que o José Carlos Alves dos Santos denunciou nesta Comissão, ou seja, esquema das empreiteiras e esquema das subvenções sociais.

Vou tentar uma tarefa ingrata, para ver se consigo descrever, de forma breve, esse sistema tão competente, inteligente e detalhadamente organizado e planejado por V. S^a.

Perguntaria ao Depoente: a RLMG é uma empresa holding. Uma das empresas que ela controla é a Engesolo. Perfeito?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ela não controla mas participa. Gostaria de dizer que ela é empresa holding, participa do capital da Engesolo, e vamos agora acompanhar a produtividade da...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. A Engesolo trabalha com consultoria de obras públicas, na área de projetos e gerenciamentos. Ela presta serviço para várias empreiteiras?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Com vários órgãos públicos, clientes particulares, empresas de mineração e empreiteiras.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ela pode, por exemplo, receber recursos de uma empreiteira com contra-recibo do serviço prestado, na forma de projetos ou gerenciamento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pode.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Por exemplo, para a Cowan, ela já prestou serviços?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não posso lhe afirmar, não estou na gerência da empresa, não tenho isso de memória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ah! o senhor não tem de memória?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não tenho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não lembra, por exemplo, que o senhor aprovou uma emenda no valor de 1 milhão, 669 mil dólares para Contagem, para uma grande obra de infra-estrutura promovida pela Cowan, que tem a Engesolo. Veja que o senhor não lembra e eu sei.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor está pesquisando isso e eu não estou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A Engesolo é uma empresa de consultoria da Cowan, prestou serviço de consultoria à Cowan, recebeu recursos da Cowan, que é uma das grandes...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, ela não recebeu recursos da Cowan; seguramente, nessa obra ela recebeu da Prefeitura.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É evidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não é da Cowan.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Desta obra, da Prefeitura.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Então.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Mas ela já prestou serviços de consultoria à Cowan ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei lhe responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não sabe?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Quebrando o sigilo, depois poderemos saber.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, eu posso lhe responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ah! O senhor pode?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É claro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Gostaria que o senhor mandasse o valor e a lista de todas as empreiteiras que a Engesolo... Todos os recursos recebidos pela Engesolo de empreiteiras, serviços prestados e a descrição. A Engebrás é uma empresa em que a RLMG tem participação acionária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – 20%.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Um dos sócios do senhor nessa empreitada é o Sr. Elus José Noli, certo? Correto?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sócios da...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Da Engebrás.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É um dos sócios?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Por acaso, é um dos diretores da Tratex e do Banco Rural?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei se ele é diretor do Banco Rural, mas da Tratex, sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor já trabalhou no Banco Rural?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Trabalhei na Tratex.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Na Tratex.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Diretor por sete anos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele é um dos diretores. Inclusive, na CPI do PC, tivemos uma íntima convivência com ele, que era um dos centros do esquema de fantasmas do PC, e ele era o Diretor-Superintendente.

O senhor conhece a SERGE S/A?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Como?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – SERGE S/A.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não conhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não conheço.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Seu irmão tem alguma empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ah, não! O senhor quer se referir à SEIGE. O meu irmão tem uma empresa chamada SEIGE S/A.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – SEIGE S/A. O senhor... A Ação Social S/A Ltda., que é proprietária do Cemitério Bosque da Esperança. O senhor tem alguma participação acionária nesse empreendimento, através da RLMG ou diretamente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Através da RLMG, sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A ER Administração de Negócios, o senhor tem participação acionária também?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ela é ligada a esse empreendimento do cemitério.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A esse empreendimento. Perguntaria: o senhor tem alguma relação com a Direcional Engenharia Imobiliária Ltda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor conhece os proprietários?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Conheço o... Não sei se tem mais proprietários. Conheço, pelo menos, um deles, que é casado com minha irmã.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Casado com sua irmã. É o Ricardo Valadares Gontijo, que é irmão...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ah! Isso já foi dito aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ...de Nelson Valadares Gontijo, da Via Engenharia, que, por sinal, tem 9 CGC a empresa. E é exatamente aquela única licitante na concorrência de Betim; da obra que o senhor fez a propaganda foi a única licitante que venceu o processo licitatório e que depois transfere para a Engebrás, da qual o senhor é um dos acionistas para desenvolver a obra.

O senhor disse que a emenda que o senhor apresentou foi depois do encerramento da obra, para 1993?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Antes, mas para o exercício em que o contrato da Engebrás estaria extinto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Agora, ali era um lote de 5km e o projeto da obra são 14km.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho conhecimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não tem conhecimento. O senhor apresentou uma emenda e não tem conhecimento da obra...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho conhecimento de que era um lote de 5km. É um problema administrativo da Prefeitura com a empresa contratada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perguntaria se o senhor se lembra que a Direcional Engenharia Imobiliária construiu a sede da Polícia Civil de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Na época era Secretário... O primeiro Governo do Hélio Garcia. O senhor não se lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. S. Ex.^a lá construiu o quê?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor se lembra que a participação... A sede da Polícia Civil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E a construção de casas em Bom Despacho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Também, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor também não lembra. Na época, o senhor era Secretário do Governo.

Eu diria que esse esquema...

Agora, eu perguntaria, nessa mesma direção: o senhor se lembra de alguma emenda, dos recursos da União para Teófilo Otoni para abastecimento de água?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim, fiz essa emenda por solicitação da COPASA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Da COPASA. E a Engesolo foi a empresa que participou desse processo, desse em-

preendimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho conhecimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não tem conhecimento. Estou informando, então, ao senhor. Parece que eu conheço mais as empresas de V. Sª do que o senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor tem pesquisado bem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor se lembra que para o Hospital de Jequiri houve uma emenda ao Orçamento de 1992, de V. Sª, no valor de 185 mil dólares? O senhor se lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Orçamento de 1992?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – De 1992.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu apresentei emenda, sim. O valor, eu não me lembro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor se lembra que a empresa que construiu é a SENGE, do irmão de V. Sª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor também sabia disso. Eu perguntaria: o Ricardo Corrêa de Almeida... Agora, eu queria descrever que, além desse esquema, empresas de consultoria, de construção, de parentes, de co-parentes, que operam as emendas que o senhor aprova no Orçamento, existe, paralelamente, o entrelaçamento entre esse esquema das empreiteiras que, para mim, é o mais sofisticado que existe na Comissão de Orçamento, o senhor está de parabéns pela eficiência...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor está presumindo isso. O senhor está de parabéns pela sua criatividade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não chega, em hipótese alguma, próxima da criatividade do senhor em construir empresas e operar com o Orçamento.

De qualquer forma, eu queria só que o senhor me confirmasse esses nomes e se, de fato, são essas as funções que essas pessoas exercem: o Sr. Ricardo Corrêa de Almeida é Diretor Presidente da Associação Cultural Porto Velho, é Conselheiro Fiscal da Associação Fundação Cultural Pampulha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Vou responder que presumo, porque eu não sei de fato, assim. Mas ele é conselheiro, é diretor, sim. Mas se é dessa ou daquela associação, não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele é afeito às entidades para as quais o senhor libera a subvenção social.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É o Diretor da Engesolo, da empresa que o senhor é sócio-acionário e da Ação Social que controla o cemitério do qual o senhor é sócio.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O Cláudio Messias Viola é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Porto Velho, é suplente da Associação Cultural Pampulha. Eu queria que isso fosse confirmado para a gente poder...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não posso confirmar os dados que eu não tenho, mas sei que participa das associações. Agora, não vou saber detalhes de um cargo que eu não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Quem?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Cláudio Messias.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei, definitiva-

mente, não. Todos os documentos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor sabe que ele é engenheiro da empresa Engesolo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor sabe que ele tem participação na ER Engenharia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO 196 Não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor não sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Só da Engesolo.

A Miriam Bueno Teixeira é Diretora-Presidente da Associação Cultural Pampulha. O senhor sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É Diretora-Presidente da Associação Cultural Caldas da Rainha, é suplente da Associação Cultural Porto Velho e é gerente da empresa RLMG. O senhor também sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O Haroldo Moreira Felício é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Pampulha, é Conselheiro Fiscal da Associação Social Caldas da Rainha, é Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Porto Velho, e é o Engenheiro prestador de serviço à Engesolo e à RLMG. Concorde?

O Roberto Augusto Barbosa Campos é suplente – esse é só suplente – da Pampulha, da Caldas da Rainha, da Porto Velho, mas é Diretor da Engesolo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É representante da RLMG na assembleia da Engesolo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É. Foi na assembleia de 31/8/93.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ele não pode representar, só se foi por procuração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É. Deve ser por procuração. Mas ele é diretor-presidente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele é diretor da Engesolo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele foi presidente da assembleia.

Não. Ele não lembra. Ele presidiu a assembleia, mas ele não lembra.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu não estava na assembleia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Aqui na ata consta que o senhor foi o presidente da assembleia.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor está dizendo o Dr. Roberto Campos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não. Na ata consta que o senhor foi presidente da assembleia. De qualquer forma, não tem maior importância. O cargo é esse.

Estou terminando, Sr. Presidente.

O Sr. Fernando de Moura Costa... É que são tantos nomes e o esquema é tão complexo, que só a descrição demora um pouquinho.

O Sr. João José Figueiredo de Oliveira é conselheiro fiscal da Pampulha. O senhor sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Estou lhe dizendo que só se eu pegar aqui os documentos para acompanhar o que o senhor está dizendo, mas eu estou presumindo que o senhor está lendo certo, porque isso, para mim, é irrelevante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Caldas, Conselheiro Fiscal da Cultura Porto Velho. É Diretor da Engesolo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É diretor da Engesolo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E é representante da RLMG, na assembléia da Engesolo realizada nessa mesma data.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pode ter sido, por procuração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Fernando de Moura Costa é Conselheiro Fiscal da Pampulha, da Rainha, da Porto Velho e Diretor da RLMG. O senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Confirmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O Ivan Antônio Gomes está nas três entidades como suplente, é chefe de setor da Engesolo. O senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Confirmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu diria, portanto, que (falha na gravação) e que as empresas que trabalham na área de engenharia se beneficiam, direta ou indiretamente, de recursos aprovados pelo Orçamento da União.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, definitivamente a Engesolo não recebe um centavo de recursos do Orçamento da União e já demonstrei isso para o senhor, tecnicamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Tecnicamente é um pouco mais complicado,...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ... porque não é despesa corrente, é despesa de capital; então, nessas condições, pode ser incorporada como investimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não foi. Posso afirmar para o senhor que não recebeu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ela só tem serviço se houver a obra; e ela fiscaliza e faz a medição das obras? O senhor apresenta emenda, e às vezes a empresa que constrói ou é de propriedade de V. S^a, ou é de um irmão de V. S^a, ou é de um cunhado de V. S^a, ou é de um concunhado de V. S^a. O senhor não teria...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor citou três casos, em mais de 200 emendas aprovadas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Três casos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Inegavelmente. Por quê? Como é que poderia funcionar nos outros casos? O senhor não lembra, por isso é que está difícil continuar a discussão. O senhor tem alguma emenda aprovada que a Tratex construiu?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Seguramente devo ter umas duas ou três.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Umas duas ou três. Agora, o senhor não poderia inferir que, se o dono da Tratex – e a esposa dele é a proprietária do Banco Rural – é sócio do senhor na Engesolo...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, na Engebrás.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Na Engebrás; O senhor tem uma sociedade íntima. À medida que o senhor apresenta uma verba para a Tratex e ela contrata a Engesolo como consultoria ou a Engesolo participa da medição da obra, há um benefício direto ou indireto? Não. O senhor vai dizer, evidentemente, que não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É, o senhor tem que provar que é.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Evidente. Por isso que estou dizendo que o esquema do senhor é o mais sofisticado.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O senhor só aparece na RLMG, que é uma empresa holding do sistema. E aí o senhor diz o seguinte: eu não tenho gerenciamento por nada disso, quer dizer, essas pessoas estão em todas essas funções por acidente. Quer dizer, não existe nenhuma organização, nenhuma arquitetura, em tantas coincidências. É mera coincidência esse esquema de subvenção que o senhor liberou, e que são pessoas que trabalham em todas as suas empresas, e as empresas que participam das obras que o senhor liberou, de forma direta ou indireta, recorrentemente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O relevante, na minha opinião, Sr. Deputado, é verificar se eu obtive vantagem pessoal nessas liberações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Vou concluir, então, com esta pergunta: como é que o senhor explicaria que as suas empresas, segundo o senhor disse, diminuíram o faturamento, e a conta bancária do senhor...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, eu afirmei a Engesolo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ah, a Engesolo. Não é o conjunto das empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei, mas eu posso afirmar que a minha conta bancária também não deve ter aumentado, não; o meu patrimônio físico não aumentou. Bem, aumentou por uma correção contábil determinada por uma legislação de 1991, que foi a correção dos balanços. Mas se o senhor verificar na parte do ponto de vista físico, ele está em setecentos e poucos mil dólares há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço ao Deputado que conclua.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu concluo, Sr. Presidente. Havia mais alguns casos concretos, como é o caso das construções das escolas em Betim e outros vários exemplos, para mostrar como é que esse esquema operava, mas passo depois ao Relator, para que ele possa detalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Deputado José Geraldo, pergunto inicialmente a V. Ex^a se algumas dessas entidades patrocinadas por V. Ex^a já tiveram como sede um imóvel residencial de sua irmã Sônia Ribeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim, uma delas, a de Ponte Nova; mencionei aqui que uma delas tinha uma sede em Ponte Nova, porque uma das concessões de televisão era para Ponte Nova.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Quer dizer que o senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Confirmo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Confirma. Naquele tempo não ocorria ao senhor a idéia de que elas poderiam funcionar na Engesolo por questão de economia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas na casa da minha irmã também não pagava nada, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Mas V. Ex^a acha legítimo que uma entidade funcione na casa de sua irmã?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim, como era legítimo funcionar na minha empresa; era exatamente por razões de economia, elas não tinham recursos para fazer esses aluguéis, era uma colaboração com a entidade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Mas V. Ex^a, ao mesmo tempo, liberou recursos superiores a 290 mil dólares para essas entidades. V. Ex^a não acha isso uma contradição?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, esses recursos

não podiam ser usados para pagamento de aluguel, eles poderiam ser usados exatamente para os fins a que se destinavam, e foram usados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª conhece o Sr. Haroldo Moreira Felício e quais as suas funções nas empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu conheço o Sr. Haroldo como um funcionário da Engesolo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª afirmou que não conhece o Sr. Pedro Paulo Tauss?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Responsável pela empresa Macromídia Comunicação e Planejamento Ltda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não conheço nem ele e nem a empresa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª tem conhecimento de que essa empresa poderá ser denunciada, inclusive por fraude, pela Receita Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª não tem conhecimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Não tenho conhecimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª não recebeu, na sede da sua empresa, funcionários do Tribunal de Contas e da Receita Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Recebi e eles não me disseram isto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª não demonstra a menor preocupação de que as entidades de V. Exª sejam inquinadas agora pelo Ministério do Bem-Estar Social como não tendo prestado contas devidamente dos recursos e ao mesmo tempo não tem nenhuma preocupação com relação a esses fatos apontados agora? Afinal, qual é a participação de V. Exª? Ora V. Exª tem as atividades de suas empresas entrelaçadas com as atividades das entidades...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Atividades, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Não. De modo que não se sabe onde começa a entidade de V. Exª e onde termina as atividades de sua empresa. Os Diretores são os mesmos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – São absolutamente distintas: as atividades, as finalidades, os estatutos sociais. É muito fácil distinguir uma coisa da outra. A única coisa de comum que elas têm é usar o mesmo endereço. E há pessoas que trabalham na Engesolo – não podiam viver sem receber salários, que as entidades não podem pagar – e dirigem essas entidades.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª acha isso legítimo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Acho. Tanto acho que eu tinha conhecimento disso. Eu reivindiquei esses recursos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – V. Exª então não tem conhecimento de que as notas fiscais da Micromídia foram emitidas com valores superiores ao efetivo custo dos serviços prestados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Definitivamente, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nós somos o Parlamento burguês e o Regimento da Casa sempre faz com que tratemos as pessoas pelos títulos que são devidos dentro da burguesia. Agradeço a V. Exª ter chamado sempre o Depoente de Excelência.

Com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, S. Exª o De-

poente:

V. Exª afirmou – é um dado mais ou menos público – que foi Diretor da TRATEX durante sete anos. A análise das emendas apresentadas por V. Exª e a execução financeira demonstram que há uma ligação entre as emendas elaboradas por V. Exª e a execução dessas obras, o que não é em si nada de ilícito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Permite-me só um parêntese?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pois não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Salomão, é que eu vi isso também muito pela imprensa e, nesse caso, procurei fazer uma pesquisa; só encontrei duas emendas minhas, ao longo de quatro anos, aprovadas com obras que eram da TRATEX.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª afirma aqui...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu me surpreendi, inclusive, porque eu achava natural até que fosse mais, porque conheço; mas só encontrei duas.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª afirma que não recebeu vantagem alguma em troca disso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Afirmo. Mesmo porque são meus amigos. Se eu fosse querer receber alguma vantagem de amigo meu, eu perdia a amizade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª apresentou, em 1992, uma emenda beneficiando a instituição FUNDECO, do Município de Imperatriz, que, ficou verificado, é controlada pelo Deputado Cid Carvalho. Porventura...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Exato. Acho que foi emenda de Relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª e o Deputado Cid Carvalho mantinham boas relações, diferentemente do que afirma em relação ao Deputado João Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Nós tínhamos... Sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª por acaso trocou chumbo com o Deputado Cid Carvalho, isto é, ele também apresentou emendas favoráveis às instituições que V. Exª supervisiona?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Não me lembro de o Deputado Cid Carvalho ter apresentado emendas para qualquer interesse meu. Mas quero dizer a V. Exª que essa emenda do FUNDECO, eu não apresentei emenda para o Deputado Cid Carvalho. Foram emendas de Relator. Eu, na minha função de Relator da Ação Social, atendi reivindicação dele.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não foram emendas apresentadas a priori, na fase de apresentação de emendas. Agora eu tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Uma pergunta ao nobre Deputado Luiz Salomão: V. Exª perguntou se ele trocou chumbo?

O SR. LUIZ SALOMÃO – É uma expressão meio chula, Sr. Presidente. V. Exª me permita, mas...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não. Não digo chula, digo perigosa porque ele disse tinha relações tumultuadas com o Deputado João Alves.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, então vamos traduzir isso por "trocar figurinhas" – sugestão aqui do Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pronto. Exato.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Depoente, V. Exª reconheceu a autoria desse documento. Eu gostaria de oferecer ao Sr. Relator a nossa cópia, em que a assessoria do PDT já identificou todas as emendas, exceto uma, todos os projetos, exceto um, página por página, na Lei Orçamentária publicada no Diário Oficial.

O SR. JOÃO ALVES (Roberto Magalhães) – Eu pediria que V. Ex.^a citasse algumas para conhecimento do Plenário.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Relator, eu não gostaria de consumir o meu tempo nesta citação. Eu só diria que uma única que é a 137, em Rondônia, ponte sobre o rio Machado, cuja construção foi publicada no *Diário Oficial*. Todas as demais estão com as páginas identificadas, exceto também o reassentamento local em Rondônia, mas tenho absoluta certeza de que esse também foi liberado. De modo que eu o ofereço a V. Ex.^a para sua verificação, mas quero desenvolver esse tema.

O SR. JOÃO ALVES (Roberto Magalhães) – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu só recebi ontem à noite e não pude ler. Mas não o localizei.

mas quero fazer do nobre depoente o seguinte: V. Ex.^a afirmou que não houve reuniões na casa do Deputado João Alves, mas eu não sei se é verdade...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Uma reunião.

O SR. LUIZ SALOMÃO – ...do Tesouro Nacional, Pedro Parente, e em seguida recebeu José Carlos Alves dos Santos, com delegação de poderes do Sr. Pedro Parente, para tentar negociar um acordo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Foi na mesma reunião, não está em presentes.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a disse que recebeu também a delegação da Comissão de Finanças.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não. Na sala de reuniões do D.O.U.

O SR. LUIZ SALOMÃO – E que V. Ex.^a também compareceu ao D.O.U. – e fez um acordo com o Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Eu levei a relação com o nobre Relator. Parlamentares queriam saber do José Carlos Alves, mas não estavam contempladas. Ele pediu que anotasse porque ele não podia guardar da memória. Eu fiz as anotações e fui lá para publicar.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A indagação que quero fazer a V. Ex.^a não tem a ver com esses detalhes operacionais. O que eu quero saber é se V. Ex.^a tinha consciência de que estava representando um poder dessa negociação e que o Sr. Pedro Parente estava representando outro poder através do Sr. José Carlos Alves dos Santos. E se V. Ex.^a ou se V. Ex.^a considera que o Sr. Pedro Parente exorbitou das suas funções ao propor ou ao negociar um acordo dessa natureza para inscrever no Orçamento interesses dos Parlamentares que deveriam ser propostos como emendas a um projeto legislativo, elaborado pelo Executivo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Luiz Salomão, volto a insistir que está havendo aí uma confusão; um documento não tem nada a ver. Houve uma reunião em que o Dr. Pedro Parente, o Dr. José Carlos Alves dos Santos e o Deputado João Alves reivindicavam um apoio do Líder do PMDB – e o Senador Ronaldo Acação estava presente como Presidente da Comissão –, no sentido de não modificar a proposta orçamentária do Governo ou limitá-la ao mínimo. E demonstrei exaustivamente aqui que esse acordo não foi aceito porque mudamos completamente o relatório do João Alves. Essa relação não tem nada a ver com a...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Depoente, isto não é fato porque o que era uma negociação prévia à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária pelo Executivo acabou consolidado na lei votada e sancionada pelo Senhor Presidente da República. De modo que, durante todo esse procedimento, todas aquelas propostas de projetos, exceto uma que não posso provar, foram preserva-

das no acordão celebrado por V. Ex.^a...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não houve acordo, Deputado! Demonstrei aqui que destruímos o relatório preliminar do João Alves, que era objeto da tentativa de manter...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, não vou polemizar mais sobre esse tema. O que eu quero é propor à Comissão a convocação imediata do Sr. Pedro Parente, primeiro integrante do Poder Executivo, claramente implicado nas fraudes praticadas contra o Orçamento da União.

Em segundo lugar, quero abandonar a questão das emendas, porque o nobre Relator já atendeu as minhas curiosidades, mas quero me referir às declarações de renda de V. Ex.^a. Eu faria talvez um enômio semelhante ao do Deputado Mercadante quanto à competência dos seus Contadores, da sua assessoria contábil e tributária. Porém, lamento que eles não conseguiram esconder certos cadáveres. O primeiro deles diz respeito à declaração de 1988, quando V. Ex.^a não era da Comissão de Orçamento, segundo informou. V. Ex.^a era, neste tempo, *Constituinte* como eu, integrante do Centrão. E teve uma considerável variação patrimonial, declarada na sua declaração de Rendimentos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, entendendo que este ano está fora dos objetivos da CPI.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, absolutamente. Em 88 o Orçamento já teve a participação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, negativo; foi em 1989.

O SR. LUIZ SALOMÃO – É o Orçamento de 1989 elaborado em 1988, nobre Deputado!

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Muito bem.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Estou falando do ano-base 1988, na sua declaração de rendimentos. E reconheço que a participação dos parlamentares foi modesta e a de V. Ex.^a, que disse que não era membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A pergunta está mantida.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A pergunta está mantida. De modo que lhe indago o seguinte: A sua declaração de renda, pelo dólar médio de 1988, acusou um aumento de 2 milhões 359 mil dólares.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pessoa física?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pessoa física. A maioria dos quais baseada em renda não tributável e que tem como fonte correção monetária de capital de suas empresas e aumento de créditos, entre empresas que V. Ex.^a controlava diretamente, ainda não eram da RLMG, da sua holding patrimonial. É claro que fazendo os testes de consistência, V. Ex.^a conseguiu sobreviver com um nível razoável: 7 mil dólares/mês. Mas se nós deduzirmos da renda e da variação patrimonial de V. Ex.^a o que era papel, correção monetária, papel o senhor não pode consumir, V. Ex.^a não tem como explicar que as suas aplicações financeiras tenham tido um acréscimo de 137 mil cruzeiros novos. A sua renda tributável, exclusivamente na fonte, e a sua renda tributável, basicamente rendimentos da Câmara e alguns honorários, foi de apenas 42 mil cruzeiros novos. V. Ex.^a não tem caixa para fazer uma aplicação desse valor, ainda que seu patrimônio possa ser justificado por correção monetária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – V. Ex.^a está afirmando sobre um aumento de patrimônio em 1988, tenho que me referir a diferença de 1987 para 1988?

O SR. LUIZ SALOMÃO – De 1988 para 1987, para 31 de dezembro de 1987.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Esse dado eu não tenho, porque não tenho a documentação de 1987 aqui.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem. Então nós podemos passar para o plano de 1989, em que seu patrimônio aumentou o equivalente a 1 milhão e 98 mil dólares declarados. Se eu deduzir daí a variação de papel, quer dizer, de aumento de correção monetária, coisas que valem assim 253 mil dólares, certamente que a sua variação patrimonial é superior a sua renda disponível, quer dizer, tudo que declara que ganhou, menos pagamentos correntes de imposto de renda etc.

Então, pergunto como é que V. Ex.^a conseguiu viver com menos 6 mil e 300 dólares por mês, isto é, negativos 6 mil e 300 dólares/mês.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu quero informar a V. Ex.^a que esse trabalho feito pela assessoria está absolutamente errado. De 1988 para 1989 eu tive uma queda no meu patrimônio de 742 mil dólares para 650 mil dólares. São os dados que tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, sinto muito, eu quero isentar qualquer tipo de assessoria porque fui eu quem fiz as contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tudo bem. Então, há um engano ou da parte de V. Ex.^a ou da parte da minha assessoria.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Tudo bem, mas quero dizer...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Porque me consta, aqui, uma queda de patrimônio de 90 mil dólares.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Lamento informar, mas V. Ex.^a teve ganho, mais uma vez no ano de 1989, baseado em correção monetária da Sapucaia e da Canoeiro, duas empresas agropecuárias que V. Ex.^a detém, em relação às quais eu já lhe faço uma indagação. Em vários exercícios, não neste, V. Ex.^a aumenta os seus saldos credores sobre essas empresas. Eu lhe pergunto: V. Ex.^a fez empréstimos em moeda corrente a essas empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Fiz. São contratos de mútuo, porque elas ainda estavam em fase de instalação.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, isso agrava a situação de V. Ex.^a, porque quando eu comparo...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Elas têm empréstimos também de bancos...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Quando eu comparo. Sim, eu não tenho as declarações de renda dessas empresas, certamente o Senador José Paulo Bisol vai pedir a quebra de sigilo bancário de ambas e da RLMG etc. Mas eu constato que, em 1990, V. Ex.^a teve um aumento de investimentos de 37 milhões, e isto é superior a sua renda tributável exclusivamente na fonte mais a sua renda tributável. Mas V. Ex.^a não tem caixa para justificar os seus investimentos em ouro e dinheiro, muito menos do aumento de seus créditos sobre a Sapucaia e a Canoeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado, lamentavelmente, entendo que essa discussão é técnica. V. Ex.^a está fazendo aqui afirmativas ou afirmações públicas divulgadas para toda a Nação, pode estar enganado. Os dados que tenho não conferem com os de V. Ex.^a. A Receita, até então, nunca me apertou, de modo que entendo que é evidente que temos que esclarecer estes dados, mas não entendo que seja este aqui o local adequado, na medida em que como é que vou saber se V. Ex.^a está certo ou ...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, acolho, quer dizer, primeiro quero dizer que acredito que estou cumprindo meu dever; se não for assim, o Presidente que me corte, porque me dediquei a examinar as declarações de renda de V. Ex.^a na busca de comprovar a consistência da sua evolução patrimonial. Os indícios que aponte até aqui indicam, não estou afirmando que isso aconteceu, que V. Ex.^a tem fontes de renda não declaradas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – No entanto, os dados que tenho indicam o contrário.

O SR. LUIZ SALOMÃO – São indícios que eu tenho, não estou afirmando isso.

V. Ex.^a, na sua declaração, portanto, não é nada que possa nos polemizar, declara – vou ler textualmente o que consta da sua declaração: apartamento 1.600 no Ed. Sírios, e respectiva fração de 0,54718, situado na Rua Professor Estevão Pinto, 637, bairro Serra, adquirido em 8/3/90, de Ricardo da Cunha Pimenta, CPF número tal, por 8 milhões de cruzeiros novos, e vendido à Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda., Mitsui Brasileira, na mesma data, por 28 milhões 138 mil 182 cruzeiros e 29 centavos. Fiz a conta e posso ter errado, porque fiz à mão; V. Ex.^a comprou e vendeu um apartamento por três vez e meia o preço original. Considero a operação mais genial, que jamais tomei conhecimento em termos imobiliários, mas certamente V. Ex.^a deverá ter uma explicação para uma operação de taxa de rendimento infinita, praticamente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – A explicação é muito simples, Deputado. Primeiro que esta declaração me levou a pagar um volume apreciável de imposto, eu declarei um lucro...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Qualquer operação de transferência de dinheiro implica ...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É muito comum o seguinte... Então, eu teria praticado vários outros, Deputado. O que V. Ex.^a não pode ignorar é que o imóvel pode ser comprado por um instrumento particular e ficar sendo pago ao longo do tempo. Quando vendi esse imóvel, eu precisava, primeiro, regularizar a compra para efetivar a venda. Então, regularizamos a compra, com valor histórico, e efetivamos a venda, na mesma data, com valor de mercado. Portanto, fiz questão de registrar exatamente o lucro que foi dado e paguei por ele um imposto. Isso não é uma declaração; portanto, não é usual, não é nenhuma tentativa de lavagem de dinheiro. É apenas a preocupação de pagar ao fisco o que tinha dado de lucro. E foi essa...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Perfeitamente, estou entendendo, Sr. Presidente, isso certamente vai ser verificado na Subcomissão de Bancos. Segundo estou informado, não há registro da entrada desses recursos.

Não quero me alongar, Sr. Presidente, mas quero dizer que, apesar de haver consistência nas declarações, considero extremamente suspeita a evolução do patrimônio do Deputado José Geraldo. Como ele indica, a partir de um certo exercício, o Sr. José Reinaldo Guimarães como seu bastante procurador, eu gostaria de convocá-lo, quer dizer, eu não, sugiro que a Subcomissão de Patrimônio, a qual pretendo me integrar, convoque o Sr. José Reinaldo e os contadores do Deputado José Geraldo, das suas empresas, para que possamos deslindar esse esquema de declaração de Imposto de Renda, que tivemos a oportunidade de analisar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Na próxima segunda-feira, Deputado, nós vamos fazer uma reunião plenária; então espero que esses requerimentos cheguem à Mesa, em relação ao Dr. Pedro Parente e a esta outra pessoa a quem V. Ex.^a se refere.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria apenas, se me permite, de repelir essa última expressão do Deputado Salomão, de esquema do Imposto de Renda. Meu Imposto de Renda é absolutamente transparente.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Retiro a expressão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É um exemplo de jogo democrático de parlamentar que agradeço a V. Ex.^a.

Tem a palavra o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Deputado José Geraldo, para

que fique gravado na Casa, eu gostaria que o senhor me dissesse especificamente a finalidade das três entidades.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Elas foram criadas para pleitearem, tentarem obter e instalar estações retransmissoras da FUNTEVÊ — Fundação TV Educativa. Pelos documentos que tenho e vou encaminhar à Mesa, foram concedidas sete concessões da Fundação TV Educativa.

O SR. PEDRO PAVÃO — A essas entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sim, senhor.

O SR. PEDRO PAVÃO — Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Gostaria que houvesse um acordo entre ambos, para que as respostas fossem bastante objetivas e eu tivesse tempo de efetuar todas aquelas que tenho aqui anotadas.

O SR. PEDRO PAVÃO — V. Exª declarou à Receita Federal que teria efetuado três operações de venda de ouro. Isso está declarado no seu Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sim.

O SR. PEDRO PAVÃO — Para a Rural Distribuidora de Títulos de Valores Imobiliários no ano base de 1990: uma das vendas, dia 13-3-90; uma outra, dia 1º-6-90, e uma terceira, dia 11-6-90. O senhor confirma essas vendas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não tenho condição de confirmar de memória.

O SR. PEDRO PAVÃO — Estão declaradas no seu Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Tudo bem.

O SR. PEDRO PAVÃO — O senhor não tem também lembrança dessa transação comercial? Em que banco o senhor...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Quem faz essas transações para mim é a minha gerente. Nem tomo conhecimento disso.

O SR. PEDRO PAVÃO — Vou seguir na íntegra.

As três vendas de ouro foram efetuadas para o Banco Rural Distribuidora de Títulos de Valores Imobiliários. Como V. Exª explica o fato de que operação declarada, ocorrida em 13-3, justamente no dia em que os recursos foram trancados, os cruzados...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Mas ouro, não. O ouro não foi.

O SR. PEDRO PAVÃO — Justamente no dia... não está refletida nos extratos bancários de conta corrente de V. Exª nº 80000122-8, do Banco Rural S.A., tal como efetiva e claramente estão as duas outras operações de venda do dia 1º-6 e dia 11-6? Portanto falta... o senhor fez as três transações: duas delas foram ao Banco Rural, e, quanto a essa primeira de 13-3, não existe uma movimentação de conta no Banco Rural. O senhor teria explicação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Posso dar a explicação em tese, porque o detalhe de cada operação não conheço. Mas o senhor está dizendo que essa data coincide com a data do Plano Collor...

O SR. PEDRO PAVÃO — Perfeito. Com o bloqueio dos cruzados.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Ora, provavelmente fiquei sem qualquer recurso disponível, tinha ouro — foi um dos únicos ativos que não foram confiscados —, vendi o ouro para o uso ou para as minhas empresas e, naquele pânico implantado no País de que todo mundo perdeu a segurança de tudo e de banco e também com o congelamento da inflação, imagino que talvez tenha preferido ficar com esse dinheiro em caixa, mas não posso afirmar-lhe. Posso lhe dizer o seguinte: essas operações de ouro são operações muito transparentes com quantidades oficiais, mas é possível que tenha havido alguma coisa nessa...

O SR. PEDRO PAVÃO — Essa venda não consta. Consta na declaração de renda do senhor, mas não consta nenhum depósito em nenhum banco, principalmente no Banco Rural, onde o senhor a executou. Pode-se deduzir que a operação de venda de 13-3 pode não ter existido, porque não existe o recurso, não existe o dinheiro. O senhor não se lembra do fruto dela, mas o ouro existia. O senhor está afirmando que existia o ouro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É claro, o senhor está com os elementos para pesquisar e deve ter verificado.

O SR. PEDRO PAVÃO — Cumpre lembrar a V. Exª que a referida operação não tenha sido concretizada, além da declaração que o senhor deu à Receita Federal que pode ser verdadeira ou falsa, V. Exª, de fato, era detentor de 11.000 gramas de ouro neste período.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Se está na declaração, de fato sim.

O SR. PEDRO PAVÃO — Quero que o senhor confirme, o senhor era o dono do ouro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não, mas não sei de memória. Se está na declaração, eu era detentor.

O SR. PEDRO PAVÃO — V. Exª me confirma por que não declarou a compra da Fazenda São Cristóvão pela sua empresa RLMG que se encontra registrada no livro nº 28, fl. 66, 22 de abril de 1991, no cartório de José Seabra(?) cuja assinatura da escritura é de V. Exª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Está declarada, sim, senhor.

O SR. PEDRO PAVÃO — Está declarada?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Está. Inclusive uma compra de valor irrisório.

O SR. PEDRO PAVÃO — US\$ 99 mil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É.

O SR. PEDRO PAVÃO — Está declarada?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Está.

O SR. PEDRO PAVÃO — V. Exª tem ciência de que a falta de declaração prestada à declaração de renda caracteriza-se como crime tributário. O senhor tem conhecimento disso naturalmente.

V. Exª poderia, então, esclarecer por que não informou à Secretaria da Receita Federal dados essenciais referente à Fazenda Sapucaia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não tenho nenhum conhecimento que não tenha informado...

O SR. PEDRO PAVÃO — A localização da fazenda, a área do imóvel... o senhor ignorou esse fato. O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não, não tenho conhecimento.

O SR. PEDRO PAVÃO — Não está declarado no seu Imposto de Renda de 1991.

V. Exª poderia...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— De que ano, por favor, Deputado?

O SR. PEDRO PAVÃO — De 1991.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Mas essa fazenda foi comprada em 1986!

O SR. PEDRO PAVÃO — É que a fazenda está declarada lá. Só não há a localização da fazenda, nem a área.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É porque essa fazenda foi comprada em 1986 e deve estar declarada na minha pessoa física. Depois foi usada para integralização de capital na pessoa jurídica. Esse dado que o senhor está lendo aí é da pessoa jurídica, da RLMG, não?

O SR. PEDRO PAVÃO – Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Então, o senhor teria que, provavelmente, verificar como foi a declaração quando ela foi comprada na pessoa física, em 1986.

O SR. PEDRO PAVÃO – V. Exª poderia explicar ainda por que o apartamento do edifício Ana Emília, com cinco quartos e cinco vagas na garagem, não consta em sua declaração?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Consta na declaração da RLMG, porque ele é de propriedade da empresa.

O SR. PEDRO PAVÃO – Na sua pessoa física não consta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. PEDRO PAVÃO – Finalizando, eu gostaria de confirmar se a fazenda Flores Alegres pertence ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Como se chama?

O SR. PEDRO PAVÃO – Fazenda Flores Alegres.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não tenho fazenda com esse nome.

O SR. PEDRO PAVÃO – Não é do senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não. Que município é esse?

O SR. PEDRO PAVÃO – Fazenda Flores Alegres, apenas isso; pertence ou não ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª fala em Alegres.

O SR. PEDRO PAVÃO – Flores Alegres. Não pertence ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Com esse nome eu não me lembro.

O SR. PEDRO PAVÃO – Nem sócios?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. O senhor pode me dar mais detalhes para ver se tem alguma coisa que me faça lembrar? O senhor não sabe nem o município?

O SR. PEDRO PAVÃO – Não. Mas posso informar ao senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, porque, realmente...

O SR. PEDRO PAVÃO – É o nome da fazenda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É o seguinte: comprei um pedaço de terra de 10 hectares para ser anexado a essa Fazenda São Cristóvão que V. Exª mencionou e que está declarada. E eu não sei o nome, porque, na verdade, para mim agora é Fazenda São Cristóvão. Eram 10 hectares para ser anexados. O senhor tem a área da fazenda?

O SR. PEDRO PAVÃO – Não, não tenho. A Fazenda São Cristóvão é perto dessa fazenda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu não sei se é esta!

O SR. PEDRO PAVÃO – Seria uma área perto da Fazenda São Cristóvão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É. Está declarada no meu Imposto de Renda. Foi agora em 1983, quer dizer, não está declarada porque ainda não foi...

O SR. PEDRO PAVÃO – Esta Fazenda São Cristóvão está declarada na empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Está. Com certeza.

O SR. PEDRO PAVÃO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o nobre Deputado Nelson Trade.

O SR. NELSON TRADE – Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição pela participação do Senador Garibaldi Alves Filho, em nome da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Exª

Com a palavra o nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES – Sr. Presidente, a Subcomissão de Subvenções Sociais tem realizado um trabalho coordenado. Penso que as palavras do Senador Garibaldi Alves Filho e as do Senador Francisco Rollemberg foram muito claras. Apenas me ficaram algumas dúvidas em relação especificamente à nossa Comissão, que é o problema das subvenções sociais às empresas que têm, até certo ponto, o patrocínio do Deputado José Geraldo.

Eu perguntaria a V. Exª se, além dessas verbas oficiais que foram consignadas no Orçamento, essas empresas recebem dotações de outras fontes de recursos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, Senador. Essas subvenções que elas receberam – só quero fazer uma retificação – não foram consignadas no Orçamento para essas entidades; elas eram de uma dotação global.

O SR. ELCIO ÁLVARES – Global: subvenções sociais; acabaram recebendo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Receberam. É porque poderia ter havido uma emenda e aí sairia consignado com o nome delas no Orçamento. Não foi nesse processo.

O SR. ELCIO ÁLVARES – Além dessa fonte de recurso, não há outra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não. Vou encaminhar à Mesa – já me referi a esse respeito – o dossiê das três entidades quando elas se constituíram, reivindicaram e trataram do problema das TV educativas e pagaram mensalidades rotineiramente a FUNTEVÊ*. Essas despesas, que não eram grandes, eram patrocinadas por mim mesmo

O SR. ELCIO ÁLVARES – V. Exª poderia me esclarecer outro ponto também? Nós constatamos, no levantamento das subvenções sociais, não que tenham as outras duas recebido da verba de subvenção social global, mas existiram mais duas outras entidades que não chegaram a ser operacionalizadas. Quais os motivos dessas entidades não terem sido operacionalizadas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Uma delas porque ela não conseguiu a concessão de televisão que pretendia. A outra, porque as concessões que ela conseguiu eram tecnicamente inviáveis; eram concessões para cidades que não tinham canal ou a frequência não era adequada.

O SR. ELCIO ÁLVARES – As três então que receberam recursos oriundos do Tesouro conseguiram concessões?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Estavam. Estão todas elas aqui nos documentos que estou encaminhando.

O SR. ELCIO ÁLVARES – Elas conseguiram concessões?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim. O senhor gostaria de saber para quais cidades?

O SR. ELCIO ÁLVARES – Exatamente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Por exemplo, Caudas da Rainha, Araxá, Patos de Minas, Araguari, essas três cidades. V. Exª gostaria que citasse as outras?

O SR. ELCIO ÁLVARES – Não. Deputado José Geraldo, gostaria de fazer uma colocação a V. Exª com a maior objetividade, e talvez interesse também muito a V. Exª tomar conhecimento disso.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pois não.

O SR. ELCIO ÁLVARES – Surpreendeu-nos sobremente a prestação de contas dessas entidades, e através de um documento, e depois com a constatação, já é do conhecimento de V. Exª, houve uma alteração, inclusive, com o superfaturamento das fitas feitas de dez bilhões para cem milhões de cruzeiros aproximada-

mente. Quero deixar isso claro para V. Ex^a. Agora, o Haroldo Felício, se não me engano este é o nome, é pessoa da sua intimidade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Da minha intimidade, não. Não tenho, hoje, uma presença mais — digamos assim — freqüente, de maior tempo dentro da empresa, mas é uma pessoa que conheço. Não é da minha intimidade.

O SR. ELCIO ALVARES — V. Ex^a tomou conhecimento desse fato, que inclusive foi constatado pela Receita Federal.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Tomei conhecimento aqui nesta reunião de hoje.

O SR. ELCIO ALVARES — Não sabia anteriormente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não sabia.

O SR. ELCIO ALVARES — Então, gostaria que V. Ex^a, depois também, desse conhecimento a esta Comissão das providências que, no âmbito da sua entidade, serão tomadas exatamente em relação a esse fato, que considero muito grave, porque na prestação de contas da sua entidade existem essas duas notas fiscais que evidentemente não são corretas em relação à prestação de serviço.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Realmente, eu não tinha essa informação. V. Ex^a está dizendo que as notas fiscais têm um valor e a pessoa declara que recebeu outro?

O SR. ELCIO ALVARES — A pessoa recebeu dez bilhões de cruzeiros e fômeu duas notas fiscais que foram preenchidas pela mesma pessoa dentro da empresa Engesolo, e apresentou, na prestação de contas da sua entidade, o valor de cem milhões de cruzeiros. Acho que V. Ex^a deveria depois dar conhecimento à Comissão das providências que porventura tomará a respeito desse assunto.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Pois não, Senador.

O SR. ELCIO ALVARES — Duzentos milhões de cruzeiros, exatamente a soma total. Sobre esse fato, quero dizer a V. Ex^a, já que para todos os efeitos V. Ex^a patrocina as empresas, é uma relação declarada, que realmente essas declarações, essas prestações de conta causaram uma reação muito grande de surpresa, porque configura que o dinheiro transferido não foi devidamente aplicado para a finalidade que poderia ser destinado a ele.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Senador, estou entendendo a sua colocação, mas esses recursos, no todo, foram utilizados para pagamento de dez filmes. Tenho aqui a relação. Confesso que a orientação, com relação à aplicação nesses filmes, com essa finalidade, que está inclusive no pedido, era do meu conhecimento. Não participei da contratação dos filmes nem da sua elaboração. Dessa parte operacional, não sei.

O mínimo que pude verificar, depois que essas denúncias vieram para a imprensa, é que a qualidade desses filmes e a duração eram compatíveis com o preço de mercado. Verifiquei também que nos contratos — onde já mencionei — há uma obrigação dos produtores de manter esses filmes atualizados por dois anos. E as informações que obtive de outras produtoras é de que os valores estavam razoavelmente compatíveis com o mercado. Então, parece-me muito inverossímil, não evidentemente da parte de V. Ex^a mas da parte de quem declarou, que uma pessoa pudesse declarar e faturar um serviço de duzentos milhões para receber dez, sendo que o produto vale, aproximadamente, dependendo da qualidade, da sofisticação, o valor empregado. Mas, de qualquer maneira, estou acolhendo e tomando a informação para verificar de fato a procedência dessa denúncia.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. NELSON TRAD — Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Só para confirmar ao depoente: essa fazenda que eu havia

citado de Flores Alegre fica no município de Januária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não, não. Então, definitivamente não conheço; não tenho nada a ver com isso.

O SR. NELSON TRAD — Não tem patrimônio? Nada?

O SR. — JOSÉ GERALDO — Nada, nada, nada. Nem de sociedade, nem de coisa alguma.

O SR. NELSON TRAD — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Isso também não é uma questão de ordem, é uma tentativa de reinquirição por atraso.

Chamo o Senador Pedro Teixeira.

Ausente.

Chamo o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Deputado José Geraldo, V. Ex^a acha justo, sendo o Brasil um País tão pobre, destinar 265 mil dólares para fazer esse tipo de filme? Qual o seu conceito sobre isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Senador, sinceramente esses filmes... a preocupação deles era de natureza cultural e educacional.

Acho que país pobre precisa muito disto: de educação, de cultura, principalmente de educação na área voltada para o eleitor.

Confesso a V. Ex^a que é evidente que cabem divergências de interpretação, mas, quando solicitei esses recursos, entendia que eles eram compatíveis com a necessidade do País.

O SR. GILBERTO MIRANDA — V. Ex^a exerceu outros cargos públicos além de Deputado Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Fui Secretário de Assuntos Especiais da Prefeitura de Belo Horizonte e Secretário de Estado do Governo de Minas Gerais.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Nomeado por quem?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Em ambos os casos, pelo atual Governador de Minas, Dr. Hélio Garcia.

O SR. GILBERTO MIRANDA — V. Ex^a já trabalhou ou trabalha, ou suas empresas, ou V. Ex^a, pessoa física, no Banco Nacional?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Banco Nacional de...

O SR. GILBERTO MIRANDA — Banco Nacional S.A.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos de V. Ex^a cópia de uma carta que me chegou de uma funcionária do Banco Nacional em que ela cita o nome de Marcos Magalhães Pinto e de todos os diretores. Na carta ela afirma que deputados, senadores, ministros, empreiteiras, diretores de ministérios e autarquias e juizes trabalhistas remeteram dinheiro para o exterior via Bahamas, Nova Iorque, via Interbank, *private bank* Banco Nacional, inclusive um banco no Paraguai. Se V. Ex^a achar por bem deverá pedir que algum desses diretores ou Presidente de banco venha a essa CPI para esclarecer, tendo em vista que o Sr. José Carlos, em seu depoimento na Polícia Federal, assinou uma declaração dizendo que tinha as contas nas Bahamas e em Nova Iorque.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador Gilberto sabe perfeitamente qual é o objetivo da nossa CPI e citou agora que no depoimento original ou subsequente do economista isso foi falado. Recebo a carta e vamos verificar.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Só com relação ao Orçamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotamos a lista dos titulares. Há aqui, apenas por equívoco, inscrito na lista dos titulares, o Deputado Fernando Carrion, que é suplente.

Vou passar à lista dos suplentes.

Chamo o nobre Deputado Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Ilustre Deputado José Geraldo, podemos verificar, pela sua exposição, pelas informações que já foram transmitidas aqui na Comissão, da sua habilitação, da sua competência na elaboração de emendas ao Orçamento e das suas liberações. Observação semelhante nós podemos fazer com relação às questões ligadas às subvenções sociais. V. Ex.^a mencionou até o fato de que a proximidade das datas dos seus ofícios, solicitando a liberação dos recursos ao Sr. Ministro, era em decorrência de diversas tentativas e de acertos de valores de instituições que seriam atendidas.

Eu integro a Subcomissão de Subvenções Sociais e ater-me-ei – já que a resposta que V. Ex.^a deu às diversas indagações de outros Parlamentares satisfizeram a minha curiosidade –, a uma questão relativa a três processos que examinamos, processos sobre as associações de natureza cultural denominadas Porto Velho, Caudas da Rainha e Pampulha. Causa-me espécie, contudo, Deputado José Geraldo, o fato de que nos dois ofícios encaminhados por V. Ex.^a ao Sr. Ministro, solicitando a liberação desses recursos, há uma concentração, não sei se proposital, de recursos a essas instituições de natureza cultural, em detrimento de outras instituições, sejam prefeituras, sejam associações, que se dedicam a outra atividade, possivelmente de natureza filantrópica. Como vemos aqui: Associação Cultural Porto Velho, em dinheiro da época, 8 de julho de 1992, 350 milhões de cruzeiros; Associação dos Bairros Estrela do Indaiá, 20 milhões de cruzeiros; Fundação Ana de Melo Azevedo, 100 milhões; Associação Cultural Pampulha, 300 milhões; Associação Cultural Caudas da Rainha, 550 milhões; Prefeitura Municipal de Senador Modestino, 25 milhões; Asilo São Vicente de Paula, 10 milhões; Asseminas, 20 milhões.

Podemos notar, ilustre Deputado, que os pedidos que V. Ex.^a endereçou ao Ministério do Bem-Estar Social concentravam valores mais expressivos nas atividades de natureza cultural. Eu endossaria aqui o questionamento do Senador Gilberto Miranda: na realidade brasileira vemos tantas crianças passando fome, abandonadas nas ruas, enveredando pela criminalidade, além de tantas outras necessidades, quer na área da educação, quer na área da saúde, e V. Ex.^a prioriza, endereça ou direciona as suas ações para atividades de natureza cultural! Não que tenha eu alguma coisa contra as produções culturais do País, que considero importantes; contudo, discordo de V. Ex.^a com relação às prioridades. Acho que as prioridades seriam essas questões mais emergenciais e aflitivas do povo brasileiro.

Só me resta indagar de V. Ex.^a – as outras questões foram esclarecidas e demonstrou-se inclusive a generosidade de V. Ex.^a com relação a essas instituições de natureza filantrópica, pois cedia dirigentes das suas empresas, áreas da sua empresa para que elas funcionassem – quais são os seus efetivos interesses ao destinar expressivos recursos a instituições de produção cultural, em detrimento de outras instituições, como prefeituras ou instituições de natureza filantrópica?

Isso porque a realidade brasileira demonstra a existência de mais de 30 milhões de pessoas passando fome, milhares de crianças abandonadas nas ruas e enveredando pelos caminhos da criminalidade, ou mesmo em prejuízo das questões relativas ao ensino e à saúde. Será que esses problemas não acontecem em Minas Gerais? Só acontecem nos demais Estados brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Antes de o depoente dar sua resposta, eu me dirijo ao nobre Deputado Leomar Quintanilha, porque essa pergunta, de modo menos sucinto, foi feita pelo Senador Gilberto Miranda, porque acho que não estamos aqui para julgar as preferências culturais do depoente, as suas prio-

ridades como homem público e sim saber exatamente a partir de que e como teria sido possível uma utilização ilícita do Orçamento.

A pergunta de V. Ex.^a – apenas pelo nosso bom relacionamento me permito comentar – não deve fugir, evidentemente, daquilo que é o elenco da razão da criação da CPI. Talvez haja uma razão, não digo esconsa, mas, como diria um engenheiro qualquer, um segundo diedro na pergunta de V. Ex.^a para poder obter a resposta. Mas vai depender do depoente, que poderá responder ou não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Naturalmente, Sr. Presidente, é do livre arbítrio e de foro íntimo do depoente responder se por traz das intenções, das instalações, da criação dessas instituições ele estaria pretendendo tirar proveito pessoal ou político com os recursos a elas direcionados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Fica a pergunta mantida na segunda parte.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, quanto à primeira parte, realmente, tive a oportunidade de dizer ao Senador Miranda que há esse problema de prioridade. Há deputados que priorizam assistência social; outros, aspectos de economia; muitos batalham pelos financiamentos para as áreas de tecnologia, como é o caso da FINEP, que tem sempre um esforço grande de alguns deputados, o que é louvável. Entendo que é melhor ensinar a pescar do que dar o peixe. Quer dizer, se a pessoa está passando fome, acho que muito disso é por falta de educação. Se continuar dando cesta básica, vai continuar a vida inteira, porque não teve educação.

Mas, de qualquer forma, sobre a segunda parte da pergunta de V. Ex.^a, posso lhe dizer que a intenção era realmente de instalar essas televisões – duas delas, por outros grupos, já foram instaladas – e de levar um pouco de difusão de cultura e de educação a microrregiões que não têm acesso por outros meios. Não tinha nenhum interesse político, mesmo porque já afirmei e vou reafirmar: esses filmes que foram produzidos em momento algum têm qualquer narração a meu respeito ou qualquer imagem minha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito, embora discorde das prioridades do Deputado José Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É, ficou visível aqui que o Deputado tem uma predileção pela área cultural, e isso não parece que deva ser objeto de censura, a menos que, como S. Ex.^a respondeu, tivesse utilizando isso para outros fins. A área de perguntas nossas não fica limitada, mas fica delimitada.

Chamo o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Deputado: Esta é a segunda oportunidade que tenho de participar de uma CPI em que V. Ex.^a está depondo. A primeira oportunidade foi frustrada. Quando eu exercia o cargo de Vereador em Belo Horizonte, houve uma Comissão de Inquérito para avaliar a instalação do sistema de trolebus na nossa Capital, e, apenas para ilustrar a biografia de V. Ex.^a, não diz respeito especificamente a esta Comissão de Inquérito, a TRATEX e a ENGESOLO estavam envolvidas naquela CPI. A TRATEX ganhou a concorrência...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, esses fatos que o Deputado está mencionando não fazem parte da CPI.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não estou fazendo pergunta, estou ilustrando a biografia do nobre depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas talvez, Deputado Sérgio, V. Ex.^a devesse deixar isso ao biógrafo do Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não, quero contribuir com o biógrafo, porque quero mostrar, e isso se relaciona com a

terceira parte da minha inquirição, que o relacionamento do Deputado com a ENGESOLO, com a TRATEX, envolvendo questões de verbas públicas, vem de muito tempo.

Quero abordar uma outra questão, introduzindo perguntas. V. Exª diz que, quando se envolveu na política, teve prejuízo nos negócios. Porém é importante lembrar, pelo próprio depoimento de V. Exª, o ano que foi auge da Engesolo – 1986, quando ela faturou 22 bilhões de dólares e tinha 1100 empregados, V. Exª ocupava a Secretaria de Estado de Minas Gerais.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado só um instante. Não foi no auge; estou dizendo que foi o ano em que entrei na política. Ela já teve fases mais importantes, com 1500 funcionários.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Na minha concepção, o exercício de cargo de Secretário da Prefeitura e Secretário de Estado do Governo são cargos eminentemente políticos; não se pode tentar separar cargo político do Executivo e cargo político do Parlamento. A primeira parte da minha inquirição é sobre a questão política. Refere-se ao problema da reunião na casa do Deputado João Alves. O senhor já se referiu, em várias partes do seu depoimento, que ali estavam presentes o Deputado João Alves, o Secretário Pedro Parente, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, o líder do PMDB – referiu-se há pouco – estava presente, Deputado Generaldo; o Senador Ronaldo Aragão e V. Exª. Alguém mais estava presente nessa reunião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Cid Carvalho.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Exª e o Deputado Cid Carvalho estavam presentes com que representação? Porque a presença de todos os outros se pode justificar: era o líder do PMDB, era o relator, era o Presidente da Comissão. Qual o critério de representação de V. Exª e do Deputado Cid Carvalho para participar desta reunião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O Deputado Cid Carvalho – posso presumir – foi convidado porque era ex-Presidente da Comissão. Havia sido substituído exatamente naquele ano. O convite a mim feito foi formulado pelo líder, pelo Presidente da Comissão naquela ocasião, Senador Ronaldo Aragão, pelos conhecimentos técnicos que eu tinha do Orçamento.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Foi nessa reunião que o senhor anotou essas obras?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

Vou esclarecer melhor. A reunião foi muito posterior a essa relação, porque essa relação foi feita para consulta ao Dr. José Carlos dos Santos, quando estava fechando o Orçamento no DOU para mandar para o Congresso: Foi na antevéspera, dois dias antes; portanto, final de agosto. A reunião na casa do Deputado João Alves foi na antevéspera da discussão e votação do relatório preliminar do Deputado João Alves, mediante o qual ele queria estabelecer aqueles limites de 1%, 2% de cancelamento. Então a reunião foi muito posterior a essa relação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quero também ajuizar a memória de V. Exª sobre a crise que resultou na saída do Deputado João Alves da Relatoria Geral da Comissão de Orçamento, onde houve participação de vários parlamentares, o acordo foi mantido; tanto é que a crise não fez com que o acordo fosse quebrado – o acordo do Executivo com o Legislativo – visando à aprovação de determinadas emendas para o Orçamento de 1992.

Quero também relembrar na carta do Deputado João Alves ao Deputado Ricardo Fiúza, que é a carta preliminar do acordo, não há citação do nome de V. Exª, há citação das lideranças do PMDB e da busca no PFL no sentido de que fossem nomeadas pessoas que estivessem de acordo. Podemos consultar essa carta.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito a Presidência da Mesa – isso está no meu depoimento; faço questão de solicitar à Presidência que encaminhe ao Deputado a cópia do depoimento do Deputado Fiúza, onde ele menciona, especificamente, meu nome e de outros Deputados que estavam trabalhando contra ele.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª será atendido.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Continuando, queria então, Sr. Presidente, tratar de uma questão geral: a questão da Comissão de Orçamento.

V. Exª foi sub-Relator em que áreas na Comissão de Orçamento em 1990, 1991, e 1992?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Em 1990, fui sub-Relator da Companhia Vale do Rio Doce, em 1991 da FND, Operações Oficiais de Crédito, e, em 1992, do Ministério da Ação Social.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – O Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira assessorava V. Exª na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não; ele assessorava o Presidente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Mas tinha uma relação com o Senador Ronaldo Aragão, com V. Exª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ele assessorava o Senador Ronaldo Aragão na qualidade de Presidente, e como ele é mineiro, de uma cidadezinha de Sete Lagoas – em Sete Lagoas sou votado – sou amigo do Márcio Reinaldo, mas ele não me assessorava, assessorava a Presidência da Comissão, como assessorou, em outra época, também, o Senador Almir Gabriel, quando foi Relator-Geral.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – O fato de o Sr. Márcio Reinaldo ser Secretário do Ministro Ricardo Fiúza, no Ministério da Ação Social, facilitou que V. Exª obtivesse essas verbas para subvenções sociais? V. Exª teve alguma ajuda do Sr. Márcio Reinaldo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado, por favor, V. Exª poderia repetir a pergunta?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. Meu tempo será descontado, não é, Sr. Presidente?

O fato de o Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira trabalhar no Ministério da Ação Social, neste período, facilitou a obtenção de verbas de subvenção social, da dotação global, para entidades indicadas por V. Exª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado, não me lembro, definitivamente, que o Deputado Márcio Reinaldo trabalhava no Ministério da Ação Social, não. Ele trabalhava na Comissão, aqui, depois foi para o Ministério da Integração Regional; mas não trabalhou no Ministério da Ação Social.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Eu queria, agora, me referir especificamente à ação de V. Exª. Em um documento apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, com um cartão de visita de um representante da TRATEX, Sr. Márcio Mendes Chaves, ele apresenta um conjunto de obras de interesse da TRATEX para descontinuação.

Todas as obras do FND eram fruto de emendas ao orçamento de V. Exª, que se repetem em outros ângulos.

Mais ainda, em relação à Engesolo – eu queria frisar, para o conhecimento dos Membros da Comissão – quando se realiza uma obra, uma obra não é só execução; a obra é o projeto da obra, é a execução e, junto com a execução, a fiscalização e medição. Esse conjunto de atividades faz parte da realização da obra.

Chama-me a atenção que em várias obras que V. Exª encaminhava como emendas ao orçamento, a Engesolo funciona como

fiscalizadora e como responsável pela medição.

Temos consciência, estudando essa questão da ação das empreiteiras a nível do orçamento e a nível do Executivo, que essa área da medição é uma área passível de processo de corrupção. E principalmente em determinados setores: processo de escavação. É comum achar-se pedras, no meio de uma escavação, e a partir daí aumentar-se a dotação orçamentária. Se é fácil fazer o cálculo do concreto, o cálculo de terraplanagem é muito difícil.

Então, a função de medição é uma função básica para que o processo de superfaturamento das obras seja efetuado.

Parece-me – e eu queria a opinião de V. Ex.^a – que é no mínimo antitético V. Ex.^a patrocinar emendas ao orçamento na realização de obras onde, no processo de fiscalização, principalmente, haja o envolvimento de uma empresa ligada a V. Ex.^a

No caso, agora, recente de Teófilo Otoni e Rubim, que não foi citado pelo Deputado Aloizio Mercadante, são emendas orçamentárias de V. Ex.^a – a executora dessas obras é a ENGEBRÁS.

No caso de Contagem, a fiscalizadora da obra da COWAN é a Engesolo. E podemos verificar muitas obras que envolvem Engesolo, ENGEBRÁS, TRATEX, que V. Ex.^a encaminha emendas, ou encaminha pedidos de descontinuação.

O SR. JOSÉ GERALDO – Pedido de descontinuação eu nunca encaminhei.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Olha, nós temos aqui um depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, onde, especificamente, num documento – ele diz que a letra é dele... Aqui são anotações, é possível que tenha sido até por telefone: "Senador Ronaldo Aragão, Deputado José Geraldo. Essa letra aqui acho que é do José Geraldo, acho que é dele!" Vou continuar: "Esta aqui é da Andrade Gutierrez. Trata-se de uma folha manuscrita por mim, anexada a uma folha da Câmara dos Deputados. Aparentemente, são pedidos de descontinuação, onde está anotado em cima, com a minha letra: Senador Ronaldo Aragão, Deputado José Geraldo, mostrando exatamente a relação íntima entre eles. Inclusive, aqui estão aquelas que a gente já tinha feito uma referência anterior. É um papel de 14-8-91."

E continua – não vou perder o meu tempo aqui: "É bem verdade lhe dizer que havia empenho deles, do Deputado Cid, do Deputado Genebaldo e também do Deputado José Carlos Vasconcelos."

Então V. Ex.^a...

O SR. JOSÉ GERALDO – Deputado, só faço questão de dizer que não encaminhei pedido de descontinuação. Ele está mencionando aí que acha, mas ele não afirma. O documento muito mais importante do que esse eu assumi a paternidade dele. Esse, efetivamente, eu não tenho nada a ver com ele.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex.^a, então, considera que é ético, dentro dos seus padrões, encaminhar medidas orçamentárias para empresa de que V. Ex.^a participa como acionista e tomar parte na execução dessas obras?

O SR. JOSÉ GERALDO – Eu participo como acionista, mas não participo na gerência. Se eu tivesse que impedir empresa de que participo como acionista de participar de obras que por algum motivo eu tenha sido envolvido na alocação de recursos, quando esses recursos para consultoria não chegam a atingir, até por normas internacionais e práticas internacionais, mais do que 5% do valor da dotação, e essas dotações nem sempre ou quase nunca são usadas para consultoria, teria que, praticamente, de impedir a Engesolo de trabalhar em Minas Gerais, porque ela é a maior empresa de consultoria do Estado de Minas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. Só mais uma pergunta a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Já foi amplia-

do o prazo, até.

O SR. JOSÉ GERALDO – Quero lembrar que esse trabalho de consultoria é um trabalho que implica em muita confiança entre o cliente e o consultor. A empresa cresceu graças a essa confiança também.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex.^a, no Orçamento de 1992, encaminhou emendas para o Estado de Rondônia no valor de 7 milhões de dólares. Claro que é legítimo – e muitos deputados prestam favores a um deputado, quando sobra emenda; não acho isso, de forma nenhuma, ilegal; mas me chama a atenção o montante; e me chama a atenção também que quando V. Ex.^a foi sub-relator encaminhou emendas de vários deputados, mas fazendo parte do Orçamento. Mas há uma preocupação de V. Ex.^a, posterior à fase do Orçamento no Legislativo, de encaminhar pedidos de descontinuação ou de liberação de verbas.

O SR. JOSÉ GERALDO – Eu já neguei isso, Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim, V. Ex.^a está negando, mas nós temos...

O SR. JOSÉ GERALDO – O senhor não tem nenhum documento que prova isso, o senhor está dizendo que tem documento que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A matéria é polêmica e será dirimida pela Mesa.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Por último, Sr. Presidente, senhor conhece alguém com o nome de J. M. Martins ou N. Martins? O senhor é de Contagem, tem base eleitoral em Contagem?

O SR. JOSÉ GERALDO – Tenho base, não sou de Contagem. Conheço.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – O senhor tem relação com a empresa SERVAV?

O SR. JOSÉ GERALDO – Não, não tenho, não conheço.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Numa agenda encaminhada para a Subcomissão, de um executivo da SERVAV, tem, no dia 7 de novembro de 1991, ajuste com J. N. Martins, para esquema com José Geraldo. O senhor tem alguma informação dessa data?

O SR. JOSÉ GERALDO – Definitivamente não conheço a SERVAV, nunca estive com ninguém da SERVAV e não tive nenhum negócio que me envolvesse com M. Martins.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quero encaminhar à Mesa, através do Sr. Presidente, duas questões que me chamaram a atenção. Em relação à cidade de Jequeri, cidade natal do Deputado José Geraldo, a quantidade de verbas, tinha inclusive de vários Parlamentares. Em um ano, a cidade de Jequeri assumiu uma dotação orçamentária para a cidade de Jequitai, que caiu na conta de Jequeri. Não posso me... E uma outra, para a Subcomissão de Bancos, que essas verbas todas tinham nota de empenho, eram assumidas pela Prefeitura de Jequeri, numa conta da agência do Banco do Brasil em Jequeri. Porém, 3 empenhos de valores altos foram recebidos numa agência do Banco do Brasil em Ponte Nova, numa conta já hoje encerrada. São elementos para investigação da Subcomissão de Bancos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu complementaria a pergunta do Deputado Sérgio a V. Ex.^a, se essa pergunta feita pelo nobre Deputado sobre os 7 milhões de dólares, se não me engano, para Rondônia, quem era, na ocasião, o Relator-Geral do Orçamento ou quem era o Presidente da Comissão? V. Ex.^a lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, eu posso me lembrar se o Deputado pudesse me ajudar mencionando qual o ano do Orçamento, porque eu apresentei, de fato, essas emendas e vou, inclusive, explicar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Tem vários anos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não, não, eu apresentei emendas ao Orçamento nesse valor, pelo menos aproximadamente num valor desse, eu posso lhe dar exato, porque eu tenho aqui nas minhas pastas, o senhor gostaria de tê-los?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não, eu gostaria de saber...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Mas ordem de grandeza dessa natureza, eu apresentei essas emendas para o Orçamento de 1992, a pedido do Senador Ronaldo Aragão, que era o Presidente da Comissão e se sentiu constrangido de apresentar as emendas, porque poderia pressionar algum relator. E eu, realmente, as apresentei a pedido do Senador Ronaldo Aragão, quando Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA — Mas eu quero esclarecer a V. Ex^a, a partir dessa pergunta, que em outros anos, além desse ano em que o Senador Ronaldo Aragão foi Presidente, há um interesse concreto do Deputado José Geraldo para o Estado de Rondônia. E apresentou emendas, também.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não me lembro se apresentei... os valores são irrelevantes, mas eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — E, como V. Ex^a disse, nada impede que um Deputado de uma área possa pedir emendas em favor de outra área na Federação em que vivemos.

Ouçó o nobre Senador Wilson Martins.

Chamo o Senador Wilson Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Chamo o Deputado Maurício Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Sr. Presidente, eu gostaria de indagar o nobre Deputado sobre um assunto só.

V. Ex^a interferiu ou apresentou emenda para que a Prefeitura de Taiobeiras recebesse um auxílio de subvenções na quantia de 100 milhões de cruzeiros em agosto de 1992?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Deputado, esse pedido da Prefeitura de Taiobeiras foi encaminhado por mim, junto com outros pedidos.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — V. Ex^a tem conhecimento de que o Prefeito de Taiobeiras ficou com 50 milhões e transferiu os restantes 50 milhões de cruzeiros para a entidade cultural Porto Velho, que tem sede na empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Tenho conhecimento da transferência desses 50 milhões de cruzeiros para a entidade Porto Velho; o Prefeito tinha interesse na instalação de uma das concessões que era para Montes Claros, que é na região dele. Agora, não tenho conhecimento dessa outra parcela de 50 milhões de cruzeiros que V. Ex^a está afirmando que o Prefeito ficou com ela. Isso eu não tenho.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — É, ele repassou 50 milhões para a entidade cultural Porto Velho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Repassou.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Que é uma entidade que tem sede na sua empresa ENGESOLO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Exato.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Quem é Ricardo Correia de Almeida? É parente de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não. Ele é diretor da ENGESOLO.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Da empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É sócio também.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — E é o Diretor-Presidente da Associação Cultural Porto Velho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Agora, a Prefeitura de Taiobeiras repassou 50 milhões para essa entidade cultural.

O município de Taiobeiras fica muito distante de Belo Horizonte?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Fica. Fica muito distante.

O interesse dele era com relação à instalação da estação repletora de Montes Claros.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Mas V. Ex^a tem conhecimento de que uma Prefeitura jamais pode transferir recursos para uma entidade fora do seu município?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não tenho conhecimento.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — V. Ex^a tem conhecimento de que o Prefeito, para poder burlar essa ilegalidade, utilizou-se de uma nota fria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não tenho conhecimento, porque da parte da Associação...

O SR. MAURÍCIO NAJAR — O município de Taiobeiras... essa verba que V. Ex^a liberou para Taiobeiras, em agosto de 1992, qual era a destinação? Era para obras assistenciais, sociais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Deputado, eu, efetivamente, não lembro mais do teor do ofício da Prefeitura.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Mas foi através do Ministério do Bem-Estar Social?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Foi.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Então, podemos dizer que é para fins sociais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Ou, no caso de subvenção, também culturais, educacionais, porque ele concentra todas as subvenções lá, inclusive de ordem educacional e cultural.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — O que me estranha, nobre Deputado, é como uma Prefeitura pobre, porque tive informações de que Taiobeiras é um município pobre, V. Ex^a reconhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — É uma região pobre. O município é um pouco uma exceção dentro da região, mas é pobre.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Um município pobre cede metade da sua subvenção de 100 milhões de cruzeiros para uma entidade cultural lá de Belo Horizonte, que tem sede na entidade de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Mas que vai desenvolver atividade na região dele, que é Montes Claros.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Mas ainda não foi feito nada.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Foram feitos todos esses vídeos, inclusive a estação de Montes Claros está funcionando hoje com um outro grupo, mas era concessão nossa.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Mas a Prefeitura...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Concessão dessas entidades.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Insisto com V. Ex^a, e V. Ex^a, como Deputado, deve ter conhecimento, que jamais uma prefeitura do interior pode ceder verbas de subvenções que recebe do Governo Federal para uma entidade que não tenha sede em seu município. Esse é um princípio elementar da administração. Acredito que V. Ex^a tenha conhecimento desse fato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO — Sr. Deputado, posso afirmar a V. Ex^a que não tenho, porque essa doação está registrada na contabilidade da Associação. Não houve nenhuma intenção de burlar ninguém ou de ocultar isso.

O SR. MAURÍCIO NAJAR — Houve, sim!

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Da parte nossa,

não!

O SR. MAURÍCIO NAJAR – Sim. A prefeitura emitiu uma nota fria como despesa da prefeitura. Aí é que está! Na entidade cultural Porto Velho pode constar a entrada, mas na prefeitura não constou a saída.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas eu não posso ser responsabilizado pelo ato do prefeito. O que importa é que se fosse alguma despesa de natureza escusa, ela não entraria na contabilidade da Associação. O prefeito, segundo V. Ex.^a está afirmando, prestou conta de outra forma; então esse dinheiro ia sair para o bolso de alguém. Mas não foi. Ele está contabilizado e foi prestado conta dele aqui no Ministério da Ação Social.

O SR. MAURÍCIO NAJAR – Isso é o que eu gostaria de saber.

Houve prestação dessa verba junto ao Ministério?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Houve sim, com toda certeza!

O SR. MAURÍCIO NAJAR – Gostaria, nobre Deputado, de acompanhar isso com maior profundidade. Primeiro, porque acho profundamente ilegal e até imoral que V. Ex.^a libere uma verba para um município pobre, e esse mesmo município ceda exatamente metade dessa verba para uma entidade cultural que V. Ex.^a, de qualquer forma, tem o seu direcionamento. Segundo, que um prefeito, para poder burlar essa legislação, use de uma nota fria, para poder dar a impressão de que ele gastou no seu município.

Devemos aprofundar, porque acho profundamente ilegal e profundamente imoral.

Agradeço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sugiro que deixemos os julgamentos finais para quando da feitura do relatório da CPI. No momento, temos que ter a cautela de admitir que pensamos que pode ser.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado José Geraldo, a primeira pergunta que faço a V. Ex.^a é: qual é o conceito que V. Ex.^a tem a respeito do Sr. José Carlos Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, conheci o Dr. José Carlos Alves dos Santos como assessor da área de Orçamento do Senado. Nos trabalhos da Comissão, eu convivi com ele. Eu diria a V. Ex.^a que foi, dos funcionários do Congresso Nacional, sem qualquer crítica aos demais, o mais perfeito que conheci. Ele me parecia um homem absolutamente sem defeito. Era competente, tinha profundo respeito à hierarquia, tinha muito senso de responsabilidade. A sobrecarga de elaboração do Orçamento anual e, principalmente, o fechamento é pesada. Ele não faltava aos compromissos com o trabalho. Enfim, a minha imagem a respeito do Dr. José Carlos Alves dos Santos, no período em que com ele convivi, é essa.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Após V. Ex.^a dar o seu depoimento a respeito do Sr. José Carlos Alves dos Santos, quero ressaltar que no depoimento que o mesmo prestou perante esta CPI, indagado se ele tinha conhecimento sobre os deputados que recebiam dinheiro de João Alves, que citasse os nomes, o Sr. José Carlos Alves, em sua resposta, nos disse o seguinte: "O Deputado José Geraldo já me perguntou se estava tudo acertado, se iriam acertar. Mas só isso. Não foi mais explícito. O Deputado José Geraldo sabia dessas coisas."

Então indago se V. Ex.^a tinha conhecimento de algum eventual suborno àquele funcionário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, tenho conhecimento realmente dessa afirmação do Dr. José Carlos Alves dos Santos, mas acredito que, em uma sucessão de depoimentos, é

muito natural que a pessoa se engane aqui em seu depoimento – não é relativo – eu tinha participado da festa do Dep. João Alves, sob juramento, a este Conselho na noite dessa festa. Foi um segundo engano, porque confiei no depoimento do questionado – que ouviamos dizer, por exemplo, do Deputado João Alves, as coisas. Mas de José Carlos Alves, não fiz uma pergunta dessa natureza ao Dep. José Carlos Alves, ele não tinha defeito nenhum. Então, eu não podia nunca suspeitar de que ele mular essa pergunta a ele, também ele.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado Alves dos Santos, quando citou o depoimento do chamado "Esquema do Dep. João Alves", nome. Então, estou preocupado em saber o nome.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

seja, no sentido de que o Sr. José Carlos Alves, outros Deputados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

que sabia de ouvir dizer, nunca ouvi falar com o Deputado João Alves, não ouvi falar com o Dr. José Carlos Alves, nunca imaginar que ele pudesse ser receptor, não iria perguntar-lhe nunca nada a respeito.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

sua exposição, V. Ex.^a expôs que, no Relatório para o Ministério da Ação Social, atendeu rigorosamente às exigências dos grafos do art. 16 da DL para 1992.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Diretrizes Orçamentárias até o ano de 1992, que se verifica é que antes a ressalva das despesas só se dava para o caso de calamidades, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

primário daquelas exigências.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Indago, pois, de V. Ex.^a se essas despesas são essas a que V. Ex.^a se refere, estavam expressamente ressalvadas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

é também do conhecimento de V. Ex.^a que, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Indago, pois, de V. Ex.^a se essas despesas são essas a que V. Ex.^a se refere, estavam expressamente ressalvadas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

é também do conhecimento de V. Ex.^a que, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Indago, pois, de V. Ex.^a se essas despesas são essas a que V. Ex.^a se refere, estavam expressamente ressalvadas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

é também do conhecimento de V. Ex.^a que, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Indago, pois, de V. Ex.^a se essas despesas são essas a que V. Ex.^a se refere, estavam expressamente ressalvadas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

é também do conhecimento de V. Ex.^a que, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

Indago, pois, de V. Ex.^a se essas despesas são essas a que V. Ex.^a se refere, estavam expressamente ressalvadas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

é também do conhecimento de V. Ex.^a que, no ano em que V. Ex.^a foi Relator, essas também foram incluídas na ressalva.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, não citou meu nome como receptor, mas...

trizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. Art. 16 – As despesas com transferências de recursos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as destinadas a atender estados de calamidade pública e as classificadas como subvenções sociais, só poderão ser concretizadas se a unidade beneficiada comprovar'.

No caso das subvenções sociais e no caso de calamidade pública, não há a necessidade de comprovação dessas exigências, e V. Ex^a expôs que essas exigências que o senhor adotou, quando da sua relatoria, foram rigorosamente observadas. Mas para as subvenções sociais não existiam exigências. Quais foram essas exigências?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Ah! Sim. Agora entendi, Sr. Deputado. Primeiro, voltando à DL, a ressalva com relação à subvenção é absolutamente inócua; é chover no molhado, porque a lei que criou a subvenção já dispensa essas exigências.

Entretanto, com relação ao meu relatório, o que afirmei foi o seguinte: primeiro, obedeci rigorosamente os limites que o relatório preliminar deu a cada relator parcial, de cancelamento das dotações do Executivo para atender emendas. Então, eu dizia que, se eu tivesse envolvido em algum esquema de subvenção, eu não iria — era do arbítrio do relator parcial — aplicar os limites de cancelamento para as dotações de subvenção social; e apliquei integralmente.

O SR. LUIZ MÁXIMO — As exigências, então, não eram as exigências da DL?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não. Não. Mas vou completar: apliquei integralmente os limites de cancelamento, o que contradiz qualquer interesse que eu pudesse ter de preservar valor de dotação de subvenção. O que disse é que propus no relatório — isso ficou registrado para alguma providência futura, porque a lei de meios não pode entrar com artigos dessa natureza uma ressalva no sentido de recomendar alguma medida posterior, para que as dotações de subvenção social se submetessem às mesmas condições dos convênios, que são essas condições que estão fora dessa ressalva.

Nada impede que uma DL seja mudada por outra. Já fizemos alterações de artigos da DL para permitir emissão de títulos para financiamento da atividade agropecuária em um determinado ano. Mas é evidente que foi uma recomendação que fiz no sentido de que precisavam ser adotados critérios mais rigorosos no trato do problema das subvenções sociais.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO — Eu teria mais algumas indagações a serem feitas. Peço à mesa tolerância para que eu possa fazer apenas uma, de resposta curta do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — Tem a palavra.

O SR. LUIZ MÁXIMO — O senhor disse que foi indicado para a Comissão de Orçamento pelo Líder do PMDB. Quem era no Líder na ocasião, que indicou?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Deputado, eu disse que fui indicado para a Comissão de Orçamento pela Bancada do PMDB de Minas Gerais ao Líder.

Tenho aqui o documento — vou encaminhar à Mesa — Bancada, ao Líder, me indicando para membro da Comissão de Orçamento naquela época — membro da Comissão, não Relator. Há outro documento, depois, me indicando para Relator. Mas, como membro da Comissão, na época, o Líder era o Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. LUIZ MÁXIMO — Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — Para uma questão de ordem.

O SR. LUIZ MÁXIMO — É sobre o tempo destinado a cada Deputado. Pergunto ao senhor se desse tempo é descontado o tempo que o depoente leva para responder as perguntas. Tenho feito perguntas curtas e as respostas têm sido mais longas. Então, fico prejudicado na minha inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — Se V. Ex^a tiver perguntas ainda por fazer e julgar que algumas devam ser feitas diretamente, como alguns dos interpelantes ultrapassaram o tempo, V. Ex^a poderá fazê-las ou passar as perguntas que entender que possam ser feitas pelo outro relator para o relator.

O SR. LUIZ MÁXIMO — Vou concluir.

Sr. José Geraldo, pela exposição que o senhor fez e no decorrer de todas as indagações aqui colocadas, temos um quadro em que as pessoas envolvidas em toda essa situação mantêm um relacionamento, por laços de parentesco, por laços de amizade e até mesmo empresarial. O senhor cria três entidades no mesmo tempo, as associações culturais, funcionando no interesse de sua casa. Não estou querendo adiantar nenhum juízo de julgamento, mas, em face de todo esse quadro, a pergunta final que me ocorre é a seguinte: a Constituição Federal diz que também é incompatível com o decoro parlamentar a percepção de vantagens indevidas. Pergunto ao senhor qual o seu conceito de vantagens indevidas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— O meu conceito de vantagens indevidas são aquelas vantagens que podem ser obtidas pessoalmente no exercício do meu mandato para benefício pessoal direto ou indiretamente.

O SR. LUIZ MÁXIMO — O senhor admite então que no seu conceito a vantagem indevida representaria na percepção ilícita de alguma vantagem patrimonial financeira? É nesse sentido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— É.

O SR. LUIZ MÁXIMO — Sr. Presidente, só para concluir. A nossa Constituição, para fins de quebra de decoro parlamentar, fala em vantagens indevidas e a nossa Constituição não reproduziu o texto da Constituição anterior, preferindo uma cláusula "ingenéfica"; a Constituição anterior falava — e este é o conceito correto de vantagens indevidas — que são as vantagens ilícitas e imorais. É apenas isso que queria colocar dentro desse contexto, desse relacionamento, perdoe a expressão, promísco de política com empresários e entidades.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — Antes de passar a palavra ao próximo interpelante, quero comunicar ao Plenário que alguns coordenadores de subcomissões estavam preocupados porque temos outros interpelantes, e as subcomissões precisariam funcionar, inclusive, para preparar os interrogatórios dos outros depoentes. No entanto, para interpelar, não temos necessidade de quorum, pelo que os parlamentares que não estiverem escritos para interpelar e desejarem participar dos trabalhos das subcomissões podem fazê-lo sem qualquer prejuízo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Presidente, solicito um minuto para ir ao banheiro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — O depoente está pedindo uma breve interrupção. A Presidência suspende, por uns instantes, a reunião.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 13h30min e reaberta às 13h36min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) — Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Zaire Resende.

O SR. ZAIRE REZENDE — Sr. Presidente, Sr. Depoente: Deputado José Geraldo Ribeiro, foi eleito V. Ex^a Deputado Fede-

ral, pelo PMDB, para o período de 1987 a 1990; durante o mandato, transferiu-se para o PL, através do qual foi reeleito Deputado Federal para o período de 1991 a 1994. Em 1991, após negociações com o Sr. Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Corrêa, retornou ao PMDB sendo imediatamente conduzido à Comissão Mista de Orçamento onde ocupou o espaço que muito outros membros do Partido pleiteavam e se julgaram, assim, preteridos. Pergunto: quais os motivos que levaram este retorno ao PMDB e a condução imediata à Comissão Mista de Orçamento? Houve algum acordo? Qual?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Nobre Deputado Zaire Resende o meu retorno ao PMDB, naquela oportunidade se deu por duas razões. A primeira foi a seguinte: saí do PMDB em 1989 para 1990, não me lembro bem a data, depois de uma sucessão de desentendimentos e de discriminação com o Governador de Minas, naquela época, o Dr. Newton Cardoso; e fui para o PL, disputei a eleição pelo PL. Depois de eleito, o Dr. Newton Cardoso não era mais Governador de Minas Gerais, e o meu relacionamento de amizade continuava dentro do PMDB. Voltei ao PMDB atendendo a um apelo, naquela época, do Deputado Ibsen Pinheiro, do Deputado Ulysses Guimarães e do Líder Genebaldo por um motivo: o PMDB precisava, numa determinada data que não me lembro qual — mas é a última para registro dos Deputados —, de um determinado número de Deputados para ter direito a mais um membro nas Comissões Mistas Especiais que analisam direito provisório, etc. E nesse último dia de prazo, alguns Deputados entraram no PMDB. Lembro-me que fui um deles, atendendo a essa solicitação por essa razão. Não houve negociação ou barganha.

O SR. ZAIRE REZENDE — Retornando a uma pergunta que já foi feita, embora eu queira complementar.

Em 1990, V. Ex.^a comprou, no dia 8 de março, um apartamento na Rua Professor Estêvão Pinto, em Belo Horizonte, por 8 milhões de cruzeiros novos, equivalentes a 226 mil dólares, e vendeu-o, no mesmo dia, por 28 milhões, 138 mil, 182 cruzeiros e 99 centavos, equivalentes a 795 mil e 178 dólares, tendo obtido um lucro de 206 mil e 100 dólares. Pergunto: como foi efetuado o pagamento do valor de compra, 8 milhões de cruzeiros novos, uma vez que, em suas contas bancárias, num valor coincidente ou aproximado, foi encontrado a débito? E pergunto ainda qual a forma de recebimento do produto da venda deste imóvel, uma vez que, em nenhuma conta bancária movimentada por V. Ex.^a, aparece um crédito em valor e data coincidentes ou aproximados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Deputado, eu pediria prazo para lhe responder esta pergunta, porque tenho que fazer consulta aos meus extratos bancários, à minha declaração de renda. Já informei esta Comissão que a compra efetivamente se deu muito antes, apenas a escritura foi passada naquela data. Mas, de qualquer forma, só posso responder à pergunta de V. Ex.^a com um prazo. V. Ex.^a pergunta qual o destino do dinheiro, produto da venda.

O SR. ZAIRE REZENDE — Duas perguntas: como foi efetuado o pagamento do valor de compra — e o senhor já explicou, já que das suas contas bancárias nenhum valor coincidente ou aproximado foi encontrado a débito — e qual a forma de recebimento do produto da venda deste imóvel, haja vista que...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Está difícil para eu copiar! Por favor, Deputado, estou tentando copiar para responder a sua pergunta.

O SR. ZAIRE REZENDE — Como foi efetuado o pagamento e qual a forma do recebimento, porque em nenhuma das suas contas bancárias existem registros de débito e crédito relativos a esses valores.

Sr. Deputado, no Orçamento de 1993, elaborado em 1992,

V. Ex.^a conseguiu aprovar 110 emendas. Como se sabe, havia um acordo para que coubesse a cada Parlamentar a apresentação de 30 emendas. Qual a sua explicação para o elevado número de emendas aprovado por V. Ex.^a, quase quatro vezes acima do limite fixado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— O Orçamento de 1992?

O SR. ZAIRE REZENDE — É; 93, elaborado em 1992.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Houve um acordo para a apresentação de 30 emendas preferenciais. O número de emendas ordinárias era ilimitado. O acordo, restringindo o número total de emendas, foi agora, de 1993 para 1994, a 50. Mas o acordo restringindo o número de emendas de 1992 para o Orçamento de 1993 foi exclusivamente sobre o número de emendas preferenciais. As demais aprovadas foram emendas ordinárias.

O SR. ZAIRE REZENDE — Sr. Deputado, o Deputado Ricardo Fiúza em seu depoimento à CPI declarou que ao assumir a Comissão de Orçamento em substituição ao Sr. João Alves foram detectadas diversas irregularidades a serem corrigidas. V. Ex.^a era membro da Comissão Mista de Orçamento àquela época. Pergunto: o que tem a dizer sobre essa declaração do Deputado Ricardo Fiúza? Havia irregularidades? Quais eram essas irregularidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Deputado Zaire, eu era membro da Comissão e, se havia irregularidades, eu entendo que cabia a quem denunciou adotar alguma medida para corrigi-las. Eu entendo que... Parece-me que o Deputado Ricardo Fiúza mencionou que teve dificuldades para fazer essas correções. Evidentemente que essas dificuldades não foram criadas por mim, porque eu não o conhecia. O que se dizia muito à época é que o problema maior era o afastamento do Deputado João Alves da Relatoria-Geral.

O SR. ZAIRE REZENDE — V. Ex.^a sabe que todo e qualquer suprimento de numerário efetuado por pessoas físicas a empresas ligadas, para serem aceitos como regular, segundo a legislação do Imposto de Renda, deve ter a sua origem e efetiva entrega devidamente comprovada. Pelo que ficou constatado, V. Ex.^a frequentemente efetuava suprimentos à empresa RLMG S/A, através de emissão de cheques a ela nominativos.

Em 2 de setembro de 1992, V. Ex.^a emitiu o cheque nº 142.491 contra o Banco Rural, nominativo a RLMG S/A, no valor 120 milhões de cruzeiros, equivalentes a 22 mil 905 dólares. Pergunta: V. Ex.^a poderia justificar a origem do referido recurso, uma vez que na sua declaração entregue à Receita Federal não consta rendimentos compatíveis e coincidentes em datas e valores, para justificar tal dispêndio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Deputado, eu considero essa pergunta prejudicada na medida em que, já foi proposto aqui pelo Deputado Luiz Salomão, eu também me proponho a, na Subcomissão respectiva, trazer todos os elementos e também o contador que elaborou as declarações de renda, para provar essas origens. Efetivamente, eu não posso, de memória, aqui, responder uma pergunta dessa natureza. Mas me proponho, é só marcar a data, estar aqui para poder fazer esses esclarecimentos.

O SR. ZAIRE REZENDE — Terminando, Sr. Presidente, ainda o jornal O Globo, de 16 de novembro de 1993, traz informação do Secretário Municipal de Finanças de Bom Despacho, Sr. Domingó Sávio, afirmando que através de emenda de autoria de V. Ex.^a foi destinado 46 milhões de cruzeiros reais para equipamento de escola de 1º grau daquele Município. Segundo o Sr. Secretário Domingó Sávio, a verba foi liberada mas não chegou a Bom Despacho. O que tem V. Ex.^a a dizer sobre essas notícias?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Deputado, o que eu tenho a dizer, é lamentar profundamente a ignorância de quem

fez o artigo porque, evidentemente, o Deputado não é responsável pelo acompanhamento do recurso. Hoje os recursos são, todos, até por lei, obrigatoriamente depositados numa conta previamente aberta e informada ao Ministério, com número específico para aquele convênio; os recursos são depositados no Banco do Brasil, num sistema todo ele informatizado. Nenhum Deputado leva para o Município um cheque de uma dotação orçamentária. De modo que eu tenho certeza e posso afirmar a V. Exª que a pessoa que escreveu isto não estava atenta, porque o Deputado não pode ser questionado sobre isto. Não tem como ser questionado.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Presidente, a última pergunta.

V. Exª tem sistematicamente transferido suas propriedades e quotas, ações, para suas empresas, muitas delas deficitárias, segundo V. Exª mesmo afirmou...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não afirmei empresa deficitária. Afirmei que elas estão diminuindo, mas, felizmente, ainda estão dando lucro.

O SR. ZAIRE REZENDE – ... que estão sendo absorvidas pela LRMG S/A, a holding. Qual a explicação para esses procedimentos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É com o sentido exclusivamente de precaução. É de natureza de sucessão. Eu já estou com 53 anos, esta vida de político é desgastante e eu posso morrer a qualquer momento. A sucessão com os bens em uma empresa é mera sucessão de ações. A sucessão com os bens da pessoa física tumultua a vida de toda a família e provoca um ônus enorme de advogado, para fazer inventário e todas essas coisas. É, exclusivamente, uma preocupação de sucessão.

O SR. ZAIRE REZENDE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado José Geraldo, V. Exª, segundo se sabe, comprou a Fazenda Flores, no município de Januária, em 17 de maio de 1990 e que teria sido paga com um cheque no valor de 4 milhões de cruzados, na mesma data, do Banco Rural, Agência 009, cujo favorecido seria Rima Florestal, S.A. V. Exª confirma a aquisição da Fazenda Flores, nesta data e com esses valores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Nobre Deputado, eu já tive a oportunidade de responder esta pergunta ao Deputado Pedro Pavão. S. Exª até pediu um tempo para verificar o município. Eu declarei ao Deputado Pedro Pavão e volto a informar a V. Exª que eu nunca comprei tal propriedade, não tenho propriedade alguma nesse município. Pode ser homônimo meu e eu posso afirmar que, há uns 15 anos atrás, eu tinha 53 homônimos registrados na Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. Tinha muito problema de homônimo.

O SR. FERNANDO CARRION – V. Exª confirma a existência do Sítio São Cristóvão, em Jeceaba?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Confirmo.

O SR. FERNANDO CARRION – V. Exª possui helicóptero?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. FERNANDO CARRION – Não possui. Nesse caso, V. Exª tem alguma forma de explicar, se é o caso, os constantes deslocamentos seus, num aparelho dessa natureza, no trajeto do Sítio São Cristóvão e o município de Jeceaba, em Minas Gerais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – No trajeto do...

O SR. FERNANDO CARRION – Entre o Sítio São Cris-

tóvão – que V. Exª confirma que possui – e a própria sede no município de Jeceaba?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não porque a Fazenda e a sede ficam a 3 quilômetros uma da outra, mas, eventualmente e não freqüentemente – como está na pergunta – eventualmente, utilizei helicóptero para me deslocar de Belo Horizonte para a Fazenda São Cristóvão – eventualmente, muito eventualmente.

O SR. FERNANDO CARRION – Realmente, não consta, conforme Ofício do Ministério da Aeronáutica, nos assentamentos do Registro Aeronáutico Brasileiro, nenhuma aeronave de propriedade do Sr. Deputado José Geraldo Ribeiro, conforme V. Exª afirma. Pediria que V. Exª confirmasse que este número é o de seu CPF: nº 001438046/84. Confere com o seu CPF?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O controle é 34.

O SR. FERNANDO CARRION – É 84, desculpe...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ao que me consta é 34.

O SR. FERNANDO CARRION – 001438046.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas barra?

O SR. FERNANDO CARRION – Eu acho que a barra é de menos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O único problema que está, aí, divergindo é só a /34 da /84.

O SR. FERNANDO CARRION – Com certeza, deve ser o mesmo. Então, não consta, segundo os assentamentos, no Registro Aeronáutico Brasileiro, nenhuma aeronave nesse nome e nesse CPF. Mas constam – o Sr. falou em homônimo, há pouco tempo – diversas aeronaves de propriedade de um senhor chamado José Geraldo Ribeiro, cujo CPF é nº 015575138/72, residente em Franca, no Estado de São Paulo. O senhor conhece este homônimo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não conheço.

O SR. FERNANDO CARRION – Pelo que V. Exª falou, tem mais de... tem dezenas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Só em Minas Gerais, há alguns anos, tinha...

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado José Geraldo, uma vez que a Subcomissão não teve acesso a contratos constitutivos das empresas controladas pela holding LRMG, gostaríamos que V. Exª declarasse, para cada uma delas, o endereço, o ramo de atividade, os negócios realizados com os faturamentos feitos e o valor do capital social e patrimônio líquido: a ITASONDA...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, pediria, se possível, que V. Exª me encaminhasse essa pergunta específica por escrito, para eu poder pesquisar e responder por escrito, porque tenho certeza que não terei condições de responder.

O SR. FERNANDO CARRION – Perfeito, Sr. Deputado. Seria com respeito a ITASONDA, TEMAC, GAMA e R.Comercial e Administradora de Negócios Ltda. E faremos este encaminhamento conforme V. Exª nos sugere. V. Exª, Deputado José Geraldo ou alguma firma ou empresa eventualmente ligada a V. Exª executa algum trabalho para algum órgão público do Estado de Goiás?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu pessoalmente não, mas a ENGESOLO executa.

O SR. FERNANDO CARRION – Para que órgão, Sr. Deputado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ah! De memória eu não sei. Eu sei que trabalha em Goiás, eu me lembro da Companhia de Saneamento, não me lembro da Prefeitura de Goiânia, mas não me lembro se tem outros.

O SR. FERNANDO CARRION – Que tipos de trabalhos

são esses realizados no campo de saneamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Projeto e gerenciamento de obras.

O SR. FERNANDO CARRION – Tem alguma coisa a ver com Orçamento da União de alguns dos anos de 1989 a 1993?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não tem.

O SR. FERNANDO CARRION – E esse trabalho é feito em sociedade com alguém?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não sei responder, não. A gerência realmente da ITASONDA, não partícipo dela nesse detalhe.

O SR. FERNANDO CARRION – Muito obrigado, Sr. Presidente, encaminharei por escrito as perguntas ao Sr. Deputado José Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Odair Klein) – Com a palavra o Deputado Roberto Franca.

O SR. ROBERTO FRANCA – Deputado José Geraldo, inicialmente, queria fazer uma pergunta a V. Ex^a que me foi trazida por um membro da Subcomissão de Bancos; se V. Ex^a julgar poderá depois encaminhá-la, mas é a respeito de depósitos que montam a 600 mil dólares, no segundo semestre de 1991, e que não ficaram configurados na suas declarações e parece que escapou das perguntas inicialmente feitas. Se V. Ex^a tem recordação sobre esse volume de recursos no Banco Nacional ou se gostaria de posteriormente encaminhar ao Relator?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Vou anotar, Deputado Roberto Franca, para poder encaminhar; Banco Nacional, depósito de 600 mil dólares, no segundo semestre de 1991, aplicações de recursos. Eu poderia encaminhar?

O SR. ROBERTO FRANCA – Exato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ao Relator ou à Subcomissão de Bancos?

O SR. ROBERTO FRANCA – Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Posso dizer que me lembro de uma operação no Banco Nacional de uma compra de debêntures da SIDERBRÁS, mas era 94 mil dólares.

O SR. ROBERTO FRANCA – Deputado, em 1992, V. Ex^a fazia parte da Comissão de Orçamento para 1993?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. ROBERTO FRANCA – O Deputado Zaire Rezen- de mencionou, há pouco, que V. Ex^a aprovou cerca de 110 emendas, inclusive ordinárias. Eu me recordo, fui membro dessa Comissão um período, que o entendimento e o acordo foi que os parlamentares apresentariam 50 emendas...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Trinta preferências.

O SR. ROBERTO FRANCA – Trinta emendas e que estas seriam as examinadas. E as ordinárias num valor que normalmente excedia aos milhares, dezenas de milhares não seriam examinadas. A que V. Ex^a atribui ter sido tão beneficiado na aprovação de 110 emendas, quando a maioria dos parlamentares realmente ficaram limitados e só apresentaram emendas, a quase maioria, emendas preferenciais. V. Ex^a tem algum relacionamento, assim, especial com os membros ou sub-relatores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Roberto Franca, os sub-relatores da Comissão de Orçamento, a cada ano, mudam. Em segundo lugar, tenho certeza que não aprovei só 110 emendas em 1991; normalmente aprovei, nos anos anteriores também, número maior de emendas; é uma persistência, um trabalho muito grande. Não é relacionamento pessoal só, não posso dizer que não tenho, mas não é só, porque os relatores mudam muito. É importante deixarmos aqui – até agradeço a oportunidade que V. Ex^a está me dando – claro um assunto: não aprovo emenda nenhuma,

Deputado. Quem aprova emendas é o Plenário do Congresso Nacional. O Plenário da Comissão aprova, mas o Plenário do Congresso também é obrigado a homologar. De modo que, sobre esse problema de aprovação de emenda, não é o Deputado que apresenta e que aprova. Não posso responder, só posso dizer o seguinte: as minhas emendas estão com os números estão certos, trabalhei muito, procurei cada Relator, discuti, justifiquei; são emendas de muito pequeno valor. Minas Gerais tem quase 600, aliás quase 800, municípios. O número de municípios é muito grande. Muitas vezes somos obrigados a distribuir 3, 4 emendas – escola, água, esgoto, eletrificação rural – para cada município. Só aí são mais de 120, nos 40 em que sou votado, pela peculiaridade do Estado. Realmente a gente fica batalhando. Posso informar que os valores eram pequenos, muito pulverizados.

O SR. ROBERTO FRANCA – Deputado José Geraldo, tenho, em mãos, a execução financeira de 1993. Duas emendas que V. Ex^a aprovou – não são valores tão pequenos assim – foram significativamente ampliadas pelo Relator-Geral: a emenda da BR 040, de Minas Gerais, aprovada no valor de 247 milhões e 500 mil cruzeiros reais ainda recebeu um adicional de 123 milhões 750 mil cruzeiros reais. Uma seguinte, também de V. Ex^a, recebeu um considerável aumento posterior. Pergunto: V. Ex^a tem realmente uma relação partidária ou pessoal mais íntima com o Relator-Geral? Porque estamos examinando justamente a característica de alguns parlamentares, de uma Comissão, que aprovavam emendas em maior número que as demais, em valores significativamente maiores. Essas emendas são liberadas e executadas no Orçamento da União. Encontro, na execução financeira de 1993, que emendas do Deputado José Carlos Vasconcellos e Deputado Genebaldo Correia também receberam considerável aumento, pelo Relator-Geral, e começaram a ter significativa liberação por conta da União. Pergunto: a que V. Ex^a atribui, apenas ao seu esforço? Porque eu, pessoalmente, também fiz um esforço muito grande – vários Parlamentares fizeram – mas e a média está muito aquém, por exemplo, das de V. Ex^a, Genebaldo Correia, José Vasconcellos e alguns outros, que coincidentemente foram nominados pelo economista José Carlos dos Santos. É uma curiosidade. Recordo-me de que a maior parte das emendas ordinárias apresentadas não foram examinadas. No caso de V. Ex^a, houve uma atenção especial. Essa é uma questão política que estamos querendo entender. Por exemplo, pergunto a V. Ex^a, com relação ao DNER, já que é de Minas Gerais: tem V. Ex^a uma relação próxima com o Relator Deputado Pedro Tarso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – V. Ex^a me pergunta sobre acréscimos de emendas que aprovei, ou que foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Os acréscimos são decorrentes – presumo – da iniciativa do Relator-Geral. Quanto a esses acréscimos, confesso que procurei o Relator-Geral e – vou dizer a V. Ex^a – o procurei inúmeras vezes. Inclusive eu sentia que ele já estava um pouco irritado com minha insistência. O Relator-Geral era o Senador Mansueto de Lavor, do Estado de V. Ex^a, Pernambuco. Não tenho com ele qualquer relacionamento íntimo, pessoal. Pacientemente ele atendia, mas, no fim, achei que já o estava irritando. Mas essas emendas, por exemplo, BR 040, Belo Horizonte/Sete Lagoas. Sou votado em Sete Lagoas. Tive lá, na primeira eleição, 16 mil votos. Essa estrada é hoje, no País, o segundo ponto negro, ou seja, é o segundo trecho de maior índice de acidentes por quilômetro; o primeiro é São Paulo-Curitiba. De modo que eu tinha uma justificativa técnica muito forte. Mas, realmente, no caso de rodovias, minhas emendas eram destinadas a algumas rodovias críticas.

O SR. ROBERTO FRANCA – Uma última pergunta, Deputado José Geraldo. Pela sua experiência anterior na Comissão,

inclusive como Relator, Sub-Relator, pergunto: algum Sub-Relator, em 1992, que participava da elaboração do Orçamento de 1993 em curso. Algum sub-relator solicitou a cooperação de V. Ex^a na elaboração do relatório? V. Ex^a teve alguma participação especial no sentido de uma apoio mais efetivo a algum sub-relator na elaboração do Orçamento, pela sua experiência anterior na matéria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O senhor está perguntando no Orçamento de 1992 para executar em 1993.

O SR. ROBERTO FRANCA – Em 1993.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado, posso lhe afirmar que alguns relatores, em épocas distintas, não só de 1992 para 1993, por relacionamento de amizade ou até por questão de conhecimento técnico, pediram-me algumas sugestões ou fizeram-me algumas consultas. Em 93 também aconteceu.

O SR. ROBERTO FRANCA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Antes de passar à lista dos não-membros, devo comunicar ao ilustre Deputado depoente que o Deputado Sérgio Miranda me fez conhecer carta do Deputado João Alves ao Deputado Ricardo Fiúza. Parece-me que em determinado momento V. Ex^a contestou uma indicação do Deputado. A carta está aqui e pode passar à mão de V. Ex^a para verificar que, de fato, não aparece o nome de V. Ex^a, como teria sido afirmado.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, afirmo-me ao Plenário e a V. Ex^a que, no depoimento do Deputado Ricardo Fiúza, quando ele leu essa carta, citava alguns Deputados. Evidentemente que não é essa carta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É esta.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Porque ele citou o meu nome e o de alguns outros como criando dificuldades. Anotei isso muito bem na época por causa do meu depoimento. De qualquer forma, reconheço que aqui não está citado, mas pediria que pudesse encaminhar posteriormente a V. Ex^a, caso eu venha a encontrar – do contrário, penitencio-me do meu erro – a cópia que tenho da fita, das notas taquigráficas, para verificar se encontro noutra... Mas aqui, realmente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas, no momento, o que está interessando à Mesa é verificar que a contestação não teve cabimento.

O SR. ROBERTO FRANCA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Chamo o Deputado Nilmaro Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Deputado José Geraldo, o senhor disse que não vê problemas de ordem moral ou de legitimidade em ter feito emendas no Orçamento-Geral da União para cidades como Montes Claros, Contagem, Sete Lagoas ou Betim, onde a Engesolo opera como consultora no gerenciamento, na medição e na fiscalização de obras, alegando que o Orçamento-Geral da União não remunera atividades de consultoria. No entanto, o senhor não respondeu uma indagação do Deputado Sérgio Miranda, que vou reiterar a V. Ex^a. Que em Rubim, onde o senhor destinou emendas do Orçamento-Geral da União para obras de saneamento, e em Teófilo Otoni, no valor de 79 mil dólares, a ENGEBRÁS é a empresa contratada para executar as obras de saneamento. Então, queria que o senhor respondesse se o senhor considera que também é legítimo o senhor destinar emendas do Orçamento-Geral da União para cidades onde a ENGEBRÁS – de que o senhor diz que detém 20% do controle acionário – executa essas obras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Disse aqui, Depu-

tado, que essas emendas fiz a pedido da COPASA, e confesso que nem sabia que era a empresa que trabalhava lá; quando sei, reconheço. Já reconheci o caso de Betim e de Sete Lagoas, mas, nesse caso de Rubim e de Teófilo Otoni, atendi a pedidos inclusive de pessoal da COPASA, que também acompanha aqui a própria liberação, porque há funcionários da COPASA que prestam serviços ao MAS, como parece que também há outras entidades de saneamento que prestam serviços ao MAS. Nem acompanho a liberação desses recursos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Queria indagar do senhor sobre Jequeri. Estive em Jequeri, e inclusive foi lá que fiquei sabendo, e depois o jornal o Globo confirmou, que o senhor teria lançado notas, dinheiro, de helicóptero...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O Globo não confirmou, transmitiu informações divulgadas por V. Ex^a.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Não, por depoimentos de pessoas que teriam presenciado, assim como me afirmaram também vários vizinhos, desse lugar. O senhor disse que desmentia as afirmações feitas sobre Jequeri e respondeu que aquelas estradas de Piscamba, São Vicente do Gramma e do Grota foram do Orçamento do Estado. No entanto, a imprensa noticiou fartamente – e eu próprio divulguei várias informações dessa linha – que o Relator Ricardo Fiúza acolheu emendas que V. Ex^a tinha feito para o Hospital Jequeri – 185 mil dólares, e que a SENG S.A., da qual o irmão do senhor, o Sr. Antônio Celso Ribeiro, é o proprietário, está fazendo – o senhor não falou – uma praça de esportes...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Essa pergunta já foi feita aqui, Sr. Deputado, e já foi respondida.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – O senhor não respondeu.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Já foi respondida.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – O senhor acha que não tem problema...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Nenhum problema, não tenho sociedade nenhuma com essa empresa, da qual meu irmão é sócio de outros, que nem sei quais são os sócios dele.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Também afirmo que o senhor fez uma emenda para uma praça de esportes e lazer em Jequeri, e essa praça simplesmente não existe.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – É um problema com o prefeito, não é comigo.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Do mesmo modo, as casas populares, que já havia um convênio estadual para as casas populares, e o senhor fez uma emenda também executada. Vejo o convênio do Ministério da Ação Social para as casas populares de Jequeri, também não foram encontradas. O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tomei conhecimento pelas suas declarações.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – E também houve uma emenda do Deputado Ricardo Fiúza, como Relator, apoiado numa emenda que V. Ex^a apresentou para a construção da sede da prefeitura. No entanto, a sede é antiga, já existe há muitos anos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – A sede nem pronta ainda está. Ela está inconclusa.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – E com relação ao fórum, também apresentei declarações...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Foi concluído recentemente para instalar a comarca.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Com o dinheiro estadual.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Com o dinheiro estadual e com o daqui também.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Agora, o senhor disse que é um problema que o prefeito é que tem que prestar conta. O senhor certamente tem conhecimento que o ex-prefeito que, durante essa época, foi responsável pelo destino do município, é assessor parlamentar de V. Ex^a: Heitor Marçal Filho.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Depois que deixou a prefeitura.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Com relação a Rio Pardo de Minas, recebi umas informações e documentos que passarei às mãos do Relator... A atual prefeita diz, ou melhor, manda documentos, comprovando que foi assinado um convênio entre o Ministério da Ação Social, US\$60 mil e a prefeitura, executando emenda que V. Ex^a apresentou para a construção de 30 casas populares, e ela mostra, prova, que o prefeito só retirou esse recurso dois dias antes do fim do seu mandato: dia 29 de dezembro de 1992. Que esse recurso foi retirado, as casas não existem e ficaram CR\$20,00 nos cofres da prefeitura. O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não tenho, mas é um assunto que deve ser resolvido entre a prefeitura e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não me diz respeito.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Sim. A não ser pelo fato de que também, nesse caso, Edson Cordeiro Paulino, prefeito da época, 5 dias depois de ter entregado o cargo, tornou-se assessor de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– É. Apóia-me politicamente. Depois que deixou a prefeitura, é também meu assessor. Mas não tenho nenhuma obrigação, nenhuma responsabilidade das prestação de contas das prefeituras. Quem responde por elas são os prefeitos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Por entender assim, Sr. Presidente, já havia comunicado a V. Ex^a que iria entregar uma série de requerimentos com a quebra do sigilo de pessoas vinculadas ao que chamo de esquema de atuação no orçamento, do Deputado José Geraldo Ribeiro. Esperei o seu depoimento para tomar convicção de que realmente deveria apresentar esse requerimento.

Vou entregar agora a V. Ex^a, e peço a quebra de sigilo de várias pessoas e empresas vinculadas ao Deputado e a seus parentes. Algumas empresas que considero foram beneficiadas, sistematicamente, por emendas, no Orçamento Geral da União, a partir da iniciativa do Deputado José Geraldo Ribeiro, e também de 3 ex-Prefeitos, que considero também que não seria possível realizar esses esquemas sem a participação dele: o ex-prefeito de Betim, Ivam Nogueira do Pinho; o ex-Prefeito de Rio Pardo de Minas, Edson Paulino Cordeiro e o ex-Prefeito de Jequeri, Heitor Marçal Filho e de outras pessoas. Vou encaminhar a V. Ex^a Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO – Eu gostaria de perguntar ao Deputado José Geraldo se essas três entidades: Porto Velho, Pampulha e Caudas da Rainha, foram criadas depois que V. Ex^a entrou no orçamento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Elas foram criadas em 1990. Eu tinha entrado na Comissão de Orçamento em 1989.

O SR. EDISON ANDRINO – V. Ex^a afirmou aqui que a finalidade da criação dessas três entidades era para conseguir um final da TV Educativa. V. Ex^a afirmou isso. Não foi?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Afirmei e confirmo.

O SR. EDISON ANDRINO – Por que três entidades para conseguir o final da TV Educativa? V. Ex^a pretendia montar uma rede de TV Educativa em Minas Gerais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Sim. Foram conce-

ditos 7 canais.

O SR. EDISON ANDRINO – Sete canais da TV Educativa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Sim.

O SR. EDISON ANDRINO – Em nome dessas três entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Em nome dessas três entidades.

O SR. EDISON ANDRINO – V. Ex^a pode relacionar os parentes de V. Ex^a, até os cunhados, porque para mim cunhado também entra na relação de parentes, que faziam parte dessas três entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não há parentes nessas três entidades.

O SR. EDISON ANDRINO – Nem na diretoria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Nem na diretoria.

O SR. EDISON ANDRINO – V. Ex^a trouxe, aqui, uma informação que considero das mais graves. V. Ex^a disse que, em uma reunião na casa do Deputado João Alves, houve uma tentativa de acordo, por parte do Executivo, junto ao Deputado João Alves, para aprovar o Orçamento conforme ele havia saído do Executivo. Gostaria de saber de V. Ex^a quem fazia esse acordo, pelo Congresso, se era autorizado pela Mesa do Congresso e quem – V. Ex^a falou claramente em acordo – fazia ou negociava esse acordo por parte do Executivo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Sr. Presidente, eu considero esta pergunta já respondida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. EDISON ANDRINO – V. Ex^a poderia repetir?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Eu já mencionei toda essa história, inclusive no meu pronunciamento que está escrito e que vai ser entregue à Mesa.

O SR. EDISON ANDRINO – Eu gostaria de saber o nome do representante do Executivo, só o nome, ou os nomes se existiam, que tentavam fazer esse acordo com o Legislativo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Deputado, já foram mencionados e eu não vou repetir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Andrino, de fato a posição da Mesa é que as perguntas já feitas e respondidas, ainda que não suficientemente compreendidas por quem fez a pergunta, não sejam repetidas.

O SR. EDISON ANDRINO – Durante o depoimento, é a última pergunta, V. Ex^a dá a impressão de que tudo isso que estava acontecendo com essas entidades e com as empresas de que V. Ex^a era sócio era uma normalidade. Quero saber de V. Ex^a se realmente era normal, era comum e se há outras entidades, porque V. Ex^a colocava dinheiro no Orçamento para essas entidades, se existiam outras entidades em que Deputados eram membros da diretoria, se familiares de Deputados eram membros de diretoria de outras entidades que V. Ex^a também designava verbas no Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO– Não tenho conhecimento. Eu não conheço a diretoria dessas entidades. Conheço daquelas que tinham uma ligação mais estreita comigo.

O SR. EDISON ANDRINO – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN – Deputado José Geraldo, V. Ex^a, na exposição inicial, afirmou que não pertencia ao esquema que foi denunciado pelo economista José Carlos. Entretanto, V. Ex^a disse, bastante claramente, que ouvia falar, que ouviu dizer a

respeito desse esquema. Quero que V. Exª nos diga o que V. Exª ouviu falar? Que tipo de esquema era esse? Que pessoas pertenciam a esse esquema, dentro daquilo que V. Exª ouviu falar ao tempo em que estava na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Senador, o que eu ouvi falar é o que esta Casa ouvia e o que a imprensa noticiava: é que havia na Comissão de Orçamento pessoas que aprovavam recursos para subvenção...

O SR. NELSON WEDEKIN— Quem eram essas pessoas, Deputado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Aquelas que já foram citadas. Eu não vou nominar ninguém, porque elas já foram todas mencionadas pela imprensa. O que eu ouvia, ouvia aqui nesta Casa, mas também lia pela imprensa. O Dr. José Carlos dos Santos mesmo mencionou uma série delas, inclusive a mim.

O SR. NELSON WEDEKIN— V. Exª ouvia falar da existência do esquema, das pessoas que pertenceriam a esse esquema, naturalmente V. Exª fora desse esquema?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não. Eu ouvia falar. Inclusive ouvia muito falar no meu nome também.

O SR. NELSON WEDEKIN— E V. Exª nunca se ocupou de se defender?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Já.

O SR. NELSON WEDEKIN— Na época?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Na época, encaminhei uma carta, numa determinada oportunidade, ao Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, denunciando um artigo da *Veja*, que considero calunioso, a minha pessoa, sobre esse aspecto. Não foi tomada providências nenhuma. A partir daí, realmente, desisti de mexer com a imprensa.

O SR. NELSON WEDEKIN— No Orçamento de 1991/92, o Relator João Alves foi substituído pelo Deputado Ricardo Fiúza. São várias as versões sobre aquele acontecimento. Uns dizem que o Deputado Ricardo Fiúza afirma que houve um amplo acordo, pelo menos da Liderança do Congresso Nacional, que o autorizava a proceder remanejamentos, alterações, mudanças etc. Qual é a sua versão sobre aquele episódio? Esse acordo realmente existiu? Produziram-se alterações subsequentes? Foram inseridas, naquele Orçamento de 1992, emendas...?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Por obséquio, Senador. Peço à imprensa que não ocupe esta área para fazer qualquer tipo de entrevista. Há um espaço mais fora que não prejudique aos que querem ouvir, por favor. Obrigado.

O SR. NELSON WEDEKIN— Creio que o Deputado José Geraldo entendeu a pergunta que quis formular.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Senador, presumo que V. Exª esteja referindo-se a um acordo que houve na Comissão de Orçamento para aprovação, na Comissão, do relatório final do Orçamento de 1992. Esse acordo já foi bem dissecado pelo Deputado Fiúza, mas me lembro que, depois da sua exposição — a hora já estava adiantada, foi por volta de duas da madrugada, não sei bem, pois não tenho aqui a Ata —, havia um número muito grande de destaques para ser votado. Ele mencionou o número, não o sei porque eu não era o Relator-Geral, mas foram dois mil, mil e tantos, uma coisa assim.

O SR. NELSON WEDEKIN— Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— E o que se constatou era uma impossibilidade física de votar destaque por destaque. Houve reuniões de lideranças, não lideranças formais de partido, mas aquelas com representantes de líderes na própria Comissão, com sugestões também no plenário. E de todo esse entendimento, essa discussão, resultou um consenso que foi formalizado — presumo que esteja na Ata —, no sentido de que o Relator-Geral, Depu-

tado Ricardo Fiúza, ficava autorizado a negociar com cada autor de destaque a solução para o seu destaque. Isso está registrado na Ata. O Deputado estava autorizado a fazer negociação desses destaques para então, após a negociação, levar ao Plenário o projeto final para a aprovação.

O SR. NELSON WEDEKIN— Qual a participação que V. Exª teve nesse episódio? V. Exª também apresentou ao Deputado Ricardo Fiúza as suas emendas, as emendas que V. Exª gostaria de ver destacadas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Apresentei, se não me falha a memória, dois destaques. No dia seguinte, fui ao PRO-DASEN discutir. O Deputado Fiúza tinha vários assessores e entre eles havia o Deputado Aleluia, que era quem cuidava dos destaques. Procurei-o e ficou resolvido. Participei como qualquer outro elemento da Casa com seus dois destaques.

O SR. NELSON WEDEKIN— E o PRODASEN?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— As discussões dos destaques foram no PRODASEN.

O SR. NELSON WEDEKIN— No dia seguinte ao suposto acordo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Na manhã seguinte, porque o acordo havia sido de madrugada.

O SR. NELSON WEDEKIN— V. Exª teve notícia que além desse dia subsequente outras alterações foram produzidas naquele Orçamento do tipo dessas que V. Exª conseguiu?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não.

O SR. NELSON WEDEKIN— Quem mais assessorava o Deputado Ricardo Fiúza nessas alterações? V. Exª referiu-se ao Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Assessorava o Deputado Ricardo Fiúza no relatório geral como um todo. Ele mencionou aqui no seu depoimento. Eu gostaria de não ter de repetir para não cometer engano, porque eram assessores dele e não meus. Mas ele mencionou aqui no seu depoimento.

O SR. NELSON WEDEKIN— V. Exª mencionou o Deputado Aleluia. Além deste, havia mais algum Deputado ou Senador?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— O Deputado Fiúza nominou todos.

O SR. NELSON WEDEKIN— V. Exª lembra o nome de algum deles, Deputado José Geraldo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Sr. Senador, eu gostaria de evitar essa resposta para não cometer qualquer engano ou qualquer injustiça.

O SR. NELSON WEDEKIN— De quem era esse helicóptero que de vez em quando lhe transportava de Belo Horizonte até ao seu sítio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Eventualmente, o helicóptero que me transportava era da Tratex Táxi Aéreo.

O SR. NELSON WEDEKIN— Que é do mesmo grupo da empreiteira Tratex?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Do mesmo grupo.

O SR. NELSON WEDEKIN— V. Exª afirmou aqui que assessorou alguns Parlamentares no Orçamento de 1992 para 1993. Quais foram esses Parlamentares? Quem lhe pediu essa assessoria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— Não assessoriei. Eu dava algumas idéias ou sugestões. Entre algumas idéias e consultas, recebi do Deputado Pedro Tassis, meu colega de bancada.

O SR. NELSON WEDEKIN— É o único que lhe pediu sugestão?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO— No caso de 1993, sim.

O SR. NELSON WEDEKIN – Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o nobre Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Muito obrigado, Sr. Presidente. Deputado José Geraldo, o senhor comprou o avião Kinger F 90 no final de 1990?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor não comprou este avião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O Senhor tem certeza absoluta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tive sociedade numa empresa de Táxi Aéreo.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O nome da empresa, por favor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – CBN Taxi Aéreo. Mas foi antes disso.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Foi antes disso. Essa CBN Táxi Aéreo utilizava o hangar em Belo Horizonte da Tratex?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não; ela tem hangar próprio.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor não tem notícias ou o senhor não tem a informação agora se esse avião King Air F-90 era dessa empresa da qual o senhor era sócio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não sabe para quem foi vendido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não; eu vendi apenas as minhas ações. Os demais sócios continuaram. Se não me engano, isso foi em 1986, 1988.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor conhece a Sra. Elânia Alves de Almeida?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não me lembro. Não estou afirmando que não conheço. Não me lembro.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não sei se é do conhecimento de V. Ex^a que há vários cheques emitidos por V. Ex^a para essa senhora.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Elânia?!...

O SR. JOSÉ DIRCEU – ... Alves de Almeida. V. Ex^a sabe se ela tem parentesco com o Deputado João Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não a conheço; não me lembro dessa pessoa.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Obrigado.

V. Ex^a, Deputado José Geraldo, reafirma que não é proprietário da Fazenda Flores Alegres, em Januária?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Reafirmo.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex^a reafirma que se trata... Quem, então, é o proprietário, se tem o mesmo nome de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho a menor idéia.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex^a não tem a menor idéia? V. Ex^a sabe que há registros de escritura desse imóvel com o nome de V. Ex^a no Município de Januária?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O nome pode ser igual, mas não tenho a nada que ver com essa fazenda.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex^a jamais comprou essa fazenda, jamais a pagou, jamais emitiu qualquer documento, nenhuma ordem de pagamento com relação a essa fazenda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado José Dirceu, poderia ler, no documento de que V. Ex^a dispõe, o nome, por extenso, do proprietário?

O SR. JOSÉ DIRCEU – Pois não: José Geraldo Ribeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tem CPF?

O SR. JOSÉ DIRCEU – Tem aqui o CIC.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Qual é, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu preferiria que, primeiro, o Deputado José Geraldo dissesse qual é o CIC dele.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – 001.438.046/34

O SR. JOSÉ DIRCEU – Exatamente; é o mesmo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu não conheço essa fazenda.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex^a não a conhece? Pagamento referente à compra da Fazenda Flores Alegres, localizada no município de Januária, Minas Gerais, registrada sob o nº 8.637, fls... Livro 217 do Cartório de Registro de Imóveis. Rima Florestal S/A é a beneficiária. V. Ex^a...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Rima Florestal S/A?

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sim, senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex^a, então, terá que confrontar a sua palavra com o documento, que inclusive o Sr. Relator vai apresentar a V. Ex^a se assim considerar conveniente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu gostaria de ter o documento para procurar esclarecer essa grande confusão. Não tenho nenhuma razão para omitir nenhuma propriedade minha. Aí estão todas as minhas declarações. Essa fazenda, eu não conheço; não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, eu pediria a palavra como Relator. Talvez possamos resolver definitivamente essa polêmica, porque é a terceira vez em que se insiste que o Deputado é proprietário e ele afirma que não é. Agora, o Deputado José Dirceu já traz novos elementos, em que além do nome, coincide o CIC. Então, eu passaria às mãos do Deputado José Geraldo um cheque do Banco Rural, classe especial, de 1990 ainda, que é o cheque do pagamento, do todo ou de parte, dessa propriedade. Se ele reconhecer que é dele, então ele comprou; se ele reconhecer que não é dele, vamos então ficar sabendo quem foi que comprou.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Reconheço o cheque como meu, mas não estou lembrado dessa fazenda mesmo; nunca estive lá.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quero deixar claro que, no verso do cheque que S. Ex^a considera autêntico, a declaração é a seguinte: pagamento referente à compra da Fazenda Flores Alegres, localizada no município de Januária, Minas Gerais, registrada sob o nº tal, na folha do livro tal, Cartório de Registro de Imóveis. O valor, 4 milhões; a data, 17 de maio de 1990.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sr. Presidente, só quero esclarecer, Deputado José Geraldo, que não consta das declarações de ano-base de 91/92 de V. Ex^a essa fazenda. E V. Ex^a sabe que, como o Relator expos, consta do Registro de Imóveis, porque o cheque é nominal e no verso do cheque, como o Relator acabou de concluir, pela própria Subcomissão de Patrimônio, V. Ex^a não tem esse imóvel nas suas declarações de Imposto de Renda.

Por último, Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu pediria ao nobre Relator que me fornecesse cópia desse documento para eu procurar entender essa explicação.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Pois não. Peço licença ao Presidente, que me autorize; penso que não há mal algum, porque, embora documento sigiloso, o Deputado José Geraldo é o emitente do cheque. Então, em relação a ele não há sigilo; por isso, se V. Ex^a autorizar, imediatamente tomarei providência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deferido.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Pois não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Para concluir, Sr. Presidente.

Deputado José Geraldo, tenho em mãos esta famosa relação, ou relevante relação que V. Ex.^a fez de emendas do Orçamento, que V. Ex.^a reconhece que é de seu punho. Gostaria de saber por que V. Ex.^a pediu o descontingenciamento de algumas dessas emendas e outras que eram de autoria de V. Ex.^a? Qual era o interesse de V. Ex.^a com as outras emendas? Porque as que V. Ex.^a pediu descontingenciamento, as que eram emendas de V. Ex.^a consigo fazer a conexão. As empresas de V. Ex.^a foram beneficiadas, venceram licitações dessas obras? Porque vejo obras, como, por exemplo, no Estado de Rondônia, de Alagoas, muitas obras do Estado de Alagoas. Qual era o interesse de V. Ex.^a nessa relação? Por que V. Ex.^a fez essa relação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Presidente, já respondi a esta pergunta algumas vezes. Essa relação foi fruto de pedido de vários Deputados de informação do Dr. José Carlos, que me pediu que relacionasse e fosse ao DOU para verificar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – No tempo em que V. Ex.^a era sub-Relator?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Isso foi em 1991, eu era sub-Relator, mas essa relação não diz respeito exclusivamente a um sub-Relator, não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Claro, porque são várias sub-relatorias.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Vários Deputados e Senadores queriam informações se aquele material estava colocado na proposta do Executivo. Eles me pediram que relacionasse.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Mas o senhor disse quais Deputados e Senadores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eram vários.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor não se lembra? Não se recorda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não; mas isso foi anotado num documento que não ficou comigo para dar resposta a eles.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Os documentos, V. Ex.^a poderia fornecer?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não tenho nem esse.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Esse, V. Ex.^a não tem?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não tenho. Isso ficou com o Dr. José Carlos.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Por último, V. Ex.^a conhece o affaire, conhece toda a celeuma que se instalou em torno da desapropriação do prédio onde está instalada hoje a Justiça Federal de Minas Gerais, no valor de 11 milhões de dólares, que a Empresa Líder – era uma emenda de V. Ex.^a, da Empresa Líder do empresário Carlos Carneiro Costa.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sim, eu...

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Ex.^a não considera completamente inusitado que essa emenda tenha se iniciado com uma dotação inicial de 922 milhões de cruzeiros na época e, depois, por uma janela, que é o termo que se utiliza, tenha sido liquidado 50 bilhões – 11 milhões de dólares na época – V. Ex.^a não considera inusitado que, através desse procedimento, essa obra, que hoje tem tanta celeuma em torno da sua desapropriação, através de uma emenda de V. Ex.^a, tenha sido esse procedimento? V. Ex.^a que era um homem experiente em orçamento, que, segundo suas declarações, fez tantas propostas para sanear a metodologia do orçamento, considera ético e normal essa forma de liberar esse recurso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Sr. Deputado, que-

ro esclarecer melhor: a emenda era de 900 mil, e o que aconteceu?

O SR. JOSÉ DIRCEU – Depois, através de uma suplementação...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Suplementação com emenda de quem? Eu tenho conhecimento de uma emenda minha cujo valor não foi alterado, foi aprovado, foi liberado; mas não esses valores.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não tenho aqui a indicação de quem foi a suplementação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Eu não posso responder pela suplementação, Deputado. Esse é um assunto que foi notório em Minas Gerais. O Presidente da Mesa era Ministro da Justiça, na época, foi feita a desapropriação judicial, era preciso que a União tivesse condição de pagar e a condição era a dotação orçamentária, porque não adiantava ter o recurso financeiro se não tivesse a dotação orçamentária. Era para sanar inclusive um erro, de certa maneira alguma imperfeição cometida pelo Executivo, ou melhor, talvez pelo Judiciário; enfim, era para pagar direito líquido e certo.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu gostaria de dar uma explicação ao Deputado José Dirceu sobre essa solicitação. Realmente essa solicitação foi feita pelo Tribunal Superior e, ao meu tempo de Ministro da Justiça, foi deferida a desapropriação para fins de instalação da Justiça.

Eu, proprietário dessa empresa, eu já não me recordo se seu nome era Carneiro, ou nome parecido, um engenheiro, bateu à minha porta, no Ministério da Justiça várias vezes, para tentar reverter a posição e anular a desapropriação para fins de instalação da Justiça de Minas, que lhe parecia luxuosa.

Acontece que ele reclamava fundamentalmente do fato de que tinha sido lesado na avaliação. Isso prosseguiu o tempo todo e nós não modificamos a posição lá. Ele apelou, naquela altura, inclusive para outros Ministros de Estado que inclusive nos procuraram e nós mantivemos a decisão anterior. O fato importante que estou relacionando agora é que a Justiça sempre dizia que tinha com o que pagar e que fazia a desapropriação para pagamento.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Exatamente. Inclusive, Sr. Presidente, nós vamos ter que acompanhar isso porque acho que existem outros créditos de suplementação em tramitação no Congresso Nacional com relação a essa mesma desapropriação.

Só para concluir, Sr. Presidente. V. Ex.^a declarou que obteve sete concessões...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Este "V. Ex.^a" refere-se a ele e não a mim.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Perdão, Sr. Presidente, exatamente. V. Ex.^a, Sr. Deputado José Geraldo, declarou que obteve a concessão de sete canais de televisão. Isso se deu durante a fase de um só Ministro ou durante vários Governos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, foi em uma única fase.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Quem era o Ministro?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Era o Deputado Carlos S'ant Anna.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Era Ministro da Educação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Da Educação. O FUNTEVE as concessões eram dadas... Não eram por ele, era pela FUNTEVE mesmo, que era subordinada ao Ministério dele.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Muito obrigado. Muito obrigado a V. Ex.^a também, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Deputado José Geraldo, eu tenho poucas perguntas porque já esgotamos boa parte do assunto. Eu queria saber se os seus sócios nas empresas em que V. Ex.^a é sócio são sócios em algumas outras empreiteiras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Moroni Torgan, eu tenho participação acionária em várias empresas. Responder de uma maneira genérica é perigoso ou pelo menos... V. Ex.^a tem condições de mencionar os nomes? Aí eu poderia não cometer engano. Por exemplo, não é do meu conhecimento que os meus sócios na ENGESOLO sejam sócios de empreiteiras. Não é do meu conhecimento.

O SR. MORONI TORGAN – V. Ex.^a tem a ENGESOLO e tem uma outra...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Tenho a RLMG S.A. Esta é só minha e da minha mulher.

O SR. MORONI TORGAN – É só sua e da sua esposa.

V. Ex.^a conversou alguma vez com o Dr. José Carlos – V. Ex.^a já disse isso para nós – e conversou alguma vez com ele para garantir ou para pedir um empenho para determinada emenda que fosse sua ou de um amigo ou coisa assim?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Moroni Torgan, a única vez em que eu procurei o Dr. José Carlos ao nível de Executivo – não é isso? – foi para levar essa relação ao DOU, para verificar quais as que estavam incluídas ou não incluídas na proposta orçamentária.

O SR. MORONI TORGAN – V. Ex.^a nunca teve alguma reunião fora do DOU com ele e em que lhe fosse feita solicitações nesse sentido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, para solicitações não. Tive reuniões com ele aqui, na Casa.

O SR. MORONI TORGAN – Mas nunca solicitou...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, porque, nessa época, ele era da Casa. Eu procurei o Dr. José Carlos dos Santos no DOU só com essa lista.

O SR. MORONI TORGAN – E, na Casa, teve alguma solicitação que merecesse maior empenho dele?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, enquanto eu estava na Casa, não, de jeito nenhum.

O SR. MORONI TORGAN – Aquele caso que o senhor expos para o Senador Suplicy, talvez seja um caso que me preocupe um pouco, se o senhor achar que pode responder, tudo bem. A sua empresa foi que realizou a obra que o senhor tinha prometido que iria ser realizada na cidade, é isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não; inicialmente, foi ganha a concorrência e a obra foi executada durante quase dois anos, até terminarem os recursos do financiamento da Caixa Econômica Federal, por uma empresa aqui de Brasília que ganhou a concorrência e um – não sei se ele é o único proprietário, porque não tenho um relacionamento maior –, pelo menos um dos proprietários, é irmão de um cunhado meu. Depois, a outra empresa, da qual eu participo com 20%, sub-rogou essa obra.

O SR. MORONI TORGAN – Sub-rogou essa obra dessa primeira empresa. E o senhor tinha colocado uma emenda no Orçamento também para essa obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas, para 1993, a emenda não foi liberada e, em 1993, essa nova empresa, da qual eu sou sócio com 20%, tinha o contrato sido expirado também em janeiro.

A emenda que coloquei para essa obra não foi liberada. Essa obra recebeu recursos de dotação global do Ministério, em atendimento ao pedido do Prefeito para o Ministro.

O SR. MORONI TORGAN – Mas, enquanto a sua empresa realizava obras, o senhor colocou emendas no Orçamento sobre

essa obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Coloquei, para o ano seguinte, sabendo que o contrato se expirava, por cláusula contratual, em janeiro.

O SR. MORONI TORGAN – O senhor colocou nesse sentido. Eu me preocupo, quando vemos na Constituição que diz: "...ser proprietário, controlador ou diretor de empresas que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada, perderá o mandato de Deputado ou Senador."

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas empresa que goze de favor. Não é o caso de empresas que ganham concorrências públicas, onde as condições são iguais para todos.

O SR. MORONI TORGAN – O senhor não acha muita coincidência ter prometido a obra, ter sido a empresa que tem a obra e ter colocado, no mesmo ano, emenda no Orçamento sobre a obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas a empresa ganhou a concorrência, Deputado. Concorrência pública.

O SR. MORONI TORGAN – O senhor não acha que foi favorecido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não.

O SR. MORONI TORGAN – Pelo fato de a empresa do seu cunhado ter declinado para a sua?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Foi uma empresa na qual não tenho ingerência alguma nos negócios, tenho 20%. É como se tivesse um favorecimento para uma empresa estatal da qual compro ação na bolsa com 10%, ou 15%, ou 5% e que goza de concessão do Governo, inclusive.

Eu não estou cometendo ilícito. Se eu compro, hoje, ações da Vale do Rio Doce e, amanhã, ela recebe integralização de capital com aporte de recursos orçamentários do Governo, não estou cometendo um ilícito com isso.

O SR. MORONI TORGAN – Eu havia entendido que o senhor tinha participação efetiva na ENGESOLO. O senhor não tem participação efetiva nenhuma na ENGESOLO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, na gerência não. Na gerência da empresa, não.

O SR. MORONI TORGAN – Porque aqui fala controlador, não fala gerenciamento. Controlador é qualquer pessoa que tenha uma percentagem grande e controla aquela empresa.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Mas ela não goza de favores do Governo, Deputado. Favor é quando ela ganha alguma coisa que não foi em licitação pública.

O SR. MORONI TORGAN – Mas o senhor acabou de dizer que a empresa do seu cunhado tinha ganho a licitação e declinou em favor da sua.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, essa outra que ele declinou não era a ENGESOLO, Deputado, era a ENGEBRAS, em que eu tenho 20%, como poderia ter da própria...

O SR. MORONI TORGAN – Também tem 20%.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O último inscrito é o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Eu pretendia não fazer perguntas, porque acho que esse depoimento foi extremamente rico. Mas há um detalhe na questão do Orçamento do Congresso que não está devidamente esclarecido, e é importante ser esclarecido. Como o Deputado José Geraldo foi uma pessoa que teve uma participação muito intensa na Comissão de Orçamento, eu perguntaria sobre a questão dos créditos suplementares.

V. Ex.^a, Deputado José Geraldo, sabe que surgiu, inclusive na Casa, a denominação dos créditos suplementares quando era

"Jumbão", "Jumbo" e "Jumbinho". E eu me lembro de dois créditos suplementares, que chamamos de "Jumbão" e que foram aprovados. Parece-me que um foi em 1989 e outro em 1990. E havia uma coincidência, Deputado José Geraldo: as pessoas citadas como as que mandavam na Comissão de Orçamento, inclusive V. Ex^a, de que até aquele momento entendíamos como que mandava politicamente, aprovavam e defendiam os créditos suplementares do plenário. Inclusive o primeiro crédito suplementar teve uma disputa, houve obstrução, inclusive exagerei na obstrução e fui chamado ao decoro parlamentar porque estava fazendo piu, piu e falando que tinha bilhete no jumbão.

Queria que V. Ex^a explicasse, como o crédito suplementar não tinha emenda, ele já vinha amarrado com outras verbas, extremamente necessária, como é que era o acordo na Comissão de Orçamento para os créditos suplementares, no que diz respeito à execução de obras do DNER, de obras de estradas, de obras de pavimentação, obras de construção de prédio porque abria se uma emenda, não dava para construir, vinha o crédito suplementar.

Tivemos um crédito suplementar muito grande, que inclusive foi comemorado – há uma fotografia dos representantes da empreiteira e o Deputado Cid Carvalho – quando foi aprovado o crédito suplementar.

Como era a mecânica de negociação para chegar ao crédito suplementar, na medida em que não tinha emenda de Deputado, ele era aprovado no pacote. O que V. Ex^a tem a informar sobre essa tramitação do crédito suplementar, que não era só questão de custeio, é que no crédito suplementar vinha a complementação de obras como essa que só a emenda não dava para executar, concluir a obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Deputado Genoíno, esse assunto de crédito suplementar merecia realmente um aprofundamento. Crédito suplementar é um instrumento que o Governo tem utilizado largamente nesses anos para pressionar o Congresso no fim do ano e passar pelo Congresso como rolo compressor. V. Ex^a já participou de reuniões na comissão ou deve ter assistido, isso todo ano é reclamado; o Governo, através dos seus representantes que vêm cá dialogar – normalmente são os diretores do DOU(?) – prometem que no ano seguinte não vai acontecer. Para evitar que isso aconteça já se colocou na DL do ano passado que o limite máximo para entrar crédito suplementar aqui na Casa era numa data qualquer de outubro, e não respeitaram. De modo que esse processo do crédito suplementar é, na verdade, uma castração do Congresso, na medida em que ele passa aqui como um rolo compressor. Esse ano mesmo assistimos a um caso desse: o Ministro da Fazenda apresenta um corte no orçamento de investimento de 50%, porque a receita estava superestimada no orçamento. Não haveria execução daquela receita.

Agora não estou acompanhando comissão porque o meu tempo é para tentar estudar esses assuntos aqui para me defender na CPL. Mas o que vejo é um enxurrada de créditos suplementares, são créditos atrás de créditos atropelando todo Congresso. Se foi cortado em 50% porque não teria receita para cumprir o orçamento e agora no fim do ano, constata-se que toda a base do crédito suplementar é excesso de arrecadação, o que é estranho.

Com relação a essa colocação de V. Ex^a, o crédito suplementar é um projeto de lei como qualquer outro projeto de lei do orçamento. Por conseguinte, é suscetível de receber emendas. O que muitas vezes acontece é que chega tanto crédito suplementar nos últimos dias que o Presidente da Comissão, quando é o caso, aprova urgência urgentíssima na comissão e manda para o Plenário do Congresso Nacional sem receber emendas; ou, então, o Presidente do Congresso Nacional, por causa da pressa, avoca para o plenário do Congresso Nacional o crédito suplementar sem receber

emenda. Esse é um tratamento excepcional. O correto seria que ele recebesse emendas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – A maioria das vezes não recebia emenda e, como havia uma aprovação do crédito suplementar por quem tinha o controle político da Comissão de Orçamento, a última pergunta que faço a V. Ex^a é quais eram os termos de negociação do grupo político que dominava a Comissão de Orçamento, do qual V. Ex^a era uma pessoa muito importante – porque nos embates que fazíamos aqui sobre orçamento V. Ex^a estava sempre presente – quais eram os termos de negociação com o Executivo que era feito com esse núcleo da Comissão de Orçamento para aprovação do crédito suplementar, especialmente o crédito suplementar, conhecido como "Jumbão", do ano de 1990, objeto de uma grande matéria nos jornais, da primeira vez que surgiram as informações sobre irregularidades na Comissão de Orçamento?

Eu apenas acrescentaria, nobre Deputado José Geraldo, que na matéria publicada na revista *Veja* há uma indicação de que as comissões para o crédito suplementar são mais altas porque é mais direto, não depende da tramitação da emenda, do sub-relator, do relator-geral, é uma coisa automática.

Como V. Ex^a poderia contribuir com esta Casa para fazermos uma limpeza no Orçamento sobre esses acordos que existiam para os créditos suplementares, principalmente os grandes? Eu me refiro ao de 1990, que foi conhecido.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Em 1990, eu estava entrando na Comissão, não tinha essa experiência que V. Ex^a reporta. Foi o primeiro ano que participei da Comissão, queria evidentemente defender minhas emendas e ficava lá carregando a mala no sentido de procurar relator, de lutar, de ir para o plenário pedir destaque. Acompanhava sim de perto, mas uma coisa posso afirmar a V. Ex^a: se havia acordo para aprovação de crédito suplementar, esse acordo não era com o Executivo. O Executivo queria que aprovasse o crédito suplementar como meio, é um direito do Executivo lutar pela preservação da proposta dele. As alterações que eram feitas aqui, se eram feitas e por quais interesses eu não sei, não coincidiam com o interesse do Executivo. Podem ter havido, mas não era com o Executivo, não podia ser, porque conflitavam com os interesses do Executivo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou que o Deputado José Genoíno seria o último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Exatamente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Solicito a V. Ex^a que me concedesse um minuto para que eu pudesse fazer uma pergunta ao eminente Deputado José Geraldo, mesmo porque tivemos acesso, neste exato momento, a um documento que reputo da maior importância. Estávamos aguardando o Senador Garibaldi Alves, mas como S. Ex^a ainda não adentrou neste recinto gostaria de formular uma pergunta ao nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Para que eu pudesse fazer excepcionalidades, porque do contrário abrirei precedente que será muito usado em seguida, tenho que levar em consideração que V. Ex^a disse que é muito importante fazer a pergunta agora ao depoente. Confiando no julgamento de V. Ex^a, por excepcionalidade que não seguirá a praxe, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Pergunto ao eminente Deputado José Geraldo se ele já recebeu ou teve depositado em suas contas bancárias alguns recursos oriundos daquelas entidades

assistenciais ligadas a V. Ex^a, como por exemplo a Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, não tenho conhecimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Está respondida a pergunta. Nós pegamos um documento, um cheque emitido pela Sr^a Myrian Bueno Teixeira, me parece que é Presidente da Associação Caldas da Rainha, de 30 milhões de cruzeiros, datado no dia 02/10/92. Coincidentemente, no mesmo dia entrou na conta do Deputado José Geraldo, na agência do Banco do Brasil no Congresso Nacional, também 30 milhões de cruzeiros. Estamos ainda checando, através do Banco do Brasil, que ficou de nos dar a solução agora e ainda não recebemos a resposta.

Era o que desejava saber, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – O cheque era da Associação ou da dona Myrian, que era minha gerente financeira?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – O cheque é da Associação Caldas da Rainha, assinado pela Sr^a Myrian Bueno Teixeira.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Ela não tinha autorização para isso, mas enfim eu não tenho conhecimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Isso ainda está dependendo da checagem junto à agência local do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O nobre Relator não deseja aduzir perguntas?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Vice-Presidente também não deseja perguntar.

Pergunto ao nobre Deputado se ainda quer fazer alguma consideração final.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO – Não, Sr. Presidente, agradeço a atenção de todos e dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14H55min.)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de inquérito, criada através do Requerimento nº 151, de 1993-CN, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União".

Ata da 20ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 1993.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas e quarenta minutos, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senador Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Miranda, Elcio Álvares, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Pedro Teixeira, Luiz Alberto Oliveira, Wilson Martins, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Carlos Patrocínio, José Paulo Bisol, Lavoisier Maia, Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Luiz Salomão, Mário Chermont, Nelson Trad, Sigmaringa Seixas, Aloízio Carrimon, Leomar Quintanilha, Luiz Máximo, Sérgio Miranda, Costa Ferreira, e Moroni Torgan, Vivaldo Barbosa, Edison Andrino, Haroldo Lima, Jandira Feghali e Rita Camata, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor. José Car-

los Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da Comissão dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Comunica, ainda, que a reunião de hoje tem por finalidade de tomar o depoimento do Senhor Deputado Genebaldo Correia e, solicita ao Senhor Deputado Odacir Klein que faça as perguntas de qualificação do depoente. Após o juramento de praxe, tece algumas considerações, colocando-se imediatamente à disposição dos Senhores Membros da Comissão. a seguir, passa-se a fase interpelatória, quando usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Deputado Roberto Magalhães, Senador Eduardo Suplicy, Deputados Vivaldo Barbosa, Luiz Salomão, Aloízio Mercadante, Senadores Francisco Rolemberg, Gilberto Miranda, Deputado Pedro Pavão, Senador Luiz Alberto Oliveira, Deputado Nelson Trad, Senador Ney Maranhão, Deputado Sérgio Miranda, Senador Mário Covas, Deputados Luiz Máximo, Lázaro Barbosa, Zaire Rezende, Fernando Carrion, Senador Nelson Wedekin, Deputados Edison Andrino, José Genoíno, Jandira Feghali, Haroldo Lima, Senador José Paulo Bisol e o Senhor Relator para as perguntas finais. Finalizando o Senhor Presidente convoca reunião a realizar-se amanhã, às nove horas e trinta minutos, com a finalidade de tomar o depoimento do Senhor Deputado Manoel Moreira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

Anexo à Ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do requerimento nº 151, de 1993-CN, destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União, destinada a tomar o depoimento do senhor Deputado Genebaldo Correia, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Jarbas Passarinho

Relator: Deputado Roberto Magalhães

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Damos início, hoje, ao depoimento do nobre Deputado Genebaldo Correia.

O Vice-Presidente vai fazer as perguntas de estilo.

O SR. ODACIR KLEIN – O seu nome?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Genebaldo de Sousa Correia.

O SR. ODACIR KLEIN – Idade?

O SR. GENEBALDO CORREIA – 53 anos.

O SR. ODACIR KLEIN – Estado civil?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Casado.

O SR. ODACIR KLEIN – Residência?

O SR. GENEBALDO CORREIA – QL 14 – Conjunto 7 – Casa 18 – Lago Norte.

O SR. ODACIR KLEIN – Profissão?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Economista.

O SR. ODACIR KLEIN – Onde exerce atividade profissional?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Na Câmara dos Deputados, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – S. Ex^a prestará o juramento.

O SR. GENEBALDO CORREIA – "Juro dizer a verdade,

somente a verdade, do que sei e do que for perguntado."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Genebaldo Correia, V. Exª terá a sua disposição o prazo de uma hora, para sua exposição preliminar.

A palavra é de V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA – Compareço a esta CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, de cabeça erguida, confiante na democracia e absolutamente consciente do momento político que estamos vivendo.

Não compareço como suspeito, mais como depoente.

Suspeito, pelo menos em termos processuais, é quem me acusa.

Ao fazer a opção pela vida pública, bem sabia dos seus riscos, dos seus percalços, das suas ingratidões e também dos seus momentos de glória.

Mas, sem dúvida, uma vida permanente de labor e luta. E assim tem sido a minha vida, e assim será sempre.

Comecei em Santo Amaro, como Secretário de dois Prefeitos. Podem eles, mesmo militando hoje em Partidos opostos, atestar a minha correção e o meu desempenho já no início da minha vida pública.

Depois fui Prefeito, com todas as minhas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

A seguir, Deputado Estadual, fazendo oposição ao então Governador Antonio Carlos Magalhães.

Pela minha atuação parlamentar, mereci do comitê de imprensa da Assembléia Legislativa, por três anos consecutivos, o título de melhor Deputado.

Em 1983, cheguei a esta Casa, no meu primeiro mandato federal, tendo concentrado o meu trabalho na Comissão de Economia, galgando inicialmente a sua Vice-Presidência, e sendo, a seguir, Presidente daquele importante órgão técnico.

Dividia os trabalhos do Congresso com a atividade político-partidária. Aqui, militando no movimento das "Diretas-Já", e, posteriormente, lutando pela formação da Aliança Democrática e pela eleição de Tancredo Neves.

Na Bahia, nesse período, exerci a Secretaria-Geral e depois a Presidência do PMDB estadual, quando ajudei a comandar a grande vitória da oposição, com a eleição de Waldir Pires.

Em 1987, aqui voltei, para participar da Assembléia Nacional Constituinte, e comecei a atuar junto à Liderança do PMDB. Inicialmente, como Vice-Líder de Pimenta da Veiga, depois de Luiz Henrique. Quando Luiz Henrique assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ibsen Pinheiro assumiu a Liderança e fui seu primeiro Vice-Líder durante vários anos. Nesse período também participei intensamente dos esforços pela candidatura de Ulysses Guimarães. Fui o único Deputado federal do meu Estado a apoiá-lo desde o primeiro momento, já que o Governador Waldir Pires disputou a convenção do PMDB com Ulysses.

Em 1991, retornei com mais um mandato e, em função da eleição de Ibsen Pinheiro para a Presidência da Câmara, elegi-me Líder do PMDB, disputando com o eminente Deputado Nelson Jobim. No ano seguinte, disputei a reeleição para a Liderança num pleito tão apertado quanto honroso com o eminente Deputado Odacir Klein. E em 1993, fui mais uma vez, reconduzido, disputando desta vez com o digno e experiente parlamentar mineiro Deputado Felipe Neri.

No exercício, por três anos, da Liderança do PMDB, Sr. Presidente, tive a oportunidade de viver intensamente a vida político-administrativa deste País, as suas dificuldades, as suas angústias, as suas inquietações. Com V. Exª mesmo, Sr. Presidente, tive a oportunidade de vários contatos, representando o meu partido para discutir a lei salarial, a reforma administrativa e outros assun-

tos da maior relevância para o País. ...

Creio que não estaria sendo pretencioso se dissesse aqui que em todos os debates de que participei, apesar das divergências políticas sempre coloquei os interesses do País acima da luta normal, mas às vezes apaixonante, entre Governo e oposição.

Participei de intensas negociações com as lideranças políticas do Governo no Congresso e peço delas o depoimento se em algum momento coloquei como condição o atendimento de um interesse de ordem pessoal, vantagem. Ou mesmo qualquer pleito que significasse prática de fisiologismo.

Na Câmara, a Liderança do PMDB, por ter a bancada majoritária, foi sempre o centro das discussões dos grandes temas nacionais. E ali tratei com as lideranças representadas nesta Comissão e ali tratei com as lideranças de todos os partidos – e muitas delas veio aqui representadas nesta Comissão – dois assuntos mais relevantes: Lei de Informática, Lei de Modernização dos Portos, Lei de Patentes, Lei de Concessão de Serviço Público, Lei de Licitação, Lei de Reforma agrária e muitos outros. Negociações demoradas, penosas, e às vezes atiradas.

Indago de qualquer desses Líderes da direita, da esquerda ou do centro se em algum momento manteve alguma postura que revelasse interesse escuso ou subalterno na condução do debate livre e democrático. Pelo contrário, Sr. Presidente, sempre mantive com todos esses Líderes relacionamento marcado pela seriedade nas discussões, cumprimento dos compromissos assumidos, garantia da palavra empenhada.

Considero-me assim, Sr. Presidente, perdoe-me mais uma vez se pareço pretencioso, um parlamentar acreditado, com livre trânsito pelos mais diferenciados segmentos políticos desta Casa. Se assim é, se essas premissas representam a realidade, há de se perguntar: por que na Comissão de Orçamento a minha postura seria diferente? Por que lá, seria eu um negociante ou um trambiqueiro, um homem de esquema como impiedosamente tentam vender esta imagem para o Brasil. As afirmativas mais torpes e escandalosas são passadas para a opinião pública com pretensão de veracidade.

Um jornal de circulação nacional abre uma manchete da página como o título: "Genebaldo, o novo milionário da Bahia". Um outro noticia: "Genebaldo acusado de intermediar verbas para o Amazonas". Outro: "Genebaldo recebia dinheiro de João Alves e repassava para Ibsen Pinheiro". Mas, não ficou só nisso.

Minha ex-mulher foi assediada, insistentemente, para fazer denúncias contra mim. Os meus pais, pessoas humildes do interior, velhos e doentes foram exibidos de forma humilhante por uma revista nacional. E essa mesma revista atribui-me a atitude caricata de pronunciar um discurso em circunstâncias degradantes.

Os que comigo convivem, os que me conhecem, ainda que sejam inimigos políticos, jamais admitirão este comportamento da minha parte. Não condeno os que curtem a noite, freqüentam boates e fazem as suas extravagâncias. Simplesmente, esse não é o meu estilo de vida, esses não são os meus hábitos.

Perdi muitas noites, em Brasília, Sr. Presidente, mas em reuniões políticas com Lideranças do Congresso ou nas lutas internas do meu Partido. Mas tudo isso me foi atribuído de forma indecente e indigna, para criar a imagem de um perdulário, de um esbanjador do dinheiro fácil ganho nas propinas da Comissão de Orçamento.

Não conseguirão, Sr. Presidente, porque lutarei até o fim para defender o meu patrimônio político, hoje profundamente atingido por esse noticiário. Mais que isso, lutarei até o fim para resgatar, Sr. Presidente, a minha credibilidade perante minha família, os meus amigos e todos aqueles que sempre acreditaram em mim.

No segundo semestre de 1988, quando a Constituinte já se

encaminhava para o seu término, restauradas as prerrogativas do Poder Legislativo, entre elas a de poder influir efetivamente na elaboração do Orçamento da República, o Líder Ibsen Pinheiro iniciou gestões políticas no sentido de que o PMDB assumisse o seu papel de Partido majoritário naquela que passaria a ser a mais importante Comissão do Congresso Nacional.

Por um acordo tácito entre a Câmara e o Senado, a sistemática de escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, anos seguidos, resultava numa discriminação, talvez até involuntária, da Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados.

Pelo sistema de rodízio adotado, quando à Presidência cabia à Câmara, era ocupada pelo PFL, e a Vice-Presidência, pelo PMDB do Senado. No ano seguinte, a Presidência era ocupada pelo PMDB do Senado e a Vice-Presidência pelo PFL da Câmara. Dessa forma, o PMDB da Câmara jamais teria a oportunidade de ocupar quer a Presidência quer a Vice-Presidência desta Comissão.

Nós nos insurgimos contra isso. E, como não houve acordo com o PFL, a decisão foi tomada no voto, numa disputa entre os Deputados Cid Carvalho, pelo PMDB, e João Alves, pelo PFL. O resultado da votação bem mostra o equilíbrio da disputa.

Quando o Deputado Cid Carvalho obteve 34 votos e o Deputado João Alves 25, foi eleito Vice-Presidente da Comissão e o Deputado César Maia, então do PDT. Não tendo havido acordo, nem mesmo após a votação, o PMDB indicou também o Relator Geral, que foi o Senador Almir Gabriel.

A proposta para o Orçamento de 1989, apreciada em meio a Promulgação da Nova Constituição, não chegou a refletir os novos tempos da recuperação pelo Poder Legislativo das suas prerrogativas constitucionais na área orçamentária.

O grande debate travou-se no campo institucional, na chamada operação desmonte, que significava a transferência de encargos da União para Estados e Municípios na rolagem da dívida dos Estados e Municípios e na sempre polêmica discussão dos recursos para a Previdência Social.

Mesmo assim, o Orçamento somente teve sua aprovação assegurada após uma ampla discussão com o Governo Sarney, da qual participaram intensamente o líder Carlos Sant'Anna e o Dr. Ronaldo Costa Couto, então Chefe da Casa Civil.

Eram os primeiros passos da Comissão, funcionando precariamente através de normas provisórias editadas pelo Presidente do Congresso, Senador Nelson Carneiro.

No ano seguinte, a relação do PMDB se recompõe com o PFL e o Presidente Cid Carvalho indica para Relator-Geral o Deputado Eraldo Tinoco, que, desde o relatório preliminar, começou a estabelecer aquilo que seriam as primeiras normas para disciplinar a apresentação das emendas, a apreciação dos pareceres parciais e a definição do papel da Relatoria-Geral.

Já aí era crescente a demanda das emendas dos Srs. Parlamentares, cujo atendimento significaria comprometer seriamente a proposta enviada pelo Poder Executivo e os seus programas e projetos essenciais.

A criatividade do Relator, com o apoio das principais lideranças na Comissão, gerou a chamada programação especial contida em um anexo ao Orçamento, contemplando parte dos pleitos dos Deputados e que teria a sua execução assegurada com a instituição de um redutor em função da inflação, que terminou sendo revogado pelo Governo Collor, a chamada URO, uma forma de indexação do Orçamento.

Não foi fácil, também, fechar esse Orçamento. Foram difíceis as negociações.

No ano seguinte, em 1990, a situação foi ainda mais grave, tendo em vista que os Deputados e Senadores se deslocaram para

os seus Estados e somente voltaram a Brasília após a realização do primeiro turno das eleições.

Foi designado Relator-Geral o Deputado João Alves, cujo relatório sequer pôde ser discutido com profundidade na Comissão, tendo em vista que o Presidente do Congresso determinou o encaminhamento imediato do projeto ao plenário, independentemente de parecer, e a Comissão, numa reunião que varou a madrugada, preferiu salvar os relatórios parciais, estes, sim, discutidos e votados naquele órgão técnico, delegando poderes ao Relator-Geral para fazer as adequações necessárias à sistematização da peça orçamentária.

No plenário do Congresso o debate foi dos mais agitados e, mais uma vez, o Orçamento só foi aprovado mediante acordo escrito, celebrado pelos líderes Ibsen Pinheiro, José Genoíno, Arnaldo Faria de Sá, Robson Marinho, José Carlos Sabóia, José Lins, Gerson Peres, Roberto Jefferson e Cid Carvalho, como Presidente da Comissão.

Esse acordo, Sr. Presidente, que está publicado no **Diário do Congresso Nacional**, de 18-12-90, representou um aditamento ao relatório do Deputado João Alves, que foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Nesse ponto, no final de 1990, Sr. Presidente, encerrou-se a minha participação direta na Comissão de Orçamento, vez que, em 91, com a minha eleição para líder do PMDB, dela desliguei-me automaticamente.

De lá para cá, a minha relação com a Comissão tem-se dado em nível de decisões conjuntas com outras lideranças partidárias.

Destacam, como se fora uma acusação, a influência que teria exercido na Comissão durante o tempo em que lá estive. Afinal, o Presidente era do PMDB. A representação majoritária era do PMDB, e eu tinha ainda a responsabilidade de 1º Vice-Líder do meu Partido.

Convivemos com situações de deficiências, erros e dificuldades decorrentes de uma situação em que a Comissão não estava naquele momento, como não está ainda hoje, preparada para exercer as prerrogativas que recebeu da Constituição de 1988. Não exerce a tarefa de elaborar o Orçamento e nem sequer se habilita a exercer aquele que seria o seu papel mais importante, que é o de fiscalizar e controlar a execução orçamentária.

Infelizmente, Sr. Presidente, o debate sobre a Comissão de Orçamento, principalmente no que reflete a imprensa, não se dá no sentido da sua estruturação e no suprimento das suas deficiências. O que aflora é a questão do número de emendas que cada Deputado apresentou e a que objetivo elas estariam servindo.

Acho que esta CPI, Sr. Presidente, além do seu papel investigatório, deveria também penetrar nas deficiências estruturais da Comissão. Não será a execração pública de algumas pessoas que irá resolver os problemas da Comissão de Orçamento que, este ano, mal começou os seus trabalhos, já sofreu amplas acusações da imprensa sobre fraudes na simples apresentação das emendas.

Há críticas de que um pequeno grupo dominou ou ainda domina a Comissão, como que se a um Plenário, que em determinado momento representou 120 Titulares e 120 Suplentes, fosse permitido o domínio por uma minoria. Basta que se examinem as Atas das reuniões de aprovação dos relatórios para se verificar quantos Deputados e Senadores participaram dos debates, deram pareceres e manifestaram suas posições ao longo desse tempo.

Para evitar a formação de grupo na Comissão, creio que nenhum partido deu maior colaboração do que o PMDB, pois, sob a minha liderança, em dois anos consecutivos, renovou em 100% a representação do Partido na Comissão, além de ter apoiado as alterações de aperfeiçoamento da resolução que disciplinam o seu funcionamento. Mas também é preciso informar a sociedade que mui-

tos dos conceitos transmitidos pela imprensa sobre o funcionamento da Comissão são inteiramente equivocados.

Diz-se, por exemplo, que um Deputado ou Senador que consegue aprovar muitas emendas está "manipulando" as verbas do Orçamento em favor dos seus redutos eleitorais. É um despropósito! Pelo contrário. Considero que é dever do Parlamentar lutar bravamente para conseguir a maior soma de recursos possíveis para o seu Estado ou para a sua região. É isto o que espera dele o seu prefeito, o presidente da associação, cooperativa ou sindicato e até o governador.

Outro conceito que me parece equivocado que corriqueiramente circula na imprensa é classificada o empenho do Deputado na liberação dos recursos junto ao Poder Executivo como uma ação ilícita denominada "intermediação de verba".

Outro elemento de profundo desgaste para a Comissão é o do relacionamento das emenda com as empreiteiras responsáveis pela execução das obras. Ora, Sr. Presidente, o Orçamento é meramente uma lei autorizada no Brasil. A ação dos Deputados ou Senador se esgota na locação do recurso no Orçamento e, quando muito, no esforço pela liberação do recurso. Dai em diante a responsabilidade é do Poder Executivo, a quem cabe fiscalizar a licitação e fiscalizar a execução da obra através dos órgãos próprios, de controle interno e com o apoio do Tribunal de Contas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, prioriza a destinação de recursos aos projetos em andamento. E se a obra está em andamento é por que ela já foi licitada e a ela já está vinculada uma empreiteira que também tem o interesse de ter o empreendimento, obtém os recursos necessários ao seu prosseguimento. Eis aí, no meu entender, o grande desafio da Comissão: distinguir a ação parlamentar no campo institucional de defesa do seu Estado ou Município da ação escusa de favorecimentos ilícitos.

Há também uma grande reclamação de que alguns Deputados conseguem maiores somas de recursos do que outros. Isso é verdade: e as razões são as mais diversas. O acolhimento da emenda depende da natureza do projeto, existência de recursos para aquele programa e do valor da obra que se pretende executar. Os valores na destinação de recursos para uma barragem, uma hidrelétrica ou mesmo uma estrada não podem ser comparados em números absolutos com emendas que visem a construção de escolas, postos de saúde ou creches. E não parece fácil uma solução que permita uma divisão igualitária das possibilidades de cada Deputado ou Senador emendar o Orçamento. Lembro-me de que, nos dois últimos anos, o Colégio de Líderes chegou a examinar proposta no sentido de estabelecer cotas ou textos fixos para cada Parlamentar emendar o Orçamento. Mas não houve consenso sobre isso, e o maior argumento contra essa ideia é o fato de que os recursos da União sofreriam uma enorme pulverização, aumentando ainda mais as críticas.

Esses fatos mostram a necessidade de mudanças estruturais na elaboração do Orçamento da República, tanto no Executivo quanto no Legislativo.

Mas Sr. Presidente, a minha presença aqui nesta Comissão, convocada por V. Ex^a, prende-se ao fato de ter sido referido em depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, ex-Assessor da Comissão de Orçamento, sobre irregularidades ali praticadas. Quanto a mim, não consigo encontrar as razões para esta tentativa de envolvimento, não seja a de ter sido, naquela Comissão, Parlamentar atuante; modestia à parte, empenhado sempre na articulação de soluções para as frequentes dificuldades com as quais ali nos defrontamos. Soluções muitas das quais construídas com o próprio assessoramento do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Convocado, Sr. Presidente, aqui estou para responder às in-

dicações dos Srs. Senadores e Deputados, entendendo que esta CPI, à qual meu Partido tem prestado o seu maior apoio desde o seu primeiro momento, possa representar mais um ato afirmativo de consolidação da democracia em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A experiência que tenho da vida pública, e particularmente Parlamentar, me faz reconhecer que um dos fascínios mais poderosos no exercício da tribuna Parlamentar é exatamente a polidez com que os Colegas se tratam. Estou certo de que manteremos esse clima na sessão de hoje.

Com a palavra inicialmente, o nobre relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ilustre Deputado Genebaldo Correia. V. Ex^a já declarou que conhece as denúncias feitas pelo ex-Assessor do Senado e da Comissão Mista de Orçamento, Sr. José Carlos Alves dos Santos – não somente V. Ex^a como diversos outros Parlamentares. Eu ia perguntar a V. Ex^a se tinha conhecimento e, de imediato, a que V. Ex^a atribuiria a conduta desse funcionário, formulando tais denúncias. V. Ex^as também já declarou que não encontra a razão. Por isso começo pela terceira questão: V. Ex^a já integrou, alguma vez, a Comissão Mista de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Integrei sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Por diversas vezes ou poucas vezes?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Posso, com precisão, informar, porque procurei examinar para não cometer uma imprecisão, utilizando a pasta 16... Pasta 17, por favor?

Aqui nós temos, Sr. relator, a composição, desde 1983. Em 1985 aparece, pela primeira vez, o meu nome na Comissão de Orçamento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Só uma vez em 1985. V. Ex^a a integrou?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Em 1985, 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Com a sua experiência de Deputado com tantos mandatos e com seis anos de vivência na Comissão Mista de Orçamento, se lhe fosse dado hoje o poder de decidir sobre aquela Comissão, V. Ex^a a manteria como está ou introduziria profundas modificações?

O SR. GENEBALDO CORREIA – No meu pronunciamento, observei V. Ex^a que eu disse que esta CPI não só deveria exercer seu papel de investigação mas também deveria se aprofundar na questão da reestruturação, ou melhor, da estruturação da Comissão. Sempre procuramos trabalhar neste sentido, na medida em que nós, como Partido majoritário, apoiamos a Resolução nº 1, que foi a primeira estrutura legal que teve a Comissão. Depois, reformamos essa própria Comissão.

Sr. Relator, em alguns países, como nos Estados Unidos, as pessoas passam às vezes dez, quinze anos, numa mesma função na Comissão de Orçamento, justamente porque se especializa no orçamento para educação, no orçamento para a saúde. Mas no Brasil a ideia foi inversa; a legislação estabelece a exigência da rotatividade, talvez para evitar a formação de grupos.

E disse no meu pronunciamento inicial que como Líder do PMDB dei a minha parcela de colaboração, substituindo, renovando em 100% a composição da Comissão em duas oportunidades consecutivas. Mas entendo que além disso é preciso destinar recursos à Comissão para sua estruturação interna, para que ela tenha condições de exercer seu papel de elaboração do Orçamento e seu papel de fiscalização e controle.

Foram criadas Subcomissões, mas essas Subcomissões não têm os elementos básicos e estruturais para exercer o seu papel, porque não têm recursos para isso; é preciso se dotar a Comissão

dessas condições.

Tivemos informação de que num desses anos o Orçamento foi fechado no DOU, no Executivo; portanto, o Legislativo abrindo mão de uma sua prerrogativa e recorrendo ao Executivo para poder fechar o Orçamento.

Dessa maneira, acho que o Congresso Nacional deve reestruturar a Comissão — eu não diria nem reestruturar, mas estruturar a Comissão, de modo que ela possa exercer o seu papel constitucional.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Gostaria de saber se V. Ex.^a tomou conhecimento, como Líder do maior Partido na Câmara, de um documento, enviado pela Procuradoria Parlamentar e assinado por mim, como coordenador, e também por outros Deputados, de diversos Partidos — Nelson Jobim, do Partido de V. Ex.^a; José Clerot, do Partido de V. Ex.^a; João Paulo, do PT de Minas Gerais; Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais; Pizzatto, do PFL do Paraná; Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro —, em que nós pedíamos à Presidência da Casa a extinção ou, se não fosse possível, já que a Comissão de Orçamento é a única condicional no Congresso, que pelo menos se fizesse uma profunda reestruturação — dizíamos nós, *ipsis litteris* —, "porque considerávamos que era incompatível a imagem e a dignidade do Poder com a convivência com a Comissão de Orçamento."

V. Ex.^a tomou conhecimento desse documento?

O SR. GENEALDO CORREIA — Tomei conhecimento. E, numa outra oportunidade, o próprio Presidente Inocêncio Oliveira também propôs que o papel da Comissão de Orçamento fosse desdobrado pelas diversas comissões da Casa.

Não sei, Sr. Relator, se esta é a melhor solução. Primeiro, os modelos que nós conhecemos são em outra direção, justamente para permitir uma especialização dos parlamentares, principalmente nos países onde não há uma grande renovação do parlamento a cada eleição — pessoas que se especializam na orçamentação pública, num determinado setor.

E com essa distribuição teríamos, ainda mais, o alongamento do trabalho de elaboração legislativa, porque depois de elaborado em cada comissão ainda teria que haver um trabalho de sistematização para a conjugação dos recursos.

Por isso, a idéia não frutificou. Paralelamente a ela veio a idéia de se atribuir uma quota fixa para cada parlamentar fazer suas emendas, de modo que evitasse que uns pudessem emendar mais do que os outros.

Quero dizer que teve essa idéia apoio majoritário no Colégio de Líderes, mas nós dissemos que só adotaríamos essa idéia se houvesse um consenso geral, e não houve esse consenso geral. E por isso não se instituiu a questão das quotas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Sabe por que eu pergunto a V. Ex.^a se teve conhecimento? Porque se o que V. Ex.^a defendeu aqui, essa reestruturação da Comissão de Orçamento, tivesse sido defendida antes, não só por V. Ex.^a, mas pelos Líderes dos principais Partidos no Congresso, certamente não teria havido necessidade desta CPI. Estaríamos hoje canalizando as nossas energias, os nossos esforços, a nossa criatividade, para a Revisão Constitucional, que está, inegavelmente, atravessada pela CPI.

Mas, infelizmente, houve aquilo que é muito comum, sobretudo nos órgãos colegiados: a timidez, a omissão, o comodismo. Mas eu não vou fazer discurso, não me cabe fazer discurso.

V. Ex.^a acompanhou de perto, como Líder do PMDB, a crise que resultou no afastamento do Deputado João Alves da Comissão Mista de Orçamento em 1991.

A que V. Ex.^a atribui o afastamento do Deputado João Alves da relatoria?

O SR. GENEALDO CORREIA — Quando da minha in-

rodução me referi a uma disputa inicial — o Deputado Cid Carvalho e o Deputado João Alves. Por conta disso, o Deputado João Alves, que nos anos anteriores sempre ocupava a Presidência ou a Vice-Presidência, ficou fora da Mesa, sendo esta ocupada inicialmente pelo Deputado Almir Góes e depois pelo Deputado Ernaldo Tinoco. No terceiro ano, de 1990, o Deputado João Alves foi escolhido o Relator no entendimento do PMDB e do PFL. Neste encaminhamento, como disse, praticamente foi o mesmo encaminhamento dos relatórios parciais. Houve uma discussão paralisante dos relatórios-parciais, mas no relatório geral praticamente não houve discussão na Comissão, porque foi o afluxo das emendas que paralisou só retornaram aqui depois do dia 15 de outubro, quando se reabriu o prazo para emendas e etc.

Então, a posição do Deputado João Alves em 1990 foi uma posição que não refletiu o seu trabalho tendo em vista a exigência de tempo. Em 1991 o PFL o indicou novamente e quando se iniciou o debate sobre o relatório preliminar, o Deputado João Alves atritou-se com Membros da Comissão em função de que ele pretendia que o seu relatório preliminar só permitisse o corte de 1% nas despesas de custeio e de 2% nas despesas de investimento. Isso criou um clima de dificuldade, e o relator é a peça chave na Comissão, porque ele tem que estar articulado com todos os Relatores-Parciais para poder construir a solução final do orçamento. Em função desses atritos, que foram para a imprensa e que resultaram numa denúncia publicada pela revista *Veja*, surgiu a crise a que V. Ex.^a se refere. E a Liderança do PMDB muitas vezes foi consultada sobre qual a posição do Partido, se retirava ou não o Deputado João Alves, e em todas as oportunidades a Liderança do PMDB disse — V. Ex.^s sabem que há praxe na Casa no sentido de que os dois maiores partidos indicam, alternadamente, a Presidência e a relatoria — a relatoria pertence ao PFL, que tem que tomar essa decisão. E foi, portanto, o Líder Ricardo Fiuza que, em função do clima criado na Comissão, articulou a renúncia do Deputado João Alves.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) — Declara V. Ex.^a que havia um revezamento constante na Comissão de Orçamento, ora o Deputado João Alves era Presidente, ora era Relator, e assim ele foi anos a fio. Pergunto: Por que o Deputado João Alves manteve, durante tanto tempo, a confiança dos Partidos, das Lideranças, da Comissão, para se manter naqueles cargos fundamentais? Liderança, cultura, competência, carisma, enfim, quais as virtudes do Deputado João Alves para, durante mais de 10 anos, ser o homem forte do Orçamento da República?

O SR. GENEALDO CORREIA — Sabe V. Ex.^a que até 1988 o Congresso tinha uma função apenas homologatória, não havia interesse dos Parlamentares em participar da Comissão do Orçamento porque não podia fazer emendas. Toda emenda que era apresentada, o Presidente indeferia, porque implicaria em aumento de despesa — constitucionalmente, estava indeferida. Então ninguém tinha interesse maior em participar da Comissão de Orçamento. Esse interesse só surgiu após a promulgação da Constituição de 1988. Justamente, nesse ano se travou uma disputa entre o Deputado Cid Carvalho e o Deputado João Alves; venceu o Deputado Cid Carvalho, interrompendo assim esse ciclo a que V. Ex.^a se refere.

Então veja, até 1988 a minha opinião é no sentido de que havia pouco interesse nessa disputa. E o PMDB da Câmara se sentia excluído desse rodízio, porque quando era do PMDB, era do Senado, quando era do PFL, era da Câmara. Então a razão da disputa foi justamente essa, para interromper-se essa seqüência.

Portanto, na realidade, depois da Constituição de 1988, o Deputado João Alves foi o Relator por alguns meses, depois das eleições de 1990 e iniciou a discussão do relatório de 1991. Foram

as suas duas últimas oportunidades na Comissão depois da nova Constituição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, se eu concordasse com V. Ex^a de que o papel dos Parlamentares era meramente homologatório, eu ficaria muito triste, porque chegaria à conclusão de que, nesta Casa, ninguém trabalha pelo interesse público. Ou há o interesse pessoal, ou há o interesse eleitoral, ou ninguém aceita os cargos, ninguém aceita o múnus, ninguém aceita as canseiras do trabalho – que V. Ex^a conhece bem – desta Casa. Só pensa que aqui não se trabalha... Só pensa que aqui não trabalha quem não conhece a Casa. Mas eu discordo de V. Ex^a, não me cabe aqui discordar, apenas discordando para uma nova pergunta.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se V. Ex^a me permitisse.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não é que o Deputado só se interesse pela Comissão que lhe traz alguma vantagem eleitoral, ou política, ou profissional. Não é isso. É que não tinha o que fazer na Comissão de Orçamento, porque o Congresso não podia emendar o Orçamento. Então não existia atrativo para que houvesse disputa pela Presidência, pela Relatoria. Nem havia a Relatoria-Geral. A figura do Relator-Geral surge depois da nova Constituição, não é? Então não havia disputa, não havia grande interesse. Foi isso que eu quis dizer, não é que os Deputados e Senadores não trabalhem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas, Deputado,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sr. Relator, permite-me fazer uma pergunta ao Depoente?

Deputado Genebaldo Correia, naquele período não havia entretanto a possibilidade – evidentemente de não aumentar, não se podia aumentar a despesa –, mas não havia a possibilidade de emendas que transferissem recursos de um Ministério para outro, para atender interesses públicos?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Bem, eu vou agora fazer uma pergunta que justamente se inspira na minha convicção de que a função do Congresso não era meramente homologatória. É que a proposta de orçamento vinda do Poder Executivo, tanto antes de 1988, como depois de 1988, vem recheada de obras, obrinhas médias, grandes e pequenas, do interesse de Deputados e Senadores que têm prestígio e já trazem as suas emendas de lá, do Executivo, e, por isso, não precisam brigar aqui.

Então eu diria a V. Ex^a que não era tão homologatória como se possa pensar. Havia canais, havia canais de conversação entre Comissão de Orçamento e área do Governo Federal que cuidava de Orçamento, onde com certeza se faziam acordos, acordos, e muitas emendas não, muitas dotações já vinham propostas no interesse ou do Poder, ou de grupos, ou de pessoas do Poder. V. Ex^a concorda comigo?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu lamento discordar de V. Ex^a, com todo o respeito e apreço. Tenho um entendimento diferente. Eu acho e fiz, transformei essa idéia numa proposta apresentada à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu acho que o Deputado e o Senador deveriam ter o direito de encaminhar ao Executivo proposta para o Orçamento. O Orçamento deve ser feito a quatro mãos: Executivo e Legislativo, e a minha proposta dizia o seguinte:

"Os membros do Poder Legislativo poderão encaminhar ao Poder Executivo, através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, indicações para o Projeto de Lei Orçamentária de 1993..." – porque era a Emenda – "...de projetos e programa nos Estados e Municípios, até 30 de abril de 1992."

Por quê? Porque isso evita o contato direto do Deputado com o Executivo. Ele faria institucionalmente, através da Comissão de Orçamento. E o Poder Executivo tem mais condições técnicas de avaliar os projetos, de saber se encaixam na linha de atuação do Executivo, dos seus programas, das suas propostas. Por isso, eu acho que a forma de evitar que o Deputado compareça ao Gabinete do Ministro para pedir a inclusão de uma obra municipal ou estadual é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é permitir que o Deputado, dentro de um determinado prazo, apresentasse as suas indicações ao Executivo. Seria isso legítimo e institucional. É evidente que o Governo teria comportamentos diferentes em função de cada emenda apresentada, na medida em que ela se encaixasse ou não dentro do seu programa de trabalho, mas todos os Deputados teriam igualdade de condições, teriam o acesso ao caminho institucional de fazer, para evitar isso que V. Ex^a – como eu também – condena, ou seja, a influência direta no sentido da alocação, já na fase do Executivo, de recursos que interessem a este ou aquele município.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – A proposta de V. Ex^a pode ser até tecnicamente bem elaborada. Agora, ela se choca com a própria origem e natureza do Legislativo, porque os Parlamentos nasceram, na História da humanidade, justamente em função da necessidade de limitar o poder de tributar do rei. Na medida em que o Congresso não tiver poder para, com seriedade, através de um processo transparente – transparente para o Congresso e para a sociedade – ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço silêncio ao Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – ...decidir com autonomia sobre o destino das rendas públicas, ou seja, do dinheiro pago pelo povo através de imposto estaremos, na minha opinião, começando a sufocar e a matar o Congresso. Mas essa é uma discussão que ficará para uma oportunidade mais adequada. Infelizmente aqui, Sr. Deputado, apesar de apreço que lhe tenho, sou obrigado a cumprir o meu dever. V. Ex^a não me conhece há muito tempo, mas o suficiente para saber que só aceito uma tarefa para cumpri-la o melhor possível.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Por isso V. Ex^a tem o respeito da Casa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E, por isso, vou fazer perguntas de ordem pessoal, embora, respeitosamente. Não poderia ser de outra forma.

Deputado, V. Ex^a, na data de 28 de junho de 1989, emitiu três cheques, todos na mesma data, todos sacados contra o Banco Cidade, e todos em favor do eminente homem público Ibsen Pinheiro. Pergunto, primeiro: esse pagamento teve por base algum negócio jurídico formal? Segundo: por que três cheques, no mesmo dia, contra o mesmo Banco e a favor da mesma pessoa?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sr. Relator, embora o tempo – junho de 1989 – ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim.

O SR. GENEBALDO CORREIA – "...dificulte a precisão da minha resposta, quero dizer a V. Ex^a que exerci a primeira Liderança do PMDB por muitos anos, sob a Liderança do Deputado Ibsen Pinheiro. Vimos, portanto, uma ação muito próxima e muito conjugada politicamente. Nas eleições de 1989, constituímos aquele núcleo básico do PMDB, que sustentou a candidatura de Ulysses Guimarães na convenção do Partido. E, nessa época, discutimos a nossa atuação no nível nacional e no nível de cada Estado. Em função disso, chegamos a conversar em torno da compra de uma caminhonete, que o Deputado Ibsen Pinheiro havia comprado no consórcio, transferido do Deputado Ivo Mainardi, e lhe fizemos o pagamento desta caminhonete dessa forma que V. Ex^a,

aí, salientou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pergunto a V. Ex^a: por que três cheques?

O SR. GENEBALDO CORREIA – E eu perguntaria a V. Ex^a... Não estou perguntando, mas...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas pode perguntar. Sinta-se à vontade para perguntar.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu diria que poderia também indagar: por que não um cheque só?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – A minha pergunta é essa. Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Por que não um cheque só?

Ora, nessa operação tão cristalina – sabe V. Ex^a, que, na época, não era proibido cheque ao portador –, fizemos o cheque nominal, que foi depositado na conta do Deputado. O que nós imaginamos – é o esforço que tentei fazer – é que o Deputado Ibsen Pinheiro... O cheque foi assinado no dia 28, mas se V. Ex^a observar o extrato, verá que só se completou o montante no dia 29. Se esse montante não estivesse completo no dia 29, haveria a oportunidade de o Deputado Ibsen Pinheiro descontar um e reservar o outro para mais um ou dois dias adiante, até se completarem os recursos que nós precisávamos para o pagamento. Então, quanto ao terceiro cheque, tudo indica que se trata de uma correção quanto à data de fechamento da transação, porque a inflação era alta, e, como V. Ex^a sabe, qualquer dois ou três dias causavam uma diferença. É essa a idéia que tenho pela razão de serem três, porque não teria outra razão, porque foram todos para o mesmo banco e foram depositados todos na mesma conta.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quer dizer que V. Ex^a confessa que sacou um cheque contra o Banco Cidade sem cobertura?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Foi o que entendi.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Se o total do dinheiro na conta corrente só se completou no dia seguinte... Estou entendendo que foram três cheques para que, à medida que V. Ex^a fosse alimentando a conta corrente, os cheques fossem sendo honrados.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sabe V. Ex^a que o cheque, quando depositado no banco, tem 24 horas para ser compensado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Se for na mesma praça.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Exatamente. Então, de 28 para 29, são 24 horas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Então, não chega a ser, absolutamente, um cheque a descoberto.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então eu não compreendi. V. Ex^a, disse por que não um e sim três? V. Ex^a, disse: "porque V. Ex^a pode ver, pelo extrato da conta, que o cheque foi depositado, e, tendo em vista a capacidade da conta corrente, seria logo pago um e o outro quando fosse possível".

Então eu entendi assim. Se não foi assim, pediria que V. Ex^a me explicasse melhor, por que três cheques? Um – V. Ex^a, já disse – teria sido para a correção monetária, embora seja curioso que a correção tenha sido prevista logo no dia 28. Então, foi previsto que o cheque não seria pago de imediato. Por que não, se havia cobertura?

O SR. GENEBALDO CORREIA – V. Ex^a verifica que o

cheque tem a data de 28, o desconto foi feito no dia 29 e o dia 29 corresponde ao depósito. Portanto, se o cheque foi depositado em outro banco, ele, no momento em que chegou ao banco, tinha cobertura.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perdão, Deputado, mas se ele foi emitido 28 e apresentado 29, não poderia ser compensado no dia 29; só no dia seguinte é que poderia se dar a compensação, 24 horas. Tudo indica, pelo que aqui está, que os cheques tinham cobertura. Tanto assim que foram para a Caixa Econômica e, no dia seguinte, liquidados por via de compensação.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Deputado, eu pediria a V. Ex^a que acompanhasse o raciocínio: o cheque é datado de 28.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Emitido em 28.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se fosse para 20 mil cruzeiros, teria cobertura; se fosse para 50, no dia 28, V. Ex^a observa pelo extrato que está aqui, não teria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas ele foi apresentado...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas, no dia 29, foi feito o depósito em dinheiro, está escrito aí!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não, Deputado, mas acontece que ele foi apresentado no dia 28, e não no dia 29, senão não teria sido compensado em 29. E as 24 horas? Se ele fosse apresentado em 29, não estaria liquidado em 29, e sim em 30.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas ele chega no banco 24 horas depois, não é, Deputado?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – 24 horas depois de 29 é 30!

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, de 28 é 29.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É 29.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então, V. Ex^a apresentou o cheque com cobertura. Se havia cobertura, não tinha que cogitar de qualquer...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, eu disse a V. Ex^a que na hipótese de não se ter conseguido recurso para o depósito do dia 29, seria fácil. Só uma simples comunicação para o Ibsen e ele não descontaria os dois cheques; só isso! Isso se V. Ex^a compreender que foi uma transação entre duas pessoas que tinham uma convivência próxima, uma relação de confiança.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois é! E mais uma vez, por isso mesmo, não vejo razão para essa cerimônia de ficar sem saber se vai descontar ou não, se vai emitir de pronto uma importância para a correção. Mas quero dizer o seguinte: o nosso conflito aqui é irremovível; vamos passar adiante, porque digo que, pela lei do cheque, inclusive vigorando em 89, na mesma praça, que era o caso, só se compensa com 24 horas. Então, se ele foi liquidado no dia 29, como está aqui, é porque foi apresentado em 28; V. Ex^a diz que não. Então, não adianta discutirmos porque estamos discutindo em torno de uma lei. Não vamos perder tempo, está certo?

O SR. GENEBALDO CORREIA – E o jurista é V. Ex^a, e não eu!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, não sou jurista; sou um advogado esforçado de província.

Deputado Genebaldo, V. Ex^a afirmou, com muita convicção, que esta aquisição da camionete foi transparente à luz do dia; tudo bem! Não pelo cheque nominal, porque, em face do sigilo bancário, cheque nominativo não é transparente. Então, eu diria: se o senhor quer nos ajudar no exame desta matéria, da qual nenhum de nós trata com alegria e satisfação, V. Ex^a não tem um documento que comprove a existência do consórcio? A aquisição

do consórcio, a venda desta camionete?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não tenho os documentos do consórcio, mas o Deputado Ibsen Pinheiro tem. Posso pegá-los com ele e apresentá-los a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não, V. Ex^a fica então devendo-os à Comissão; não só do consórcio, mas também a venda para ele. Pergunto: ele comprou, e V. Ex^a deu o dinheiro e ficou sem a camionete? Não era para V. Ex^a?

O SR. GENEBALDO CORREIA – A camionete esqueceria para...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Campanha do Dr. Ulysses.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Justamente, em campanha. Em função do atraso na entrega do consórcio – V. Ex^a se certificará com as datas da documentação que irei apresentar –, em setembro já não iria mais resolver no nosso caso. Então, desistimos do negócio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perfeito. Então, agora, finalmente, chegamos onde gostaríamos. V. Ex^a não dispõe de nenhum documento do consórcio?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Na época, tive um recibo, feito de próprio punho, do Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Está com V. Ex^a esse documento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, porque o negócio foi desfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas exatamente aí quero saber o seguinte: na remessa do dinheiro e na compra da camionete, de tudo isso V. Ex^a não tem qualquer documentação, porque foi feito em Porto Alegre e...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas trouxe a V. Ex^a o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Agora o destrato deve estar de alguma forma documentado. V. Ex^a pode inclusive se lembrar a importância que recebeu de volta: se foi a mesma, se houve correção. Deve ter havido correção, porque, se houve na ida, deve ter havido na volta.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Juros, talvez etc. V. Ex^a não tem esse documento aí?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não tenho esse documento por uma razão simples: não temos acesso... Quando cheguei aqui, conversei inclusive com o Presidente da CPI; a CPI tem cópia de todos os meus cheques, mas eu não, porque não tenho a facilidade de conseguir que tem a CPI, até por direito institucional. Por isso disse que, depois do meu depoimento, iria justamente endereçar ao Presidente um pedido de cópia de toda a nossa documentação da Subcomissão de Bancos, para então tentar identificar o retorno desses recursos e comunicarei a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não, se bem que o único requerimento que aqui chegou de V. Ex^a, requerendo cópias desses cheques, teve imediatamente meu parecer favorável e o despacho imediato também do Presidente da CPI.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Teve, Sr. Presidente...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas de um...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – De três.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sim, de três cheques. Não imaginava que, se eu requeresse todos os documentos, a CPI pudesse me informar. Tive até notícias de que não conseguiria. Se eu desejasse requerer à CPI informação sobre tudo o que existe de cópia de cheque etc. antes do meu depoimento, a informação que

tive é que isso não me seria possível.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, a situação jurídica é muito simples. Tudo o que for documento sigiloso só quem pode ter acesso são os membros da CPI ou aqueles que tenham realmente participação no documento. No caso de V. Ex^a dei parecer favorável a que esses cheques lhe fossem entregues por cópia, porque, em relação a V. Ex^a, não há sigilo, já que V. Ex^a é o emitente de todos os três. Isso vale para todo o restante.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Requererei, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vale complementar, se me permite V. Ex^a, que até aqui tenho ouvido sempre o Relator, tenho ouvido o Vice-Presidente e só indeferi solicitação de um depoente que já passou antes aqui por esta Casa e que pedia informação dos cheques de todas as outras pessoas que havia deposto. E evidentemente isso não era possível conceder.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, V. Ex^a declara como bens pessoais – não preciso ler – V. Ex^a sabe quais são, fez a sua declaração, mas casa no bairro de Blota, em Salvador; casa no Parque Residencial Santo Amaro; casa em Conceição do Jacuípe; chácara de 20 hectares; em Jacuípe, Bahia; duas salas no Edifício Imperial, Salvador; três lotes no loteamento Lagoa Dourada em – não sei – qualquer coisa Cruz Bahia; prédio no Município de Amélia Rodrigues, Bahia; direitos aquisitivos de parte do apartamento nº 1301 do Edifício Lac D'Annecy, com área de 333,97m² e cinco automóveis. E ainda foram adquiridos em exercício desconhecido, e doados à esposa e filhos no ano base de 91, um apartamento situado no Edifício Rosa Branca, na Pituba, Salvador e uma casa na Rua Conselheiro Paranhos nº 86, em Santo Amaro.

Não vou, de maneira nenhuma, discutir o valor venal desses bens até porque seria impossível. Quero só perguntar o seguinte: esses bens V. Ex^a adquiriu ao longo do tempo apenas com os subsídios de Deputado Estadual e Federal ou V. Ex^a tem outras fontes de renda?

O SR. GENEBALDO CORREIA – V. Ex^a me faz uma pergunta que me permitiria dizer um pouco mais sobre esta questão do meu patrimônio, porque falei aqui, no início, que um jornal de grande circulação nacional colocou uma manchete: "Genebaldo, o novo milionário da Bahia." E, dessas propriedades que V. Ex^a leu, tenho aqui fotos que posso exibir para mostrar a qualidade desses imóveis.

Aqui a casa em Santo Amaro que foi publicada como tendo 25 suítes: é um sobrado velho que estou recuperando. Está aqui a fotografia, e V. Ex^a pode identificar.

Prédio em Amélia Rodrigues: está escrito na declaração de bens um prédio em Amélia Rodrigues. Só que a casa caiu. Está aqui só o terreno, já desapropriado pela prefeitura; pode-se ver aqui perfeitamente o tipo. E dá a impressão de que é algo de muito valor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, Deputado. Na declaração de bens, V. Ex^a não descreve, inclusive não dá nem a área desse bem. Eu, inclusive, presumi que deveria ser um prédio de pouca expressão, porque V. Ex^a nem sequer se preocupou em individualizá-lo.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Pois é. Aqui está uma outra casa no bairro Nova Santo Amaro. É uma casa comprada com o financiamento do BANORTE; há mais de 10 anos que pago as prestações. Está aqui a foto.

Aqui, o prédio de Conceição de Jacuípe: é simplesmente o meu comitê eleitoral, onde funciona o Partido. Tem um salão e um gabinete. É um prédio. Está escrito que é um prédio e o sujeito pode imaginar que tem até três ou quatro andares. Está aqui.

Aqui está a casa da doação que fiz para minha ex-mulher e os meus quatro filhos. É esta casinha que está aqui. Aqui está a fotografia.

Tenho, Sr. Presidente – mandei fazer – uma avaliação (pasta 27) dos meus bens. Está aqui uma avaliação que encomendei a um órgão oficial Câmara de Avaliação de Imóveis de Brasília. Somando tudo que se relaciona comigo, com minha ex-mulher, com meus filhos e com a minha atual mulher, não se atinge 600 mil dólares, Sr. Presidente, para um trabalho de toda a minha vida. Como comecei a construir esse patrimônio? Eu era professor do ginásio; comprei o primeiro apartamento de Brotas, que V. Ex.^a leu, financiado em 10 anos, em 1967, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos. A casa na Rua das Dálias é uma casa na Pituba, que comprei, financiada pela Caixa Econômica Federal; hoje só faltam seis prestações para liquidar o financiamento. Vendi a casa. Fiz a alienação desta casa, como fiz a alienação do apartamento comprado pelo IAPSEB.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Qual é o apartamento? É o apartamento do Edifício Lac D'Annecy, em Salvador?

O SR. GENEALDO CORREIA – De Brotas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Esse não é de V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não disse isso, Senador, eu não disse isso. Eu não neguei nada que V. Ex.^a falou aí.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, porque não está na sua declaração.

O SR. GENEALDO CORREIA – Porque, na época, não pertencia. Estou me referindo àqueles dos quais me desfiz, justamente para originar os recursos que vão dar cobertura à aquisição do Lac D'Annecy e outros investimentos. Esses dois prédios que vendi – a casa na Pituba, que V. Ex.^a sabe que é uma área valorizada em Salvador, comprada com financiamento de 15 anos na Caixa Econômica e o apartamento de Brotas – vão dar origem ao Lac D'Annecy. E V. Ex.^a vê o Lac D'Annecy aparecendo, no primeiro momento, na minha declaração de Imposto de Renda como eu tendo pago a uma das partes – era um casal que estava se separando; eu também estava me separando. Então, acertamos tudo. Tenho os documentos e posso apresentar a V. Ex.^a. Foi feito um contrato de mútuo, que está escrito na declaração, e iniciamos, portanto, a compra do apartamento. Posso encaminhar toda a documentação referente a isso a V. Ex.^a e prestar os esclarecimentos subsequentes, se necessários.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Se V. Ex.^a puder enviar todos os títulos de domínio ou de aquisição para a CPI ou, mais especificamente, para a Subcomissão de Patrimônio, acho que seria do interesse de ambas as partes.

Não ia perguntar a V. Ex.^a sobre esse Edifício Lac D'Annecy, porque isso consta de uma notícia de jornal como não estando na sua declaração. V. Ex.^a está dando a explicação que comprou, porque comprou e como comprou.

O SR. GENEALDO CORREIA – Consta o início da compra, mas quero lhe dizer que há um contrato de promessa de compra e venda e que ainda há uma parte financiada pelo BRADESCO. Mas darei todas as informações a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – A Fundação 2000 é uma fundação que V. Ex.^a fundou ou é mantenedor? Existe essa fundação na Bahia?

O SR. GENEALDO CORREIA – V. Ex.^a, que é político como nós, conhece muitas fundações com o nome do político, geralmente para usar a fundação para fazer já o marketing do político. No meu caso, não usei o meu próprio nome.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quero dizer a

V. Ex.^a que não tenho fundação nem com meu nome nem sem meu nome.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não estou dizendo isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, é porque pode parecer que o meu silêncio signifique uma concordância.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, de jeito nenhum, absolutamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Se V. Ex.^a diz que "os políticos têm" e eu fico calado... Não tenho de um jeito nem de outro.

O SR. GENEALDO CORREIA – De jeito nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Digo isso para não haver dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA – Sobre V. Ex.^a a Casa não tem dúvidas.

Então, coloquei Fundação Bahia 2000. Agora, meu caro Deputado Relator, a Fundação Bahia 2000 tem uma característica: nunca em seu caixa entrou um centavo de dinheiro público, quer municipal, estadual ou federal e ela é fiscalizada pelo Ministério Público. Portanto, se V. Ex.^a precisar, quiser, posso lhe dar todas as informações sobre ela. Mas fica a ressalva: nunca recebeu uma subvenção.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ela é beneficente?

O SR. GENEALDO CORREIA – Ela é beneficente, mas também tem função de programação; realiza seminários, debates. Alguns deputados já foram convidados para participar de debates na Bahia promovidos pela Fundação Bahia 2000 – debates sobre a questão dos aposentados, sobre Direito Tributário e vários outros assuntos institucionais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quer dizer, é uma fundação cultural que tem recursos próprios?

O SR. GENEALDO CORREIA – Tem recursos da área privada. Eu disse que não tinha um centavo de recurso público. Tive a preocupação de dizer isso, justamente para evitar interpretações diversas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, existe uma obra que certamente é muito do seu interesse, porque fica em seu município de origem, Santo Amaro, no rio Subaré, que tem sido objeto de muitas notícias. Estou interessado nela não tanto por causa da CPI, mas porque acho que é um assunto de interesse público.

A informação que tenho – se não corresponder, V. Ex.^a dirá – é de que a concorrência para essas obras do rio Subaré foi feita em 1991 e ganha pela Construtora Queiroz Galvão, que subempreitou para a CONCIC, que perdura a licitação. V. Ex.^a tem conhecimento desse fato?

O SR. GENEALDO CORREIA – Explico a V. Ex.^a: participaram da concorrência três empresas – a Queiroz Galvão, a Ferreira Guedes e a CONCIC; ganhou a Queiroz Galvão. A Ferreira Guedes recorreu ao Judiciário. Então, essa concorrência não só foi feita no campo administrativo como foi também examinada pelo Judiciário. A questão arguida dizia respeito a centavos na diferença de preços.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Tudo bem, queria saber somente se houve a subempreitada.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, elas estão consorciadas; não é que perdeu a concorrência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – A CONCIC não perdeu?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, foi a segunda colocada. Aliás, a terceira colocada, porque ganhou a Queiroz Gal-

vão e as outras duas perderam, mas foi a Ferreira Guedes que questionou a concorrência. Portanto, houve a licitação no campo administrativo e foi questionada no Judiciário e por diferença muito pequena de preço, o que significa que houve, efetivamente, uma concorrência na melhor expressão da palavra.

Hoje a obra está dividida da seguinte forma: a parte da barragem está sendo executada pela Queiroz Galvão, e a parte urbana está sendo executada pela CONCIC.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ela teve emendas ao Orçamento em 91 e 93. Em 92 veio a proposta do Executivo e tenho em mãos um laudo de um inspetor regional de controle externo da Bahia que dá notícia de que as obras não vão bem. V. Ex.^a confirma ou não?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não vão bem porque os recursos não foram liberados suficientemente. Se V. Ex.^a verificar, em 82, por exemplo, quando liberaram os recursos...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Em 92, não?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Exatamente, de 92. Quando foram liberados os recursos já era dezembro. Posso dizer a V. Ex.^a que o Governo Collor não liberou recursos para essa obra; quando foi liberado, já estava no final do Governo, o prefeito já estava saindo; já foi o Governo Itamar Franco que liberou. Há um detalhe, nobre Deputado: o prefeito recebeu às vésperas cerca de Cr\$8 bilhões e pagou apenas dois e seiscentos deste ano no ano de 92. Pagou apenas Cr\$2,6 bilhões e deixou 5 bilhões para o sucessor, que era seu adversário político.

Portanto, diria a V. Ex.^a que esse prefeito já requereu ao Ministério do Bem-Estar Social recursos – tenho cópias do ofício aqui – para continuidade das obras. Trata-se de um prefeito do PFL, não é meu correligionário.

Essa obra é um anseio da sociedade, do povo da minha terra, pois V. Ex.^a talvez não saiba que a cidade de Santo Amaro foi praticamente arrasada pela enchente do rio Subaé, e a solução para evitar essa enchente que já causou tanto dano à cidade é a construção dessa obra. Infelizmente não tive ainda, apesar de todo poder que me atribuem, condições de dotar essa obra de recursos suficientes para que ela pudesse ter um andamento como a população reclama. Ela deve continuar recebendo recursos, quer sejam oriundos do Executivo, quer sejam emendados, porque é uma reivindicação essencial para o povo de Santo Amaro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, pelo documento que tenho em mãos, da Inspeção Regional de Controle Externo, afinal de contas, ela tem recebido verbas, este ano, sobretudo. Em 22 de janeiro deste ano – vou dar os valores em dólares porque fica melhor de avaliar – US\$426,555; em 27 de janeiro, US\$45,251; em 8 de julho de 93, US\$31,838; em 29 de outubro de 93, US\$10,286; em 9 de onze de 93, US\$79,927 e em 9 de onze(?) deste mês, US\$36,723, totalizando US\$1,131,513.

Agora vou ler para V. Ex.^a um trecho apenas, um resumo, embora de um relatório preliminar – esse relatório não é definitivo, é preliminar – que diz o seguinte o auditor:

"Quanto às obras, na inspeção física que realizamos no dia de hoje, constatamos que foram apenas estocadas pedras em alguns trechos do rio Subaé, formando um capeamento coberto com uma tela de arame. Nada foi feito no local destinado à barragem. Há muito dinheiro envolvido para as obras realizadas até a presente data. O valor total da obra foi estimado em US\$12 milhões. Maiores detalhes enviaremos em relatório final".

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Relator, entendo que a responsabilidade do parlamentar se esgota com a liberação do recurso. A aplicação do recurso cabe ao Poder Executivo, que é a prefeitura.

Eu diria a V. Ex.^a: sobre o Prefeito anterior, eu até poderia

depor aqui em favor da sua correção, porque é meu correligionário. E V. Ex.^a verifica que ele só teve a oportunidade da aplicação de uma parcela menor do recurso. Pelo outro recurso, quem responde é o atual Prefeito, que não é meu correligionário, mas que certamente poderá prestar as informações ao Tribunal de Contas.

Agora, mesmo sendo 1 milhão de dólares, nobre Deputado, para uma barragem, acho que há um equívoco!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Este ano!

O SR. GENEBALDO CORREIA – É, porque no ano anterior foi muito pouco.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas desde 91 que há emendas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas V. Ex.^a falou até em 10 mil dólares. Quer dizer, para uma obra de barragem são valores insignificantes. Ela está prevista, segundo tenho informações, para 22 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O Tribunal estima em 12 milhões.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Bom, isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Peço desculpas por estar demorando muito, Sr. Presidente, mas esse assunto exige realmente elucidação. E estamos aqui com a responsabilidade, afinal de contas, de inquirir um Deputado de prestígio, um Deputado que até nem sei se continua, mas que ainda é Líder do maior partido da Casa, e isso exige mais da relatoria.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Estou afastado, nobre Relator, porque não desejei comparecer aqui como Líder para não causar constrangimento ao meu partido.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Eu louvo o gesto de V. Ex.^a.

Deputado, ontem as televisões deram notícia a respeito de suas contas bancárias. Na minha opinião, quem deixou vaziar a informação o fez errado; aqueles números não estão certos, e esta é a minha última pergunta: V. Ex.^a, desde 89, tem depósito no Banco do Brasil?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Desde oitenta...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – 89.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Desde que cheguei aqui, abri uma conta na agência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Porque só estamos investigando até 5 anos atrás.

V. Ex.^a também, desde 89, tem depósito no Banco Cidade, no Banco Itaú, no SUDAMERIS e no Banco Rural. Pelos dados recebidos do Banco Central e processados pelo Prodasen, as contas-correntes de V. Ex.^a nesses bancos apresentam como crédito, seja por via de cheque, autorização de crédito, etc., diversas quantias. No Banco do Brasil, por exemplo, em 1989, foi creditada importância no valor de 203 mil, 211 dólares numa agência do Distrito Federal; numa outra, 165 mil, 594. Vamos para os números redondos que fica melhor.

Nesses bancos que citei, as contas-correntes de V. Ex.^a teriam tido ingresso em 89, no montante de 361 mil, 414 dólares; no ano de 90, de 635 mil e 100 dólares; no ano de 91, de 357 mil, 630 dólares; no ano de 92, 194 mil e 75 dólares; e, no ano de 93, 116 mil, 872 dólares; totalizando nesses anos – 89, 90, 91, 92 e 93 – 1 milhão, 665 mil e 91 dólares.

V. Ex.^a confirma esses números? Se os confirma, tem condições de esclarecer as fontes? Se os contesta, eu gostaria de conhecer os números de V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Relator, eu poderia dizer que 1 milhão de dólares, em 5 anos, não seria uma quantia expressiva. Eu poderia dar uma outra justificativa qualquer, mas sou uma pessoa que tenho responsabilidade política e

pessoal e gostaria de dizer a V. Exª para o meu País que o meu exercício da atividade política, a minha campanha, as minhas promoções jamais poderiam ser custeadas pelo meu salário. Elas sempre foram feitas com a colaboração e com a participação de amigos. Dirão muitos que isso era ilegal porque a legislação eleitoral exige que essas despesas sejam feitas por intermédio do partido e não das pessoas.

Mas só existem, meu nobre Relator e meu nobre Presidente, três caminhos para a mobilização dos recursos eleitorais – não sei se os outros fazem isso, mas eu faço esta mobilização: Ou se tem um tesoureiro nomeado para assumir as responsabilidades de movimentar a sua conta ou se tem uma conta fantasma ou se mobilizam esses recursos na sua própria conta. Eu prefiro assumir perante o meu País a responsabilidade de ter escolhido talvez o caminho menos esperto, que foi o de movimentar, na minha própria conta, a colaboração que recebi. E, quero dizer mais, entendo que essa prática, que era informal, esta Casa a legalizou através de lei recente. E nesse processo V. Exª teve importante participação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não sei se é importante. Fui o Presidente da Comissão que elaborou realmente o projeto.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Só por isso V. Exª já merecia; quanto mais pela colaboração que deu.

Pois bem, a lei consagrou o uso, a prática dessa participação e dessa colaboração de campanha. Imagino, Sr. Presidente, que não são muitos os que adotaram essa prática ao longo do tempo. Não são muitos. Mas quero dizer a V. Exª que não estou sozinho nisso. Peço a Pasta nº 11 para dizer a V. Exª que outro presidente de partido importante do País, o nosso Presidente do PT, o Presidente Lula – e isto não é nenhuma crítica a ele – deu declarações à Folha de S. Paulo publicada em 15 de junho de 1993, em que ele diz: "Doações não comprometem". E não comprometem mesmo, desde que os doadores tenham o objetivo, a dignidade de estar participando de um processo político. Eu lhe perguntaria: como um líder sindical poderia fazer uma estruturação de campanha de nível nacional, se não tivesse colaborações dignas, legítimas, expressivas? Então, prefiro dizer a V. Exª que os meus recursos de campanha de movimentação do Partido, na minha área, também foram feitos com a colaboração de amigos e companheiros.

Era isso que eu queria dizer a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, eu disse que era a última pergunta; era mesmo, reservo-me apenas para, no final, se for o caso, voltar a inquirir o ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto ao Vice-Presidente se deseja inquirir.

O SR. ODACIR KLEIN – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente, eu teria uma pergunta ao Deputado Genebaldo Correia: V. Exª conhece o Sr. Evandro Dautro?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conheço, sim. Ele foi Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, foi Presidente da COELBA, no Estado, e é Diretor de uma empresa construtora.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Em bilhete apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, o nome do Sr. Evandro aparece junto ao de V. Exª e ao do Deputado Cid Carvalho. No depoimento prestado à Polícia Federal, o Sr. José Carlos nos esclareceu o seguinte: "esse Dr. Evandro Dautro é empreiteiro, amigo do Deputado Genebaldo e do Deputado Cid, e ele foi me procurar; lembro-me que eles me apresentaram a ele, que foi me procurar em nome deles." V. Exª confirma essa versão? Se quiser ver o bi-

lhete; por favor, () se puder me dar o Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Em primeiro lugar, nobre Senador, eu perguntaria a V. Exª de quem é essa letra e quem escreveu isso. Há letras de duas pessoas diferentes aqui. Quem teria escrito isso?

O SR. EDUARDO SUPLCY – A explicação foi dada pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos. Ele disse que esse Dr. Evandro é empreiteiro, amigo do Deputado Genebaldo e do Deputado Cid. Não sei de quem é a letra, mas é um bilhete que foi encontrado na residência do Sr. José Carlos. Como quem esteve pessoalmente conversando com o Sr. José Carlos foi a Comissão composta pelos Deputados Sigmaringa Seixas, Wilson Müller e pelo Senador José Paulo Bisol, eles talvez possam dizer que a letra é, efetivamente – mas esse não é o aspecto principal –, do Sr. José Carlos. O que pergunto é se V. Exª confirma os fatos, isto é, se V. Exª apresentou à autoridade, no caso o Diretor do DOU, uma pessoa que era um empreiteiro para representá-lo.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Senador, eu poderia responder a V. Exª com uma pergunta apenas: o Sr. José Carlos Alves dos Santos também disse aqui, sob juramento, portanto, num momento de grave responsabilidade, que ele havia auferido recursos da Comissão de Orçamento em torno de 1 milhão e 200 mil dólares. E depois ele próprio entregou às autoridades mais 2 milhões de dólares. Pergunto a V. Exª: ele falou a verdade aqui, sob juramento, ou no ato de levar lá? É essa palavra dele que V. Exª está querendo contrapor à minha, que tenho com V. Exª tantos anos de convivência? Lembro-me de que o nosso primeiro contato se deu quando fomos ao prédio do Banco Central para descobrir onde se realizava uma reunião dos representantes do FIAL. Então, desde aquele tempo V. Exª tinha essa ação permanente? Então, nobre Deputado, posso dizer que é possível que eu tenha apresentado, é possível. Eu disse a V. Exª que era uma pessoa com quem tenho relacionamento, mas até onde isso possa significar que escrever o meu nome junto ao do Deputado Cid Carvalho, junto ao do Deputado Evandro Dautro significa qualquer tipo de relação comprometedora, há uma diferença muito grande.

Eu poderia ficar só nisso, mas vou mais adiante. Sabe V. Exª que o Deputado Cid é do Maranhão, e o Deputado Cid tem interesse nessa obra que serve a vários municípios do seu Estado. V. Exª há de entender também que, além da participação como Deputado individualmente, as responsabilidades de líder obrigaram-me, muitas vezes, a pedir, falar, encaminhar pleitos que eram dirigidos ao Líder da Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Deputado Genebaldo Correia, para os Orçamentos de 1991, 92, 93, V. Exª apresentou, respectivamente, as Emendas de nº 035912, 0187038, e 013091 para restauração da BR 324, Bahia, trecho Jacobina/Salvador de 34 Km, todas aprovadas. Suponho que sejam os 34 Km. de estradas mais bem cuidadas do País, pois, pelas pesquisas efetuadas no CIAF, constata-se que todos os recursos – tenho aqui o levantamento feito junto ao CIAF – nelas alocados foram liquidados, sendo que, só neste ano de 1993, foram pagos 70 milhões de cruzeiros reais. Mas fui surpreendido ao verificar que a beneficiária desses recursos é exatamente a CONCI Engenharia S.A., da qual o Sr. Evandro Dautro, aquele do referido bilhete do Sr. José Carlos, é diretor. V. Exª não acha que é muita coincidência?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Acho que é, da parte de V. Exª, um julgamento equivocado a meu respeito. Essa BR é a Bahia Feia, uma estrada de pista dupla por onde passo permanentemente, que serve há vários municípios que represento, na região. Não tive nenhuma influência na licitação. Se V. Exª provar algum fato que indique qualquer participação, por menor que seja, nessa

licitação que foi feita pelo Governo Federal. Agora é uma estrada que necessita permanente comunicação, porque é o principal centro de acesso a Salvador, como V. Ex.^a sabe. Então, qualquer que fosse a empresa, era do meu dever fazer a emenda. Agora, fazer a ilação de que só fiz essas emendas porque era da CONDIC, caberia dizer: também fiz emendas para outras estradas que não são da CONDIC. É essa resposta que dou a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Deputado Genebaldo Correia, no verso desse mesmo bilhete existe uma outra referência; está escrito: "Deputado Genebaldo, Cid, Sr. Evandro, Baixada Ocidental Maranhense, descontinenciamento". Novamente aqui a empresa responsável pela obra é a CONDIC Engenharia.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Novamente, não. V. Ex.^a já se referiu a esse assunto e eu já respondi, é o mesmo bilhete que está aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. No ano de 1991, graças à indicação de V. Ex.^a, o DOU descontingenciou as dotações orçamentárias pertinentes. Trata-se de uma coincidência, apenas, ou V. Ex.^a avalia que o Sr. José Carlos já vislumbrava o que aconteceria nesta CPI, colocando um bilhete que pudesse fazer com que os membros desta Comissão fizessem esta ilação?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Com todo apreço que tenho a V. Ex.^a, repilo a ilação, porque não me limito a emendar especificamente verba para esta ou para aquela empresa. Se V. Ex.^a examinar as minhas emendas verá que são dirigidas para obra em andamento; conseqüentemente, obras que, por estarem em andamento, já têm uma empresa definida. E peço a esta CPI que examine as minhas emendas e verifique se há uma concentração de emendas especificamente para uma determinada empresa – e não há; portanto, não aceito a ilação, porque, como V. Ex.^a está colocando, é um prejulgamento, e creio que nem o Presidente nem esta CPI podem admitir prejulgamento neste momento. Acatarei qualquer julgamento que o Congresso Nacional vier a tomar, mas no momento próprio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço a V. Ex.^a que faça a última pergunta, pois já passou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Farei a última pergunta. Deputado Genebaldo, no documento apreendido na residência do Sr. José Carlos Alves dos Santos, com a caligrafia do Deputado José Geraldo, referente ao acordo feito entre o Executivo, via Sr. Pedro Parente, e alguns Parlamentares, dentre os quais foi citado o nome de V. Ex.^a, está justamente citada essa obra, "perímetro irrigado da Baixada Ocidental Maranhense", e o respectivo valor.

Outro documento encontrado na casa do Sr. José Carlos é o Ofício Gabinete 1 nº 317/91, de 15 de agosto de 1991. Nesse documento, V. Ex.^a, Deputado Genebaldo Correia, solicita ao Diretor do DOU, José Carlos Alves dos Santos, que o quadro de detalhamento da despesa altere a natureza da despesa de três subprojetos de abastecimento de água para municípios baianos. Estas três dotações, que a Lei Orçamentária determinava que fossem executadas pelo Governo do Estado da Bahia – vejamos bem, a Lei Orçamentária definia que deveria ser feita pelo Estado da Bahia –, graças ao seu relacionamento pessoal com o Sr. José Carlos, passaram a ser executadas pelas respectivas prefeituras.

Por que razão este pedido, Deputado? O Líder da Maioria da Bancada do Congresso não estaria aí abusando de suas prerrogativas, ao solicitar que uma lei aprovada pela Casa fosse modificada segundo a sua vontade pessoal, de uma maneira que não me parece legal? Como explicar este ofício de autoria de V. Ex.^a, Deputado Genebaldo Correia?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Senador, em primeiro lugar, a lei não autoriza – e V. Ex.^a é um homem competente nesta matéria – o chamado QDD, que define se o órgão que

vai executar é o federal, o estadual ou o municipal. Esta é uma atribuição do DOU, da área administrativa.

E mais, Senador: quando V. Ex.^a apresentou os escritos à mão insinuou algum tipo de suspeição. Mas o que tem aqui é um ofício protocolado e numerado, isso é um relacionamento oficial do Legislativo com o Executivo. Por quê? Provavelmente os autores dessas emendas – entre os quais não estou incluído – devem ter tido o interesse ou a vontade de que a obra fosse feita pelo município e não pelo Governo do Estado.

Portanto, é uma ação que considero – V. Ex.^a pode até discordar – absolutamente legítima, e, por isso, está oficializada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Foi concluído o tempo de V. Ex.^a.

Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Deputado Genebaldo Correia, não apenas para V. Ex.^a, mas também para todos nós que tivemos esse convívio parlamentar tão intenso, pelas responsabilidades recíprocas de muitos de nós, é evidente que este é um momento muito delicado. Mas ele tem o seu reverso. Exatamente por tratar de pessoa com a importância política de V. Ex.^a, de pessoa com conhecimento das atribuições e responsabilidades parlamentares, o nosso ofício torna-se mais fácil, porque conta com a compreensão de sua exata dimensão, de sua natureza por parte de V. Ex.^a.

Deputado Genebaldo, confesso que, desde que essas questões surgiram, o fato que mais estranhei foi que todos aqueles que participaram da Comissão de Orçamento ou que tiveram uma função de liderança ou direção da Casa reconheceram o Deputado João Alves como tendo sido o interlocutor do Congresso Nacional, o intermediário, o porta-voz da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional na indicação e na liberação de subvenções sociais.

Confesso que me surpreendi. Experiente como V. Ex.^a é, conhecedor das práticas e praxes parlamentares e do Regimento da Casa e também conhecedor das prerrogativas do Executivo nessa matéria, surpreendeu-me realmente que exatamente V. Ex.^a, com toda sua experiência, atribuições e valor político, tivesse entidades ou Prefeituras da atuação política de V. Ex.^a – pois V. Ex.^a sempre desejou servir a sua comunidade, a sua população – intermediadas pelo Deputado João Alves.

As Prefeituras do seu interesse foram realmente bem servidas. Posso até estar equivocado, mas enfim constato que Amélia Rodrigues, Cruz das Almas, Itapetinga, Itapitanga, Jacobina, Pindaí, Tanhaçu, Santo Amaro são os Municípios de atuação política de V. Ex.^a. Intriga-me que nas listas de João Alves – que nunca foi Presidente, mas membro da comissão e Relator apenas em uma oportunidade e depois mais meia-oportunidade quando foi substituído, no outro ano, pelo Deputado Ricardo Fiuza – ele incluía os municípios de V. Ex.^a, que, realmente, foram aquinhoados com quase 2 milhões de dólares de 1989 para cá. Até mesmo Santo Amaro recebeu três parcelas de mais de 800 mil dólares, só ano de 1989, ano em que ele incluiu, como delegado pelo Deputado Cid Carvalho, os municípios de V. Ex.^a.

Eu queria compreender, Deputado Genebaldo Correia, – trata-se de uma questão até mais política na natureza do que financeira – por que pessoas da importância política de V. Ex.^a reconheciam no Deputado João Alves, que não tinha nenhuma atribuição regimental ou estatutária política na Casa – o que não é nenhum demérito – para ser o intermediário da Comissão e do Congresso Nacional junto ao Ministério para indicar e liberar verbas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado Vivaldo Barbosa, creio que isso decorre do fato de que era a Comissão de Orçamento – hoje não mais, porque as extinguímos por meio da LDO – que fazia aquelas subvenções tradicionais; não a

de aquelas tradicionais. E a presença do Deputado João Arras ao longo do tempo, encaminhando aquelas subvenções, daquela forma, na forma de lista, talvez tivesse sido a razão de também se fazerem indicações de subvenções, não específicas de Deputados mas no global, dessa forma.

Reconheço que era uma forma absolutamente errada, que hoje não existe mais porque o Ministério tomou a decisão acertada de exigir que cada subvenção fosse requerida não por Deputado mas pela própria entidade, na forma de requerimentos individualizados, que é a forma correta.

Eu disse, aqui, na minha introdução, que convivemos com muitos erros na comissão. Eu acho que era errado. Hoje está corrigido e está absolutamente correto.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Infelizmente, não foi amparado e corrigido. Quando tivemos oportunidade de questionar o Deputado Ricardo Fiuza, que não mais aceitou listas mas as reivindicações das entidades, S.Ex.^a praticamente repetiu as mesmas entidades anteriores.

Mas, realmente, é uma questão...

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu só queria que V. Ex.^a me permitisse...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito.

O SR. GENEALDO CORREIA – Se V. Ex.^a possui o conhecimento das subvenções, V. Ex.^a verificará que devo ter aí duas entidades no máximo; as outras todas são Prefeituras.

Portanto, desafio que dessas entidades contempladas, em sua anterior Prefeitura, tivesse qualquer tipo de retorno, como se noticiava em relação às subvenções. E esta Comissão, esta CPI pode examinar todas elas, salvo se o Prefeito, lá, cometeu algum ato administrativo ilícito, que ele deverá responder pelo Tribunal.

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Ex.^a tem razão; são basicamente Prefeituras. São valores elevados para algumas Prefeituras, mas são basicamente Prefeituras.

O SR. GENEALDO CORREIA – Por isso, porque são Prefeituras, e não entidades.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito.

Outra questão, Deputado, é que nesse exame de todos os documentos, a questão financeira, os técnicos do Banco Central e do TCU ainda encontram muitas dificuldades de explicações e até sugeriram que tentássemos obter de V. Ex.^a algumas explicações sobre basicamente duas questões que os documentos disponíveis ainda não ajudam. Aí me retornaria à questão formulada pelo Relator, ainda, do pagamento da transação da camionete com o Deputado Ibsa Pinheiro.

Para dar cobertura aos três cheques, foi depositada no mesmo dia – V. Ex.^a até se referiu a isto – a importância suficiente para a cobertura cinquenta e dois mil e tantos cruzeiros, na época, em dinheiro. Não há realmente, como não há documentos por isso mesmo, como são valores elevados, que equivaliam, na época, a mais de trinta e cinco mil dólares, segundo os cálculos, esse depósito foi feito mesmo em dinheiro ou naquela transação normal de que, diante de um cliente com conceito, se considera depósito à vista em dinheiro, mesmo sendo por outro documento, ou por sendo cheque para poder possibilitar que seja sacado no mesmo dia que se interessa sacar. Foi efetivamente em dinheiro, levou-se o dinheiro à agência, ou foi por algum documento, ou algum cheque? Tem V. Ex.^a anotação, ou memória a esse respeito?

O SR. GENEALDO CORREIA – Tive essa preocupação que V. Ex.^a está externando. Porque sobre qualquer outra pergunta poderei dizer a V. Ex.^a que não me recordo, não me lembro, mas em relação a este fato, que foi noticiário nacional, eu não poderia absolutamente ignorar. E por isso fui ao Banco Cidade, que me deu a cópia dos depósitos – está aqui, posso passar às mãos de

V. Ex.^a – onde V. Ex.^a poderá verificar que realmente foi feito em dinheiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Foi feito efetivamente em dinheiro. Por V. Ex.^a, pessoalmente, ou por algum intermediário, algum portador só? V. Ex.^a não tem lembrança?

O SR. GENEALDO CORREIA – Isso aí não...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Outra questão, Deputado Genebaldo, que também os técnicos encarecem mais esclarecimentos, é que há, no ano de 1991, cinco depósitos mensais na conta de V. Ex.^a, do Banco Sudameris, de valores relativamente elevados, geralmente acima de 20 mil dólares, 21 mil, 22 mil, 23 mil – há uma certa uniformidade de valores – e que são aplicações de V. Ex.^a – não depósitos – aplicações de V. Ex.^a, simultaneamente com resgate, em datas também mensais que têm uma sequência, datas próximas em cada mês. Poderão significar realmente – assim – alguns compromissos mensais. Como não há outra forma de esclarecer isso por documento, isso se refere ao ano de 91, os meses de agosto – 23/08; em setembro também – 23/09; outubro também, 23/10; em novembro – 22/11; em dezembro – 26/12. São valores bem aproximados: 9 milhões, 10 milhões, 12 milhões, 15 milhões de cruzeiros, na época, em torno de 21, ou 22, 23 mil dólares. Como são valores, assim, mais elevados, não há outro meio de explicação. V. Ex.^a tem alguma memória da natureza desse pagamento?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Deputado, consulte a pessoa que me assessorou no levantamento desses meus extratos bancários e, salvo engano desse meu assessor, há um equívoco nessa relação. Isso é o mesmo dinheiro resgatado e re-aplicado. Peço que V. Ex.^a determine à CPI os estudos necessários, porque a informação que tenho é que se trata do mesmo valor mensalmente resgatado e re-aplicado. Peço que V. Ex.^a determine à CPI os estudos necessários, porque a informação que tenho é a de que se trata do mesmo valor mensalmente resgatado e re-aplicado.

Portanto, está equivocada a informação, e eu peço a V. Ex.^a, que está bem assessorado na CPI por pessoas da área, que examine.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito, Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Genebaldo Correia, as perguntas que tinha a dirigir a V. Ex.^a em função de questão de subvenções sociais e de obras praticamente foram esgotadas pelos oradores que me antecederam. De modo que é por isso que vou me concentrar nas questões patrimoniais, ainda que mais constrangedoras.

Nobre Deputado Genebaldo Correia, examinando as declarações de renda de V. Ex.^a, verifica-se que nos anos de 1989 e de 1990 V. Ex.^a tinha um patrimônio...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Um instante. Até para repor as pastas na ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pois não. Com o maior prazer. Aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E eu me desculpo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não tenho dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu estou ouvindo, Deputado.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Posso prosseguir?

O SR. GENEALDO CORREIA – Pode.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Dizia eu que V. Ex.^a, em 89/90, tinha três imóveis modestos – agora posso afirmar modestos por-

que vi as fotografias, aqui —, uma Belina nova, duas Veraneios velhas e uma caderneta de poupança digna da classe média, algo em torno de quarenta mil dólares.

Em 1993, na declaração referente ao ano-base de 1992, V. Exª declarou um patrimônio líquido de US\$350 mil dólares, utilizando a UFIR da época, que hoje V. Exª corrige para US\$600 mil dólares, composto de nove imóveis, a mesma frota de viaturas, acrescidas de dois Fiats, um Elba e um Prêmio. Não estou contando a casa do Lago, que está no nome da esposa de V. Exª, não é isso? Apesar de ter sido adquirida com um empréstimo de V. Exª.

Então, o que eu pergunto...

O SR. GENEBALDO CORREIA — Parte. Parte.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sim, parte. Grande parte.

Então, eu pergunto a V. Exª o seguinte: a constituição desse patrimônio não se explica em função dos rendimentos da Câmara, mesmo considerando as ajudas de custo que V. Exª teve no período, porque viajou muito, e os vencimentos da sua atual esposa.

Duzentos e cinquenta mil dólares, que seria o máximo que a Câmara poderia ter-lhe pago ao longo desse tempo, não dão para compor, em termos de caixa, mesmo que V. Exª não gastasse nada, esse patrimônio.

O nobre Relator perguntou a V. Exª se V. Exª tinha outra atividade de natureza empresarial, ou de investidor, e V. Exª acabou não respondendo a essa indagação, de modo que eu a reformulo, respeitosamente: V. Exª tem alguma outra atividade para explicar essa evolução do patrimônio, outra fonte de renda?

O SR. GENEBALDO CORREIA — É... V. Exª disse que... se isso só poderia ser conseguido com os subsídios, mas V. Exª esquece que houve duas alienações: uma que está registrada aí na declaração e a outra que ocorreu no início deste ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Qual ano, Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA — A casa da Pituba, Rua das Dálias.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sim, V. Exª vendeu o apartamento em Salvador no ano de 1991...

O SR. GENEBALDO CORREIA — E vendi a casa da Pituba em janeiro deste ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Pelo equivalente a... O dólar, aqui, é um dólar médio, não é?

V. Exª declarou um lucro imobiliário de 55 milhões, que a gente pode arredondar, aqui, para algo em torno de US\$55 mil. E a casa da rua das Dálias não consta aqui deste... Foi no ano de?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Mas a casa da Rua das Dálias já está na declaração há muito tempo.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sim, está na declaração, mas e a alienação dela?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não consta aí, mas a alienação foi feita este ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Mas não consta?

O SR. GENEBALDO CORREIA — É. E V. Exª disse muito bem...

O SR. LUIZ SALOMÃO — V. Exª tem outra atividade? Essa é a minha pergunta.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Fomos Constituintes, e sabe V. Exª que tivemos nesse período um salário bem expressivo e minha mulher passou a receber também um salário expressivo, não é? Então, são coisas que justificam.

E mais: sabe V. Exª que no ano, parece-me, de 1991, nessa avaliação houve correções da UFIR, porque os valores eram históricos e houve a lei permitindo aquelas correções.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Indaguei se V. Exª tem outra fonte de renda que não a da Câmara dos Deputados e as suas aplicações.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO — V. Exª, inclusive, tem compromissos agora para saldar em relação à compra do apartamento, do imóvel, Lac D Annecy, que também me parece difícil um Parlamentar...

O SR. GENEBALDO CORREIA — Com esta alienação a que me referi, V. Exª...

O SR. LUIZ SALOMÃO — Então não consta da declaração, Deputado.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sim. Mas tenho os documentos...

O SR. LUIZ SALOMÃO — Não estou contestando V. Exª; estou justificando a minha dúvida. Indago de V. Exª se conhece o Sr. Oriovaldo Pereira Lima?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Certamente conhece a CEM — Coordenação de Engenharia aos Municípios Ltda. Esta empresa atua nos mesmos modos da SEVAL fazendo lobby dos municípios nas entidades?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não sei os moldes em que ela atua. Apenas sei que ela existe. Conheço a pessoa.

O SR. LUIZ SALOMÃO — É amigo íntimo de V. Exª?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não, senhor. Absolutamente. É apenas uma pessoa, filho do General Ariovaldo que foi Presidente da PETROBRAS e que teve destaque na Bahia, por esse motivo eu o conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Frequentemente o seu gabinete assiduamente?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Assiduamente, não. Mas eu o recebo, como recebo, — V. Exª há de entender — no meu gabinete de Líder, empresários de qualquer setor, quer seja da área da construção civil, quer seja da informática, de qualquer setor, eu recebo.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Muito bem. V. Exª tem alguma relação de negócios, não necessariamente como empresário, mas como pessoa física, ou de parentescos com os senhores diretores das empresas CLIO?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sim. Tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO — PLANURB?

O SR. GENEBALDO CORREIA — A PLANURB é a mesma da CLIO.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Construtora Limoeiro?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Mais distante, conhecido.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Tem relações de parentesco?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não. Absolutamente.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Nem de negócios?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Nem de negócios.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Só de conhecimentos.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO — V. Exª se referiu ao Dr. Evandro Dautro.

Em relação ao Dr. Cláudio Melo...

O SR. GENEBALDO CORREIA — Esse é meu conhecido de há 30 anos. Desde o tempo em que eu trabalhava no Jornal da Bahia e ele era do Diretório Acadêmico, fazia o jornal da UEB.

O SR. LUIZ SALOMÃO — V. Exª, por acaso, tem alguma interferência na admissão da D. Patrícia Navarro Melo?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Admissão?

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sim. Nos quadros da Câmara dos Deputados? Atualmente lotada na Presidência da Casa?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Nobre Deputado, V. Exª, com

muita firmeza – e penso que espancando qualquer laivo de hipocrisia – declarou que recebeu nas suas contas as contribuições para as suas campanhas e mobilizações.

Essas empresas que mencionei como a OAS, CONCIC, Queiroz Galvão, CEM, CLIO, PLANURB, Limoneiro, etc. participavam do financiamento dessas campanhas?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado, assumi a responsabilidade, correndo o risco de fazer essas afirmações, mas não tenho o direito, e não o farei jamais, de expor os nomes daqueles que colaboraram comigo, o que seria, da minha parte, uma indignidade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – É um direito de V. Exª.

Pergunto, se porventura, essas empresas e esses amigos colaboraram, de alguma forma, para a Fundação 2000?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Esses, não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Deputado, V. Exª tem alguma participação na Rádio Santo Amaro? Uma emissora de rádio, em Santo Amaro, cujo prefixo não conheço?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É. Meu filho tem. E gostaria de aproveitar a oportunidade – já que V. Exª prestou atenção às fotos – de mostrar a rádio, a foto da rádio.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, V. Exª só mostrou as das casas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Pois é, mas creio que ela está aqui.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas é desnecessário.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Para que V. Exª veja...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nosso tempo é escasso.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas é só para mostrar a V. Exª que se trata de uma rádio de uma concessão outorgada há trinta anos, deficitária, que eu e meu filho mantemos, dentro daquele raciocínio político de que ela não pode ficar na mão do adversário. Mas não é um bom negócio para ninguém. É uma rádio deficitária.

O SR. LUIZ SALOMÃO – No fundo, é uma rádio vinculada a V. Exª, que tem seu filho como titular.

O SR. GENEBALDO CORREIA – É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Perfeitamente. Nobre Deputado, para encerrar, eu lhe endagaria: V. Exª conhece o Sr. Enio Smithy?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conheço. É um empresário de Santa Catarina que tem um projeto de irrigação ou de...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Algodão irrigado.

O SR. GENEBALDO CORREIA – ...algodão irrigado na região do Nordeste da Bahia.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª tem alguma participação, direta ou indireta, na Agropecuária Lagoa Feia, proprietária da Fazenda Porto Alegre, no Município de Santa Maria da Vitória, adquirida ao Grupo Arpex?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nem sei onde fica.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª não conhece Otávio Peixoto, irmão do ex-Ministro Flávio Peixoto?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conheço o ex-Ministro Flávio Peixoto.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim. V. Exª conhece o ex-Prefeito, Gediel Sepúlveda Pereira?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Gediel?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sepúlveda Pereira, ex-prefeito do Município de Eunápolis.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Bom. Eu... Não é daqueles mais próximos. Eu não me lembro da fisionomia.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Exª não tem nenhuma parti-

cipação direta ou indireta?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não. Nunca fiz política lá. O Deputado João Almeida, talvez, possa informar a V. Exª.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A Fazenda Ipiranga V. Exª não conhece, no Município de Guaratingá.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Houve um toque simpático, no momento aqui. Todas as vezes em que eu ou o Deputado Odacir Klein tem presidido esta sessão, quando se trata de citação do Deputado João Almeida, há gargalhadas na sala. É um toque simpático da presença permanente do Deputado João Almeida.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, eu só gostaria de justificar-me ao Deputado Genebaldo. Fiz essas indagações em funções de denúncias que chegaram à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nós conhecemos o critério de V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Deputado Genebaldo, eu o distingo de vários outros depoentes nesta CPI, porque, diferente de outros, eu assisti, ao longo desse período, à presença de V. Exª, nos momentos mais importantes do Congresso Nacional, negociando, debatendo e defendendo interesses públicos. Estou absolutamente convencido de que alguns vieram para a vida pública para fazer negócios. A política é o instrumento de seus negócios. Outros, talvez, tenham sido obrigados a fazer alguns negócios para manter-se na política; outros ainda fazem apenas política.

O depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos permitiu a esta CPI começar a desvendar um esquema de corrupção que existia dentro da Comissão de Orçamento. As notícias são públicas. O senhor, pelo visto, por todas essas pastas, leu detalhadamente essas informações; sabe do que se passa e conhece esta Casa muito mais do que eu. O senhor está convencido ou não de que existia um esquema de corrupção dentro da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Deputado Aloizio Mercadante, pode ter existido algum tipo de interesse ilícito obtido num universo que envolve o Orçamento da República. E V. Exª sabe como é a disputa pela apresentação... pela garantia dos recursos. Pode ser que tenha existido. Mas V. Exª se refere a um esquema, e é isto que a imprensa passa para a população, a idéia de que há um esquema institucional, oficial, montado com essa finalidade.

Digo a V. Exª que se ele existiu, dele eu não participei. Defendi, dentro da Comissão de Orçamento – e esta resposta está aqui no discurso que fiz há dois anos, respondendo a uma matéria publicada em uma revista, que assumo a responsabilidade pela defesa intransigente das emendas que apresentei, das indicações que fiz das subvenções, entendendo talvez diferentemente de V. Exª, porque já ouvi pronunciamentos de V. Exª, já discuti com V. Exª muitas vezes, na Liderança, sobre o Orçamento e V. Exª, muitas vezes deixa transparecer que esse trabalho do deputado é um trabalho fisiológico, é um trabalho que faz com que a Comissão abandone as questões estruturais do País para se concentrar naquela briga por espaço dentro do Orçamento.

Mas quero dizer a V. Exª que isto é o fruto do estágio de desenvolvimento que ainda vivemos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, como tenho uma pergunta sequenciada, e o depoente é um competente orador para mais do que simplesmente responder inclusive avaliar

o desempenho dos membros da CPI no seu mandato, que esse tempo possa ser considerado para que eu possa concluir as minhas perguntas.

De fato, entrei em uma reunião em 1991; tinha me negado a apresentar qualquer emenda à Comissão de Orçamento, porque cheguei aqui e já fiquei sabendo que existia um esquema de corrupção dentro da Comissão de Orçamento. Nós tivemos uma reunião no Colégio de Líderes, quando apareceu o caso do João Alves, o caso da SEVAL, e começaram a aflorar os indícios todos que existiam naquela oportunidade. Inclusive, perguntei a V. Ex.^a se o senhor não tomaria a mesma providência, de afastar da Comissão de Orçamento os membros do seu partido, sobre os quais pairavam os mesmos indícios, as mesmas dúvidas, as mesmas preocupações, e não fez aquilo não só naquele momento, naquela oportunidade.

O depoente José Carlos Alves dos Santos disse, inclusive, que o senhor perguntava a ele se ele já tinha recebido a parte dele. O senhor estava em todas as reuniões importantes desse período...

O SR. GENEBALDO CORREIA - V. Ex.^a acredita no que ele disse?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só quero concluir, Sr. Presidente.

Acredito em muita coisa do que ele disse, inclusive não tive oportunidade, como V. Ex.^a, de conviver tanto tempo e sustentá-lo, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Chamo a atenção de ambos os oradores.

Peço a V. Ex.^a, Deputado Genebaldo, que faça silêncio.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Meu caro Presidente, eu apenas tenho observado que o tratamento que o Deputado está me dispensando não é o regimental.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, foi um pequeno engano, é V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já chamei a atenção sobre isso, mas, evidentemente, não posso policiar o pensamento de cada um.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É evidente que não tive a intenção de denegrir a imagem ou reduzir a importância e comecei ressaltando a relevância do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Gostaria que não voltasse a haver um debate entre o Líder do PMDB e um membro do PT sobre o assunto.

É por isto que V. Ex.^a pediu que fossem objetivas as perguntas e as respostas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Elas serão objetivas, mas esta é uma forma eficiente de impedir que a arguição seja feita.

Há tentativa de politizar uma discussão, o que não é o caso; inclusive estou sendo interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não terá êxito. Se for esta a tática, não terá.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex.^a foi citado durante todo esse período como sendo um dos Deputados que mais sabia desse processo. O depoente José Carlos Alves dos Santos disse, inclusive, que o senhor era o representante do Deputado Ibsen Pinheiro na Comissão.

Então, quando aparecem, por exemplo, três cheques de V. Ex.^a para o Deputado Ibsen Pinheiro, se materializa uma denúncia anterior que o depoente não poderia saber; e, vamos convir, um negócio de 35 mil dólares, pelo câmbio paralelo, 51 mil dólares pelo câmbio oficial, V. Ex.^a não sabe sequer quando esse dinheiro foi devolvido, nem a forma?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Tenho de voltar um

pouco nas afirmações de V. Ex.^a; primeiro para dizer que a referência feita pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos não deve ser considerada por V. Ex.^a como a expressão da verdade, porque já disse aqui que ele também faltou com a verdade perante a CPI.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sem dúvida. Sem dúvida.

O SR. GENEBALDO CORREIA - E se ele faltou uma vez pode faltar duas ou três. Mas representante do Deputado Ibsen Pinheiro na Comissão são todos os Deputados do PMDB por ele indicados; não é o representante de Ibsen; é o representante do Partido que ele indica. Pelo fato de ser o 1º Vice-Líder, eu apenas tinha uma espécie de trabalho de coordenação da nossa representação na Comissão.

Agora, nobre Deputado, se isso acontecesse em relação ao Deputado José Genoíno, Eduardo Jorge ou Vladimir, que são companheiros de partido, que convivem, será que um poderia vender um carro ao outro sem nenhuma suspeição?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo, o senhor está sendo muito inteligente nas respostas, mas eu pediria que fosse pelo menos objetivo. A pergunta é muito clara e precisa: quando e de que forma foi devolvido, o senhor não se lembra de uma operação de US\$35 mil, dado que é tão substancial...?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Apenas disse aqui que não quis ser impreciso, porque não dispunha...; tenho os estratos, mas não tenho a cópia dos cheques. Mas pedi ao Presidente - e V. Ex.^a ouviu aqui - e me comprometi com o Relator que tão logo tenha a cópia dos cheques informar como esse dinheiro retornou. Disse apenas que ele retornou. Agora, a forma como retornou fiquei comprometido a explicar tão logo conheça os elementos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer, o senhor quer as cópias dos cheques do Deputado Ibsen Pinheiro para saber como retornou?

O SR. GENEBALDO CORREIA - As cópias dos meus...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas dos seus cheques, o senhor tem de saber os depósitos que recebeu. O senhor não tem a menor idéia de que período, se foi o seguinte, se foi um ano depois, seis meses, três meses, o senhor não tem a menor avaliação?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, eu tenho. Aí é V. Ex.^a quem está dizendo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, eu estou perguntando.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu esperei a caminhonete até o mês de agosto. Então, da metade do mês de agosto em diante esses depósitos deverão registrar isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o passo que eu queria dar nessa direção é que o depoente José Carlos Alves dos Santos disse que existiam dois esquemas: o das subvenções - que eram os que estavam envolvidos nesse esquema, eram os beneficiários; o senhor tem uma participação grande nas subvenções; ainda que não tenha, como no caso de outros parlamentares, indícios que houve qualquer fraude, o senhor indicava verbas e subvenções e era um dos aquinhoados por esse tipo de prática das dotações, das subvenções sociais e globais dos ministérios -, e o outro esquema era o das empreiteiras.

Existe o bilhete que menciona o senhor, o Deputado Cid Carvalho,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Aloizio Mercadante, me permita lhe pedir que, embora violentando talvez a sua formação, o tratamento tem que ser de Excelência. Todas as vezes que disser o senhor eu vou traduzir como V. Ex.^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o se-

nhor está querendo uma formalidade que o senhor não teve comigo, mas V. Exª...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se V. Exª me permite, Sr. presidente, queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Formalidade que eu não tive com V. Exª?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu apenas, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Bom, isso aí nós vamos ter que discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Depois. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, depois não. No momento em que for oportuno. Quero saber se eu trato algum membro da CPI aqui de maneira discriminatória?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não, o senhor fez uma menção informal...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu chamo V. Exª...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Vou dizer, então, qual é a minha dificuldade de, o tempo inteiro, chamar de V. Exª: porque devido à convivência com o Deputado Genebaldo aqui, que era cotidiana nas negociações, eu o chamava por Genebaldo. Hoje estou fazendo um grande esforço de manter a recomendação formal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas V. Exª ouviu que o próprio depoente reclamou que V. Exª não estava dando tratamento devido a ele. É a razão pela qual eu também pedi uma vez ao Deputado Vivaldo que não chamasse de você.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Só estou tentando,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não quero, em nenhum momento, perturbar a inquirição de V. Exª.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sr. Presidente, se V. Exª permite, quero dar uma explicação.

A impressão que tive... Se não foi essa a intenção do Deputado Aloizio Mercadante, ele que me desculpe. Mas como houve, num depoimento anterior, a impressão que tive é que ele estaria usando essa expressão de forma a atingir a minha pessoa. Se ele declara que não é essa a intenção dele, não faço questão do tratamento a não ser para evitar que isso significasse...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Absolutamente, vou chamá-lo o tempo inteiro de V. Exª, mas gostaria que respondesse a pergunta. (Risos) Existe um bilhete que menciona que V. Exª e o Deputado Cid Carvalho tinham solicitado emendas do Evandro Daltro, que era um lobista da empreiteira CONCIC. (*)

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu vou responder a essa pergunta...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não, quero continuar.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sobre esse assunto, vou responder da forma mais curta possível para atender a V. Exª, pois à anterior já respondi.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. Se V. Exª permitir que eu conclua a pergunta, será mais fácil. Aqui existe um bilhete que diz isto: "Na obra da barragem, eram seis"...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Existe um bilhete, não Deputado; existem anotações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, gostaria também de poder, pelo menos, concluir as perguntas, porque a formalidade que está sendo exigida quando faço as perguntas não está sendo observada pelo depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não. Está sendo observada, sim. Já interrompi inclusive a palavra do depoente, ainda há pouco, e peço ao Deputado Genebaldo Correia que real-

mente aguarde a pergunta ser feita. Talvez isso seja uma decorrência do que acabou de dizer o Deputado Aloizio Mercadante, quer dizer, a convivência no Parlamento acaba levando a um aparte e prefiro – prefiro não, exijo – que não haja apartes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Esse bilhete foi localizado entre centenas de documentos na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Ele, então, indicou que Evandro Daltro era de uma empreiteira, e foi identificado depois. E era da empreiteira CONCIC.

Na obra da barragem, a CONCIC era a terceira concorrente, perde a licitação e depois é chamada a participar, por verba que V. Exª liberou, os trechos das estradas que foram mencionadas e que montam alguma coisa da ordem de, se não me engano, US\$4 milhões e são da mesma empresa.

Perguntaria, também, se V. Exª saberia dizer se o ex-Deputado Marcelo Cordeiro tem alguma participação nessa empreiteira.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Pelo que sei, é Diretor da empresa em São Paulo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É. Em 1991, ele passou a ser Diretor de Desenvolvimento e Negócio, junto à CONCIC, no Estado de São Paulo.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Pelo que sei!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em algum momento, V. Exª recebeu qualquer tipo de benefício financeiro para ajuda da campanha ou da Fundação 2000 dessa empreiteira ou de alguns dos seus diretores, ou de alguns dos membros mencionados, como por exemplo o Sr. Evandro?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Deputado, eu já respondi a essa pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não, a essa pergunta, V. Exª não respondeu.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu disse a V. Exª que eu assumia a responsabilidade de ter assumido recursos para a campanha, sabendo dos riscos que posso correr na interpretação da legislação eleitoral, mas não tenho o direito de expor aqueles que colaboraram comigo. Já disse a V. Exª e não citarei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em função dessa afirmação, eu posso, então, considerar que...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se V. Exª... Conclua, desculpe!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Deputado Genebaldo Correia, o depoente veio aqui e disse que "existiam dois esquemas de corrupção na Comissão de Orçamento: o das empreiteiras e o das subvenções". V. Exª tem dotações substantivas das dotações sociais, ou seja, demonstrando que era um dos beneficiários de um dos privilégios que alguns parlamentares...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não aceito a expressão "beneficiários". Demonstrando não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço a V. Exª que não aparteie.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sr. Presidente, eu não posso permitir que...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Genebaldo Correia, V. Exª é um homem de larga experiência de tribuna.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sim, mas não posso permitir que ele...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, V. Exª anotarà aquilo que terá ferido o seu tímpano e na hora oportuna responderá.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Exª era um dos Parlamentares aquinhoados com uma participação substancial nas

subvenções sociais que, segundo o Depoente, era parte do esquema. O outro lado do esquema – e V. Ex^a tem toda a sabedoria, a vivência, para saber da dificuldade de se provar, ainda que indícios, nesse processo da CPI – são fatos, e alguns documentos reforçam os indícios de que havia um esquema das empreiteiras e que essa forma de sustentar as campanhas eleitorais era um instrumento de assegurar a sua participação no Orçamento-Geral da União. E logo após a votação do Jumbão, que foi comemorado pelas empreiteiras do Brasil, em maio de 1989, e por esta Casa, porque era um grande projeto de liberação de verbas para as empreiteiras – e parece que a imprensa disse, na época, em que eu não estava aqui, que alguns parlamentares chegaram até a ser carregados por este fato, pela comemoração –, as contas de V. Ex^a no Banco Itaú e no Banco Cidade, em junho de 1989, recebem depósitos bastante elevados; por sinal, em junho é quando há esta operação, essa iniciativa da compra de uma F-1000, que não se consolidou, e que a imprensa, inclusive, vincularia, em algumas matérias, essa possível relação. No dia 7, V. Ex^a recebeu 11.254 dólares na conta do Banco Itaú; no dia 9, 7.878; no dia 10, 18.171; no dia 13, 16.129; no dia 13, mais 26.881. No outro Banco, 35.063; no dia 29, 35.068 dólares e, no dia 3/7, 5.878 – só nesses dois bancos.

O senhor poderia explicar por que essa concentração de depósitos bancários e de créditos nas suas contas, exatamente no mês de junho e início de julho de 1989?

O SR. GENEBALDO CORREIA – V. Ex^a se lembra que houve eleição em 1989? E que junho e julho são meses em que vai se aproximando a eleição? Acho que V. Ex^a deve preferir este raciocínio do que o raciocínio que V. Ex^a está fazendo, porque poderá ser muito simples pegar qualquer decisão do Congresso Nacional e relacionar com um depósito na minha conta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Deputado Genebaldo, V. Ex^a induz, na sua resposta, que esses seriam recursos da campanha presidencial. V. Ex^a teria provas de que os seus cheques, de que as suas despesas bancárias desse período, estão relacionadas a atividades de campanha presidencial do Deputado Ulysses Guimarães? O senhor tem comprovantes, recibos de despesas, que demonstram que esses gastos – estou falando, agora, dos gastos – foram feitos em direção à campanha eleitoral? O senhor tem algum comprovante disso? O senhor poderia me descrever quais foram os gastos de campanha nesse período? V. Ex^a era tesoureiro da campanha?

O SR. GENEBALDO CORREIA – V. Ex^a acha que em 1993 eu teria esses comprovantes de uma campanha em 1989?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Deputado Genebaldo, eu poderia ter feito a pergunta relacionada ao ano de 1990, quando a conta de V. Ex^a no Banco do Brasil, em agosto, setembro e outubro, monta a 500 mil dólares; não fiz; foram depósitos da ordem de 500 mil dólares: agosto, setembro e outubro de 1990. Porque era evidente que esses depósitos poderiam ser gastos de campanha – da campanha de V. Ex^a; é evidente que poderiam ser. No entanto, estes gastos de junho/julho de 1989... Qual era o problema da legislação anterior? E eu concordo com V. Ex^a: era uma legislação hipócrita, e nós não podemos criminalizar os gastos de campanha; ainda que o meu Partido tenha sido acusado, por uma proposta de uma CPI, de receber recursos da CUT, para mostrar que depois a nossa Bancada defende os trabalhadores, quem sabe, porque é apoiada pelo sindicatos. Independentemente dessa definição política – eu acho que tudo tem que ser apurado na vida pública brasileira –, aqui há receitas que são absolutamente fora do padrão de receita das suas contas bancárias, mesmo ao longo de 89. Há uma concentração de créditos, logo após uma decisão da Câmara, altamente preocupante, porque é mais um indício de que havia um esquema que beneficiava as grandes empreiteiras do País no Orça-

mento e na liberação das verbas. Portanto esse fato precisa ser esclarecido com muito detalhe, com muita consistência.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu vou esclarecê-lo a V. Ex^a. Uma das características do recurso de campanha é a sua entrada e imediata saída. Não é recurso de entesouramento ou de aplicação. Mande fazer um levantamento de meus depósitos, em todos os bancos, mês a mês, e digo aqui a V. Ex^a e à CPI. No mês de janeiro de 90, o meu saldo no fim do mês, em todos os bancos, era de 20 mil 128 dólares; no de fevereiro era de 8.849; de março era 3.480; de abril era 881; de maio era 857; de junho era 2.314; de julho era 3.022; de agosto era 1.430; de setembro era 15.918; de outubro era 54; de novembro era 373 e de dezembro 2.798. É a marca, é o registro, é a característica do dinheiro de campanha, que entra já com a programação do que é que se vai fazer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a pode concluir, só tem mais duas perguntas... (?) Penso que essa explicação é pouco consistente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu pediria à Presidência que determinasse um estudo desse na Comissão de Bancos para verificar se, ao fim de cada mês, não são exatamente esses valores que acabei de repetir.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Primeiro, estou querendo prioridade. Gostaria de pedir ao Deputado Genebaldo Correia que, quando o Deputado Aloizio Mercadante diz que, para ele não é consistente, é um juízo de valor dele.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E não pode ser interrompido.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agora, ouço o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Peço a palavra no sentido de opinar favoravelmente ao requerimento do depoente, mas que o estudo não fique apenas nas curvas das contas correntes, se também dada a destinação, se for possível, os cheques a que se destinaram a fazer um estudo, fazê-lo completo. E esse é requerimento que faço, porque sou o responsável maior pelas provas e acredito que estamos aqui para descobrir a verdade, qualquer que seja ela.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A Relatoria reforçou a minha preocupação. Penso que há um período de inflação elevada; quanto às aplicações, são 5 contas de bancos. É muito difícil analisar uma isoladamente para saber qual é o desempenho conjunto, mas há uma concentração de recursos muito elevado neste período que terão que ser rastreados pela origem e pelas despesas.

Queria terminar só minhas duas últimas perguntas, que são bem objetivas e curtas. Qual o valor da dívida do apartamento de V. Ex^a em Salvador? Qual é o montante do financiamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – No BRADESCO?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Ainda falta pagar uma parcela, cujo valor não tenho de memória, mas tenho o contrato de compra e venda, onde se registram todas as parcelas, inclusive a do BRADESCO. Posso passá-lo a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Mas o montante da dívida, do financiamento de quanto foi?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Esta dívida deve estar em torno de, pelo que imagino, uns 40, 50 mil dólares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Mas qual foi o montante do financiamento?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente...

O SR. GENEBALDO CORREIA – 180.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – 180 mil dólares.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A pergunta que faria...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, Sr. Deputado Luiz Salomão? Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Só para contribuir aqui com o debate. O financiamento do BRADESCO é da ordem de 88 mil dólares, e o Deputado ainda deve duas parcelas. Uma vincenda no dia 30/11, de 41 mil dólares e outra, em 28 de fevereiro de 94, de 21 mil dólares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Genebaldo Correia, além deste apartamento, V. Ex^a tem várias outras propriedades. Nos 3 anos de mandato que estou aqui e, no caso do nosso Partido, nós temos que dar 30% para o nosso partido; logo, a receita líquida é bem menor. Mas a receita bruta seria em torno de 270 mil dólares anuais. Foi a receita bruta que tivemos durante esses três anos, sem qualquer desconto de IPC, Imposto de Renda, etc. É a estimativa que a Liderança me entregou. Como é possível, retirando desses recursos 10% do IPC, 25% do Imposto de Renda, com esse montante de recursos – que alguns inclusive estão protestando no sentido de que estaria superestimado – assegurar essa evolução patrimonial?

Qual é a outra fonte de renda que V. Ex^a tem para poder sustentar uma prestação dessa natureza, para um único apartamento, sem considerar o conjunto do patrimônio que foi construído?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Já respondi essa pergunta, nobre Deputado, feita pelo Deputado Salomão. V. Ex^a sabe que fizemos duas alienações. Só há uma alternativa: determinar que a Receita Federal faça exame das minhas declarações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A única fonte de renda de V. Ex^a é o salário de Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Já respondi essa pergunta também ao Deputado Salomão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E esse financiamento está sendo pago basicamente, então – para entender –

O SR. GENEBALDO CORREIA – Alienações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Ex^a mesmo mostrou que não há saldo na conta bancária. Se não há saldo...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Com alienações. Falei que tivemos um ingresso substancial nos anos de 87 e 88 de salários, devido à Constituinte, quando os salários quase dobraram, e mais a participação do salário de minha mulher.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Se não há saldo, se não há aplicação na conta bancária, o que resta são proventos do salário. Onde estão os recursos financeiros da alienação que fez V. Ex^a que sustentam o pagamento dessas prestações, se o salário é absolutamente insuficiente para sustentar esses gastos? V. Ex^a mesmo disse que não há saldo na conta bancária. Então, onde estão os recursos?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não disse que não há saldo, disse que não há saldo no montante que V. Ex^a falou. Agora, nobre Deputado, é difícil fazer essa conferência de diálogo aqui, porque V. Ex^a faz uma afirmação, e não tenho como contestá-la, porque precisaria do exame das declarações e das receitas que advieram da alienação que fizemos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Para concluir, é evidente que o caminho da apuração é exatamente este: de separar eventuais gastos de campanha – que poderíamos considerar nesta CPI como uma contravenção – daquilo que possa ser benefícios

pessoais, evolução de patrimônio ou renda sem origem declarada do Fisco. É evidente que essa apuração será feita detalhadamente, mas a movimentação bancária e a evolução patrimonial, V. Ex^a há de convir que não confere com a origem dos recursos da única fonte de receita, que são os proventos de um Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ultrapassamos 20min, porque descontei todo o tempo correspondente às interrupções que fizemos; são 20min além, evidentemente, dos 10min que caberiam ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra, Deputado José Genoíno, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para me dirigir a V. Ex^a, e através de V. Ex^a faço um apelo ao depoente no seguinte sentido: tocou-me profundamente o fato de que, numa determinada passagem, a campanha e o nome de uma pessoa que foi tão importante nesta Casa e que está fazendo muita falta, que muitas vezes foi derrotado até para ser Presidente de uma Comissão Permanente da Câmara esteja sendo invocado. Isso me tocou, porque prezo muito esta pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a se refere a Ulysses Guimarães.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Ulysses Guimarães. Espero que seu desaparecimento, que faz tanta falta à Nação e ao Parlamento brasileiro, não seja interpretado, nem pela opinião pública, nem por esta CPI, como uma espécie de arquivo em que se possa colocar algumas coisas. Fica registrado o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Fica registrado o cuidado de V. Ex^a, embora a mim tenha escapado qualquer possibilidade de confundir a figura do falecido Deputado Ulysses Guimarães com qualquer tipo de apuração que estejamos fazendo aqui.

Terá a palavra agora o nobre Senador Francisco Rollemberg.

Desculpem-me, saltei um nome. Em primeiro lugar é o Senador Garibaldi Alves. Está antes de V. Ex^a; desculpe-me!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sr. Presidente, Sr. Relator e Deputado Genebaldo Correia, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, estamos com a responsabilidade de coordenar uma Subcomissão que está examinando a questão das subvenções sociais.

Com relação à Prefeitura de Santo Amaro e com relação à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas, foi constatado, com relação à Prefeitura de Santo Amaro, que foram criadas dificuldades para essa investigação que está a cargo do Tribunal de Contas da União, que, aliás, está cumprindo um grande trabalho de apoio a esta Comissão. V. Ex^a já declarou, em uma outra oportunidade, durante o seu depoimento, que se trata de um Prefeito adversário político de V. Ex^a. Então, V. Ex^a não teria nenhuma responsabilidade por este fato, até porque a responsabilidade é de fato do Prefeito. Mas, com relação à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas, pergunto – já que V. Ex^a fez até um desafio de que seriam poucas as entidades às quais teria dado apoio e que estaria inteiramente tranqüilo com relação ao desempenho dessas entidades – se realmente V. Ex^a tem dado esse apoio à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conforme respondi, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, priorizamos sempre as prefeituras. Se V. Ex^a verificar nas indicações feitas por nós, sempre há um número muito grande de prefeituras em relação às entidades, que são apenas duas ou três. Essa é uma delas, a de Cruz das Almas. Já visitei várias vezes esta entidade, as suas creches e as suas escolas. Portanto, conheço-a; sei que existe. Agora, é eviden-

te que a responsabilidade pela aplicação do recurso é do dirigente da entidade. Por minha orientação ou a meu pedido, ele jamais terá praticado algum ato ilícito, nem para meu benefício.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – A informação que nós, da Comissão, recebemos – uma informação ainda preliminar –, através da Dr.^a Valdeise, que é da 7.^a Inspeção do Tribunal de Contas, é que essa entidade está funcionando precariamente, inclusive na residência de uma pessoa, sem uma contabilidade organizada. Pergunto: V. Ex.^a realmente tem conhecimento desses detalhes com relação a essa instituição?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Digo a V. Ex.^a que a entidade funciona em um prédio, porque também colaborei no sentido de que a Via Férrea Federal Leste Brasileiro cedesse uma parte de suas instalações para essa instituição funcionar. Portanto, ela funciona em um prédio público cedido à entidade, de uma empresa pública, que é a Rede Ferroviária.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Eu diria a V. Ex.^a que, após o recebimento, por essa subcomissão, de uma informação mais detalhada a respeito da aplicação das subvenções e do funcionamento da entidade, eu gostaria de contar com outros esclarecimento de V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Embora, Senador, não seja o responsável pela aplicação dos recursos, estou pronto para colaborar no sentido de que os esclarecimentos cheguem à V. Ex.^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia, as perguntas que eu tinha alinhavado para lhe fazer, praticamente, já foram feitas. Mas gostaria de dizer que esta Comissão não é um colegiado de "Torquemadas". Nós não estamos aqui para condenar todo mundo à fogueira e à execração pública.

Eu diria até, como já bem o disse o Senador José Paulo Bisol, que vamos lutar com denodo, com coragem, com determinação para não punir os homens de bem, os homens sérios que compõem o Congresso Nacional. Mas, por outro lado, não vamos abrir mão de enviar para as respectivas Casas, com as comprovações devidas, os comportamentos inadequados de qualquer Parlamentar, quer Deputado, quer Senador. Portanto, me permitiria lembrar-lhe algumas coisas. Disse V. Ex.^a que a Comissão de Orçamento... V. Ex.^a tem quantos mandatos?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Federais?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Federais.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Três.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Então, V. Ex.^a é Deputado anteriormente a 1988. Então queria lembrar que a Comissão de Orçamento sempre teve atrativos.

O SR. GENEBALDO CORREIA – ...sempre teve...?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – ...atrativos. Ela sempre foi atrativa, porque ela nunca veio fechada, redonda; ela não era um círculo fechado, inespugnável. Ela tinha uma cauda, na qual o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Relator e os Srs. Relatores, em colegiado, determinavam uma verba específica, chamada "Verba 2", para que o parlamentar fizesse as suas dotações orçamentárias, não eram emendas; as emendas, normalmente, eram vetadas pelo Sr. Relator-Geral.

Mas ocorria um fato muito interessante: é que a maioria do Congresso Nacional não tomava conhecimento desse fato e ficávamos, nós outros, pobres mortais, afetos a distribuir aquela "dotaçãozinha" que nos cabia, e aqueles que participavam da gestão orçamentária no Congresso Nacional, esses conseguiam verbas outras.

Dizia-se até, na ocasião, eu não vou citar o nome porque já faleceu, que um Deputado se reelegia constante e sempre, porque ele fazia as dotações para um hospital que ele dispunha no interior de em Fortaleza, Ceará.

Então, quero dizer a V. Ex.^a que, de uma forma ou outra, sempre houve esta acusação à Comissão de Orçamento, agora ampliada com as dotações globais na área de assistência social. Assim sendo, feito esse preâmbulo, eu pergunto: V. Ex.^a não conheceu desse processo pré-Constituição de 1988?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conhecia, Senador, conhecia. Havia essas indicações. Agora, digo a V. Ex.^a quando V. Ex.^a se referiu ao comando da Comissão, eu só passei a ter uma influência, como se notícia, proporcional à expressão do meu Partido na Comissão, a partir de 88. Antes era mero figurante da Comissão, porque, como disse na minha introdução, a função da Comissão, em termos de alterar o Orçamento, era bastante reduzida.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Então V. Ex.^a há de lembrar que nós, de quando em vez, éramos avisados, até mesmo por telefone, pelo Presidente da Comissão, dizendo: "Tem mais uma sobrinha orçamentária. Mandem mais algumas emendas até 300 mil cruzeiros ou 400."

V. Ex.^a se lembra desse fato?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É evidente que, isso era a expressão da força, do prestígio que tinha a direção da Comissão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Exatamente. Estou lembrando isso a V. Ex.^a não só pelo fato a que me referi – o problema de um hospital de Fortaleza –, mas também porque naquela época houve um problema muito interessante em Brasília. Um senhor, padre marista, que desejava receber umas verbas a fundo perdido para o colégio e não as recebendo e as recebendo através de formulários concedendo bolsas de estudo, compareceu aos jornais de Brasília denunciando que o Colégio Marista tinha recebido mais verba até do que o meu próprio Estado, o Estado de Sergipe.

Então, vê V. Ex.^a que nessa rememoração, e que não cabe pergunta alguma, a Comissão de Orçamento sempre sofreu de alguma suspeição. A Comissão de Orçamento sempre manipulou verbas quer no período chamado autoritário – que me permitia o Ministro Passarinho, nosso Presidente, assim denominá-lo – quer agora.

As perguntas que faria a V. Ex.^a todas já foram respondidas e por isso me dispense de fazê-las.

Encerro aqui as minhas considerações – não diria que é um preâmbulo, porque não houve conclusão –, breve comentário sobre a Comissão de Orçamento que vivi nesses 23 anos de Congresso Nacional.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Concordo com o que V. Ex.^a disse.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Fiz uma pergunta ao nobre Deputado Genebaldo ainda há pouco – tenho a impressão de que quando S. Ex.^a respondeu negativamente foi porque não conhecia, provavelmente, o funcionamento dessa Comissão de Orçamento antes de 1988.

A Constituição de 1967 proibia qualquer alteração que incorresse no aumento da despesa, no montante e na natureza, mas permitia, exatamente, que houvesse modificações, desde que o montante não tivesse sido alterado.

Então, já havia, realmente, algum interesse de participar da Comissão para poder fazer esse tipo de jogo de verbas em transposição. O que não podia era aumentar o volume global.

Quem havia pedido a palavra pela ordem?

(pausa.)

Tem a palavra o Deputado Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, para colaborar com os trabalhos da CPI, principalmente depois da palavra tranqüila de meu parente, o Senador Francisco Rollemberg, gostaria de fazer algumas observações.

Não fiz essa questão de ordem anteriormente, porque os debates estavam um pouco agitados e poderia parecer que esta intervenção, esta questão de ordem fosse uma contestação de algumas formas de perguntar.

Gostaria de, principalmente, me referir ao Relator, porque está ocorrendo nas perguntas um nível superior quando há uma citação ao depoimento do Sr. José Carlos dos Santos. Queria deixar claro para a Comissão, e acredito que o Relator também gostaria de deixar claro, que, no mínimo ou no máximo, o depoente e as informações trazidas pelo Sr. José Carlos dos Santos no mínimo são iguais.

O que está ocorrendo nas perguntas ao depoente é um nível de superioridade na palavra do Sr. José Carlos dos Santos, quando ele foi aqui uma testemunha também informante. Então, às vezes, o depoente se desequilibra ou se irrita, porque, efetivamente, as perguntas, ao partirem para o depoente, partem com uma presunção de verdade em favor do Sr. José Carlos dos Santos, quando se trata apenas de uma informação.

Outro aspecto diz respeito ao fato de o Presidente e o Relator admitirem que, nas perguntas, um ofício formalizado tenha a mesma presunção de valor, para serem feitas as perguntas, do que um papel escrito com letras diferentes, sem pesquisa da origem daquela letra.

Então, há perguntas que partem de ilações e inferências. Isto provoca no depoente também reações decorrentes de ilação e inferência. Então, dificulta muito a apuração do fato; fica muito subjetiva e há a predominância de um depoimento como se ele fosse presumivelmente verdadeiro, o que não é.

Gostaria ainda de saber do Sr. Relator quando o depoente fala "eu me obrigo a uma prestação desta informação" se isto está sendo anotado, porque, normalmente, quando o depoente fala: "Proponho-me a fornecer para a CPI as informações necessárias", a notícia que sai é que o depoente não respondeu àquela pergunta, e já se discutiu aqui, na Comissão, internamente, que aqui não há um contraditório. Discuto isso porque o contraditório existe. Mas o depoente também tem, às vezes, dificuldade em alguma resposta em decorrência de não ter conhecimento de acusações formais e, portanto, a defesa fica às vezes sem objetividade e aí é que o depoente pede ou oferece à Comissão a informação.

Precisamos saber, Sr. Relator, Sr. Presidente, exatamente quais são aquelas informações que os depoentes ficam de fornecer e que se estabeleça um prazo para essas informações. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A questão de ordem de V. Ex^a foi dirigida à Presidência da Mesa. Vou solucioná-la no momento oportuno. Vou ouvir o Relator...

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ...e depois ouço o Deputado Aloizio Mercadante, para contraditar e se encerra aí.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao Deputado Roberto Rollemberg, que me citou umas duas ou três vezes, que em nenhum momento da minha

arguição ao Deputado Genebaldo Correia me vali de documentos do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Mas eu não disse isso, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Disse sim.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Ah, bom, entendeu. Esse é que é o problema, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E onde foi que V. Ex^a citou o Relator, então?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É onde vai ser contraditado.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agora pergunto a V. Ex^a – é a segunda parte da questão de ordem e pode ser deferida desde logo – se, quando diz que vai apresentar documentos, isso pode ser interpretado como negando-se a fazê-lo ou se comprometendo a fazê-lo em tempo oportuno?

O entendimento da Mesa é que sim. Agora a primeira questão, que é polêmica, permite contradição.

Dou a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Em primeiro lugar, acho importantes as ponderações e considerações do Deputado Roberto Rollemberg, mas gostaria de lembrar que a origem desta CPI é o depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos. O objeto desta CPI é aquela denúncia.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Origem; objeto, não.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Portanto, o fato que originou a CPI e que está sendo apurado é exatamente a denúncia. De forma que a confrontação de outros depoentes com afirmações do depoente José Carlos Alves dos Santos é parte do processo de investigação, inclusive para sabermos o que procede e o que não procede. Logo, o fato de recorrer ao depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos tem importância, porque é a origem do processo da CPI.

Em segundo lugar, é evidente – e como um advogado com larga experiência na área penal V. Ex^a sabe – que se estamos apurando a corrupção, ela não deixa ofício de registro nem documentos oficiais, de preferência, a não ser por incidentes e por primarismo. É evidente que, num sistema tão complexo e sofisticado quanto o que estamos investigando, são os indícios, são as pequenas partes, depoimentos, documentação bancária que levam a uma avaliação de responsabilidade e, num processo de investigação, de culpa ou de inocência. Então, a utilização do material documental do Sr. José Carlos Alves dos Santos, que é quem elaborava e assessorava a Comissão de Orçamento, em várias oportunidades já se mostrou um instrumento riquíssimo porque ajuda a desvendar a natureza das relações ocultas que existiam no processo de tramitação do Orçamento.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, não. Já houve contradição, agora cabe a mim a decisão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Queria fazer uma questão de ordem, mas V. Ex^a vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a faria sobre outro assunto; sobre a mesma questão de ordem, lembro a V. Ex^a, como exemplar colega, que o Regimento diz que se dá a palavra para uma contradição e, em seguida, o Presidente dá a decisão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Depois que o Deputado Rollemberg me prestar atenção – S. Ex^a foi chamado para conversar com o Senador Gilberto Miranda – eu diria: primei-

ro, a primeira questão – já que foi a segunda parte da questão de ordem de V. Ex^a, que na verdade é até pela ordem, não é bem uma questão de ordem, é chamando a atenção da Mesa pela ordem dos trabalhos – já foi esclarecida. Mas vamos repeti-la: não é a primeira vez que um depoente diz que se propõe a apresentar documentos porque naquele momento não dispõe dele. Lembro bem que, inclusive, agora o Deputado Ricardo Frúza está apresentando documentos porque se comprometeu a fazê-lo e as Subcomissões aceitam. A Subcomissão presidida pelo Senador Bisol e a Subcomissão de Emendas têm já admitido a hipótese até de ele ir lá apresentar pessoalmente os documentos.

Segunda parte, que é a primeira da colocação de V. Ex^a, é que está escrito que esta Comissão Mista de Inquérito foi criada através do Requerimento nº 151, "destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, referente às atividades parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União".

Então, o depoimento original era absolutamente necessário para dar início a esse trabalho. Relativamente à colocação por qualquer inquiridor de dar prevalência à opinião do Sr. José Carlos dos Santos é um ponto de vista pessoal que já foi aqui mesmo, nesta sessão, num determinado momento, entre o Senador Suplicy e o Deputado Genebaldo, por este último contestado na ilação. É um direito de ambos.

Agora, é evidente que ao Relator e a nós, no final dos trabalhos, cabe compensar se a palavra de alguém – que realmente já faltou a verdade, mas que pode ter dito muita verdade também – deve ser ou não considerada prioritária a partir da coleta de provas que possamos fazer.

Então, essa é a resposta a V. Ex^a.

Deputado Roberto Rollemberg.

○ SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Se V. Ex^a me permite, eu só queria manifestar uma preocupação.

O primeiro Depoente, Sr. José Carlos, disse numa ocasião, e a televisão mostrou no ar e os jornais publicaram: só estou fazendo isso porque minha mulher desapareceu. Hoje, li nos jornais que ele disse: estou convencido de que ela morreu; tenho certeza de que ela morreu, e pode ter sido o grupo dos sete anos que a mataram. Quer dizer, se continuarmos nesse sistema, vamos começar a investigar não só os desvios de verba como vamos abrir um processo criminal para acusar os Membros da Comissão do assassinato da mulher do Sr. José Carlos.

○ SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se V. Ex^a me permite, concordo com o Deputado Rollemberg quando fala que está se fazendo contraditório, realmente, aqui, o que não era o caso. Agora, também não entendo, em nenhum momento, que as palavras do Sr. José Carlos dos Santos sejam sentença de natureza moral; não. Agora, também não entendo que deixemos de procurar aquilo que ele afirmou para saber se uma vez ou outra, várias vezes ou não, ele falou a verdade. Temos que inquirir isso.

○ SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – No que estou de acordo com V. Ex^a.

○ SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Chamo, agora, o Senador Gilberto Miranda.

○ SR. GILBERTO MIRANDA – Nobre Deputado Genebaldo, sendo V. Ex^a Membro do meu Partido, tendo sido Líder na Câmara, tão logo saíram as denúncias, acredito que tenha sido eu um dos primeiros a ligar a V. Ex^a para solidarizar-me com V. Ex^a quando saíram as denúncias, quando foi citado o seu nome na Revista Veja. Posteriormente, as acusações foram crescentes para todos os membros citados naquela reportagem.

A minha Subcomissão, a Subcomissão de Subvenções So-

ciais, não conseguiu que o Tribunal de Contas tivesse tempo suficiente para fazer os levantamentos e pudéssemos analisar as subvenções apresentadas nos redutos eleitorais de V. Ex^a, como, também, as emendas, nesse caso, de V. Ex^a.

Logo, espero que o coordenador da nossa Subcomissão, tão logo tenhamos os elementos, chame V. Ex^a, assim que tenha alguma evidência de algum ato não muito claro, se necessário, chame V. Ex^a para que venha a nossa Subcomissão para depor.

Logo, como Membro do PMDB, sinto-me pouco à vontade, por falta de elementos, para poder fazer perguntas mais objetivas, mas espero, tão logo V. Ex^a venha à nossa Subcomissão, possa realmente fazer essas perguntas com relação à Subcomissão de Subvenções Sociais.

Mas tenho algumas perguntas que eu gostaria de fazer a V. Ex^a. Essas perguntas, três delas, praticamente, V. Ex^a já as respondeu, mas respondeu que não com relação a nome de empresas. Eu gostaria de fazer as mesmas perguntas, não pronunciando nome de empresa nenhuma. Eu gostaria de saber se o setor no caso... Deputado Genebaldo, V. Ex^a recebeu em média, durante 5 anos, 27 mil dólares por mês, inclusive em meses em que não existiam eleições. Em 1989 tivemos eleições, em 1990 tivemos eleições, em 1992 tivemos eleições, mas nos meses em que não tivemos eleições V. Ex^a recebeu doações de amigos ou de empresas.

A pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: V. Ex^a já assumiu que realmente recebeu esses valores e que eles entraram em sua conta?

Eu pergunto também: V. Ex^a recebeu dinheiro de empreiteira? Não há nome de empresa, é de setor, de empreiteira.

○ SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Senador Gilberto Miranda, em primeiro lugar, em relação às subvenções, eu já disse aqui que a prioridade sempre dei para as prefeituras, o que facilita a apuração, porque elas também estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas, do Conselho de Contas. Isso é mais fácil de apurar. Portanto, em relação às minhas indicações, creio que as apurações serão mais fáceis.

Em segundo lugar, V. Ex^a destacou o fato de haver contribuições em período fora das eleições. Eu queria dizer a V. Ex^a, sem nenhum desejo de ser pretensioso, que em 1988 fui candidato a candidato a prefeito de Salvador. A circunstância de ser Líder do meu partido colocou-me entre os relacionados no meu Estado até como provável candidato a governador. Sabe V. Ex^a que uma estrutura política para projetos desse tipo não tem a mesma característica de uma candidatura a deputado, por exemplo. Isso nos leva a ter certa continuidade de ação política – não é? – o que também exige uma contribuição que os nossos subsídios não suportam.

Digo a V. Ex^a, sem particularizar a questão das empreiteiras, que de pessoas jurídicas também recebi colaboração.

○ SR. GILBERTO MIRANDA – Não entendi bem, Deputado. V. Ex^a confirma que recebeu de empreiteiras e de pessoas jurídicas ou só de pessoas jurídicas e não de empreiteiras?

○ SR. GENEBALDO CORREIA – Não posso fazer essa distinção, meu nobre Senador.

○ SR. GILBERTO MIRANDA – Segunda pergunta: Deputado Genebaldo Correia, a Fundação Bahia 2000 recebeu doações de empreiteiras? Poderia V. Ex^a fornecer a esta Comissão a relação de doações que recebeu?

○ SR. GENEBALDO CORREIA – Isso já foi solicitado antes e eu me comprometo a informar a Comissão a respeito, inclusive a fornecer cópia dos balanços da Fundação Bahia 2000.

○ SR. GILBERTO MIRANDA – Mas V. Ex^a sabe se recebeu doações de empreiteiras?

○ SR. GENEBALDO CORREIA – Isso não me consta.

○ SR. GILBERTO MIRANDA – Deputado Genebaldo

Correia, consta que, na campanha passada para prefeito, na Bahia, V. Ex^a preparava o terreno para ser candidato a governador pelo nosso partido. Consta que V. Ex^a trabalhou ativamente e contribuiu com as Prefeituras de Camaçari, Jequié e Paulo Afonso, ajudou-as, nas eleições que ocorreram nessas cidades, e também em Juazeiro, Vitória da Conquista, Itabuna, Eunápolis, Santo Amaro da Purificação; inclusive, em várias outras cidades em que o candidato de V. Ex^a ganhou e, na maioria dessas cidades grandes, o seu candidato perdeu. Mas consta que foi uma campanha rica. V. Ex^a indicou aos seus candidatos empreiteiras para receberem ajuda das mesmas?

O SR. GENEALDO CORREIA – Senador, seria a mesma resposta anterior, porque V. Ex^a está formulando a pergunta de outra maneira.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, desculpe, não quero, em nenhum momento... Tenho um respeito muito grande por V. Ex^a, não estou tentando, de forma alguma, pegá-lo com uma contrapergunta. São três assuntos diferentes: um, é o geral da campanha, porque V. Ex^a falou na campanha presidencial, eu falo dos cinco anos; o outro é da fundação, que não tem nada a ver com a campanha; e o terceiro, é da eleição de 1990, especificamente, dos municípios, que foi uma campanha cara na Bahia, que todos sabemos. Então, longe disso.

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Deputado, efetivamente, tendo em vista essa cogitação do nosso nome como candidato a candidato, fiz um esforço extraordinário nas eleições municipais de 1992. Para isso, mobilizei os amigos, aqueles que acreditam no meu projeto político, e houve realmente o esforço, não tão milionário, como se pretende dizer, porque basta que se erifiquem os próprios dados que a CPI tem divulgado, em 1992, eles não expressam isso. Agora, é evidente que o meu trabalho de alicutação dos municípios, houve; confesso que houve.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Deputado Genebaldo, V. Ex^a sabia que o Deputado João Alves era um homem tão rico, tinha tanto dinheiro e tinha ganho tantas vezes na loteria? A segunda pergunta, também é relativa ao Deputado João Alves: alguma vez, ele fez doações a V. Ex^a ou a algum candidato de V. Ex^a nessas prefeituras?

O SR. GENEALDO CORREIA – Absolutamente. Tomei conhecimento dos sorteios do Deputado João Alves a partir do seu depoimento aqui. Ele nunca participou de campanhas, até porque somos de partidos diferentes.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Deputado Genebaldo, alguma vez, V. Ex^a fez algum tipo de negócio ou empréstimo com qualquer outro Parlamentar, fora o Deputado Ibsen Pinheiro?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, negócio, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quando digo negócio... Bem entendido, negócio: comprou imóvel, vendeu imóvel, comprou uma casa, não é negócio no sentido pejorativo.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, absolutamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a nunca recebeu cheque nenhum, absolutamente nada, de Parlamentar nenhum?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, é difícil fazer uma afirmativa desse tipo, porque V. Ex^a sabe que, às vezes, aqui mesmo, dentro do Congresso Nacional, nos sentamos para um jantar ou um almoço e, ao final, às vezes, faz-se um cheque só, e os outros contribuem de outra maneira, mas, certamente, que esses são valores pouco significativos. De maneira que não posso fazer afirmação genérica. De grande monta, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Deputado Genebaldo, a última pergunta: sendo V. Ex^a de um Estado pobre e havendo praticamente limitações de emendas por Parlamentares, V. Ex^a fez emendas para obras em outro Estado, a não ser no Estado da Ba-

hia?

O SR. GENEALDO CORREIA – Só na condição de Relator. Fui Relator, por exemplo, do Ministério da Previdência Social, e acolhi várias emendas. Naquela época, a Comissão admitia emenda de Relator. Hoje, o próprio relatório preliminar restringe esse tipo de emenda. Quero dizer a V. Ex^a que não é proibido isso e temos uma frequência muito grande de Deputados fazendo emendas para outros Estados, mas eu posso dizer a V. Ex^a que não uso como emenda individual para outro Estado. Posso ter feito na condição de Relator, de algum relatório parcial.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a se lembra quando lhe perguntaram se V. Ex^a tinha algum parentesco com (os donos da) a Clio(?) Engenharia? Ela fez uma obra no meu Estado, e eu não poderia deixar, de forma alguma, que outro Parlamentar perguntasse com relação ao Estado do Amazonas. É uma obra de aproximadamente US\$20 milhões, é uma obra grande. Dizem que V. Ex^a foi quem fez a emenda para essa obra. Pergunto: essa foi uma emenda coletiva, uma emenda de Relator? Qual é a explicação dessa obra que a Clio Engenharia fez no Estado do Amazonas?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador, o tempo de V. Ex^a já se esgotou há dois minutos.

O SR. GENEALDO CORREIA – Em primeiro lugar, Senador, esta obra não foi fruto de... Esses recursos não foram fruto de emenda. Houve uma decisão de Governo, com todos os Governadores do Norte, sobre a aplicação de recursos contra o cólera. Entre esses, entrou o Governo do Estado do Amazonas. É evidente que tenho aqui, em mão, ofício do Governador Gilberto Mestrinho, dirigido ao Deputado Jutahy Magalhães, como anteriormente à Ministra Margarida Procópio; e ele me encaminhou cópias desse ofício, pedindo que a Liderança do PMDB se empenhasse no sentido da liberação dos recursos. Eu acho que era um trabalho institucional que tinha o dever de fazer, principalmente considerando que o Governador era do meu Partido.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o nobre Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a poderia me informar em que mês de 1991 foi vendido o apartamento no Edifício Castro Alves, que o senhor declarou, inclusive, no seu Imposto de Renda, em 92?

O SR. GENEALDO CORREIA – Bom, eu não posso...

O SR. PEDRO PAVÃO – Apenas o mês; não precisa ser preciso no dia, mas o mês seria importante.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não posso, mas garanto que lhe informarei dentro de 48 horas.

O SR. PEDRO PAVÃO – Não teria uma mínima noção da época do ano?

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu corro risco, nobre Deputado, de uma imprecisão, que vai passar como se fosse uma contradição. Se eu dissesse: foi em setembro; e depois: não, foi em outubro, seria uma contradição. Eu não posso precisar.

O SR. PEDRO PAVÃO – Uma pergunta, naturalmente, iria gerar a segunda, mas eu vou lhe fazer a segunda, da mesma forma.

O senhor fez um empréstimo a Srt^a ou Sr^a Marta Sena de Castro, de 15 milhões, também no ano base de 91, na época da venda do apartamento, ou não?

O SR. GENEALDO CORREIA – Sim, foi fruto da venda desse apartamento.

O SR. PEDRO PAVÃO – Foi fruto da venda do apartamento. Portanto, a D^a Marta adquiriu um imóvel no dia 17/01, de

acordo com a folha fornecida pelo Cartório, um imóvel onde o senhor reside atualmente. É esse o endereço que o senhor declarou?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É.

O SR. PEDRO PAVÃO – Por 24 milhões de cruzeiros. Seria uma diferença de 9 milhões, concorda?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu não estou computando esses dados, mas eu aceito o que V. Ex^a está falando.

O SR. PEDRO PAVÃO – A nossa Subcomissão recebeu um relatório, e naturalmente fez uma busca do documento da compra deste apartamento, no dia 17/01/91, por 24 milhões de cruzeiros. No seu Imposto de Renda de 92, ano base de 91, o senhor declara ter feito um empréstimo no valor de 15 milhões de cruzeiros. Portanto, deve existir um vínculo para a compra desse imóvel, ou não?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Deve.

O SR. PEDRO PAVÃO – Eu gostaria que o senhor me respondesse com precisão. O senhor tinha conhecimento da compra do imóvel?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Claro, claro.

O SR. PEDRO PAVÃO – Esse adiantamento de 15 milhões, naturalmente, para contribuir na compra. Com todo o respeito, nessa época o senhor já era casado com ela?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Casado até hoje não sou.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas já convivia com ela.

O SR. PEDRO PAVÃO – Já convivia com ela nesse período. Porque, inclusive, o patrimônio consta no nome dela. Agora, o que a gente estranha é que ela ganhe apenas 443 mil cruzeiros, como assessora técnica da Liderança do PMDB, atingindo um salário máximo de 2.500 dólares/mês, e possa ter comprado um imóvel de 24 milhões; justificam os 15 milhões que o senhor adiantou, mas os outros 9 milhões não têm origem. Ela não fez declaração de Imposto de Renda no ano anterior. Nós não a temos em mão. A partir de 92 existe origem, ela fez a declaração de Imposto de Renda, mas ela não tem a origem dos 9 milhões de cruzeiros. O senhor também contribuiu ou são recursos dela própria?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Deputado, eu tenho que entrar na intimidade, porque V. Ex^a assim o fez. Quando passamos a conviver juntos, fiz saber a ela que não era possível que a minha mulher não fizesse declaração de imposto de renda. Como ainda não tinha desfeito o casamento anterior – não podia, portanto, fazer conjugada a declaração – ela passou a fazer a partir dessa data a que V. Ex^a se refere, 1991. Antes, evidente, ela tinha as atividades dela.

O SR. PEDRO PAVÃO – Apenas para esclarecer, Deputado Genebaldo Correia, nessa mesma época o Sr. fez também uma transação ou uma liberação de um recurso à D. Elizabeth no valor de 23 milhões de cruzeiros.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não sei se na mesma época, mas no mesmo ano.

O SR. PEDRO PAVÃO – Seria isso oriundo da venda do apartamento? Os 23 e mais os 15?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Aí fica difícil prever.

O SR. PEDRO PAVÃO – Porque é bem transparente e não é tão distante.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Poderei verificar isso e informarei a V. Ex^a.

O SR. PEDRO PAVÃO – Porque no ano de 1990 V. Ex^a declarou na Receita Federal, no seu imposto de renda, não dispor de recursos financeiros, ano base de 1990 para 1991. Essa transação do apartamento da D. Magda(?) foi dia 17/01/91. Obrigatoria-

mente S. Ex^a deveria ter um caixa ou uma aplicação de recursos no ano base de 1990, para que o negócio, a transação acontecesse em 1991. Aconteceu muito em cima, mas não consta no ano base de 1990, na sua declaração de renda, nenhum recurso aplicado, investido ou mesmo depositado em banco.

Mas teria outras perguntas a fazer ao Sr. A viagem à Grécia foi casual ou foi determinada?

O SR. GENEBALDO CORREIA – A viagem à Grécia decorreu de uma viagem oficial anterior. Fomos à Tunísia, inclusive na companhia honrosa do eminente Deputado Vivaldo Barbosa, que aí está. No retorno, em Roma, que é o que todos companheiros fazem, depois de uma viagem oficial, aproveita-se o fato de estar na Europa ou nos Estados Unidos para fazer um complemento particular, evidentemente que isso ocorreu.

O SR. PEDRO PAVÃO – Vou complementar a pergunta, inclusive para facilitar. Coincidência ou não, aí pergunto a casualidade, é que são todos os membros envolvidos na denúncia e membros da Comissão de Orçamento da época.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Veja bem, o Deputado Manoel Moreira, que foi citado aqui pela sua própria ex-esposa como participante dessa viagem, e o Deputado José Geraldo não integravam a nossa viagem à Tunísia; eles vinham de outra viagem.

O SR. PEDRO PAVÃO – Então foi casual.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não posso saber se eles foram convidados, porque comigo eles não combinaram a viagem. Podem até ter combinado com outro integrante da comitiva.

O SR. PEDRO PAVÃO – Farei uma pergunta bastante capciosa até, V. Ex^a só responde se quiser: José Carlos mente no todo ou existe um fundo de verdade a respeito de uma máfia na Comissão de Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Admito que pergunta capciosa não pode ser feita.

O SR. PEDRO PAVÃO – Mas ele pode responder se quiser.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas V. Ex^a declara que é capciosa.

O SR. PEDRO PAVÃO – Está bom, Sr. Presidente. Expressei-me mal.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado, é possível imaginar que eu não me atreveria a fazer um juízo de valor dessa natureza.

O SR. PEDRO PAVÃO – Não, não, mas existe um fundo de verdade.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Em relação a mim, ele mente, na minha opinião.

O SR. PEDRO PAVÃO – Esteve aqui também o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que tem grande conceito no seu Partido, e também fez essa colocação, gravado nos Anais da Casa, de que ele já tinha conhecimento – e está aqui há 12 anos, se não me falha a memória – de que existe máfia no Orçamento. Então, não foi apenas o José Carlos dos Santos que fez essa acusação de um esquema dentro da Comissão, Maurílio Ferreira Lima se expressou desta forma: máfia!

O SR. GENEBALDO CORREIA – Respondo dizendo a V. Ex^a que, como Líder do PMDB, durante 2 anos consecutivos, substituí, em 100%, a representação do PMDB na Comissão. Então, percebe V. Ex^a que, se existia máfia, essa minha atitude não era colaboradora da sua existência, na medida em que eu renovava anualmente em 100% a composição da nossa representação na Comissão.

O SR. PEDRO PAVÃO – É a última pergunta, Sr. Presidente. A Srta. Deusdete Carrilho é sua funcionária, lotada em seu

gabinete. Ela é proprietária de uma instituição de ensino em Salvador? Falha-me a memória o nome dessa instituição.

O SR. GENEALDO CORREIA – Ela é professora, há mais de 20 anos, e sei que participa de uma entidade.

O SR. PEDRO PAVÃO – Então, ela tem 50% das ações de um instituto. Por favor, não me recorde do nome, Deputado!

O SR. GENEALDO CORREIA – O nome fantasia eu poderia dizer que é Leonardo da Vinci.

O SR. PEDRO PAVÃO – Instituto Contemporâneo de Ensino. O senhor tem conhecimento de que ela tem 50% de participação nessa instituição em nome dela?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não sei se é 50%, mas tem no documento.

O SR. PEDRO PAVÃO – Uma última pergunta a respeito de uma gráfica grande em Salvador: um dos sócios é o Adriano, seu filho? Só para confirmar.

O SR. GENEALDO CORREIA – É verdade. Tenho aqui as fotos só para mostrar a V. Exª que não se trata de uma gráfica grande.

O SR. PEDRO PAVÃO – É grande ou pequena?

O SR. GENEALDO CORREIA – Aqui está a foto da gráfica. V. Exª poderá ver onde ela funciona e o seu interior. Meu filho, como sócio dessa empresa, tem um único objetivo: nas campanhas eleitorais, pelo menos garantimos os prazos, porque todo mundo tem dificuldade de entregar no prazo. E, se ele participa, temos preço de custo e no prazo certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª está dois minutos além do seu tempo.

O SR. PEDRO PAVÃO – Deputado Genebaldo Correia, V. Exª me daria apenas um número de quantas emendas o senhor aprovou no último Orçamento, no de 1992?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O "senhor" é V. Exª, não é?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Deputado, o número exato não tenho.

O SR. PEDRO PAVÃO – Aproximado.

O SR. GENEALDO CORREIA – Mas isso não é difícil, porque a Comissão deve ter. Eu apenas não o trouxe porque imaginei que a Comissão deveria tê-lo!

O SR. PEDRO PAVÃO – Uma informação pessoal: temos conhecimento de que, no ano base 92 para 93, existia um limite de emendas. Eu, por exemplo, só pude apresentar 30.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu também era submetido a esse limite.

O SR. PEDRO PAVÃO – Mas o senhor aprovou mais de 30!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É a Esquerda entrando nisso!

O SR. GENEALDO CORREIA – Então, não havia limite de 30, porque eu sempre me submeti ao limite geral de todos.

O SR. PEDRO PAVÃO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Luiz Alberto.

O SR. LUIZ ALBERTO – Deputado Genebaldo Correia, V. Exª declara ter emprestado a Sra. Elizabeth Gordilho de Athayde a quantia de 23 milhões no exercício de 1991, segundo a declaração de bens de V. Exª. V. Exª concorda?

O SR. GENEALDO CORREIA – Houve um contrato de mútuo que está registrado na declaração.

O SR. LUIZ ALBERTO – V. Exª poderia esclarecer melhor esse contrato de mútuo?

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu me comprometi,

desde o início, com o Relator, de informar-lhe sobre todos os documentos em relação a esse apartamento.

O SR. LUIZ ALBERTO – Pois bem, Deputado, exatamente cerca de dois anos depois do empréstimo que V. Exª fez a essa senhora, surge um instrumento particular de compra e venda pelo qual V. Exª adquire da senhora Elizabeth Gordilho de Athayde, separada, desquitada do Dr. Antônio Carlos Marchechi de Athayde, somente dois anos depois V. Exª adquire da senhora o apartamento nº 1.301 no Edifício Daméci, em Salvador, Bahia, dando como parte de pagamento aquela dívida. É isso?

O SR. GENEALDO CORREIA – É verdade que eu disse aqui que esse casal estava separado e que nós, primeiro, fizemos a negociação com uma parte. O apartamento não estava ainda terminado, e nós fizemos, posteriormente, a negociação com a outra parte.

O SR. LUIZ ALBERTO – V. Exª pagou em dólares ou em cruzeiros?

O SR. GENEALDO CORREIA – Em moeda corrente.

O SR. LUIZ ALBERTO – Nacional ou estrangeira?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nacional.

O SR. LUIZ ALBERTO – Então, a operação realizada em 1991, foi uma operação de empréstimo de dinheiro que V. Exª fez a senhora Elizabeth, 1991?

O SR. GENEALDO CORREIA – Mas, significando o sinal. Posteriormente, está registrado na própria...

O SR. LUIZ ALBERTO – Então, foi uma operação disfarçada de compra e venda do imóvel?

O SR. GENEALDO CORREIA – Era o início de uma operação de compra e venda, porque ela estava numa situação em que estava morando com a avó, ou os pais, não sei bem, e precisava comprar um apartamento para ela.

O SR. LUIZ ALBERTO – Então, V. Exª sonou essa informação ao Imposto de Renda. Por que motivo? Por que V. Exª não tinha caixa suficiente no exercício de 1991 para fazer o pagamento e a compra daquele imóvel?

O SR. GENEALDO CORREIA – Essa foi a razão do contrato de mútuo, que consta da declaração. Eu farei chegar às mãos de...

O SR. LUIZ ALBERTO – V. Exª disse, há pouco, que tem uma avaliação dos bens de V. Exª. V. Exª poderia verificar qual é a avaliação que a Câmara Imobiliária fez desse apartamento na Bahia?

O SR. GENEALDO CORREIA – Salvo engano, US\$240 mil dólares. Mas devo dizer a V. Exª que o mercado na época em que foi feita a operação não comportava isso.

O SR. LUIZ ALBERTO – E V. Exª confirma que somente em data de 4 de outubro de 1993 é que V. Exª firmou contrato, um instrumento particular de compra e venda, com o casal?

O SR. GENEALDO CORREIA – É verdade, porque aí foi a formalização da operação.

O SR. LUIZ ALBERTO – E V. Exª já pagou esse imóvel?

O SR. GENEALDO CORREIA – Ainda não. Falta ainda é – V. Exª verá no contrato de compra e venda que há parcelas com datas previstas para pagamento.

O SR. LUIZ ALBERTO – Pois bem, Sr. Presidente, eu quero, lamentavelmente, comunicar a esta Casa e a esta CPI que S. Exª o Deputado Genebaldo Correia está faltando com a verdade, porque tenho em mãos, chegado há pouco de meu gabinete, uma declaração de uns proprietários do apartamento, o Dr. Antônio Carlos Marchechi de Athayde que declara que S. Exª o Deputado Genebaldo Correia pagou em dólares a parte do apartamento e que o preço já foi integralmente pago, e S. Exª diz que o apartamento

não foi pago.

Eu passo às mãos de V. Ex^a, para conhecimento desta CPI, uma declaração assinada pelo proprietário do apartamento, afirmando que recebeu em dólares, e o Deputado Genebaldo acabou de dizer que pagou em moeda corrente nacional. Segundo, que o apartamento já está totalmente pago.

V. Ex^a poderá confirmar com o documento que me foi encaminhado pelo Ministério Público – Procuradoria-Geral da Justiça – pelo Procurador Dr. Carlos Alberto Dutra Cintra, que o Deputado Genebaldo Correia faltou com a verdade neste depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Antes de chegar à essa conclusão, peço a V. Ex^a que faça chegar às mãos do Deputado o documento a que V. Ex^a se refere. Ele tem o direito de vê-lo. (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIA – Ele está dizendo, neste documento, que aceitamos parte do pagamento do preço em moeda norte-americana.

O SR. LUIZ ALBERTO – Então, parte V. Ex^a reconhece, agora, que pagou em dólar e parte em moeda corrente nacional?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Vai ter alguma parte em que se retira a ênfase do que V. Ex^a disse...

O SR. LUIZ ALBERTO – Não, acho que esse documento está fazendo com que V. Ex^a refresque a memória.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a falou, também, que o documento fala que o pagamento foi total.

O SR. LUIZ ALBERTO – Foi total.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E o Deputado Genebaldo Correia leu todo o documento?

O SR. LUIZ ALBERTO – Eu até solicitaria, Sr. Presidente, para esclarecimento da Nação, que o Sr. Relator fizesse a leitura deste documento.

O SR. GENEBALDO CORREIA – É preciso verificar que V. Ex^a também tem em mãos o documento assinado pelo Dr. Matteoni, o contrato de compra e venda, que está nas mãos de V. Ex^a.

O SR. LUIZ ALBERTO – Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – É preciso saber quando é que ele está mentindo.

O SR. LUIZ ALBERTO – V. Ex^a está dizendo que o Sr. Matteoni, ouvido pela Procuradoria-Geral da República do seu Estado da Bahia está mentindo neste documento que encaminha oficialmente? V. Ex^a prefere que a Comissão aceite um documento que V. Ex^a fez dia 04 de outubro, depois que esta Comissão já estava em funcionamento, sendo que V. Ex^a era um dos investigados? É de 1993 esse documento que V. Ex^a coloca. V. Ex^a deve desde 1991. Lamento, nobre Deputado Genebaldo Correia, eu gostaria de ficar de ficar com a palavra de um Parlamentar, mas fico com a palavra de um brasileiro que fala a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O documento está entregue à Relatoria; em tempo oportuno, o Deputado depoente poderá, sobre ele também se pronunciar em profundidade.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD – Sr. Presidente, fico constrangido, o que – confesso – não estaria após esse acontecimento, mesmo porque quero dizer ao nobre Deputado Genebaldo Correia que tenho uma profunda admiração pela história dos homens da Bahia.

Devo a minha formação acadêmica a dois saudosos homens: Homero Pires e Aliomar Baleeiro. Cultuo e cultivo o exemplo de um homem como João Mangabeira, que cristalizaram os meus sentimentos democráticos.

Quero dizer que a Bahia, dentro desta Comissão, está representada pela prodigalidade de valores morais, de honra e de dignidade, como o Senador Nelson Carneiro.

Por isso, ainda que constrangido, peço a V. Ex^a que entenda as minhas perguntas, no sentido invencível de perseguir a verdade, sem nenhum propósito de infamá-lo e muito menos de colocar na vala comum dos homens suspeitos desta Comissão.

Quando o Dr. José Carlos terminou o seu depoimento, eu fiz uma afirmação que só na aparência tem um sentido retórico. Eu afirmei, em resposta à indagação de alguns companheiros meus da Comissão, o que achava das declarações do Dr. José Carlos, que ele havia falado tudo aos que não sabiam nada, também falando aos que, sabendo tudo, fingiam não saber nada.

A minha pergunta é a seguinte: em qual dos dois grupos V. Ex^a se situava naquela oportunidade – o dos que não sabiam nada ou o daqueles que, sabendo tudo, só na aparência fingiam não saber nada daquilo que estava acontecendo na República, em termos de manipulação desonesta do Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado, a afirmativa de que existiam dois esquemas de corrupção, o das subvenções e o das empreiteiras, é objeto de noticiário desde 1982; desde 1991, talvez. Foi quando saiu uma denúncia nesse sentido.

O que posso dizer a V. Ex^a é que eu não sabia, oficialmente, desses esquemas, nem deles participava.

É o que posso afirmar. Agora, não posso desconhecer que o noticiário da imprensa já registrava isso.

O SR. NELSON TRAD – Obrigado.

Excelência, o famigerado – na expressão literal do vocábulo – ex-Diretor do DOU, nas suas primeiras declarações – e isso nos tem causado muita perplexidade, até –, nominou os Deputados João Alves, Ricardo Fiúza, José Geraldo, entre outros.

A perplexidade reside no seguinte: tudo aquilo que ele afirmou, perante juramento, nesta Comissão, tem se constatado como verdadeiro – até agora.

Primeiro: o depoimento do Deputado João Alves deu no que deu e, hoje a Nação toda está conhecendo, na sua inteireza, a anatomia moral do Deputado João Alves.

O Deputado Ricardo Fiúza, com todo o seu conhecimento técnico, deu à Nação um depoimento que, na realidade, estribilhou com as afirmações do famigerado José Carlos Alves; tanto que ele disseceu a podridão existente, hoje, na formação e no esquema, na manipulação do Orçamento brasileiro, com a indicação, inclusive, de pluralidade de agentes no garroteamento do dinheiro público. Acertou.

Ontem, para desalento nosso, o ilustre Deputado José Geraldo também fez com que nós ficássemos ainda mais perplexos com a convergência das afirmações de José Carlos, com a participação daqueles que aqui vieram depor.

Perguntaria a V. Ex^a, e pode até ser uma pergunta de natureza subjetiva, mas estamos num universo investigatório que nos permite transbordar até os limites possíveis do nosso papel: V. Ex^a entende que as acusações a tais pessoas são mentirosas, falaciosas ou levianas?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Bem, Deputado, pelo menos em relação a mim, nego essas afirmações.

O SR. NELSON TRAD – Não perguntei em relação a V. Ex^a...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não posso fazer juízo em relação a outras pessoas. Acho que V. Ex^a estaria exigindo de mim um julgamento subjetivo.

O SR. NELSON TRAD – Muito obrigado.

Finalmente, nobre Deputado Genebaldo Correia, acredita V. Ex^a na possibilidade de algum de nós, mesmo com diversos mandatos eletivos, apenas com os nossos subsídios, formar um patrimônio considerado, no mínimo, razoável?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Expliquei aqui, nobre

Deputado, a forma como fiz a acumulação inicial desse patrimônio, que foi através da aquisição de três imóveis financiados a longo prazo pelo Sistema Financeiro de Habitação. E evidente que a partir de 91 me desfiz de dois desses imóveis.

O SR. NELSON TRAD – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Deputado Fernando Freire.

Um momento, por favor. (Pausa)

O SR. FERNANDO FREIRE – Sr. Presidente, a minha intervenção era relativamente à origem dos recursos, naturalmente extra-subsídios, mas o Deputado Genebaldo Correia já esclareceu.

Desta forma, Sr. Presidente, não irei me prolongar. Dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

Como último titular inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, Deputado Genebaldo Correia, eu teria algumas perguntas a fazer, mas como as mesmas já foram feitas por outros Membros desta CPI e não querendo ser repetitivo, gostaria apenas de dizer que V. Ex.^a, como Deputado de larga experiência parlamentar, que ocupou e ocupa cargos de grande importância no Legislativo, onde lidera a maior Bancada do Congresso, a do PMDB, teve, no meu entender, a coragem – sou homem que tem posições definidas, não aceito patulhamento de quem quer que seja – de reconhecer que o Congresso já deveria ter resolvido, ou mudado, a Lei Eleitoral. Porque V. Ex.^a disse que essas contas todas, esse excesso de importâncias nas contas de V. Ex.^a, em alguns anos, foi sobra de campanha.

Nesse ponto, V. Ex.^a tem toda razão. Tem toda razão, porque esta Lei deveria ter sido revogada, mudada, pelo Congresso Nacional, há muitos anos, em virtude de os – não vou dizer todo mundo – partidos receberem, ou recebiam, por baixo do pano, gastavam por debaixo do pano e prestavam contas ao Tribunal Regional, também por debaixo do pano. A verdade é essa.

V. Ex.^a teve essa coragem. E, nesse sentido, saúdo V. Ex.^a. Mas quero dizer-lhe, Deputado Genebaldo, que V. Ex.^a, como Líder do maior Partido, teve e tem uma grande responsabilidade, inclusive na mudança dessa nova lei, onde deu ênfase depois que o Senado aprovou o escândalo da troca desses deputados. Eu, no Senado, alertei meus Pares. Aliás, foi a única emenda que eu fiz, porque não podia aceitar que o tempo do Deputado valesse – que ele levasse debaixo do braço – para qualquer outro Partido e, com isso juntar 15 ou 20 deputados para esse partido ter direito a apresentar candidato a presidente da República. Eu alertei isso, e o resultado foi esse.

Esta Comissão está passando a limpo e é justo que façamos uma autocritica do que está errado. Então, pergunto-lhe, com a experiência que V. Ex.^a tem: qual é a avaliação que V. Ex.^a faz com respeito às dotações, todas as dotações, remetidas pelo Executivo ao Legislativo? Pergunto se hoje o Legislativo tem condições de investigar e contestar essas contas, essas dotações que o Governo manda para aprovarmos.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não tem, porque o Executivo tem um sistema sofisticado de elaboração do Orçamento, com funcionários, técnicos especializados, e o Legislativo não tem. E ele passa três, quatro meses, elaborando o Orçamento, manda para cá no final de agosto, e temos que apreciar isso sempre correndo, sempre a toque de caixa, o que prejudica uma avaliação correta dos números, dos projetos, das prioridades dos programas. Portanto, acho que o Legislativo não se preparou ainda para executar essa tarefa que a Constituição lhe assegurou.

O SR. NEY MARANHÃO – Deputado Genebaldo, a resposta de V. Ex.^a vem em coerência com uma Comissão Parlamentar de Inquérito que este Senador pediu aos seus Pares no Senado, sendo assinada por quase 70 Senadores para verificarmos essas contas públicas do Governo de 1993 para cá. É um motivo que temos para nos penitenciar do que está acontecendo hoje: a situação do Legislativo, que não tem condições de contestar as contas do Governo. Está aí o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pro meio da qual estamos tentando, e vamos apurar, as coisas erradas que foram feitas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Queria dizer...

O SR. NEY MARANHÃO – Complementando, nobre Deputado. Quero dizer que o Congresso tem que priorizar. Depois que esta Comissão terminar, no meu entender, nós teremos condições de contestar essas contas do Governo, porque temos o PRODASEN, que é um órgão que tem a capacidade mais moderna da América do Sul; onde gastamos uma fortuna. E o PRODASEN não tem pessoas dentro do seu quadro...; não estou dizendo todas, mas precisa melhorar os seus técnicos, para que possamos contestar.

Agora, para complementar, Deputado Genebaldo, quero fazer apenas uma perguntinha: o senhor já esteve em companhia de outros deputados, por exemplo, o Deputado Manoel Moreira, no Estado de Goiás?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não me recordo de nenhuma viagem específica, como o senhor está se referindo. É possível que tenha estado, porque participei, com Deputados do PMDB, de vários atos realizados, promovidos pelo Governo do Estado de Goiás, que, como V. Ex.^a sabe, é do nosso Partido. Mas de uma viagem específica de Manoel Moreira a Goiás, não.

O SR. NEY MARANHÃO – Finalmente, como Líder do maior partido no Congresso Nacional – sou Líder de um partido pequeno, somos a quinta força no Senado – mas como V. Ex.^a é o maior Líder, qual os critérios utilizados por V. Ex.^a para indicação dos membros da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Na maioria das vezes, as bancadas regionais faziam as indicações; neste ano, como houve uma redução do número, assumi a responsabilidade da indicação pessoal; mas nos anos anteriores, eram indicações das bancadas regionais.

O SR. NEY MARANHÃO – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Consultamos o ilustre depoente, e a Mesa decidiu, concluída a lista de inscrição dos titulares, fazer um intervalo de meia hora para retomarmos a partir de 14h32min a nossa reunião.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 14h02min e reaberta às 15h02min)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está reaberta, com a impontualidade tradicional, a nossa reunião. Tínhamos suspenso a reunião por meia hora, mas o intervalo foi de uma hora.

O primeiro inquiridor é o Deputado Sérgio Miranda.

Tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente queria também compartilhar da estranheza do Relator, quando, no início da sua intervenção, chamava a atenção de que todos os depoentes que aqui vêm argumentam que a Comissão de Orçamento era apenas homologatória antes de 1988.

Parece estranho o esforço de alguns Parlamentares de ter atuação naquela Comissão. Eu queria – assim como o Senador Rollemberg – lembrar ao Relator um fato que pode talvez deslindar esse mistério. Em depoimento prestado a uma diligência desta

CPI, o Sr. José Carlos Alves dos Santos faz o relato de uma fita gravada em 84. Esta fita continha uma conversa telefônica dele com o Deputado João Alves que trata justamente de questões referentes à ação da Comissão de Orçamento naquele período. Na conversa havia referências do Deputado João Alves de que dava muito dinheiro para um determinado Deputado. Apenas queria lembrar essa questão para ajudar o Relator.

Caro Deputado Genebaldo, eu faria alguns de questionamentos a V. Ex^a em diferentes níveis, partindo de uma questão política.

Fomos informados de uma carta – já divulgada pela imprensa – do Deputado João Alves ao Deputado Fiúza, no ano de 91, que trata de um acordo entre Partidos desta Casa para a elaboração do Orçamento para 92. Nessa carta, o nome de V. Ex^a é citado explicitamente. Sobre esta carta o Deputado José Geraldo ontem comentou a realização de uma reunião na casa do Deputado João Alves com a presença do Secretário Pedro Parente, de V. Ex^a, do Deputado José Geraldo e do Deputado Cid Carvalho.

Eu queria que V. Ex^a comentasse um pouco a realização desse acordo. Segundo informações que temos nesta CPI, esse acordo posteriormente foi quebrado com a crise que levou ao afastamento do Deputado João Alves da relatoria e foi retomado posteriormente e configura-se neste Orçamento.

Em termos desse acordo, queria também que V. Ex^a comentasse – fazendo parte apenas de um questionamento – um documento apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos de pleitos. São notas de computador, onde há pleitos e o nome de V. Ex^a com uma série de reivindicações, de subtítulos de emendas, para a Bahia. Se V. Ex^a não tem conhecimento disso, eu posso levar a V. Ex^a. Pelo menos parte dessas emendas, que já que foram verificadas, constavam da proposta da União. Pergunto se isso fazia parte do acordo ou não. E a última emenda, o único pleito que não é do Estado de V. Ex^a, é para uma irrigação na baixada maranhense, que posteriormente está riscada a lápis. Documento semelhante também do Líder do PMDB no Senado, Senador Humberto Lucena.

Então, peço –lhe comentar sobre o acordo, a reunião do acordo, justificar a presença – dos Líderes eu até posso compreender – dos Deputados José Geraldo e Cid Carvalho. Ou todo o PMDB sabia desse acordo? Era um acordo com aquele grupo parlamentar que atuava na Comissão? Fazia parte do acordo o encaminhamento de pleitos para o Governo incluir na sua proposta original reivindicações de alguns Parlamentares?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado Sérgio Miranda, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o fato de o Deputado ou Senador pertencer continuamente à Comissão de Orçamento não pode ser interpretado...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Evidentemente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – ... como o desejo, o interesse ou a participação em qualquer tipo de ato menos digno ou robe.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu tenho um levantamento aqui onde se observa que Senadores da expressão do Deputado Jutahy Magalhães participa desde de 1983 de todas as Comissões Orçamento, pelo menos até 1983, 1984, 1985, 1986, 1987.

O Deputado Eduardo Suplicy – à exceção de 1983 quando representou o Partido o Deputado José Genoíno – participa de todos os anos seguintes. Então, não se pode considerar a frequência da participação como indício de qualquer comprometimento.

Em segundo lugar, para responder a V. Ex^a sobre o acordo, não gostaria...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quero solicitar a V. Ex^a que

peça a alguém que está ajudando à Mesa para encaminhar este documento ao Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não gostaria de responder com palavras de hoje, porque poderia ser interpretado como uma defesa diante das circunstâncias.

Gostaria de usar palavras proferidas, em 23/10/91, da tribuna da Câmara; dizia, se V. Ex^a me permite:

"Já tenho alguns meses no exercício da Liderança do PMDB; tenho participado de intensas e difíceis negociações com o Governo e desafio o Governo e os seus Líderes, nesta Casa, a apontar algum movimento em que tivesse feito uma reivindicação de ordem administrativa, a liberação de alguma verba ou atendimento de qualquer pedido em troca de acordos aqui celebrados.

Nunca estive com o Ministro Márcio Marques Moreira, a não ser para tratar da política salarial; estive sim com o Dr. José Carlos Santos, nosso ex-Assessor de Orçamento, atualmente Diretor da Divisão do Orçamento da União. Num segundo momento, estive com o Secretário Pedro Parente. E o que queriam eles? Diziam que estavam preocupados com a tramitação do Orçamento deste ano – que era o ano de 1991 – porque nos anos anteriores a Comissão de Orçamento fez alterações para atender a emendas de deputados que resultaram no contingenciamento; que tudo isso era muito irreal e muito infrutífero. Disse a ele que o PMDB tinha consciência dessa realidade e o que estivesse ao nosso alcance faríamos para compatibilizar os interesses do Executivo na preservação do Orçamento e o indeclinável direito constitucional do parlamentar de participar, na forma de emenda, da elaboração do Orçamento.

Quando se divulgou o relatório preliminar do Deputado João Alves, houve uma reação muito grande na Comissão, inclusive em nossa bancada. Reuni os companheiros no auditório do Anexo IV" – essas palavras foram ditas há dois anos" –, escolhemos uma comissão de negociação composta dos Deputados Cid Carvalho, Fernando Diniz e Hélio Rosa. Fizemos uma segunda reunião no apartamento do Deputado Hélio Rosa e, da discussão, tiramos nossos parâmetros de negociação. Não concordávamos com a íntegra do relatório João Alves, especialmente com os limites fixados de 1% e 2% para a alteração de despesas de custeio e investimento; estabelecemos nossos parâmetros de negociação. Custeio entre 3% e 5% e investimento entre 20% e 25%, isto é, que permitia para corte. Recomendamos que os nossos representantes na Comissão fizessem emenda dentro dos referidos parâmetros, o que foi feito.

Posteriormente, tentamos um entendimento geral com os demais partidos e o Governo, o que infelizmente não conseguimos. Procuramos, então, o Governo e dissemos que sem acordo optariam pelas nossas emendas e o Governo, que sabia que o relatório João Alves não seria aprovado, preferiu as nossas emendas".

Esses são os fatos.

Então, na realidade, o que o Governo pretendia era a aprovação do relatório João Alves, e nós conseguimos aprovar as nossas emendas aumentando o corte para 20% e 25% no investimento e para 3% e 5% no custeio, com isso ampliando a margem de o Congresso alterar.

Um setor do Congresso desejava que não houvesse limitação, o que poderia implicar num processo de deformação do Orçamento, tendo em vista a demanda das emendas.

Então, foi isso que ocorreu em relação a esse...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Apenas V. Ex^a está, talvez, confundindo as datas. Esse documento, essa carta, não trata do problema causado na renúncia do Deputado João Alves. É na formação da Comissão – quais os membros que vão ser indicados para formar, para compor a Comissão de Orçamento. Quanto ao

esclarecimento sobre esse pleito, V. Ex.^a pode explicar o que significa esse pleito? Eram emendas para incluir emendas na proposta original do Executivo?

O SR. GENEALDO CORREIA – Estrutura urbana em Teodoro Sampaio, estrutura hídrica em Jacobina, estrutura urbana em Candiba...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Várias emendas. E no fim tem uma emenda do Maranhão.

O SR. GENEALDO CORREIA – Estrutura urbana em Conceição de Jacuípe, estrutura hídrica em Pindaí, construção da barragem do Rio Subaé, Centro de Abastecimento de Santa Mara. Pois então, essas emendas são todas da minha área de atuação...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Mas são emendas de V. Ex.^a ou são pleitos ao Executivo para incluir no Orçamento enviado à Casa esses subprogramas?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, isso aqui não está dito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim. Mas está aqui dito "pleitos". V. Ex.^a então diz que são...

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não sei se isso aqui se trata de pleito para descontingenciamento ou se se trata de emendas apresentadas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – As chamadas emendas carimbadas.

O SR. GENEALDO CORREIA – As emendas apresentadas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. Vou passar para o outro assunto, senão o meu tempo se esgota.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É verdade.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Deputado Genebaldo, nós recebemos na nossa Subcomissão um dossiê sobre a questão da ação da Construtora Clio, no Estado do Amazonas. Esse dossiê nos serviu para um estudo de caso exemplar, Sr. Presidente, porque ali, nesse dossiê, está contido todo o processo do que nós chamamos corrupção de empreiteiras na ação de verbas federais – todo. Parte da intermediação da empresa: a empresa vai lá oferecer o dinheiro – isto é reconhecido num depoimento do filho do Governador, numa reunião na Casa. Já nos parece estranho, a empresa é que vai oferecer a verba para o Estado. Há superfaturamento comprovado em duas vistorias: uma do Tribunal de Contas da União, outra do próprio Ministério. Há um pronunciamento final do julgamento dessa obra, desse conjunto de obras, pelo Tribunal de Contas da União, que confirma todas as denúncias. É um estudo de caso perfeito, porque estão contidos todos os elementos que denunciam a ação de empreiteiras a nível da Comissão de Orçamento. V. Ex.^a reconhece que intermediou esse processo a pedido do Governador do Amazonas e também reconhece que os proprietários da empresa Clio têm relação de parentesco com V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nem uma coisa nem outra. Não têm grau de parentesco comigo...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – É de conhecimento, apenas.

O SR. GENEALDO CORREIA – ... os sócios da Clio. Em segundo lugar, já disse aqui, anteriormente, que não foram emendas para esta obra. Foi destaque de recursos por parte do Executivo para toda a região, onde Manaus foi apenas uma parte desse conjunto...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Mas o conjunto foi todo contratado com a empresa Clio, segundo contrato.

O SR. GENEALDO CORREIA – Sim. Mas, veja bem, o que fiz, diante do pedido do Governador, junto ao Ministério, foi utilizar o exercício da Liderança do Partido em apoio ao pleito de um Governador do Partido para uma matéria de interesse relevante, que era o combate ao cólera. Não sou responsável por licitação

nem fiz qualquer pedido ao Governador em favor desta ou daquela empresa.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não houve licitação, é uma das questões – o argumento de combate à cólera, que utilizou um subterfúgio para que não houvesse licitação, mas iniciou-se a construção da obra muito tempo depois.

Por último, Sr. Presidente, abusando um pouco da paciência de V. Ex.^a, nobre Deputado, nós... Eu, pelo menos, admirei a coragem de V. Ex.^a ao situar a questão da inclusão de dinheiro nas contas em função da contribuição para a campanha. Acho que foi um gesto de coragem. E eu espero que V. Ex.^a aprofunde essa coragem a partir de um outro dado. Nós assistimos, já, aqui, nesta Casa, eu não assisti pessoalmente – que outros depoentes em CPIs, no caso do Sr. Eduardo Borges Andrade, na CPI do PC, disse que 1 milhão e 200 mil dólares que ele tinha, em notas frias na EPC, era para uma consultoria verbal. O mesmo cidadão reconhece na Polícia Federal, agora, que os 5 milhões de dólares que estão nas contas da Empresa Pau Brasil são para que a Pau Brasil, empresa que faz limpeza, construa estradas e obras de engenharia de grande porte.

Então, essa questão das empreiteiras que está sob o foco das atenções da nossa CPI, V. Ex.^a, um homem experiente, que atuou na Comissão de Orçamento, poderia citar, para que o povo brasileiro enfim possa compreender esse mistério, porque, aqui, tem-se falado muito nas subvenções mas pouco se esclareceu a ação das empreiteiras. Como agiam os lobistas?

Eu tenho, aqui, uma relação de lobistas e soube, inclusive, de alguns depoimentos em que, uma vez, um Deputado se irritou e expulsou todos os lobistas da Sala da Comissão de Orçamento e proibiu a entrada deles. Como agiam? Ofereciam propinas? Encaminhavam pedidos em termos de região? Como se dividiam as empreiteiras, as grandes e as médias? V. Ex.^a pode dar uma grande contribuição para esta CPI, para a história política do nosso País, se ajudasse, no nosso trabalho, a destrinchar esta ação das empreiteiras.

Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. GENEALDO CORREIA – Olhe, eu creio que a CPI tem todas as condições para realizar este trabalho e descobrir essa ação. O que posso dizer a V. Ex.^a é que a questão do lobby – V. Ex.^a sabe que a matéria está em tramitação na Casa; há um projeto, salvo engano, do Senador Marco Maciel, que disciplina a ação do lobby, como, aliás, já existe em outros países. Acho que a grande dificuldade é essa ação clandestina do lobby, que não está regulamentada.

Em segundo lugar, a questão da necessidade de se dar continuidade aos projetos já existentes, significa que o Orçamento haverá de destinar, necessariamente, recursos para obras às quais já estão vinculadas as empreiteiras, porque se o projeto está em andamento é sinal que já tem uma empreiteira vinculada. Então, é impossível, quer através de alocação de recursos na área do Executivo, quer seja através de emenda apresentada por Parlamentar, é impossível evitar que haja esta vinculação da dotação com a empreiteira que já foi licitada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sr. Deputado, nós já ultrapassamos em 8 minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Perdão, Sr. Presidente – é porque esses lobistas não estavam fazendo pressão para obras de caridade da Irmã Dulce por exemplo. Estavam trabalhando para empreiteiras e todas as grandes empreiteiras estão sob investigação da Receita Federal, onde foram encontradas notas fiscais frias nessas empreiteiras. São empreiteiras que eu considero sob suspeita. São cidadãos como o Sr. Cláudio Melo – que é do conhecimento de V. Ex.^a, amigo antigo. Como faziam, qual era o *modus operandi* desses lobistas de empreiteiras na Comissão de Orçamento?

Felizmente, parece que V. Ex.^a não tem muito a esclarecer sobre isto.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não esclareço sobre pessoas, mas posso esclarecer V. Ex.^a sobre métodos, comportamentos, quer seja na época do Orçamento, quer seja na época da discussão da Lei de Patentes ou na época da discussão da Lei de Portos. O que é que nós assistimos? São representantes das empresas interessadas no setor, quer seja na hora da discussão da Lei de Licitação, trazendo subsídios para os Srs. Deputados tomarem as suas decisões. É assim que se constitui o trabalho do lobby. É isto que posso dizer a V. Ex.^a.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS – Deputado Genebaldo, quero dizer que não faço isso com prazer. Nunca pensei na minha vida que um dia eu teria que estar em uma CPI, onde tivesse que interrogar gente que chegou aqui da mesma maneira que cheguei, pelo voto popular. De modo que não tenho nenhum constrangimento em dizer que não faço isso com prazer. Mas faço-o porque não tenho como não fazê-lo, tenho também compromissos e, portanto, isso impõe que eu lhe faça algumas perguntas.

Vou pedir desculpas porque vou adotar ou vou procurar um caminho que já foi, de alguma maneira, abordado. Fiquei com a impressão, nas respostas de V. Ex.^a, que V. Ex.^a tentou dizer-nos que a compra daquela caminhonete tinha como objetivo ajudar a campanha do nosso saudoso Deputado Ulysses Guimarães. Estou certo na avaliação?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não. Não vinculei o nome do nosso saudoso Líder em nenhum momento. Eu disse que a caminhonete, no meu caso, seria utilizada em mobilização na Bahia, para a campanha presidencial, evidentemente.

O SR. MÁRIO COVAS – Os recursos, não entendi direito – eu vi no jornal vários valores –, eram de 30 ou de 50 mil dólares?

O SR. GENEALDO CORREIA – Deve dar em torno de 33 mil dólares; 50...

O SR. MÁRIO COVAS – Tudo bem! Esse era o valor da caminhonete ou era a parte com a qual o senhor iria contribuir para comprá-la?

O SR. GENEALDO CORREIA – Esse era o valor do consórcio. A caminhonete ainda sofreria, segundo a informação do Deputado Ibsen Pinheiro, uma parte de capinagem, que seria feita lá mesmo, no Rio Grande do Sul.

O SR. MÁRIO COVAS – Olha, digo isso muito à vontade, porque acho que ajudar o Deputado Ulysses Guimarães, sobretudo aqueles que eram do seu Partido, era até obrigação; não lhe fica mal fazer isso. Só pergunto o seguinte: isso foi uma decisão de V. Ex.^a, uma contribuição sua para a campanha ou esta é uma contribuição que, tendo passado pela sua mão, foi adotada na campanha?

O SR. GENEALDO CORREIA – É a segunda versão.

O SR. MÁRIO COVAS – É a segunda?

O SR. GENEALDO CORREIA – É.

O SR. MÁRIO COVAS – Logo, desfeito o negócio, o senhor, em algum instante, deu dinheiro para a campanha.

O SR. GENEALDO CORREIA – Desfeito o negócio...

O SR. MÁRIO COVAS – É. V. Ex.^a ia comprar uma peru, porque – está acabando de afirmar – recebeu recursos para este objetivo e ia ajudar na campanha.

O SR. GENEALDO CORREIA – Certo.

O SR. MÁRIO COVAS – Posteriormente, o negócio foi desfeito. Imagino que V. Ex.^a, tendo em vista que alguém dou

aquilo, não ficou com o dinheiro.

O SR. GENEALDO CORREIA – Sei.

O SR. MÁRIO COVAS – Deu para a campanha!

O SR. GENEALDO CORREIA – Certo.

O SR. MÁRIO COVAS – Deu?

O SR. GENEALDO CORREIA – É. E não haveria, então, outros tipos de gastos e de mobilizações para uma caminhonete?

O SR. MÁRIO COVAS – Lógico que haveria.

O SR. GENEALDO CORREIA – Claro!

O SR. MÁRIO COVAS – Estou perguntando se isso foi feito e de que forma?

O SR. GENEALDO CORREIA – De que forma? Da forma que se faz campanha, não é, Senador? Como é que se faz campanha? Viajando, mobilizando, não é? É isso que se faz. E o senhor sabe que...

O SR. MÁRIO COVAS – Não, a minha pergunta específica não é esta. A minha pergunta específica é se esse mesmo recurso foi direcionado para o Partido para efeito da campanha.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não disse aqui, em nenhum momento, que foi através do Partido. Pelo contrário.

O SR. MÁRIO COVAS – Perfeito. Obrigado!

V. Ex.^a vai perdoar-me ainda uma vez. V. Ex.^a recebeu alguma vez um cheque do Deputado João Alves? Algum cheque?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, não tinha nenhuma razão para receber.

O SR. MÁRIO COVAS – Bem, recebeu?

O SR. GENEALDO CORREIA – Agora, acho que se houve algum cheque desse tipo...

O SR. MÁRIO COVAS – Deputado, eu não tenho nenhum cheque seu, do João Alves para o senhor; eu estou perguntando. Estou perguntando até porque estou com o jornal na mão, o *Correio Brasileiro* da segunda-feira, 8 de novembro, que diz: "Genebaldo Correia – E o envolvimento de Genebaldo começou (...) Deputado recebia cheques. João Alves tinha alguns carros e repassou para o Deputado Ibsen Pinheiro". Recebeu?

O SR. GENEALDO CORREIA – Pois é, não me consta de ter recebido.

O SR. MÁRIO COVAS – Deputado, nessas coisas não se trata de constar. V. Ex.^a recebeu ou não recebeu?

O SR. GENEALDO CORREIA – Mas, Deputado, como eu posso lhe afirmar? Não sei quando foi isso...

O SR. MÁRIO COVAS – Eu posso afirmar: eu nunca recebi cheque do Sr. João Alves!

Bem, passemos adiante.

V. Ex.^a tem conta ou, durante o período de 89 a 92, teve conta no Banco do Brasil, em Salvador e no Banco do Brasil aqui?

O SR. GENEALDO CORREIA – É.

O SR. MÁRIO COVAS – No Banco Cidade, no Banco Itaú, no Banco Sudameris e no Banco Rural. Há mais algum?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, tenho aqui todos eles.

O SR. MÁRIO COVAS – Então, vamos ater-nos a essas agências bancárias.

O SR. GENEALDO CORREIA – Certo.

O SR. MÁRIO COVAS – O cálculo de levantamento feito aí, atendo-se apenas a esses bancos, oferece-nos o seguinte: as contas de crédito, os lançamentos a crédito nas suas contas somaram, em 1989, nos quatro bancos – Banco do Brasil, Banco da Bahia, Banco do Brasil aqui, Banco Cidade e Banco Itaú – 361 mil e 400 dólares. Em 1990, 635 mil e 100 dólares; em 1991, 357 mil e 600 dólares; em 1992, houve uma queda para 194 mil dólares. Não vou contar 1993, porque não se trata do ano inteiro. Porém,

uma conta simples leva-nos a algumas considerações que não são perfeitas, necessariamente, mas sobre as quais podemos raciocinar.

Em primeiro lugar, o conteúdo médio dos depósitos sucessivos, mês a mês, são decorrentes de um único depósito. Em 1989, foram 361 mil dólares; em 1991, foram 357 mil dólares, portanto, praticamente, a mesma coisa; em 1990, foram 635 mil dólares, quase o dobro. V. Ex^a há pouco dizia que isso aponta numa direção, são os recursos de campanha que entram e saem praticamente no mesmo instante. Portanto, extrairéi 235 mil dólares de 635 mil dólares do ano de 1990, para cair na média dos outros dois anos. Então, ficam 360 mil dólares em 1989; 360 mil dólares, em 1990; 357 mil dólares, em 1991; 194 mil dólares, em 1992. Foi um pouco acima, volto a insistir, porque em 1990 foram 635 mil dólares. Isso significa um ingresso médio de 318 mil dólares por ano, o que significa o ingresso mensal médio de 26 mil e 500 dólares, que corresponde, em dinheiro de hoje, a 5 milhões e 300 mil cruzeiros reais.

Esses números estão de acordo com seu sentimento a respeito das suas disponibilidades? Na sua opinião, as receitas de V. Ex^a, aquelas que já foram traduzidas, levam razoavelmente aos números aqui citados?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Senador Mário Covas, V. Ex^a é um engenheiro e, naturalmente, leva muito mais vantagem na hora de fazer contas.

O SR. MÁRIO COVAS – Posso lhe assegurar que não.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eu queria informar a V. Ex^a que fiz também um levantamento de outra forma. Mande levantar de todos os meus extratos, nesses bancos a que V. Ex^a se refere, e o que verificamos? Que de 1988 a junho de 93, em nenhum momento, o saldo desses cinco bancos foi superior, só teve novembro de 88, 43 mil dólares e a grande maioria...Se V. Ex^a me permitisse, eu repetiria, porque tenho aqui um quadro nesse sentido.

O SR. MÁRIO COVAS – Escutei, V. Ex^a vai falar a respeito dos saldos ao final de cada mês.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Porque isso é que demonstra a entrada e a saída dos recursos.

O SR. MÁRIO COVAS – Sim, posso dizer isso do período inteiro.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se ficamos com saldo...

O SR. MÁRIO COVAS – Não, no período inteiro houve um crédito total de 1 milhão 665 mil dólares e um dado total de 1 milhão 760 mil dólares. Isso não nos indica.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Indica, se V. Ex^a me permite, que não é entesouramento.

O SR. MÁRIO COVAS – Não, não.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Que é a característica do recurso de campanha a que me refiro.

O SR. MÁRIO COVAS – Tudo bem, mas o recurso de campanha exclui desse cálculo. Admiti que 1989 e 1991 dão a dimensão para 1990. Foi o que eliminei: 300 mil dólares de depósito. Lógico que houve entrada e saída. Para ser exato, houve entrada de 1 milhão 665 mil dólares e saída de 1 milhão 760 mil dólares nesses cinco anos. Houve até mais saída do que entrada, o que pressupõe que no início havia um depósito inicial que não está constando aqui, porque não começa em 88, começa em 89.

O que estou tentando mostrar é se é razoável admitir ingressos na sua conta com as suas respectivas fontes de receita da ordem de US\$25 mil mensais.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Por isso que admiti, no início da minha exposição...

O SR. MÁRIO COVAS – Mas V. Ex^a não pode desdizer isso, dizendo que entrou, mas saiu. Eu sei que entrou, mas saiu, se não estaria tudo lá ainda hoje. Lógico que saiu. Não quero dizer que ela esteja correta... não estou fazendo prejulgamento. Disse a V. Ex^a que faço isso com prazer. Estou tentando trazer a V. Ex^a a oportunidade de explicar se as origens dos recursos que V. Ex^a normalmente tem permitem um juízo da ordem de US\$25 mil por mês em sucessivos depósitos na sua conta. Lógico que isso entrou e saiu. Onde foi gasto? Cumpre verificar, não importa.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Mas V. Ex^a está partindo de um pressuposto de que o destinado à campanha foi um determinado número e não sei se é exatamente isso.

O SR. MÁRIO COVAS – Não, tudo bem. É que nos outros anos, os depósitos foram feitos sistematicamente. O total foi razoavelmente na mesma dimensão. Foram US\$361 mil, em 89; US\$357 mil, em 91; US\$635 mil, em 90. Tiro dos US\$635 mil até baixar para US\$ 360; para ficar na média, na média dos anos que não foram anos eleitorais.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sim, Senador. Qual ano que não foi eleitoral aí? Só praticamente 91, porque em 88 fui candidato a candidato a prefeito de Salvador.

O SR. MÁRIO COVAS – Aqui não estamos falando em 88.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nos anos de 89, 90 e 92 houve eleição. E diria mais a V. Ex^a: a própria legislação eleitoral que acabamos de aprovar assegura recursos para o funcionamento permanente dos partidos que hoje não temos. Então quem tem um trabalho político – e V. Ex^a também o tem – de maior amplitude tem que ter recurso disponível para sustentá-lo.

O SR. MÁRIO COVAS – O senhor conhece um cidadão chamado Pedro Liberalino Filho?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Conheço, é meu funcionário há 17 anos.

O SR. MÁRIO COVAS – Muito bem. O seu funcionário trabalha na Bahia a seu serviço e nada há contra ele. Apenas li uma notícia de que ele teria, em quatro meses sucessivos, depositado a cada mês o equivalente a US\$5 mil e uma vez US\$10 mil que eram depositados na conta dele e de lá vinha para sua conta, através de um DOC. Procede isso?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não posso informar-lhe, mas examinarei...

O SR. MÁRIO COVAS – A notícia é de O GLOBO do dia 11 de novembro e faz referência de que o dinheiro vinha através de ordem de pagamento para a agência do Banco Rural, na sacada por Pedro Liberalino e depositado no Banco Itaú.

O SR. GENEBALDO CORREIA – O que acho inteiramente possível, porque eu tinha conta no Banco Rural aqui e poderia transferir por ordem de pagamento para ele, já que não tinha...

O SR. MÁRIO COVAS – Não, ocorre o contrário. Ele que recebia lá e encaminhava para a sua conta.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sim, mas porque eu não tinha conta na agência do Banco Rural lá. Tinha aqui, mas não tinha lá. Ele pegaria a ordem de pagamento – isto é possível: pegar a ordem de pagamento no banco...

O SR. MÁRIO COVAS – Lógico que é possível.

O SR. GENEBALDO CORREIA – E depositar na conta.

O SR. MÁRIO COVAS – Certamente, a ordem vinha em nome dele e ele depositava em sua conta. Nada mais justo, o dinheiro era seu.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Só não estou confirmando esses números porque não tenho condição de fazê-lo aqui e agora.

O SR. MÁRIO COVAS – Nem lembra por que razão esses depósitos eram feitos?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, acho que é perfeitamente possível que, sendo ele meu funcionário e tendo eu que transferir recursos para Salvador e não tendo conta na agência do Banco Rural em Salvador, pudesse fazê-lo através de uma ordem de pagamento para ele.

O SR. MÁRIO COVAS – Mas não era assim. Ele tirava o dinheiro e mandava para o Banco Itaú.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não, ele retirava a ordem de pagamento, pelo que eu li.

O SR. MÁRIO COVAS – Ele recebia a ordem de pagamento que não era da sua... claro... depositava em outro banco em seu nome. Pelo menos é o que se depreende da notícia. Estou lhe perguntando, não estou afirmando, porque é a notícia que eu extraio do jornal O GLOBO.

V. Ex^a teve muito tempo e ocupou posições significativas na Comissão de Orçamento e lá V. Ex^a conviveu com o Sr. José Carlos Alves dos Santos. Posso saber a opinião pessoal de V. Ex^a a respeito de José Carlos?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, Senador, eu não devo emitir juízo de valor sobre essa pessoa porque, para mim, conheci duas pessoas completamente diferentes. Eu conheci o assessor da Comissão, durante vários anos, com um comportamento...

O SR. MÁRIO COVAS – Qual?

O SR. GENEALDO CORREIA – Um comportamento de um servidor eficiente, preparado, conhecia de orçamento...

O SR. MÁRIO COVAS – Mentiroso?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nunca tive a oportunidade de testar isso, nem nunca soube de nenhum fato que pudesse comprovar essa afirmativa. E, depois, tomei informação de uma pessoa que estava envolvida com o assassinato da mulher, que tinha notícias sobre desvios de comportamento pessoal. Então, são dois quadros diferentes, que não me permitem fazer uma avaliação mais forte, mais consistente.

O SR. MÁRIO COVAS – Ele, em determinado instante do seu depoimento, disse que, em determinada ocasião, V. Ex^a e o Deputado Cid Carvalho teriam perguntado se ele tinha recebido a parte dele e quanto tinha sido, e que ele havia respondido que sim e que havia recebido US\$100 mil dólares. Então, obteve como anuência a seguinte expressão: – "Eles me disseram que a quantia estava correta". Não tem nenhuma procedência essa afirmativa?

O SR. GENEALDO CORREIA – Absoluta. Eu diria a V. Ex^a que ele era muito mais vinculado ao Deputado João Alves do que eu. Por que eu iria preocupar-me com os interesses dele junto ao Deputado João Alves para fazer uma pergunta desse tipo?

O SR. MÁRIO COVAS – Se ele desse a resposta ficaria óbvio. Só há uma razão pela qual V. Ex^a poderia interessar-se em perguntar a ele.

O SR. GENEALDO CORREIA – Acredito que V. Ex^a, em princípio, pelo menos, ou a priori, não poderia admitir...

O SR. MÁRIO COVAS – Ou então não perguntaria a V. Ex^a. Exatamente estou perguntando, porque lhe dou o benefício da dúvida, não tenho a mínima dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu digo a V. Ex^a que não.

O SR. MÁRIO COVAS – Eu não tenho nenhuma razão para acreditar mais no Sr. João Alves do que em V. Ex^a e, por enquanto, também não tenho razão para acreditar mais em V. Ex^a do que no José Alves. Dou a ambos o benefício de admitir que falam a verdade. V. Ex^a falou, e falou com procedência, aliás, respondendo ao Senador Ney Maranhão, que o Poder Legislativo não tem comissões técnicas para o exame do Orçamento. No meu

modo de entender, não tem. No meu modo de entender, não tem. Na realidade, é uma confusão muito consistente que se vem fazendo, historicamente. Lembro-me, no tempo da ditadura, de que todo final de ano eu tinha um entreviro com o Presidente da Câmara, porque S. Ex^a fazia um discurso dizendo que o Poder Legislativo, cada vez mais, perdia poder para o Executivo. Não perde não. No mundo inteiro o Poder Legislativo cada vez ganha mais poder político. Onde ele perde poder é onde ele não tem capacidade tecnológica, não tem instrumental, não tem ferramental para concorrer: é o caso do orçamento. O problema nosso será encontrar a forma de conciliar a dimensão política do Legislativo com a falta de capacidade. Isso é tão verdadeiro, que o homem que é apontado por todo mundo como o "cobra" do Orçamento era um funcionário e não um Parlamentar. V. Ex^a, seguramente, como Líder e como membro da Comissão, tentou melhorar isso. Mas, em determinado instante, houve um homem que foi convocado para a Comissão, chamava-se Roberval Batista de Jesus. Esse homem pretendeu, inclusive, informatizar o Orçamento. Não demorou muito tempo e foi demitido pelo Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara, perguntado, disse: – Eu o demiti por solicitação dos Líderes. V. Ex^a está incluído entre os Líderes que solicitaram a demissão do Dr. Roberval Batista de Jesus? Se não, qual foi a razão pela qual ele saiu?

O SR. GENEALDO CORREIA – Olha, Senador, o que posso dizer a V. Ex^a é que havia, na Comissão, um clima de muita reclamação contra o trabalho do Dr. Roberval. Agora, nessa época, eu não estava mais na Comissão. Portanto, não acompanhei com maiores detalhes esse episódio.

O SR. MÁRIO COVAS – Mas era Líder.

O SR. GENEALDO CORREIA – Era. Não acompanhei com maiores detalhes. Apenas sei que havia reclamação de Deputados que trabalhavam na Comissão em relação a esse funcionário.

O SR. MÁRIO COVAS – V. Ex^a foi o portador dessas reclamações junto ao Presidente da Câmara?

O SR. GENEALDO CORREIA – Diretamente não, Senador, não me ocorre isso não.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, eu ainda tinha uma pergunta para fazer, mas sei que V. Ex^a até me compensou. Gostaria apenas de fazer mais...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedi a V. Ex^a o dobro do tempo e a V. Ex^a dou o triplo do meu apreço.

O SR. MÁRIO COVAS – Obrigado.

Queria falar mais uma coisa, Sr. Presidente, se isso não for atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS – Não quero fazer disso uma formalidade, mas a informação que deram a V. Ex^a não está correta. Daqui, à distância, vejo pelo menos os nomes de 15 suplentes que têm um lugar assegurado; sinto-me apenas constrangido, porque não sei onde devo sentar. É preciso fazer uma reserva de mercado para mim...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a tem razão. Quando verifiquei uma plaqueta com o nome de Carlos Patrocínio, verifiquei que a informação que tinham me dado não era correta.

O SR. MÁRIO COVAS – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Genebaldo Correia:

A maior das angústias em toda investigação, seja ela de que tipo for, que se destina à apuração de ilícitos ou fatos imorais, a maior de todas é exatamente a busca da verdade. O legislador,

com essa preocupação, estabeleceu até mesmo uma solenidade, uma solenidade muito séria e grave, que é o compromisso que as pessoas prestam de dizer a verdade.

Faltar com a verdade, nobre Deputado, não é apenas mentir, falta com a verdade também quem se recusa a revelar fato de que tenha conhecimento e fato esse que possa contribuir para o esclarecimento da verdade.

V. Ex.^a prestou o compromisso de dizer a verdade. Entretanto, invocou como seu direito não declinar o nome de pessoas ou empresas que lhe deram recursos para a campanha. Eu não interpreto isso como não sendo um seu direito; é uma sua obrigação, porque o senhor prestou o compromisso de dizer a verdade. Então, reformulo novamente a pergunta que aqui já lhe foi feita por outros que me antecederam: quais as pessoas ou empresas que lhe ajudaram com recursos para as campanhas?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado Luiz Máximo, ao tomar a decisão de assumir a responsabilidade por admitir o ingresso em nossa conta de recursos de campanha – e assumi publicamente, sabe V. Ex.^a, que é do Ministério Público –, assumi também o risco de sofrer qualquer punição por isso. Eu posso assumir o risco de sofrer essa punição, mas não posso expor as pessoas que comigo colaboraram de boa-fé a esses mesmos riscos. E se isso significar, na interpretação de V. Ex.^a, uma razão para mais penalidade, preferiria assumi-la do que expor aqueles que colaboraram e contribuíram com o meu trabalho político.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Nobre Deputado Genebaldo, obviamente, não concordo inteiramente com suas colocações, porque volto a insistir que teria a obrigação de dizer a verdade sob todos os aspectos.

Agora, faço a seguinte pergunta a V. Ex.^a: durante a sua justificativa a respeito da evolução patrimonial, V. Ex.^a invocou como uma das razões que a autorizavam aplicação das sobras de campanha. O senhor confirma? São recursos que entraram de campanha, sobras?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Para o patrimônio? Não falei isso em nenhum instante. Falei da movimentação bancária.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Quer dizer, sobras de campanha o senhor nunca utilizou para qualquer outra finalidade que não fosse... Não sobrou nunca nada de campanha, do ingresso dos recursos?

O SR. GENEBALDO CORREIA – A pergunta que V. Ex.^a fez é se eu admitia que a minha evolução patrimonial foi em função de sobra de campanha e eu diria a V. Ex.^a que não.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Quer dizer então que V. Ex.^a afirma que jamais aplicou qualquer recurso que lhe foi destinado para campanha em aplicação de patrimônio próprio? O senhor afirma isso?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado, V. Ex.^a conhece o Sr. Onofre Américo Vaz?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Salvo engano, é da empresa SERVAVZ?

O SR. LUIZ MÁXIMO – Exato.

V. Ex.^a manteve ou mantém com ele algum relacionamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não. Conheci-o num determinado momento, já não me lembro se foi há dois ou três anos atrás. Nunca mais o vi.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Vou fazer uma pergunta, nobre Deputado, acho que temo o dever de fazê-la, porque, enfim, estamos procurando esclarecer todos os fatos através do relacionamento não apenas dos noticiários, mas de depoimentos e também de provas documentais.

A revista Veja, edição de 3 de novembro de 1993, traz uma matéria especificamente a respeito da SERVAVZ, na qual um ex-alto funcionário da mesma teria, já em 1991, confeccionado um documento interno em que eram relacionadas as pessoas que teriam recebido propinas dessa SERVAVZ pela intermediação de verbas ou de apresentação de emendas. E nessa edição consta o Deputado Genebaldo Correia junto com Cid Carvalho, sendo que o Deputado Cid Carvalho teria uma comissão de 5% relativa à emenda do Orçamento de 91. O que V. Ex.^a pode dizer a respeito desse noticiário?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Lamento, Deputado Luiz Máximo, que uma nota que a própria revista considera anônima, sem autoria, possa ser capaz de incriminar quem quer que seja.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Exatamente por isto que estou fazendo a pergunta, nobre Deputado, porque a matéria saiu, foi publicada, as pessoas tomaram conhecimento. E V. Ex.^a está exatamente respondendo aquilo que o senhor acha que deveria responder sobre a matéria.

Outra pergunta que quero fazer a V. Ex.^a é se o senhor costumava frequentar a casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Costumava frequentar... se o senhor entende que vou toda semana, que vou com frequência menor...

O SR. LUIZ MÁXIMO – A frequência não precisa ser diária, Deputado.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Quero dizer que estive lá duas ou três vezes, não posso precisar, mas nunca mais de três, sendo uma delas no aniversário do Deputado João Alves.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Fiz essa pergunta porque o Sr. José Carlos Alves dos Santos, quando depôs na CPL, foi-lhe feita uma pergunta sobre quem ia a sua casa. Ele respondeu que aquele grupo de João Alves, Genebaldo Correia, Cid Carvalho – usou até uma expressão chula: me enchiam o saco, varavam a madrugada. Então, quero estabelecer exatamente qual o grau de relacionamento de V. Ex.^a com José Carlos Alves dos Santos e com as demais pessoas.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Veja V. Ex.^a que um Líder – não quero nem ressaltar as minhas qualidades pessoais –, mas, pela circunstância de ser Líder de uma Bancada da expressão do PMDB, teria que ter esse tipo de comportamento com o funcionário da Comissão. Acho que normalmente isso seria inaceitável, porque não haveria necessidade dessa dependência quase humilhante a que ele se refere nessa matéria.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Deputado Genebaldo Correia, a respeito do episódio que foi aqui levantado pelo nobre Senador Luiz Alberto sobre o documento em que está consignado que parte do pagamento teria sido efetuado em dólares, pergunto a V. Ex.^a se lembra em quanto importou essa parte.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não me lembro, nobre Deputado. Quero dizer a V. Ex.^a que em princípio não aceito o documento porque existe um documento anterior. Se o Deputado não aceita porque foi de 4 de outubro, por que eu iria aceitar a manifestação atual deste cidadão? Teremos que confrontar – não sei qual será o caminho – inclusive porque, se ele diz que o apartamento está inteiramente quitado, vai assumir a responsabilidade do restante do financiamento que está no BRADESCO. De maneira que eu, em princípio, não aceito o documento como líquido e certo.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Uma última pergunta, nobre Deputado Genebaldo Correia.

V. Ex.^a alguma vez, ou por mais de uma vez, ou habitualmente, utilizou-se de aeronaves particulares para as suas locomo-

ções? Na hipótese afirmativa, de pessoas ou de empresas?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Bom, eu me desloquei várias vezes, em grupos, para eventos políticos. Naturalmente posso ter utilizado alguma aeronave de alguma empresa; posso ter utilizado. Mas a imprensa divulgou que fiz a minha campanha para Líder utilizando a aeronave do Sr. João Alves. A própria imprensa registra que utilizei aeronave do Deputado Pedro Irujo, que, na época, era do PRN. Era uma forma de dizer que o Governo Collor estava interessado na minha eleição. Então, posso ter viajado na aeronave de qualquer empresa. Acho que isso, quando feito de forma ocasional, sem ser uma forma sistemática, não tem maior significado, principalmente se isso não implica qualquer troca de benefício.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Sr. Presidente, as perguntas que eu havia listado para fazer ao Deputado Genebaldo Correia foram colocadas ainda agora pelo Deputado Luiz Máximo, com algumas conotações um pouco diferentes, sem dúvida, de forma que eu não farei nenhuma pergunta direta ao Deputado Genebaldo Correia.

Quero apenas, Sr. Presidente, valer-me desta ocasião para, mais uma vez, como já o tenho feito desde alguns anos, demonstrar que o modelo do Estado brasileiro é um modelo que se exauriu. Se não tivermos a coragem para redesenharmos um novo modelo institucional para o Estado brasileiro, fechando as portas e janelas para as facilidades e os desvios de conduta, não será uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com Comissões Parlamentares de Inquérito que resolverão os nossos problemas.

Hoje estamos vivendo o episódio mais doloroso de toda a vida do Parlamento brasileiro, porque, como disse o Senador Pedro Simon, estamos cortando na própria carne.

Eu apenas perguntaria ao Deputado Genebaldo Correia: Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a, com todo o desenrolar desses fatos, não entende que está efetivamente passando de hora de se mudar completamente o tipo da estrutura do Estado brasileiro e, sobretudo, dessa famigerada Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Creio que a grande oportunidade para modificar a estrutura do Estado brasileiro é a Revisão Constitucional que se está iniciando.

Em relação à Comissão de Orçamento, nobre Deputado, lembre-me de que, quando assumi a Presidência dos trabalhos o Deputado Cid Carvalho, o Sr. José Carlos dos Santos foi incumbido de, junto à Universidade de Brasília, promover um estudo para organização e estruturação da Comissão de Orçamento; os recursos foram consignados no Orçamento para isso, só que não foram aplicados. E até hoje esta Comissão não tem os mecanismos necessários para se ter um bom desempenho, um desempenho cristino, claro e, mais do que isso, de contribuição efetiva para melhorar o Orçamento da República. É, portanto, necessário que se adotem providências concretas nesse sentido.

Há quem faça a sugestão da extinção da Comissão de Orçamento, o que seria um grave erro. Nós não podemos, em função das deficiências da Comissão, extinguir um órgão que em todos os países funciona e que tem uma função importante no planejamento e na realização do desenvolvimento social dos países. Acho que não se trata da questão de extinguir a Comissão. Acho que se trata da questão de estruturá-la de forma que ela possa exercer o seu papel.

Assistimos, há poucos dias, à acusação de que as emendas tinham sido falsificadas, ou melhor, as assinaturas de Deputados. Isso é uma coisa que atinge profundamente a imagem do Congres-

so. É possível que isso tenha acontecido? É. Isso porque não existe uma sistemática de controle absoluto de ingresso das emendas na Secretaria da Comissão. São deficiências desse tipo que têm que desaparecer, em decorrência de uma melhor organização da Comissão.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Deputado Genebaldo Correia, o meu questionamento vai bem mais fundo. Entendo que o que tem acontecido nos últimos anos é o abastardamento da função parlamentar. Deputados e Senadores são transformados em despachantes de luxo, que correm de Ministério em Ministério fazendo tráfico de influência pessoal, agradando funcionários, com a finalidade de levar recursos para este ou aquele município.

Entendo que a União não deveria repassar recursos para Estados e Municípios. O que é preciso é redefinir o grau de competência de cada esfera de governo, com o aporte de recursos orçamentários, direcionando o atendimento para as exigências básicas de cada nível de governo. Caso contrário, nós, Parlamentares, quando muito, mereceremos o título de despachantes de luxo. Daí a razão por que entendo que é preciso ter a coragem de cortar fundo e mudar totalmente a estrutura institucional do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia, no depoimento feito perante a CPI, à página 28, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, referindo-se ao chamado esquema da Comissão de Orçamento, afirmou: "Outros acertos foram-me confirmados pelo Deputado João Alves ou pelo Deputado Cid ou pelo Deputado Genebaldo Correia". O que tem V. Ex^a a declarar a respeito dessa afirmativa?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Outros acertos sobre...?

O SR. ZAIRE REZENDE – O esquema, a respeito do chamado esquema da corrupção da Comissão do Orçamento.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Olha, nobre Deputado, eu não posso admitir a existência de acertos nem de esquema. O que eu posso admitir – e que já admiti aqui em outra resposta – é ter participado de negociação política sobre o Orçamento e em diversas oportunidades, com o João Alves, com o Cid, com as lideranças dos partidos, porque esse era o meu papel.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Deputado, V. Ex^a está ou esteve comprando a Fazenda Tabatinga, no Município de Itanagra, Bahia, com uma área de 3.304 hectares, 7.600 tarefas, avaliada em 3 milhões de dólares e intermediada pelo corretor de imóveis, Sr. Antonio Britto?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Quero dizer a V. Ex^a que durante a parte da manhã perguntaram-me se eu tinha comprado uma fazenda em Santa Catarina. Com relação a essa fazenda só há uma diferença, ou seja, a de Santa Catarina eu não conheço e essa eu conheço e estive inclusive visitando-a. Comprei uma fazenda, não desse tamanho, mas de 250 hectares, nobre Deputado Zaire Rezende. É próxima da Tabatinga, mas é de 250 hectares, chama-se Fazenda Papuçu.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Deputado, o exame de sua declaração de rendimentos, no ano base de 1991, realizado pela Receita Federal, constatou que seus rendimentos e ganhos de capital declarados foram insuficientes para justificar o aumento de patrimônio declarado. Além disso, constatou também que, em 31-12-91, V. Ex^a detinha um saldo aplicado a prazo fixo, no Banco Sudameris S/A, conta nº 14011839-4200-9, no valor de 21 milhões e 100 mil cruzeiros, equivalentes a 20 mil e 400 dólares, saldo esse que não foi declarado. Pergunto: que explicações dá V. Ex^a para

estes fatos?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Deputado Zaire Rezende, sabe V. Ex^a que nossas atribuições não permitem que nos dediquemos a exame detalhado dessa questão. Não sou eu que faço a minha declaração de imposto de renda; a Receita Federal nunca me observou sobre nenhuma irregularidade. É evidente que, se observar, devo responder por isso, mas não posso dar a V. Ex^a a explicação neste momento, porque não sou eu que faço a minha declaração. Pode ter sido, portanto, uma omissão, um erro, e, naturalmente, se a Receita Federal assim achar e não puder ser contestado, serei o responsável.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Presidente, agradeço e passo à Mesa o relatório elaborado pela Receita.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Senador José Paulo Bisol. (Pausa)

O Senador não está presente.

Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia:

Sr. Deputado, V. Ex^a comprou uma fazenda denominada Ipiranga, no Município de Guaratinga, Bahia, pelo valor equivalente a 600 mil dólares, do Sr. Ernest Carl Murray(?), escriturada em nome do Sr. Gediel Sepúlveda Pereira?

O SR. GENEALDO CORREIA – Esta tem a mesma significação e procedência, talvez, da fazenda de Santa Catarina. Nunca estive lá.

O SR. FERNANDO CARRION – Esclareço V. Ex^a, Sr. Deputado Genebaldo Correia, que lhe fiz esta pergunta, porquanto provém de denúncia formulada à CPI, que dá conta que o Sr. Gediel Pereira, ex-Prefeito de Eunápolis, Bahia, teria adquirido esse referido imóvel com dinheiro dado pelo Deputado João Alves. E outras informações obtidas em Itanagrã sinalizam que essa fazenda pertence, na realidade, a V. Ex^a.

O SR. GENEALDO CORREIA – É absolutamente improcedente. E creio que uma denúncia desse tipo deve, inclusive, alertar a Comissão para a seleção apurada desse tipo de denúncia.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado Genebaldo Correia, a imprensa está noticiando, com muito afinco, que V. Ex^a possui um imóvel rural de 1.400 hectares, com 500 cabeças de gado, atribuindo a propriedade a V. Ex^a. Essa pretensa propriedade não consta em nenhuma de suas declarações de imposto de renda. V. Ex^a tem algo a dizer sobre a existência dessa propriedade de 1.400 hectares? Em caso positivo, onde fica?

O SR. GENEALDO CORREIA – Essa fazenda não poderia jamais constar na minha declaração de imposto de renda porque jamais foi minha.

O SR. FERNANDO CARRION – Ciente, Sr. Deputado Genebaldo, ao que percebo, até o momento, com a negativa de suas informações sobre a existência dessas duas fazendas e também da terceira no Estado de Santa Catarina, ao que percebo realmente V. Ex^a possui a Fazenda Papo-Sul, com 250 hectares, que V. Ex^a declinou há poucos instantes. É o que parece.

O SR. GENEALDO CORREIA – É. Tenho mais um sítio, que está aí também na declaração de Imposto de Renda, com 33 hectares, no Município de Conceição de Jacuípe.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado Genebaldo Correia, segundo levantamento feito pela Subcomissão de Patrimônio, V. Ex^a teve créditos em contas bancárias de vossa titularidade no ano de 1990 equivalentes a 315 mil, 947 dólares, segundo o levantamento de que dispomos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator, para evitar um equívoco. No ano de 1990, segundo o Prodasen, os créditos nas contas correntes bancá-

rias do Deputado Genebaldo Correia ascenderam a 635 mil e 100 dólares.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Relator, os números que V. Ex^a declina, nesse instante, superam em dobro ao que mencionarei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Só queria que não houvesse divergência entre os números que nós, Membros da Comissão, trazemos, porque está sendo gravado, vai ser reduzido a termo e é preciso que tenhamos segurança. Não estou dizendo que V. Ex^a esteja errado, não; quero apenas dizer que os números que o Prodasen me entregou hoje, pela manhã, não são esses, e acho que cabe, com rapidez, uma consulta para que se possa elucidar a dúvida. Vou providenciar isso, se o Sr. Presidente permitir.

O SR. FERNANDO CARRION – Prosseguindo na minha análise, em janeiro de 90, a serem verídicos aqueles valores, o valor creditado na conta bancária do Sr. Deputado Genebaldo ascende, segundo as contas que fiz, a 27 mil, 464 dólares. Entre 17 de agosto e 2 de outubro de 1990, o valor monta a 288 mil, 483 dólares. Com toda certeza esses números estão reduzidos à metade dos dados que o Sr. Relator nos citou há alguns instantes. Então seria, no mínimo, isso; e quem sabe o dobro.

V. Ex^a poderia informar-me quando comprou a Fazenda Papo-Sul e por quanto?

O SR. GENEALDO CORREIA – Comprei por 20 mil dólares.

O SR. FERNANDO CARRION – Em que data?

O SR. GENEALDO CORREIA – Com prestações, salvo engano, janeiro, fevereiro e março.

O SR. FERNANDO CARRION – Mas em que ano?

O SR. GENEALDO CORREIA – Este ano.

O SR. FERNANDO CARRION – Este ano de 1993.

O SR. GENEALDO CORREIA – Com parte da venda da casa da Rua das Dálias na Pituba.

O SR. FERNANDO CARRION – Aquele crédito de 288 mil dólares, lotado entre 17 de agosto e 2 de outubro de 1990 – esse período referido era logo anterior às eleições de 3 de outubro de 1990 – segunda a relação, creditado nas contas bancárias de sua titularidade, é encerrado em 2 de outubro de 1990, coincidentemente, um dia antes da eleição de 3 de outubro. Pergunto: esse valor era referente a recursos dessa campanha eleitoral, que se feriu em 3 de outubro de 1990?

O SR. GENEALDO CORREIA – Deputado, eu já respondi por duas vezes essa pergunta. Vou responder pela terceira vez mostrando que o importante na minha avaliação – pode ser diferente da avaliação de V. Ex^a, e eu o respeito – é o saldo em cada mês.

Eu diria a V. Ex^a que, no ano de 1990, tivemos a seguinte situação com a soma do saldo em todos os bancos em que temos conta: o saldo janeiro de 1990 era 20 mil 128 dólares; em fevereiro, 8 mil 849 dólares; em março, 3 mil 480 dólares; em abril, 881 dólares; em maio, 857 dólares; em junho, 2 mil 314 dólares; em julho, 3 mil 022 dólares; em agosto, 1 mil 431 dólares; em setembro, 15 mil 918 dólares; em outubro, 54 dólares; em novembro, 373 dólares; e em dezembro, 2 mil 798 dólares.

Eu disse no depoimento, nobre Deputado, que, na minha opinião, esta é a mais forte característica do recurso de campanha: entra e sai imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Nobre Deputado Fernando Carrion, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. FERNANDO CARRION – Peço mais um minuto, Sr. Presidente, por conta do tempo que o Sr. Relator usou.

V. Ex^a pondera e fala nos dados dos saldos. Mas eu exatamente perguntei sobre os valores dos créditos, que, segundo da-

dos que tenho aqui, superam 300 mil dólares, e, segundo dados do Sr. Relator, superam 600 mil dólares. Mas V. Ex.^a responde, com certeza, que essas entradas nas suas contas são provenientes de recursos de campanha. Assim entendi.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não exclusivamente; temos também nossos subsídios.

Posso dizer a V. Ex.^a que, em todos os debates que tivemos sobre avaliação do custo de uma campanha, quando estávamos discutindo a nova lei eleitoral, a média das opiniões é de que para Deputado Federal uma campanha não seria nunca inferior a 500 mil dólares.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Presidente, sintetizo a última pergunta.

Segundo levantamento feito pela Subcomissão de Patrimônio, V. Ex.^a teve, de 1988 a 1992, nos 5 anos referidos, o rendimento médio de 118 mil 890 dólares, com destaque para o ano de 1991, quando o rendimento foi de 221 mil 033 dólares. Ora, no ano de 1991 não houve eleições. Como se justifica então tamanho rendimento – 221 mil dólares – no ano em que não houve eleição e nos anos de 1988 até 1992, se sabemos que o nosso rendimento – subsídio e verba de representação – deve ser da ordem de 40 mil dólares/ano, ou seja, aqui tem demonstrados rendimentos 5 vezes maior. O que V. Ex.^a teria a dizer a esse respeito?

O SR. GENEALDO CORREIA – Não sei se V. Ex.^a está falando do rendimento ou se inclui também a variação patrimonial. Posso dizer a V. Ex.^a que nesse período alienamos um bem, um apartamento, que consta da declaração.

O SR. FERNANDO CARRION – Conforme o mesmo levantamento, em 1991, o total de suas aplicações foi de 97 mil 855 dólares. Essas aplicações, nesse montante, levam a crer que são parte do rendimento do ano no valor de 221 mil dólares, porque se refere exatamente ao mesmo ano. O restante, os outros 123 mil que faltam para inteirar os 221 mil do ano, teriam sido aplicados?

O SR. GENEALDO CORREIA – Compreenda que é difícil eu explicar isso a V. Ex.^a, mas posso oportunamente fazê-lo.

O SR. FERNANDO CARRION – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Concluída a lista dos suplentes passamos à lista dos não-membros.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN – Deputado Genebaldo Correia, V. Ex.^a afirmou, aqui, que tem um débito em relação a esse apartamento, cujo prédio parece chamar-se Lac D'Annecy, é isso?

O SR. GENEALDO CORREIA – É.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Ex.^a nos afirmou que tem um débito quanto a isso; sendo que o Senador Luiz Alberto nos traz um documento dizendo que o suposto credor de V. Ex.^a se dá por quitado.

Quanto é que o senhor acha que deve para o seu credor, que acha que está quitado?

O SR. GENEALDO CORREIA – Na minha avaliação seria em torno de 40 mil dólares – disse eu, aqui, pela manhã.

Mas o Deputado Luiz Salomão, que estava com os dados na mão, disse que se tratava de um débito de 80 mil dólares.

É evidente que se o apartamento está quitado na palavra do ofício que foi aqui encaminhado, certamente não vou ter que pagar esse saldo no BRADESCO.

É uma explicação que teremos que cobrar do autor do ofício.

O SR. NELSON WEDEKIN – Deputado Genebaldo Correia, sem nenhuma dúvida, pelo que eu bem entendi, hoje, pela

manhã, não se trata do saldo do financiamento bancário. O senhor entende ter uma dívida junto ao vendedor, ao anterior proprietário. Não tem nada que ver com financiamento bancário. Não é esse o caso? Quer dizer, V. Ex.^a se considera devedor daquele que lhe vendeu o apartamento, cujo prédio chama-se LacAnnecy.

O SR. GENEALDO CORREIA – Considero-me devedor...

O SR. NELSON WEDEKIN – Não junto ao Bradesco, o Bradesco não tem nada a ver com isso.

O SR. GENEALDO CORREIA – Quer dizer, em duas coisas: nessa parte e na parcela, conforme o contrato que ele assinou, e V. Ex.^a ouviu o Senador Luiz Alberto fazer referência a ele. Resta saber qual o documento verdadeiro.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Ex.^a há de reconhecer que é bastante estranho. Quase sempre, quando se tem uma discussão sobre débito, aquele que é devedor diz não dever, e aquele que é credor diz ser credor. Nesse caso acontece rigorosamente o contrário. Essa é que é a singularidade do caso. Quer dizer, V. Ex.^a entende ser devedor de 40 mil dólares ao anterior proprietário. Esse é o débito que há na sua cabeça. Quer dizer, V. Ex.^a entende ser devedor de 40 mil dólares para o anterior proprietário.

O SR. GENEALDO CORREIA – Não digo com precisão, V. Ex.^a me perdoe a falta de precisão, mas é aproximadamente.

O SR. NELSON WEDEKIN – E para o BRADESCO, quanto deve V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA – Na minha avaliação falei aqui em 40 mil dólares, também.

O SR. NELSON WEDEKIN – Quer dizer, são 40 mais 40. Quanto está a prestação do Bradesco, hoje, Deputado Genebaldo Correia?

O SR. GENEALDO CORREIA – A última foi em torno de 200 mil cruzeiros.

O SR. NELSON WEDEKIN – Mais ou menos mil dólares?

O SR. GENEALDO CORREIA – É.

O SR. NELSON WEDEKIN – Mais ou menos mil dólares. Apenas para fazer um raciocínio que, devendo V. Ex.^a 40 mil dólares para o anterior proprietário e mais mil dólares por mês, certamente V. Ex.^a, com os salários e os subsídios parlamentares, terá, infelizmente, enormes dificuldades para quitar.

Claro que a sua sorte foi que o seu suposto credor disse que não é credor.

Pergunto a V. Ex.^a: uma outra dedução que nós podemos ter, a partir do seu depoimento, é de que uma boa parte da movimentação das suas contas bancárias se deve ao que se chama de recursos ou sobras de campanha. É isso? V. Ex.^a fez essa...

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu chamo de recursos de campanha.

O SR. NELSON WEDEKIN – Não é sobra de campanha?

O SR. GENEALDO CORREIA – Alguns falaram em sobra, mas eu falei sempre em recursos de campanha.

O SR. NELSON WEDEKIN – Ou seja, V. Ex.^a...

O SR. GENEALDO CORREIA – Só que há uma diferença, porque alguns alegaram que em ano não eleitoral não há despesa de política. Eu acho que há.

O SR. NELSON WEDEKIN – Sim, mas essas despesas que vão além das suas possibilidades, portanto, além dos seus subsídios, como é que V. Ex.^a dava cobertura a essas despesas, se o ano não era eleitoral? De onde vem esses recursos, que fazem um valor, como foi bem colocado aqui pelo Senador Mário Covas, superior a 25 ou 26 mil dólares por mês?

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Senador, eu li

para o Senador Mário Covas; não vou ler de novo para V. Exª, porque não é necessário.

O tipo de avaliação que eu faço é em função dos ingressos e das saídas e do saldo a cada mês. Não há essa frequência, essa média, a que se referiu o Senador.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª faz, portanto, distinção entre recursos de campanha e sobras de campanha. Esses recursos de campanha são arrecadados de amigos seus, de empresários?

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu disse aqui, de manhã, que de pessoas físicas e jurídicas. Mas me recusei a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) Peço silêncio ao Plenário.

O SR. NELSON WEDEKIN - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO - O José Genoíno inverteu a ordem dos inscritos, me cedendo o seu espaço.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Trocando.

O SR. EDISON ANDRINO - Trocando. Quero dizer ao Deputado Genebaldo Correia que não estou aqui com alegria. Muito pelo contrário, com um pouco de tristeza, mas preocupado com a imagem do meu Partido, preocupado com a instituição democrática, com Congresso Nacional, e, acima de tudo, preocupado com o futuro deste País, e cumprindo com o meu dever.

Queria perguntar a V. Exª: em 1991, em maio de 1991, foi pedida uma CPI, nesta Casa, para tratar exatamente das irregularidades do Orçamento. Foi pedida pelo Senador Suplicy. Depois de seis meses, em maio de 92, em uma reunião da Diretoria do Congresso, da Mesa do Congresso, ou seja, da Mesa do Senado e da Mesa da Câmara, por unanimidade, todos os partidos que compunham as duas Mesas resolveram arquivar esta CPI. Gostaria de saber de V. Exª qual foi o poder de influência que teve a Comissão de Orçamento para que essa CPI fosse arquivada?

O SR. GENEALDO CORREIA - Entendo, nobre Deputado, que, tendo sido solucionada a crise da substituição do Deputado João Alves, os partidos entenderam, tendo em vista o desempenho do seu Relator, que mereceu inclusive referências quase unânimes em relação ao trabalho que realizou, que não era necessária a CPI.

O SR. EDISON ANDRINO - Mas veja V. Exª que o Deputado José Geraldo disse ontem nesta Casa, que já se sabia, nos corredores do Congresso, que havia - pelo menos, se dizia que podia haver - irregularidades com respeito à Comissão do Orçamento. Hoje, V. Exª disse, no início, que essas conversas eram ouvidas no Congresso. E também V. Exª disse que fez proposta para se alterar a Comissão do Orçamento. Não era oportunidade aquela de se rever isso o que estamos revendo hoje? Quem sabe, teríamos evitado uma série de irregularidades praticadas de 91 para 93.

O SR. GENEALDO CORREIA - Concordo com V. Exª.

O SR. EDISON ANDRINO - Outra indagação que faço a V. Exª: V. Exª disse que tem, em Salvador, não sei se é em Salvador ou em Santo Amaro, uma instituição que se chama Instituto Dois Mil.

O SR. GENEALDO CORREIA - Bahia Dois Mil.

O SR. EDISON ANDRINO - Bahia Dois Mil, que não recebe, nunca recebeu, recursos públicos; só recebe recursos privados. V. Exª também disse que não vai citar o nome das empresas, das empreiteiras que ajudaram a V. Exª por uma questão de não envolver os nomes dessas empresas e dessas pessoas, mesmo por-

que me parece que não era legal fornecer dinheiro para as campanhas.

Agora, pergunto a V. Exª: dar dinheiro a essas entidades ou ceder recursos não é ilegal? V. Exª poderia dizer os nomes dessas empresas, dessas empreiteiras, ou dessas entidades privadas que contribuíram para a instituição de que V. Exª é dono, a Bahia Dois Mil?

O SR. GENEALDO CORREIA - Já estou comprometido com a direção da CPI a encaminhá-la à esta documentação relativa aos balanços, onde se poderão observar os contribuintes.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Exª não se lembra de nenhuma agora?

O SR. GENEALDO CORREIA - Farei isso diretamente à CPI.

O SR. EDISON ANDRINO - Deputado Genebaldo, a última pergunta: V. Exª aqui, corajosamente, admitiu que a sobra dessa quantia relativamente grande que constava das suas contas bancárias era proveniente de sobras de campanha. Pensei que essas sobras de campanha, em função das suas declarações, tivessem sido o motivo exatamente do aumento do seu patrimônio, e V. Exª acabou de dizer que não.

Eu pergunto: se essa sobra de campanha era gasta, se esses recursos que entravam na sua conta, ou nas suas contas eram gastos na campanha, como é que V. Exª justifica ou comprova o aumento do seu patrimônio somente com o salário da sua esposa e o seu como Deputado Federal?

O SR. GENEALDO CORREIA - Acrescentei que, além do meu salário e do da minha esposa, nós fizemos duas alienações que foram aqui registradas.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Exª acha que isso justifica o aumento do seu patrimônio?

O SR. GENEALDO CORREIA - Pelo menos no que consta da declaração, salvo, como se disse aqui, a possibilidade de a Receita Federal ter identificado alguma falha. Salvo a confirmação desse fato, é esse o meu entendimento.

O SR. EDISON ANDRINO - Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

Nobre Deputado José Genoíno, a palavra é de V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nobre Deputado Genebaldo Correia, convivi com V. Exª durante vários anos, nesta Casa, ao tratar da problemática do Orçamento. E o depoimento de V. Exª foi centrado na observação política sobre a tramitação do Orçamento, chegando V. Exª a admitir que a tramitação do Orçamento está marcada, por ser um processo antiquado que é necessário superar.

Eu vou entrar nesse terreno, Deputado Genebaldo, porque as outras questões foram bastante aprofundadas.

Eu sei que V. Exª, como um político experiente, caminha bem nesse terreno, mas eu queria caminhar com V. Exª nesse terreno, até por que eu convivi muito.

V. Exª considera lícito e correto um membro do Congresso Nacional solicitar a uma pessoa do Executivo um ato que contraria uma lei votada pelo Congresso Nacional?

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu respondi a essa pergunta, salvo engano, ao Senador Eduardo Suplicy. O chamado QDD não é votado pelo Congresso Nacional; ele é colocado no Orçamento pelo Poder Executivo. Por isso, o próprio Poder Executivo, por portaria, tem condições de alterá-lo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas, Deputado Genebaldo Correia, V. Exª, tanto quanto eu, sabe que existe a hierarquia das leis: a Constituição, a lei complementar e a lei ordinária.

O Orçamento é uma lei. Tenho em mãos o Orçamento de

91. É a lei orçamentária de 91.

A lei orçamentária de 91 é clara: "Apoiar a implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades de regiões do Estado da Bahia, para a melhoria da qualidade de vida das populações carentes" — a cargo do Governo estadual. Essa é a lei e, em seguida, vem a discriminação dos municípios. Isso aqui é uma lei.

Ao que V. Exª se refere, que é o QDD, é um decreto.

Um decreto não pode alterar a lei. E a Constituição prevê, no seu art. 49, que, quando o Executivo, ao normatizar uma lei, contraria, o Congresso pode sustar.

Como é que V. Exª envia um ofício para o José Carlos? Um decreto regulamenta mas não altera, e V. Exª mandou um ofício dizendo o seguinte: "Apraz-me solicitar..." — e esse ofício é íntimo — "... a V.Sª o obséquio..."

O SR. GENEALDO CORREIA — Íntimo? Íntimo?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Eu vou chegar lá.

"...para mandar providenciar junto ao DOU modificações no quadro de detalhamento de despesa a natureza das despesas dos seguintes projetos..."

Veja bem: V. Exª pegou a lei que cita vários municípios, mandou um decreto destacar três municípios da Bahia de interesse político de V. Exª para obras e para a execução de obras — que foi admitido aqui já no curso do depoimento — de empresas, de empreiteiras com que V. Exª tem relação, um decreto alterando a lei orçamentária, Deputado Genebaldo.

Isso é ou não uma ilegalidade? E V. Exª vai mais na frente: "Pertencente ao Projeto de Lei Orçamentária...(tal), os subprojetos aprovados sob a forma de emenda, à despesa de número...(tal) inseriu-se o projeto retromencionado como sendo de responsabilidade da execução do Governo estadual, quando a vontade do autor..." — portanto, de V. Exª: o autor da emenda — "... para alocar recursos no Governo municipal".

Veja bem, Deputado Genebaldo, o que acontece com o Orçamento — e V. Exª, como líder do maior Partido, existe a discriminação política em relação aos municípios, posso privilegiar tal município, deixo outro de lado e altero a Lei Orçamentária votada pelo Congresso, num ofício ao José Carlos, chefe do DOU! Só pode acontecer isso, Deputado Genebaldo, numa relação política muito próxima de modificar uma Lei Orçamentária para privilegiamento político. É isso aqui. E é o Orçamento de 91, que é a Lei Orçamentária e aqui está o ofício de V. Exª.

Quer dizer, o Chefe do DOU altera uma lei orçamentária por sugestão de V. Exª. É o que digo, Deputado Genebaldo, convivemos muito no Orçamento, e vou perguntar a V. Exª a relação horizontal que existia entre alguns deputados e os assessores, uma relação horizontal que não tinha muros nem diferenças, a ponto de, pela proximidade, se fazer um ofício alterando uma Lei Orçamentária do Congresso, e este é quem paga o preço. Pergunto a V. Exª se considera isso legal.

O SR. GENEALDO CORREIA — Convivi com V. Exª durante muito tempo, nobre Deputado José Genoíno, e aprendi a admirar a sua eloquência e o nível das suas articulações para tentar vender um fato como se fosse verdadeiro, dando a ênfase que V. Exª deu. V. Exª afirmou que mandei este ofício para atender municípios de meu interesse político e, mais ainda, afirmou que esses municípios deveriam realizar obras, atendendo a empreiteiras do meu interesse. Veja que V. Exª deu uma ênfase que todas as pessoas aqui desta sala entenderam como verdadeira.

Jamais eu faria a ação do Deputado, que me pediu isso, se ele próprio não me tivesse pedido para falar. Pediria ao Presidente da Mesa que permitisse ao Deputado Geddel Vieira Lima falar, porque, nobre Deputado, esses municípios não são do meu

interesse político, tampouco sei se houve ou não empreiteiras realizando essas obras.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, considerando que estou me dirigindo a V. Exª e ao Deputado Genebaldo Correia e o fato de eu não haver citado o Deputado Geddel Vieira Lima, nem sabia sobre isso, e eu haver citado esses municípios exatamente pelas informações sobre base política eleitoral...

O SR. GENEALDO CORREIA — Nada levaria V. Exª a dizer que os municípios são meus e que há empreiteiras nesses municípios.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Após essa minha colocação, eu não citei o Deputado. S. Exª pode usar a palavra e explicar. Estou perguntando a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Exª continua com a palavra.

O SR. GENEALDO CORREIA — V. Exª não vai ouvir o Deputado. Então vou ter que concluir.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Vou insistir na pergunta, Deputado Genebaldo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Existe uma lei orçamentária que foi aprovada pelo Congresso. Existe um ofício propondo, através de decreto, alterar uma lei orçamentária. E decreto não altera lei. Não estou fazendo juízo, estou perguntando se isso é legal ou não. É uma Lei Orçamentária alterada por um decreto. O decreto não pode alterar a lei sob pena de sustarmos como diz o inciso V, do art. 49 da Constituição.

O SR. GIDEL DANTAS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Exª um pouco de paciência.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Pergunto a V. Exª: isso é legal? V. Exª só diz se é legal? Sobre a questão dos municípios e das empreiteiras...

O SR. GENEALDO CORREIA — Digo a V. Exª que é legal pelo fato de que o chamado QDD não é aprovado pelo Congresso. É um código utilizado pela administração. E é feito lá no próprio DOU. Por isso é que o próprio DOU tem condições de alterar por portarias, caso contrário não o faria. Seria ilegal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Deputado Genebaldo, até o que me cabe, com o conhecedor da Lei e do Congresso, o decreto regulamenta a Lei Orçamentária. Regulamentar não significa alterar, há uma proposta de alteração e estou comparando os dois textos. Vamos abstrair...

O SR. GENEALDO CORREIA — Se V. Exª me permite, as obras serão feitas no próprio município, só que, ao invés de ser pelo Governo do Estado, será pelo município.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Mas essa é uma alteração, Deputado, na Lei Orçamentária, e porque essa alteração não se verifica nos demais municípios que estão citados aqui. É uma alteração de conteúdo e perguntô a V. Exª sobre a licitude de se alterar uma lei por um decreto por solicitação...

O SR. GENEALDO CORREIA — Deputado, a intenção do autor da emenda era que fosse a obra realizada pelo município. Pelo menos foi declarado isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Mas na medida em que a lei não declara isto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Quero pedir uma oportunidade de intervir.

O nobre Deputado José Genoíno insiste numa pergunta, se é legal; falou na hierarquia das leis, e o Deputado Genebaldo está dando a sua resposta.

Pergunto a V. Exª, Deputado José Genoíno, se V. Exª insiste em dizer que esta alteração que V. Exª reputa não legal, porque viola a hierarquia das leis, implica em benefícios a municípios de

interesse político do Deputado Genebaldo, ou V. Exª muda esta opinião.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sobre o benefício de municípios de interesse do Deputado, ou de obras que foram realizadas nestes municípios, esta parte eu retiro.

A parte da ilegalidade de um Decreto alterar uma Lei Orçamentária, produto do Congresso, quando o Congresso passou ao poder, isto eu mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Exª.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. GIDEL DANTAS – Deputado Genoíno, só à guisa de contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Acho que V. Exª vai falar de graça.

Quando o Deputado Genebaldo pediu que V. Exª opinasse, era para dizer, ao que estou entendendo, e realmente sou dos menos inteligentes deste País, estou entendendo que o que o Deputado está dizendo é que os municípios são dos interesses de V. Exª.

Não estamos estabelecendo aqui um momento de contradição.

Permita-me, Deputado, às vezes tenho uma certa dificuldade com deputados jovens, são muito ardorosos.

O SR. GIDEL DANTAS – É do arrobo próprio da juventude.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quando fiz a pergunta, foi de propósito, e o Deputado Genoíno já disse que retirou essa parte.

O SR. GIDEL DANTAS – Mas não é sobre essa parte, Senador, quero dar uma contribuição ao Deputado Genoíno porque ele está partindo de uma premissa equivocada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Desde que o meu tempo não seja...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu desconto.

O SR. GIDEL DANTAS – Tenha um pouco de paciência, Senador, é porque eu como não me considero um dos menos inteligentes, modestia um pouco à parte. O Deputado Genoíno está partindo de uma premissa que eu considero equivocada; nesse caso específico, permito-me até elogiar o Deputado Genebaldo, porque ele lutou foi exatamente para manter uma decisão do Congresso.

A emenda apresentada por parlamentares, em 1990, quando sequer este Deputado que lhe fala exercia o mandato, foi aprovada no Congresso para que as obras citadas fossem efetivadas pelo Governo Municipal. Um Decreto do Executivo Federal transferiu essa atribuição para o Governo do Estado.

Ora, no meu caso específico, adversário ardoroso do Governador do Estado, não podia aceitar passivamente essa alteração. Dirigi-me ao Deputado Genebaldo, na condição de Líder da minha bancada, para que ele pudesse interferir junto ao Governo Federal, fazendo retornar a emenda àquilo que era o desejo do autor dela, ou seja, de que a obra fosse executada pelo Governo Municipal.

Esse era o esclarecimento que eu queria dar, porque acredito que o Deputado Genoíno, por falta de informação, está partindo e está fazendo o arcabouço do seu raciocínio numa premissa equivocada.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, não é, absolutamente, falta de informação. Uma lei não é avaliada pela intenção...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Talvez seja excesso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – É. Uma lei não é avaliada pela intensão do seu autor, mas pela sua publicação na sua sanção, e a

lei sancionada não diz que é a cargo do município; a lei sancionada diz que é a cargo do Governo Estadual.

A minha tese é a seguinte: o Decreto não pode deslocar o conteúdo, porque se o autor da emenda queria que fosse para o município, a Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso tinha que deixar claro que era para o município e aqui está que é para o Governo do Estado. Estou com uma cópia, Sr. Presidente, da Lei Orçamentária, não estou mal informado.

Em relação a esse raciocínio, de que se o Governo é de um partido e eu de outro, está-se criando o raciocínio político de que verba vai para um Prefeito e não vai para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Acho até que seria de justiça...

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Este é um problema legal e político; foi por isso que disse que o Deputado Genebaldo não ia discutir politicamente a feitura do Orçamento, está aqui constatado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E ninguém poderia supor que V. Exª está defendendo os interesses do Governador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Muito menos do Deputado Genebaldo Correia.

Estou querendo esclarecer a verdade, querendo discutir politicamente a questão do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Deputado Genebaldo, ainda no terreno político, V. Exª conhece como era discutido o Orçamento e havia muitas disputas. Existia, Deputado Genebaldo Correia, uma disputa de muitos dias na Comissão de Orçamento, em que eu estava de um lado e V. Exª de outro, sobre o Relatório preliminar, o acordo do Orçamento carimbado.

O Deputado Sérgio Miranda fez perguntas a V. Exª sobre emendas que V. Exª assumiu, e não estamos aqui julgando suas emendas. O que quero fazer aqui é uma pergunta de natureza política.

Nos documentos assinados de próprio punho pelo Deputado José Geraldo, que conforme José Carlos, foi parte de um acordo celebrado com a participação do Senador Ronaldo Aragão, do Deputado João Alves, de V. Exª, do Deputado José Geraldo e do Deputado Cid Carvalho, esse acordo incluía os pleitos no Orçamento carimbado, e esses pleitos, aqui, estão com a letra do Deputado José Geraldo.

V. Exª participou dessa reunião na casa do Relator, Deputado João Alves, antes da crise. V. Exª admitiu que participou. V. Exª defendeu o Orçamento carimbado. Nós éramos contra, se V. Exª está lembrado, V. Exª defendia o Orçamento que veio carimbado. Quais foram, além desses documentos aqui, os outros pleitos do PMDB, representado por V. Exª, que já veio no Orçamento carimbado, acertado na reunião com o José Parente, José Alves, V. Exª, Cid Carvalho, José Geraldo e João Alves, antes da demissão do Deputado João Alves como Relator da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nobre Deputado José Genoíno, V. Exª sabe que o desejo do Governo era o de manter o limite de 1% e 2% de corte no Orçamento. Era a proposta do Governo.

Sabe V. Exª que V. Exª apoiou uma outra emenda, talvez do Deputado Paulo Hartung, se não me engano, exatamente, representando o PSDB, no sentido de que não tivesse limite nenhum. E prevaleceu a tese intermediária, isto é, não prevaleceu a tese do Governo nem prevaleceu a tese de V. Exª, mas se deu uma ampla margem de participação na medida em que se ampliou de 1% para 3% e 5%, e de 2% para 20% e 25%. Portanto, conforme fossem re-

curiosos destinados a Estados e Municípios e outros recursos livres; portanto, não houve acordo. O acordo se fez em função da votação. Foi a votação que decidiu. Caiu a emenda de V. Ex^a em uma votação nominal; em função de ter caído a emenda de V. Ex^a, prevaleceu a Emenda 50, salvo engano, que representava a posição do PMDB naquele episódio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – A última pergunta, Sr. Presidente: nobre Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a foi uma pessoa importante em um processo que vivemos, nesta Casa, há um ano nesta sala e depois no plenário – a CPI contra PC/Collor. E no final da CPI, Deputado Genebaldo Correia, houve um esforço de dizer que aquelas irregularidades do esquema PC/Collor de Mello eram doações de campanha. Estamos em uma CPI do Congresso Nacional e V. Ex^a insistiu em falar em doações de campanha.

Toda vez que se tem eleição nesta Casa, é voz comum que é necessário melhorar um pouco o salário dos Deputados, um ano antes da eleição, um ano depois, pelo sacrifício de campanha. E estamos vendo aqui que as campanhas facilitam a vida pessoal dos deputados, conforme V. Ex^a.

V. Ex^a acha correto, olhando para os meus olhos, eu olhando para os olhos de V. Ex^a, que nós, que cassamos um Presidente e não aceitamos esse argumento, que era um gasto de campanha, que o Congresso agora discuta gasto de campanha para criar um constrangimento dentro dele e não realizarmos essa apuração da CPI do Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nós já decidimos esse assunto, nobre Deputado José Genoíno, na hora em que votamos a Lei Eleitoral, disciplinando os gastos de campanha. Nós já legitimamos essa prática, justamente por reconhecer que é um fato concreto, objetivo, real, e é por isso que a Lei já legitimou esse processo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Mas como a lei não é retroativa nem para beneficiar nem para prejudicar, estou me referindo a fatos acontecidos antes da votação da lei no Congresso. A lei não absolve e nem condena retroativamente.

Quero dar ao Deputado Genebaldo Correia. Está aqui: Congresso Nacional – Parecer 113 daquela Lei a que me referi para mostrar a V. Ex^a que eu não estava mal informado em relação à alteração da Lei Orçamentária de 91.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado. Chamado o Deputado José Felinto.

Deputado José Felinto?

Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, Deputado Genebaldo Correia, até por ser Deputada de primeiro mandato o conheço pouco e há pouco tempo.

Inicialmente, gostaria de dizer que não entendo como corajosa a sua atitude de admitir que os recursos depositados nas suas contas vieram de campanhas eleitorais ou de doações para campanhas eleitorais. Para essa atitude só há dois caminhos: ou a verdade, isto é, provar que realmente os recursos depositados vieram de campanhas eleitorais; ou então a sua busca de uma justificativa para esses depósitos.

Num caso ou em outro, é importante aqui que se faça uma reflexão política: que leis eleitorais são essas que existem no Brasil, que permitem influência tão grande do poder econômico no processo eleitoral e que lei eleitoral foi essa votada recentemente pelo Congresso Nacional, que legaliza ou legitima esquemas de doação, como, por exemplo, o próprio esquema PC ou esquema do Caixa 2, ou de doações para candidatos em valores elevados e milionários para as suas campanhas?

Numa situação ou em outra, é importante que se reflita sobre isso, porque essa lei eleitoral será certamente objeto, por parte não só do meu Partido e de outros, de questionamento na Justiça.

Então, na verdade, não considero corajosa a sua atitude de admitir esses recursos. Acredito que V. Ex^a alimenta essa questão... Vem-me um questionamento imediato, Sr. Deputado, que já foi citado, aqui mas gostaria de insistir: o ano de 1991 não foi um ano eleitoral. Os recursos depositados na sua conta bancária, segundo pude observar na listagem do PRODASEN, tanto no Banco Sudameris, como no Banco Rural e no Banco do Brasil, tiveram o mesmo perfil de depósitos e de quantias parecidas dos anos de 1989, 1990 e 1992. Gostaria que ficasse mais clara a esta Comissão de onde são procedentes esses recursos de 1991?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Começaria por justificar a Lei Eleitoral que aprovamos, que é justamente para evitar isso que V. Ex^a falou: a questão do Caixa 2 das empresas e do Caixa 2 dos partidos e dos candidatos.

Disse, nobre Deputada, na minha exposição que os recursos de campanha temos três alternativas para a sua mobilização: ou através de um tesoureiro de aluguel, ou através de uma conta fantasma, ou através da conta do próprio candidato. Portanto, o que a Lei fez foi legitimar que pessoas jurídicas pudessem contribuir legalmente, através do sistema que foi instituído, de emissão de bônus de campanha, que cada Partido poderá distribuir com os seus candidatos, e os candidatos colocarão junto às pessoas que desejam contribuir ou colaborar com o partido ou com o candidato.

Disse a V. Ex^a também que a lei tratou dos recursos para a sobrevivência do Partido. Hoje a lei já garante, porque os partidos não têm recursos para funcionar. E sabe V. Ex^a, principalmente quem tem algum projeto maior, do ponto de vista político, para a candidatura a prefeito da Capital, para a candidatura a Governador, evidentemente que tem que fazer uma mobilização, principalmente em um Estado do tamanho do meu, que exige uma soma de recursos que o nosso próprio subsídio não suporta.

Isso, nobre Deputada, para falar da coisa, da realidade como ela é. Essa é minha opinião.

A SR^a. JANDIRA FEGHALI – Quer dizer, V. Ex diz que mesmo em 91 os recursos também foram para financiar campanhas, ou seja, em 89 foi para financiar, através da sua conta, a sua participação na campanha presidencial. Em 92, para financiar, através da sua conta, campanha de prefeitos e vereadores. Em 90, provavelmente, para a sua própria eleição. Em 91, que não era ano eleitoral, já para subsidiar a preparação de uma campanha vindoura no futuro, que foi o ano de 92. É isso, então, que está explicitado por V. Ex^a na justificativa do dinheiro depositado na sua conta.

E lamentavelmente, na verdade, a impunidade e o conluio do poder econômico com o processo eleitoral é tão grande que permite ao Deputado, mesmo antes do benefício da lei, admitir a doação e ter o direito de não citar quem doou, e certamente quem doou nunca prestou contas, nem a Tribunal Regional Eleitoral, muito menos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Não quero tomar maior tempo da Comissão, já que muitas perguntas já foram formuladas.

Quanto à segunda questão, na medida em que V. Ex conviveu por muitos anos com o Deputado João Alves, qual é a sua observação sobre a conduta desse Deputado na condução da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – A minha convivência com o Deputado João Alves na Comissão de Orçamento, num primeiro momento, era naquele momento em que a Comissão não alterava o Orçamento e tínhamos poucas reuniões. Convivência mais intensa tivemos na discussão do relatório de 90 e no início de

91, que foi a discussão do relatório preliminar que resultou na crise do seu afastamento. Portanto, não foi tão longa e tão próxima a minha convivência com o Deputado João Alves.

O que sei é que era uma pessoa aqui na Casa dedicada, especialista nessa questão do Orçamento pelos longos anos em que esteve sempre na Presidência ou na vice-Presidência da Comissão.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Ou seja, mesmo antes de o escândalo passar para a imprensa, quando ele foi retirado da Comissão de Orçamento, nunca chegou a V. Exª nenhuma denúncia ou nenhum dado, ou nenhuma atitude que pudesse aflorar a sua preocupação em relação à atitude do Deputado João Alves dentro da Comissão de Orçamento, na própria relação dentro do Congresso, na relação com o Executivo?

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu disse pela manhã, respondendo a uma pergunta mais ou menos nesse sentido, que circulavam notícias. Mas sabe V. Exª que há uma grande diferença entre rumores e notícias que circulavam e a realidade da qual não se tinham provas.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Então, para finalizar: se havia notícia e boatos quando o houve o escândalo que se chamou, inclusive, pejorativamente, o "escândalo dos sete anões" e quando houve a substituição do Deputado João Alves da Relatoria, houve propostas de CPI e uma série de propostas que aqui foram levantadas no Congresso Nacional.

Pergunto: com a experiência política que tem, com o tempo que participou da Comissão de Orçamento, com os seus três anos de liderança do maior Partido desta Casa, V. Exª tomou alguma atitude diante daquelas denúncias e daquele escândalo para que as coisas pudessem ser melhoradas, além de discursos da tribuna da Câmara, ou seja, V. Exª tomou alguma atitude no sentido de ver isso modificado ou simplesmente se compôs com o novo Relator, Deputado Fiuza, que inclusive declarou no seu depoimento que manteve todos os assessores, todas as emendas, todos os relatórios dos Sub-Relatores e que não modificou absolutamente nada dentro da Comissão de Orçamento? Como Líder do partido majoritário, tomou alguma atitude ou apenas se compôs com o novo quadro que se delineou dentro do Congresso Nacional?

O SR. GENEALDO CORREIA – Também pela manhã, respondi uma pergunta também nessa mesma direção. Havia um acordo entre os dois Partidos e naquele ano a Relatoria era indicação do PFL. E caberia ao PFL tomar a decisão, como efetivamente tomou.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, uma última pergunta. V. Exª considerou na época grave a denúncia de que o escândalo no Orçamento, em particular do Deputado João Alves, deveu-se à sua relação com empreiteiras como, por exemplo, a SEVAL? V. Exª considerou grave ou não? Tomou alguma atitude em relação a essa apuração?

O SR. GENEALDO CORREIA – Eu não sei a que fato V. Exª está se referindo.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Quando o Deputado João Alves foi substituído da Relatoria da Comissão de Orçamento; esta foi uma das denúncias que aflorou.

O SR. GENEALDO CORREIA – Creio que a razão da substituição do Deputado João Alves, a sua renúncia, foi em função justamente da falta de ambiente que ele tinha naquele momento na Comissão, principalmente em relação aos fatos que envolveram também a participação do Senador Eduardo Suplicy, que criou uma dificuldade para a sua permanência.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Permita-me, Presidente, só para um esclarecimento muito breve. A razão principal não foi apenas divergência de natureza de mérito ou de votação. Foi exatamente quando eu e o Deputado José Genoíno encaminhamos à

Procuradoria-Geral da República a solicitação de apuração da ligação entre a SERVAL, Serviço de Assessoria Ltda., do Sr. Normando Leite Cavalcante, e o Deputado João Alves. Foi a divulgação desta relação, matéria aqui de aprofundada apuração – inclusive o Sr. Normando Leite Cavalcante esteve aqui e reconheceu este elo –, que foi objeto de inquérito pela Polícia Federal, por solicitação do Procurador-Geral da República, que resultou no mal-estar e no afastamento do Deputado João Alves.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto à nobre Deputada Jandira Feghali se se considera satisfeita com o adendo feito pelo nobre Senador Eduardo Suplicy.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Sim. Acho que o adendo corresponde à verdade, mas não tive, por parte do depoente, a resposta sobre isto; e eu gostaria que ele se manifestasse.

O SR. GENEALDO CORREIA – Nobre Deputada, acho que, como Líder, dei a minha colaboração, substituindo, renovando em 100% a nossa representação na Bancada...

A SRª JANDIRA FEGHALI – Mas por quê?

O SR. GENEALDO CORREIA – ...e melhorando, porque, entre as críticas que eram feitas, havia a de que se formavam grupinhos ou igrejinhas. E nós substituímos então a representação; renovamos em 100% nos dois anos subsequentes. E mais, Deputada...

A SRª JANDIRA FEGHALI – Só um momento.

O SR. GENEALDO CORREIA – Nós também propusemos alterações na Resolução nº 1, quer dizer, apoiamos a criação das Subcomissões justamente para melhorar o sistema de funcionamento.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Então, na verdade, V. Exª se ateve em mudar as pessoas, mas não em aprofundar as denúncias e os possíveis esquemas que envolviam a Comissão de Orçamento – foi o que entendi da sua resposta.

O SR. GENEALDO CORREIA – Até porque, nobre Deputada, eu disse a V. Exª que eu não tinha conhecimento dos esquemas, a não ser através dos noticiários da imprensa e dos corredores.

A SRª JANDIRA FEGHALI – Estou satisfeita, Sr. Presidente. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA – Sr. Presidente, nobre Senador Jarbas Passarinho, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia:

Inicialmente, eu gostaria, ainda que de maneira rápida, de fazer minhas as palavras que, ainda há pouco, foram expressas pelo Senador Mário Covas com relação a pouca satisfação que esse tipo de necessidade está a nos impor. Efetivamente, faço isto não só pelos anos de relação que tenho com o Deputado Genebaldo Correia, mas também por um outro dado muito específico e particular: pelo fato de estar constatando que sou o único Deputado Federal da Bahia a interrogar neste instante o Deputado Genebaldo Correia. E o faço com desgosto, mas com consciência da responsabilidade que temos de investigar a verdade para, assim, procedermos ao que consideramos ser do nosso próprio dever.

Deputado Genebaldo Correia, a mim pareceu – sou dos últimos ou talvez o último a falar – que a intervenção às respostas proferidas por V. Exª, desde o início desta audiência até o presente instante, – e eu as ouvi atentamente – se pautaram por uma linha geral de negação. Grosso modo, seria a negação de todos os fatos que estão apontados ou levantados, e, neste particular, com a desenvoltura e o cuidado com que prepara e preparou as próprias respostas, creio que V. Exª se saiu bem em diversas das questões levantadas. Negou-as categoricamente.

Creio, por outro lado, que V. Ex.^a encontrou dificuldades em algumas questões, especialmente naquelas levantadas, por exemplo, pelo Deputado Aloizio Mercadante, relacionadas com a concentração de depósitos em junho, julho de 89 e em agosto, setembro, outubro de 90. Em minha opinião, V. Ex.^a não conseguiu esclarecer corretamente ou satisfatoriamente essa questão. E ficou patenteado o silêncio a que V. Ex.^a foi obrigado, quando foi inquirido pelo Senador Luiz Alberto com relação à questão do pagamento do apartamento na Bahia e também quando o Senador Mário Covas perguntou a V. Ex.^a se havia ou não recebido cheque do Sr. João Alves. Pelo menos nessas duas oportunidades V. Ex.^a foi obrigado a um silêncio lamentável. Fiquei também com a impressão, Deputado Genebaldo Correia, que se patenteou na Casa que houve, no acúmulo de bens de V. Ex.^a, um problema ainda a ser suficientemente delimitado e esclarecido.

V. Ex.^a fez referência ao fato de que procurou aqui mesmo em Brasília, num consórcio ou comissão de avaliação de imóveis de Brasília, uma avaliação de seus próprios bens. E que essa avaliação foi feita, segundo V. Ex.^a, em termos de 600 mil dólares aproximadamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Brutos, não é Deputado, envolvendo os débitos que existem.

O SR. HAROLDO LIMA – Envolvendo os débitos que existem. Ora, fiz um rápido cálculo. Nós chegamos a esta Casa conjuntamente em 83; e de lá para cá foram passados 11 anos, são 132 meses. Recebemos uma média de 3 mil dólares por mês, aproximadamente. Se nós fizermos um cálculo de 3 mil dólares por mês, nos últimos 132 meses, V. Ex.^a teria recebido 396 mil dólares sem fazer nenhuma despesa. Isso significa que, por aí, já não teria condições de ter acumulado esse bem. Mas, supondo que V. Ex.^a tenha feito uma despesa, por baixo, de 50% do que recebeu, restaria o dado de que houve uma renda visível de 200 mil dólares aproximadamente; aproximando um pouco para cima, 200 mil dólares. Isso significa que, ante a declaração de que V. Ex.^a possui, hoje, de forma ainda incompleta 600 mil dólares, fica para nós uma indagação: e os 400 mil dólares vieram de onde? E é esta a pergunta que eu faria a V. Ex.^a: como V. Ex.^a poderia nos esclarecer de onde provieram propriamente esses 400 mil dólares que restariam para completar o que os bens de V. Ex.^a significam?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Desde o primeiro momento, nobre Deputado, coloquei aqui que esses valores não eram exclusivamente os valores dos meus subsídios – desde o primeiro momento. E disse mais: a base da minha economia se deu através da aquisição de três imóveis financiados, a longo prazo; o primeiro, pelo IAPSEB, o segundo pela Caixa Econômica Federal e o terceiro pelo BANORTE. Foram financiamentos de 15 anos; desses três imóveis financiados, nós alienamos dois deles. Isso também contribuiu para aquisição... Quando V. Ex.^a faz a conta, por exemplo, patrimonial, V. Ex.^a inclui uma casa na Pituba financiada pela Caixa Econômica, que já não mais nos pertence. Então, V. Ex.^a está falando de valor bruto. Temos ainda, no caso do apartamento, um débito que, nas minhas estimativas, seria de em torno de 40 mil dólares e que nas do Deputado Luiz Salomão seria de 80; não tenho o dado preciso. Então, essas coisas precisam ser cotadas e, certamente, a Comissão o fará.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Deputado, deduzindo, fica meu registro de que essa indagação ainda está por ser elucidada, porque, ainda que, com essas duas dívidas de 40 em média, deduzamos 80 mil dólares, fica ainda a indagação: de onde vieram os 320 mil dólares. Mesmo que consigamos explicar mais uns 50 mil dólares, o que não é fácil, ainda ficaria a indagação sobre uns 250 mil dólares; tudo isso supondo que praticamente nada ou muito pouco foi gasto em 11 anos.

Mas, como V. Ex.^a bem colocou, a CPI terá que, com base nos dados já relatados, examinar melhor. Gostaria de fazer uma outra pergunta a V. Ex.^a.

V. Ex.^a assumiu que houve o que aqui se chama de sobras de campanha. E disse muito bem que, no curso das campanhas, há Deputados e candidatos que recebem doações – são as chamadas caixas dois – para realizar suas campanhas e que houve sobras de campanha – com o nome que se queira dar, V. Ex.^a usou recursos de campanha. Pela experiência de V. Ex.^a, que recebeu doações numa magnitude razoavelmente substancial e que, tendo sido eleito, verificou que alguns desses recursos sobraram, pergunto: há possibilidade ou impossibilidade, há alguma limitação legal, no Brasil de hoje e no passado recente, para um candidato, qualquer que seja, depois de passada a eleição, constatando as sobras de campanha, recolhê-las e aplicá-las em seu próprio benefício? Há possibilidade?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Na lei que aprovamos, nobre Deputado, está lá muito claro que estas sobras terão um destino legal: o fundo partidário.

O SR. HAROLDO LIMA – V. Ex.^a se refere à lei que aprovamos, sobre a qual direi algumas coisas daqui a pouco. Eu estou me referindo à lei que existia então, quando V. Ex.^a captou esses recursos e verificou a sobra.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Até então, a lei impedia que os Deputados, que os candidatos, fizessem essa administração direta dos recursos.

O SR. HAROLDO LIMA – A lei impedia e, contudo, fazia-se, conforme V. Ex.^a confessou que fez.

O SR. GENEBALDO CORREIA – É verdade.

O SR. HAROLDO LIMA – A minha pergunta vem na consequência. Posto que a lei impedia mas alguns faziam, como V. Ex.^a também fez, pergunto: quem, tendo feito e verificado a sobra, ficou com as sobras o que fez com elas? Não estou perguntando o que V. Ex.^a fez dessa sobra, mas pergunto se existiria alguma tramitação legal para se usar essa sobra em benefício próprio?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Isso naturalmente dependeria do senso ético de cada um.

O SR. HAROLDO LIMA – Muito bem, a pergunta está muito bem respondida: "depende do senso ético de cada um"; razão pela qual fico a constatar que não podemos organizar um País sólido, sério se pode-se ter sobras de campanha a ser utilizadas ou não em benefício próprio, dependendo do senso ético de cada um. E a vida mostra que esse senso ético de cada um é extremamente indefinido, impreciso e malcável.

Refiro-me a um dado que temos discutido aqui: a lei acabou de ser votada. Essa lei tem sido ressaltada, digamos, no seu significado positivo, como foi mencionado por V. Ex.^a. Fico extremamente preocupado. Gostaria de dizer que acho que essa lei que foi votada – diga-se de passagem, contra a opinião do meu Partido, o PC do B – vai dar uma saída legal a quem faz, a quem busca o financiamento para sua própria campanha através desses métodos, até então considerados ilegais e fraudulentos. Ela os legalizará e dará uma saída legal. Se essa lei estivesse em vigor, V. Ex.^a não estaria aqui, ainda que tivesse feito tudo o que fez. E mais ainda, se essa lei estivesse em vigor, o PC Farias seria hoje considerado no Brasil como um precursor – digamos assim – incompreendido, mas que a vida mostrou o que ele fez e a lei depois mostrou que era certo.

É isso que estamos enfrentando, razão pela qual, sem querer polemizar sob o caráter da lei, rejeito essa opinião que vai sendo exposta aqui de que a lei resolveria o assunto. Não resolveria! penso eu que, longe de resolver, a lei legalizaria o crime. Esta é a questão que estamos enfrentando, Sr. Presidente. E precisamos en-

frentar isso com clareza de agora em diante.

V. Ex^a, o Deputado Genebaldo Correia, diz que seria conveniente se a CPI pudesse examinar a reestruturação ou a estruturação do trabalho da Comissão de Orçamento, ou seja, que a CPI pudesse também sinalizar alguma coisa além do seu objetivo específico. E também acho que, se a CPI pudesse sinalizar alguma coisa além do objetivo específico no sentido dessa legislação eleitoral que está aí, seria bom que levasse em conta essas observações que, na minha opinião, o que está aprovado em nosso País é uma lei que legaliza o crime eleitoral.

E devo dizer o seguinte: se uma grande empresa dessa, como a VOTORANTIN, ODEBRECHT, OAS, se alguma empresa dessa quiser financiar um Deputado, quero saber quem é que vai, de agora por diante, controlar os gastos desse Deputado? Quem vai conseguir impedir que esse Deputado seja eleito, comprando o que quiser? E vamos ter que ficar, de agora por diante, ao sabor do sentido ético desse Deputado, porque ele pode receber um milhão em bônus e dar a uma grande empresa, a uma empresa que não esteja atenta à necessidade de uma atitude correta diante da nossa vida política. Uma empresa dessa pode pedir a ele: "Deputado, eu lhe dou um milhão de bônus e você me dá 5 milhões desses carnezinhos aí. Para descontar 5 milhões de imposto de renda, dou-lhe um milhão. Ora, a esse tipo de coisa a vida está mostrando que não estamos aptos a resistir.

Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta, se me permite? Deputado Genebaldo Correia, uma dúvida que às vezes nos assalta e que eu me permito a fazer a V. Ex^a, só para esclarecer, como dizia o Senador Mário Covas, para dar oportunidade a V. Ex^a de elucidar a questão, pergunto: existiria V. Ex^a, conhece V. Ex^a e tem alguma participação nesta questão de contas no exterior, depositar dinheiro no exterior?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Isto está afastado.

O SR. HAROLDO LIMA – Então, outra pergunta que faço, Deputado Genebaldo Correia: V. Ex^a não deixou muito claro aqui – e de resto isso não foi exaustivamente examinado – quais os critérios que V. Ex^a, como Líder, usava para indicar pessoas para a Comissão de Orçamento? V. Ex^a poderia falar alguma coisa a respeito desta questão? Quais os critérios que V. Ex^a usava para indicar esse ou aquele deputado para a Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Normalmente o critério era de que as bancadas regionais indicavam os nomes. Na última vez, em 93, tendo em vista a redução significativa que houve no número de membros da Comissão e em função do curto prazo, fiz essas indicações diretamente. Nos demais casos, normalmente, indicados pelas bancadas regionais.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, a última pergunta definitivamente. É de supor que a bancada, quando indica um Deputado à consideração do Líder ou quando o Líder, por circunstâncias, toma a iniciativa de indicar aquele Deputado, ele, vamos dizer que deu um espaço maior, privilegie ou dê um destaque ao Deputado, evidentemente assim, mais afeito com a vida de sua bancada, um Deputado mais antigo, de total confiança de seu partido. Estou certo ou errado, Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Normalmente, é isso.

O SR. HAROLDO LIMA – Então pergunto a V. Ex^a, só para me elucidar. O Deputado José Geraldo foi indicado em 91, ao que consta, com pouco mais de um mês de PMDB. É verdade?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não sei se exatamente. Eu não me recorde da data que ele entrou no PMDB.

O SR. HAROLDO LIMA – Mas é aproximadamente isso.

O SR. GENEBALDO CORREIA – É, mas...

O SR. HAROLDO LIMA – Então, eu queria registrar esse fato. O Deputado José Geraldo foi indicado para membro da Co-

missão do Orçamento com um pouco mais de um mês de ser membro do PMDB. Pela Bancada ou por V. Ex^a?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Creio que pela Bancada, porque a vez que eu fiz sem indicação pessoal foi a última.

O SR. HAROLDO LIMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Apenas em homenagem à colocação que faz o Deputado Haroldo Lima, diria que eu também espero que esta CPI não se restrinja, apenas, a apontar ilícitos de natureza de parlamentares ou Governo ou empresas em relação ao Orçamento da União, mas que daqui saiam os resultados. Confio muito que o nosso Relator vai fazer isso, porque nós vamos discutir problemas de imunidades, vamos discutir problema de fuga através de renúncia, de que se habilita para fugir ao alcance do peso da lei e muito provavelmente sobre a questão eleitoral, porque é básica nesse ponto, como V. Ex^a salientou.

Dou a palavra, por exceção, por se considerar oportuno, e inadiável, ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, são breves perguntas, fáceis de responder e não visam a esclarecimentos imediato dos fatos, até é preciso dizer isso para que Deputado Genebaldo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quando V. Ex^a diz que são fáceis de responder...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É uma questão que eu vou formular as perguntas e só o futuro vai dizer se estamos falando a verdade.

O senhor conhece o Dr. Flávio Peixoto da Silveira?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Flávio Peixoto? O ex-Ministro?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Conhece Frederico, Guilherme e Rodolfo, sobrinhos dele?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Inaudível.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Conhece a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Eduardo Suplicy não prejudique, por favor, pelo excesso de colaboração, o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Conhece a FGR Construções?

O SR. GENEBALDO CORREIA – FGR? Por esse nome, assim, não é o nome de uma empresa conhecida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Certo. O Dr. Flávio Peixoto da Silveira tem alguma relação com a Artex Agrícola LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Se ele tem relação com a Artex? Não sei. Sei que a Artex é de um cidadão de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Qual é o cidadão?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Já foi dito aqui pela manhã o nome, eu não me recorde, agora, porque já estou há longo tempo falando, mas o nome dele foi citado aqui pela manhã e eu conheço esse cidadão; o outro sócio não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E o senhor tem alguma relação ou teve alguma relação com a Artex Agrícola LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Com a empresa não. Com esse cidadão tive, porque ele sendo de Santa Catarina, no tempo em que o Deputado Luiz Henrique era Líder, tivemos uma aproximação pessoal, convívio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Esse cidadão se chama Eno Smith?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Eno Smith. Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E Amando Santos Neto, o senhor conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Nãc.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E Henrique Amando Santos Echevaria, conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Inaudível.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Juliano Chefer Smith, conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É provável que seja parente dele, mas eu, o meu conhecimento é com o Eno.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor poderia me dizer como aconteceu esse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Apenas para registro do som, a taquigrafia fica numa certa dificuldade, mas algumas perguntas feitas são respondidas apenas por um menear de cabeça do Depoente e não se fica sabendo se ele silenciou ou se disse que não ou sim. Agora mesmo V. Ex^a fez uma pergunta sobre dois nomes seguidos.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Para registrar, não os conheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Somente conhece Eno Smith. Eu gostaria de detalhes sobre esse conhecimento. Foi através do Deputado Luiz Henrique?

O SR. GENEBALDO CORREIA – É verdade. Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Em que dimensão? Na dimensão política? Na dimensão dos negócios que isso aconteceu?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, de negócios nunca.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Então, é na dimensão política. O senhor conhece a Agropecuária Lagoa Feia LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor conhece a Fazenda Porto Alegre, em Santa Maria da Vitória, Bahia?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Fazenda Porto Alegre? Com esse nome, não. Conheço poucas fazendas naquela área.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas quem sabe o senhor pensa conhecer...

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, não conheço. Não tive nenhum relacionamento com fazenda naquela área.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Esse Eno Shimit(?) não está ligado à Artex ou à Agropecuária Lagoa Feia Ltda.?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não sei, não posso informar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor foi ou é sócio do Deputado Luiz Henrique em algum empreendimento agropecuário?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Não, senhor.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor sabe se a Artex Agrícola Ltda. negociou com a Agropecuária Lagoa Feia Ltda. por 17, quase 18 bilhões de cruzeiros essa Fazenda Porto Alegre?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Posso lhe informar, Senador Bisol, que não tenho a menor informação sobre esse assunto que V. Ex^a está falando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado Genebaldo Correia, quando, na qualidade de Relator, fui o primeiro a dirigir a palavra a V. Ex^a e questioneei as contas bancárias elevadas de V. Ex^a em quatro bancos – Brasil, Itaú, Rural e Sudameris –, V. Ex^a respondeu, com uma coragem extraordinária, que aquelas importâncias eram decorrentes de sobras de campanha.

O SR. GENEBALDO CORREIA – Por favor, eu as chamei recursos de campanha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Peço perdão a V. Ex^a; imaginei que fossem sobras. Então, não fiz nenhum comentário, encerrei a minha inquirição e esperei para assistir ao Plenário e ao debate que se seguiu.

Na verdade, cinco Parlamentares aqui tocaram num ponto que acho essencial – o eminente Senador Mário Covas, o Senador Nelson Wedekin e mais três Deputados. Parece-me que a questão não foi tratada com profundidade, ficou um tanto periférica. E qual é o problema? É o problema da sazonalidade do ingresso de recursos eleitorais, seja nos partidos, seja para os candidatos. No meu Estado, em Pernambuco, se a eleição é em outubro, a campanha verdadeiramente só começa depois das convenções, até porque é difícil dinheiro para a eleição. No entanto, como já foi aqui observado por cinco Parlamentares, se 1991 foi um ano sem eleição, não há como se aceitar ou se admitir que os ingressos tenham chegado a 357.630 dólares, rivalizando com o ano de 1989, que foi o ano da eleição presidencial. Procurei, Sr. Deputado, na medida do possível, verificar o comportamento desses ingressos mês a mês. E, tomando a sua principal conta, que é da agência 3596 do Banco do Brasil, vejo que realmente, em 1989, nos últimos quatro meses, aumentaram os ingressos – setembro, 25.200; outubro, 40.078; novembro, 24.935 e, dezembro, 45.590. Alguém dirá que já não se justificaria esse ingresso em dezembro, mas direi que há as chamadas despesas pós-campanha. Ocorre, porém, que no ano subsequente, o ano em que V. Ex^a teve mais ingresso nas suas contas, chegando a 635.100 dólares, nesta conta principal, os maiores ingressos se deram nos quatro primeiros meses do ano – janeiro, 41.060 dólares; fevereiro, 18.985 dólares; março, 29.953 dólares e, abril, 14.203 dólares. Então, queria dizer a V. Ex^a que não quero agora nem contestá-lo nem impugnar os seus números, mas quero dizer lealmente a V. Ex^a: se V. Ex^a não conseguir, por meio de estudos, interpretações especializadas em Direito Mercantil e em contabilidade, demonstrar-nos que esses ingressos guardam nexos com o fato eleitoral, ficará difícil interpretar esses números como realmente recursos para campanha.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a deseja fazer alguma consideração final?

O SR. GENEBALDO CORREIA – Sr. Presidente, apenas para dizer que procurei, na medida do meu conhecimento, responder às indagações que me foram aqui feitas, atendendo à convocação de V. Ex^a e dando a minha contribuição para o desempenho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Vice-Presidente declina de fazer perguntas e convocamos para amanhã, às 9h30min. a oitiva do Deputado Manoel Moreira.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h35min)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A "APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBRO DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO".

Ata da 21ª Reunião, realizada em 20 de novembro de 1993

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas e quarenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senador

Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Elcio Álvares, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Pedro Teixeira, Wilson Martins, Eduardo Suplicy, José Paulo Bisol e Lavoisier Maia; Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Luiz Salomão, Mário Chermont, Nelson Trad, Sigmaringa Seixas, Aloizio Mercadante, Zaire Rezende, Fernando Carrion, Leomar Quintanilha, Luiz Máximo, Sérgio Miranda, Costa Ferreira e Roberto Franca. Presentes, ainda, os Senhores Senador Nelson Wedekin, Deputados José Genoino, Robson Tuma, José Dirceu e Vivaldo Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Comunica, ainda, que a reunião de hoje tem por finalidade tomar o depoimento do Senhor Deputado Manoel Moreira e solicita ao Senhor Deputado Odacir Klein que faça as perguntas de qualificação do depoente. Após o juramento de praxe, tece algumas considerações, colocando-se imediatamente à disposição dos Senhores Membros da Comissão. A seguir, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Deputados Roberto Magalhães, Senador Eduardo Suplicy, Deputado Vivaldo Barbosa, Senador Francisco Rollemberg, Deputado Sigmaringa Seixas, Senador Pedro Teixeira, Deputados Luiz Salomão, Aloizio Mercadante e Senador Elcio Álvares. A Presidência suspende os trabalhos por uma hora. Reaberto os trabalhos, prossegue-se as interpelações, usando da palavra os Senhores Deputados Pedro Pavão, Fernando Freire, Luiz Máximo, Fernando Carrion, Sérgio Miranda, Senador José Paulo Bisol, Deputado Zaire Rezende, Senadores Lavoisier Maia, Nelson Wedekin, Deputado José Dirceu e o Senhor Relator para as perguntas finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar eu, José Augusto Panissat Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, DESTINADA A TOMAR O DEPOIMENTO DO SENHOR DEPUTADO MANOEL MOREIRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador JARBAS PASSARINHO

Relator: Deputado ROBERTO MAGALHÃES

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Iniciamos a nossa reunião de hoje para ouvir o depoimento do nobre Deputado Manoel Moreira.

O Vice-Presidente fará as perguntas de estilo.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Seu nome, por favor?

O SR. MANOEL MOREIRA – Manoel Moreira de Araújo

jo Filho.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Idade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho 44 anos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Estado civil?

O SR. MANOEL MOREIRA – Casado. E faço chegar às mãos de V. Exª a minha certidão de casamento, porque aqui foi dito que meu casamento havia sido anulado, e para repor a verdade eu faço chegar às mãos do Sr. Presidente uma certidão do meu casamento, realizado em 22 de setembro de 1993.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Residência?

O SR. MANOEL MOREIRA – Residente em Campinas, São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 477, 11º andar.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Profissão?

O SR. MANOEL MOREIRA – Economista.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Onde a exerce?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu sou consultor de empresas e deputado federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Váamos passar ao juramento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Juro dizer a verdade, e só a verdade, sobre o que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O nobre Deputado Manoel Moreira disporá de um prazo máximo de uma hora para sua exposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço perdão a V. Exª, mas chamo a atenção para o fato de o Deputado, provavelmente por uma questão de nervosismo, não ter lido o texto corretamente. Ele disse: "...dizer a verdade, e só a verdade, sobre o que me for perguntado". Ele omitiu uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A culpa é minha porque faltou o documento oficial, e eu, de memória...

O SR. MANOEL MOREIRA – Quero dizer ao nobre Deputado, se me permite, que não estou nervoso.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu não estou querendo criar nenhuma polêmica, não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é um prejulgamento de V. Exª?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – É um prejulgamento.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como, aliás, tem sido continuamente.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, Deputado.

Eu pretendia apenas que os trabalhos fossem conduzidos com a correção com que V. Exª tem pautado a sua atuação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Faltou uma frase no juramento, e por isso é que eu...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E esta frase V. Exª tem de memória?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Tenho, nobre Presidente. "...sobre o que sei, sobre o que me for perguntado". Senão o Deputado só se compromete a falar a verdade sobre o que lhe for perguntado. É importante que ele diga a verdade sobre o que ele sabe, porque todos sabemos que ele sabe muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, eu, censurando a Presidência, peço ao Deputado que recomece o juramento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Repito: Juro dizer a verdade, e só verdade, sobre o que sei e o que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

Como disse, V. Ex.^a disporá de uma hora para sua exposição preliminar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. componentes desta CPI, Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães, Vice-Presidente:

Sei dos objetivos da convocação desta CPI. Sei que meu nome foi citado como um deputado que sabia que havia esquema de manipulação do Orçamento. Isto eu li e ouvi através da imprensa do meu País, jornais, rádio e televisão.

Também me foi imputado por uma senhora que aqui compareceu e que hoje a Nação inteira sabe que foi minha esposa, com quem sustento uma questão estritamente em Vara de Família na minha cidade, na cidade de Campinas, mais precisamente na 10.^a Vara da Comarca de Campinas.

No que se relaciona a isto, em respeito à CPI, aliás, quero na preliminar dizer que não faz sentido, não entendi por que foi noticiado que este Deputado viria aqui fazer ataques pessoais a membros desta CPI. Isto é uma inverdade, é uma mentira, é uma aleivosia. Há uma clara intenção de me incompatibilizar com a CPI. Quando passaram a repetir essas informações, passei por um transe difícil, porque ainda consigo me emocionar com a vida.

Na segunda-feira, próxima passada, ao perder uma parente muito próxima, tive oportunidade de procurar – haviam marcado o meu depoimento nesta CPI para a terça-feira, dia 16, próximo passado, inicialmente às 14 horas, depois recebi a comunicação de que seria às 15 horas – o Sr. Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho, ainda que por telefone, para pedir-lhe permissão para remarcar a minha vinda a esta Comissão. Aproveitei a oportunidade para, de viva voz – creio que V. Ex.^a pode confirmar isso –, dizer-lhe que não procediam as afirmações, as informações veiculadas, não sei por que motivo, de que eu viria a esta CPI para fazer ataques pessoais.

Quero dizer que tenho pelo Congresso Nacional, pela minha Casa, que é a Câmara dos Deputados e por este instrumento, que é um instrumento importante do processo democrático, o maior respeito, Sr. Presidente. Quero proclamar isso e já lhe disse pessoalmente isso quando de minha fala com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É verdade.

O SR. MANOEL MOREIRA – Feita essa ressalva, para encerrar essa questão, ainda que muitas vezes, em função das perguntas, eu tenha que me referir àquela senhora que aqui esteve, que aqui depôs, com tantas glórias, com tantas honras, uma cidadã quase perfeita, quero dizer que não sou perfeito.

Sou um homem sujeito às vicissitudes da vida. Sou sujeito a falhas, sim. Não sou um cidadão perfeito. Sou um homem que procura conjugar sentimento de justiça e não de justiceiro. Um homem que consegue conjugar sentimento de justiça procura sempre elementos para absolver. O justiceiro não, o justiceiro folga em condenar, o justiceiro alegra-se em condenar, o justiceiro busca a condenação, enquanto o homem de justiça busca a absolvição. Tenho o sentimento de justiça.

Venho colocando-me inteiramente à disposição da CPI. Ter, no limite das circunstâncias, a minha vida examinada – e hoje tenho consciência de que, como homem público, estou sob suspeição –, passa a ser uma questão de vida e não de morte bater em todos os foros, buscar todos os meios para provar a minha inocência.

Creio que o Direito brasileiro ainda não foi mudado. Venho com a presunção de inocência e não aceito a pecha, como tem sido veiculado, de que já estou previamente condenado. Não aceito isso. Venho aqui depor como Deputado Federal e com a presunção de inocência.

Encerrando, portanto, essa questão de família, quero apenas

e tão-somente repor a verdade, porque aqui foi dito e cometido, quem disse isso, o crime de perjúrio, porque mentiu, apesar de ter jurado falar a verdade, que o meu casamento havia sido anulado. Por isso, passo às mãos de V. Ex.^a, Sr. Presidente, a certidão de meu casamento. Com isso encerro esse assunto de família porque dele trato na competente Vara de Família de Campinas.

Como disse, não sei das razões que fizeram o economista, Sr. José Carlos Alves dos Santos, dizer que eu sabia, porque o Deputado João Alves lhe teria dito que eu sabia que havia manipulação no Orçamento da República. Quero dizer-lhes, Sr. Presidente, Sr. Relator e doutos membros desta CPI, que a minha participação, no que diz respeito ao Orçamento da República, porque o assunto em tela é a questão do Orçamento da República, cinge-se às tradições, às normas, aos costumes da tramitação da Lei Orçamentária no Congresso Nacional. Todos sabem, mas não é demais repetir, que a partir de 1988, dentro do escopo da Constituição de 1988, o Orçamento Federal é matéria atinente ou pertinente ao Congresso Nacional.

Aliás, a única comissão do Congresso que é capitulada a nível constitucional é a própria Comissão de Orçamento. Daí por que lutas, intenções ou desejos, até mesmo em relação a sua extinção, como todos sabem, se dificultam ainda mais; para que isso ocorresse, seria necessária uma reforma constitucional. Estamos no início de um processo de Revisão e creio que – certamente até mesmo em decorrência da profundidade dos estudos que esta CPI vai fazer, do exame que já está fazendo – muitas mudanças deverão ocorrer nessa matéria, em se tratando da oportunidade de termos a Revisão constitucional.

Minha participação, portanto, na questão orçamentária, sempre se restringiu aos estritos marcos da ação de um parlamentar federal. Propus, sim, emendas, aliás uso o termo propor adequadamente, propus emendas e nunca aprovei emendas, porque quem aprova emendas é um Colegiado, quando muito eu participo como um membro do Colegiado. Individualmente, nenhum congressista aprova emendas, muito embora no jargão, na fala, nas notícias assim seja publicado. Mas, na verdade, somos, quando muito, proponentes de emendas a um projeto que, como todos os outros, tramita no Congresso Nacional. Quem aprova emenda, quem acolhe emenda é o relator. Quero dizer que muitas vezes, e especialmente duas vezes, eu fui relator parcial. Nessa condição, propunha ao Plenário da Comissão de Orçamento que tais e tais emendas fossem aceitas e tais e tais emendas não fossem aceitas. Quem aprovava era a Comissão.

Uma emenda, ao ser proposta, é apresentada ao projeto, é publicada – sei que é sabido, mas é importante até para o esclarecimento da opinião pública mencionar isso –, é relacionada, é distribuída a um relator, que a acolhe no todo ou em parte. Esse relator a submete à apreciação da Comissão, que é um Colegiado, um Colegiado que já chegou a possuir 120 membros titulares, além dos suplentes. Depois de acolhida a proposta, ela é de novo relatada pelo relator setorial, que a acolhe no todo ou em parte, submete novamente a sua apreciação ao Plenário da Comissão, acolhida ou não retorna ao relator-geral que, concordando com a iniciativa, propõe a sua aprovação. Nesse momento, volta ao Plenário da Comissão, que é um Colegiado – não é composto de 4 ou 5 pessoas. Sendo aceito e aprovado, esse relatório é submetido ao Plenário do Congresso Nacional, aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores, que, em princípio, é um plenário de 584 homens e mulheres.

Sr. Presidente, sei que estou sendo repetitivo, mas quero passar essa informação também à opinião pública brasileira. Aprovado ou não, todo aquele conjunto de material é transformado nos autógrafos de uma lei, que é submetida em retorno, porque a mensagem orçamentária é de iniciativa do Poder Executivo; ela retorna

ao Poder Executivo para receber sanção presidencial. E o Senhor Presidente da República, especialmente dentro do escopo da Constituição, pode, ao receber a mensagem orçamentária, vetá-la, sancioná-la ou vetá-la parcialmente. Quer dizer, a proposta de um Congressista, a proposta de um Deputado, uma vez apresentada, vai ganhando, ao longo da tramitação da mensagem orçamentária, uma série de paternidade; ela vai ganhando pais. É um filho que, ao contrário do filho bastardo, não tem pai. Essa sim, passa a ser um filho que, tendo a iniciativa de um Congressista, de um Deputado ou Senador, vai ganhando a aprovação de diferentes colegiados e de diferentes pessoas.

Chega ao Presidente, que tem o poder constitucional de vetá-lo ou não. E, quando ele sanciona sem veto, ele põe o seu selo de paternidade naquela proposta de iniciativa de um Deputado.

Mas não bastaria só isso. Todos nós sabemos, mas vale a pena repetir, que a mensagem do Orçamento no Brasil, doutrinariamente, não é uma lei determinativa; é uma lei autorizativa. Para que aquela dotação que foi aprovada através de uma iniciativa parlamentar tenha curso, tenha consequência, é preciso que haja a manifesta vontade política do Poder Executivo, através do órgão que executa o Orçamento. Sem esta vontade política, toda aquela tramitação, toda aquela iniciativa que foi recebendo paternidade vira letra morta.

Só para aduzir: no ano em curso, creio que todos os senhores sabem que esta questão das emendas parlamentares ganhou um novo formato, ainda que circunstancial. Quando o Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, o Senador Fernando Henrique Cardoso, assumiu o Ministério da Fazenda procurando fazer um ajuste nas contas públicas, negociou com as lideranças desta Casa, do Congresso Nacional um corte reduzindo à metade as chamadas emendas de iniciativa parlamentar.

Então, estou me referindo a tudo isso para dizer que propor emendas não constitui crime algum! Fui sim proponente de emendas. Apresentei ao Orçamento de 1989, aliás, apresentei ao orçamento de 1990, no exercício de 1989, 36 emendas das quais 07 foram aprovadas. Tenho esse relatório aqui e depois o passarei às mãos do Sr. Relator.

No entanto, como eu dizia, dentro da doutrina brasileira, o Orçamento é uma peça meramente autorizativa. Se não houver a vontade política do Poder Executivo em executá-lo, ele vira letra morta.

E, por isso, retomando à informação inicial, a minha participação no processo orçamentário prendeu-se a propor emendas, acompanhar a sua tramitação. Mas, inclusive neste capítulo, não é que fui omissos; não fui muito aplicado.

Os senhores devem verificar que não há bilhetes meus pedindo a este ou àquele Relator ou ao Relator-Geral que aprovasse essa ou aquela emenda minha. Sempre, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta CPI e Sr. Vice-Presidente, tive o maior respeito, a maior consideração, porque eu entendia e entendo que o processo orçamentário é muito sério, é um local onde se definem as políticas públicas de um País, os rumos das políticas públicas de um País. Portanto, sempre considerei, na minha mente, que o trabalho de Relator era um trabalho sério; sempre considerei o juízo do Relator parcial, setorial, o juízo do Relator-Geral, o juízo do Senhor Presidente da República, ao sancionar a matéria, um juízo muito sério. E, mais do que isto: era um juízo para cumprir a execução orçamentária, porque o fato de estar lá consignado, não significa, porque no Brasil não vige a imperatividade na lei orçamentária.

O fato de uma emenda minha ter sido, através de todo esse trâmite, aprovada, sancionada pelo Presidente da República – por-

que só ele pode sancionar emendas à mensagem orçamentária –, é uma lei! Se dele, através de seus auxiliares, no emanar a vontade de executar, tudo viraria, tudo vira letra morta, como algumas vezes ocorreu. E este ano ainda mais, a iniciativa das emendas parlamentares foi, na prática, consolidada porque até mesmo foi enviada uma lei para reprogramar as emendas parlamentares. Se não me falha a memória, essa lei teve como Relator o eminente Deputado do PSDB, Sérgio Machado. Foi permitido que os Srs. Congressistas mudassem até a destinação original do propósito da emenda.

Quer-me parecer que é essa a prática falando, que é a história afirmando o que estou dizendo-lhes nesta manhã. Dizer que um congressista libera dinheiro, recursos é, no mínimo, um exagero de linguagem. Congressista – senador ou deputado – não libera dinheiro. Podem, quando muito, apelar, pedir, solicitar, oficiar que recursos consignados na mensagem orçamentária sejam liberados, mas quem exercita o ato da liberação é o Poder Executivo. E desafio qualquer pessoa a provar-me o contrário.

Portanto, essa afirmação de que o Deputado Manoel Moreira liberou determinada verba ou subvenção social não passa de uma inverdade ou, no mínimo, de uma imprecisão de linguagem. Quem libera recursos é o órgão competente do Poder Executivo.

Peço licença aos Srs. para, no momento apreciado, responder-lhes. Gostaria da audiência, porque estou desenvolvendo um raciocínio com respeito à CPL. Então, peço a V. Ex^{as} que me ouçam com atenção e respeito, com o mesmo respeito com o qual venho a esta CPL.

Quem libera, sim, é o órgão competente. Repito, quando muito, um parlamentar pode pedir uma audiência, pode fazer um pedido através de um ofício. Mas a liberação – não tenho por que aqui nesta manhã desacreditar o Executivo Federal – creio que o Executivo Federal, ao liberar um recurso, mune-se das medidas acautelatórias necessárias, no sentido de saber para onde vai aquele recurso necessário. Então, quero dizer que repilo afirmações de que este Deputado liberou este ou aquele recurso, seja de subvenção, seja de dotações outras para qualquer que seja o seu destino.

Sr. Presidente, se não fosse um homem do escopo espiritual que tenho, repito, Sr. Presidente, Srs. membros dessa CPI, se não fosse um homem do escopo espiritual de que sou dotado, eu estaria aqui nesta manhã alquebrado, porque tenho sofrido um bombardeio infernal, tenho assistido ao esforço do Sr. Presidente da CPI buscando administrar esse importante instrumento sem que haja prejulgamento, sem que este importante órgão do Parlamento brasileiro seja transformado na definição a priori do fator 94.

Todos sabem a que estou me referindo. Virão afirmações de eminentes Deputados que talvez não sejam membros desta CPI, mas daqui são frequentadores assíduos. De quem é de determinado partido, bastaria não errar mais em nada, porque já tinha ganho a eleição para presidente da República.

É por isso que certos vazamentos têm a finalidade de levar as pessoas a um prejulgamento. Assisti, inclusive, em uma estação de televisão, a um eminente Senador, membro desta Comissão, dizer que já se possuem elementos para cassar tais, tais e tais parlamentares, e inclusive citou o meu nome.

Repito, se não possuísse, Sr. Presidente, a estatura espiritual que tenho... E quero lhes dizer que o máximo – mas, se houver justiça, isso não acontecerá – em que poderiam pensar era subtrair o meu mandato – mas não me subtrairão a vida, não me subtrairão a dignidade pessoal.

Venho aqui, em respeito ao processo democrático, repetir que falo a verdade sobre o que souber, sobre o que me for perguntado, e passo a estar à disposição da CPI para as questões que me forem perguntadas; e aquilo que não souber – inclusive porque tive o cuidado de procurar sempre me informar... É verdade que

reconheço dificuldades, no sentido de certos elementos serem informados. Mas creio que só posso falar sobre aquilo que sei, sobre aquilo que vi, sobre aquilo que vejo; e sobre aquilo que não vi, me reservo o direito de falar na oportunidade.

Portanto, não me privarei de requerer informações, de requerer elementos, de requerer dados sobre a minha vida pessoal, para que eu possa produzir sempre a minha defesa, com o auxílio daqueles que me ajudam.

Muito obrigado, e passo a estar à disposição da CPL.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Srs. membros da CPL, eu nunca tinha tido a oportunidade de ouvir, como orador, o Deputado Manoel Moreira.

Todos nós vimos que o tom de voz foi muito elevado. Naturalmente, é uma consequência da excitação natural em que se encontra o depoente.

Mais uma vez – é absolutamente desnecessário dizer e, por isso, desculpem-me por dizer –, o que nós esperamos aqui é aquele mínimo de tratamento parlamentar que temos, de polidez.

Vamos iniciar a inquirição dando a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a, na sua exposição inicial, declarou já ter exercido funções na Comissão Mista de Orçamento, inclusive a de Relator parcial.

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sendo assim, pergunto: V. Ex^a conheceu, pessoalmente, o Sr. José Alves dos Santos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conheci.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Qual o grau de relacionamento de V. Ex^a com ele?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele era assessor da Comissão Mista de Orçamento, eu fui da Comissão e lá via ele transitando; conversava com ele, obviamente, mas não tinha nenhum relacionamento profundo, a não ser o relacionamento formal de um Deputado que vê um assessor transitando e prestando assessoria a uma Comissão; nunca tive a oportunidade nem sequer dele me assessorar, porque ele era um homem de alta posição dentro da Comissão, e ele, obviamente, assessorava o Presidente, assessorava o Sr. Relator-Geral, e a minha posição, a minha escala hierárquica era pequena, não chegava a ter condições de por ele ou dele receber assessoria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex^a tem, então, alguma explicação para as acusações que ele tenha feito a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho. Aliás, o que li – e disse isso na minha fala inicial – é que ele teria dito que o Sr. Deputado João Alves lhe teria dito que eu sabia que havia manipulação do Orçamento. Não sei a motivação dele em relação a isso. Desconheço.

Quero dizer também que nunca tive nada contra ele e não sei porque... E não veria também razões para ele ter nada contra mim, porque nós nunca tivemos uma relação além da formal, como disse e repito, de um Deputado que trabalha numa Comissão e o assessor que presta assessoria àquela Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E com o Deputado João Alves, V. Ex^a tinha um relacionamento mais aproximado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele foi da Comissão, foi Relator, inclusive, no ano de 1990. No ano de 91, voltou a ser indicado para a Relatoria. Tive com ele vários atritos, inclusive discordei da sua proposta de relatório preliminar para o Orçamento de 92. Em relação aos cortes, à forma como ele administrava a ques-

tão do relatório, discordei. Eu tinha uma discordância, por exemplo, sobre a aprovação dos CIACs, do projeto dos CIACs; uma discordância do ponto de vista, eu diria, quase que ideológico. Eu queria, quando do exame da mensagem orçamentária, fazer ver cortados recursos para os CIACs, e, por isso, eu propunha que, no relatório preliminar, os cortes fossem maiores que 1 ou 2%. Por isso, votei contra inclusive a orientação das lideranças. E comande. Eu coordenava a Bancada de São Paulo; e os Deputados que representavam, na Comissão de Orçamento, a Bancada do PMDB de São Paulo votaram contra a orientação dos próprios líderes, por orientação minha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Então, podemos concluir que o relacionamento com o Sr. João Alves era difícil?

O SR. MANOEL MOREIRA – Se não difícil, mas não era um relacionamento amistoso.

Não tínhamos relação assim de... ele não era do meu Partido; mas não era por isso, porque tenho amigos em todos os Partidos políticos. Tenho amigo até no PT, não é? Repito: tenho amigo até no PT. Não sou excludente e não sou preconceituoso, não é isso? Portanto, as nossas relações eram formais. Não eram relações nem íntimas e nem afastadas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E com o Deputado Genebaldo Correia, líder do seu Partido até pouco tempo, como era o seu relacionamento?

O SR. MANOEL MOREIRA – Temos um relacionamento de irmão. Ele é meu amigo fraterno, é meu amigo pessoal e, apesar desse assunto não ser um assunto que diz respeito à CPI, mas inclusive agora, quando me casei, foi meu padrinho de casamento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não.

Deputado, pelo que podemos colher das Subcomissões competentes, V. Ex^a adquiriu, nos últimos cinco anos, os seguintes bens – se houver alguma discordância, V. Ex^a manifeste –:

O SR. MANOEL MOREIRA – O senhor fala, que eu vou anotar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo.

Casa residencial no condomínio Chácara Alto Campinas, em Campinas; sabemos, por uma certidão, que a esta altura pertence à sua primeira mulher; apartamento no edifício Saint Peter, na mesma cidade, bairro Cambuí.

O SR. MANOEL MOREIRA – Esse não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex^a não tem esse apartamento?

O SR. MANOEL MOREIRA – Esse não é meu.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não comprou, não...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu cheguei a ter um processo de negociação...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ah, sei.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... e, depois, não concretizei o negócio e ele foi vendido da pessoa com quem eu estava começando a negociação para uma empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo.

Dois conjuntos de salas comerciais no condomínio Santa Rita, em Campinas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Esses, estou em processo de aquisição.

Por que digo que estou em processo de aquisição? Porque ainda não paguei. Não posso me considerar proprietário daquilo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas o senhor tem compromisso de aquisição?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho o compromisso.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo.

Uma mansão no Lago Sul, em Brasília, recém-construída.
O SR. MANOEL MOREIRA – Não diria que seja uma mansão. Uma casa em Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas no Lago Sul?

O SR. MANOEL MOREIRA – Na QI 9, uma casa na QI 9...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – QI 9...

O SR. MANOEL MOREIRA – ... conjunto 4...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – ... conjunto 4...

O SR. MANOEL MOREIRA – ... casa 11.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – ... casa 11, Brasília.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está lá, à disposição dos amigos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Uma fazenda com setecentos e cinquenta alqueires em Nova Roma, em Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi de minha propriedade aparentemente.

Comprei essa área, dei uma entrada, caucionei notas promissórias que não foram, lamentavelmente, vinculadas através do pacto comissório, não consegui registrar a escritura, não consegui a posse, portanto não fui proprietário, porque para se ter a propriedade é preciso que se tenha o domínio e a posse.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas... pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – E, posteriormente, vendi simbolicamente para uma pessoa das minhas relações de amizade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não, Deputado, mas o que nos interessa é o conteúdo econômico, quer dizer, se V. Exª tem o título definitivo de aquisição, ou tem uma promessa, ou tem uma promessa de cessão, ou tem até um recibo de sinal. O que nos interessa é se já existe, já no seu patrimônio...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu comprei... eu comprei em mil...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – ... está o direito à aquisição.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois é. Eu comprei em 1984.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Certo.

O SR. MANOEL MOREIRA – 1984.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E passou adiante quando?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em 1990.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – 90.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª também tem uma participação acionária na Sociedade ML Alimentação Piantella, em Brasília?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª também tem participação acionária na Sociedade PLANUN Consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não tem?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho, não tenho. Tive...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Ah, bom.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tive. Não tenho. V. Exª usou o verbo tem. Até onde posso entender, da minha pobre riqueza do léxico, ter é ter, tinha é tinha. O senhor perguntou: tem?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, tudo bem, V. Exª está com toda a razão em termos de vernáculo. Mas é que eu falei nos últimos cinco anos, e como tinha documento com-

provando que o senhor foi, eu fiquei surpreso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois é. Mas eu saí dessa sociedade em 1983.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Dó Piantella?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. O senhor está me perguntando da PLANUN. Do Piantella, eu disse que tinha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim, da PLANUN é que o senhor saiu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Saí. Era uma empresa de consultoria que constituí com mais três amigos, e dela me retirei em 1983.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Eu indagaria da Subcomissão de Bancos se na verificação das contas há algum depósito, em nome do Deputado, por essa empresa, recente.

O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Na Subcomissão de Bancos ainda não dá para identificar o depósito, mas há um indício de uma relação passada com essa empresa PLANUN; agora...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Passada, ele reconhece.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro.

O SR. BENITO GAMA – Eu não sei passado de que tempo, se seria de 1983, 1984 ou seria de 1989 para cá, porque os documentos chegaram à Subcomissão ontem às 22h e ainda não deu para identificar perfeitamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Participação na sociedade Agropecuária Arapuã, em Pires do Rio, Goiás.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho nada a ver com essa entidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Exª tem idéia do valor atual de todos esses bens que adquiriu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho. Honestamente, eu não fiz a avaliação, mas creio que a CPI, e até por uma questão de custos, acho que a CPI pode obviamente fazer uma avaliação. Mas eu me proponho, se V. Exªs quiserem isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não. Disso aí V. Exª está dispensado, porque, se precisarmos, deve ser ônus nosso.

V. Exª adquiriu com recursos de subsídios de Deputado ou com outros recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Com subsídios de Deputado e com outros recursos. Ainda não me foi perguntado, mas não sou só Deputado; também tenho atividades empresariais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não. Então, gostaria que V. Exª esclarecesse quais são as suas atividades empresariais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu sou consultor, compro e vendo imóveis, já possuo fazendas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Um instante só; V. Exª compra e vende imóveis individualmente ou através de uma pessoa jurídica?

O SR. MANOEL MOREIRA – Individualmente. Nunca tive imobiliária.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas é registrado no CRECI etc?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sou registrado no Creci; compro e vendo particularmente, como pessoa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quer dizer que V. Exª é corretor de fato e não de direito.

O SR. MANOEL MOREIRA – O senhor está querendo fazer uma afirmação que eu não disse. Eu disse que, com as minhas economias, compro uma casa, muitas vezes, eu a reformo, eu a modifico, espero o tempo e depois vendo. Isso não significa, Sr. Relator, uma atividade de corretor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O senhor também não é incorporador?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O senhor é construtor, incorporador...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não disse também que sou construtor, incorporador. O senhor está querendo colocar em minha boca aquilo que não estou dizendo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O senhor não tem o direito de suspeitar de minha seriedade. O senhor não me conhece, não tem esse direito. Se me conhecesse...

O SR. MANOEL MOREIRA – O senhor também não tem esse direito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quero que conste dos Anais desta CPI qual realmente a atividade que o senhor exerce e para isso tenho que enunciá-la. Então, enuncie o senhor qual é a sua atividade.

O SR. MANOEL MOREIRA – Estou enunciando, Sr. Relator!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado, eu lhe peço que não tome qualquer tipo de pergunta como sendo uma insinuação. É uma pergunta que V. Ex.^a responderá.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – No campo imobiliário, ou se é construtor, ou se é incorporador, ou se é corretor. Eu não sei qual é a outra atividade adicional que se compreenda no âmbito imobiliário. Então, peço a V. Ex.^a que esclareça, não estou conseguindo entender.

O SR. MANOEL MOREIRA – É que talvez, Sr. Relator, em função da sua alta condição social, o senhor desconheça a realidade da vida. Eu posso comprar, Sr. Presidente e Sr. Relator, um terreno, passar anos pagando e depois vender, e através dessa operação auferir ganho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, isso não é uma atividade profissional. Comprar um terreno e vender depois, não é atividade profissional. Isso é um ato civil, isso é um ato mercantil.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tudo bem! Sr. Relator, o senhor me perguntou se tudo que tenho eu comprei somente com os meus subsídios de Deputado. Essa é a pergunta que V. Ex.^a me fez.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O senhor disse que não. Que tinha outras atividades profissionais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho. Tenho. Tenho, por exemplo, sou sócio de um restaurante. Nesse aspecto eu seria um empresário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas já não é mais o Piantella.

O SR. MANOEL MOREIRA – É o Piantella. É óbvio!

Eu sou também uma pessoa que tenho ganhos. Aí vou tentar me explicar melhor para o senhor entender melhor então. Eu tenho além do ganho de Deputado, além do meu ganho como empresário, além de minhas atividades eventuais no ramo da consultoria, onde eu tenho auferimento de renda, eu também ganhei dinheiro comprando imóvel, vendendo, comprando uma fazenda também, como também perdi muitas vezes. Por exemplo, esta fazenda, esta suposta fazenda de 700 alqueires, em Nova Roma, aí foi um negócio que fui mal sucedido. Comprei, fui logrado, não quis entrar em conflito nenhum, retirei-me, perdi o dinheiro. Posteriormente, eu a vendi quase que simbolicamente.

Então eu estou respondendo, Sr. Relator, e peço... Jamais quero contestar V. Ex.^a e nem tampouco, e nem tampouco – eu sei da sua formação, sei da sua história, porque, inclusive, o senhor

foi Governador de um Estado importante, e sei que o senhor é um cidadão de alta envergadura. Não estou questionando a sua envergadura pessoal, mas também não posso aceitar que respondendo a uma pergunta onde quero me colocar... O senhor me perguntou o seguinte: se tudo que eu tenho eu comprei tão-somente com os rendimentos de Deputado. Eu disse que não e tentei responder. Eu não quis dizer que com isso eu era corretor, com isso era construtor. Foi isso que...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Disse: "Eu compro imóveis e vendo." Aí eu entendi que o senhor era incorporador...

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, eu me expressei mal, Sr. Relator! Então, eu me expressei mal, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu peço ao Deputado... Eu estou notando que V. Ex.^a está muito susceptível...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não senhor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu estou notando: está muito susceptível. Agora eu lhe faço uma pergunta. Qualquer um de nós pode, realmente, comprar uma casa e vender adiante, eu interpretei que fosse nesse sentido. A pergunta é se dentro da sua declaração de rendas esse resultado operacional foi declarado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem sido declarado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Muitas vezes não, por uma questão conceitual de contador. Mas, inclusive, eu estava viajando para o exterior e quando cheguei – quando ocorreu essa questão da CPI – prontamente, prontamente, contratei um auditor e pedi que ele auditasse toda a minha vida do Imposto de Renda, em relação ao Imposto de Renda, e constatei que, por uma questão conceitual de contador, alguns lançamentos, algumas informações não foram prestadas. Porém, eu me bati em relação a essa questão.

Eu pedi, ainda ontem, eu liguei ao auditor e lhe perguntei se pela omissão de um lançamento, se pela omissão de uma informação, se eu tinha defraudado ou fraudado o Imposto de Renda em um centavo sequer. E a informação que me deu o auditor – eu me valho aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. vice-Presidente, Srs. Membros da CPI, da informação que me foi transmitida pelo auditor que, inclusive, é uma pessoa idônea e capaz, que pode vir aqui, oportunamente, prestar os esclarecimentos, desde que V. Ex.^s assim o permitam. Todas as minhas... tudo que eu fiz foi devidamente notificado.

Por exemplo, tem um imóvel que foi meu, eu não tive escritura, porque comprei através de um processo de assunção de uma dívida junto à Caixa Econômica estadual, de São Paulo. E se fosse fazer o refinanciamento, se fosse fazer a escritura em meu nome, teria que fazer um refinanciamento. E aí as parcelas iam aumentar e o negócio não torna-se-ia vantajoso. Então mantive durante quatro anos; morei nessa casa, que foi vendida, e, por um lapso de contador, não foi informada. Porém quero dizer a V. Ex.^s, e trago documento aqui, que fui candidato a prefeito municipal de Campinas, em 1988. E este imóvel, ele foi relacionado como um dos bens pertencentes a mim, para cumprimento da Lei Eleitoral. Infelizmente, quando da venda não foi notificado, contudo eu notifiquei à Justiça Eleitoral a propriedade daquela casa, que é a casa da rua Egas Muniz, nº 50, que foi vendida em 1989.

Também trago aqui os documentos que provam os bens que eu possuía quando assumi o meu primeiro mandato de Deputado Estadual – está aqui o Deputado Luiz Máximo, que me viu assumir a "deputação estadual", em 1983, quando lá também relacionava os meus bens. Então o que eventualmente não estava relacio-

nado, hoje está. Inclusive utilizando do instituto legal da retificação, pedi, porque fui notificado pela Receita Federal, que informasse à Receita sobre as minhas aquisições e alienações, e, abrindo mão inclusive do prazo em inteiro teor, já informei à Receita Federal da minha cidade toda a minha situação patrimonial.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, e quanto à consultoria – qual é a natureza dessa consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA – Consultoria a empresas, consultoria na área de organização de cadastros municipais, consultoria na área de orientação para análise de mercado e assim por diante.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E V. Ex^a exerce diretamente ou através de alguma pessoa jurídica?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu, eventualmente, presto a pessoas jurídicas que, obviamente, me pagam....

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, isto eu sei. Mas, V. Ex^a, pessoalmente, pessoa física?

O SR. MANOEL MOREIRA – Pessoalmente, pessoa física.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, V. Ex^a tem contas correntes no Banco do Brasil, Banco Safra, Banco Mercantil, Caixa Econômica Federal. No Banespa deve ter, mas o Banespa não informa. Então, verifica-se que V. Ex^a tem, realmente, rendimentos expressivos. Em 1989, V. Ex^a teve importâncias creditadas em sua conta corrente, nesses bancos, no total de 887 mil e 36 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Oitocentos e...?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e seis dólares. Convertidos em cruzeiros, se quiser, depois, eu posso dar a V. Ex^a o valor. Em 1990, 1 milhão, 141 mil e 933 dólares americanos – por conversão dos cruzeiros. Em 1991, 582 mil e 982 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quinhentos e noventa e dois?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois – US\$ 582.982 – e, em 1992, 460 mil e 782 dólares. Neste ano, até agora, 156 mil e 314 dólares. Total geral: 3 milhões, 229 mil e 47 dólares. Esses créditos, esses depósitos, essas ordens de pagamento decorreram dessas suas atividades?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Relator, eu estou tendo conhecimento deste montante agora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Inclusive, ontem, eu requeri algumas informações à CPI. Ontem, à noite, assistindo ao Jornal Nacional, eu vi e confesso que me assustei; aliás, uma cifra menor do que esta já me assustou e falava-se em cerca de 2 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É porque as cifras das televisões não incluía as do Banco Safra – o Banco Safra não havia fornecido ainda. Esta que é a distorção.

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, veja bem, eu não fiz o acompanhamento dessa questão – não tive condições de fazer – até porque, pedindo as informações, os bancos sempre me dizem que estão dando prioridade às requisições da própria CPI e, por isto, é óbvio que esses rendimentos – se é que foram nesse montante porque, sem querer contestar os números, ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex^a tem o direito de contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sem querer contestar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Mas V. Ex^a tem o direito de contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas eu não vou nem con-

testar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim, agora V. Ex^a está sem condições, mas tem o direito.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho o direito, mas não vou usar do instituto da contestação pura e simplesmente. Eu quero dizer que, aparentemente, Sr. Relator, os números não mentem. Quero dizer que, aparentemente, os computadores são máquinas que não erram, mas quero dizer que isso é só na aparência. Muitas vezes, não quero contestar o trabalho da Comissão de Bancos, mas, muitas vezes, é preciso saber como o computador é alimentado. Se ele for corretamente alimentado, ele não induz a erro – ele não chega a erros. Mas se houver dados divergentes, se houver dados que, passando por uma auditoria, por uma crítica – e eu sei, inclusive, que a Comissão de Bancos tem uma Assessoria do Banco Central, mas pode haver equívocos. E, por isso, Sr. Presidente, é que eu, sem querer contestar, porque não tenho elementos para isto, não quero ser irresponsável, não tive acessos a todos os meus lançamentos, estou, inclusive, requerendo a V. Ex^a que todos os elementos pertinentes a mim, em relação à questão de bancos, me sejam fornecidos, todos – repito – para que, com a minha assessoria, com o meu assessoramento, eu possa responder não somente a V. Ex^a, como à CPI, à Subcomissão de Bancos e a todos os questionamentos em relação a minha movimentação bancária.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Sr. Relator, que conta bancária é um fluxo, daí o nome conta corrente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Queria esclarecer a V. Ex^a que esses números decorrem apenas do levantamento de todos os créditos, seja por cheque, por ordem de pagamento, dinheiro à vista. Aqui são os créditos; não consideramos aqui rendimentos; nem investimentos, nem rendimentos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tudo bem. Mas pode haver duplicidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Claro. Estou dizendo que V. Ex^a pode, inclusive, contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por isso estou requerendo a V. Ex^a as informações, Sr. Presidente, para que eu possa, responsavelmente, responder às indagações não somente de V. Ex^a, que faço questão de responder, mas também à CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, V. Ex^a foi muito claro, muito seguro ao dizer que não tinha bom relacionamento com o Deputado João Alves, mas que tinha muito bom relacionamento – e tem – com o Deputado Genebaldo Correia, que ontem aqui depôs. Esse relacionamento com o Deputado Genebaldo Correia é apenas de amizade ou também tem implicações profissionais?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tem profissionais. É óbvio que depende do conceito. Eu sou Deputado, ele é Deputado; ele é meu Líder, eu sou Deputado do PMDB. Agora, eventualmente, posso ter com ele negócios: uma compra, uma venda, mas não tenho, com ele, um relacionamento assim no sentido de uma manutenção de negócios profissionais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – V. Ex^a teria condições de indicar, concretamente, especificamente, alguma compra e venda realizada em parceria com o Deputado Genebaldo Correia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. No momento, não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – No momento, não. É apenas uma hipótese que V. Ex^a considera factível?

O SR. MANOEL MOREIRA – Acho que pode haver.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, tenho em mãos um cheque de 603 mil 204 cruzeiros, que V. Ex^a vai confirmar se é autêntico, de emissão de V. Ex^a, emitido em Campinas, em 23 de agosto de 1990, em favor do Deputado Genebaldo Cor-

reia. V. Ex^a confirma? E se confirma, qual foi a origem desse pagamento?

O SR. MANOEL MOREIRA – Obviamente, como lhe disse, eu mantenho com ele não relações profissionais, mas é meu amigo. Eu posso verificar em detalhes, verificar o dia; como lhe disse, estou requerendo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E o cheque, V. Ex^a reconhece como seu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Reconheço com meu e estou lhe dizendo que não significa que isso seja uma questão, por exemplo, de negócios. Posso, eventualmente, ter emprestado a ele, como amigo dele que sou. Declinei essa condição logo no início. Sou seu amigo pessoal e, eventualmente, posso ter lhe emprestado, numa hora, inclusive, de dificuldades, como muitas vezes eu, pessoalmente...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não me cabe aqui fazer qualquer avaliação nem emitir qualquer opinião sobre o que a testemunha está dizendo. Mas acho que me cabe esclarecer que, pela conta corrente do Deputado Genebaldo Correia, que ele ontem reconheceu como válida, provavelmente dificuldade não foi. Pode ter sido algum negócio.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, o senhor não pode inferir, Sr. Relator, me permita, me perdoe, não estou querendo lhe corrigir e não estou querendo também ser ousado em relação a V. Ex^a, mas na relação entre amigos, freqüentemente, quero lhe confessar, que muitas vezes isso ocorre comigo. Sou um homem que compro e que vendo e, muitas vezes, tenho necessidade de caixa momentaneamente. Com isso recorro aos meus amigos, não posso recorrer aos meus inimigos. Mas recorro a amigos sim. Recorri, muitas vezes, ao próprio Genebaldo; recorri, algumas vezes, a amigos da minha cidade; recorro, freqüentemente, a pessoas e, assim como eu recorro a eles, eles podem recorrer também a mim. Há o princípio da reciprocidade da amizade. Então, isso não significa, e ninguém pode afirmar, que seja produto de um negócio. Para afirmar que é produto de um negócio é necessário, Sr. Presidente, é necessário, Sr. Relator, que me seja exibida a prova também. Ninguém pode afirmar aquilo que não está provado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, perdão. Estamos apenas exibindo a V. Ex^a o cheque, perguntando se é autêntico. V. Ex^a confirmou...

O SR. MANOEL MOREIRA – Confirmei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perguntamos a origem. Não temos que provar nada quanto a origem deste cheque. V. Ex^a, se quiser, que prove. O Deputado Genebaldo se quiser que prove; não temos essa obrigação de provar. O que queríamos apenas era que V. Ex^a dissesse se o cheque era autêntico. É?

O SR. MANOEL MOREIRA – É.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E qual a origem V. Ex^a não está em condições de dizer agora?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Eu estou lhe dizendo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Eu estou satisfeito como Relator. Não quero mais nada.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está bom. Mas, eu posso falar?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pois não. Claro.

O SR. MANOEL MOREIRA – O que eu entendi é que o senhor teria feito uma afirmação de que isso aqui deveria ou teria que ser em relação a um negócio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Absolutamente. Eu disse...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu posso interpretar o pensamento do Relator.

O que S. Ex^a mostrou é que já tendo havido a oitiva do Deputado Genebaldo nos pareceu em relação às posses de S. Ex^a que não haveria compatibilidade quando V. Ex^a declarou que seria um momento de dificuldade.

Isso é um assunto irrelevante. Agora, quero chamar a atenção do nosso prezado e ex-Colega desta Casa, seu advogado, que não seja tão pressuroso em anotar o número do cheque – como V. Ex^a fez ainda a pouco – porque já acabo de deferir a sua solicitação para após o encerramento dessa oitiva.

O SR. MANOEL MOREIRA – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, não há necessidade de ser pressuroso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, reafirmando, Sr. Presidente, o cheque é de minha emissão, e posso verificar oportunamente; no entanto, não deve ser produto de negócio, porque não vem a minha lembrança que eu tenha feito negócio no sentido de: vendo uma coisa, compro uma coisa, vendo uma coisa, recebo um dinheiro. Pode ter sido um empréstimo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – E para encerrar, eu estava querendo ajudá-lo na interpretação.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Quando V. Ex^a admitiu, dentre as possibilidades, que poderia ter sido uma necessidade a que V. Ex^a socorreu, eu quis ajudá-lo dizendo que essa hipótese era difícil de ser.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Talvez até como Relator não fosse o caso de fazer esse comentário, não é?

Sr. Presidente, estou satisfeito; apenas me reservo, se for necessário, no final, a fazer novas perguntas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu quero fazer uma afirmação.

Eu não estou com a sensibilidade aguçada, Sr. Presidente. Eu sou homem que fala com muita ênfase, e essa minha ênfase pode significar como se fosse um nervosismo, como se fosse uma susceptibilidade. Eu venho aqui com todo respeito à Comissão, e sou homem que gosta de ter as coisas devidamente claras na minha cabeça. Então, obviamente, não tenho a intenção de contraditar, não tenho a intenção de...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, gostaria ainda de dizer ao Deputado o seguinte: quanto a mim, o senhor fique tranqüilo. Eu sei que V. Ex^a está aqui sob intensa emoção porque qualquer um de nós estaria.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O senhor está sendo inquirido por 40 pessoas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Segundo, de nós todos que estamos aqui, ninguém está alegre aqui não.

O SR. MANOEL MOREIRA – É.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Isso aqui não é um pic-nic; quem está aqui, está por um dever de ofício, cumprindo um dever duríssimo que é investigar companheiros e, por mim, digo a V. Ex^a, não estou aqui para condenar nem absolver ninguém, até porque CPI não condena nem absolve. Nós temos a função meramente investigatória. Decisão amanhã do que nós investigamos ou será do Senado ou será da Câmara ou será do Judiciário; não será nossa.

O SR. MANOEL MOREIRA – É esse o meu entendimento, Sr. Relator. Sei que não estamos aqui num pic-nic, aliás, esta-

mos num sábado, não é dia de trabalho, é um dia de descanso, e eu reconheço e quero, inclusive, louvar o esforço da CPI em fazer um trabalho hercúleo, com aprofundamento e para dar uma satisfação à Nação brasileira que é o dever de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex.^a parece que pretendeu explicar a minha visão quando disse que o noto muito susceptível.

O SR. MANOEL MOREIRA – É.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nossas relações foram sempre amistosas...

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ... embora não íntimas mas sempre amistosas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu tenho um respeito muito grande pelo senhor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Ex.^a. Agora, não sei se, talvez, seja o vez do pastor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sou pastor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não é pastor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sou apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu pensei que fosse. Então, eu retiro.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não senhor, sou apenas membro de uma igreja. A imprensa noticia que sou pastor, mas não sou pastor, sou membro de uma igreja evangélica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, eu também fui vítima dessa informação da imprensa.

Tem a palavra o nobre Vice-Presidente, se desejar fazer perguntas. (Pausa.)

Não deseja.

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, por 10 minutos, que V. Ex.^a sempre observa. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUP LICY – Deputado Manoel Moreira, o senhor confirma que o Sr. Aparecido Pascoal, Secretário de Finanças de Hortolândia, foi assessor de V. Ex.^a, de 1986 a 1992?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi. Eu não sei, aparentemente, no que isso diz respeito a esta CPI, mas ele foi meu assessor – Dr. Aparecido Pascoal.

O SR. EDUARDO SUP LICY – V. Ex.^a sabe que o Sr. Valdir Bueno, irmão do Sr. Onofre Américo Vaz, dono da SERV AZ, foi diretor de obras do Município de Hortolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sei, sou político da região de Campinas e conheço minimamente o que acontece na minha região.

O SR. EDUARDO SUP LICY – V. Ex.^a está consciente de que a Empresa SERV AZ presta serviços ao Município de Hortolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sei. Deve ter ganhado licitações e está trabalhando lá.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Deputado Manoel Moreira, boa parte dos recursos destinados à obra realizada pela Servaz, em Hortolândia, são provenientes da Emenda P 12745-1 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal, constante do orçamento da União de 1993 e de autoria de V. Ex.^a, sendo o valor liberado, até a presente data, conforme os dados da SIAFI, que aqui tenho, de CR\$ 12,2 milhões. O normal seria o simples fato de V. Ex.^a apresentar emenda visando ao desenvolvimento da área que conhece tão bem, em São Paulo. Entretanto, o Sr. Onofre Américo Vaz declarou à Subcomissão da CPI, respondendo a uma pergunta do Senador Luiz Alberto, que V. Ex.^a apresentou emendas a pedido daquele empresário e relativas a obras que a SERV AZ estava executando, tanto em Hortolândia quanto em Valinhos.

Há um agravante, Deputado Manoel Moreira, pois V. Ex.^a declarou à revista *Veja* que a Servaz realizou um ato de boa vontade, adquirindo um flat de sua propriedade, no Edifício Kubitschek, ao final de 1990. Esse é um procedimento normal? Segundo o que V. Ex.^a avalia, seria o procedimento de apresentar aquelas emendas como que uma contrapartida pelo apoio que a Servaz lhe proporcionou?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em absoluto. Penso que V. Ex.^a não deve ter lido o depoimento do Sr. Onofre perante uma comissão de parlamentares. Houve, sim, uma pergunta do Sr. Senador Luiz Alberto Oliveira. Eu li e reli essa declaração, até porque foi noticiado em dois órgãos da imprensa nacional que ele teria dito – o Sr. Onofre – que os seus lobistas faziam emendas ou levavam-nas para o meu gabinete. Verifiquei e constatei que ele não disse isso aqui. Há uma ilação. O que eu disse à revista *Veja* é que sou evangélico. O Sr. Onofre também é evangélico, não posso negar a minha amizade com ele. Foi dito que o Sr. Onofre Américo Vaz – Senador Eduardo Suplicy – havia-me presenteado com um apart-hotel, com um flat, aqui, no Kubitschek Plaza Hotel. Isso foi dito, foi alardeado, inclusive por aquela senhora que aqui esteve. Quando isso me foi perguntado, eu disse que não era verdade. Sou amigo dele, inclusive já negocieei com ele, já vendi um flat para ele, vendi outras coisas também, mas isso não pode levar à conclusão de que eu tenha feito emendas para ele, até porque nunca fiz emendas para ele. Fiz emendas, sim, propus emendas, sim, para municípios da minha base eleitoral. Agora, se ele é vencedor ou detentor de contratos vencidos em concorrências auditadas e acompanhadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta é uma outra questão, Sr. Senador. Eu não fiz emendas e, se ele tivesse dito isso, ou seja, que eu tinha feito emendas para atendê-lo, eu iria processá-lo, rompendo uma amizade de quase dez anos. Eu o processaria criminalmente porque ele não pode afirmar isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Deputado Manoel Moreira, vou ler um trecho do depoimento do Sr. Onofre Américo Vaz a esta CPI, onde o Senador Luiz Alberto Oliveira pergunta:

"E o Deputado Manoel Moreira também lhe ajudava, à semelhança do Deputado José Luiz Maia, a apresentar emendas de obras que o senhor estava executando?"

Responde o Sr. Onofre Américo Vaz:

"O senhor pode inclusive verificar tudo o que eu disser aqui, porque é uma coisa da Casa. Então, o senhor vê se tem alguma emenda do Manoel Moreira para alguma obra nossa aprovada. Se tiver, são duas ou três de valores pequenos, o senhor entende? Infelizmente, de valores pequenos. Quais são as obras? Foi para Hortolândia. Não sei se foi uma para Hortolândia e outra para Valinhos".

O jornal *O Estado de S. Paulo* hoje menciona as emendas de V. Ex.^a para Valinhos. Cita, por exemplo, o caso da emenda R-003287, que destinou verba do Ministério da Saúde para reape-lhar a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Foram liberados cerca de 2 milhões de dólares, e a Santa Casa garante que não recebeu nem um tostão. Valinhos, até janeiro, foi administrada pelo Prefeito Marcos José da Silva, que, segundo diz o jornal, se V. Ex.^a confirmar, foi assessor de Manoel Moreira quando era Deputado Estadual em 1983 e 1984.

O SR. MANOEL MOREIRA – É meu amigo.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Silva foi contratado pela Companhia Paulista de Força e Luz, controlada pelo Deputado Manoel Moreira, segundo esta informação.

O SR. MANOEL MOREIRA – Informação do jornal que não procede, Sr. Senador!

O SR. EDUARDO SUP LICY – Muito bem! Mas pergunto

a V. Exª se tem conhecimento do que é informado hoje pelo jornalista Fernando Granato, de *O Estado*: que uma das primeiras medidas tomadas, quando Silva foi eleito Prefeito de Valinhos, foi contratar a empresa EBEC, do grupo SERVAVZ, para fazer a limpeza pública. A EBEC também faz a coleta de lixo do Sumaré e Hortolândia, cidades vizinhas a Valinhos e também, redutos eleitorais de Manoel Moreira. Há uma outra referência: que a SERVAVZ pagaria mensalmente as prestações do flat 303, do Paulo Octávio Plaza Hotel, em Brasília, de Moreira. E aí diz:

"O preço cobrado pela limpeza pública em Valinhos, pela EBEC, equivale ao cobrado em cidades muito maiores, como Jundiaí", disse o Vereador Mauro Penido, do PFL".

V. Exª confirma tais informações?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não confirmo pelo seguinte: primeiro, com relação às emendas, não confirmo porque nunca propus emendas para o Sr. Onofre; propus emendas que foram aprovadas para municípios da minha base eleitoral. E devo continuar apresentando propostas dentro dos moldes que a lei me autorizar.

Com relação a contratos que as empresas do Sr. Onofre Américo Vaz tem, não tenho conhecimento desse contrato, não administro esse contrato até porque não tenho nada a ver com isso. O Prefeito é meu amigo, foi prefeito, mas nunca entrei nas questões administrativas dele. O meu relacionamento com o Município de Valinhos e com o Município de Hortolândia é meramente político eleitoral; presto assistência, participo de reuniões políticas, participei da luta pela autonomia política de Hortolândia, que é um Município recém-criado, participei da campanha eleitoral do Prefeito. Porém, não tenho ingerência administrativa nas questões do município ou dos municípios.

Com relação ao flat que V. Exª me perguntou, não é verdade que o Sr. Onofre ou qualquer empresa dele tenha feito pagamentos de coisas em meu nome, para mim. Eu comprei um flat, paguei até a metade da parte referente à compra e transferei, em 1990, para o Sr. Onofre, através de uma venda; ele depois pagou a segunda parte, porque já era de sua responsabilidade, e, através de um instrumento de sessão transferei o apartamento para o Sr. Onofre. E este documento, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Senador Eduardo Suplicy, foi assinado por mim e, como eu era casado em comunhão total de bens, pela senhora que aqui esteve. Ela assinou também. Está aqui o documento.

Então, na verdade, a informação é o inverso. Comprei, paguei a metade, vendi; ele pagou a segunda parte, e obviamente está com ele, que é o dono.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – (Faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Ainda não, Sr. Presidente. Estou olhando no relógio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ah, V. Exª não poderá me pôr à prova nisso.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Então, deixe-me concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Só na primeira parte da leitura do Estado, foram 08 minutos.

Continue, por favor.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Deputado Manoel Moreira, quero registrar que o Sr. Onofre disse que – ainda que poucas, infelizmente poucas – V. Exª preparou emendas para os Municípios de Hortolândia e Valins. Mas não vou mais contestar, porque é a palavra de V. Exª e a palavra dele.

O SR. MANOEL MOREIRA – Senador Eduardo Suplicy, peço a atenção de V. Exª: ele não disse isso, Senador. Tenho aqui o mesmo documento que o senhor tem, e isto não está dito. É uma

ilação. E ilação não é uma prova. Protesto, no sentido de pedir permissão para não concordar.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Desde o início desta CPI, Deputado Manoel Moreira, temos verificado especialidades diferentes.

Eu gostaria que V. Exª, na medida do seu conhecimento, se puder contribuir, no sentido de, se porventura souber quais Parlamentares, eventualmente, tenham atuado em uma ou em outra especialidade, falar. Vou descrever as que já detectei.

Em primeiro lugar, existem Parlamentares que se relacionaram a empresas de prestação de serviços para realizar projetos, para ajudar na liberação de recursos tais como a empresa SEVAL. Quando esteve aqui o Deputado Cid Carvalho, ele mencionou que havia uma outra empresa, tipo a SEVAL, que se especializava em atender Prefeituras no Maranhão. Então, V. Exª tem conhecimento dessa especialidade, se há outras empresas nessa especialidade, que a CPI ainda não detectou? V. Exª conhece e tem relacionamento, seja qual for, com a SEVAL ou com alguma empresa que presta serviço de natureza semelhante?

A outra especialidade – alguns Parlamentares a tinham – utilizaram-se do mecanismo de destinar verbas, na forma de subvenções sociais, a entidades a eles relacionados – ou a elas, Parlamentares relacionadas –, que depois acabam, de alguma forma, se beneficiando, porque tais entidades ou ajudam na campanha política, ou até em benefício próprio do Parlamentar. Então, essa é uma outra especialidade. Então, a pergunta é: V. Exª poderia contribuir com a CPI, conhecendo a prática desse tipo de procedimento por parte de alguns ou de V. Exª?

A terceira especialidade é a forma segundo a qual Parlamentares se relacionam com empresas, em especial empresas construtoras. Eu até agradeceria se V. Exª pudesse detalhar melhor – seja de forma mal compreendida, seja aquilo expôs ao Relator-Geral – o que V. Exª disse, ou seja, que presta serviço de assessoria, como pessoa física, a empresas ou pessoas jurídicas. Que tipo de assessoria é esta? Por acaso essas consultorias envolveriam, por exemplo, explicar a essas empresas como canalizar recursos do Orçamento da União para projetos do seu interesse? Como seriam escolhidos esses projetos? Como é que se faz a escolha desses projetos, se porventura V. Exª se especializa nessa área: em reuniões com as comunidades locais ou nos escritórios das empresas? V. Exª tem algum conhecimento da prática e se a considera legítima.

Finalmente, a última especialidade que tenho detectado, a CPI tem detectado é o relacionamento de Parlamentares com instituições oficiais de crédito. Porque há Parlamentares que têm conseguido obter empréstimos significativos, seja junto a programas, como a SUDENE, SUDAM, FINOR, FINAME, na compra de projetos falidos para certas finalidades, seja em empréstimos junto ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Nordeste do Brasil ou ao Banco da Amazônia, e assim por diante, com taxas de juros que, muitas vezes, não são aquelas propriamente de mercado, não é? Então, são taxas beneficiadas. Por um crédito atrás do outro, consegue-se, muitas vezes, explicar um extraordinário acúmulo de patrimônio.

Peço a V. Exª que contribua com a CPI, explicando se conhece esse tipo de prática e se porventura V. Exª tem uma especialidade numa dessas práticas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Em relação à primeira pergunta, Sr. Senador Suplicy – o senhor citou, inclusive, uma empresa chamada SEVAL, que, aliás, foi muito noticiada – o senhor, como eu, somos Congressistas por São Paulo; pelo menos, em meu Estado, em nosso Estado, não tenho conhecimento desse tipo de trabalho. Os nossos municípios, são municípios muito bem organizados, inclusive, temos, lá, a Fundação Prefeito Faria Lima,

que é o antigo CEPAM – Centro de Estudos para a Administração Municipal, que realiza seminários, cursos de projetos e, obviamente, as nossas municipalidades, sem desdouro as dos demais Estados, são muito bem habilitadas e preparadas para preparar os seus planos de trabalho, projeto, e assim por diante. Então, essa prática, não conheço em São Paulo.

Com relação às subvenções – o senhor quer dizer subvenções para entidades fantasmas, isso ou aquilo? – É isso?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Entidades que podem até existir, ter sede e tudo, e recebem volumosas quantias do orçamento da União, mas depois não há a devida prestação de contas e o que se sabe é que há a destinação de recursos, ora para finalidade de campanhas políticas, ora para até gastos pessoais ou de acréscimo de patrimônio de Parlamentares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. O que conheço de subvenções são aquelas apresentações que fazemos, geralmente entre o mês de setembro e outubro, quando vêm uns quadros e um limite de verba que todos os Congressistas têm direito. E eu sempre fiz as indicações, sempre sendo assessorado e sempre examinando se as entidades tinham a inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social. Especialmente, eu acho que a partir dos últimos três anos essa exigência tornou-se realmente uma exigência obrigatória, prática. Fora disso, não é do meu conhecimento.

Com relação a essas outras questões que o Sr. perguntou, não é do meu conhecimento também.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Ex.^a mencionou ao Relator que é consultor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Ex.^a poderia descrever melhor, quando faz consultas a empresas, que tipo de consultoria é essa? Seria, por exemplo, explicar a elas como conseguir obter recursos do Orçamento da União?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, senhor. Nunca me prestei a esse tipo de advocacia administrativa. E a consultoria, quando presto, é para empresas que não têm nada a ver com o orçamento federal, com o orçamento estadual.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Poderia dar um exemplo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por exemplo, já prestei serviços de consultoria para a auditoria da H. Matos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não compreendi bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por exemplo, já prestei serviços de consultoria para a H. Matos, que não é uma empresa relacionada com a utilização de verbas federais e nem tampouco verbas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O nobre Senador Supply é um dos cavalheiros mais cavalheiros com quem convivo no Senado da República. Homem de excepcional polidez no trato, mas S. Ex.^a briga comigo em relação ao relógio. E se ele visse a reação dos seus colegas que estão atrás, perceberia a pressão que recebo para tocar essa campanha. V. Ex.^a iniciou a sua inquirição – pelo meu relógio – às 10h52min. Pelo meu relógio, são 11h13min.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É que eu estava olhando 11h08min, lá de cima.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É, mas o de cima quem marca sou eu. De modo que, habitualmente, embora V. Ex.^a não desejando levou 20min mais.

A palavra, como sempre, ao Deputado Vivaldo Barbosa que, de modo geral, tem sido mais parcimonioso na utilização do tempo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, se me permite V. Ex.^a, reconheço que há, por parte da Comissão, um esforço disciplinar em relação ao tempo. Mas quero dizer ao Presidente, ao

Relator e a toda Comissão que tenho todo o tempo disponível aos senhores. O tempo que os senhores quiserem que eu aqui permaneça, estou à disposição para que eu possa responder tudo.

Quero dizer que esta é uma oportunidade que tenho. É a primeira vez que venho aqui. Antes eu não tive nenhuma convocação, nenhuma solicitação e hoje venho e venho disponível.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas, ilustre Deputado, V. Ex.^a tem todo o tempo, quem não tem são eles. Senão, neste belo sábado, estamos hoje com 22 inscritos, mais 12 privilegiados.

O SR. MANOEL MOREIRA – Privilégio correto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mais os 3 da Mesa. Essa é a razão pela qual queremos, em seguida, ouvir o Deputado Vivaldo Barbosa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, Deputado Manoel Moreira, também não posso deixar de fazer a invocação da condição de Parlamentar de V. Ex.^a, para a exata compreensão do papel que devemos desenvolver neste momento. V. Ex.^a, certamente, tem melhor do que qualquer um essa compreensão, a dificuldade até que temos em desenvolver essa tarefa.

Deputado, chocou-me, realmente, a análise e a informação que a Secretaria da Receita Federal nos passou sobre a periodicidade da declaração de rendas de V. Ex.^a. V. Ex.^a agora confirma que o seu auditor disse que V. Ex.^a não teria cometido nenhum deslize, enfim, nenhum erro na apresentação da declaração de V. Ex.^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu só queria...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Vou lhe dar a oportunidade de se manifestar, porque a constatação que a Receita nos mandou é de que V. Ex.^a não apresentou declaração de rendas no exercício de 88. Só veio a fazê-la no final do ano seguinte, no dia 26 de dezembro de 89, um dia após o natal.

No exercício de 89, também, somente apresentou sua declaração no final, nesse mesmo dia, 26 de dezembro de 89. No exercício de 91, também V. Ex.^a não apresentou declaração de rendas, só vindo a fazê-lo no meio do ano seguinte, em 3 de julho de 92. No exercício de 93, até esta data, V. Ex.^a ainda não apresentou a sua declaração de rendas para o corrente exercício.

Também há a informação de que V. Ex.^a, quando adquiriu ou tornou-se sócio da ML – Alimentos, que é o Restaurante Pianella, o contrato que indica a participação de V. Ex.^a reflete a importância – não tenho aqui em cruzeiros – de 13 mil e poucos dólares, mas há um manuscrito em que V. Ex.^a avalia essa participação em 800 mil dólares. Um pouco, aí, há a semelhança triste de que o próprio Ministro da Fazenda do nosso País teria firmado documentos de compra e venda de imóveis por valores muito abaixo aos do mercado para não confessar o valor real da transação.

Realmente, são questões mais formais de datas, de não entrega de declarações que, para um cidadão comum, no País, já é um pouco chocante, mas para um homem público, para um parlamentar, me permitiria fazer até uma invocação, uma reflexão de V. Ex.^a: se na hora e nesse instante em que está tendo repercussão esse caso na Nação brasileira, e também sabendo da formação evangélica de V. Ex.^a, que tem um conteúdo de moralidade muito forte, realmente, esta atitude de homens públicos de declarar valor inferior às transações e não declarar nas suas declarações de renda, não era o instante de se invocar que todo o cidadão brasileiro realmente cumprisse com suas obrigações diante do Tesouro Nacional, com correção?

O SR. MANOEL MOREIRA – Deputado Vivaldo Barbosa, em relação a eventuais atrasos de declaração, ocorreu, como pode ocorrer, realmente, com qualquer cidadão. Agora, em rela-

ção, por exemplo, à entrega de 93, eu fiz a entrega da declaração de 93.

Eu não sei por que... Inclusive recebi, e quero dizer que, pela primeira vez na vida, eu recebi uma notificação do Imposto de Renda, agora no dia 5 de novembro, notificação inicial, que veio complementada com uma outra, no dia 18 de novembro de 1993.

Antes disso, o que eu tinha tido era, por exemplo, quando da minha... da homologação da minha partilha de bens, no processo, nos autos do processo de separação, o Juiz da 10ª Vara, que preside aquela separação, oficiou... Porque, em São Paulo, há um provimento do Tribunal de Justiça que obriga que todas as transações imobiliárias – e averbações, conseqüentemente –, sejam precedidas de uma informação de que o contribuinte esteja em dia com a sua vida perante o Fisco.

Então, em abril deste ano – e aqui está o documento, 13 de abril de 93 – foi informado ao Juiz... Diz assim: "Ao MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Comarca de Campinas. Processo 947/92. Em atendimento à solicitação contida no Ofício 335/93, deste juízo, protocolado sob o nº 449/93, em 5-4-93, comunico a V. Exª que até a presente data não há débito de Imposto de Renda apurado contra Manoel Moreira de Araújo Filho."

Até essa data, a minha situação era de regularidade e, pela primeira vez, recebi, agora em novembro, uma notificação, que, como já informei preliminarmente, até abrindo mão do prazo que me foi dado de vinte dias, eu já providenciei aquilo que a lei me autoriza. Repito: aquilo que a lei me autoriza. Eu não estou em conflito com a lei, que quer a retificação de declarações. Inclusive, eu notei que na notificação eles pedem informações com relação a 93, mas eu entreguei no dia 26... 21 de junho de 93.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Estou satisfeito, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Deputado, V. Exª, respondendo ao Relator, já declarou que possui ações de outras empresas. O senhor possui ações diretamente ou através de alguma empresa holding?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu possuo diretamente.

O SR. VIVALDO BARBOSA – O senhor pode descrever o quadro acionário, para nós, de quais as empresas que o senhor detém ações?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, não são ações. São cotas de participação.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Ações ou cotas, limitadas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu possuo 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas da ML Alimentação.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – E possuo... está em fase de registro, porque foi uma aquisição agora em 1993, eu possuo cerca de 98% das cotas de uma pequena construtora chamada HABITCOM – HABITCOM.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Deste ano?

O SR. MANOEL MOREIRA – É, eu iniciei o processo de aquisição em abril, mas ainda está em fase de registro na Junta Comercial do meu Estado, HABITCOM.

E estive – só para poder lhe ajudar – em processo de aquisição das cotas de uma empresa chamada Probombas.

Fiz, posteriormente, uma auditoria, e tinha uma outra pessoa que estava comigo, interessada no negócio, e então abri mão daquela aquisição e converti um dinheiro que foi colocado inicialmente em um empréstimo, e estou aguardando justamente o tempo para reaver o meu crédito.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Na Probombas, então, V.

Exª tem crédito com o direito de convertê-lo em cotas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Presumivelmente, mas não está convertido em cotas. Eu comecei o processo de aquisição, que foi interrompido. É uma pessoa do meu grau de relacionamento, muito meu amigo, inclusive, o Sr. Carlos Pinto Soares, mas o negócio não foi concretizado. Eu tenho lá um crédito, mas não tenho cotas de participação. *stricto sensu*, não tenho cota de participação.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Numa construtora – li uma referência na imprensa – V. Exª também teria propriedades de ações ou quotas de uma construtora.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu tenho justamente na HABITCOM e, como falei, estou em processo final de registro na Junta Comercial.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Mas somente neste ano, isso é coisa recente. Anteriormente...

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso é coisa de 1993.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Certo.

No Jornal de Valinhos, V. Exª tem alguma participação acionária?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

Na verdade, em relação ao Jornal de Valinhos, certa vez, um jornal da minha cidade publicou que eu seria sócio, e aí aquela senhora que aqui esteve depondo presumiu, em função da notícia do jornal, que eu seria o dono do jornal. Eu nunca consegui ter palavras para convencê-la em sentido contrário. Tanto é – e sei que, certamente, em determinado momento da inquirição, eu serei perguntado sobre uma suposta lista de bens dos quais eu seria proprietário, em tese – que lá consta. Depois, na hora apropriada, vou tentar colocar o clima e as circunstâncias em que surgiu aquela suposta lista. Mas não sou proprietário, respondendo concretamente, do Jornal de Valinhos.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sei.

E das empresas que V. Exª tem relação financeira, no caso Probombas, V. Exª está revelando, ou acionária ou como quotista, tem alguma participação de alguma empresa ou pessoa física residente no exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, senhor.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Algumas dessas empresas, do seu conhecimento, detém algum contrato de serviço, qualquer contrato, de natureza empresarial, comercial, com alguma pessoa física residente no exterior ou empresa também do exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, se tem, não é do meu conhecimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Exª, certamente, tem em mãos, porque teve acesso a todos os documentos que são próprios desta CPI...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei se a todos, mas pedi xerox.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Certo.

... uma folha de papel manuscrito, parece que contém a assinatura de V. Exª, presumivelmente manuscrito pela letra de V. Exª, que dá idéia de um quadro de participação acionária detido por V. Exª. Se V. Exª tem esse documento, não preciso enviá-lo à Mesa; se não tem, eu envio para conhecimento de V. Exª.

O SR. MANOEL MOREIRA – Gostaria de ter aqui.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito. Eu presumo que V. Exª tenha em mãos.

(O Sr. Presidente Jarbas Passarinho faz soar a campainha)

O SR. VIVALDO BARBOSA – Já estou na reta final, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, nobre Re-

lador e nobre Deputado Vivaldo Barbosa, tenho um costume, que vem desde o meu início de vida escolar, de muitas vezes falar escrevendo, exemplificando. E certa vez, a senhora que trouxe esse suposto documento, isso não passa de um rascunho...

O SR. VIVALDO BARBOSA – É visivelmente um rascunho.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... ela me perguntou como se tratava, até porque ela faz um curso de Direito, não sei se concluiu, no campo do Direito Comercial, como era a organização de holdings e como funcionavam as empresas, até porque na época havia muitas informações, muitas notícias na imprensa sobre a questão de paraísos fiscais. Então, dei-lhe uma explicação como se podia funcionar um esquema de holding, citei inclusive empresas do meu relacionamento, do meu conhecimento, como, por exemplo, a BAPA, que não é de minha propriedade, e falei que eram esquemas informais; e coloquei, embaixo, empresas formais, como por exemplo, a MM, que seria, teoricamente, uma empresa que, se eu comprasse, até porque na época já estava em aquisição, poderia ser minha – não é minha; coloquei a ML Alimentação, que eu tinha adquirido e falava – porque sempre tive o sonho – de ter atividades também na área de construção, tanto é que agora, em 1993, comprei uma construtora, pequena, a bem da verdade, falava da possibilidade de se ter uma empresa. Mas isso aqui nada mais é do que um rascunho explicativo e daqui não dá – aproveito a oportunidade – para se tirar as ilações que tenho visto, especialmente na imprensa da minha cidade. Há um jornal da minha cidade que afirma que eu...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Isso foi apenas uma aula que V. Ex^a deu.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não diria que fosse uma aula, porque eu não tenho tanto padrão.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Mas tem vivência para isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas eu dei uma pequena explicação.

O SR. VIVALDO BARBOSA – E aproveitou a experiência pessoal para exemplificar, porque, realmente...

O SR. MANOEL MOREIRA – Algo pessoal e algo geral, não pessoal.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito. Obrigada, Deputado e advogado. (Risos)

Porque, realmente, como exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concluiu, Deputado?

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sim. É esse, realmente, o último assunto mesmo, só para esclarecer, diante das afirmações. É que apenas coincidiu que V. Ex^a usou mesmo fatos concretos da sua vida pessoal, como o caso da subaquisição provável da Pro-bombas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não se concretizou.

O SR. VIVALDO BARBOSA – A ML Alimentações, que está aqui, e a Construtora, também, que V. Ex^a está concretizando neste ano.

O SR. MANOEL MOREIRA – Estou.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Então, realmente, a aula, enfim, expressa aqui nesse esquema, rascunho, contém questões concretas da vida, experiência de V. Ex^a. Só o que V. Ex^a está dizendo que não é concreto – é abstrato, exemplificativo – é a parte superior do documento, quando diz realmente como se forma empresas holding no exterior. E citou, realmente, o caso das Ilhas Cayman.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como podia citar as Ilhas Virgens, Britânicas, ou qualquer outro país.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Perfeito. E colocou a cifra ao lado de Cayman de 900 mil. Exemplificativo, não é? Não significa que se cogitava de constituir uma empresa de 900 mil dólares de capital no exterior, nas Ilhas Cayman, definitivamente. Apenas é exemplificativo.

Agora, a coincidência de que realmente V. Ex^a fala, além das questões concretas, é de que a BAPA, por exemplo, a empresa de que V. Ex^a não é titular... Mas ela é detida pelo Sr. José Orlando Paravello.

O SR. MANOEL MOREIRA – Que é meu amigo.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Que é também, ao que me consta, a segunda assinatura em cima do papel rascunhando por V. Ex^a. V. Ex^a pode confirmar isso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Esse...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Porque essa assinatura aqui é de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Essa é uma... Eu tenho variantes de rubrica. Eu comecei a assinar e não conclui a primeira.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – A segunda é uma rubrica minha, pessoalmente.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Ah, sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é assinatura do senhor...

O SR. VIVALDO BARBOSA – Porque o que nos leva a pensar nisso... (o Sr. Presidente faz soar as campainhas.) Sr. Presidente, estou concluindo. Mas é importante elucidar...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É o papel.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Exatamente, o papel timbrado de H. Matos & Paravello, como firma de auditores.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como eu lhe falei, eu presto serviços eventuais de consultoria a essa empresa, o que me faz ter a possibilidade de ter papéis dele em minha casa.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Agora, o senhor presta serviço de consultoria sendo Deputado? V. Ex^a presta serviço de consultoria, sendo até um Parlamentar, a uma empresa de auditoria? Porque auditoria geralmente reúne toda uma equipe técnica necessária.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela não tem somente... Sr. Relator, ela não tem somente o aspecto de auditoria contábil. Ela é também uma empresa de prestação de serviços. Eu não sou auditor. Tanto é que para auditar o meu imposto de renda eu contratei um auditor. Até aonde eu possa aquilatar, prestar serviços de consultoria não se constitui um crime.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Não, perfeito. Eu realmente apenas não posso deixar de registrar, pela experiência de vida que a gente tem, que prestar serviço de consultoria a uma empresa de auditoria não é talvez o mais normal dos negócios, porque...

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela não é só consultora. Ela não é só... Permita-me. Perdoe-me a interrupção.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Auditoria.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela também presta outros serviços além da razão social de auditoria.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Então ela tem capacitação técnica para prestar auditoria e serviços gerais de consultoria também?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tem.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sei. V. Ex^a então está afirmando que prestou serviço de consultoria, ou presta, até...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eventualmente.

O SR. VIVALDO BARBOSA – ...a uma empresa que tam-

bém presta serviço de consultoria, até, auditoria e consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu presto a ela e ela presta a terceiros.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Está certo. Compreendi.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu, como pessoa física, como economista, posso prestar os meus serviços profissionais.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Certo. No caso, apenas voltando ao documento, a BAPA também é uma situação concreta, porque, embora não sendo de V. Ex^a, é de uma empresa a qual V. Ex^a presta assessoria concretamente, e até detém o papel timbrado da empresa. Deixou em branco, evidente, quadros aqui nesse papel, que poderiam ser exemplificados com outras situações concretas ou meramente abstratas, indicativas da demonstração que V. Ex^a estava querendo fazer.

V. Ex^a tem conhecimento da existência da empresa Tomorrow, que foi mencionada aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho.

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Ex^a tem alguma relação com essa empresa, financeira ou societária?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Eu tenho uma relação de amizade com um, pelo menos, dos seus Diretores.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Quem é? O senhor pode nos dizer?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eduardo Godoy. É meu amigo.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Essa empresa é organizada no Brasil ou no exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela é organizada na cidade de Campinas, Brasil.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Ela tem alguma relação, o senhor tem algum conhecimento se ela tem alguma correlação com a empresa ou com alguma empresa nas ilhas Cayman?

O SR. MANOEL MOREIRA – Se tem, não é do meu conhecimento até porque não é empresa minha. Eu, inclusive, quando da minha separação, por se tratar de uma pessoa da minha amizade, a minha ex-esposa achava que eu tinha participação direta ou indireta ou escondida ou oculta com aquela empresa, bem como, também, com a Empresa Caiuá Turismo. E ela, de tanto insistir – eu, colocando, isto, inclusive, aos meus amigos e como ela trata, como ela mexe com assuntos culturais, com assuntos da militância, de assuntos de mulher e tudo mais – tem, inclusive, uma revista – e essa empresa Tomorrow é uma empresa de publicidade – ela, de tanto insistir, o Daniel Reis, o Eduardo Godoy que são sócios dessas empresas, eles me colocaram à disposição para eu adquirir cotas delas, se quisesse, e no processo e partilha de nossos bens eu poderia, inclusive, desde que eu adquirisse, obviamente, eu poderia negociar dentro do ajuste da nossa partilha de bens.

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Ex^a sabe se essa empresa Caiuá Turismo tem alguma ligação com algumas empresas criadas no exterior?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sr. Deputado, eu peço a V. Ex^a... V. Ex^a vai bater o recorde do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Não tenho a pretensão de superá-lo nunca.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas não é do meu conhecimento, a empresa não é minha, mas se tem, eu não conheço.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Está bom, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu não posso

deixar de fazer uma referência aos tipos de privilégios. Os privilégios que V. Ex^s tem, por terem sido requerentes, já lhes dão o direito de inquirir antes de todos, mas, também, eu penso que nós deveríamos ter o cuidado de não ultrapassar o tempo. Eu peço que nas próximas – e nós teremos várias, ainda, – que nós sejamos mais seguidores do relógio.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Os temas são, também, muito importantes, Sr. Presidente e nos levam....

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu sei e quando V. Ex^a traz o assunto, eu sei é importante. Agora, talvez, nós tenhamos é que modificar esse critério – 10 minutos, talvez, seja muito pouco para perguntar e ouvir.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, Sr. Relator, Exm^o Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a, Sr. Deputado, trouxe-nos, nesta manhã, uma linha de raciocínio bem diversa dos outros expositores que aqui compareceram. V. Ex^a, sabedor que estava falando não somente para esta Comissão, mas para a Nação inteira, V. Ex^a fez uma explicitação de como funciona a Comissão de Orçamento e, de uma maneira toda especial, do processo de tramitação de emendas naquela Comissão, no que se saiu muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – V. Ex^a não ficou, como os outros expositores, a afirmar, tão-somente, que o Orçamento era uma lei autorizativa, mas V. Ex^a colocou responsabilidade. Isso, de certa forma, foi um ato muito interessante de sua parte porque a Nação, por sua palavra, soube como funciona isso. Isso, de uma certa forma, vem dirimir uma série de dúvidas. Mas V. Ex^a vem, aqui, Sr. Deputado, numa condição singularíssima. V. Ex^a foi citado pelo Sr. José Carlos como conhecedor dos processos de malversação de verbas no Orçamento, mas, ao lado disso, V. Ex^a, também, é o primeiro que vem a esta Comissão por acusações de uma determinada senhora – como V. Ex^a procura se referir à sua ex-esposa. Por isso eu me permito – já que sou de uma Comissão que analisa emendas, subvenções, e podendo confirmar, de uma certa forma que V. Ex^a, realmente, aprovou poucas emendas, eu vou lhe fazer algumas perguntas que dizem respeito a esse relacionamento porque esse relacionamento é que está, realmente, lhe trazendo, neste instante, a esta Casa.

Eu começaria lhe perguntando o seguinte: que tipo de comportamento tinha V. Ex^a em seu lar para que aquela senhora se dissesse tão incomodada que desejasse, então, por exercer o direito de cidadania, se propor a vir a esta Casa e fazer as denúncias que fez de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Senador Francisco Rollemberg, já me é de muito amarguroso...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Eu entendo isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... eu ter que ver invadida a privacidade da minha casa, do meu lar, em decorrência de uma separação muito tumultuada como, aliás, hoje, a Nação deve estar vendo. Por isso, meu Senador, com o respeito que eu lhe devo, e Sr. Presidente, com o respeito que eu devo a V. Ex^a, que eu enfatizo, e a toda a CPI, aos Senadores, aos Deputados, eu gostaria que esse assunto, que as motivações que levaram a esse ato ficassem circunscritas à Vara de Família.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Está respondida.

Agora, há um fato interessante que, embora seja conexo, informa aquela senhora que V. Ex^a a ofereceu, quando da partilha, algumas empresas, as quais ela não aceitou, primeiro, porque eram empresas em estado pré-falimentar e, segundo, porque eram empresas que teriam que, para sobreviver, manter-se em entendimentos constantes com órgãos oficiais do Governo do Estado de São

Paulo. V. Ex^a confirma isso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não confirmo. Eventualmente uma ou outra empresa pode até ser cliente ou ter como cliente um órgão do Governo, desde que o faça através dos processos normais, prescritos no Direito Administrativo brasileiro; conseqüentemente, não passam de ilações, de construções. Aliás, eu queria dizer uma coisa que parece muito simples, muito tautológico, que é sobre a questão da invenção: o grande dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, já falecido, diz que inventor é aquele que inventa. Então, é uma tautologia. Mas, às cabeças criativas é dado inventar o que quiserem. Só que eu não posso admitir que as invenções, e algumas são invencionices, sejam verdadeiras, Sr. Presidente, Sr. Senador Roberto Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Francisco Rollemberg.

O SR. MANOEL MOREIRA – É que eu estou lhe confundindo com um colega muito ilustre meu, do meu Estado, o Deputado Roberto Rollemberg, que muito ilustra a nossa Bancada paulista.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Meu parente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está muito bem de parente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Eu perguntaria a V. Ex^a se poderia explicitar o relacionamento com as seguintes empresas: FGR (o Deputado andava, freqüentemente, no avião da empresa); com a empresa Lix da Cunha (fui informado que o Deputado era íntimo do Presidente, o Sr. Moacir da Cunha Penteado, chamado de Cizinho, tendo, inclusive, influído para que a referida empreiteira ganhasse a licitação para construir dois lotes de CIAC no fim de 91 e início de 92); Companhia Paulista de Luz e Força (se possuía relação direta com a empresa, no plano de consultoria e planejamento, empresa em que o Deputado era cotista, envolvendo movimentações bancárias nos Bancos Safra, Econômico, etc, com a Andrade Gutierrez, Odebrecht e a OAS.

(Conversas paralelas.)

O SR. MANOEL MOREIRA – Completou?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Completado.

O SR. MANOEL MOREIRA – É para somar os dados?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não, os dados não, tão-somente esses.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pode completar, Deputado Luiz Salomão, depois eu respondo de uma vez só. Mais alguma coisa?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não, não, estamos conversando, aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro, com relação à FGR, a imputação é de que eu usaria avião daquela empresa. Quero lhe dizer e dizer a toda a CPI que sou amigo de um dos sócios dessa empresa, o Sr. Guilherme, aliás, de quem sou padrinho de casamento. Ele é meu amigo há muitos anos e, vez ou outra, exceto duas vezes, andei sempre de carona, com a consciência de que estava andando de carona e sabendo o avião em que eu estava viajando, para não alegar, posteriormente, que não sabia de quem era o avião cu de quem eventualmente estava pagando a conta do voo.

Eu andei conscientemente de carona, certo? Conscientemente. Eu não quero fazer ilações porque me proponho e assumi esse compromisso pessoal com o Senador Jarbas Passarinho – eu assumi – de não vir aqui atacar absolutamente ninguém. Estou apenas dizendo que sei o que faço e tenho consciência quando ponho meu pé no estribo de uma aeronave. Então, portanto, a minha relação é de amizade.

Com relação a Lix da Cunha: não tenho relações com a Lix.

Aliás, esse cidadão que ela cita, ele era vizinho nosso de condomínio. A casa que ficou para aquela senhora, que ela diz que tem um valor fantástico, que, aliás, impressiona muito...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – É.

O SR. MANOEL MOREIRA – Dois milhões e meio de dólares americanos, eu nem sei se em Campinas tem casa com esse valor, residência individual. Um ex-diretor dessa empresa é residente naquele condomínio, nossos filhos tinham amizade e freqüentemente andando, fazendo cooper, nós nos cruzávamos, mas isso não autoriza ninguém a dizer que eu tinha relações empresariais com Lix da Cunha, e é uma piada, no mínimo, de mau gosto, para não dizer que é uma invenção – eu recorro de novo ao Aurélio para dizer que inventor é aquele que inventa – que eu pudesse ter tido alguma influência em relação aos CIAC.

Aliás, já disse na minha fala preliminar, que fui contra, inclusive, o relatório do Deputado João Alves porque ele mantinha um nível de cortes que no seu interior mantinha os CIAC. Eu não vou entrar aqui em dilações sobre os partidos, inclusive, que apoiavam por razões até ideológicas, e eu defendo porque defendo a democracia.

Eu discordava da questão dos CIAC. Lógico, se eu discordava do ponto de vista orçamentário, Sr. Presidente, nobre Senador, então haveria de ser lobista da empresa para viabilizar a aquisição ou ganho também de extração dos lotes? Isso é invenção – prevalece o Aurélio.

Com relação a CPFL, essa é uma empresa estatal paulista. Chama-se Companhia Paulista de Força e Luz; aliás, uma empresa cujo conjunto dos seus servidores tem altíssima competência técnica. Ela está ombrada a uma EDF, *Électricité de France*, e o que eu tenho de relações são relações políticas. É uma empresa estatal...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sei disso.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... composta no campo do Governo do Estado de São Paulo, o Governo de São Paulo é do PMDB desde 83, e eu tenho sim feito indicações de pessoas que compuseram, de pessoas que compõem o seu quadro de direção, dentro da sua prática – não sei se existe em outros partidos, em outros Estados, mas pelo menos em São Paulo tem, e parece que nos partidos até hoje tinha também – de os parlamentares fazerem indicações de pessoas com qualificação técnica para determinadas funções. Então, tenho lá indicação, mas não sou cotista porque é uma empresa estatal – é do controle acionário do Governo do Estado de São Paulo através do Conselho de Defesa dos Capitais Paulistas.

Em relação a Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS, eu as conheço como todo mundo as conhece: por placas em obras, por pessoas que andam, por pessoas que transitam, por notícia de jornal, mas não tenho relacionamento profissional.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Deputado, continuo as minhas perguntas embasado no que depôs aquela senhora aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador, eu peço a V. Ex^a que continue, mas dentro do nosso limite de tempo que já se esgotou.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Serei rápido.

V. Ex^a, Sr. Deputado, apresentou emendas que beneficiavam outros Estados da Federação?

O SR. MANOEL MOREIRA – Apresentei sim. Eu fiz emenda em duas condições. Aliás, eu assisti ao nobre Senador Elcio Alvares falando sobre isso, dizendo que eu tinha feito emendas inclusive, para o Espírito Santo. É verdade.

Há dois tipos de emendas, nobre Senador: emendas da autoria do proponente – como eu costumo usar a palavra proponente –

e emendas de Relator. Na condição de proponente, apresentei também emendas para outros Estados; para o Maranhão, por exemplo, sou maranhense de nascimento; sou Deputado por São Paulo, mas mantive as minhas ligações com o Maranhão. Tenho relações até afetivas com o meu Estado de origem. Fiz e aprovei também emenda de relator. As emendas de relator são sempre antecedidas por uma letzinha "R", para que sejam identificadas. Apresentei-as, sim. Creio que não há crime nisso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Admoestado pelo Sr. Presidente, vou fazer a última pergunta, apesar de ter outras. Perguntar-lhe-ia tão-somente o seguinte: nos últimos dois anos, mais especificamente nos últimos três meses, V. Ex.^a promoveu alguma transferência de bens por alienação ou doação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nos últimos três meses? Não... *Transferência de bens com alienação?*

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, estou, como frequentemente compro e vendo, adquirindo coisas. Mas vender no sentido de transacionar escritura ou receber escritura, não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Quer dizer que V. Ex.^a não transferiu nenhum bem seu, nos últimos três meses, para quem quer que seja?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu fiz uma transferência, através de uma averbação, do imóvel que ficou para aquela senhora: uma casa na Rua Alameda Bauínes, 360, Condomínio Alto Nova Campinas, que foi averbado em seu nome. Eu estava em processo de venda desse imóvel que tenho em Brasília. Logo que cheguei do exterior e tomei conhecimento da existência desta CPI, chamei o corretor e pedi-lhe que retirasse o imóvel de venda porque não me sentia eticamente bem vendendo uma coisa justamente no momento em que estou sob suspeição.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, pela sua tolerância, por ter-me concedido tempo a mais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Manoel Moreira, gostaria de voltar a um ponto que para mim não ficou suficientemente esclarecido. É sobre as suas relações com a SERVAZ. Recentemente, o Sr. Onofre Vaz afirmou, em declarações prestadas ao Senador Luiz Alberto e ao Deputado Zaire Rezende, que alguns Parlamentares apresentavam emendas para aquela empresa. Sua ex-esposa, quando aqui depôs, disse a mesma coisa, ou melhor, que as suas relações com a SERVAZ eram muito próximas, tanto assim que V. Ex.^a, em determinado momento, chegou a ser cogitado para a diretoria daquela empresa. Pergunto, inicialmente: V. Ex.^a apresentava ou não emendas a pedido da SERVAZ?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Nunca apresentei emendas a pedido da SERVAZ, inclusive vi a notícia, Deputado Sigmaringa Seixas, de que teria sido feita uma cotação de máquinas que imprimiam as emendas e não sei mais o quê. Queriam com isso chegar à prova - creio que isso seria uma ilação - de que alguém adrede preparava essas emendas e levava as para que eu as assinasse. Quero dizer que sempre as emendas que eu apresentava, que eu propunha, eu o fazia por solicitação de um prefeito, de um vereador, do partido, de uma entidade, nunca por indicação, por pedido de um empreiteiro. Aqui, na declaração, o Senador Suplicy me inquiriu sobre este ponto, e tenho também o mesmo depoimento, aliás, V. Ex.^a estava lá.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Onde?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex.^a deve ter assistido

ao depoimento do Sr. Onofre.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Zaire Rezende...?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Deputado Zaire Rezende e Senador Luiz Alberto.

O SR. MANOEL MOREIRA - E Deputado Amaury Miller.

Eu li e reli e le não afirmou isso, e se eu afirmar, eu o processo, porque nunca apresentei emenda a pedido dele.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Em recente entrevista à revista *Veja*, um ex-executivo, ex-diretor da SERVAZ afirmou a mesma coisa, ou seja, que vários Parlamentares apresentavam emendas a pedido da SERVAZ. E mais que isso, entregou à revista *Veja* um documento daquela empresa - e tenho em mãos - relacionando várias emendas, dentre elas duas de autoria de V. Ex.^a, uma delas de nº 43.805-7, uma emenda para abastecimento de água na cidade de Serra Negra, e a outra de nº 43.804-9, sobre o sistema de coleta e tratamento de esgoto, também em Serra Negra.

V. Ex.^a apresentou essas duas emendas, a pedido da SERVAZ?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, aliás, quero até agradecer à imprensa nacional por uma grave denúncia. Esperava que o Congresso Nacional tomasse as providências que o caso requer. É grave o aparecimento de emendas falsas, ou aparentemente apócrifas, onde se nomina o autor, e a assinatura não confere. Aliás, a revista *Veja* consultou-me e previamente informou-me depois que tomei conhecimento, mandei verificar no livro. Já disse aqui que, mesmo com as emendas de minha autoria, que reconheço, nunca fui uma pessoa muito dedicada no sentido de vê-las aprovadas ou não. Sempre deixava para os superiores juízos do Relator, da Comissão, do Congresso e do Presidente da República examinar e deste último ao sancioná-la ou não. Tem também co-responsabilidade sim, como V. Ex.^a já afirmou.

É óbvio que essas emendas não são de minha autoria, porque as assinaturas não conferem. Aliás, a minha assinatura é aparentemente simples, mas tem toques que só quem assina vê, mas a um observador mais atencioso dá para verificar que tem alguns traços que faço, que são a marca da minha assinatura. Por exemplo, assino e ponho depois uns pingos. Quem tentou imitar o fez grosseiramente, portanto essas emendas não são de minha autoria.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - V. Ex.^a, então, está denunciando um fato e terrivelmente grave.

O SR. MANOEL MOREIRA - A imprensa nacional foi quem noticiou.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Essas emendas estão autenticadas pela Casa. V. Ex.^a não apresentou essas emendas? Não são de autoria de V. Ex.^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, a assinatura não confere com a minha, não é minha.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não é de V. Ex.^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sabe por que eu sei, inclusive? Eu nem peço para vê-las, podia até pedir, no entanto a revista *Veja* que circulou, parece-me que no dia 3 ou 4 de novembro, depois o jornal *Estado de S. Paulo*, fizeram essa matéria, e é óbvio que procurei acompanhar tudo o que foi dito a meu respeito.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, então, estamos diante de um dilema. Eu tenho aqui um laudo grafotécnico, do Instituto Nacional de Criminalística, que diz que a assinatura não é do Deputado Manoel Moreira, efetivamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não, a assinatura não confere com a de V. Ex.^a diante do cartão de autógrafa exibido ao

Instituto Nacional de Criminalística. Ou alguém assinou por V. Ex^a, com consentimento de V. Ex^a, ou estamos diante ...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a disse ou...

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não estou dizendo que V. Ex^a tenha feito isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a disse com consentimento.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sim, ou alguém assinaria...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a não pode afirmar isso.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Nós estamos num dilema, ou alguém teria apresentado em nome de V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não estou em dilema.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - V. Ex^a nega. Ou então há uma prática criminosa por parte dessa empresa. O fato é grave, Sr. Presidente, é extremamente grave. Essas emendas foram apresentadas em nome do Deputado Manoel Moreira, em favor da empresa SERVÁZ, segundo declaração de um ex-diretor. Se não foi o Deputado Manoel Moreira quem assinou, quem é que assinou, Sr. Presidente? O fato é grave...

O SR. MANOEL MOREIRA - Gravíssimo.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - ... essa CPI tem que tomar imediatas providências e apurar se há responsabilidade nesse ato criminoso por parte dessa empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator para sugerir que, se o crime foi praticado nas dependências do Congresso, a hipótese é de abertura de inquérito ou pelo Senado, ou pela Câmara, ou pelo Congresso, conforme tenha sido o processamento da emenda. Se foi fora do Congresso, então compete enviá-la ao Ministério Público para a competente ação penal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nos termos regimentais, podemos requerer o exame grafotécnico dos lobistas ou dos representantes dessa empresa ou do seu Diretor para fazer a comparação, com a ajuda da Polícia Federal, sobre a falsificação de assinatura na apresentação de emenda. A emenda existiu e não tem autoria. Era possível fazer o exame com ajuda da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ela tem autoria; pode ser apócrifa, mas tem autoria. Então, em relação a isso é que podemos, depois de encaminhado o assunto pelo nobre Deputado Sigmaringa à Mesa, tomar as providências necessárias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Há uma emenda fantasma, mas de uma empreiteira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, por isso é que digo que ela pode ser apócrifa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Exatamente, V. Ex^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu estava entendendo, como V. Ex^a, que ela não é anônima, é apócrifa. Essa assinatura pode não ser, evidentemente, e não deve ser, porque o Deputado está negando. Ele falou até que tem um símbolo. Pode ser de alguém que se serviu exatamente da assinatura dele para imitá-la. Daí precisamos investigar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V. Ex^a tem toda razão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, talvez seja desnecessário, mas eu queria esclarecer por que coloquei essa questão. A Polícia Federal não tem jurisdição dentro do Congresso Nacional; ela pertence a outro Poder. Por isso, se foi praticado aqui, nas dependências, terá que haver um inquérito que fará as vezes do inquérito policial, embora sendo um inquérito aqui do Congresso. Agora, caso tenha sido praticado fora, aí é problema da Polícia, do Ministério Público e, em última análise, da

Polícia Federal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Relator, contribuindo com esta questão, quando se entrega uma emenda na Comissão de Orçamento, há um protocolo em que o funcionário da Comissão de Orçamento registra quem a entregou. Esse pode ser o caminho fácil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É o caso do inquérito que deve ser feito depois. No momento, quero retornar a palavra ao nobre Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, acho que temos aí talvez a primeira prova da participação criminosa de determinadas empreiteiras no processo de elaboração e aprovação do Orçamento.

A minha intervenção, Sr. Presidente, já foi complementada pelo Deputado Roberto Magalhães e também pelo Deputado José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a já concluiu?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a conhece o Sr. Felício Tadeu Bragante?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, eu fiz uma vez uma venda de um apartamento para um senhor que era Felício. Não sei se o nome completo é esse. No're Senador, não estou localizando...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Ex^a não tem amizade com o mesmo e nem teve?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fiz um negócio, como falei. Vendi um apartamento, o apartamento da Avenida Coronel Silva Teles, para um cidadão cujo nome começava com Felício, mas não tenho certeza, porque esse fato ocorreu em 1989; em torno de maio de 89. Não me recordo o nome completo, mas posso verificar depois e informar a V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sabe V. Ex^a se ele era um homem de posses, de recursos financeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, fizemos um negócio; eu tinha um apartamento - se for essa a pessoa a quem o senhor se refere e quem penso que seja -, vendi um apartamento de 311m de área total, e ele colocou um imóvel no negócio, que automaticamente foi vendido, nem me apossei do imóvel, e foi inclusive com o produto dessa venda que consegui fundos para comprar aquela casa. E aqui foi dito que, de repente, que mais que de repente, em 89, eu comprei uma casa de altíssimo padrão, o que, inclusive, assustou aquela senhora. Se foi o Sr. Felício, pelo menos, o negócio que comigo, ele honrou. Ele não pode dizer se ele tem grande estatura financeira, econômica. Mas, pelo menos, o negócio que ele fez comigo, ele honrou.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Bom, se ele é residente na cidade de Itu, Estado de São Paulo, é esse Sr. Felício.

Como V. Ex^a pode nos explicar a compra e venda de um imóvel de luxo, constituído pelo apartamento nº 11, do Edifício Leonardo da Vinci, situado na Avenida Coronel Silva Teles, nº 211, na cidade de Campinas, adquirido por V. Ex^a em 28 de janeiro de 1988, pelo preço de seis milhões...

O SR. MANOEL MOREIRA - Em 87, não?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Em 88. Aqui está a escritura do cartório. Em 88, pelo preço de seis milhões de cruzados...

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi em 88?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - ... ficando a escritura dois

anos e cinco meses para ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis. V. Ex^a adquiriu e levou dois anos e cinco meses para fazer o registro da escritura. Só o fez em 11 de julho de 1990. Em um mês e dias antes dessa data, ou seja, em 31 de maio de 1990, V. Ex^a vendeu este mesmo imóvel para o Sr. Felício, comprado por V. Ex^a por seis milhões de cruzados. V. Ex^a vendeu o mesmo imóvel para o Sr. Felício, morador em Itu, pelo preço de duzentos mil cruzeiros. Como é que V. Ex^a me explicaria essa venda tão disparatosa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Veja bem. Primeiro, esse imóvel, esse apartamento que comprei, vou provar que foi em 87. Vou provar, vou fazer prova.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Depois, eu passarei a V. Ex^a as escrituras que estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu faço prova, porque eu comprei em dezembro de 87, através inicialmente de um contrato de compromisso. Dezembro de 87. Em 88, eu fui candidato a Prefeito e eu já tinha esse imóvel. Tanto é, tanto é... Um minutinho só, por favor.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quando de minha candidatura a Prefeito de Campinas, na declaração de candidato, declarei-me possuidor de uma casa, na Rua Egas Muniz, nº 50 e possuidor desse apartamento, na Rua Coronel Silva Teles, 211, apartamento 111. Eu não poderia declarar isso em agosto, se eu tivesse adquirido apenas e tão-somente em dezembro de 88. As informações estão, no mínimo, equivocadas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Aqui está a carta e a correspondência do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, de Campinas, com as matrículas respectivas do imóvel, que me chegaram às mãos agora no dia 9 de novembro.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas isso não significa... Eu vou lhe provar... O Sr. pode ter até dez cartas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Certo. Tem fé pública.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tem fé pública, mas eu não estou lhe mentindo. Eu comprei esse apartamento em dezembro de 1987. Fiz, inclusive, a declaração dele como imóvel pertencente a mim, quando de minha candidatura a Prefeito de Campinas e o vendi em maio de 1989, para – inclusive foi um dos dois imóveis que vendi – para fazer fundos para comprar... porque adquiri em 89, cuja escritura foi passada em cartório em outubro de 89, a casa que ficou para aquela senhora que aqui esteve depondo.

Eu comprei, foi registrado no meu Imposto de Renda pelo valor de aquisição e vendi e disso dei informação ao Imposto de Renda. Inclusive, consta não só da minha declaração inicial, como das retificações que fiz agora.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Em face dessa discordância de V. Ex^a com os documentos do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Elvino Silva Filho, referentes às matrículas 1, 4, 3, 1...

O SR. MANOEL MOREIRA – E tem um detalhe, Senador, um detalhe importante.

Esse imóvel, que adquiri em dezembro de 87, repito, gostaria que isso ficasse bem claro: em dezembro de 87, esse imóvel estava... é de um condomínio que ainda não tinha o habite-se. Havia uma demanda da incorporadora, que era a Penteado de Freitas, com uma vizinha, se não me engano, uma senhora, por sinal tanto o dono da incorporadora, quanto a vizinha, duas pessoas muito gradas na nossa cidade de Campinas. Mas eles tinham uma demanda em relação à questão da área de terreno.

Depois que eu vendi, inclusive, esse apartamento, foi que tomei conhecimento de que aquela senhora, a Dona Elza Banvarte, era vizinha daquele prédio.

Morei lá um ano, inclusive, quando disputei as eleições para prefeito. Morei lá. Eu não podia morar lá durante todo o ano de 88 se eu tivesse adquirido tão-somente em dezembro de 88.

Agora, é óbvio que não pôde ser registrada a escritura, porque a incorporação não tinha fechado ainda e não tinha o seu habite-se e, conseqüentemente, ela não podia passar a escritura.

Esta é a verdade e eu peço a oportunidade para provar isso documentalmente a V. Ex^a e à CPL.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – V. Ex^a há de convir que entre as suas considerações e as que tenho em mãos, oficiais, vou formular a pergunta estribada nessas informações oficiais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu fico com as minhas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Como é que V. Ex^a pode justificar, segundo os documentos, que esse Sr. Felício Tadeu Bragante tenha saído da cidade de Itu, em São Paulo, e ido para Campinas no dia 31 de maio de 1990, efetuando a compra desse apartamento apenas por 200 mil cruzeiros e no mesmo dia, 31 de maio, vendeu o mesmo apartamento ao Sr. José Caio Magdman, residente em Campinas, pelo preço de 7 milhões e 100 mil cruzeiros – o documento está aqui – sendo que os registros das escrituras – a de V. Ex^a, referente à venda efetuada por Felício Tadeu, e a de José Caio – foram efetuadas na mesma data, isto é, em 11 de julho de 1990? V. Ex^a tem que me explicar mais convincentemente essa operação.

A compra e venda transacionada com o Sr. Felício Tadeu Bragante, no valor de 200 mil cruzeiros, foi declarada na sua declaração de bens do Imposto de Renda?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – E, finalmente, V. Ex^a não acha que esse tipo de operação triangular caracteriza nitidamente fraude ao Imposto de Renda?

Vou rematar a pergunta: por acaso houve algum tipo de acerto entre V. Ex^a e o Sr. Felício Tadeu para que ele entrasse no negócio só para constar, embolsando V. Ex^a os 7 milhões e 100 mil cruzeiros, referentes à venda efetuada ao José Caio, e, conseqüentemente, esse dinheiro não aparecesse na sua declaração de rendimentos, mas tão-somente 200 mil cruzeiros da venda anterior?

Eu gostaria de ouvir de V. Ex^a essa explicação dessa triangular no mesmo dia em que se vendeu algo de seis por duzentos e na mesma hora, no mesmo dia, se vende por sete milhões e cem, valor que não está declarado no Imposto de Renda de V. Ex^a – a diferença.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Senador, quero dizer a V. Ex^a que as operações que fiz, fiz oficialmente, fiz oficialmente e informei ao Fisco.

Inclusive, na venda desse apartamento houve o aparecimento de lucro imobiliário e eu paguei o imposto sobre o lucro imobiliário.

As ilações que V. Ex^a faz são ilações.

Eu gostaria que V. Ex^a me oferecesse provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – As provas estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – V. Ex^a está contestando o cartório de registro de Campinas...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu estou contestando informações, porque são informações que não batem...

O SR. PEDRO TEIXEIRA – As provas estão aqui, as escrituras estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... são informações que não batem com a minha vida real. E eu vou provar!

Não posso aceitar ilação como prova.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Bom, a segunda parte: V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se me permitir o nobre Senador, fui orientado aqui, pelos doutores em lei, que as perguntas devem ser feitas sem conclusões relativas a problema de ordem moral.

Então, as perguntas são feitas e respostas levam a considerações finais que serão aquelas do Relator.

O que estamos vendo é um conflito entre o documento oficial de um ilustre Senador da República, que, por sinal, também é um cartorário, e as afirmativas dadas pelo depoente que se propõe a provar que tinha essa propriedade muito anterior à data em que está registrada. É algo que a CPI deve se aprofundar.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Perdoe-me os excessos que possam ter havido para defender uma documentação oficial. Mas o depoente terá oportunidade de provar que o cartório está errado.

O SR. MANOEL MOREIRA – E provarei.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Poderia V. Exª me informar, segundo a revista, V. Exª é autor de uma emenda de 50 milhões de dólares para um Município de Hidrolândia, um Município com apenas 110 mil habitantes. Segundo a reportagem da mesma revista, em março deste ano, por ocasião da aprovação do Orçamento, o Município de Hidrolândia obteve a quantia de 1,8 milhões de dólares aprovado no Orçamento. Segundo ainda a afirmação do Secretário de Finanças daquele Município, o Sr. Aparecido Pascoal, deste montante orçamentário o Município só recebeu 88 mil dólares e que todo o dinheiro foi destinado a obras de pavimentação feitas pela FRG, uma empreiteira de Goiânia que V. Exª citou. É verdadeira essa afirmação do Secretário do Município de Hidrolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em respeito ao povo que com muita honra eu represento, não é Hidrolândia, é Hortolândia.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – V. Exª me desculpe, é Hortolândia mesmo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Hortolândia é um Município antecipado que, hoje, segundo denúncias daquela senhora que aqui esteve, seria a campeã nacional de verbas orçamentárias. A emenda é de minha autoria porque o Município é vizinho ao meu; apoiei a autonomia do Município, apoiei o candidato a prefeito nas eleições de 1992. O Sr. Aparecido Pascoal, que foi meu assessor, participou das lutas políticas daquele Município, teve o convite do Sr. Prefeito – dentro do princípio do presidencialismo brasileiro do prefeito convidar a quem ele bem interessa dentro do seu juízo para lhe assessorar – então o Sr. Aparecido Pascoal, que é meu amigo pessoal, é Diretor Cível de Finanças, apresentei em função de conhecer a realidade daquele Município, que está começando agora e que é carente de recursos. Lamento, não sabia que ele só tenha recebido essa importância. Se o recurso é aplicado neste ou naquele programa, isso é do alvedrio do Executivo Federal que aprova, creio eu, acho que o Executivo brasileiro não é tão bagunçado ainda e não deve ser que não peça um plano de trabalho, que não peça um plano de aplicação dos recursos que para um determinado município deve ser liberado. Porque está se passando a idéia que é só sair de Campinas, sair de Hortolândia, sair de São Paulo, sair do Maranhão e chegar aqui bater e levar dinheiro. Essa é a impressão que está se passando para a opinião pública. Não, o Executivo brasileiro, ele não tem esse nível de desorganização. Agora a aplicação do recurso, até porque a rubrica genérica é competência feita através de convênio entre a municipalidade de Hortolândia, que com muita honra represento, e o órgão e o Ministério adequado. Não é responsabilidade minha administrar os recursos or-

çamentários. Isso é questão do Executivo na fase chamada fase da Execução Orçamentária.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Entre setembro e outubro de 1991, V. Exª gastou muito além das sua possibilidade matemáticas e aritméticas dos valores arrecadados da Receita Federal. Por exemplo, só na galeria André V. Exª comprou 91 mil dólares de arte. Como é que V. Exª explica a origem desses recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, todas as minhas aquisições, Sr. Senadores, são devidamente compatíveis com a minha estrutura de variação patrimonial. Inclusive já informei, preliminarmente, que usando da lei – e não estou em conflito com a lei – fiz porque fui solicitado e solicitado atendi, até abri mão do prazo, as devidas retificações e toda a minha vida está lá registrada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Vou encerrando, Sr. Presidente, perguntando ao nobre Deputado quais as ligações de V. Exª com a Simétrica Engenharia e Construção, elas existem, já existiram?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu fui amigo, sou amigo, aliás, de uma pessoa que foi Diretor, Dr. Sílvio Lazarine Neto – sou amigo, desde que ele ainda queira continuar sendo meu amigo, que de minha parte não há nada no sentido contrário –, de um Diretor, que é o Dr. Sérgio Watanabe. E até onde possa me parecer, dessa relação não há nada incestuoso e nem espúrio. Não. E posso continuar tendo amigos.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Pois não. Eu tenho a dizer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Incestuoso, com certeza absoluta.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ou impuro. (Risos.)

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Eu tenho em mãos aqui uma fotocópia de uma ordem de pagamento feita pela Simétrica a V. Exª, em 1981, pelo Banco Econômico, no valor de 204 milhões 503 mil 970 cruzeiros. Essa remessa era de amigo para amigo ou havia alguma operação entre V. Exª? Está aqui o...!

O SR. MANOEL MOREIRA – Uma relação normal. Somos amigos. Muitas vezes, tendo necessidade de recursos para prover caixa para os meus negócios eu pedia emprestado; pedia a ele, por exemplo. Como ele arrumou eu não sabia. V. Exª está muito bem documentado. Agora, não nego que tenho e sou recorrente contumaz. Sou recorrente contumaz a empréstimos. Sempre que tiver alguém que possa emprestar eu sou um tomador de empréstimos muito assíduo; muito assíduo. (Risos.)

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Bom, vou encerrar, Sr. Presidente. O que acha V. Exª...

O SR. MANOEL MOREIRA – Creio que esse assunto está recuado no tempo. Parece-me que o objetivo desta CPI seria examinar as questões orçamentárias. Eu não sei se mudou a Constituição, porque a Constituição fala que a CPI é para apurar fato certo e determinado. Eu não sei se houve mudança da Constituição, não sei. E esse fato está recuado. Agora, eu faço questão, como homem público, de fazer uma revisitação na minha história. Se V. Exª quer fazer uma revisitação na minha história, não há nenhum problema. Não está aqui quem está se omitindo a assistir, a fazer ou ajudar ao senhor a fazer uma revisitação na minha história.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, realmente a última pergunta agora. Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nós já estamos com dez minutos além.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – O que acha V. Exª, nobre Deputado, de Parlamentares que recebem dinheiro de construtoras e empreiteiras, ou de Parlamentares que desviam verbas de subvenções para benefício próprio, ou de Parlamentares que criam

instituições fantasmas? Qual é a punição que V. Ex^a acha que deveria ser aplicada a quem tomasse tais atitudes? Qual o conceito de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Senador, eu estou aqui como depoente não como juiz. Estou aqui como depoente, repito, não como juiz. Eu me abstenho da condição de ser juiz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pode ficar em silêncio o depoente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A pergunta já foi desconsiderada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – São conceitos subjetivos. Mas está bem. Eu encerrei, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

Vamos passar a uma pergunta diferente de empréstimos e dessa natureza.

Está com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre depoente:

V. Ex^a declarou que presta serviços de consultoria, como economista, à várias empresas e que o faz como pessoa física, sem uma empresa, que V. Ex^a é titular, em prestação de serviços. V. Ex^a se considera bem-sucedido nessa atividade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Inicialmente, nobre Deputado Luiz Salomão, por quem tenho o maior respeito, já tivemos em posições contrárias, mas nunca perdi o respeito pessoal por V. Ex^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Que é recíproco.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui, inclusive, citado – e é a primeira vez que fui citado em um livro – fui citado pela primeira vez na vida...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço que desconte do meu tempo... Sr. Presidente, já que o nobre depoente está fazendo uma consideração lateral em relação a minha pergunta, eu gostaria só que V. Ex^a descontasse do meu tempo final. Mas gostaria de ouvir.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui citado, inclusive, no livro "VASP Vão 171".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a sabe que eu já estou usando até cronômetro.

O SR. MANOEL MOREIRA – E creio que, posto esse estado, não vou aqui dizer que V. Ex^a tenha alguma questão pessoal comigo...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho contra V. Ex^a e creio que V. Ex^a não tenha contra mim.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu já cheguei a compor, inclusive como sócio, uma empresa de consultoria, a PLANO. Naquela época, é óbvio que eu prestava serviços... a empresa prestava serviços sob nossa responsabilidade...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas depois que V. Ex^a se desligou da PLANO...

O SR. MANOEL MOREIRA – Depois me desliguei.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Passou a prestar pessoalmente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eventualmente eu presto serviços.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex^a se considera uma pessoa bem-sucedida nessa atividade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu me considero relativamente bem-sucedido.

O SR. LUIZ SALOMÃO – É bem remunerado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Depende do serviço, depende da atividade, depende da época. Eu tenho sempre uma remuneração razoável.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Depoente, por que V. Ex^a nunca declarou os rendimentos que percebeu nessa atividade na sua Declaração de Renda, que tenho aqui em meu poder?

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a tem uma Declaração que está com imprecisão. Aliás, se V. Ex^a, ou a Comissão de Patrimônio, tivesse adotado comigo o mesmo critério – eu não diria democrático, talvez fosse muito forte critério democrático – de me chamar para prestar esclarecimentos, eu, certamente, Sr. Presidente, já teria prestado, mas a Subcomissão não me chamou.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas o momento é este, nobre Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Idêntico procedimento tomou, aliás, procedimento diferente tomou a Receita Federal que me pediu uma série de informações e eu já informei e, mais do que isto, estou, aqui, inclusive, com o Protocolo de Entrega das retificações.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Depoente, não precisa se preocupar em explicar. Eu só quero dizer que V. Ex^a, se percebeu algum rendimento de empresas para as quais prestou serviços, sonegou essa informação nas suas Declarações.

O SR. MANOEL MOREIRA – Nem sempre.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não há nenhuma pessoa jurídica que V. Ex^a declara ter recebido rendimentos por prestação de serviços, honorários profissionais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu recebi, sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas não há declaração.

O SR. MANOEL MOREIRA – Recebi, sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Então, V. Ex^a omitiu da sua Declaração os rendimentos percebidos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Infelizmente, nesta questão, eu fui assessorado, não sei se bem ou mal, por um Contador.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – E o senhor sabe também, V. Ex^a, aliás, nobre Deputado, sabe que o político é um homem de muitas tarefas. Muitas vezes, a gente acaba entregando a Declaração de Renda na última hora. Algumas vezes até eu fui faltoso e paguei a competente multa por essa falta. Então, veja bem...

O SR. LUIZ SALOMÃO – É verdade. O que V. Ex^a diz é verdade, e eu até me surpreendo como é que eu cumprindo um mandato, V. Ex^a cumprindo mandato, como é que V. Ex^a consegue fazer tantos negócios? Eu não tenho tempo para isto, mas admiro essa capacidade empresarial de V. Ex^a, mas não vamos polemizar essa questão.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ilação, eu não posso aceitar, Sr. Presidente. Eu não posso aceitar ilação.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex^a comprou e vendeu imóveis, fez obras, prestou serviços...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não posso aceitar ilação. V. Ex^a é um inquiridor e se cinge à inquirição.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Então, eu gostaria de saber o seguinte: V. Ex^a declara, no ano de 1989, como rendimentos não tributáveis, 181 mil e 578 cruzeiros, provenientes de venda de imóveis – a que V. Ex^a já se referiu – e, também, de investimentos de diárias e ajuda de custo. Agora, isto, somado aos rendimentos tributáveis de V. Ex^a, não permitiria a V. Ex^a adquirir um imóvel na Alameda Baiúnas...

O SR. MANOEL MOREIRA – Baiúnas.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Baiúnas, por 400 mil dólares, aproximadamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Imóvel que me traz tanta

lembrança.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Logo, V. Ex^a complementou a sua Declaração com Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte no montante de 852 mil e 308 cruzeiros, que valem, aproximadamente, 300 mil dólares. Eu pergunto: V. Ex^a tinha aplicações financeiras de centenas de milhares de dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu, como todos os brasileiros deste País, tinha títulos ao portador. Eu fazia aplicações em títulos ao portador porque, aliás, era permitido pela lei.

O SR. LUIZ SALOMÃO – De renda fixa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Título ao portador.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Títulos de renda fixa.

O SR. MANOEL MOREIRA – Títulos ao portador.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não eram ações ao portador?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não eram ações.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Perfeito. E quando...

O SR. MANOEL MOREIRA – Aliás, eu gostaria até, com relação a esta Casa – porque, de repente...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu gostaria que V. Ex^a explicasse como é que V. Ex^a auferiu 300 mil dólares de Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte. V. Ex^a informou que isto era proveniente de títulos de renda fixa ao portador. É isto?

O SR. MANOEL MOREIRA – Para adquirir esta casa, eu vendi dois imóveis, vendi uma casa de 550m² na Rua Egans Muniz, nº 50 – esta informação não foi prestada.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não declara. V. Ex^a já explicou que não foi prestada.

O SR. MANOEL MOREIRA – Porém, não houve um centavo sequer de sonegação de imposto. Esta informação, segundo o meu Auditor...

O SR. LUIZ SALOMÃO – E o segundo, Sr. Depoente, o segundo imóvel que o senhor vendeu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Vendi o apartamento.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Na Coronel Silva Telles.

O SR. MANOEL MOREIRA – Na Coronel Silva Telles.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Aqui, o senhor declarou.

O SR. MANOEL MOREIRA – E, em outubro de 1989, eu tornei...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Esses valores que V. Ex^a vendeu constam da linha Rendimentos Não-Tributáveis. Agora, V. Ex^a declarou, no quadro referente a Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte, rendimentos provenientes de aplicações financeiras – que V. Ex^a disse que eram títulos ao portador.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Só que V. Ex^a não declarou esses títulos ao portador nem em 1988 nem em 1989 na sua Declaração de Bens.

O SR. MANOEL MOREIRA – Nas retificações que foram feitas, todas essas informações estão constando.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Depoente. V. Ex^a sabe que eu tive o trabalho de procurar, junto à ANDIMA, quais foram as taxas de juros vigentes, no ano de 1989, em títulos de renda fixa; compus isso e imaginei, em seu benefício, que V. Ex^a tivesse iniciado o ano já com uma aplicação; que, em 1º de janeiro de 89, V. Ex^a já tivesse aplicado para poder maximizar o seu rendimento.

V. Ex^a sabe quanto precisaria ter, em títulos de renda fixa, para poder auferir um rendimento de 300 mil dólares, neste ano em que as taxas de juros foram estratosféricas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, todas as informações constantes da minha variação patrimonial estão constantes da minha declaração, e quanto a isso, Sr. Presidente, falará, e eu me disponho a prestar todos os esclarecimentos à Subcomissão ou à própria CPI, com a competente assessoria do meu auditor.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Só quero informar a V. Ex^a que isso não é uma ilação, é um cálculo, que V. Ex^a tinha que deter um milhão de dólares, aproximadamente, em títulos de renda fixa, para poder justificar 300 mil dólares de rendimentos e, com isso, justificar a compra do seu imóvel ou outras fontes de renda que V. Ex^a não tenha declarado.

O SR. MANOEL MOREIRA – E o imóvel...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Vamos passar para o ano seguinte, nobre Depoente. No ano seguinte, V. Ex^a declarou que teve 3 milhões, 285 mil, 242 cruzeiros de rendimentos não tributáveis; poupança e correção monetária e alienação de bens, que não constam da declaração alienação de bens no ano de 90.

O SR. MANOEL MOREIRA – Que ano, por favor?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Agora, esses rendimentos de poupança e correção monetária são papéis: ou foram bonificações ou foram crescimentos no seu saldo de poupança que não foram sacados. Como é que V. Ex^a explica o crescimento do seu patrimônio em 108 mil dólares, aproximadamente, basicamente justificados pela aquisição da casa de Brasília, no ano de 90, se V. Ex^a não teve renda suficiente para justificar essa aquisição?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu tive sim, tanto é que eu a adquiri, e, agora, na retificação, inclusive prestei as informações, e V. Ex^a, desde que me requisite, eu posso trazer, na segunda-feira, todas as informações que V. Ex^a me pede estão constantes na retificação e com um detalhe: eu não soneguei um centavo sequer de imposto ao Fisco. Pelo menos é a informação que me disse...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Em 91, V. Ex^a reitera a mesma prática, declarando rendimentos não tributáveis, rendimentos tributáveis exclusivamente na fonte de alto valor, sem justificação na declaração de bens. Mas eu não vou insistir nisso, porque V. Ex^a está se propondo a enviar o seu contador...

O SR. MANOEL MOREIRA – Auditor.

O SR. LUIZ SALOMÃO – O seu auditor, será uma discussão mais técnica com ele. De qualquer sorte, o que me parece...

O SR. MANOEL MOREIRA – Inclusive, em 91,...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Me permita?

De qualquer sorte, a pergunta que tinha passado aqui ao Senador Francisco Rollemberg é que em nenhum momento V. Ex^a declara, nas suas prestações de informações ao Fisco, que pagou 240 mil dólares a sua ex-esposa, D. Marinalva. Informação que ela prestou aqui e que ela diz ter meios de provar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Paguei.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pagou 240 mil dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Era essa a informação que eu havia passado ao Senador, porque S. Ex^a estava indagando a V. Ex^a sobre o seu relacionamento e V. Ex^a não queria discutir, acho que com todo o direito, a questão mais íntima, mas essa parte financeira é fundamental para os efeitos do Fisco.

O SR. MANOEL MOREIRA – É claro.

O SR. LUIZ SALOMÃO – E V. Ex^a não as declarou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei por quê. Ainda ontem, aliás, no dia 18, ao receber da Delegacia Fiscal da 8ª Região, em Campinas, eles insistem em que eu não teria entregue a declaração de 93, relativa ao ano base 92. Eu a entreguei sim e tenho o protocolo de entrega que foi feito em 21 de junho de 93.

Nessa declaração eu faço, porque tive minha separação homologada no dia 15 de julho de 1992 e assumi com ela um compromisso pecuniário a partir de agosto. Ela que é uma pessoa, aliás, muito honesta, me propôs que esse acordo fosse feito em paralelo – note bem! –, ela me propôs que esse acordo fosse feito em paralelo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Paralelo que V. Ex.^a quer dizer é sem declaração.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não constante da partilha formal de bens, que foi homologada pelo juiz.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas isso não quer dizer que não tinha declaração do Imposto de Renda.

O SR. MANOEL MOREIRA – Porém, em 93, e eu posso fazer prova disso, ao fazer a entrega de declaração de ajuste de bens relativa a 92, eu nomeiei o desembolso das importâncias em agosto, em setembro, em outubro, em novembro – em novembro houve um pequeno atraso – e em dezembro. Valor que corresponderia, porque o nosso entendimento foi um valor que corresponderia, para efeito e tão-somente de indexação, a mais ou menos 240 mil dólares. Fiz esse pagamento em 10 parcelas, de 15 de agosto a 15 de dezembro. E sobre essa informação prestei ofício. Estou aguardando 1994 para fazer a declaração de 1993, onde vou fazer a designação do que dei de janeiro até agora, o mês de maio.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, teremos tempo depois de apurar esse fato com mais precisão.

V. Ex.^a declarou que não é sócio das empresas BAPA, Cauê Viagens e Turismo etc. V. Ex.^a, por acaso, tem participação na construtora Pedra Alta Ltda.?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho, nem conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não conhece Pedra Alta, Construtora Pedra Alta?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é do meu conhecimento.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a então saberia explicar como, aqui, numa guia de recolhimento da Construtora Pedra Alta Projetos, Incorporação e Acabamento Ltda., recolhimento de imposto à Prefeitura de Campinas, que tem como compromissário possuidor Manoel Moreira de Araújo Filho?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, nem sou dono de BAPA, nem sou dono de Cauê. As empresas que possuo são aquelas que nomeie. Obviamente, se não sou dono disso, não posso ter recolhido. E, se há recolhimento, foi alguém que maldosamente o fez contra mim.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, isso aqui...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Vamos prosseguir.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não, não!

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a negou, V. Ex.^a já negou!

O SR. MANOEL MOREIRA – É que não tinha...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Na verdade, estou aqui para ser inquirido e tenho o direito de deixar as coisas claras.

Esse endereço aqui, Coronel Silva Teles, 211, Cambuí.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Que era a sua antiga casa.

O SR. MANOEL MOREIRA – Era o apartamento onde morei e que vendi para o Sr. Felício, Senador. É óbvio que posso ter feito pagamento de tributos. Comprei e isso é uma prática corriqueira. Muitas vezes um aviso de imposto sai em nome ainda do antigo proprietário e posso eventualmente ter pago. Mas isso não significa que sou dono da Construtora Pedra Alta.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, já aceitei a sua resposta. Não precisamos insistir nesta questão. A CPI, eventualmente, verificará.

O SR. MANOEL MOREIRA – É óbvio, faço questão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não quero insistir nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A Presidência se propõe a fazer explicações posteriores.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, V. Ex.^a é ou

foi proprietário de um terreno de 250m² no Balneário Ilha Comprida, em Iguape, São Paulo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Esse terreno consta em meu nome, Sr. Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA – No entanto, ele e a própria depoente que aqui esteve, ela disse que esse terreno foi comprado e pago com os seus rendimentos. Quando da nossa partilha de bens, eu inclusive não coloquei esse terreno na minha partilha, não coloquei porque era dela.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas V. Ex.^a não colocou no seu imposto de renda. Não estou preocupado com a sua partilha, estou preocupado com o seu Imposto de Renda. Era só para confirmar.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex.^a não pode querer tirar ilação. Estou lhe explicando a história.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Estou lhe dizendo que não consta da sua declaração de Imposto de Renda.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não consta e não vai constar porque esse terreno é de propriedade daquela senhora que aqui esteve; recorro ao seu depoimento. Ela disse aqui que comprou e pagou com o seu salário. Então, não posso admitir que é meu aquilo que não é meu.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Ok, Deputado. Agora eu lhe pergunto o seguinte: V. Ex.^a possui um conjunto comercial no Condomínio Santa Rita de Cássia, em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Estou em processo de aquisição. Comecei a adquirir isso em 92...

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a até já falou sobre isso.

E a fazenda no Município de Jacuí, em Minas Gerais?

O SR. MANOEL MOREIRA – Comprei essa fazenda no começo de dezembro de 1980 e vendi em 1982. Aliás, isso demonstra, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, que eu nunca tive apenas atividades meramente políticas. Aliás, gostei muito dessa sua pergunta, porque ela enseja eu fazer uma afirmação que mostra que não tive somente atividades político-profissionais. Sempre tive atividades empresariais. Essa fazenda de Jacuí, de 59,7 alqueires paulistas, cerca de 150 hectares, eu a adquiri em dezembro de 1980, paguei uma parte, fiz um parcelamento. Naquele tempo – temos saudade daquela época – as pessoas vendiam um imóvel e davam prazo até de 2 anos para pagá-lo. Eu fiquei com essa fazenda cerca de 2 anos. Lá plantei feijão, inclusive feijão irrigado, plantei alho, tinha cerca de 30 cabeças de gado, tirava leite para a manutenção da própria propriedade...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, eu lhe encaixo, por gentileza, economize na resposta...

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex.^a me dá o direito...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Claro que lhe dou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quero dizer com isso que nunca tive somente atividades de classe políticas...

O SR. LUIZ SALOMÃO – O seu currículo como produtor rural não está em questão nesta Comissão.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está, está sim, para mim está!

O SR. LUIZ SALOMÃO – Ainda mais que remoto, fora do período da investigação conforme V. Ex.^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex.^a perguntou e estou respondendo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a já me esclareceu que foi em 81, no compromisso não constava, Deputado. Então, eu lhe indago o seguinte: V. Ex.^a disse que vendeu a Fazenda Santa Clara simbolicamente em 1990, respondendo ao nobre Relator.

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu lhe pergunto: a quem V. Ex^a a vendeu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Vendi para uma empresa. Se não me engano, a BRC.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas, nobre Deputado, V. Ex^a não se engana? É complicado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não me engano.

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex^a vendeu simbolicamente. Que quer dizer isso? Vendeu por um cruzeiro?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu me explico. Comprei essa área em 84. Quando fui registrá-la depois, a escritura foi passada, inclusive, em Santa Rita de Passa Quatro, a comarca que devia registrar não pôde fazê-lo e anunciou que havia naquela região conflito de propriedade. Mande para lá uma pessoa de minha confiança que realmente constatou o problema. Foi lá uma vez apenas quando comprei-a num dia de domingo. Chamei a pessoa que me vendeu para desfazer o negócio. Ele, inclusive, me fez um passamoleque. Eu, na época, não tinha ainda muita experiência com questão de transação imobiliária. Dei uma importância, ele vinculou outra, não fez aquele tal de pacto comissório que a lei prevê e eu fiquei com o mico na mão. Tentei receber outra área por troca; estive, inclusive, noutras regiões, mas simplesmente acabei perdendo aquela área. Ele, inclusive, repassou aquelas promissórias para terceiros, tive que pegar para evitar confusão com o meu nome e perdi a área.

Em 1990, e por isso é que nunca dei importância a isso, não tinha nem por que colocar isso na minha declaração de bens, porque isso é um bem que era, na realidade, um mico, não é?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Um amigo meu, querendo utilizar-se da área para efeito de montagem de empresa, não sei o que lá, ele me comprou pelo valor de 900 mil cruzeiros, dando 100, no momento, e 800 um ano seguinte. Por isso é que eu disse que foi uma venda simbólica...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Para encerrar essas questões patrimoniais...

O SR. MANOEL MOREIRA – ... não chega a 3 mil dólares.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, V. Ex^a tem fazendas em Itumbiara?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Em Ipameri?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nada em Goiás?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu quero dizer-lhe que estou em aquisição de um área, aliás, estava vendendo esse imóvel aqui de Brasília para isso, mas não posso dizer que é meu aquilo que não está pago, e ainda é objeto de negociação feita no curso do ano de 1993.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, passando rapidamente para duas questões de emendas que V. Ex^a disse que...

O SR. MANOEL MOREIRA – Com relação a isso está tudo esclarecido? A questão desta fazenda... Perdoe-me a minha insistência, é a minha oportunidade de vida.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu lhe concedo, só peço ao Presidente que desconte do meu tempo que V. Ex^a tem dado respostas que não são diretamente relacionadas com a minha pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA – Em relação à questão dessa fazenda em Goiás, isso tem servido, inclusive, para muitas ilações. E todo dia é uma coisa, é outra, e eu quero deixar claro que

fui vítima de um processo de aquisição e dele me desfiz simbolicamente. Fiz constar, mandei constar inclusive na retificação. Quero que conste que estou, no fundo, tendo uma revisão da minha vida. Faça questão, Sr. Presidente, de ter minha vida devidamente esclarecida ao País.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, eu gostaria que V. Ex^a, para encerrar...

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – ... comentasse o fato concreto de que V. Ex^a apresentou emenda em 91 para a construção de um hospital geral em Bento Gonçalves. É verdade que era na condição de Relator setorial.

Essa obra foi vencida pela empresa Lix da Cunha, que V. Ex^a disse pertencer ou ser dirigida por um vizinho seu.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, foi dirigida parcialmente.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Foi dirigida por um vizinho seu.

Depois, essa obra, que foi superfaturada – ela é alvo de um processo na cidade –, teve uma liberação de 1 milhão e 600; só foi feita a terraplenagem, que valia 100 mil dólares. Em seguida, V. Ex^a aprovou outra emenda, e houve uma mudança de empreiteira, houve uma nova concorrência, com a utilização de um critério discriminador, em termos de índice de liquidez, e venceu a empresa SERVILISI. Mas quem colocou a placa e executou o trabalho foi novamente a Lix da Cunha. V. Ex^a insiste que não tem nenhuma relação com a Lix da Cunha nem com a SERVILISI, dos Srs. Gilberto e Nassif Bomeni?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é que eu insista. Eu não tenho relações. Inclusive, eu quero dar um esclarecimento com relação a isso. Eu era relator setorial do INAMPS. Naquele ano – foi o ano de 1990 – nós estávamos vivendo o processo eleitoral de 1990, eu mesmo estava na minha reeleição, V. Ex^a também estava, houve uma verdadeira confusão com relação à questão da época de apresentação das emendas. Houve mesmo o que na época se configurou como um sobrestamento de prazo da tramitação do projeto orçamentário. Isso porque o Orçamento chegou no dia 31 de agosto, tínhamos o mês de setembro para as emendas, em setembro nós estávamos em eleição, então foi sobrestado para outubro. Muitos Congressistas – é importante este esclarecimento – formularam emendas, não para o anexo adequado. Eu, inclusive, em meu relatório – não trouxe aqui, mas posso lhe mandar o relatório – faço uma explicação que eu tive, para atender ao anseio de participação dos Congressistas, Senadores e Deputados, que aceitar solicitações de companheiros Deputados e também de aproveitar a intenção manifesta pelos Congressistas em emendas que estavam formalmente erradas. Elas estavam indicadas para um determinado órgão e não para o INAMPS. Faço, inclusive, uma introdução dizendo que eu tinha de certa forma abusado do direito de emendar como relator. Eu fiz esse esclarecimento à Comissão logo ao apresentar o relatório à Comissão, que tinha 120 membros.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, V. Ex^a é muito zeloso com a sua base eleitoral, em Campinas, Jaguariúna, Indaial, Hortolândia...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tão zeloso assim como talvez V. Ex^a esteja querendo...

O SR. LUIZ SALOMÃO – ...e tem sido reeleito outras vezes, tem sido reeleito sucessivamente.

Pergunto: V. Ex^a sabe quem está construindo o hospital de Jaguariúna?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não sabe?

O SR. MANOEL MOREIRA – Até porque, no caso de

Jaguariúna, esse Município é da minha região...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pois é, por isso é que eu lhe perguntei.

O SR. MANOEL MOREIRA – ...mas eu não tenho lá grande participação eleitoral, lamentavelmente, apesar de ser um Município contíguo, ao lado do meu Município. No entanto, no Estado de São Paulo, existiu o programa do PROSAÚDE, e aquele município que não tem hospital estava incluído no PROSAÚDE. Então foi feito, eu fiz emendas, propus emendas, que foram aprovadas e parece-me que não foi num ano só. Deve ter sido em dois ou três anos.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas eu não administro liberação de verbas, tampouco entrei na questão de quem ganhou ou deixou de ganhar.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Deputado, V. Ex.^a também é autor, na condição de relator, em sucessivas ocasiões, de emendas para a construção do prédio do Superior Tribunal de Justiça, obra que tem chocado a nós todos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Aí eu tenho a impressão que não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Como autor. Espere, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como autor mesmo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Como autor?

O SR. MANOEL MOREIRA – Como autor mesmo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Eu lhe pergunto o seguinte, Deputado...

O SR. MANOEL MOREIRA – E fui relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Foi relator e foi autor. V. Ex.^a é economista, tem atividades ligadas ao ramo imobiliário, mas não me consta que seja um militante dessa alta Corte da Justiça brasileira. V. Ex.^a poderia esclarecer se há porventura alguma ligação na sua iniciativa com a Construtora OAS, que, segundo a sua ex-esposa, patrocinou uma viagem dela e de uma assessora sua à Ilha de Comandantuba?

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro, não me consta e se não me consta não é verdade – eu falo afirmativamente – nunca a OAS pagou viagem nenhuma para mim nem para elemento nenhum da minha família. Isso é uma invenção e uma ilação. Segunda coisa, eu fui autor de emendas para o Judiciário, até porque a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, manda que sejam provisionados recursos, no sentido de propostas, para obras em continuidade, para que o dinheiro público não tenha solução de continuidade. Dizem que a obra mais cara é aquela que não para, porque você imobiliza recurso...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas V. Ex.^a se preocupou com esse equipamento para a justiça brasileira, ou foi a OAS que lhe pediu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, eu me preocupei, sim. Quando fui Relator, inclusive, visitei e fui recebido em audiência por quase todos os presidentes dos Tribunais Superiores. Na época, quando fui Relator, visitei S. Ex.^a o Ministro Sidney Sanches, que era o Presidente do Supremo Tribunal Federal, fui recebido em almoço inclusive pela alta Corte de Justiça, pelo Tribunal Superior de Justiça; visitei também o STJ, visitei o Tribunal Regional de São Paulo, para tomar conhecimento, em São Paulo, das necessidades da Justiça Federal em São Paulo, para poder formar o meu juízo de Relator.

Estive, sim, e tenho grande respeito pelo Judiciário. O STJ é um tribunal que decorreu de uma luta da Constituinte, buscando reformular e aparelhar o Judiciário brasileiro. Eu me inscrevo entre os que procuram viabilizar o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nobre Deputado, agradeço-lhe

e congratulo-me com V. Ex.^a por nosso diálogo ter transcorrido nesse clima.

A última indagação que lhe faço é se V. Ex.^a tem meios de comprovar que custeou com seus próprios recursos a viagem que fez às ilhas gregas e a Nova Iorque, aqui denunciadas por sua senhora...

O SR. MANOEL MOREIRA – A Nova Iorque, não tenho, porque fui em missão oficial. O que posso dizer é que inclusive oficiei ao Diretor-Geral da Casa, Dr. Sabino, e ele me informou que a viagem que fiz a Nova Iorque foi oficial, fui como observador parlamentar. Inclusive eu tinha esse sonho de um dia compor o colegiado brasileiro como observador parlamentar junto à ONU, e fui. Posteriormente, aquela senhora que não gosta muito de passear, muito desligada das questões materiais e só ligada às questões espirituais, fez questão de ir e eu tive que tirar, a crédito, passagem pela VARIG, e depois fiquei tendo que pagar, porque eu sou obrigado. Ela viajou, sim.

Essa tão afamada viagem às ilhas gregas, na verdade, ela pegou carona em um desejo que eu tinha de levar a minha filha à Europa. Ela, tomando conhecimento, através da senhora de um ilustre Deputado do Congresso Nacional, que até por uma questão particular não gostaria de citar, porque acho que não devemos rebaixar o nível da coisa; ela tomando conhecimento, através de uma suposta amiga, que um grupo de parlamentares, após uma missão que tinha à Tunísia, pelo que fiquei sabendo a convite do governo da Tunísia, eles iriam fazer uma viagem às ilhas gregas. Ela me pediu...

O SR. LUIZ SALOMÃO – V. Ex.^a já estava separado da dona Marinalva?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, ela foi comigo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas como é que o senhor diz que ela pegou uma carona no seu desejo de levar sua filha?

O SR. MANOEL MOREIRA – Porque, na verdade, eu desejava proporcionar uma ida à Europa a minha filha, que fazia aniversário no dia 26 de junho.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sua esposa foi de carona?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi. Acho que o Brasil inteiro já sabe que as relações entre nós não deviam ser as melhores relações. V. Ex.^a me desculpe entrar no assunto pessoal, mas o Brasil inteiro sabe que quem possuiu aquela mulher não precisa ter inimigo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Mas V. Ex.^a não respondeu quem pagou a viagem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quem pagou fui eu, obviamente, e aí estão os meios; tirei passagem. Aliás, essa viagem para a Europa e, sucessivamente, para a Grécia não foi pela VARIG, eu comprei através da IBÉRIA, uma empresa espanhola. Entrei na Espanha, de lá só fiz o traslado para Roma, de Roma para Atenas, de Atenas embarcamos numa sexta-feira à tarde e ficamos 8 dias, retomando na sexta-feira posterior. De lá cada um tomou o seu destino e eu retornei, fui para Londres, de Londres vim até o Brasil.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A Subcomissão deseja ouvir a V. Ex.^a. Os documentos V. Ex.^a os possui?

O SR. MANOEL MOREIRA – Como?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Se a Subcomissão lhe encarecer...

O SR. MANOEL MOREIRA – Faço questão de levantá-los. São dados de 1991, mas apesar de ser um assunto particular, como entendo que homem público não tem assunto particular, V. Ex.^a tem todo o direito de ter acesso a isso, como inquiridor.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não; minha preocupação, Deputado, é com a questão fiscal de V. Ex.^a. Apesar da assessoria da

auditoria, sua declaração é um queijo suíço.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu entendo a condição de V. Ex^a, eu entendo perfeitamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, é só uma preocupação, porque, independente de que esta CPI apure as relações íntimas das pessoas que venham aqui depor, a expressão "possuir" uma mulher pode ter aí duas origens: ou o costume de ter muitas propriedades e confundir o verbo, ou então a origem religiosa da posse dos demônios. Então é importante que se registre que essa não é a palavra adequada em relação a uma mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu aceito a colocação de V. Ex^a, mas acho que é o resíduo de uma sociedade machista.

Com a palavra o Deputado...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra primeiro pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, só queria chamar a atenção que nós estamos aqui para investigar a vida pública do Deputado Manoel Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Exato.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Apesar de toda dificuldade que é separar as coisas, evidentemente, para quem viveu conjuntamente com a sua ex-esposa, e num momento tão delicado como este que estamos vivendo, queria lembrar a este plenário e às câmaras de televisão que o Sr. Manoel Moreira tem três filhos com a D^a Marinalva.

Acho que esta CPI tem que ter o maior cuidado de em nenhum momento trazer para discussão questões que são do âmbito da Vara Familiar, no que se refere à Justiça, e da vida familiar, no que se refere à intimidade do casal. Acho que temos que ter muito cuidado nas discussões que dizem respeito a essa matéria e acho que a Mesa tem que ter uma presença muito firme nessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Inteiramente de acordo. Agora, o que se passa é que o próprio Deputado...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Gostaria de indagar ao Deputado Mercadante a que ele está se referindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, não estou, evidentemente, fazendo nenhuma ilação, nenhuma avaliação da inquirição do Deputado Salomão. Acho que esse é um tema delicado que pode voltar, e nós não podemos permitir que possamos trazer para a CPI uma discussão que não concerne à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Considero a colocação precisa. Agora, chamo a atenção para o fato de que, através do seu Advogado, o Deputado Manoel Moreira fez questão de só depor depois que a sua ex-esposa depusesse.

De maneira que alguns fatos são correlatos. Não devem, entretanto, tangenciar sequer aquilo para que o Deputado Mercadante está chamando a atenção.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, fui o primeiro, digamos, a percutir esse assunto. Mas quando fiz uma interpelação ao Deputado Manoel Moreira eu perguntava sobre a vida pública denunciada pela sua companheira e não pelo problema...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É o que estou tentando, talvez, explicar. A partir do momento em que o Deputado só quis depor depois que a sua esposa depusesse, todas as declarações que ela fez aqui e que podem ser investigadas através da

inquirição que fazemos, elas têm cabimento.

O que não tem cabimento é entrar em conceito de valor a respeito do casamento, do matrimônio e das razões pelas quais se separaram, isso não tem cabimento. E nem julgamento especial sobre as pessoas do ponto de vista de caráter, de um ou de outro. Temos é que partir de fatos e, a partir dos fatos, eles podem ser contestados ou não.

Pela ordem de sequência, tem a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, Sr. depoente, Deputado Manoel Moreira, gostaria de concentrar a primeira fase da minha arguição na movimentação bancária.

Com a minha primeira pergunta vem também um registro do meu protesto, pelo fato de o BANESPA não ter encaminhado, até este momento, nenhuma documentação bancária referente ao depoente, quando todos os outros bancos já o fizeram. Quer dizer, não há justificativa possível para que o banco tenha tido esse tipo de atitude. E acho que a CPI deveria tomar uma providência exigindo urgência no encaminhamento, porque é evidente que prejudica a arguição.

A minha primeira pergunta é se o depoente fez algum empréstimo ou alguma operação de crédito junto ao BANESPA para os negócios de ordem pessoal ou para compra de imóveis ao longo desse período?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Deputado Aloizio Mercadante, de relance, eu queria dizer que tenho o maior respeito às mulheres. Portanto, se usei alguma palavra inadequada não significa um desrespeito às mulheres. Sou filho de mulher. (Risos.) Sou filho de mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É o óbvio.

O SR. MANOEL MOREIRA – É o óbvio, mas, muitas vezes, o que é óbvio deve ser dito; é ululante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deve ser dito e enfatizado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sou filho de mulher e, portanto, tenho o maior respeito às mulheres, e gosto das mulheres.

Em relação, nobre Deputado Aloizio Mercadante, à pergunta de V. Ex^a – tenho-lhe o maior respeito, sei do esforço de V. Ex^a em ser um dos Deputados mais aplicados desta Casa, e ilustra muito bem o nosso Estado, São Paulo – já formulei um requerimento ao Presidente – S. Ex^a deferiu – solicitando todos os documentos, até porque, exceto o Banco do Brasil, ao restante ainda não tive acesso. Acho que não há razão nenhuma para o BANESPA deixar de enviar. Com relação à sua pergunta, concretamente, sim, fiz. Fui correntista do Banco, fiz empréstimos, inclusive empréstimo para fazer caixa para pagar um ou outro negócio, uma ou outra aquisição que fiz. Fiz, sim. Eu acho que não fiz só dois, nem só três, devo ter feito bastante. Tive, inclusive, algumas vezes, até dificuldades.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Ex^a, por exemplo, poderia lembrar-se de que, em 1987, principalmente na compra desse imóvel que já mencionamos, fez operação de crédito junto ao BANESPA e que, depois, V. Ex^a não cumpriu o contrato de endividamento? Essa operação se transformou em crédito em liquidação junto ao Banco?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, fiz empréstimo, paguei juro, atrasei muitas vezes o pagamento – houve momentos que tive dificuldades –, mas todos os meus débitos junto ao Banco – isso eu posso lhe afiançar – paguei. Posso até ter sido vítima, da certa aplicação de certos funcionários que, até por razões políticas, muitas vezes, procuram nodar a história de um homem público. Quero lhe dizer que fui tomador de empréstimo no Banco e posso

lhe dizer que tudo que tomei eu paguei. Paguei juro, houve atrasos, não posso negar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Mas V. Ex.^a não se poderia lembrar, por exemplo, que esse crédito foi colocado como crédito em liquidação junto ao Banco, foi renegociado em condições mais favoráveis para V. Ex.^a cumprir o empréstimo. E o que é de estranhar é que o Banco, logo em seguida, em 89, faz um novo financiamento para que o senhor possa financiar a sua casa. Quantos empréstimos o senhor teve junto ao BANESPA, aproximadamente?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não posso lhe dizer. Tanto é que V. Ex.^a deve estar muito mais informado dessa situação do que eu. Os ilustres membros da CPI devem saber, devem ter notado, que eu tenho uma relativa boa memória, mas não tenho memória de computador para ter tudo alinhavado na minha cabeça. Por isso, é que tomei a providência ontem, quando assisti ao depoimento e vi que havia faculdade de se requerer à CPI os documentos que dizem respeito à nossa pessoa e hoje enfatizei, pedindo todos os documentos que a CPI tenha, para que eu possa dar cabal explicação, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Cabe uma explicação ao Deputado Mercadante que o nosso deferimento foi para exercer-se depois de encerrada esta oitiva.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. Estamos, inclusive, prejudicados, porque não temos ainda o levantamento completo dos empréstimos, porque o BANESPA, até o momento, não forneceu a esta CPI nenhuma informação concernente ao depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vamos nos dirigir ao Banco Central.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Gostaria de perguntar a V. Ex.^a o seguinte: a sua movimentação bancária parcial – porque só temos os créditos referentes a dois Bancos até o momento e V. Ex.^a tem contas em muitos bancos e pelo que parece o BANESPA concentra um volume muito grande de movimentação.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sou atualmente correntista do BANESPA.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

V. Ex.^a só tem de dois bancos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Aqui, em mãos, neste momento só. Ah, não, no levantamento que foi apresentado por ele..

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – São cinco.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ...são cinco bancos. O Banco do Brasil, o BANRISUL, a Caixa Econômica Federal, o Banco Mercantil e Banco Safra.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Está tudo certo. É que imaginei que V. Ex.^a estava sem os outros e que queria oferecer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não, não. No BANRISUL, na Caixa Econômica Federal e no Banco Mercantil, praticamente não tem movimentação. Quer dizer, a movimentação bancária dele é expressiva no Banco do Brasil, no Banco Safra e no BANESPA, ao que consta, mas na documentação não está ainda...

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui correntista do BANESPA. Não sou mais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito.

Eu só gostaria de perguntar a V. Ex.^a o seguinte: em vários momentos dessa arguição, V. Ex.^a justificou parte dos recursos que dispõe, como oriundos de operações comerciais de natureza imobiliária.

O SR. MANOEL MOREIRA – Algumas vezes sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Algumas vezes. Em algumas vezes, V. Ex.^a disse que foi mal-sucedido. Entrava num empreendimento e saía do empreendimento sem materializar oficialmente a compra, ou entrava e vendia por um valor simbólico.

O SR. MANOEL MOREIRA – Uma vez só; uma vez só.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Foram duas fazendas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quero deixar claro: uma vez só, que foi aquela fazenda, aquela suposta fazenda de 750 alqueires, em Nova Roma.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Voltando àquele apartamento que V. Ex.^a comprou por 6 milhões de cruzeiros e vendeu por 200 mil cruzeiros, nós poderíamos...

O SR. MANOEL MOREIRA – Qual foi a diferença de tempo? Não sei se V. Ex.^a está incorporando o componente tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em 28 de janeiro de 1988, e teria sido vendido no dia 31 de maio de 1990, por 200 mil cruzeiros. E, no dia 31 de maio de 1990, teria sido transferido, por 7 milhões e 100 mil cruzeiros para outro beneficiário.

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro tem um dado que, com todo respeito que tenho ao Senador Pedro Teixeira, que inclusive é homem da área de cartório, nunca, Senador eu.... Pedi a oportunidade para provar que o cartório pode ter cometido um equívoco. E vou provar que cometeu.

Agora, quero dizer a V. Ex.^a, nobre Deputado Aloizio Mercadante, que todas as operações que fiz em relação a esse imóvel, fiz de forma oficial e informei, também, ao Fisco. V. Ex.^a está colocando. A primeira aquisição foi em 1987, em dezembro de 1987, depois passou todo o ano de 1988 e metade de 1989; quer dizer, sem incorporar o componente tempo, não dá para comparar a moeda.

SR. ALOIZIO MERCADANTE – A questão não é o tempo. V. Ex.^a disse que comprou em dezembro de 1987. Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi.

SR. ALOIZIO MERCADANTE – Aqui só diz que a escritura pública está datada de 28 de janeiro de 1988. Então não há necessariamente divergência entre a sua informação, e a data da escritura pública poderia ter sido feita 20 dias depois. Não há nenhuma diferença.

Agora, aqui diz, sim, com toda precisão, que ele foi vendido e recomprado no mesmo dia 31 de maio.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei se foi recomprado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Quando vamos para a conta bancária de V. Ex.^a só exatamente no mês de junho, em 1º de junho de 1990, o senhor tem um depósito de três milhões de cruzeiros, 54 mil dólares, 465 cruzeiros.

No dia 1º de junho, tem um outro depósito de 3 milhões 54 mil dólares e 465 cruzeiros. E tem alguns outros, depois, desdobramentos de depósitos.

Então, a sua movimentação bancária parece que tem a mesma força da fé pública, só não bate com o seu depoimento.

O senhor comprou por 200 cruzeiros, ou o senhor vendeu esse apartamento por 7 milhões de cruzeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, eu não vendi.

SR. ALOIZIO MERCADANTE – É o que está escrito. Depois do intermediário ou o senhor realmente vendeu pelo valor simbólico que está aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, eu vendi...

SR. ALOIZIO MERCADANTE – E essa movimentação bancária não tem nenhuma relação com a compra.

O SR. MANOEL MOREIRA – A expressão "valor simbólico" é da lavra de V. Ex.^a.

A expressão valor simbólico é ilação de V. Ex^a; ilação não é prova, ilação não é prova, assim como também "achologia" não é prova.

V. Ex^a faz uma afirmação muito grave. Cabe a V. Ex^a, que me acusa, fazer provas. Eu estou aqui como inocente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sr. Deputado, não está havendo acusação. Pode ter havido até uma impropriedade de linguagem, mas não uma acusação. O Deputado está fazendo uma pergunta, e peço a V. Ex^a que não se excite.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Vou qualificar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu ouvi, ainda há pouco, V. Ex^a falar que vendeu simbolicamente mas foi outro imóvel. Então a pergunta do Deputado Mercadante continua sem que haja a expressão simbólica, porque ele não pode responder por isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, assistimos hoje...

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, só uma permissão. É que o nobre Deputado Aloizio Mercadante, ele que tem toda a autoridade pessoal, de Deputado, de pessoa, de cidadão, ele tem a sua forma especial de arguir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Perfeito.

O SR. MANOEL MOREIRA – É como se eu tivesse aqui sendo acuado, e eu não sou um homem acuado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, mas não...

O SR. MANOEL MOREIRA – No tom que ele perguntar, no tom que V. Ex^a me perguntar eu lhe respondo também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. Inclusive o tom do senhor tem sido...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Acho, nobre Deputado Manoel Moreira, que V. Ex^a está sendo injusto com o Deputado Mercadante. V. Ex^a já teve inquiridores anteriores que, talvez, tenham até merecido essa impressão que V. Ex^a colheu. A do momento, a Presidência desta CPI não está interpretando como tentativa de acuá-lo, até porque V. Ex^a não é homem de ser acuado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não Sou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, peço que haja tranquilidade na resposta...

O SR. MANOEL MOREIRA – Estou tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ... e se V. Ex^a achar que a pergunta, através de ilação, fere o sentimento de V. Ex^a proteste na hora e...

O SR. MANOEL MOREIRA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ...no mesmo tom.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu não tenho a menor intenção de acuar. A única coisa que choca aos olhos – e eu posso mudar o adjetivo – não é valor simbólico. Como é possível aceitar, depois de tudo a que assistimos, toda essa experiência em comprar e vender imóveis que V. Ex^a utilizou como um dos instrumentos da sua vida bancária e patrimonial, que V. Ex^a possa ter vendido, com toda essa experiência e sabedoria, um apartamento por CR\$200 mil, que é revendido no mesmo dia por CR\$7,1 milhões.

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, se foi revendido...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É menos de 5% do valor da operação. É simbólico ou não?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, eu posso responder pela minha operação e essa operação eu informei. Com relação a essa tentativa, V. Ex^a é muito hábil...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Essa escritura, eu

passo a V. Ex^a para lê-la. Eu vou ler aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu posso alar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Vou ler a escritura para ver que não é um problema de habilidade.

Presidente, por favor, queria concluir a pergunta. Vou ler a escritura, para que não paire dúvida que eu estou tratando de um documento que tem fé pública e que diz o seguinte:

Pela escritura pública, datada de 31 de maio de 1990, Livro nº 489, fls. 276, do 5º Tabelionato desta cidade, microfilmada sob o número 173901, os proprietários Manoel Moreira Araújo Filho e sua mulher Marinalva Soares da Silva Araújo, RG: 7766137, de São Paulo, já qualificados, venderam o imóvel pelo preço de CR\$200 mil a Felício Tadeu Bragante, brasileiro, industrial, RG tal, CIC tal, casado em comunhão de bens com Isânia das Graças Bragante, tal, tal, tal.

Pela escritura pública, datada de 31 de maio de 1990, pelo Livro 489, fls. 279 do 5º Tabelionato desta cidade, sob o nº 173902, os proprietários Felício Tadeu Bragante e sua mulher Isânia das Graças Bragante, já qualificados, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$7,1 milhões a José Caio Magnan, brasileiro, casado com Ivone Catariana Magnan...

Para não ter dúvida sobre a fé pública deste documento e sobre a natureza desta operação, encaminho, antecipadamente, a solicitação de quebra do sigilo bancário de todos os envolvidos nessa operação comercial. Vamos ver, com toda a transparência, por quanto foi vendido, por quem foi comprado e quem se beneficiou e se houve ou não fraude ao Fisco e numa operação de esconder a movimentação financeira. Vamos saber disso quebrando e analisando, independentemente, evidente, da colaboração de V. Ex^a, que deverá informar a essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu só pergunto...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E podemos depois confrontar essa operação financeira com a movimentação bancária, porque aqui há, um dia depois, depósito da ordem de Cr\$7,1 milhões, exatamente alguma coisa de US\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A pergunta é a mesma do Senador Pedro Teixeira?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É a mesma, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Acrescida...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ... acrescida da informação bancária...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Bancária.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ... que comprova o recebimento de um valor próximo...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Próximo? Então ele não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não comprova não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Estou dizendo que existe aqui uma movimentação bancária...

O SR. MANOEL MOREIRA – Que não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – ...de um valor até o momento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pode quebrar o sigilo para cima, para baixo, de quem o senhor quiser.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. É evidente. Não tenha dúvida.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pode quebrar. Pode quebrar. É bom que quebre.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Aqui há um depósito, há dois depósitos, no valor de, aproximadamente, só dois depósitos de Cr\$6 milhões, algo em torno de US\$110 mil e depois, em

seguida, vem um outro depósito no dia 15 do mesmo mês que bate com o valor da venda que está aqui na segunda venda, e não Cr\$200 mil. Por isso que é estranho imaginar que um homem experiente, que tem fonte de renda e com vários negócios que foram aqui descritos possa vender um imóvel por Cr\$200 mil, que é revendido no mesmo dia por Cr\$7,1 milhões.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a é muito hábil em fazer ilação. Quando eu disse que é hábil, é porque V. Ex^a está tentando compatibilizar e conciliar uma operação feita por mim com a minha movimentação bancária que não conheço, porque não está comigo. Agora, isso é uma busca de indício. E eu quero dizer – sou leigo em Direito, talvez tanto quanto V. Ex^a, que também é Economista; não sou tão brilhante quanto V. Ex^a – que indício, indício, repito, não é prova. Assim como "achologia" e mexerico também não são provas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. Não estamos aqui em axiologia, mexerico, só gostaria que V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – "Achologia", de achar. Eu "acho" que é assim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É lógico. Eu gostaria que V. Ex^a, para finalizar essa...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu estava entendendo que era axiologia também.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, "achologia". Eu tenho uma dificuldade às vezes...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Depois de uma leitura tão detalhada do Aurélio, o Deputado está ampliando o vernáculo brasileiro. É uma bela contribuição!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como axiologia são valores, sobretudo valores morais, pensei que era axiologia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu também.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, "achologia", de achar. Achar que é uma coisa e com isso fazer o "achismo", a ilação e com isso querer fazer prova.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Está certo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está certo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É uma bela contribuição!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A questão filológica está descontada!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu só gostaria de saber se o depoente tem alguma informação a mais. O senhor confirma que a venda que V. Ex^a fez deste imóvel foi por 200 mil cruzeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi o que consta aí. Foi para o Sr. Felício. Não sei o nome dele inteiro, porque foi uma coisa ocasional. Eu era vendedor, anunciei, ele foi comprador e então vendi para ele. Não tenho relações de amizade e não conheço também a sua atividade posterior a isso, porque não privo da sua relação de amizade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito.

Sr. Presidente, eu gostaria de passar para um outro assunto que é referente a um dos objetos da denúncia desta CPL. A denúncia parte de dois esquemas: subvenções sociais e empreiteiras. Envolvimento de Parlamentares que disputariam verbas no Orçamento a partir de interesses não necessariamente públicos, mas oriundos de empreiteiras.

V. Ex^a tem um assessor na Secretaria de Finanças de Horto-

lândia, que é o Sr. Aparecido Pascoal. Foi assessor de V. Ex^a acho que de 1986 a 1992. Hoje é Secretário de Finanças deste Município.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele foi meu assessor e é meu amigo. Eu me honro muito da amizade pessoal dele; é meu amigo pessoal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Perfeito. De outro lado, em Valinhos, um ex-assessor de V. Ex^a, Marcos José da Silva, parece que foi assessor de 1983 a 1984, quando o senhor era Deputado Estadual.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quando eu assumi a deputação estadual, em 15 de março de 83 e fui até liderado pelo Deputado Luiz Máximo, ele foi, durante acho que 1 ano e meio, no máximo 2, meu assessor técnico. Era o maior cargo que eu tinha na estrutura de Deputado Estadual.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele hoje é o Prefeito em Valinhos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, ele foi Prefeito de 89 ao final de 92.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É, ele foi eleito no final de 88, 89 a 92.

A primeira questão que chama a atenção, eu diria, é uma certa concentração das atividades da SERVAVZ nesses municípios, trabalhando com emendas que V. Ex^a liberou ou com contratos de algumas das suas subsidiárias, como é o caso dessa empresa de limpeza, e, ao que consta da denúncia que nós recebemos, por valores muito além da média de gastos de empresas semelhantes na região por trabalho de limpeza pública. Eu queria voltar a esta questão porque não fica claro, neste processo, qual exatamente foi a relação entre V. Ex^a e o proprietário, Onofre, que, segundo afirmação de V. Ex^a, é amigo há mais de 10 anos...

O SR. MANOEL MOREIRA – É, desde 85.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Desde 85.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu sou evangélico de uma igreja e ele também é evangélico. Conhecemo-nos em 85 e até aqui não tive nenhuma razão para deixar de confessar uma amizade e um respeito pessoal pelo Sr. Onofre.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E essa amizade, como é que ela se traduziu na operação de compra daquele flat, o Kubitschek Plaza?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu era o vendedor. Isso foi em 1990, não obstante que certas providências tenham sido tomadas só em 91. Era eu o vendedor. Ofereci. Ele era comprador, porque senão não teria havido o entendimento operacional do negócio, e assumiu – eu havia pago a metade da programação do flat – os compromissos a partir da data em que passei para ele.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E ele lhe pagou em cheque?

O SR. MANOEL MOREIRA – Pagou parte em dinheiro, parte... Foi em dinheiro. Foi em dinheiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Esse dinheiro foi depositado em que banco?

O SR. MANOEL MOREIRA – Parece-me, que uma vez, ou duas vezes ele me deu cheque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em que banco foi depositado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não me lembro. Por isso, estou pedindo a V. Ex^a justamente os documentos para que eu possa responder cabalmente. Não posso aqui ficar com inferência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Ex^a conhece Nivaldo Camilo Campos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conheço. Conheço. Foi diretor da Companhia Paulista de Força e Luz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Inclusive V. Exª teve participação na sua indicação para diretor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro. Fui eu quem propus a sua indicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E João Vasconcelos da Cunha, também V. Exª conhece?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Não. Corrija. José de Vasconcelos Cunha. É meu amigo pessoal e é diretor econômico-financeiro da Companhia Paulista de Força e Luz, assim como quando a Erundina foi Prefeita também as pessoas do PT indicavam pessoas para a administração do PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não é o meu caso. Não indiquei ninguém para a administração do PT...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Solicitaria que o depoente se concentrasse nas respostas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. É porque se trata de uma questão política, estou respondendo politicamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Mas aqui não estamos tratando de política. Estamos tratando de corrupção. V. Exª está como depoente numa CPI que apura a corrupção.

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso é ilação de V. Exª, afirmação de V. Exª. Não posso ser impingido daquilo que não sou. Sou inocente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Exatamente, Nivaldo...

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª está me acusando, e não aceito as acusações de V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não estou acusando; estou dizendo que aqui estamos aqui tratando de corrupção...

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas não comigo!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Exª foi um dos fundadores da empresa PLANUN, ou foi proprietário.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui fundador, fui constituintor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – De lá para cá, V. Exª teve alguma remuneração dessa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Mas tive, inclusive... um dos diretores dela, o Sr. Nivaldo, que é dono da empresa, muitas vezes – ele é meu amigo, e já disse aqui, já denunciei, que sou contumaz tomador de dinheiro emprestado – emprestou-me dinheiro. Se tiver crédito, todo dinheiro emprestado. Muitas vezes avalizei operações comerciais para ele, ele avalizou para mim, dentro das relações de amizade que tínhamos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Quer dizer que eventuais créditos do Sr. Nivaldo em sua conta bancária não têm nenhuma relação com as atividades da empresa PLANUN? V. Exª não teve nenhuma consultoria, entre tantas consultorias que deu, para a empresa PLANUN?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Posso até, muitas vezes, quando tinha necessidade de dinheiro, de fazer empréstimo para adquirir uma determinada coisa, para pagar compromissos do meu dia-a-dia... porque basicamente em toda minha vida, especialmente em momentos eleitorais, eu tinha... Muitas vezes eu tinha um compromisso que iria vencer amanhã. Eu não tinha o dinheiro naquele dia. Assim, eu dava um cheque e dizia: "segure por um ou dois dias". E depois eu corria atrás do recurso. Essa experiência V. Exª não deve ter, porque não teve a infelicidade que eu tive de ser homem – como já foi dito aqui – que partiu do nada e hoje é Deputado. Quero dizer que tenho muito orgulho de haver partido do zero. Sou mairanhense que saiu de São Paulo e cheguei, trabalhando, com muito esforço, a Deputado Federal. Então, muitas vezes – tive sim – o auxílio, o socorro de companheiros e amigos. E só po-

deria ter ajuda de amigos; de inimigos não iria ter.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Exª fez uma digressão importante sobre sua vida, sua origem...

O SR. MANOEL MOREIRA – Fiz. Fiz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A minha pergunta é objetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA – E a minha resposta também é objetiva.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Exª recebeu ou não recursos da empresa PLANUN? Prestou ou não serviços?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não prestei serviços, mas, V. Exª sabe, que, sendo o Dr. Nivaldo meu amigo... muitas vezes, por uma questão de própria de política bancária, as pessoas físicas nem sempre poderiam fazer operações; então, amigos meus, utilizando de suas empresas, podem, eventualmente, terem feito empréstimos, terem tomado e tê-los passado a mim. E depois eu os paguei. Então, essa modalidade de operação deve ter ocorrido insistentemente em minha vida, e é óbvio que ocorria somente entre as pessoas com as quais eu me relacionava.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – E essa operação recorrente ocorreu com a PLANUN e com o Sr. Nivaldo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Deve ter ocorrido, por isso é que eu estou pedindo todos os documentos relativos à questão de bancos, para que eu, olhando, examinando, possa lhes informar cabalmente e com veracidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Só para entender. O Sr. Nivaldo tinha uma empresa de assessoria da qual V. Exª foi sócio, no passado. V. Exª indicou o Sr. Nivaldo para a Diretoria da CPFL.

O SR. MANOEL MOREIRA – Indiquei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Durante esse processo em que ele era Diretor, através da empresa ou pessoalmente, ele lhe socorria na forma de empréstimos ou levantava empréstimos junto a instituições financeiras para ajudar o amigo que o havia indicado, em dificuldades financeiras.

O SR. MANOEL MOREIRA – Apesar, Sr. Presidente, Sr. Relator, de o nobre Deputado Aloizio Mercadante, com a intencionalidade que tem, querer levar o assunto para os foros da política paulista, esta pergunta não está adstrita, restrita às questões de exame desta CPI. Apesar disso, eu não me estou negando a lhe dar explicações, porque devo explicar a minha vida à opinião pública brasileira e ao Congresso Nacional também. Mas desafio que me provem que estas questões, perguntas, ilações, tenham algo a ver com o objetivo desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, vou pedir ao Deputado Mercadante que justifique por que fez a pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Em primeiro lugar, porque a CPFL tem recursos de natureza federal. Só isso já bastaria. Ela recebe recursos do Orçamento. V. Exª foi um dos atuantes membros da CPI do Orçamento, inclusive aprovando emendas, por exemplo, para o Relator-Geral, Deputado João Alves, nos seus municípios, para outros Deputados. Isso poderia, inclusive, contribuir para arrecadar recursos de outros Relatores para a CPFL. Então, a sua influência nessa Companhia, que vem de algum período, evidentemente, nos leva a avaliar, pelo empenho que V. Exª teve na liberação de recursos para a sua região eleitoral, e essa Companhia é uma das áreas em que V. Exª teve influência política durante este período, que possa ter relações com o Orçamento, porque ela recebe recursos da União, recursos públicos, recursos federais, e é isso o que nós estamos apurando.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª está fazendo afirmações que, aparentemente, são verdadeiras. Aparentemente. Quando eu disse que V. Exª é muito hábil, eu não estava sendo in-

justo com V. Ex^a. Ela é, sim, uma concessionária federal, mas isso não significa que ela tenha aportes federais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Isso nós podemos verificar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Feita a explicação, eu só gostaria que o depoente...

O depoente é muito hábil em cada tentativa de tentar não responder à objetividade das perguntas. Ele avalia a natureza das perguntas, se isso é ou não objeto da CPI, mas não há respostas objetivas, precisas, que ajudam a esclarecer.

O SR. MANOEL MOREIRA – No juízo de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A minha pergunta é a seguinte: qual é o volume de recursos que V. Ex^a recebeu, ao longo deste período, do Sr. Nivaldo ou da empresa PLANUN, na forma de empréstimos bancários repassados ou pessoais? V. Ex^a poderia dar uma estimativa de recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a está sendo impertinente, porque eu já falei, várias vezes, que, sem os documentos na minha mão, eu não posso, com a minha assessoria, responder a estas perguntas, em relação à questão bancária, e eu desafio V. Ex^a a achar qualquer emenda deste parlamentar que diga respeito à questão da CPFL ou à questão elétrica. São ilações, não passam de ilações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nós não devemos ser prejudicados, evidentemente, nem na inquirição nem na resposta, com problemas que são relativos à questão político-partidária. Não se trata disso. O Deputado Mercadante fez uma pergunta, baseado, inclusive, no que eu entendi, da explicação que V. Ex^a deu, de que sempre recorria a empréstimos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Que são recorrentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois é. Então, vamos tentar nos ater a este campo, e evitar que a questão seja levada para o lado político-partidário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Acho que o depoente tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Outra coisa mais, que eu solicitarei a todos aqui, é que evitemos dizer V. Ex^a é hábil, um elogio, em primeiro lugar, suspeito; em segundo lugar, provoca represálias, e saímos do rumo que desejamos. Então, habilidades à parte, vamos a perguntas concretas e respostas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Queria concluir, Sr. Presidente, só com mais dois comentários.

Concordo com o depoente quando diz que parte da problemática da CPFL não pode ser apurada por esta CPI, pois trata-se de questão de âmbito estadual, inclusive a intensa participação da Lix da Cunha, a mesma empreiteira que atua muito nessa região – Indaiatuba, construiu os CAICs; por sinal construiu também o Edifício Parque Anhembi, onde moram o ex-Governador Quéricia, aquele senhor, José Português, José Machado Campos... Mas isso foge...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso é irrelevante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Isso temos que discutir em âmbito estadual.

Gostaria de fazer a minha última pergunta ao depoente sobre a FGR Construtora. A Sr^a Marinalva, quando aqui esteve, trouxe fotografias de uma viagem que teria feito em 7 de setembro de 1991 a uma fazenda no rio Araguaia, inclusive tem a foto no avião, tem a foto ao lado de um carro – creio que era um gol, não me lembro bem – dessa empreiteira. A viagem teria sido custeada por essa empreiteira.

Ao que consta, trata-se de uma empreiteira que também tem

atividades expressivas nessa região de São Paulo, sobretudo no município de Hortolândia, atividades na área de pavimentação. V. Ex^a poderia justificar esse favor ou essa participação, esse brinde, da empresa FGR? Como é que a sua ex-esposa pôde fazer uma viagem dessa natureza, com avião, com despesa, com estadia, tudo isso pago por uma empreiteira?

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro, já que a pergunta teve uma ilação inicial, até onde sei, o Dr. Orestes Quéricia não mora em prédio construído...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Ele tem apenas um apartamento, é verdade. Ele é só proprietário.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei também da questão do José Lopes, mas acho que isso não diz respeito à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É fora de propósito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – É evidente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Em relação a essa viagem, que ela mesma diz... Aliás, foram duas, eu quero completar. Ela viajou esta vez – até trouxe aqui as fotografias, eu vi – e depois de já separados de fato, mas não ainda judicialmente, ela disse que queria ir visitar um amigo nosso no Estado de Goiás, na cidade de Rubiataba com os meus filhos.

Um dos meus filhos me pediu que arrumasse um meio. Eu, que sou amigo do Dr. Guilherme Craveiro, dentro das nossas relações de amizade – que não tenho razão nenhuma para delas abdicar –, solicitei o apoio deste meu amigo.

Isso não significa e nem autoriza ninguém a me pedir justificativa no sentido de dizer que por que era trabalho em São Paulo, trabalho em Goiás, eu tenha tido alguma influência – e posso dizer que tive influência, porque influência não é prova também.

Quero e peço que, documentalmente, V. Ex^a mostre que eu tomei alguma atitude administrativa; até porque não sou administrador, sou Parlamentar; aqui, do ponto de visto orçamentário, sou um Parlamentar, sou um simples proponente de emendas, emendas que ganham a paternidade de todas as instâncias do Congresso...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, estou lhe respondendo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Há alguma emenda de sua autoria como relator ou como Deputado para obras com participação da FGR?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei se para obras, porque... Essa questão administrativa de municípios não entro nela e me nego a responder, porque não sou prefeito. Eu apresento emendas para municípios; como elas são executadas e quem executa, isso não é questão minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A última pergunta, por favor, porque já com todos os descontos, já estamos com doze...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu me sinto contemplado, acho que temos que aprofundar a análise documental para poder confirmar várias das afirmações, dos indícios, das preocupações que a CPI tem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado.

Nobre Senador Elcio Alvares, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eminentes membros da CPI, não é muito do meu feitio fazer intróito nas perguntas, porque eu sempre tive por objetivo fazer perguntas concretas e profundamente corretas no que diz respeito à abordagem dos assuntos. No entanto, vou me permitir fazer um comentário que acho que é muito importante e deve ser do conhecimento da Comissão.

A Bancada do Espírito Santo – e há pouco estava aqui a Deputada Rita Camata –, adota um critério que julgo, até certo ponto, um ato até quase de protesto em relação ao Orçamento. Discutimos emendas no nosso Estado, em companhia inclusive do Governador Albuíno Azeredo, que não é nosso companheiro, politicamente, da Deputada Rita, do Senador Gerson Camata, elementos que, visivelmente, são contrários no Estado à política local. E sempre resulta daí o oferecimento de emendas que são chamadas "emendas de bancada", e quase sempre todas as emendas também dos componentes da Bancada obedecem a pedidos da Prefeitura, especificamente da Grande Vitória, onde o Prefeito Paulo Hartung é do PSDB e nós também lhe damos apoio. E esse contexto vem sendo cumprido desde o primeiro dia em que nós chegamos aqui, porque não aceitávamos, de maneira nenhuma, a Comissão de Orçamento ser dominada por um pequeno grupo, que, afinal de contas, dispunha de todas as verbas orçamentárias, ao seu bel-prazer. Constatamos isso logo de início e a Bancada reagiu dessa maneira.

Infelizmente, verificávamos que os nossos pedidos, feitos com a maior lisura, objetivando congruar o Estado, em termos de representação política, para obter recursos federais, sempre se perdiam.

Fiquei muito surpreso, agora, examinando o Orçamento de 1991, em constatar que os elementos que integravam a Comissão é que estão respondendo aqui nesta CPI, praticamente tiveram 40% dos recursos alocados do meu Estado. E tive uma indignação, como Senador integrante da Bancada, porque nós não conseguimos, os representantes do Estado, aquelas obras que eram capitais, sob o ponto de vista de um conceito geral, envolvendo inclusive o Governador Albuíno Azeredo, que não era nosso companheiro.

E, pior ainda: fui examinar, pois entendi que talvez seja essa discriminação com o Espírito Santo; mas, pasmem os membros da CPI, 40% das verbas orçamentárias alocadas para os demais Estados têm a responsabilidade dos integrantes da Comissão de Orçamento. Aí dizem: mas são os Relatores. Mas, na verdade, é estranho que essas relatorias não beneficiaram, de modo nenhum, aquelas verbas que resultaram do consenso geral das forças políticas do Estado.

Quero ser objetivo; fiz esse intróito e me perdoem, porque não é do meu hábito.

No Estado do Espírito Santo, em 1991, aparece o Deputado João Alves como recordista de emendas em favor do Espírito Santo. Tem o Deputado Fábio Raunheiti, no setor de casas populares. E encontrei emendas também do Deputado Manoel Moreira, inclusive emendas que eu não gostaria de ditar os números, são cerca de cinco emendas, envolvendo os Municípios de Guaçuí, São José do Calçado, Vila Velha, Muniz Freire, Domingos Martins. Digo isso sem qualquer embargo no apoio a esses municípios, em detrimento de algumas emendas que julgávamos muito importantes.

Então, depois de ter feito esta exposição, que é um retrato, exatamente, até certo ponto, do desprestígio dos Deputados e Senadores perante... Porque o eleitor do Espírito Santo ou de qualquer Estado brasileiro pode cobrar dos Senadores e Deputados a sua ineficiência na participação orçamentária. E eu acho que o Orçamento deveria ser uma lei autorizativa de todos, com participação dentro de critérios profundamente rígidos. E vou até me solidarizar com a posição do Relator Roberto Magalhães: desde o primeiro momento fui contrário a essa política de Orçamento que era exercitada nesta Casa, entendendo que, no mínimo, as bancadas deveriam ser convocadas para tratar exatamente das verbas que seriam alocadas. Dizer: "mas a verba veio do Governo Federal", isso já é um impulso...

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente...

O SR. ELCIO ALVARES – Pois não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Serei breve. Lamentavelmente, queria reclamar à Mesa que presenciei, em dois momentos, o advogado comunicando-se com o nobre Deputado. Lamento, porque é um ex-colega, que enfrentamos tantas vezes aqui, mas presenciei isso e estou comunicando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Solicito ao Dr. Valmor Giavarina que qualquer comunicação se faça como se combinou anteriormente, através de funcionários.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, de minha parte eu trouxe o Dr. Valmor Giavarina, trouxe o Dr. Salvador Liserre Neto, mas é obvio que eu, com todo respeito à sapiência e à sabedoria deles, não estou me valendo de informações deles. Agora, se a Comissão desejar que o Deputado Manoel Moreira, se o Deputado José Genóino desejar que eu me poste aqui individualmente, eu peço ao Dr. Valmor Giavarina que se retire da mesa. Peço; não há necessidade do Advogado aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, prossigo. Estou fazendo esse intróito, e acho que isso é muito importante, porque foi uma constatação a nível de Estado. Eu e a Deputada Rita Camata ficamos estarelecidos, porque verificamos, na verdade, que havia até um outro artifício. As vezes, obras do nosso Estado estavam sendo encaminhadas por Deputados inteiramente estranhos ao nosso Espírito Santo.

Então, gostaria de perguntar ao Deputado Manoel Moreira, quais os critérios que o levaram, em 1991, a incluir essas verbas para o Espírito Santo, principalmente Guaçuí, São José do Calçado, Vila Velha, Muniz Freire e Domingos Martins, quando, na verdade, essas verbas poderiam ter aparecido em nome de Deputados e Senadores do Espírito Santo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Senador Elcio Alvares, lamentavelmente, o Congresso Nacional não era possuidor do talento de V. Exª em 1990. Essa prática, talvez, esse entendimento de V. Exª que é, de forma indubitável, uma das maiores expressões do Espírito Santo, ao lado da Deputada, e quase Senadora, Rita Camata... É, porque, inclusive, é esposa de um dos nossos mais ilustres Senadores, Senador Camata. Essa prática pode ser ocorrente, ela pode ser real a partir de 91, quando passamos a ter o concurso da participação de V. Exª aqui no Congresso Nacional. Antes, em 90, o senhor não era Senador.

Eu fui Relator do Anexo do INAMPS em 1990. Como V. Exª sabe, a proposta orçamentária vem num ano para o ano seguinte. Então, relatei em 90 a proposta para 91. V. Exª não estava aqui. E esse louvável critério de as Bancadas se reunirem, inclusive, nós de São Paulo estamos adotando também: as Bancadas se reunirem para tentar ver questões conjuntas, dentro, inclusive, do espírito das emendas coletivas, que é uma novidade na questão da tramitação do Orçamento da República. Em 90, eu fui Relator, e essas emendas V. Exª pode verificar que são emendas de Relator. Tenho aqui um mapa das emendas que formulamos em 90 para 91, e não consta nenhuma emenda para o Espírito Santo. São emendas de Relator.

O SR. ELCIO ALVARES – De 91?

O SR. MANOEL MOREIRA – De 90 para 91.

O SR. ELCIO ALVARES – De 90 para 91 tem emendas suas.

O SR. MANOEL MOREIRA – De 90 para 91.

O SR. ELCIO ALVARES – Inclusive, estranho, também aqui, que o Deputado João Alves foi o campeão no Espírito Santo, e o Deputado Fábio Raunheiti também tem emenda para o meu Estado.

O SR. MANOEL MOREIRA – O Deputado Fábio Ru-nheitti deve ter sido Relator, também, de algum anexo, que, obviamente, algum Parlamentar deve ter lhe pedido apoio para a consi-gnação de dotação para recurso lá. O Deputado João Alves, é óbvio, foi o Relator-Geral no ano de 1990. Ele foi o Relator-Geral no ano de 1990. Certamente – a minha memória é boa mas não é uma me-mória tão elástica assim – algum Parlamentar do Espírito Santo, da Bancada capixaba, em 1990, até porque fui Relator, deve ter me solicitado a inclusão de aprovação de recursos, a nível do meu re-latório parcial, e esse relatório parcial, depois, foi aprovado pela Comissão, foi aprovado pelo Congresso Nacional e foi sancionado pelo então Presidente da República. Se foi executado ou não, nes-se campo, eu pouco interfiro, porque a execução orçamentária, no Brasil, é privativa do Poder Executivo.

Então, não sei se consigo lhe responder. Mas em 90 o se-nhor não estava aqui.

O SR. ELCIO ALVARES – Mas eu gostaria de assinalar...

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente o critério foi o critério de alguma solicitação. Eu posso, inclusive, tentar ver se acho nos meus arquivos solicitações de algum Parlamentar. Mas é óbvio... Tenho o maior respeito pelo Espírito Santo. Tenho o maior desejo de poder ajudar o Espírito Santo, porque sou brasilei-ro e, para mim, o País é um só. Eu defendo a integridade nacional e também a grandeza do Espírito Santo também. Mas se aprovei é por que alguém me pediu, porque, do nada, do nada, isso não po-deria surgir.

O SR. ELCIO ALVARES – Tenho a impressão que V. Ex^a está colocando a questão exatamente no meu ângulo de obser-vação, porque é surpreendente para nós, porque acredito, sincera-mente, que V. Ex^a não conheça esses municípios.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não conheço, é óbvio.

O SR. ELCIO ALVARES – Há uma segunda parte que considero séria...

O SR. MANOEL MOREIRA – E nem V. Ex^a estava aqui, na época.

O SR. ELCIO ALVARES – E vou fazer essa colocação, e não estou levantando nenhuma dúvida em relação aos proponentes da emenda, mas acho que é um assunto que a CPI deve se apro-fundar, como, por exemplo, tive a oportunidade de falar ontem nas prestações de contas, que creio que aí está o grande problema desse Orçamento, penso que deveríamos ir além, porque essa prá-tica não foi somente de 1990 para 1991; essa prática de alijamento dos deputados e senadores, de emendas do seu Estado, é uma prá-tica que considero altamente lesiva e até certo ponto fica sob sus-peição, porque seria muito mais fácil, desde que houvesse acor-dância, de colocar exatamente os deputados e senadores dos seus respectivos Estados, patrocinando as suas emendas locais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Aliás, se permite, Sr. Pre-sidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – V. Ex^a tem a pala-vra para a resposta.

O SR. MANOEL MOREIRA – Em relação a essa questão de prestação de contas, se há, Sr. Senador Elcio Alvares, V. Ex^a foi governador?

O SR. ELCIO ALVARES – Fui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Com o conhecimento que o senhor tem, como ex-Governador, e pela Constituição, noto que o senhor é um homem com grande formação jurídica, nós, enquan-to instância Congresso Nacional, deveríamos fazer e não fazemos, inclusive tenho um dos meus raríssimos pronunciamentos, quando da instalação da Comissão de Orçamento, em 1992, eu propugna-va que fizéssemos um grande seminário pelo Congresso Nacional, patrocinado pela Mesa do Congresso, no sentido de se fazer a rees-

truturação da questão do exame da matéria orçamentária.

Lembro-me, inclusive, de que o Deputado Roberto Magalhães, junto com outros parlamentares, propugnava também por essa questão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perdão, eu esta-va distraído, o que era Deputado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em 1992, quando da ins-talação da Comissão de Orçamento, no plenário do Senado, fiz uma proposta, através de um discurso, um dos poucos discursos que fiz nesta Casa, não sou muito afeito à tribuna porque não te-nho formação de orador, propus que fizéssemos um seminário, pa-trocinado pela Mesa do Congresso e pela Comissão de Orçamento, no sentido de se buscarem formas para se reestruturar o exame da matéria orçamentária pelo Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Deputado, esta-mos inteiramente acordes nesse ponto de vista. Agora, eu certa-mente não estava no Senado, porque jamais entrei no recinto da Comissão.

V. Ex^a diz – e estou de acordo com o seu ponto de vista – que propus a extinção ou a organização. Haverá engano se V. Ex^a imaginar que eu estava lá, porque tive o cuidado de nunca entrar no recinto da Comissão de Orçamento.

O SR. MANOEL MOREIRA – O que eu disse foi que V. Ex^a e outros ilustres parlamentares, como o Deputado Miro Teixei-ra, se não me engano, não sei se o Deputado Sigmaringa Seixas, se inscreviam entre os que estavam preocupados em ver reestruturado o exame da matéria orçamentária pelo Congresso Nacional.

Na época, somando-me a esse esforço, a essa preocupação pelo menos, disse que o Congresso Nacional precisava tornar letra efetiva o acompanhamento da execução orçamentária, Sr. Senador.

Lamentavelmente, não sei se por falta de aparelhamento, se por falta de condições técnicas, se seria por falta de vontade política, creio que não, tenho o maior respeito pelo Congresso, nós, Congresso Nacional, não cumprimos a nossa atribuição constitu-cional de fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária. As in-formações aqui recebemos pelas mãos dos assessores do Poder Executivo e por poucos e esforçados assessores do Congresso Na-cional. Nunca fomos aparelhados, por isso a razão desta CPI. Sem-pre fizemos ouvidos moucos aos reclamos de Deputados, Senado-res, da imprensa em geral.

Já em 1990 a revista Veja alertava que era necessário se fa-zer mudanças profundas no exame da matéria orçamentária; infe-lizmente, parece que todo o discurso foi para ouvidos moucos.

Por conseguinte, posso lhe dizer com toda consciência que aprovei essas emendas no meu relatório, como Relator, certamente a pedido de algum parlamentar da ilustre Bancada capixaba.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, para ser rigo-roso com o tempo, encerro aqui a minha inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Agradeço a V. Ex^a.

Afora o Relator, tivemos oito parlamentares que interpela-ram o depoente, e levamos aproximadamente duas horas nessas in-terpelações. Temos ainda treze parlamentares para fazer as suas in-terpelações, o que me faz presumir que tenhamos ainda, aproxima-damente, quatro horas de sessão, com essas interpelações nesse rit-mo.

Solicitou-me o Presidente Jarbas Passarinho, que nesse mo-mento, suspendesse os trabalhos por uma hora para que o depoente possa se alimentar e posteriormente prossigamos.

Está suspensa a reunião

(A reunião é suspensa às 14h04min e reaberta às 15h04min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Estão reabertos os trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD – Sr. Presidente, as dúvidas que eu tinha em relação à formulação de emendas da lei orçamentária, através das perguntas do ilustre Senador Elcio Alvares, já tiveram o devido esclarecimento.

Portanto, Sr. Presidente, apenas gostaria de – e vou fazê-lo no sentido de uma sobreposição que não tivemos para adoçar o ambiente – solicitar a V. Ex.^a que permitisse ao ilustre ex-Colega e notável advogado, Dr. Walmor, se comunicar com o nobre Deputado Manoel Moreira e afiançar a ele, de forma sussurrante, a pedido desta galeria de alguns notáveis juristas que se encontram conosco neste momento, uma pequena retificação de aspecto doutrinário: indício é prova, razão por que eu, com essa intervenção, me permito abrir mão da minha inscrição, para que os trabalhos possam se desenvolver com rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Após a sobreposição do Deputado Nelson Trad, com a palavra o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Deputado Manoel Moreira, apesar das divergências políticas, nos respeitamos mutuamente. Mas diria que ao depor nesta Casa o senhor está dando condições de as dúvidas que pairam, a respeito naturalmente das acusações que pesam sobre o senhor, do Dr. José Carlos dos Santos e da sua ex-esposa sejam esclarecidas e dá, também, o mesmo direito ao senhor de fazer, naturalmente, as suas defesas prévias e concordar ou não com essas acusações.

Mas teria poucas perguntas para fazer. Naturalmente para não ser dúbias as perguntas, tenho apenas duas ou três perguntas bem rápidas. Uma é sobre José Carlos Alves dos Santos. Todos que aqui depuseram até hoje, em nenhum momento, pudemos sentir uma acusação forte a esse cidadão.

Qual era o potencial desse cidadão José Carlos Alves dos Santos nesse meio no qual ele viveu e conviveu com os membros da Comissão...

O SR. MANOEL MOREIRA – O senhor perguntou o potencial?

O SR. PEDRO PAVÃO – O potencial de capacidade e até de relacionamento com os membros da Comissão, porque isso me preocupa muito.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Deputado Pedro Pavão, eu poderia, se não fosse um homem afeito a conjugar sentimentos de justiça e não do justiceiro – dentro daquela distinção que na minha pobre concepção eu faço. Para mim, o homem de justiça esquadrinha, busca elementos para a absolvição; o homem justiceiro, não – ele se alegra, ele busca a condenação.

Não é porque eu fui citado pelo economista José Carlos Alves dos Santos como alguém que sabia da existência um esquema de manipulação do Orçamento que eu, pessoalmente, por isso – e, aí, houve quem embarcasse na onda, para inclusive viabilizar uma candidatura política lá, no meu Estado – por razões óbvias me permito não citar.

Mas, lendo inclusive a inquirição de V. Ex.^a, em uma reunião reservada, coordenada e presidida pelo Deputado Roberto Rollemberg, com a assistência, inclusive, dos Senadores Jutahy Magalhães e Suplicy, alguém se ofereceu muitas vezes para depor aqui. Ofereceu-se – no bom sentido da palavra – ao Senador Suplicy para vim depor, ofereceu-se aos Deputados, ofereceu-se à CPI e, de tanto se oferecer, acabou depondo.

Eu vi inclusive que V. Ex.^a, na articulação das suas perguntas, demonstrava uma certa informalidade para com aquela depoente. Ela embarcou na onda de uma afirmação do economista José Carlos Alves dos Santos de que eu sabia, porque o Deputado João Alves teria dito que eu sabia.

E o caso ganhou dimensões nacionais e é a razão de eu estar, aqui hoje, depondo. E quero dizer que sempre fiz questão de vir depor, porque o homem público não pode ficar sob suspeição.

Não tenho nada a dizer contra o economista José Carlos. Ele era um funcionário, ao meu juízo, dos mais aplicados, disciplinados; assessorou a Comissão de Orçamento, com essa performance que passou a ter a partir da Constituição de 1988. Ele era o chefe dos assessores e era quem assessorava diretamente o Sr. Relator – Geral bem como, óbvio, a Mesa Diretora da Comissão. O meu conceito sobre ele, pelo o que eu via lá, era o melhor possível. Nunca vi nada de errado contra ele. Nunca vi. Hoje, leio, vejo, sobre assuntos – não vem ao caso aqui dizer – que me chocaram profundamente, porque tinha uma figura até cética. Era como se fosse um monge. Nunca vi o Dr. José Carlos com conversas com essa ou aquela funcionária. Nunca vi. Então, não posso dizer nada. Na verdade, o que via era um funcionário que chefiava a assessoria técnica da Comissão e orientava tecnicamente os demais assessores que a ele eram subordinados. Posteriormente – todos sabem – foi convidado para ser Diretor de Orçamento da União na administração do Dr. Parente. É o que posso dizer. Então, não tenho juízo de valor sobre ele.

O SR. PEDRO PAVÃO – Existia, nesse relacionamento, amizade também com a esposa dele, ou não?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não disse nem que sou amigo dele. Acho que não me fiz claro. Eu não disse que tinha amizade com o Dr. José Carlos. Eu disse que via, ouvia e assistia ao seu labor, ao seu trabalho na Comissão de Orçamento.

O SR. PEDRO PAVÃO – Tenho uma só pergunta a fazer. O senhor disse, no início, que fez um aporte capital à Probombas – naturalmente para se tornar sócio – e que posteriormente, feita uma sindicância, não se interessou mais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Comecei o processo de negociação – não foi bem um aporte – que se converteu num empréstimo. Começou sendo uma participação societária – não seria acionária, porque não é por ações, é uma sociedade por quotas; depois, encomendei uma auditoria, deixei em suspenso o negócio. Tenho confiança na pessoa; ficou como se fosse um empréstimo. E ele inclusive aponta. Agora, nas minhas competentes retificações, ele aponta um débito para comigo e eu aponto um crédito para com ele.

O SR. PEDRO PAVÃO – Na época que a Sr.^a Marinalva esteve aqui, ela fez uma acusação. Eu queria chegar até lá. S. Ex.^a se lembra sobre o valor e a época dessa tentativa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não me lembro do valor exato, mas os dados estão devidamente consignados nas nossas declarações de ajuste.

O SR. PEDRO PAVÃO – S. Ex.^a não se lembra pelo menos o valor que o senhor tem de crédito na empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho o valor exato, mas posso, se V. Ex.^a tem preocupação, enviar-lhe formal e oficialmente.

O SR. PEDRO PAVÃO – Isso já está declarado no seu Imposto de Renda, pelo que o senhor disse.

O SR. MANOEL MOREIRA – Está, mas estou apenas aqui com os protocolos de entrega; não estou com as cópias. Assumi o compromisso – reitero – de encaminhar, ou V. Ex.^a pode solicitar quando quiser instalar a discussão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Não tive o capricho de ler o depoimento da D. Marinalva hoje, mas, se não me falha a memória, foi justamente quando ela fez aquela denúncia de que pegou 30 mil dólares emprestado, ou o motorista pegou de Wagner Rossi e de Frederico Mazuquelli. É esse o aporte que foi feito?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, em absoluto. Na ver-

dade, vou ter de me recolher...

O SR. PEDRO PAVÃO – Até para se fazer uma defesa, porque...

O SR. MANOEL MOREIRA – Na verdade, quero dizer que se trata de mente inventiva e de clara intenção de desviar o rumo dessa CPI. Quero dizer aqui que tenho assistido ao esforço hercúleo da Mesa Diretora dessa CPI em não se desviar dos objetivos da sua convocação. Apenas mente inventiva – para não dizer doentia – poderia engendrar uma história macabra com a clara finalidade de levar o debate dessa CPI para as questões paulistas, para influir, inclusive, nas questões da possível sucessão de 94. Repilo essa invenção e defendo a honra do Dr. Wagner Rossi, do Dr. Frederico Mazuquelli, que não têm nada a ver com essa história.

O SR. PEDRO PAVÃO – Não. Estou fazendo a pergunta até para que o senhor faça essa defesa.

O SR. MANOEL MOREIRA – E eu agradeço, inclusive, a V. Ex^a. Foi muito oportuna a pergunta de V. Ex^a.

O SR. PEDRO PAVÃO – Isso foi feito, aqui nesta Casa, através da Sr^a Marinalva. Está no ar. Foi uma das perguntas que não fizeram. O senhor disse, no início do seu depoimento, que tinha feito uma tentativa, ou até um aporte que poderia ser colocado, e depois, em cima de uma sindicância, o senhor não se interessou mais...

O SR. MANOEL MOREIRA – Uma auditoria.

O SR. PEDRO PAVÃO – Uma auditoria, e acabou deixando o dinheiro como empréstimo.

Se o senhor me dissesse que o valor era esse, aquele que ela tinha dito, estaria batendo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Inclusive, permita-me V. Ex^a dizer, porque tenho muita preocupação com a imagem não somente das pessoas como também das instituições, das pessoas físicas e também das pessoas jurídicas.

Na época, tive interesse, fiz auditoragem, através de uma auditoria, me desinteressei; a pessoa do Sr. Carlos é meu amigo, há muitos anos, desde 1972, é uma pessoa que eu tenho confiança, como posso lhe confiar ouro em pó, mas a empresa, depois, inclusive, passou daquela fase difícil e hoje é uma empresa que opera na minha cidade, na cidade de Campinas, oferecendo bens e serviços à comunidade. Portanto, eu quero dizer que não pesa nada contra a imagem da Probombas.

O SR. PEDRO PAVÃO – Uma última pergunta, a critério de V. Ex^a: o senhor se considera um homem rico, de classe média, ou pobre?

O SR. MANOEL MOREIRA – Esse é um conceito muito variável, é quase que igual ao conceito de democracia.

Uma vez, em 1978, estive no Paraguai – com todo respeito a grande nação paraguaia. E lá encontrei as pessoas dizendo que viviam a plenitude do regime democrático. É questão de valor. É uma questão conceitual. Eu sou um homem que tenho trabalhado e me esforçado para, no limite das minhas circunstâncias, ter o provimento das minhas necessidades. Moro, gosto de morar bem, modéstia à parte procurei apurar o meu gosto, mas isso não significa que eu me considere homem rico.

Perante o conceito daquela senhora, com quem V. Ex^a conversou e que aqui esteve, no conceito dela, o Onassis – me desculpe falar de alguém que já morreu –, aquele grande armador grego, seria um pobretão em face da minha riqueza. O que eu tenho, sim, é riqueza de caráter e não sou homem que me dobre a dificuldades, e tenho a riqueza da graça de Deus.

O SR. PEDRO PAVÃO – Muito obrigado, Deputado Manoel Moreira. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o

Deputado Fernando Freire.

O SR. FERNANDO FREIRE – Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a poderia, por obséquio, esclarecer qual é o ilícito explicitado em uma denúncia oferecida a V. Ex^a, uma denúncia contra V. Ex^a, em que a Prefeitura Municipal de Campinas aparece como vítima?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não entendi a pergunta, nobre Deputado.

O SR. FERNANDO FREIRE – Um processo. Foi oferecida a V. Ex^a uma denúncia, onde a Prefeitura Municipal de Campinas aparece nessa denúncia como vítima. V. Ex^a se recorda disso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Agora, eu perguntaria ao Presidente da CPI, eu volto a responder depois a V. Ex^a – tenho o maior respeito por V. Ex^a, se não me engano o senhor é do Rio Grande do Norte, não é?

O SR. FERNANDO FREIRE – Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – É. Um grande Estado. Sou neto de rio-grandense e conheço a tempera dos homens do Rio Grande do Norte.

O SR. FERNANDO FREIRE – Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, veja bem: se não me engano, indago do Presidente se essa questão tem pertinência. Indago do Sr. Presidente se essa questão tem pertinência com o objeto da CPMI?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – V. Ex^a, ...

O SR. FERNANDO FREIRE – Acredito que sim, Presidente. Estamos num processo de investigação e eu pediria ao Deputado Manoel Moreira que fizesse a gentileza de colaborar, somente informando se tem conhecimento desse processo. É um processo onde V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – Explique melhor, porque é difícil eu entender...

O SR. FERNANDO FREIRE – É um processo de prevaricação e mal uso de verbas públicas, onde a Prefeitura de Campinas aparece como vítima; V. Ex^a não se recorda desse processo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso foi uma armação da qual eu fui vítima politicamente. Acho que em 1982 ou 83, 1982, e pela mais completa insubsistência, era uma simples armação política, como talvez V. Ex^a já tenha ouvido ou visto no Rio Grande do Norte, também. Eu não sei se é só em São Paulo porque, muitas vezes, os nossos inimigos nos amam coisas como inectivas contra a nossa honra, mas pela mais completa insubsistência foi arquivado pelo Poder Judiciário, porque não subsistia a um juiz ou a um Tribunal digno da isenção de um Tribunal.

O SR. FERNANDO FREIRE – Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a poderia fazer a gentileza de esclarecer, exatamente, qual a vinculação de V. Ex^a com essa empresa PLANUN. Eu não quero ser repetitivo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa pergunta já foi respondida na fase inicial. Em respeito à Comissão, e como acho que é importante darmos celeridade aos trabalhos, e como eu quero, ainda hoje voltar para São Paulo, porque eu quero dizer que casei e muito bem casado e quero ver minha esposa, porque faz mais de 15 dias que estou só, aqui, em Brasília, então, eu acho que ela não tem pertinência. Já respondi que, em 1983, eu que fui sócio dessa empresa – isto para que a opinião pública seja informada – em 1983, eu me retirei da sociedade. Ela é de um amigo meu.

O SR. FERNANDO FREIRE – Eu lamento informar ao Deputado, e informo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nós temos em mãos, aqui, transferências, na ordem de 213 mil dólares, dessa empresa PLANUN, a V. Ex^a, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Também já respondi essa questão. Admiti, acho que respondendo, eu que sou um contumaz,

aliás, se houver, aqui, alguém que possa me emprestar alguma coisa, eu sou um contumaz tomador de recursos. Tomador de recursos, no sentido de emprestar. Tomar emprestado, e pago. Posso até atrasar, mas pago com juros e correção monetária.

O SR. FERNANDO FREIRE – V. Ex^a, então, alega que foi empréstimo essas transferências que ocorreram entre a PLANUN para a conta de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Pode ter sido... Aliás, sobre essa questão, eu, pela pertinência do assunto, quero dizer a V. Ex^a que, logo na preliminar, eu não tendo tido acesso a todas as informações bancárias da minha vida, porque não tive ainda, eu requeri ontem e hoje repeti ao Senador Jarbas Passarinho, que disse que após a oitiva desta reunião deferiria documentos para que eu possa responder e coloque-me inteiramente à disposição da comissão de bancos – parece que V. Ex^a é um dos membros ilustres, vez ou outra eu o vejo na televisão, vez ou outra eu o vejo no vídeo, é aliás muito bem, e me faz bem ouvi-lo mesmo.

O SR. FERNANDO FREIRE – Muito obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA – E sei, inclusive, que V. Ex^a não é daqueles que se prestam a vazamentos. Aspecto, inclusive, condenatório, porque se não as pessoas são previamente condenadas sem direito de defesa, não é isso? Então, quanto a isso, eu me presto a responder tudo na hora certa, porque já me municei de requerimentos para ter acesso aos documentos que me habilitarão a dar respostas a V. Ex^a e, sobretudo, à CPI e ao nosso digno Relator.

O SR. FERNANDO FREIRE – Mas eu perguntaria ao ilustre Deputado, essa empresa PLANUN, até onde nós estamos informados, é uma empresa pequena, inclusive a sede, nós estamos informados, era até na residência do Sr. Nivaldo. Como é que V. Ex^a interpreta uma empresa pequena, uma empresa que não tinha uma participação assim muito atuante, essa movimentação de recursos, Deputado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu repito, e acho que aí V. Ex^a já entra em julgamentos.

O SR. FERNANDO FREIRE – Não, eu estou querendo esclarecer apenas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu me lembro que o Presidente Jarbas Passarinho, presidindo a reunião, pediu aos membros da CPI que não entrassem em juízo de valor, e, sim, no processo inquisitorial.

O SR. FERNANDO FREIRE – Não, Deputado eu estou querendo apenas esclarecimentos de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a está saindo do campo... E aliás, eu até.

O SR. FERNANDO FREIRE – Não, não estou. Perdoo-me, Deputado, não estou. Absolutamente. Eu estou solicitando de V. Ex^a que V. Ex^a apenas esclareça esses fatos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso não tem o que esclarecer.

O SR. FERNANDO FREIRE – Mas há o que se esclarecer. V. Ex^a há de convir que uma empresa, cuja sede era na residência do Sr. Nivaldo, uma empresa sem nenhuma atuação, não é?

O SR. MANOEL MOREIRA – No juízo de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO FREIRE – Por que V. Ex^a não esclarece?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu estou esclarecendo.

O SR. FERNANDO FREIRE – Então, por favor, estou ouvindo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro, que eu me retirei dessa sociedade, sou amigo do Dr. Nivaldo, admiti aqui na preliminar, de manhã, que tenho negócios com ele, tive negócios com ele, não fugi de nenhuma questão. V. Ex^a que está querendo, aliás,

repetindo uma pergunta já feita de manhã, "forçar a barra", para eu afirmar algo que não posso afirmar.

O SR. FERNANDO FREIRE – A última pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: V. Ex^a, Deputado Manoel Moreira, não poderia colaborar conosco e procurar esclarecer essa movimentação? Foram 3 milhões e 200 mil dólares; isso, no primeiro momento; agora surgem mais esses 213 mil dólares, que são essas transferências da PLANUN para V. Ex^a. Temos aqui ainda uma outra transferência feita agora, muito recentemente, no Banco Bozzano Simonsen, de 156 mil dólares. Isso foi agora no mês 09 deste ano.

Pediria a V. Ex^a que, por obséquio, procurasse esclarecer à Comissão. V. Ex^a não tem como formar um juízo em relação à origem desses recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Deputado Fernando Freire, V. Ex^a demonstra claramente, pela natureza das perguntas, pela natureza das origens de créditos que eventualmente tenham ocorrido em minhas contas... Vou falar isso para esclarecer V. Ex^a e a opinião pública, porque enfatizo que requeri todos os documentos pertinentes à minha pessoa, no que diz respeito à movimentação bancária. Deixei isso muito claro de manhã e coloquei-me à disposição do Relator e da Comissão.

Por exemplo, essa questão do Banco Bozzano, foi um empréstimo que eu fiz. Operação lícita, o que demonstra que eu, tinha crédito, ou tenho crédito. Agora, isso não é transferência. V. Ex^a usa um termo que pode se prestar a ilações...

O SR. FERNANDO FREIRE – Não, Deputado. O nosso objetivo aqui é esclarecer.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu fiz um empréstimo.

O SR. FERNANDO FREIRE – V. Ex^a poderia fazer a gentileza de dizer se sabe quem é o Sr. Iassuik Nakan?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sei, sei.

O SR. FERNANDO FREIRE – É pessoa de sua amizade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conheço, é meu amigo. Mora na cidade de Campinas, inclusive.

O SR. FERNANDO FREIRE – Perfeito. Foi então essa pessoa que fez esse empréstimo a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, quem me fez foi o banco; ele deve ter sido, quando muito, meu avalista.

O SR. FERNANDO FREIRE – Seu avalista. Muito bem. Porque, pelo documento que nós temos, esse crédito foi transferido por ordem do Sr. Nakan.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pelo menos, eu me apresentei, fiz a ficha, assinei os competentes documentos do Banco Bozzano.

O SR. FERNANDO FREIRE – Muito bem. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o Deputado Luiz Máximo.

SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Presidente; nobre Deputado Manoel Moreira, bem sabe V. Ex^a que durante a nossa convivência na Assembléia Legislativa de São Paulo sempre mantivemos um relacionamento cordial e de recíproco respeito.

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Confesso que não me sinto muito confortável, ou confortado, em ter que argüi-lo, mas esse é meu dever,...

O SR. MANOEL MOREIRA – Sinta-se à vontade, Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO – ... e V. Ex^a sempre sabe como procedi, sempre fui um obcecado pela busca da verdade, com cui-

dado muito grande de não cometer injustiça de qualquer forma que fosse.

Portanto, nobre Deputado, dentro dessa perspectiva que busca o esclarecimento dos fatos – e quando eles forem devidamente esclarecidos, só daí, então, é que poderemos proclamar a culpabilidade ou inocência de alguém – é que fazemos as perguntas dentro do âmbito desta CPL.

Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a disse e reafirmou várias vezes que exercitou e exercita o trabalho de consultoria a empresas. Pergunto a V. Ex^a se essas consultorias dadas a empresas, se algumas dessas empresas executaram ou não serviços ou obras com recursos da União repassados para Estados ou Municípios.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, em absoluto.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Nunca V. Ex^a prestou consultoria para uma empresa que viesse a executar o serviço?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, até porque havia clara incompatibilidade.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a também explicitou aqui que exerce uma atividade consistente na compra e venda de imóveis e que o resultado dessas transações é que lhe tem permitido exercer outras atividades empresariais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu disse, de manhã, e até fui objeto de uma certa controvérsia – muito mais talvez por uma dificuldade de me expressar –, que usualmente compro imóveis, permaneço neles e depois vendo. E isso eu faço desde 1975.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Quer dizer que não teria então condições de se quantificar o número de transações realizadas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, porque é desde 75 que compro imóveis. Em 77, por exemplo, comprei um apartamento na planta. Aquilo que as pessoas de classe média ou pessoas do nosso nível fazem. Comprei um apartamento na planta, fui pagando mensalmente. Quando concluíram a construção, eu vendi para uma segunda pessoa. Eu tinha um terreno na época, quer dizer, com o produto desta venda, comprei aquela fazenda de Jacuí, em Minas Gerais, em 1980. Depois, troquei a fazenda por uma casa e alguns terrenos; uma outra parte peguei em dinheiro. Isso, em 1982. Em 82, também comprei uma casa na rua Roberto Teixeira dos Santos, 441, que depois troquei; dei como entrada na aquisição de uma casa na rua Everson Muniz, nº 50. Depois desta casa, juntamente com aquele apartamento da rua Coronel Silva Telles, eu vendi os dois imóveis, em 89. E em 89, comprei aquela casa que hoje a Nação inteira conhece, porque tem sido objeto das mais diferentes reportagens e que, segundo a avaliação daquela senhora que aqui esteve, valeria 2,5 milhões de dólares. Quer dizer, o mundo, na minha vida, não começou em 89. 89 foi um ano importante em minha vida; vivi com muita dignidade. Mas o fato mais importante de 89 não foi a compra da casa, porque, quando comprei, eu vendi dois imóveis de padrão elevado. Não foram dois imóveis de padrão inferior; foram dois imóveis de padrão elevado. Isso não foi dito aqui, à Comissão, e não foi dito à Nação.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a, alguma vez, recebeu algum cheque de emissão do Sr. João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nunca recebi. Aliás, a propósito disso, a imprensa – um jornal de Brasília e um jornal do Rio de Janeiro – publicou, numa segunda e depois numa terça-feira, a notícia de que eu estava entre os que já eram cassados. Daí aquela minha afirmação de que se eu não fosse um homem com o estofado espiritual que tenho, chegaria aqui alquebrado. E aí prontamente pedi que meu advogado, o Dr. Valmor Giavarina, oficiasse ao ilustre Presidente, Senador Jarbas Passarinho, para que me fosse informado, porque não tenho conhecimento de cheques de João

Alves; nunca recebi. Então, pedi esta informação e a estou aguardando. Mas extra-oficialmente fui informado, inclusive o Presidente da Subcomissão de Bancos, através do meu advogado, Deputado Benito Gama, informou que estava com dificuldades de dar a resposta ao requerimento, porque, segundo palavras dele, seria como se desse certidão negativa porque ele tinha muitos papéis, etc. e que, por isso, não podia responder. Eu entendi a dificuldade da Presidência da Subcomissão, sei que realmente os senhores estão trabalhando com milhares de papéis, mas nunca recebi cheque do Sr. João Alves, isso eu posso dizer.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Deputado Manoel Moreira, com relação à falsificação de sua assinatura em emendas, V. Ex^a já negou e há um exame grafotécnico confirmando sua negativa. Há, então, que se apurar a autoria da falsificação.

V. Ex^a disse também que em seu gabinete – se eu estiver equivocado me corrija – as pessoas lhe procuram, lobistas ou representantes de empreiteiras.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não afirmei isso.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Direi melhor, então: V. Ex^a tem conhecimento de que lobistas ou representantes de empreiteiras procuram seu gabinete para qualquer assunto que seja? V. Ex^a tem condições de nominar as pessoas que teriam, de uma forma ou outra, interesse na elaboração da emenda cuja assinatura – já está constatado – foi falsificada?

O SR. MANOEL MOREIRA – Quanto a essa questão... entendi que de manhã eu teria esgotado a questão. Inclusive, achei pertinente que o Congresso Nacional – pois matéria orçamentária é matéria do Congresso – abrisse uma sindicância para averiguar em seu inteiro teor a questão das emendas falsas, emendas apócrifas.

No entanto, quero dizer, com relação à questão do gabinete, que o meu gabinete – como eu diria de todos os gabinetes – recebe as mais diferentes pessoas. Eu não poderia aqui listar fulano, sicrano ou beltrano, até porque não tenho o costume de fazer lista de quem frequenta o meu gabinete, nem tenho livro de registro das pessoas que visitam o meu gabinete.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Deputado Manoel Moreira, uma última pergunta: V. Ex^a conhece a Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil de Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conheço.

O SR. LUIZ MÁXIMO – O senhor tem alguma espécie de relacionamento com essa associação?

O SR. MANOEL MOREIRA – Uma funcionária do Estado que durante um ano esteve comissionada em meu gabinete fundou esse organismo há mais ou menos uns oito anos. Ela já não está em meu gabinete há mais de quatro anos, certamente.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Com relação a essa associação, o senhor pode nos esclarecer a sua dimensão, em que área ela atua, quantas pessoas ela atende?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não conheço a organicidade da associação. Sei que era uma associação voltada para o atendimento da criança, do menor. Era uma instituição de caráter assistencial e educacional. Não sei se ainda está em funcionamento hoje. Não tenho maiores informações, mas posso, obviamente, perquirido por V. Ex^a, informar-me e passar-lhe as informações.

O SR. LUIZ MÁXIMO – A razão da minha pergunta é o fato de me haver sido enviada através de fax a transcrição de um documento de Campinas que é o do interesse de V. Ex^a, acredito. Gostaria que V. Ex^a se manifestasse a respeito do mesmo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Doze entidades de Campinas reuniram-se – eram doze convocadas – para denunciar – eles chamam denúncia – emendas que V. Ex^a teria anunciado de recursos

para essas entidades, recursos que não teriam chegado a essas entidades.

Três dessas entidades não compareceram. Nové compareceram – tive o cuidado de procurar fazer um levantamento. E os recursos que elas apontaram como tendo recebido sendo decorrentes de emendas de V. Exª não foram no importe anunciado, mas foram nos importes que saíram dos órgãos governamentais competentes.

Três delas disseram que nada tinham do que reclamar, admitindo o recebimento dos recursos reivindicados pelo Deputado, juntas as três que não compareceram...

O SR. MANOEL MOREIRA – Quais as três que não compareceram?

O SR. LUIZ MÁXIMO – ...vinte e sete mil cento e cinquenta dólares. Seriam as entidades Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio, a Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Parálitica e a Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil.

Com relação à Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil, o que me chamou a atenção, nobre Deputado, foi a importância dos recursos liberados para ela. Em 1989, ela recebeu duas parcelas: uma de 167 mil 785 dólares, outra parcela de 160 mil 771 dólares. Transmito a V. Exª esses dados...

O SR. MANOEL MOREIRA – Qual a importância, Deputado?

O SR. LUIZ MÁXIMO – Uma parcela de 167 mil 785 dólares, outra de 160.771 dólares, perfazendo um total de 328 mil 496 dólares – somei agora, não sei se está certa a soma.

Quais os comentários que V. Exª tem a fazer a respeito disso? V. Exª teve ou não – e se teve, de que maneira – qualquer influência na liberação dessas duas parcelas para essa entidade no ano de 1989?

O SR. MANOEL MOREIRA – É óbvio que fiz propostas de indicação para as entidades que estão registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, inclusive, fiz proposta de indicação para essa Associação. Agora, quanto à administração de recursos, quanto à liberação de recursos, não tive a menor ingerência, até porque isso não está no escopo do parlamentar. Se o organismo ou se a entidade recebeu ou não recursos, se o organismo recebeu os recursos e prestou ou não contas, essa é uma questão que não diz respeito a mim. Não sou administrador de orçamento público; a administração do orçamento público é uma tarefa do Poder Executivo.

Quer me parecer que, para uma entidade receber recursos, ela tem que ter feito pelo menos um convênio porque o Executivo não é desorganizado ao ponto de chegar para a primeira pessoa que lá está e dizer: vim aqui buscar recursos, vim aqui buscar dinheiro. Não é assim.

Aliás, essa simplificação de informação está levando a opinião pública a achar que a nossa máquina administrativa, que o Congresso Nacional é uma Casa que não tem a menor organização e a menor seriedade. Eu repilo essa condição.

Posso lhe informar sobre todas as entidades para as quais fiz a proposta de indicação de subvenções, faço questão de lhe informar. Agora, se a entidade recebeu recursos, se prestou contas, se administrou bem os recursos, essa não é uma questão minha.

O meu gabinete, assim como todos os gabinetes, recebem, nobre Deputado, pedidos das mais diferentes entidades. Sempre tive o cuidado de mandar minha assessoria verificar se a entidade tem registro do Conselho Nacional de Serviço Social, para verificar se se trata de entidade fantasma.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Nobre Deputado, a indagação que fiz a V. Exª não chegou a ponto de perquirir a respeito da exata aplicação dos recursos recebidos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Deputado, apenas me estendi um pouco.

O SR. LUIZ MÁXIMO – A indagação que fiz a V. Exª foi a respeito dos valores elevados, por isso que perguntei o tamanho da associação e suas finalidades.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não tenho, posso... Vou requerer da mesa informações sobre esse estudo que V. Exª aponta, porque quero fazer verificações também.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Nobre Deputado, V. Exª fez uma colocação com relação à liberação e aplicação de recursos, e disse, também, que isso foge à esfera de competência e atribuição do parlamentar. Em termos, essa afirmativa é correta. Digo "em termos" porque todo parlamentar – e não estou fazendo aqui como V. Exª verberou desde o início "qualquer espécie de juízo anterior ou de prejulgamento", estou apenas falando aquilo que entendo. O Deputado, o parlamentar tem o dever, o direito, de procurar apurar as finalidades daquela entidade; ele não pode simplesmente arrumar o dinheiro e deixar o resto para os outros. Essa responsabilidade do parlamentar vai mais além, acho que compete a ele a fiscalização, porque, seja como for, nobre Deputado Manoel Moreira, uma das finalidades precípuas do parlamento é a fiscalização e lá se trata de um recurso oriundo do Poder Executivo da União, então devemos ter esse mínimo cuidado, de uma forma geral.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nobre Deputado, peço a V. Exª que conclua, porque seu tempo já ultrapassou em 4 min.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Gostaria que V. Exª me concedesse um décimo da tolerância que dá, normalmente, ao Senador Eduardo Suplicy, Deputado Vivaldo, além de outros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É por isso que a partir de agora faremos uma diferença grande entre privilégios e privilégios odientos.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Espero que ao máximo V. Exª não dê o mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O direito, por equidade, seria total, e terminaríamos amanhã.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

A responsabilidade do Deputado vai por aí. Temos constatado, nobre Deputado Manoel Moreira, que existe em muitas entidades, não é uma desorganização, propriamente do Poder Executivo, mas uma convivência por parte de funcionários do Executivo, com entidades. Infelizmente, não cito nomes, no que diz respeito à incorreta aplicação dos recursos públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª concluiu?

O SR. LUIZ MÁXIMO – Até agradei a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pensei que iria dispor de mais uns dois minutos para perguntar.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA – As afirmações do Deputado Luiz Máximo são, em tese, absolutamente corretas. Eu, desde a manhã, venho defendendo uma posição que é do meu entendimento, ou seja, quem libera recursos não é deputado, não é senador, quem libera recursos é o órgão do Poder Executivo. Quer-me parecer que ele deve munir-se previamente de um plano de aplicação, bem como da competente prestação de contas.

Além das atribuições do Congresso, de fiscalizar, e do Executivo, de exercitar as suas auditorias internas, temos ainda um órgão do País que tem também a obrigação fiscalizatória, que é o Tribunal de Contas da União. Sabemos que, do ponto de vista constitucional, ele é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Mas,

dada a sua importância e a sua macroestrutura, ele é quase um órgão autônomo. Então, quem deve também, supletivamente, até por dever constitucional, fiscalizar a aplicação, se o Executivo liberou corretamente ou não, é o Tribunal junto com o Poder Executivo. Essa é a minha concepção. A questão é que o senhor tem a sua e eu tenho a minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Presidente, o Orçamento da União de 1991 contempla o Estado do Rio Grande do Sul com 64 emendas que foram aprovadas de autores não Parlamentares do Rio Grande do Sul. Dentre essas 64 emendas aprovadas, destaca-se, Sr. Deputado Manoel Moreira, a Emenda nº 00358-9, ao orçamento de 1991, para a construção do Hospital Regional de Bento Gonçalves. O valor dessa emenda, Sr. Deputado, de CR\$475 milhões, configura como a maior emenda aprovada para o Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1991, justamente da autoria de V. Exª. Essa emenda para o Hospital de Bento Gonçalves é superior, Sr. Presidente, a todas as 14 emendas feitas para todas as rodovias federais do Rio Grande do Sul, no Orçamento de 1991. É realmente uma emenda muito grande. Para que se tenha uma idéia, ela é 24 vezes superior às emendas para a construção da ponte na BR-470, sobre o Uruguai, ou, por exemplo, para a construção da BR-285 entre Vacaria e Bom Jesus.

Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Exª, segundo aqui mostra o Orçamento de 1991, está indicado como autor dessa emenda. Pergunto: V. Exª conhece o Município gaúcho de Bento Gonçalves?

O SR. MANOEL MOREIRA – Já passei lá uma vez, mas não apresentei a emenda, não foi emenda de minha autoria. Isso é emenda de Relator. Fui Relator, em 1990, para o Orçamento de 91. É a mesma questão que respondi, penso, ao Senador Elcio Alvares. Aqueles municípios do Espírito Santo lamentavelmente não os conheço, foi solicitação de Parlamentares daquele Estado.

No que diz respeito a essa emenda, foi solicitação, também. Eu era Relator do Anexo do INAMPS e foi solicitação de Parlamentar do Rio Grande do Sul.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado Manoel Moreira, a empreiteira da obra do Hospital de Bento Gonçalves era a Lix da Cunha, de Campinas, Estado de São Paulo. E aconteceu um fato interessante com essa obra, porque essa empreiteira recebeu US\$1.600 mil por três barracões de obra e pelo movimento de terra, sendo que o terreno original, onde seria erguido o hospital, era quase plano e, se o valor pago tivesse sido bem empregado, daria para construir o hospital.

São fatos exaustivamente comprovados pela farta documentação que recebo, com data de ontem, da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Pergunto a V. Exª se porventura sabe – afinal, como Relator, V. Exª logrou a aprovação dessa emenda no Orçamento de 1991 e assim o disse – que o Sindicato da Construção Civil do Rio Grande do Sul denunciou o superfaturamento dessa obra, o direcionamento da concorrência para essa empresa Lix da Cunha. O assunto é, inclusive, de tamanha envergadura que já houve uma CPI da Câmara de Vereadores daquela cidade e estão em andamento um processo no Ministério Público e uma sindicância na Prefeitura.

Sabe, porventura, V. Exª que esses fatos todos ocorreram na esteira dessa emenda para o Município de Bento Gonçalves, cuja obra está totalmente abandonada e, segundo as fotos, nascendo mato naquela terraplenagem inconclusa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Toda essa tentativa...aliás aquela senhora que aqui depois disse que eu tinha ligações com a Lix da Cunha. Eu não queria entrar nesse assunto, mas sou obriga-

do em função de ter que prestar um esclarecimento a V. Exª e à Comissão.

Fui informado – eu que, quando me separei, não tive acesso aos papéis que me pertenciam na residência onde morei – de que o gabinete de um determinado deputado de São Paulo – que hoje, inclusive, parece que mora em Indaiatuba também – colocou-se inteiramente à disposição da minha ex-esposa no sentido de assessorá-la para vir aqui fazer certas afirmações. Eu mesmo assisti a um pedaço da entrevista e vi algumas conversas no final do auditório em torno daquele parlamentar.

As ilações, as tentativas de quererem vincular a questão porque fui Relator do Orçamento – fui Relator parcial, bem dizendo –, como sou morador de Campinas e essa empresa Lix da Cunha é uma das grandes empresas de Campinas, é uma clara busca de se criar aquilo que, na linguagem dos advogados, é o nexo causal. Não é verdade, limitei-me a aprovar a emenda por solicitação de um parlamentar do Rio Grande do Sul, que tinha mandato até 1990 e não está mais hoje no Parlamento, e em função de as emendas terem sido apresentadas de forma equivocada – tive que apresentá-las na condição de Relator.

Aliás, aprovei não somente para o Rio Grande do Sul, mas para o Piauí, para o Espírito Santo, para o Maranhão, para o Rio Grande do Norte, para São Paulo, para todo o Brasil. E na introdução do nosso parecer, nobre Deputado, fiz questão de consignar essa dificuldade.

Digo o seguinte no parecer:

"Tentando interpretar a vontade do Congresso Nacional, tive que apelar para o recurso da erudição de Relator para atender às várias solicitações dos parlamentares, porque inclusive alguns não fizeram emendas porque estavam ainda no processo eleitoral."

Foi só em função disso.

Com relação às dificuldades que estão aí, não posso falar sobre elas porque ficam no espaço do Executivo; a emenda é uma dotação somente. É preciso que tenha havido a vontade política e a vontade administrativa do Executivo para a liberação desse recurso. Se foi liberado, foi pela manifesta vontade política do Poder Executivo.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado, V. Exª nos deixa ciente que conhece a Lix da Cunha, até por ser de sua cidade natal.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro.

O SR. FERNANDO CARRION – Eu lhe perguntaria: qual o conceito que V. Exª tem sobre essa empresa?

SR. MANOEL MOREIRA – O conceito que posso dizer é o conceito que a cidade de Campinas tem: é uma das empresas mais tradicionais de nossa cidade de pessoas conceituadas. Então o conceito que tenho não é um conceito pessoal, é o conceito da minha cidade, da cidade de Campinas; é um excelente conceito.

É uma pergunta muito subjetiva, fico aqui tendo que emitir juízo de valor. Não me parece que essa seja a minha função, como depoente, mas, em defesa dos valores da minha cidade, não posso me calar. Sou, hoje, por adoção um campineiro. Sou maranhense, mas estou em Campinas desde 1972, tenho obrigação e, mais do que obrigação, a satisfação de responder, de colocar muito alto os valores da minha cidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Parece até que momentos antes V. Exª teria dito que é uma empresa bem conceituada.

O SR. MANOEL MOREIRA – Muito conceituada: O conceito que tenho é o conceito que tem a cidade de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu havia guar-

dado essa impressão.

O SR. FERNANDO CARRION – Deputado Manoel Moreira, conforme um levantamento produzido pela Subcomissão de Patrimônio, da qual participamos, confirmado e reconfirmado, o rendimento das aplicações de V. Ex^a correspondentes ao ano de 1989 teriam ascendido a US\$302 mil 236 dólares, correspondentes em moeda nacional, assim diz o levantamento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Desculpe-me interromper V. Ex^a, mas essa pergunta já foi feita.

O SR. FERNANDO CARRION – V. Ex^a permite-me completar? Não fiz pergunta a V. Ex^a

O SR. MANOEL MOREIRA – Está bem. Ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O SR. FERNANDO CARRION – Tal rendimento, em dólares, a uma taxa libor de 6% ao ano, vigente no ano de 1989, permite inferir a aplicação de um capital da ordem de US\$5 milhões de dólares, que produziria os US\$302 mil dólares. Pergunto a V. Ex^a se porventura tinha tamanha soma aplicada nesse ano que produziu aquele rendimento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não me permito responder a perguntas absurdas. Sobre perguntas absurdas, eu me calo, eu me silencio.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado, não me parece absurda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Por favor, dê-me a oportunidade de esclarecer.

Essa pergunta foi feita nesses termos pelo Deputado Luiz Salomão, só com uma diferença: a partir do momento em que o Deputado Luiz Salomão falou sobre a possibilidade de ter esse rendimento, S. Ex^a admitiu que o principal sobre isso seriam US\$3 milhões de dólares ou US\$1 milhão de dólares. V. Ex^a agora fala em três ou cinco.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Presidente, procurei ter o cuidado de confirmar e reconfirmar isto: com uma taxa de 6% de rendimento anual, US\$302 mil dólares seria o produto de uma aplicação maior de 5 milhões, porque 5 milhões multiplicado por 6% daria 300 mil. É uma questão aritmética.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Longe de mim, tentar cercear a inquirição de uma pessoa, como V. Ex^a, que prezo tanto. A questão é que o argumento utilizado pelo Deputado Luiz Salomão era até muito mais difícil de ser respondido pelo deponente, porque ele, com US\$1 milhão de dólares, poderia gerar um rendimento de trezentos e tantos mil dólares, e S. Ex^a ficou de dar informações a respeito de outras rendas que possui.

Por isso, embora não admitindo que seja a pergunta absurda, no caso, considero-a repetitiva.

O SR. FERNANDO CARRION – Ante a controvérsia...

O SR. MANOEL MOREIRA – Se o Presidente me permitir... Inclusive falei da possibilidade de trazer à Comissão do Patrimônio não somente as informações, como também o auditor que está me assessorando para este assunto, para essa questão.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado, teria mais três perguntas e as farei com brevidade.

A Sr^a Marinalva, sua ex-esposa, mencionou em entrevista à imprensa as ligações de V. Ex^a com certa empresa de Goiás de nome FGR. Na presunção da verdade, em que consistem essas ligações de V. Ex^a com a citada empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa pergunta alguém já me fez, na parte da manhã. Eu a respondi, julguei que havia esgotado a questão, mas, em atenção a V. Ex^a, à opinião pública e à CPI – eu repito – eu sou amigo pessoal, sou inclusive padrinho de casamento de um dos diretores dessa empresa, Dr. Guilherme Craiveiro. Nossas relações de amizade permitem que eventualmente eu

possa – eu disse isso de manhã e repito – inclusive ela se utilizou duas vezes de uma aeronave dessa empresa, para viajar para o Goiás, para um passeio de lazer. Inclusive a pessoa, particularmente, como um amigo, ofereceu a ela para um lazer e para os nossos três filhos, que felizmente estão comigo. Posteriormente, eu já estava fora do convívio matrimonial, ainda que não estivesse judicialmente separado, coisa que só ocorreu em 15 de julho de 1992 – graças a Deus! – e no final de abril, começo de maio, ela se utilizou da aeronave, por cortesia obviamente, para vir passear e visitar um amigo dela e nosso aqui na cidade de Rubiataba.

Essa pergunta já respondi de manhã, mas de novo a respondo, ainda que seja repetição.

O SR. FERNANDO CARRION – Sr. Deputado, agradeço a sua paciência e lhe pergunto...

O SR. MANOEL MOREIRA – É minha obrigação.

O SR. FERNANDO CARRION – ... a respeito da mesma empresa. Ela executa ou executou, no Estado de São Paulo, eventualmente, obras que tenham sido objeto de emendas de sua autoria? E, se a resposta for positiva, se executa ou executou obras no Estado de São Paulo, pode V. Ex^a declinar que obras teria feito esta empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – A pergunta também já me foi feita na parte da manhã e repito: a minha paciência é grande e me preparei inclusive para exercitar toda a paciência possível, em respeito à opinião pública e em respeito à CPI.

Eu apresentei emendas para município da minha região. Se, eventualmente, esta ou aquela empresa, através de um processo licitatório, fiscalizado inclusive pelo Tribunal de Contas do meu Estado, ganhou esta ou aquela obra, este é um assunto que não me diz respeito.

O SR. FERNANDO CARRION – No Estado de Goiás – é a última pergunta – a empresa FGR realizou obras, também, em consequência de eventuais emendas de sua autoria?

O SR. MANOEL MOREIRA – Creio que não. Não tenho informação sobre isso, até porque – repito – a minha participação no processo orçamentário se limita a propor emendas: não administro o Orçamento da República.

O SR. FERNANDO CARRION – É certo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

De fato, o papel da Mesa seria até de impedir certas perguntas, quando elas se tornam repetitivas, mas há sempre um constrangimento de fazermos. Como o Deputado é religioso, naturalmente leitor de Jó...

O SR. MANOEL MOREIRA – Sou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ... deve ter paciência.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente e Sr. Deputado Manoel Moreira, eu iniciaria fazendo algumas perguntas sobre a participação de V. Ex^a na Comissão de Orçamento. No relatório que tenho aqui, V. Ex^a pode confirmar ou não, consta o seguinte:

No Orçamento de 91, V. Ex^a foi Relator Parcial do INAMPS e Relator Adjunto do Ministério da Infra-Estrutura, que envolve ELETROBRÁS, ITAIPU e NUCLEBRÁS. No Orçamento de 90, foi Relator Parcial da rubrica Presidência da República III e Relator Adjunto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ELETROBRÁS. No Orçamento de 93, foi Relator do Poder Judiciário.

São corretas essas informações?

O SR. MANOEL MOREIRA – Só não peguei a informação entre 91 – INAMPS e ELETROBRÁS.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – ITAIPU E NUCLEBRÁS. MINFRA – Ministério da Infra-Estrutura.

O SR. MANOEL MOREIRA – Adjunto?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim, Relator Adjunto.

O SR. MANOEL MOREIRA – E no ano seguinte o que foi?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – No Orçamento de 92, eu não tenho nenhuma informação; no de 90, V. Ex^a foi Relator Parcial da Presidência da República III – Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional.

O SR. MANOEL MOREIRA – Deveria ser de 89 para 90?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sei.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex^a tem alguma complementação a fazer ou são corretas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em princípio são corretas: fui Relator de 89 para 90; depois, de 90 para 91, INAMPS, e Adjunto da Infra-Estrutura, função que praticamente não exerci, porque fiquei assoberbado com a tarefa da Relatoria onde eu era titular, no INAMPS. No ano passado, fui Relator do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. Vou continuar minha pergunta. Vou tratar do assunto do STJ. Esse assunto veio à baila pelas denúncias na imprensa. Uma obra que teve o gasto em torno de 156 milhões de dólares, para o Orçamento de 1994, já tem indicação na proposta que veio do Poder Executivo de 53 milhões de dólares. Ao contrário do que fez parecer, pelo menos, ficou no meu entendimento que os contatos com o Poder Judiciário, almoços com juízes, deram-se no ano de 1993, quando V. Ex^a era Relator do Poder Judiciário.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui Relator, se V. Ex^a me permite, em 1992.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Para o Orçamento de 1993.

O SR. MANOEL MOREIRA – Para o Orçamento de 1993.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Então, isso foi no ano de 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA – Os contatos?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi em 1992.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Mas V. Ex^a começou a emendar verbas para o STJ, no ano de 1990, para o ano de 1991. No ano de 1990, V. Ex^a fez uma emenda.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fiz.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Uma emenda de valor elevado de 13 bilhões e 440 milhões. No ano seguinte, V. Ex^a fez três emendas que foram englobadas por uma única, de autoria do Relator; ainda foram adicionados novos recursos. No ano de 1992 para o Orçamento de 1993, quando V. Ex^a era Relator do Poder Judiciário, V. Ex^a participou de uma emenda coletiva – a assinatura de V. Ex^a consta nessa emenda – enviando novos recursos para essa obra. Tenho informações, também, de que V. Ex^a, no mínimo, é um Deputado organizado, que acompanha as emendas que indica. Num ano, indica a cidade de Jaguariúna. V. Ex^a fez uma emenda num ano. No ano seguinte, fez outra emenda; no terceiro ano fez outra emenda. O mesmo se dá para o STJ. Pelo relato de vida de V. Ex^a, não consta que seja advogado, argumentou que teve este insight, esta presença de enviar verbas para o STJ por causa do trabalho constituinte. Não me consta que V. Ex^a tenha feito emen-

das no processo Constituinte, envolvendo a questão da Justiça em nosso País. Eu queria que V. Ex^a me desse uma informação mais precisa sobre o que o levou, em 1989, a fazer a primeira emenda para o STJ.

O SR. MANOEL MOREIRA – A pergunta de V. Ex^a é uma pergunta que coloca em xeque o exercício do mandato parlamentar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não considero desta forma.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a não considera, mas eu considero. E V. Ex^a invoca que eu teria de ser advogado para ter alguma relação de respeito e consideração para com o Poder Judiciário. Fui Deputado Estadual...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quero saber de V. Ex^a se algum juiz do Supremo Tribunal Federal veio pedir para ser colocada essa verba. Quem teve esta lembrança?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu o ouvi; agora, V. Ex^a vai me ouvir.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. V. Ex^a tem todo o direito de falar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho o direito de falar sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E nós de assegurarmos a palavra a ambos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho relações de consideração e amizade com o Poder Judiciário, desde que fui Deputado Estadual em São Paulo. Aqui, inclusive, no processo Constituinte fui um dos que trabalhei, um dos que votei emendas, matérias, assuntos de interesse do Poder Judiciário. Inclusive, fui um dos que votei contra o controle externo, Sr. Presidente. Recebi em meu gabinete juízes, desembargadores; participei de encontros para ouvir explicações de associações paulistas, magistrados, com juízes também federais do meu Estado; portanto, tenho relações de conhecimento com as necessidades do Poder Judiciário. Eu emendei e gostaria de perguntar a V. Ex^a qual é o crime que tem de fazer, propor emendas ao Orçamento?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não existe nenhum crime. V. Ex^a sabe e tem consciência disso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mas V. Ex^a coloca isso como se fosse um crime.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não. Quero colocar e pedir uma explicação. Por exemplo, no meu Estado, na minha cidade, Belo Horizonte, encaminhei emendas no Orçamento de 94 para a questão de favelas. Mas foi o prefeito que me pediu, eu tenho justificativa para encaminhar essas emendas.

É um fato importante porque é uma obra que vem sendo questionada, é o metro quadrado de construção mais caro do mundo, segundo os jornais, mais caro do mundo e...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex^a começou esse processo "emendatório" – não sei se existe essa palavra no dicionário...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Passa a haver.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – ... – de forma constante, em 89, 90, 91 até se alçar à sub-relatoria do Poder Judiciário em 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA – Que exercitei com muita honra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não. Então, eu queria uma informação, mas, se V. Ex^a não a tem, vamos procurá-la por outras fontes. Qual o motivo que o levou a fazer essa emenda?

Existe um outro problema também em relação ao STJ. Quando fazemos uma emenda, temos alguns critérios: se indico um montante de verbas para a construção de um hospital ou para a construção da sede do STJ, por exemplo, tenho que ter algum critério, não vou colocar para uma obra dessas 10 mil cruzeiros, vou

colocar 13 milhões. Quem o assessorou sobre esses dados financeiros que V. Ex.^a indicou para a construção do prédio do STJ? Foi a AOS?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não senhor.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Foi algum juiz?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não senhor.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Como é que V. Ex.^a chegou a esses números?

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex.^a perguntou se foi a AOS.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Por favor, nobre Deputado, deixe-me completar minha pergunta. V. Ex.^a é muito afoito para responder, tenha um pouco de paciência.

O SR. MANOEL MOREIRA – E V. Ex.^a é muito incisivo em fazer ilações.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não estou fazendo nenhuma ilação. Voltarei a explicar minha pergunta: ao fazermos um Orçamento, fazemos uma indicação de custos para uma determinada obra e para isso devemos ter alguma referência. Quem deu essa referência para V. Ex.^a? Foi a AOS? Foi algum juiz? Foi a comissão de construção? Quem lhe deu a indicação desse montante?

No ano de 92 para o Orçamento de 93, V. Ex.^a, ao invés de uma, fez três emendas. Por que as três emendas? Quem lhe deu as referências do montante a ser aplicado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Primeiro, a razão da continuidade de emendas deve-se a um princípio: ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quem lhe indicou o montante a ser designado?

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex.^a, inclusive, quer me ensinar a responder. Se eu não responder o que o senhor quer, V. Ex.^a não se satisfaz. V. Ex.^a é tão incisivo que quer me ensinar a responder. Ai não dá!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deixemos de ser parlamentares e vamos ouvir a pergunta para responder, durante a resposta, vamos evitar apertes.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, a razão da continuidade é o cumprimento da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias que manda que se aporte, que se proponha emendas prioritariamente ou basicamente para obras em continuação ou para empreendimentos em continuação. Daí V. Ex.^a querer tirar ilação a ponto de me perguntar se eu fiz emenda a pedido da AOS é uma ilação que eu não aceito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Eu não fiz essa pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA – Fez.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não, eu estou dizendo a seguinte questão...

O SR. MANOEL MOREIRA – Fez uma afirmação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não, eu estou formulando a seguinte questão: quem indicou o montante? Qual o dom que V. Ex.^a tem, qual o parâmetro para definir que é um montante de 13 milhões?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é questão de dom; é questão de informações, obviamente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Quem lhe concedeu as informações? É isso que eu quero saber.

O SR. MANOEL MOREIRA – Obviamente, ao formular uma proposta de emenda, eu ligo para o órgão, pergunto e me informo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Ah! isso. Então foi o STJ que lhe deu essas informações?

O SR. MANOEL MOREIRA – Inclusive, quando fui relator...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não, quero saber antes, em 1989?

O SR. MANOEL MOREIRA – É óbvio que eu não posso partir do nada.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não posso partir do nada. É claro que existe sempre um substrato material em qualquer iniciativa humana, não é isso?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, veja bem, quando fui relator, em 92 para 93 – vou responder, não o que o senhor quer que eu responda, mas aquilo que é do meu entendimento – ...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex.^a tem que responder minha pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não. V. Ex.^a quer pôr na minha boca aquilo que eu não posso falar, porque não devo falar e não tenho o que falar. É uma ilação, eu não admito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex.^a não me satisfaz. Tenho uma última pergunta...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não estou aqui para satisfazê-lo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Tratei do esquema das empenheiras, nessa primeira série de questionamentos, o assunto a que me dedico na Subcomissão de Emendas Orçamentárias, de que pertenço. Agora, vou partir para um outro esquema: o esquema das chamadas subvenções sociais.

V. Ex.^a tinha conhecimento da existência desse esquema, ou seja, que o Deputado João Alves centralizava o envio de notas, de indicações de entidades para o Ministério da Ação Social, para a liberação de verbas da dotação global de subvenções sociais?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Não tinha?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tinha. Eu participei da Comissão de Orçamento nos anos de 89, 90, 92, mas essas informações sobre dotações globalizadas não são do meu conhecimento. Eu sempre fiz, como todos os Parlamentares – ou quase todos –, a apresentação das chamadas subvenções, dentro daquele quadro que me era dado como Parlamentar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Estou satisfeito. Quero continuar. A ACEC – Associação Cristã de Educação e Cidadania, foi contemplada com verbas de subvenção social por meio de uma emenda ou por intermédio do Ministério de Ação Social?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sobre qual entidade o senhor perguntou?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Associação Cristã de Educação e Cidadania – ACEC.

O SR. MANOEL MOREIRA – A Associação Cristã de Educação e Cidadania é uma entidade criada por uma pessoa de Campinas, que foi criada aqui porque é uma pessoa que tem militância política; e a depoente, que é candidata a deputada estadual, quer jogar todo mundo em uma confusão só. Então, na verdade, a citação foi feita eminentemente para desgastar uma determinada instituição. Essa associação foi criada; não tem a finalidade de buscar verbas orçamentárias. Agora, em 1993 – eu sei disso porque, vendo isso citado, li o depoimento e tive a preocupação de verificar –, essa entidade, a Associação Cristã de Educação e Cidadania nunca recebeu, por minha iniciativa – e creio que de ninguém –, até por que não tem habilitação para isso por não estar registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, nenhuma dotação orçamentária. É muito estranho.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – V. Ex.^a não fez nenhum encaminhamento ao Sr. Ministro Ricardo Fiúza no ano de 92 para entidades que pudessem receber verbas de subvenção social das

chamadas dotações globais do Ministério?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, Deputado Sérgio Miranda...

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Com toda... sou um homem que me julgo possuidor de uma boa memória e não me recorde de ter enviado ao Ministro Ricardo Fiuza pedido ou ofício. Não me recordo, não é de minha lembrança.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu agradeço a V. Exª por encerrar, pois já estava com 50% do padrão Suplicy-Vivaldo, ou seja, 5 minutos de excesso. (Risos.)

Dou a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, nobre Deputado Manoel Moreira, em primeiro lugar, creio que temos de clarear alguma coisa aqui. Eu formulo as perguntas, e o senhor responde, inclusive com o direito de dizer que elas não têm sentido.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Eu formulo as perguntas, e o senhor as responde.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E acho que é essa a função aqui. E as minhas perguntas estão racionalmente fundadas em conjecturas, indícios, ilações e inferências. Não há nada de errado nisso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Indícios?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Isso faz parte da investigação. Isto tem que ficar bem claro. Quem não poderá lidar com conjecturas é o magistrado na hora da sentença sobre o processo. Mas nós como investigadores – o senhor vai me desculpar – vamos trabalhar com conjecturas, ilações, inferências e indícios, inclusive no sentido comum do conceito. Indício, por sinal, no sentido técnico, é uma das melhores provas de Direito, porque é a única que não tem possibilidade de mentir. O senhor é maranhense?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sou. Nasci no Maranhão; sou maranhense.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor conhece a cidade de João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Cidade de João Lisboa? Já passei por lá.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não morou lá nunca?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, eu nasci na cidade de Vitorino Freire, no Estado do Maranhão; e saí do Maranhão no ano de 1966, mas frequentemente retorno ao meu Estado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ultimamente tem estado em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Qual foi a última vez que esteve lá?

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente faz mais de quatro anos que não vou lá.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª tem parentes ou amigos em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Olha, o ex-prefeito de João Lisboa... Aliás, essa pergunta é importante, porque V. Exª vai querer me questionar – e eu entendi – por que apresentei emendas para o Maranhão. Está certo? O Deputado Cid Carvalho, que foi Presidente da Comissão, é maranhense também.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É verdade.

O SR. MANOEL MOREIRA – E frequentemente prefeitos, vereadores, líderes partidários do Estado do Maranhão fre-

qüentavam o seu gabinete, o gabinete da Comissão de Orçamento. Eu, pessoalmente, sempre recebi pessoas que, sabendo que sou maranhense, procuravam-me, e eu ofereci, sim, emendas para o Maranhão, para a Bahia. Lembro que fiz umas duas ou três para a Bahia, para municípios da Bahia. Ofereci emendas, como Relator, por exemplo, para o Espírito Santo, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado, permita-me, vamos nos restringir à pergunta só sobre João Lisboa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª é que está fazendo a conjectura, mas acho válido.

V. Exª tem alguma conta corrente em algum banco de João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conta corrente, não! Não tenho conta corrente. Já tive – se V. Exª me permite fazer conjecturas...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Faça.

O SR. MANOEL MOREIRA – ... já tive relações comerciais, por exemplo, com o Deputado Cid Carvalho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Na agência do Banco do Brasil, certamente V. Exª recorda, não tem?

O SR. MANOEL MOREIRA – Como é?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não tem conta corrente na agência do Banco do Brasil, em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conta corrente minha em João Lisboa? Não. Não tenho, porque nunca abri. Só tenho uma conta no Banco do Brasil. Só na agência da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – No dia 23 de janeiro de 1991, foi emitida uma ordem bancária, da agência de João Lisboa, no Maranhão, por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agência do Banco do Brasil?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – No dia 23 de janeiro de 1991, agência do Banco do Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho conta lá. Não tenho conta lá. Nunca tive conta em João Lisboa. Agora, me causa estranheza essa informação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Essa ordem foi emitida para sua conta bancária em Brasília.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eventualmente, é óbvio, se tenho amizade com maranhenses, alguém pode, numa relação de negócios, ter emitido uma ordem de pagamento para minha conta, com depósito em dinheiro. É como se fosse a emissão de conta corrente. Porém, não tenho conta no banco de lá. Isso posso lhe provar.

O SR. MANOEL MOREIRA – O senhor não foi com a malinha lá, não pôs o dinheiro e depois recebeu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em absoluto!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não chutou em corner, cabeceou e fez o gol?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em absoluto! Não poderia. Não poderia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Então como é que vamos explicar isso aí? O valor de 5 milhões correspondente ao dólar oficial a 25 mil 906 dólares; e dólar paralelo...

O SR. MANOEL MOREIRA – Já requeri, logo na parte da manhã, todas as informações bancárias relativas a minha vida. Com base nessas informações, comprometo-me a prestar todos os devidos esclarecimentos, não somente a V. Exª, como ao Relator e à CPL.

Estou carecendo – já encaminhei o ofício pela manhã, para que eu possa aquilatar e responder calmamente a todas essas perguntas. Não estou enganando, nem fugindo da sua pergunta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Também acho que não. Até podemos cooperar um com o outro. Quero saber a verdade e o senhor também.

Nesse mesmo período, havia várias entidades assistenciais que recebiam dinheiro das subvenções sociais. Algumas dessas entidades eram de João Lisboa e se transferiram para a cidade de Imperatriz. A ilação foi feita pelo senhor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não fiz ilação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Cid Carvalho?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Eu quis dizer ao senhor, preliminarmente, que não era de se estranhar que, sendo eu maranhense,...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas algumas dessas cidades – o senhor terá ampla possibilidade de responder, mesmo porque preciso desses elementos para continuar investigando.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Estamos a meio caminho da investigação. Não há julgamento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Estamos lidando com hipóteses, denúncias, indícios, ilações, conjecturas, inferências. Então, algumas dessas entidades eram de João Lisboa e se transferiram para a cidade de Imperatriz. Essas coisas a mim me parecem chocantes, mas sou um pouco ingênuo nisso aí. Outras eram de Imperatriz e recebiam em João Lisboa.

O SR. MANOEL MOREIRA – Se me permite V. Exª, até onde isso tem a ver com a eventualidade – e valho-me das informações de V. Exª – para se dizer que isso signifique que eu tenha manipulado verba de subvenção?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Eu não estou dizendo que V. Exª manipulou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu estou conjecturando, estou perguntando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Eu estou procurando saber se alguém manipulou e quem foi que manipulou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente, não fui eu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas V. Exª fez uma ilação e eu preciso tirar proveito dela.

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente não fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agora, é um conflito entre "ilações" e "conjecturas". (Risos.)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Nós sabemos – V. Exª, eu e outros – que o Deputado Cid Carvalho é ligado à cidade de Imperatriz, no Maranhão. V. Exª disse isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu disse que S. Exª é Deputado pelo Maranhão. Não disse que seja ligado à Imperatriz.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª considera ilícito, incorreto que, a partir desses dados, eu me sinta autorizado a investigar se foi o Cid Carvalho que depositou esse dinheiro, por engano?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, absolutamente. V. Exª tem o dever de investigar; dever, como Senador e dever como ilustre representante da CPI.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Veja, Deputado, como têm sido cometidos injustiças aqui com os que estão perguntando. Perguntamos para dar-lhe a oportunidade de explicar. É possível que alguns se invistam, por equívoco, de incisividade acusatória, mas a maioria quer saber a verdade. Não é possível saber a verdade, senão dessa maneira. Eu quero deixar bem claro que, do meu ponto de vista, V. Exª está equivocado sobre "ilações" e "conjecturas". É com o que nós trabalhamos, mesmo. E nenhum investigador do mundo, em nenhuma investigação da História trabalhou com outras coisas. Quando entregarmos o material para a dimen-

são do Ministério Público e para a dimensão do Judiciário, aí é outra coisa. Nós estamos formando a prova básica a partir de hipóteses, sim. E isso é lícito, é correto. E V. Exª tem dito palavras duras, aqui, às pessoas que o estão interrogando com toda a legitimidade e fundadas nesses pressupostos, que são pressupostos autênticos, legítimos e necessários.

Eu vou passar-lhe um documento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Se V. Exª me permite...

V. Exª é um magistrado. Além de advogado, é um grande magistrado e domina a técnica. Eu sou um leigo em Direito. Eu, muitas vezes, posso usar uma expressão, até com dureza – peço desculpas, se alguma vez usei expressões duras –, mas nunca foi no sentido de ofender nem a V. Exª, nem ao Presidente, nem ao Relator e nem a nenhum membro da CPI.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Vou passar-lhe um documento, só para V. Exª verificar se essa rubrica que está sinalizada com "hidrocolor" é sua, se a reconhece. (Exibe o documento.)

O SR. MANOEL MOREIRA – Em princípio, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª é capaz de...

A cópia é péssima. Lamentavelmente, nós trabalhamos com essas dificuldades.

O SR. MANOEL MOREIRA – É péssima, realmente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª consegue ler esse texto, aí? É a transcrição daquele documento, relação de bens oferecidas no processo de separação.

O SR. MANOEL MOREIRA – Há dificuldade. Agora, eu gostaria, se V. Exª me permite, de requerer ao Presidente da CPI.. Este documento também não chegou aqui por acaso. Alguém deve ter trazido este documento. Então, para que a verdade seja investigada e que possamos chegar à exata verdade, como bem quer, e o espírito de justiça de V. Exª assim o determina, eu requeiro a V. Exª, Sr. Presidente, verbalmente, depois oficializarei que a cópia original deste documento seja trazida a esta CPI. Que quem trouxe não se limite a trazer somente a xerocópia que, como V. Exª mesmo, Senador José Paulo Bisol, disse, com muito acerto, é uma cópia de difícil leitura. Noto, inclusive...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Essa é uma questão que V. Exª resolve tranquilamente, com a transparência de sua atitude. É só me dizer se essa rubrica aí é sua.

O SR. MANOEL MOREIRA – A rubrica é. Agora, veja bem, eu me reservo o direito de requerer ao Presidente, formalmente, que seja apresentado à CPI o original desse suposto documento.

Vejam bem, Senador Bisol e senhores membros da CPI, o tom da própria cópia é muito diferente. Não quero dizer, porque não quero... e é essa a razão do meu requerimento – ...que a deponte que trouxe essa peça, esse suposto documento...forneça à guisa de esclarecimento da CPI e da Nação brasileira o original desse documento. Peço depois aos meus advogados que me façam o requerimento pedindo o original desse documento, porque isto aqui tem aspectos verdadeiros mas tem também aspectos de montagem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Apenas responda-me objetivamente: é sua a rubrica na parte inferior direita?

O SR. MANOEL MOREIRA – A rubrica é minha, mas a razão por que estou requerendo...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não. É só isso. É sua a caligrafia do texto?

O SR. MANOEL MOREIRA – É minha... é minha... é minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Entendo, sobre Senador Bisol, a dúvida que pode sugerir; daí a necessidade de deferir a solicitação...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pode deferir, Presidente. Aliás, é desnecessário deferir, porque...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se há alguma montagem, como diz S. Exª...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Presidente, o documento autêntico está na CPL, e os defensores do nobre Deputado tiveram vistas; apenas não se interessaram, creio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É verdade, foi deferido isso previamente – e com o consentimento de V. Exª

O SR. MANOEL MOREIRA – O que estou pedindo, Senador... o que vou pedir à CPL...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Quem vai deferir é o Presidente; mas se isso coubesse a mim, já tinha deferido.

O SR. MANOEL MOREIRA – O que vou pedir ao Presidente é que o documento onde consta uma rubrica minha... que no documento original – e por isso eu gostaria que ele fosse apresentado – para verificar se existe de fato. Isto aqui é uma armação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado, eu lhe peço um momento.

As observações feitas foram as seguintes: primeiro, é pouco legível – muito bem; segundo, a pergunta do nobre Senador: essa rubrica V. Exª reconhece como sua?

O SR. MANOEL MOREIRA – Reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª diz que sim.

Em seguida, o nobre Senador perguntou se a caligrafia era de V. Exª

O SR. MANOEL MOREIRA – Respondi afirmativamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, temos aqui um documento que tem um reconhecimento de caligrafia própria de V. Exª e rubrica própria.

Vou deferir o documento, porque, como disse o Senador Bisol, o original está lá. Basta comparar os dois.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quero o original do documento, o documento na sua forma original.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não fotocópia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso o senhor poderá pedir por intermédio de seus advogados e lhe será concedido.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O senhor tem o documento aí?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está aqui comigo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Vou ler o texto, porque aí está difícil. De um lado ativo, de outro lado dólares:

1 – casa CCANC – 1 milhão e 300 mil dólares;

2 – mobiliário CCNAC – 200 mil dólares;

3 – parte Pró-Bombas – 300 mil dólares;

4 – Cauê participação 50% – 15 mil dólares;

5 – Tomorrow 50% – 15 mil dólares;

6 – *Jornal de Valinhos* – 5 mil dólares;

7 – terreno Paúba Vilejeiro – 30 mil dólares;

8 – terreno Ilha Comprida – 5 mil dólares;

9 – empréstimo Marivânia – 80 mil dólares."

O senhor já falou sobre a Tomorrow. Eu lhe confesso que tenho um profundo interesse em saber o que é, como opera, o que significa essa Tomorrow. Onde é que ela anda? Onde é que ela mora?

O SR. MANOEL MOREIRA – É óbvio que é em Campinas – já que V. Exª tem tanto interesse – até porque moro na cida-

de... Moro em Campinas; é de Campinas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Já lhe foi apresentado um documento no sentido de recuperar um esquema que tentamos fazer, que seria o esquema de seus negócios. A Tomorrow nesse esquema é lançada lá para fora...

O SR. MANOEL MOREIRA – Lá para fora?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Lá para cima.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Para fora de Campinas ou do papel?

O SR. MANOEL MOREIRA – Para fora da onde?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Ela vem lá de fora, entra aqui no Brasil e sai em Campinas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não estou entendendo a formulação da pergunta de V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Estou achando, na base da ilação, que essa Tomorrow é o vínculo do seu sistema operacional com alguma empresa lá fora.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª está equivocado. Está equivocado. Permita-me, com todo respeito, dizer que V. Exª está equivocado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Bem, no meu esquema, desci da Tomorrow e comecei a fazer o *Jornal de Valinhos*, que está mencionado ali; Bapa, Cauê, TRC, PLANUN, ML, Pedra Alta, Agropecuária. Tracei uma seta: quem está nisso aí? Não encontrei ninguém para pôr ali, nenhum fantasma, nenhum laranja, nenhuma pessoa real para pôr no lugar do *Jornal de Valinhos*. Mas na Bapa, eu encontrei o José Orlando Paravela.

O SR. MANOEL MOREIRA – Com quem? Em que condição V. Exª encontrou ele?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Digamos assim, um mediador dos seus negócios.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, acho que V. Exª incorre num segundo equívoco.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É possível, mas existem indícios. A Cauê, eu encontrei um cidadão chamado Daniel Ferreira Reis.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Esse Daniel Ferreira Reis não foi o primeiro encontro que tive com o nome dele.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª, certamente, permita-me, já que V. Exª como democrata que é, fazer ilações e afirmações, V. Exª vai encontrar, investigando a minha vida, a presença do Daniel Ferreira dos Reis em muitos negócios que fiz.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – V. Exª é amigo dele?

O SR. MANOEL MOREIRA – É meu amigo pessoal.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Bom, pelo menos estou errando, mas de raspão.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não. Nessa questão V. Exª não errou; V. Exª perguntou se é meu amigo, e é meu amigo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E o Nivaldo Camilo Campos?

O SR. MANOEL MOREIRA – É meu amigo também.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É quem eu encontrei operando, ligado à PLANUN.

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade. V. Exª vai encontrar com justa razão, porque ele é o proprietário da PLANUN.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Quer dizer que minha conjectura está, afinal de contas,...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, aí não é conjectura, aí V. Exª está... a partir de dados documentais.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pois é, mas estou procurando conexões.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois não. Pode buscar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Agora, então, o senhor me dê as outras conexões. Quem é no jornal Valinhos?

O SR. MANOEL MOREIRA – O jornal de Valinhos, V. Ex^a talvez não teve a pouca sorte de ser político de cidade do interior. V. Ex^a já nasceu um político importante, um político de grande importância, que o Brasil inteiro aplaude, e eu também participo dos que aplaudem a importância de V. Ex^a

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA – A cidade de Valinhos é uma cidade vizinha a Campinas, e nas localidades interioranas nem sempre existe uma imprensa. Então, existia lá um jornal dos setores que nos fazia oposição, e o Sr. Marcos José da Silva, que é meu amigo e prefeito da cidade de Valinhos, ele montou um jornal, entre outras, um jornal, que inclusive um irmão meu – que até pediria a V. Ex^a, porque acho que isso facilita na investigação – eu pediria até a V. Ex^a que quebrasse o sigilo fiscal, bancário, telefônico e qualquer tipo de sigilo dele para que V. Ex^a chegue realmente à justiça, e verifique a questão. Esse jornal foi montado, não me lembro bem, há uns 6 anos para, através dele, o nosso grupo político da cidade ter um canal de expressão. É um jornal que tinha preço na meia capa, mas de fato era distribuído gratuitamente, o que ele tinha era despesa, o que ele dava era despesa e não receita. Esse é o famoso jornal de Valinhos, que uma vez um determinado jornal de Campinas publicou que seria de minha propriedade. Eu juro ao senhor que eu nunca consegui convencer aquela senhora, que aqui depôs, que eu não tinha nada a ver com aquele jornal, porque tudo tem uma razão de ser, Sr. Senador. Por isso, quando nos sentamos para tentar fazer o entendimento da partilha de bens – porque eu já havia me separado, tinha saído de casa no dia 27 de março de 1992 –, quando começamos a conversar, ela não se convencia de que eu não era o dono do jornal. Então, foi colocada uma lista exemplificativa de coisas que ela achava que eu seria proprietário; aliás, ela acha que aquele Onassis, aquele grande armador grego, é muito mais rico do que eu. Mais pobre, aliás. Ele é um pobretão, e eu sou um homem de largas posses. Isso, no conceito dela. É claro que aí tem o viés até cultural.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O advogado ajudou a mudar o rico pelo pobre.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – DRC Empreiteira, quem é?

O SR. MANOEL MOREIRA – A DRC é uma empresa; inclusive, o Sr. Daniel Reis tem participação nela.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É, também, Daniel Ferreira Reis?

O SR. MANOEL MOREIRA – Daniel Ferreira Reis. E foi, inclusive, para quem...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Tem participação?

O SR. MANOEL MOREIRA – Quem? Eu?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Foi, inclusive, para quem vendi aquela tão malfadada fazenda de 750 alqueires, de Nova Roma, sobre a qual já expliquei. Não sei se V. Ex^a estava aqui, na parte da manhã, quando expliquei várias vezes a razão...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Aí é Agropecuária Arapuan? Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Isso é uma questão – eu diria – um pouco cômica. Certa vez, uma imobiliária, aqui de Brasília, ofereceu-me uma propriedade rural, no Estado de Goiás, e mandou uma proposta. Aquela senhora que aqui depôs, uma vez, no seu espírito de ingenuidade, ligou para a imobiliária, aqui de Brasília, e a pessoa informou, segundo ela, que eu teria comprado aquela propriedade. Aí, depois, ela disse que não gostava de men-

tir e se identificou. Em se identificando, disse que as pessoas tentaram iludi-la; disse, inclusive, aqui – eu ouvi –, que buscou o ônus do imóvel e verificou que eu não tinha ligação com isso. Então, eu não tenho nada a ver com essa citada Agropecuária Aruanã?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Arapuan.

O SR. MANOEL MOREIRA – Arapuan. Não tenho. A única coisa de Arapuan que eu conheço é uma loja em São Paulo que vende eletrodoméstico.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Deputado, conta para mim o que é essa Tomorrow.

O SR. MANOEL MOREIRA – Como que é?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – O que faz essa Tomorrow?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não é difícil, Sr. Senador. Não é difícil. Se V. Ex^a quiser, em diligência, ir à cidade de Campinas conhecer a Tomorrow, eu servirei – se isso não for compuscar a sua condição de um homem muito impoluto – para ser o seu cicerone. Lá, receber-lhe-ei; telefonarei para o proprietário da Tomorrow, e V. Ex^a terá amplas condições de, pessoalmente, fisicamente, tomar conhecimento da tão questionada e tão badalada Tomorrow.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sou homem, e nada do que é humano é estranho a mim. Gosto de conversar com as pessoas que estão sendo investigadas, até para me identificar com elas, porque, afinal de contas, a condição humana é essa. Seria um prazer para mim ir lá. Outro dia, o Governador Joaquim Roriz me convidou, dizendo que precisava falar comigo; eu fui lá falar com ele. Qualquer uma das pessoas, inclusive alguns são meus amigos, que estão sendo investigadas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Se V. Ex^a desejar, a cidade de Campinas é uma cidade que tem tradição de hospitalidade...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Acontece que a Tomorrow continua Tomorrow, continua amanhã. Eu não consigo saber o que é.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador, já estamos com 20 minutos. Eu peço a V. Ex^a que abandonemos a Tomorrow e passemos ao today.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Peço ao Deputado que me explique o que é a Tomorrow.

O SR. MANOEL MOREIRA – Senador, estou aqui perante essa CPI investido na condição de depoente, mas não abri mão – e não posso abrir – da minha condição de um Parlamentar...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Nem deve.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a me tem perguntado, e eu estou tentando lhe responder. Se V. Ex^a não consegue com a sua ilação chegar a uma conclusão, a culpa não é minha. A Tomorrow está em Campinas, é de propriedade de pessoas que são meus amigos...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – E faz o quê?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela é uma empresa que mexe com publicidade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Está certo. A última pergunta é relativa a esses valores. A Tomorrow, por exemplo, US\$15 mil. Mas, lá embaixo, a Piantella, US\$800 mil... Na época, V. Ex^a dispunha de tudo isso. Quer dizer, isso é partilha. É à parte.

O SR. MANOEL MOREIRA – Senador, eu quero lhe pedir permissão. Está usando um termo jurídico... Eu lhe peço vênha para, com muito amargor – eu tenho o respeito pessoal por todas as pessoas, inclusive pela depoente que aqui esteve. Essa, eu preciso reconstituir; peço permissão à CPI para recuperar o ambiente em que ela foi feita.

Tenho a impressão, pelo que se viu, que as relações entre mim e a depoente não eram das melhores, até porque estávamos

nos separando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Eu francamente não tenho interesse nisso.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Ex^a não tem, mas eu tenho interesse em esclarecer.

Isto aqui eram valores que ela, na sua cabeça inventiva, achava que valiam.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas o documento está rubricado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por isso é que estou pedindo, Senador, o original deste documento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Aí V. Ex^a vai me desculpar; é sua a caligrafia. Sou obrigado a tirar uma ilação; aliás, melhor que uma ilação, uma inferência: se é a sua caligrafia, se é a sua rubrica e se está exigindo o documento autêntico – na verdade já reconheceu a autenticidade da cópia – parece-me que V. Ex^a está tentando fugir da pergunta.

Eu não gostaria que V. Ex^a deixasse essa impressão para nós.

O SR. MANOEL MOREIRA – Senador, o que estou pedindo não é a cópia autêntica, o que estou pedindo é o original deste documento, deste suposto documento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas o que eu estou dizendo, em seu benefício, é que V. Ex^a se sairia muito melhor se, uma vez reconhecida a rubrica e uma vez reconhecida a caligrafia, dissesse se realmente são esses os valores e de onde os tirou.

Sou coordenador da Subcomissão de Patrimônio e preciso desses dados.

O SR. MANOEL MOREIRA – Esclareço: esses valores aqui atribuídos, Sr. Presidente, Senador José Paulo Bisol, eram valores que ela achava que essas coisas valiam.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Foi V. Ex^a que assinou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu escrevi, Senador.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas escrevi como? Então, V. Ex^a concordou que ela tinha razão naquilo que alegava.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, Senador, eu estava querendo me ver livre dela e, inclusive, perguntei: O que é que você quer que fique para você? O que você quer que fique comigo?

As coisas que ficavam para mim não tinham valor nenhum; aliás, as coisas que ficavam para mim tinham valor muito elevado, muito alto; ela achava que tinham valor muito grande, daí achar que uma participação que tenho, que é minoritária, na ML Alimentação, valeria 800 mil dólares. Aquilo que ficou para ela não valia nada. Estou querendo fugir de uma questão que é a de recuperar aqui o ambiente tumultuado de uma relação familiar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Quer dizer que estes valores aqui são os dos bens que ficaram com V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, Senador. Esta relação aqui, se o senhor verificar – lamentavelmente, Senador, não dá para ler tudo aqui – tem inclusive...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É que o tempo já passou...

A última pergunta: está escrito ali – o documento é manuscrito e rubricado por V. Ex^a – que o patrimônio líquido é de três milhões, trezentos e vinte mil dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Chamo a atenção de V. Ex^a, inclusive, para um destaque.

Aqui consta, nesta relação, inclusive, a casa da minha falecida mãe, que obviamente não era minha; mas entendia aquela senhora que a minha mãe, sendo uma pessoa que recebia minha ajuda, só conseguia pagar as prestações da casa em função da minha ajuda. Assim, ela fez questão que eu listasse nessa relação a própria casa onde residia a minha mãe.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Mas esta relação não foi a base da partilha homologada pelo juiz?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, Senador. Esta foi uma primeira conversa, inclusive a Cauê e a Tomorrow nunca foram minhas, mas ela alegava que queria ter participação empresarial. E essas pessoas, que são minhas amigas, inclusive ofereceram-se para me vender parte das cotas para que eu pudesse, na formação da partilha, colocá-las, se as adquirisse, à disposição dela. Essa é a verdade, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Deputado, ela tinha advogado. Botar num documento desse uma casa...o advogado deve ter dito a ela que não adiantava nada, porque no Direito brasileiro o que transfere a propriedade imobiliária é a transcrição no registro imobiliário.

Então, se não estava no seu nome, não adiantava nada pôr no papel, porque depois não tinha registro imobiliário. Francamente...

O SR. MANOEL MOREIRA – Daí que V. Ex^a, tentando, com justa razão, pelas suas ilações, pelas suas inferências...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Vê como elas são válidas?

O SR. MANOEL MOREIRA – ... pelos seus indícios, pelas suas conjecturas, está pesquisando, queimando todo o fosfato de V. Ex^a, que é muito grande, e não está chegando a conclusão nenhuma, porque isso não tem base de verdade. Tenho – e posso encaminhar a V. Ex^a depois – o formal de partilha dos meus bens celebrado com ela, e esses imóveis não constam porque não são meus, não podia constar realmente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Deputado, já passou meu tempo, só vou fazer uma observação. Estou chegando a muitas conclusões, só não cheguei à conclusão das conclusões.

O SR. MANOEL MOREIRA – Espero que V. Ex^a, como inquiridor competente que é, chegue à conclusão verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tenho uma pergunta para fazer, por uma questão de curiosidade, realmente a cópia que tenho é quase legível. Parece-me que está nessa relação o jornal de Valinhos.

O SR. MANOEL MOREIRA – É, parece que está no final.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a disse que esse jornal jamais lhe pertenceu?

O SR. MANOEL MOREIRA – Jamais me pertenceu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então V. Ex^a disse que estava querendo se livrar da sua ex-esposa, a colocação nessa suposta partilha de um jornal que não lhe pertencia, seria com que objetivo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Porque um jornal de Campinas publicou que eu era sócio do jornal de Valinhos. E eu lhe disse que não tive verba, não tive condições de provar para ela, ainda que recorrendo aos elementos da Junta Comercial, para mostrar que nunca participei daquela sociedade e para ficar livre dela, coisa que graças a Deus consegui, coloquei isso: – Já que você acha que é meu, pode figurar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ah! Bom. Porque estava entendendo que V. Ex^a, para se ver livre dela, daria aquilo que nada valia.

O SR. MANOEL MOREIRA – Daí, Senador, perguntei para ela: Quanto você acha que vale esse jornal? Ela respondeu: Tanto. Eu disse: Está bom. Então, vai figurar o jornal para podermos fazer o ajuste da partilha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Aí esse jornal soma-se à Tomorrow que tanto impressiona o Senador.

O SR. MANOEL MOREIRA – É.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Senador, acontece que tem

esse documento aqui. Ele disse que quem inventa é inventor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quem diz é o Aurélio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Pode ser que eu seja um pouco inventor, mas a partir da invenção dele, porque esse documento vem dele.

O SR. MANOEL MOREIRA – Para início de conversa, isso não é documento, é rascunho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É, sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não o reconheço como documento, é um rascunho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É prova documental. Vou lhe explicar, uma coisa, Sr. Deputado: uma coisa é avaliação formal de uma prova e outra coisa é avaliação substancial de uma prova. Tudo que gera convicção de um magistrado é prova, substancialmente falando; formalmente, ele talvez não poderá sustentar a sentença naquele documento. Mas esse documento aqui gera convicção, eu lhe garanto com os meus 30 anos de experiência na magistratura. O senhor sabe de quem são essas rubricas aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA – Já falei de manhã, Senador, que essa primeira é o começo de minha assinatura, e as outras são as variantes de minhas rubricas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Quando falei na Tomorrow, coloquei a Tomorrow na minha ilacção aqui na empresa "X". Aqui no documento que vem do Sr. ...

O SR. MANOEL MOREIRA – Pobre do Direito. Se o Direito lhe configurar essa ação, pobre do Direito brasileiro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não estou na dimensão jurídica, estou na dimensão investigatória, trabalhando com juízos de suspeição.

O SR. MANOEL MOREIRA – Em qualquer dimensão. O senhor não tem autoridade para dizer que isso significa Tomorrow.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Tenho autoridade para dizer que está escrito empresa "X". "X" é um símbolo de alguma coisa.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pois é, e daí?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Se não for Tomorrow, é outra coisa. V. Ex^a pode me dizer qual é?

O SR. MANOEL MOREIRA – Empresa "X", como está aí mesmo, isso é esquema explicativo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Qual é a operação da empresa "X"? O que é que ela faz?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei. É uma coisa exemplificativa Senador. Já expliquei isso hoje de manhã.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Se V. Ex^a não sabe, eu vou ter que saber, vou procurar saber. Comecei com a Tomorrow.

O SR. MANOEL MOREIRA – Então, V. Ex^a procure saber.

Aliás, queria prestar um esclarecimento à CPI. Li em um jornal da minha cidade, à guisa dessas ilações, a seguinte informação: que sou detentor de empresas em Cayman. Peço à CPI que, com os instrumentos de que dispõe, com os recursos de que dispõe tire de mim essa suspeição. Espero que todas as providências sejam tomadas no sentido de rastrear contas minhas no Brasil e no exterior, para verificar se tenho alguma coisa, conta bancária, uma empresa ou qualquer coisa no exterior, ou se algum dia eu enviei qualquer remessa de dólares ao exterior.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, aceito a procuração, se ele me der.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Dou agora mesmo. V. Ex^a sai daqui com a procuração.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não precisamos exaltar-nos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, permita-me. Peço ao advogado que bata a procuração ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não sei se é uma procuração. Eu não entendo...

O SR. MANOEL MOREIRA – O documento que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não entendo absolutamente nada disso, mas se isso é um paraíso fiscal, não sei se a procuração será o instrumento hábil para isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – É hábil sim.

O SR. ROBSON TUMA – (Inaudível) ... não vem no nome da empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Até porque quero inocentar os inocentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA – Dou o documento que for necessário e repilo a insinuação do Deputado Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O que ele falou que eu não ouvi?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele falou que os titulares não são donos. É uma insinuação maldosa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Deputado não podia falar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Deputado Robson Tuma, conheço V. Ex^a de São Paulo e não aceito essa insinuação, nem de V. Ex^a nem de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu mantenho a objeção. O Deputado Robson Tuma falou indevidamente.

Tem a palavra o Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE – Nobre Deputado Manoel Moreira, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição do dia 30-10-93, afirma que, segundo declarações de V. Ex^a, "todos conheciam o esquema de manipulação do Orçamento da União e sabiam da atuação do Deputado João Alves". Pergunto: O que tem V. Ex^a a dizer sobre esta notícia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Nobre Deputado Zaire Rezende, chegando ao meu Estado, o Estado de São Paulo, e mais precisamente à minha cidade, tomei conhecimento dessa matéria, realmente publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, e fui contemplado pela primeira vez na vida com a manchete de um jornal. Diz-se que quando a esmola é grande, o santo desconfia. De repente, chego a Campinas e vejo a manchete no *Jornal da Tarde*: "Deputado se nega a ir à CPI". Incontinenti, tomei a caneta e escrevi uma carta, pedi ao meu advogado que fizesse a revisão e mandei um fax, através do meu gabinete, ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente desta Comissão, dizendo que não procediam, não eram verdadeiras aquelas afirmações. Haviam pinçado frases de um contexto de discurso e, não sei com que objetivo, fizeram uma matéria que entendi que era claramente para indispor-me com esta CPI, com a Casa a que pertenço, que é a Câmara dos Deputados, com o Congresso Nacional e com a opinião pública. Primeiro, eu jamais diria, como diz aquela matéria, que não aceitava e não reconhecia a autoridade da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É verdade.

O SR. ZAIRE REZENDE – Eu não disse isso.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, estou repetindo a matéria que foi dita, nobre Deputado Zaire Rezende. Então, a pergunta de V. Ex^a já respondi previamente com o ofício que mandei ao Presidente. E se eu tivesse dito, se eu soubesse de coisas irregulares, e se eu tivesse calado sobre aquilo que eventualmente eu pudesse saber, eu hoje seria um criminoso. No mínimo, deveria responder – desculpem-me os juristas e advogados – pelo crime de

concessão, porque eu tinha sido omissor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Cabe, talvez, uma explicação ao Deputado Zaire Rezende. De fato, os jornais publicaram na época – tão pronto, se não me engano, o Deputado Manoel Moreira chegava do exterior – uma série de palavras atribuídas a ele, extremamente impolidas e agressivas. E há uma sobre a qual não cheguei a tirar uma conclusão, porque me faltava o padrão de julgamento e comparação. S. Ex.^a dizia que não se considerava menos homem do que eu.

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa foi uma afirmação, inclusive, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E, depois, o ilustre depoente teve a iniciativa do que ele está dizendo: mandar-me um documento em que retificava todas essas colocações. Então, aceito a retificação ou, dizendo melhor, o desmentido até da matéria.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Presidente, queria apenas lembrar que eu citei apenas uma frase que dizia: todos conheciam o sistema de manipulação do Orçamento da União e sabiam da atuação do Deputado João Alves, e ele já respondeu.

Nobre Deputado, por ocasião de seu casamento, em 1973, V. Ex.^a residiu em imóvel próprio ou alugado?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu residi; e não sei se essa pergunta tem pertinência com o objetivo da CPI, porque recua no tempo – repito – a 1973; 20 anos, portanto.

Não sei se essa pergunta tem pertinência. No entanto, respondendo a V. Ex.^a, como colega de bancada. V. Ex.^a também é do PMDB, não é?

O SR. ZAIRE REZENDE – Sou do PMDB.

O SR. MANOEL MOREIRA – É do Congresso Nacional, como colega congressista e, respondendo, também, à opinião pública, quero dizer que na época eu me casei e morei numa casa alugada.

Está satisfeito com a informação?

O SR. ZAIRE REZENDE – V. Ex.^a, naquela época, tinha alguma propriedade residencial ou alguma outra propriedade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em 1973?

O SR. ZAIRE REZENDE – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não tinha.

O SR. ZAIRE REZENDE – Não tinha.

Sr. Deputado, segundo consta em sua declaração de rendas do ano-base de 1991, V. Ex.^a adquiriu 5.600 quotas do capital social da ML Alimentação e Diversão, proprietária do restaurante Piantella, pelo valor correspondente à 13.828 dólares. Este número de quotas corresponde a 40% do volume total de quotas. E eu pergunto: Qual o valor atual desta participação de V. Ex.^a nessa empresa? Outra pergunta: V. Ex.^a tem direito à retirada *pro labore*, nessa empresa. Qual é o valor dessa retirada? E a terceira pergunta ainda: V. Ex.^a declarou essa retirada, se a fez, no ano-base de 1992?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu adquiri 40% das quotas em 1991, realmente. Durante o ano de 1992, eu, praticamente, não tive retirada. Não sei a importância, porque esses dados estão devidamente constados na minha declaração de renda, inclusive na retificação que fiz. Qual a outra pergunta que V. Ex.^a fez?

O SR. ZAIRE REZENDE – A primeira: Qual o valor atual da participação de V. Ex.^a nessa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu permaneço com a mesma quantidade de quotas, com 5.600 quotas.

O SR. ZAIRE REZENDE – Certo; mas eu pergunto em termos de cruzeiros ou em termos de dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não tenho avaliação. E, aliás, sempre que faço avaliação, prioritariamente, procuro fazer

em cruzeiros. Mas não a tenho. Sei que sou sócio minoritário.

O SR. ZAIRE REZENDE – Sr. Deputado, temos em mãos, aqui, a décima quarta alteração contratual da firma ML Alimentação e Diversão, da qual o senhor não consta como minoritário. O senhor consta como aquele que detém a segunda parcela do capital social, que é de 14.000 quotas. O senhor detém 5.600; o outro sócio 7.560 e o terceiro detém 420 quotas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Se V. Ex.^a me permite, a não ser que a aritmética tenha mudado; mas quer-me parecer que 40% não é ser majoritário. Sei que os números, aparentemente, não mentem, mas, por enquanto, 40% ainda me dá a condição de minoritário.

O SR. ZAIRE REZENDE – Minoritário é aquele que tem 420 quotas, Sr. Deputado.

V. Ex.^a já declarou aqui, hoje, nesta CPI, que pagou à Sr.^a Marinalva Soares da Silva, quando de sua separação, a quantia de 240.000 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ou equivalente.

O SR. ZAIRE REZENDE – V. Ex.^a poderia explicar a origem desse recurso?

O SR. MANOEL MOREIRA – Posso. Já me comprometi; na parte da manhã, a prestar todos os esclarecimentos, inclusive com o auxílio da minha auditoria. Disse, inclusive – e informo novamente a V. Ex.^a e à opinião pública –, que ela me propôs um acordo paralelo à partilha de bens. No entanto, fiz questão de consignar o desembolso das parcelas na declaração de 1993, ano-base de 1992.

O SR. ZAIRE REZENDE – Terminando, pergunto a V. Ex.^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – E ainda vou prestar contas em relação ao ano de 1993, porque o compromisso, nobre Deputado Zaire Rezende – desculpe-me a interrupção –, começou em 15 de agosto e acabou em 15 de maio de 1993. Portanto, ainda não fiz a declaração de ajuste de bens – aliás, de renda – dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 1993; só farei isso em 1994.

O SR. ZAIRE REZENDE – Esse aspecto é interessante, porque a Secretaria de Receita Federal não nos enviou a sua declaração de bens do ano de 1993 relativa ao ano-base de 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA – Entreguei a declaração no dia 21 de junho de 1993. A bem da verdade – disse isso pela manhã e repito –, não sei o que está ocorrendo, porque a notificação que recebi da Receita Federal no dia 5 de novembro – foi a primeira notificação que recebi na minha vida – foi, depois, agora no dia 18, complementada com uma série de requisitos.

A Receita alega que eu deveria, se estivesse na condição de omissor, apresentar a declaração de 1993. Mas ela foi entregue e tenho, inclusive, o protocolo de entrega. Agora, já fiz a retificação.

O SR. ZAIRE REZENDE – Terminando, V. Ex.^a poderia informar o que funciona, o que existe, atualmente, na Rua Rafael de Andrade Duarte, 600, onde estão instalados os telefones n.ºs. 54-0669, 54-1858, 55-1554, de propriedade de V. Ex.^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – Posso, com o maior prazer. Já expliquei pela manhã, e V. Ex.^a faz a pergunta com o subterfúgio de fornecer apenas o endereço. Mas eu já disse que tenho uma razoável memória – nem sempre a tenho. São duas salas que estão em processo de aquisição do Sr. José Carlos Vanucci. Durante quase um ano, o meu escritório era lá, onde, obviamente, foram instalados os telefones, os quais não estão mais lá. Certamente, os dados que V. Ex.^a tem não refletem mais a realidade, porque esses telefones não estão mais lá.

O SR. ZAIRE REZENDE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Em homenagem ao respeito que tenho pelo Deputado Zaire Rezende, gostaria que o depoente, o nobre Deputado Manoel Moreira, não caracterizasse como subterfúgio parte da pergunta de S. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, retiro a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, retiro a palavra, mas foi o meu entendimento. Sou um homem que gosta de...

O SR. ZAIRE REZENDE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra o nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA – Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a afirmou a esta Comissão que mantém um relacionamento de amizade e um relacionamento comercial com os Deputados Genebaldo Correia e Cid Carvalho – disse que é amigo pessoal e que tem um relacionamento comercial.

Pergunto: V. Ex^a é amigo pessoal também – creio eu – do Deputado João Alves e mantém algum tipo de relação comercial com o mesmo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em relação ao Deputado Genebaldo Correia, creio que V. Ex^a não captou o que eu falei, porque eu não disse que tinha relação comercial com S. Ex^a. Tinha e tenho relações de amizade; S. Ex^a é meu amigo e foi meu Líder. Dentro dessas relações de amizade, posso, eventualmente, tomar dinheiro emprestado ou emprestar dinheiro e assim por diante. Foi o que falei.

Em relação ao Deputado Cid Carvalho, informei à Comissão que cheguei a ter relações comerciais com S. Ex^a, ou seja, uma vez, vendi um veículo para S. Ex^a.

Em relação ao Deputado João Alves, eu nunca tive relacionamento comercial; tive com ele relação como membros do Congresso, mas não chegou a ser uma relação de amizade. Dadas as circunstâncias que o Deputado João Alves vive no País, eu poderia chegar aqui e dizer: "Não. Sou inimigo dele, sou isto ou aquilo..." Não, não tenho razão nenhuma para dizer que sou seu inimigo. Tive, inclusive, atritos. Na Comissão de Orçamentos, discordei, por exemplo, da proposta de relatório preliminar que ele fez, discordei no plano das idéias, no plano dos conceitos, mas não tenho nada de animosidade contra a pessoa do Deputado João Alves. Também não posso me inserir entre seus amigos pessoais. Por exemplo, sei, porque é notícia que circulou nacionalmente, que fez festa de aniversário. Eu nunca fui convidado para participar de festa de aniversário do Deputado João Alves. Nunca fui, razão de não privarmos dessa relação de frequência de amizade.

O SR. LAVOISIER MAIA – V. Ex^a disse a esta Comissão que nunca tinha recebido cheque do Deputado João Alves. V. Ex^a continua confirmando que nunca recebeu cheque nenhum, importância nenhuma do Deputado João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA – Fiz um ofício... Não tenho lembrança e posso dizer-lhe que nunca vi cheque dele, inclusive, oficieei à Comissão que me enviasse, em função de duas notícias que vi na imprensa, cópias de eventuais cheques, porque não é do meu conhecimento.

O SR. LAVOISIER MAIA – V. Ex^a disse a essa Comissão que o Dr. José Carlos Alves dos Santos era um funcionário competente, exercia bem a chefia da assessoria da Comissão de Orçamento e que V. Ex^a tinha um bom conceito desse ex-funcionário do Senado. É verdade?

O SR. MANOEL MOREIRA – É verdade, eu disse isso de manhã. Vi sempre, na figura do economista Dr. José Carlos Al-

ves dos Santos; um funcionário exemplar: trabalhava, coordenava a assessoria técnica da Comissão, assessorava a Mesa Diretora da Comissão, assessorava a figura do Relator-Geral. Não tenho nada... Até tomar conhecimento de toda essa história, que hoje é do conhecimento da Nação brasileira, não tinha nada que me levasse, me inclinasse a falar mal do Dr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. LAVOISIER MAIA – Não houve nenhum desentendimento, no trabalho, entre V. Ex^a e ele?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, até porque, já disse de manhã, a minha estatura política dentro da Comissão nunca chegou ao ponto de eu ter condições de por ele ser assessorado. Ele assessorava, repito, a Mesa Diretora da Comissão e o Relator-Geral e coordenava o trabalho técnico de todos os assessores da Câmara e do Senado, que prestavam assessoria à Comissão de Orçamento.

O SR. LAVOISIER MAIA – A que V. Ex^a atribui essa acusação que ele faz a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA – A bem da verdade, pelo que li na revista Veja, pelo que vi do depoimento dele na Polícia Federal, ele disse que – perguntaram, aliás, se eu sabia – o depoimento dele aqui na CPL...

O SR. LAVOISIER MAIA – Ele afirmou aqui que tinha certeza que V. Ex^a sabia.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele não pode dizer com certeza porque...

O SR. LAVOISIER MAIA – Ele afirmou aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não li isso. Eu li todo o depoimento dele. Não quero dizer que V. Ex^a...

O SR. LAVOISIER MAIA – Ele afirmou que V. Ex^a... Ele tinha certeza.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele disse que eu sabia, que, segundo o Deputado João Alves lhe teria dito, eu sabia da manipulação do Orçamento. Foi isso que eu li.

O SR. LAVOISIER MAIA – De alguns Deputados ele tinha dúvida, mas quanto a outros ele disse que tinha certeza. Se não me engano, se não me falha a memória, disse que em relação a V. Ex^a tinha certeza, que V. Ex^a sabia de todos os...

O SR. MANOEL MOREIRA – Ele não pode ter certeza, e se afirmou isso aqui, mentiu. A bem da verdade, por tudo o que me foi dado a ler... Li o depoimento dele aqui na CPI, Sr. Presidente Passarinho, li o depoimento que ele fez na Polícia Federal, inclusive, acompanhado pelo nobre Senador José Paulo Bisol, parece-me que também pelo Deputado Signaranga Seixas e pelo Deputado Müller, do Rio Grande do Sul. Li, inteiramente, o depoimento que ele fez na Polícia Federal. Ele não citou o meu nome na Polícia Federal uma vez sequer, uma vez sequer.

O SR. LAVOISIER MAIA – Mas aqui ele citou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Aqui, eu li, já de madrugada, alguém, de quem não me lembro agora, mas posso verificar, perguntou-lhe, a partir da assistência dos parlamentares: "E o Manoel Moreira?" E ele disse: "Sabia". Foi isso que ele afirmou.

O SR. LAVOISIER MAIA – Tudo bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi isso que ele afirmou. Foi isso que eu li. Eu digo isso porque eu li, eu fiz questão de ler todas as falas do economista, repito, José Carlos Alves dos Santos. Duas coisas eu tive que ler: o depoimento dele, ou os depoimentos dele, e o depoimento em duas fases: na fase inicial, na casa – não sei onde foi, sei que o Senador Suplicy acreditava naquela senhora –, e depois o depoimento, aqui, que fiz questão de ler no seu inteiro teor.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Ambos foram no Senado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Porque V. Ex^a primeiro

recebeu na sua casa, em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Mas para marcar o depoimento dela perante a subcomissão, no Senado.

O SR. LAVOISIER MAIA – Deputado Manoel Moreira, V. Exª pode explicar o crescimento do seu patrimônio, entre 1987 e 1989, *grosso modo*?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não posso explicar *grosso modo*, porque *grosso modo* não é uma explicação convincente, e por isso eu já pedi à Comissão a oportunidade de voltar aqui, ou ir à CPI, ou ir à Subcomissão para prestar os esclarecimentos, inclusive com o acompanhamento de minha assessoria, de auditoria.

O SR. LAVOISIER MAIA – Vai fazer por escrito?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei se V. Exª entendeu, eu pedi a presença, inclusive, e me foi dito que seria possível, de um assessor para conversar. O senhor sabe que, muitas vezes, a questão da interpretação do que está escrito é uma questão, muitas vezes, difícil. A nossa língua é uma língua que admite uma certa variedade de interpretação. Por isso, os relatórios, muitas vezes, são feitos, e depois as pessoas vão e explicam o relatório. Frequentemente, os relatórios feitos têm necessidade de alguém que os explique. Por isso é que pedi, humildemente, e acho que é um direito que tenho, como depoente, e como uma pessoa que está sendo aqui inquirida, solicitar ao Presidente, e também com a concordância do nobre Relator, que o meu auditor possa vir à Subcomissão para prestar os devidos esclarecimentos, como, também, depois de ter os documentos bancários relativos à minha movimentação, eu vou pedir a alguém que me assessorar nessa questão, eu vou, também, trazer os devidos esclarecimentos, e quero ler, através da minha pessoa e através da assessoria nossa, um contato com a Subcomissão de Bancos, que está muito bem presidida pelo Deputado Benito Gama.

O SR. LAVOISIER MAIA – Eu gostaria de pedir a V. Exª, se é possível incluir nessa relação o patrimônio que V. Exª possuía antes de ser Deputado Federal.

O SR. MANOEL MOREIRA – Muito bem. Eu vou incluir, até porque essa pergunta é importante. Aliás, a minha vida, Senador Lavoisier, está dividida em dois momentos: antes e depois de 89. Aqui foi dito – e quem disse mentiu, e, ao mentir, cometeu crime de perjúrio, porque jurou dizer a verdade – que, de repente, em 89, eu, partindo do zero, partindo do nada, sendo – como foi dita a expressão – *um pobretão, de repente, compro uma mansão*. Foi omitido – e é óbvio que foi proposital essa omissão – que eu tinha imóveis anteriores a isso. Eu faço questão. Aliás, esta é uma das razões de ser da minha vida, hoje; é explicar a minha vida, nobre Senador Lavoisier.

O SR. LAVOISIER MAIA – Pois não, Deputado. V. Exª pode nos informar se é amigo e correligionário – correligionário é – do ex-Governador Orestes Quércia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sou correligionário e amigo. Não sei se essa questão tem pertinência com a questão em tela, objetivo da CPI. Não sei se a Constituição mudou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A Constituição pode até ter mudado, mas não nesse sentido.

O SR. LAVOISIER MAIA – Então, a última pergunta. Já que a segunda faz referência, também, ao ex-Governador Orestes Quércia, não vou fazê-la, mas farei a última pergunta.

Se V. Exª, em pouco tempo, construiu um expressivo patrimônio, cujas origens precisam ser bem esclarecidas, eu pergunto: V. Exª tem tido muita sorte em seus negócios. Alguma vez o senhor teve a sorte de jogar na loteria e ser premiado, como fez o Deputado João Alves, aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA – Senador Lavoisier, a sua

pergunta, aparentemente, não teve importância, mas é de grande importância para mim, pessoalmente.

Eu sou – e por isso, inclusive, tenha sofrido certa dose de preconceito, não por parte da CPI, repito – crente evangélico, e a minha doutrina, cristã evangélica, recomenda-nos a abstenção do jogo, qualquer modalidade de jogo. Aquela senhora que aqui depôs disse que, certa vez, tinha encontrado uma cautela ou um papel, e que eu estaria tentando ganhar na loteria. Ela mentiu, porque não sou jogador de loteria, não faço juízo de valor de quem joga, porque essa é uma questão pessoal, interior. Porém, pela minha doutrina, eu sempre me abstive de jogar. Nunca joguei, uma vez sequer, em loteria.

O SR. LAVOISIER MAIA – Muito obrigado, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Graças a Deus, nunca joguei em loteria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Lavoisier Maia, ficou satisfeito com o Velho Testamento?

O SR. LAVOISIER MAIA – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu, só com o Novo Testamento.

Passamos à lista de não-membros.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Manoel Moreira, V. Exª conhece uma empresa chamada Verde Dever?

O SR. MANOEL MOREIRA – Conheço.

O SR. NELSON WEDEKIN – Como é que V. Exª conhece essa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa empresa é uma empresa que faz paisagismo. Ela tem uma loja que vende enfeites para casa. Um dos donos dela é um arquiteto muito famoso da nossa cidade.

O SR. NELSON WEDEKIN – Ela prestou serviços a V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA – Prestou.

O SR. NELSON WEDEKIN – Em quê? Na sua casa em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA – Na casa que foi minha em Campinas.

O SR. NELSON WEDEKIN – Quanto V. Exª gastou nesses serviços de jardinagem e paisagismo pela Verde Dever? V. Exª tem idéia pela imprensa? Pode fazer uma estimativa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho, mas posso lhe trazer todos esses dados e, certamente... Aliás, já mandei levantar.

O SR. NELSON WEDEKIN – Certamente o quê?

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente é muito inferior, alguns milhares de vezes, ao valor que aqui foi dito.

O SR. NELSON WEDEKIN – Qual o valor que aqui foi dito? Sinceramente, não o conheço.

O SR. MANOEL MOREIRA – Aqui foi dito por aquela senhora que aqui depôs que, na decoração daquela casa, foi gasto cerca... um valor superior a US\$2 milhões de dólares.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª não faz idéia se são US\$10, 20 ou 50 mil dólares?

Dois milhões, não. Está bem.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu precisaria levantar pelo seguinte: ele nos prestou serviços numa pequena reforma, depois parou no ano de 1990, foi retomado em 1991, e, quando passou aquele imóvel, na partilha, para a separanda, a casa ainda ficou em reforma. Consta essa informação, inclusive, da minha partilha de bens.

O SR. NELSON WEDEKIN – Deputado Manoel Moreira,

V. Exª tem lembrança, nos meses de janeiro e de fevereiro de 1990, se fez, nesses dois meses, algum negócio de maior vulto, de maior volume? Algum negócio que fosse diferente daquilo que é comum, daquilo que até mesmo em relação a V. Exª? Em janeiro e fevereiro de 1990?

O SR. MANOEL MOREIRA – Janeiro e fevereiro de 1990... Não tenho lembrança. Veja bem! Faz tanto tempo, já são três anos. Isso passou de janeiro até agora. Apesar de ter uma boa memória, não posso me recordar se fiz algum negócio específico. Posso levantar.

Se V. Exª tem algum dado...

O SR. NELSON WEDEKIN – Tenho o dado. Só no Banco Safra de Campinas, V. Exª movimentou, em janeiro e fevereiro de 1990, uma quantia de US\$321 mil dólares. Não é um valor que, pelo menos para mim, parece ser fácil de ter qualquer lembrança; são 150 mil em cada mês. Esse é um valor absolutamente elevado para qualquer padrão, até mesmo para Deputado e Senador.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu, inclusive, por isso mesmo é que, não discordando e não colocando em dúvida a palavra de V. Exª, de manhã, requisitei todos os meus documentos bancários, para que eu possa esclarecer isso não somente a V. Exª, como à opinião pública. São dados que me carecem de um substrato de informação.

Sempre tive o maior respeito por V. Exª e o mantenho.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª sabe que é recíproco.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por isso, não estou colocando em dúvida sua palavra, mas não tenho elementos para afirmar se isso é real ou não.

O SR. NELSON WEDEKIN – Apenas quero dizer a V. Exª que este é um levantamento da Subcomissão de Bancos. Estou com um extrato de conta do Banco Safra referente a esses dois meses, e o extrato de conta mostra, com toda a clareza, que houve uma movimentação de 321 mil dólares em apenas dois meses: janeiro...

O SR. MANOEL MOREIRA – Houve uma movimentação?

O SR. NELSON WEDEKIN – Movimentação desse valor. Mas pretendo ir em frente, Deputado Manoel Moreira. V. Exª disse que fez um mau negócio em relação a uma fazenda que acabou vendendo para um amigo. V. Exª tem lembrança de quanto pagou por aquela fazenda e por que valor simbólico V. Exª a vendeu? Qual foi o prejuízo nesta operação? Esta é a pergunta mais objetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA – Comprei essa propriedade, quer dizer, aparentemente comprei, porque... na verdade, depois, não pude registrá-la, e não podendo registrá-la dela nunca tomei posse. E não tenho o valor certo. Preciso consultar a escritura, até porque é um documento antigo, não tenho o valor certo da compra. Sei que quando a vendi – e isso já está mais próximo da presente data, se não me falha a memória – foi lá pela ordem de 900 mil cruzeiros; seriam 100 mil, quando da operação, que foi uma operação, como disse de manhã, simbólica e mais 800 que seria para receber um ano depois.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª não recebeu ainda?

O SR. MANOEL MOREIRA – Como?

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª não recebeu essa segunda parcela ainda?

O SR. MANOEL MOREIRA – Certamente, devo ter recebido.

O SR. NELSON WEDEKIN – Perfeito. Pelos levantamentos da Subcomissão de Bancos, V. Exª movimentou 187 milhões de dólares em 1989, 1 mil 140, em 1990, etc. Esse valor che-

ga mais ou menos a 3 milhões de dólares. V. Exª disse que não tem lembrança...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, não tenho elementos...

O SR. NELSON WEDEKIN – Não tem elementos e está na expectativa de que todos esses documentos passem a V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu disse que não tenho elementos nem para contestar. Até me foi dito que eu podia contestar; não tenho elementos para contestar, mas quero...

O SR. NELSON WEDEKIN – Já percebi isso. Permita-me formular a pergunta. Que idéia de movimento V. Exª tem na sua idéia, na sua cabeça? Meus extratos de conta... só tenho um banco, mas tenho uma idéia de quanto eu movimente nestes 5 últimos anos e até mesmo nos últimos 10 anos. Que idéia V. Exª faz? Nós, da CPI, temos um levantamento que mostra que V. Exª movimentou esta soma extraordinária de 3 milhões ou até mais do que 3 milhões de dólares. Que idéia, que estimativa V. Exª faz a partir de seus negócios, de seus subsídios de parlamentar? Que idéia mínima V. Exª faz a respeito de quanto movimentou?

O SR. MANOEL MOREIRA – Esta é uma pergunta subjetiva...

O SR. NELSON WEDEKIN – Não, não é subjetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA – ...subjetiva para mim, porque já lhe disse que não tenho elementos. Preciso fazer uma audição, uma crítica de toda a movimentação, para responder não somente a V. Exª, mas também a toda a CPI. Em princípio, 5 anos é um período muito longo, muito longo. Neste período...

O SR. NELSON WEDEKIN – Vamos citar um período mais recente. Quanto V. Exª movimentou este ano?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho idéia, preciso levantar.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª lembra, pelo menos, no mês passado?

O SR. MANOEL MOREIRA – No mês passado? No mês passado, eu estava... Casei-me no dia 8 de outubro e viajei para o exterior. Cheguei no dia 25 do mês de outubro. A minha movimentação...

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª não se lembra nem da movimentação do mês passado. Está bem. Fora todos esses bens que foram aqui relacionados, mencionados, referidos, V. Exª tem algum outro imóvel, alguma outra participação em sociedade? Várias referências, várias menções a empresas, a imóveis, a bens, de toda sorte, de toda ordem, foram hoje aqui feitas. Fora esses que foram mencionados, V. Exª tem bem, algum imóvel, alguma fazenda, alguma participação em empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Tenho. Já citei a minha participação na ML Alimentação. Participei...

O SR. NELSON WEDEKIN – Participou não. Quero saber se tem agora? Não é no passado; é agora.

O SR. MANOEL MOREIRA – Agora, não. É óbvio que estou falando agora, no presente. ML Alimentação. Habitcom, que é uma empresa que comprei agora em 1993. Ainda está em processo de registro a transferência do controle na Junta Comercial, lá, em São Paulo. E todos os bens, até em função da retificação que fiz, tudo que se relaciona com a minha vida está devidamente protocolado. Foi entregue ontem na Receita Federal, em Campinas.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª diz que costumava, é um contumaz recorrente a empréstimos pessoais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pessoais e bancários.

O SR. NELSON WEDEKIN – Pessoais e bancários. Mas eu quero falar mais dos pessoais. Vou citar o nome de algumas pessoas e V. Exª me dirá se, entre essas pessoas, está alguém a quem V. Exª recorreu; Deputado Genebaldo Correia?

O SR. MANOEL MOREIRA - O Deputado Genebaldo Correia, algumas vezes, em termos pessoais, fiz, pedi dinheiro e depois paguei.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado José Geraldo?

O SR. MANOEL MOREIRA - O Deputado José Geraldo, pelo menos, umas duas vezes recorri a ele, no sentido de ele me emprestar dinheiro, e depois paguei.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Ibsen Pinheiro?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Ibsen Pinheiro, não é de minha recordação.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Cid Carvalho?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Cid Carvalho, inclusive cheguei a vender um carro para ele, e é óbvio que se transacionamos...

O SR. NELSON WEDEKIN - Estou falando de empréstimos, não de venda de automóveis ou bens.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pelo menos uma vez ou duas, ele me emprestou; dinheiro pequeno, mas me emprestou sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nunca.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a me deu a impressão, hoje de manhã, que quando falou da venda que fez do flat, do apart hotel, é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - É. Uns chamam de apart, outros de flat.

O SR. NELSON WEDEKIN - À Empresa SERVAVZ e ao Sr. Onofre, parece-me que V. Ex^a também fez referência a algum outro tipo de negócio que teve com a SERVAVZ ou com o Sr. Onofre.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu vendi uma vez uma máquina retroescavadeira. Em mil novecentos e... Não sei se foi em 1982... Em 1990...

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a tinha máquina retroescavadeira?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tinha. Eu cheguei...

O SR. NELSON WEDEKIN - Era uma empresa ou era propriedade particular?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu cheguei a constituir uma pequena empresa de terraplanagem. E comprei uma máquina, na pessoa física, inclusive, tinha caixa para isso, obviamente, e comprei uma retroescavadeira. Fiquei com ela por um período de quase um ano, e depois vendi.

O SR. NELSON WEDEKIN - Para a SERVAVZ?

O SR. MANOEL MOREIRA - Para uma das empresas do Grupo do Sr. Onofre.

O SR. NELSON WEDEKIN - Portanto, as duas transações comerciais que fez com a SERVAVZ, ou com o Grupo SERVAVZ, ou com o Sr. Onofre, foi o flat e essa máquina. Não há mais nada?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi o flat e essa máquina.

O SR. NELSON WEDEKIN - Quanto V. Ex^a pagou nesse flat, e por quanto vendeu para o Sr. Onofre ou para a SERVAVZ?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, o valor nominativo do flat...

O SR. NELSON WEDEKIN - Foi uma operação lucrativa, ou foi como a fazenda, uma operação em que V. Ex^a teve prejuízo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu comprei, paguei durante um ano e meio, aproximadamente. Comprei em dezembro de 88. Paguei durante o ano de 89. Algumas vezes até atrasei parcelas, mas depois acumulava e pagava. Depois, em 90, algo em torno de... agosto de 90 eu vendi e passei a posse desse flat para o Sr. Onofre. E ele ficou de... E ele assumiu a responsabilidade de

pagar...

O SR. NELSON WEDEKIN - O restante?

O SR. MANOEL MOREIRA - O restante. E o fez. Inclusive, como o termo de cessão formal só foi passado em 91, inclusive com a assinatura da mulher que era a minha esposa, que, aliás, nesse caso, ela assinou a aquisição, assinou também a cessão e a transferência, ele pagou em meu nome, como se fosse em meu nome, para poder não gerar despesas com relação à cessão junto à Incorporadora, que é a Paulo Octávio, e esse flat é no Hotel Kubitschek Plaza. Porém, minha responsabilidade foi no que diz respeito à metade. Devo ter vendido isso em 1990, pelo preço da época - que não sei quanto valeria isso hoje - algo em torno aí de uns quatro e oitocentos a cinco milhões na época, da moeda da época, em cruzeiros.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a trabalha com dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Quando eu vou ao exterior...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não. Fora quando vai ao exterior, evidentemente. Quero saber aqui no Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Aqui, sempre que posso, sempre que tenho disponibilidade, posso comprar dólar. Até porque não é crime, desde que eu tenha caixa para isso. Não é isso? Agora, quando vou ao exterior, compro também dólar, compro aquele cheque...

O SR. NELSON WEDEKIN - Traveller's...

O SR. MANOEL MOREIRA - Traveller's check.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a usou, pelo menos em uma ocasião. V. Ex^a disse que usou o avião da FGR. Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - É. Usei não uma vez. Usei várias vezes, várias vezes. Já respondi a essa pergunta de manhã.

O SR. NELSON WEDEKIN - Está bem. Está respondido. Quero saber se V. Ex^a usou outros aviões de outras empresas, outras empreiteiras?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, senhor. Eu sempre...eu sou...eu e outras pessoas, eu e mais o Deputado de São Paulo, uma vez ou outra, andamos de carona; da FGR, quando eu entrava no avião, eu sempre sabia - até disse isso de manhã. Ao por o pé no estribo de uma aeronave, é óbvio que, se é de um amigo meu, sei de quem é.

O SR. NELSON WEDEKIN - Fora os aviões da FGR, V. Ex^a não andou no avião de nenhuma outra empreiteira?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não posso lhe dizer isso taxativamente.

O SR. NELSON WEDEKIN - Lix da Cunha, por exemplo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nunca andei.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a conhece os proprietários, os diretores da Lix da Cunha?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. NELSON WEDEKIN - Uma pessoa de Campinas que tem uma empresa...?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço alguns.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a teve relacionamento com eles?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço o Presidente. Tenho um relacionamento que eu não diria, assim, muito próximo, mas é uma pessoa da nossa cidade, muito grato e...

O SR. NELSON WEDEKIN - Quando ele vem a Brasília, ele costuma lhe procurar, ou lhe procurou eventualmente?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não, aliás, nunca recebi no meu gabinete nenhum representante, nenhuma pessoa liga-

da a...

O SR. NELSON WEDEKIN – Nem em Campinas se encontrou com algum?

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro que lá eu encontro, sim. Eu já lhe disse e à CPI que morei na casa que ficou para essa senhora; um dos condôminos era um dos diretores. Inclusive a filha dele era amiga do meu filho e, frequentemente, nós nos encontramos no próprio condomínio.

O SR. NELSON WEDEKIN – Perfeito. V. Exª participou de reuniões da Comissão de Orçamento, ou com essas pessoas que eram mais influentes na Comissão de Orçamento, na casa do Deputado João Alves ou na casa do economista José Carlos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, nunca participei.

(O Sr. Presidente Jarbas Passarinho aciona a campainha.)

O SR. NELSON WEDEKIN – São só mais duas perguntas, Senador Passarinho, bem rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não, Senador.

O SR. NELSON WEDEKIN – V. Exª tem alguma participação na Tomorrow?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

O SR. NELSON WEDEKIN – Não tem. Ele é simplesmente seu amigo?

O SR. MANOEL MOREIRA – É meu amigo. Inclusive, quando da minha separação, a Tomorrow, como já disse explicando ao Senador José Paulo Bisol...

O SR. NELSON WEDEKIN – Está bem, estou satisfeito. Quero saber apenas quanto é que V. Exª acha que vale sua participação no Restaurante Piantella?

O SR. MANOEL MOREIRA – Já me foi feita esta pergunta.

O SR. NELSON WEDEKIN – Não, V. Exª fala em cotas, não quero saber em cotas; quero saber quanto é que vale em valor, porque isso não tenho.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sei; é questão de se fazer uma avaliação; não sei.

O SR. NELSON WEDEKIN – Não tem a menor idéia?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não tenho.

O SR. NELSON WEDEKIN – Sr. Presidente, muito obrigado. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Exª

O último inscrito na lista é o nobre Deputado José Dirceu, que tem a palavra.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Manoel Moreira, ao ler o repertório biográfico da Câmara dos Deputados, verifiquei que dele constam as seguintes profissões colecionadas por V. Exª: militar, economista e meteorologista. O senhor foi sargento da Aeronáutica?

O SR. MANOEL MOREIRA – Fui, e com muita honra.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Qual o período em que o senhor serviu na Aeronáutica?

O SR. MANOEL MOREIRA – Servi na Aeronáutica – quando cheguei em São Paulo, em 66, trabalhei como civil – no Parque do Material Aeronáutico de São Paulo, onde trabalhei durante quase dois anos. Depois, por concurso, ingressei na Escola de Especialista de Aeronáutica em 1968; formei-me em 70 e dei baixa, licenci-me em outubro de 75. E a minha especialidade – daí essa questão que V. Exª coloca do repertório – a minha especialidade como Sargento...eu pertencio ao quadro de Artífice, Técnico em Meteorologia.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Muito obrigado. O senhor ingressou, pela primeira vez, em que universidade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Ingressei, primeiramente, para fazer um curso de Matemática, que comecei e depois interrompi.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Em que universidade?

O SR. MANOEL MOREIRA – Na Faculdade de Matemática da Fundação do ABC. Posteriormente, parei o curso. Ingressei, em 1974, na UNICAMP, para fazer o curso de Bacharelado em Economia, e concluí o curso, depois, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor prestou vestibular na UNICAMP?

O SR. MANOEL MOREIRA – Prestei no CECEA, que era o órgão que administrava o vestibular para a área de Ciências Humanas; o CECEM para a área de Ciências Médicas; e creio que MACOFEM para as escolas da área de exatas.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor iniciou os seus trabalhos de consultoria econômica em que ano?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em que ano?

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Formei-me em 1978, constituí a Empresa PLANUN, junto com o Dr. Nivaldo, em 82; foi algo em torno desse período.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª relatou que realizou um negócio comercial de compra e venda com a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Qual foi o motivo de a empresa ter entrado com uma ação contra V. Exª, na 7ª Vara Cível do Distrito Federal, em agosto de 1989?

O SR. MANOEL MOREIRA – Se V. Exª tivesse ouvido com atenção a minha exposição, saberia que eu disse que, algumas vezes, atrasei pagamentos e, num determinado momento, houve uma ação em que, depois, fui lá, fiz acordo e paguei.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª fez um acordo judicial e pagou?

O SR. MANOEL MOREIRA – Fiz um acordo com o setor jurídico da empresa Paulo Octávio.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª e suas empresas ou sócios receberam empréstimos e financiamentos de bancos estaduais, como o BANESPA e a Nossa Caixa?

O SR. MANOEL MOREIRA – Recebi. Sei que V. Exª tem razões para querer deslocar a questão para São Paulo. Não estou querendo fazer ilação, Sr. Presidente, mas o nobre Deputado José Dirceu é candidato a governador pelo PT em São Paulo. Aliás, auguro votos que tenha sucesso na sua campanha para governador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Imagino que seja sincero.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Que o povo de São Paulo o ouça!

O SR. MANOEL MOREIRA – Não sou, nobre Deputado, daqueles que perfilam entre os que acham que quanto pior, melhor. Acredito que o processo democrático é verdadeiro, tem seus percalços, suas dificuldades, mas se V. Exª conseguir chegar ao píncaro do poder, como governador, só tenho por que aplaudir. Mas acho que as perguntas de V. Exª fogem à natureza da CPI.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não fogem, Sr. Deputado, e explicarei o porquê. V. Exª sabe que fez empréstimos ao BANESPA e pagou com um cheque do Banco do Brasil, com o qual V. Exª tinha comprado um imóvel em Campinas. O cheque estava sem cobertura bancária, e foi através de empréstimo do BANESPA que V. Exª fez o pagamento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Já disse que sou um contumaz recorrente de empréstimos. Quero saber até onde há crime nisso.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª, como parlamentar, acha

que pode, sob o ponto de vista da ética, do decoro parlamentar, um empréstimo desse tipo ir para liquidação sem ser pago? Quer dizer, o BANESPA preferir...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex.^a está passando uma informação equivocada. Posso até - e admiti pela manhã, aliás, essa pergunta é requeitada...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Reiterada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Reiterada e requeitada.

O SR. JOSÉ DIRCEU - É pela importância dela.

O SR. MANOEL MOREIRA - Repito: reiterada e requeitada. Disse, pela manhã, respondendo a uma pergunta que não lembro mais de quem, que eu tinha feito empréstimos. Se tive dificuldade, depois fiz o pagamento. Desafio V. Ex.^a a requisitar ao Banco a provar se estou inadimplente em alguma operação do BANESPA. O que devia, paguei.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado. Sr. Presidente, solicito que V. Ex.^a requeira ao BANESPA e à Nossa Caixa todos os documentos referentes a operações que o Deputado Manoel Moreira ou suas empresas realizaram e como elas foram finalizadas. Farei, depois, ofício a V. Ex.^a, como manda o Regimento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode requisitar, não tem nada a ver com a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta foi feita, inicialmente, se não me engano, pelo Deputado Luiz Salomão, que falou até em crédito em liquidação e, depois, num empréstimo para pagar o crédito. De modo que, reiterada foi; requeitada, V. Ex.^a vai provar se sim ou não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente. V. Ex.^a conhece o Sr. Gilberto Silveira Bueno?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Qual a relação pessoal e/ou comercial que V. Ex.^a tem com esse cidadão?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele é diretor do BANESPA, mora em Campinas e é meu amigo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Durante a fase desses empréstimos, ele era gerente do BANESPA em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Creio que ele não era gerente; devia ser diretor do Banco.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Gerente de operações para o interior?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele nunca foi gerente. Até onde eu saiba, ele sempre foi diretor do BANESPA.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Diretor de operações para o interior, na época dos empréstimos a que estou me referindo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Diretor.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Deputado Manoel Moreira, V. Ex.^a fez referência - e aqui foi discutido - à questão do empréstimo do Banco Bozano Simonsen. Tenho aqui todas as operações, através da Subcomissão de Bancos, desses empréstimos, no valor de cerca de seiscentos mil dólares. Estão aqui os três empréstimos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Dificil assim, viu?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Os empréstimos estão aqui, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, eu pediria uma permissão a V. Ex.^a para fazer uma correção que considero necessária. Tomo um empréstimo e faço outro para quitar o anterior; pago uma parte, faço um outro para quitar o anterior. V. Ex.^a soma quatro operações de empréstimo, que, no fundo, é uma só, é apenas uma renovação: pago uma parte e renovo; pago outra parte e renovo. Com isso, vai somando-se, no efeito cascata, Sr. Presidente. Tudo isso, com movimentação bancária, a ponto de chegar a seiscentos mil dólares. Começo a entender porque V. Ex.^as da Subcomissão de Bancos chegaram à conclusão de que a minha movi-

mentação bancária seja dessa ordem. Uma hora foi falado que era de dois milhões de dólares, outra hora fala-se em três milhões; daqui a pouco, será cem milhões.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não estou afirmando. Afirmar que os três empréstimos chegam a seiscentos mil dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex.^a afirmou que os três são seiscentos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, quanto o senhor deve para o Banco Bozano, Simonsen hoje?

O SR. MANOEL MOREIRA - Devo em torno de cento e cinquenta mil dólares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Cento e cinquenta mil dólares. O senhor pagou os empréstimos anteriores com novos empréstimos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu dava um pouco; fazia outra prestação e matava o anterior.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Esses recursos, o senhor tinha-os em suas contas na declaração de Imposto de Renda para fazer esses pagamentos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, penso que é importante dizer isso: no começo...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ou foi o Sr. Nakan que emprestou a V. Ex.^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fiz o empréstimo no Banco Bozano, Simonsen.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - O Sr. Nakan avalizou-me algumas vezes, o que não constitui nenhum crime.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, ele transferiu a crédito de V. Ex.^a 156 mil dólares, no dia 09/09/93.

O SR. MANOEL MOREIRA - 09/09?

O SR. JOSÉ DIRCEU - De 1993.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, comecei fazendo o empréstimo lá em maio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, mas é outra coisa que estou dizendo, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, mas quero esclarecer.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou dizendo ao senhor que o Sr. Nakan transferiu: "Transferido a crédito de V. S.^a por Sr. Yasuik Nakan, conforme instruções. Manoel Moreira de Araújo Filho, conta 1.016.662-7. 09/09/93". Foi com esse dinheiro que o senhor pagou? Qual a origem dessa transferência?

O SR. MANOEL MOREIRA - O meu primeiro empréstimo no Banco Bozano foi em maio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi em maio.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se tomei emprestado, é porque eu precisava de dinheiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio. Inclusive, eu tinha uma acumulação de compromissos, e, para fazer o desembolso de parte daqueles recursos para a senhora com quem fui casado, fui acumulando, inclusive, dívidas. Fiz o empréstimo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor lembra-se de quanto foi o empréstimo de maio?

O SR. MANOEL MOREIRA - Equivaleria a mais ou menos 150 mil dólares, mas foi feito em moeda nacional.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Em 27 de maio de 1993, foram trezentos mil dólares. Só para informar a V. Ex.^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Desculpe-me V. Ex.^a. Então, V. Ex.^a tem que me dar a diferença. Se foi trezentos, V. Ex.^a tem que me dar a diferença.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, o banco terá que dar a diferença.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Penso que é V. Exª, porque se V. Exª chegar a uma conclusão tão elástica, não é verdade. Não é verdade.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O senhor tem esse empréstimo. Está registrado aqui nos documentos bancários: para vencimento dia 26/07, foi feito no dia 27 de maio, no valor de 11 bilhões, 857 milhões, 924 mil e 120 cruzeiros, em moeda corrente ao País, na praça de Campinas. Se o senhor calcular pelo dólar do dia, o senhor chegará a essa mesma conclusão.

O SR. MANOEL MOREIRA – Quero saber qual é o crime que tem eu tomar dinheiro emprestado no Banco Bozano.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, estou aqui só registrando a informação.

O SR. MANOEL MOREIRA – E eu estou perguntando.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Estou registrando a informação para que a CPI faça a conferência.

O SR. MANOEL MOREIRA – Claro. V. Exª tem um claro objetivo com essas perguntas. Até porque essas questões não têm nada que ver com a CPI.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Isso veremos no desenvolvimento das investigações, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA – Tudo bem. Pode investigar.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª conhece Dona Loyde de Moura Domingues? É funcionária de V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA – Foi funcionária do meu gabinete.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Do gabinete parlamentar. V. Exª conhece a referência que Dona Marinalva Soares fez de uma viagem conjunta, em que ela o acompanhou, para a Ilha de Comandantuba, onde a apresentou para uma pessoa da empresa OAS, que a estava esperando?

O SR. MANOEL MOREIRA – Já esclareci isso de manhã, mas, já que V. Exª insiste em reiterar a pergunta da parte da manhã, essa é uma inverdade; nunca tive viagem patrocinada pela OAS.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Eu não disse que o senhor teve viagem patrocinada.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Ela disse aqui.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA – Ela disse aqui; e V. Exª está fazendo referência às afirmações daquela senhora que, aliás, V. Exª disse o nome até errado.

O SR. JOSÉ DIRCEU – A Srª Marinalva Soares?

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª citou outro nome anteriormente, que não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como se trata de biografia, vamos corrigir.

O SR. MANOEL MOREIRA – Por uma questão de foro íntimo, eu me nego a citar esse nome.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Fique à vontade, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA – Estou à vontade.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Deputado Manoel Moreira, Sr. Presidente, Sr. Relator, quero estabelecer quando foi produção independente do Deputado Manoel Moreira.

Ele afirmou todo momento, ainda que isso para nós não seja um "sim", que não é função do parlamentar fazer, depois de apresentada a emenda e aprovada, o acompanhamento na fiscalização de como o Executivo faz o empenho e libera os recursos, como é feita a licitação e a obra. É evidente que isso é papel do deputado, inclusive está na Constituição. Mas ele entra em contradição, porque se nós acompanharmos as suas emendas – o Deputado Sérgio

Miranda chamou a atenção para esse detalhe –, ele vai acompanhando e vai liberando os recursos para as obras durante os anos.

O SR. MANOEL MOREIRA – Durante não.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Vai apresentando emendas que vão permitindo depois que o Executivo libere os recursos para as obras.

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa questão é do Executivo; eu nunca liberei nada.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Agora, se V. Exª pede mais recursos, V. Exª sabia como estava a obra e sabia que tinha sido licitada.

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso é uma conclusão de V. Exª.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, é o óbvio ululante.

O SR. MANOEL MOREIRA – V. Exª pode dizer o que quiser.

O SR. JOSÉ DIRCEU – V. Exª então está fazendo emendas por mero prazer, por diletantismo, por exercício de atividade parlamentar surrealista? Eu só posso propor emendas, nos anos subsequentes, para uma determinada obra se ela foi licitada, iniciou-se e o Governo liberou o primeiro recurso, o segundo e o terceiro. V. Exª não quer confrontar-se com o óbvio ululante?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não estou me confrontando; o que eu disse e repito a V. Exª – e V. Exª quer armar uma fórmula de dizer que administrei o Orçamento – é que eu, obviamente, acompanho a minha região; normalmente acompanho as coisas do meu País; acompanho a DL; sou informado; faço a indicação de recursos, que são aprovados ou não pela Comissão, são aprovados ou não pelo Presidente da República e são liberados segundo o alvedrio da Administração Federal!

O SR. JOSÉ DIRCEU – Eu entendi perfeitamente, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso é uma questão minha.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Vou concluir, Sr. Presidente; é a última questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ DIRCEU – A minha conclusão é que V. Exª acompanhava as obras, sabia da licitação, o que desmente toda a afirmativa anterior.

O SR. MANOEL MOREIRA – Essa é a conclusão de V. Exª, que tem o direito de tirar a conclusão que quiser; mas não significa que ela seja a verdade.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Exatamente. O senhor já reafirmou aqui que conhece o Sr. Waldir Bueno, sabe que ele foi Diretor de Obras da Prefeitura de Hortolândia, sabe que ele é irmão do Sr. Onofre Vaz, e o senhor tem acompanhado o noticiário, a polêmica que existe em torno da emenda específica sobre o Tietê, onde a OBECK, junto com a OAS, acabou vencendo a licitação para executar o trecho Dutra, foz do rio Pinheiros. V. Exª conhece toda essa questão, não conhece?

O SR. MANOEL MOREIRA – Não; essa questão... aliás, a pergunta é boa porque ela chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Na política paulista?

O SR. MANOEL MOREIRA – Sim, chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, no Orçamento.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não, chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Numa empresa por um lado... o irmão do Sr. Waldir Bueno é funcionário privado.

O SR. MANOEL MOREIRA – O Tietê, até onde eu saiba, é um rio de São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU – É no Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA – É no Brasil, é óbvio.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Mas, Deputado Manoel Moreira, essa obra foi ganha por uma empresa que V. Ex^a sabe que pertence ao Grupo Servaz, do Sr. Onofre Vaz, que é irmão do Sr. Waldir Bueno, que tem relação íntima política e comercial com o senhor.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não significa que eu tenha, segundo a afirmação inverídica de V. Ex^a, relação íntima.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, Deputado, é a imprensa que faz – a Folha de S. Paulo.

O SR. MANOEL MOREIRA – A imprensa faz, mas não significa que tudo o que a imprensa publica seja verdadeiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, mas o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo investigou isso; está investigando.

O SR. MANOEL MOREIRA – A tarefa dele, aliás, é investigar; não faz mais do que a sua obrigação.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Por fim, Deputado Manoel Moreira, o senhor sabe que o Tribunal de Contas de São Paulo investigou a Companhia Paulista de Força e Luz e detectou que ela fazia operações bancárias não autorizadas em bancos não oficiais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Isso foi amplamente noticiado; aliás, foi objeto de uma auditoria especial do Tribunal de Contas do Estado, foi objeto de auditoria interna da própria Companhia, foi objeto de uma auditoria contratada, uma auditoria independente, foi objeto de ações inclusive junto ao Ministério Público. E V. Ex^a sabe que uma dessas ações já foi arquivada por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, por insubsistência.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Em São Paulo?

O SR. MANOEL MOREIRA – Em São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU – O que é a coisa mais comum; acontece todos os dias.

O SR. MANOEL MOREIRA – É uma ilação de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, é uma afirmação.

V. Ex^a sabe que nas suas contas bancárias, do Banco do Brasil, os saldos nos meses de novembro de 1991, dezembro de 1991, janeiro de 1992 e fevereiro de 1992 deram um salto para, respectivamente, 169 mil dólares, 131 mil dólares, 90 mil dólares e 99 mil dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu não sei, tanto é que pedi e reiterei...

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sim, eu vou pedir também à CPI que faça uma confrontação desses saldos dos depósitos que foram feitos pelo BMC, pelo Banco Safra ou pela PLANUN na conta do Deputado Manoel Moreira, nesses meses; e dos créditos que foram feitos na PLANUN ou na conta do Deputado Manoel Moreira pelo Banco Safra ou pelo BMC. Segundo o Tribunal de Contas e a investigação toda que foi feita, havia uma operação triangular entre a PLANUN, o Banco Safra e o BMC, para que houvesse aplicação de recursos, proibida por lei, que não retornavam a CPFL e que, depois do banco, retornava esses recursos à PLANUN. Por isso que eu quero conferir se esses recursos foram ou não parar na conta de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA – Muito embora esse assunto não diga respeito ao objetivo desta CPMI...

O SR. JOSÉ DIRCEU – Diz sim, porque essas empresas, a CPFL, nobre Deputado, e V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA – Não. Isso é um forçamento de barra de V. Ex^a, querendo dizer que essas empresas, por serem concessionárias, receberiam recursos. Desafio V. Ex^a a mostrar se essas empresas receberam, alguma vez, recurso orçamentário federal.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não. Eu quero investigar é se V.

Ex^a recebeu recursos ilicitamente dessas empresas.

O SR. MANOEL MOREIRA – Não recebi.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Na investigação nós vamos ver, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Vamos ver. V. Ex^a não pode afirmar que eu recebi.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, eu quero investigar.

O SR. MANOEL MOREIRA – Pode investigar. É do seu dever investigar.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Exatamente. É do meu dever. É por isso que fizemos esta CPI, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu sugiro ao Deputado José Dirceu, que eu não seja acusado de protetor do PT, V. Ex^a acaba de atingir o "Regimento Suplicy" vinte minutos.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sr. Presidente, é porque nós fomos muito a São Paulo. O Deputado Manoel Moreira tem o apreço especial por São Paulo, então ele vai até lá toda hora.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu pensei que V. Ex^a também tivesse.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Não, eu tenho mais do que apreço.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu também pensei que V. Ex^a tivesse apreço. Eu não sou paulista de nascimento, mas sou paulista porque quis. Eu adotei São Paulo como meu Estado, e me honro em ter um grande apreço pelo meu Estado.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Eu tenho mais do que apreço por São Paulo. Apesar de ser mineiro, vou ser governador de São Paulo, como V. Ex^a mesmo aqui desejou.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu espero.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu estou vendo que a CPI está se transformando, realmente, num objetivo de previsões, e como o depoente declarou, para surpresa minha, porque eu não sabia, que era originário da Força Aérea e especialista em meteorologia...

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu me especializei durante cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, era natural que eu esperasse aqui que nós tivéssemos cúmulos-nimbos durante esta reunião.

Vou dar a palavra ao Relator para encerrarmos a nossa reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, desejo fazer poucas perguntas, talvez duas apenas, para esclarecer um ponto que surgiu no debate e creio que não ficou suficientemente esclarecido.

Deputado Manoel Moreira, no momento em que o Deputado Luiz Salomão o arguiu, verifiquei que S. Ex^a colocava as questões com base em declarações de imposto de renda e V. Ex^a respondia com base em revisão requerida à Receita Federal. Confere?

O SR. MANOEL MOREIRA – Confere. Eu fui notificado, nobre Relator, no dia 05 de novembro, e tal notificação depois foi complementada e me dava prazo até o dia 25 para fornecer essas informações à Delegacia da Receita Federal, em Campinas. Quando cheguei do exterior e tomei conhecimento desta CPI, prontamente busquei o auxílio de um auditor e mandei fazer uma auditoria completa da minha situação fiscal. Infelizmente, até por não ter todos os elementos, não pude fazer o mesmo em relação à questão bancária. Ele processou competentemente as retificações e, com base na lei, já apresentei as informações à Receita, em Campinas. Recebi ontem, à noite, os protocolos da entrega da retificação e, inclusive, comprometi-me a trazer as declarações já na semana que vem, porque vou a Campinas – espero – hoje ainda, e

na segunda ou terça-feira eu posso trazer todos os elementos, ou, talvez, V. Exª possa requisitá-los à própria Receita Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não, eu gostaria apenas de situar-me. Como V. Exª falou em revisão, eu julguei que tinha sido iniciativa de V. Exª, mas estou vendo que foi a Receita que tomou a iniciativa.

O SR. MANOEL MOREIRA – É óbvio que talvez até em função...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não é óbvio, não. V. Exª podia ter pedido e tem o direito de pedir a qualquer tempo.

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu teria direito. Mas, como disse, somente em abril deste ano recebi um documento – aliás, nem recebi – um juiz da 10ª Vara de Fazenda recebeu um documento de que a minha situação perante a Receita Federal estava em "nada consta", não há débito.

Porém, como disse de manhã, essa questão sempre entreguei a um contador e, em função da própria controvérsia da matéria de contabilidade, cada contador tem sua própria concepção. Alguns lançamentos, ele não efetivou, o que poderia dar o direito de alguém suspeitar que oculte bens a mim pertencentes.

Em função de uma análise apurada feita por esse Auditor, o autorizei a solicitar não-somente dados e informações da Receita, mas também providencie a retificação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Daí, é o dado que preciso por último.

A que ano-base, a que exercício se refere essa notificação e essa retificação?

O SR. MANOEL MOREIRA – Eu mandei fazer a retificação – por lei eu posso fazer até da vida inteira – ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Eu quero saber no caso específico.

O SR. MANOEL MOREIRA – Mandei fazer dos últimos cinco anos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Dos últimos cinco anos?

O SR. MANOEL MOREIRA – Quer dizer, o período coberto pela CPI?

O SR. MANOEL MOREIRA – Até 1988.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perfeito. Era o que queria saber. Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA – Na verdade, o período da CPI é 1989. Li o ato de constituição da CPI – é um detalhe e penso que isso não vai prejudicar em nada o que eu falar. A CPI foi convocada abrangendo o ano de 1989 para cá; todavia, mandei retificar o ano de 1988.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Deputado, na realidade, não vou polemizar com V. Exª porque essa é uma questão secundária e que não se vai chegar nunca a uma conclusão.

Na realidade, o que a CPI investiga é a Comissão de Orçamento e a execução orçamentária desde a Constituição de 1988. Então, alguém poderá dizer: "Bem, como o primeiro orçamento depois da Constituição iniciou-se em 1989, é de 1989, e nós estamos, inclusive, agido assim. Mas, outra pessoa poderia dizer: Não, desde o momento em que a Constituição entrou em vigor nós poderíamos investigar. Mas essa é uma questão inteiramente secundária.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Apenas gostaria de regis-

trar que, por solicitação do Deputado Luiz Gushiken, estou encaminhando à Mesa uma sequência de requerimentos solicitando a quebra do sigilo relativamente a pessoas físicas e jurídicas mencionadas no depoimento de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vamos ter uma reunião. Antes, porém, pergunto se o Sr. Vice-Presidente deseja fazer uso da palavra.

O SR. ODACIR KLEIN – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Teremos uma reunião plenária da CPI às 16 horas de segunda-feira próxima e vamos discutir toda essa matéria. Somente quero chamar a atenção, se posso classificar como tal, da quantidade que está me parecendo, senão excessiva, surpreendente, de pedidos de quebra de sigilo.

Entendo que não se pode vulgarizar uma medida de tamanha gravidade. De acordo com o entendimento que tive com o nobre Senador Eduardo Suplicy, pedi uma opinião prévia ao Relator. Não podemos, evidentemente, embora não empreste jamais essa intenção a qualquer um dos meus pares – repito –, não podemos aproveitar uma circunstância dessas para atingir pessoas apenas por uma questão de animosidade pessoal.

Somente deveremos, nesta CPI, que não tem negado nenhuma quebra de sigilo bancário ou fiscal, fazê-lo a partir do momento que a justificativa seja oportuna e devida.

Concedo a palavra a V. Exª para suas considerações finais.

O SR. MANOEL MOREIRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente e membros da CPI, quero dizer que aqui estive cumprindo um dever de cidadão, de Parlamentar porque tenho o dever de prestar informações à CPI, inclusive requeri essa oportunidade.

Continuo, Sr. Presidente, Sr. Relator, totalmente à disposição da CPI. Sei que dizer isso é tautológico, mas quero afirmar que, de minha parte, há toda uma motivação, um desejo de prestar todos os esclarecimentos, de colaborar para que a CPI consiga chegar aos resultados finais e que, tenho certeza absoluta, serão presididos pelo sentimento de justiça que reside na alma e no coração de todos os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 05 minutos.)

35ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 1993

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senador Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Miranda, Elcio Alvares, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Pedro Teixeira, Wilson Martins, Pedro Simon, Cid Sabóia de Carvalho, Eduardo Suplicy, José Paulo Bisol, Lavoisier Maia, Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Luiz Salomão, Mário Chermont, Nelson Trad, Sigmaringa Seixas, Aloízio Mercadante, Roberto Rollemberg, Lázaro Barbosa, Zaire Rezende, Maurício Najar, Vicente Fialho, José Lourenço, Leomar Quintanilha, Luiz Máximo, Sérgio Miranda e Costa Ferreira. Presentes ainda os Senhores Deputados Moroni Torgan, José Genóino e Robson Tuma, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União". Havendo nú-

mero regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Após breve comunicado, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Pedro Teixeira, que tece considerações sobre a matéria a ser apreciada. A seguir, passa-se à discussão e votação nominal dos seguintes requerimentos: De autoria do Senhor Senador Pedro Teixeira, transferência de sigilo bancário e fiscal da empresa Piraspuma da Bahia, aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis; de autoria do Senhor Deputado Sigmaringa Seixas, transferência de sigilo bancário e fiscal dos Senhores Jorge Fagele Neto, Antônio Sérgio Loureiro, José Maria Siqueira, Diretores da Eletrobrás, Antônio Carlos Peruci, aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis; Diretor-Geral do DNER, aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, e Napoleão Guimarães, ex-Prefeito de Timon, aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. A Presidência suspende a reunião por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, usam da palavra pela ordem os Senhores Senador Bello Parga, Deputados Luiz Salomão, Vicente Fialho, Senadores Eduardo Suplicy e Garibaldi Alves Filho. Em discussão proposta do Senhor Deputado José Lourenço solicitando a convocação do Senhor Deputado João de Deus Antunes. Em votação, é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Em discussão proposta do Senhor Deputado José Lourenço solicitando a convocação do Senhor Deputado Flávio Derzi. Em votação, é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Em discussão requerimento dos Senhores Deputados Aloízio Mercadante e Sérgio Miranda solicitando a convocação prioritária dos ex-Presidentes da Comissão de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão e Deputado Messias Góis, do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, e do ex-Relator-Geral da Comissão de Orçamento, Senador Mansueto de Lavor. Em votação, a convocação do Senhor Senador Ronaldo Aragão é aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Em votação, a convocação do Senhor Deputado Messias Góis é aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis sendo 2 (dois) com declaração de voto. Em discussão proposta de autoria do Senhor Senador Iran Saraiva sobre a extensão das convocações já decididas. Em votação, é rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 6 (seis) favoráveis. Em votação, requerimento do Senhor Senador José Paulo Bisol sobre transferência de sigilo bancário das seguintes pessoas jurídicas: Bolsóí Guerra Ltda., Sociedade Patrimonial São Francisco e Civalle S.A. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis; Transferência de sigilo bancário das seguintes pessoas jurídicas: TEMAT

- Tecnologia de Materiais, GAMA Participações e Assessoria S/A, Itassonda S/A, CBN Táxi Aéreo Ltda. e ER Comercial e Administração de Negócios Ltda. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário da empresa SINGE Engenharia. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário das seguintes pessoas jurídicas: CDR Empreendimento, Cauê Viagens e Turismo, Caiua Viagens e Turismo, BAPA Representações e Empreendimentos, Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição, Associação Comunitária São Francisco do Bairro Bacuri e Associação de Moradores do Centro Social Cristão Nova Imperatriz. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário das empresas Companhia Agroindustrial Jazanã e Usina Bititinga S.A. Em votação, são aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário do Senhor Januário Procópio Toledo. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário das seguintes pessoas físicas: Ricardo Valadares Gontijo, Dione Cavalcante Ribeiro, Ricardo Cavalcante Ribeiro, Cristina Cavalcante Ribeiro, Guilherme Cavalcante Ribeiro, Geraldino de

Assis Ribeiro, Celuta Siqueira Ribeiro, Antônio Celso Ribeiro, José Reinaldo Guimarães Ribeiro Leite, Carlos Elísio Moreira Teixeira, Emil Khouri, José Coriolano Beraldo, Maria da Conceição Gomes e Francisco Bruzzi. Em votação, são aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário dos Senhores Murilo Marra e Lilian Kely de Moura. Em votação, são aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Transferência de sigilo bancário do Senhor Edison Lobão Filho. Em votação, são aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Em discussão, requerimento do Senhor Deputado Benito Gama sobre a transferência de sigilo fiscal e bancário da Senhora Joaquina Ribeiro dos Santos. Em votação, são aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Encerrada a pauta de votação o Senhor Presidente franquia a palavra. Usam da palavra pela ordem os Senhores Senadores Iran Saraiva, Francisco Rollemberg, Deputados Aloízio Mercadante, Senador Elcio Alvares, Deputados Luiz Salomão, Moroni T'organ, Senadores Pedro Simon, Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol, Deputados Pedro Pavão e José Lourenço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SENHOR JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, REUNIÃO INTERNA DE TRABALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador JARBAS PASSARINHO

Relator: Deputado ROBERTO MAGALHÃES

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está aberta a reunião, com a impontualidade precisa, aquela que não falha jamais.

Peço, agora, aos fotógrafos e fotógrafas, também, que façam o obséquio de livrarem-se de nossas presenças e, obrigado.

Enquanto aguardamos **quorum** maior vou passar logo para algumas coisas que me parecem serão tranqüilamente aprovadas.

O nobre Senador José Paulo Bisol pede, aqui, a transferência do sigilo bancário da empresa BIRASPUMA da Bahia, de interesse dessa Subcomissão, indo exclusivamente ao rastreamento do cheque tal, do Banco do Brasil. Trata-se de empresa desenvolvida na destinação de recursos do Orçamento da União.

Então, vou passar à votação nominal, obrigatória, esperando o Vice-Presidente Odacir Klein.

Se houver alguém da Comissão de Patrimônio: o Deputado Pedro Pavão, Pedro Teixeira.

SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, é dentro daquele conceito de que a matéria de quebra de sigilo, tem que ser apreciada preliminarmente nas Comissões e nas Subcomissões, eu quero dizer que não tomei conhecimento e não fui consultado sobre a quebra de sigilo dessa empresa enfocada.

O SR. PEDRO PAVÃO - Mas nós votamos favoravelmente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Aonde?

O SR. PEDRO PAVÃO – Essa da nossa Subcomissão.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Quem votou?

O SR. PEDRO PAVÃO – É a BIRASPUMA da Bahia.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Houve votação?

Eu quero dizer que parece que é um princípio que as quebras de sigilo devem ser precedidas de um exame pela Comissão e não pelo coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Já há um consenso. Se não houver um consenso, lá, e como é maioria absoluta, chega aqui vota contra, e derruba.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Eu não sou nem contra, eu acho que quebra até a unidade da Subcomissão. Eu não posso votar algo que não me foi consultado e nem foi explicado qual o objetivo da quebra do sigilo. Eu, em Subcomissão, fico ciente da matéria, concordo perfeitamente, mas não estamos mais no ponto de votar no escuro.

Então, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não tomei conhecimento, e sou obrigado a me abster de votar na quebra de sigilo, caso V. Ex^a insista em levar essa matéria sem que primeiro ela passe pelo universo da Subcomissão. Agora, como caracteriza se passou ou não? Temos agora um problema de ter que fazer uma Ata.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Para esse assunto, pelo menos.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – É, para esse assunto pelo menos.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, quando foi encaminhado esse ofício?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Foi no dia 29 de novembro.

O SR. PEDRO PAVÃO – O Senador Pedro Teixeira deve levar em consideração, que esse é um ofício bem atrasado onde não havíamos ainda feito nenhuma reunião da Subcomissão.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Então, eu concordo com o nobre Deputado, em se tratando desse período eu concordo mas, daqui para frente, não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quem ficou numa dúvida fui eu aqui na redação:

"Solicito a V. Ex^a a transferência de sigilo bancário da empresa BIRASPUMA da Bahia, de interesse dessa Subcomissão"

Deve ser desta, não é? Porque está mandado a mim o documento, e eu não sou Subcomissão. Como eu estou em dúvida em relação aos adjetivos.

V. Ex^a votou a matéria?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Vamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Senador Pedro Teixeira rende-se a esse argumento.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Vota, também.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se o Deputado, meu querido Líder do passado me permitir que eu continue aqui eu farei, porque as atenções me são sempre devidas, nem há dúvida.

Então, vou passar à votação nominal de quebra de sigilo bancário e fiscal dessa empresa.

Mestre Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Um.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Iram Saraiva? (Pausa.)

Ausente

Senador Garibaldi Alves Filho? (Pausa.)

Ausente.

Senador Gilberto Miranda? (Pausa.)

Ausente.

Senador Elcio Alvares? (Pausa.)

Ausente.

Senador Francisco Rollemberg? (Pausa.)

Ausente.

Senador Jarbas Passarinho, sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Dois.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Três.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Ney Maranhão? (Pausa.)

Ausente.

Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Abstenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Abstenção vale por contra.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Porque só se pode quebrar com maioria absoluta. Mas, abstenção.

Senador Luiz Alberto? (Pausa.)

Ausente.

Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim. Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Seis.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – Sete.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Deputado Sigmaringa Seixas? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Como vota o Sr. Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Já totalizamos 10 votos favoráveis. Como vota o Sr. Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Em solidariedade ao Senador Pedro Teixeira, eu me abstenho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Deputado Nelson Trad? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Como vota o Sr. Deputado Aloizio Mercadante? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Deputado Fernando Freire já votou. S. Ex^a votou "Sim", por solidariedade a nós. Parece até que S. Ex^a nem sabia do que se tratava.

Como vota o Sr. Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Senador Pedro Simon? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Como vota o Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Do PFL, faltaram os Srs. Senadores Elcio Alvares e Carlos Patrocínio.

Como vota o Sr. Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Senador Mário Covas? (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Os Srs. Senadores Aureo Mello, Magno Bacelar, Lavoisier Maia estão ausentes.

Quantos votos já existem?

O SR. ODACIR KLEIN – Treze votos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Sr. Senador Lázaro Barbosa está ausente.

Como vota o Sr. Senador Zaire Rezende?

O SR. ZAIRE REZENDE – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Senador Maurício Najar?

O SR. DEPUTADO – Nesse caso, não pode votar, porque os dois titulares estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se estão presentes, não pode.

Como vota o Sr. Deputado José Lourenço, pelo PPR?

O SR. JOSÉ LOURENÇO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Senador Luiz Máximo, pelo PSDB?

O SR. LUIZ MÁXIMO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Encerrada a votação.

Total: 14 votos.

O Deputado Sigmaringa Seixas propõe, na qualidade de Coordenador da Subcomissão de Emendas, a transferência de sigilo bancário e fiscal dos Diretores da ELETROBRÁS, os Srs. Jorge Fagale Neto, Antônio Sérgio Loureiro, José Maria Siqueira de Barros*, e dos ex-Diretores da CEDISA, os Srs. Francisco Borges e Joaquim Olegário de Barros Almeida. O nome da empresa deve ser CEPISA, Companhia Energética do Piauí*; é uma empresa do Piauí.

O SR. DEPUTADO – Trata-se de quebra de sigilo bancário e fiscal das pessoas físicas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Deputado Sigmaringa Seixas ainda propõe a transferência do sigilo bancário e fiscal do Diretor-Geral do DNER, o Sr. Antônio Carlos Perruci*, e transferência do sigilo bancário do Sr. Napoleão Guimarães, ex-Prefeito de Timon.

Vou proceder à votação parcelada.

Primeiramente, passa-se à votação da transferência do sigilo bancário e fiscal dos Diretores da ELETROBRÁS.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, dentro do mesmo critério, V. Ex^a há de perguntar aos membros da Comissão se a decisão foi da Comissão, ou se só representa o Presidente. A decisão foi discutida na alçada da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O argumento

de V. Ex^a é correto. Vou ouvir os membros da Subcomissão de Emendas, cujo Coordenador é o Deputado Sigmaringa Seixas.

Está presente o Sr. Deputado Luiz Salomão, e eu gostaria de ouvi-lo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, eu poderia fazer um pequeno esclarecimento ao Senador Pedro Teixeira?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO – É importante que se esclareça que esse ofício é resultante, uma parte, da discussão do relatório elaborado por mim e pelos Deputados Pedro Pavão e Moroni Torgan, sendo que os dois Deputados ressaltaram uma parte pequena do relatório, a qual se referia exatamente à quebra do sigilo bancário e fiscal do Deputado José Reinaldo e da Deputada Roseana Sarney. Todos os demais casos foram endossados pela Subcomissão por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Foram endossados por nove votos a zero.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Exatamente. De modo, Sr. Presidente, que penso que esse esclarecimento é importante para que o Deputado Pedro Teixeira vote com a consciência de que se trata de assuntos que foram discutidos na Subcomissão.

Quero informar à Mesa que tenho um voto em separado; voto "Sim", curvando-me à decisão da maioria, porém, oferecerei à Mesa o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Gostaria de ouvir o Deputado Vicente Fialho. V. Ex^a concorda que a transferência do citado sigilo bancário fiscal seja submetida?

O SR. VICENTE FIALHO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sérgio Miranda, V. Ex^a também concorda?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E o Deputado Maurício Najar?

Estou respondendo à questão de ordem do Senador Pedro Teixeira. Essa matéria foi discutida na Subcomissão de Emendas e nos foi enviada pelo Deputado Sigmaringa Seixas, no sentido de que haja a transferência do sigilo bancário e fiscal dos Diretores da ELETROBRÁS.

Os Senadores Nelson Carneiro, Mário Covas e Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra, brevemente. Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ainda não estou votando; quero saber se passou na comissão.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Resolvida a questão de ordem do Senador Pedro Teixeira, passo a tomar os votos.

Como vota o nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

S. Ex^a não está presente.

Como vota o nobre Senador Gilberto Miranda?

S. Ex^a não está presente.

Como vota o nobre Senador Francisco Rollemberg?

S. Ex^a não está presente.

Como vota o Senador Jarbas Passarinho? Sim.

Como vota o nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Senador Ney Maranhão?

S. Ex^a não está presente.

Como vota o nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, em face das explicações do nobre Deputado Luiz Salomão e da certeza de que a matéria foi ampla e democraticamente decidida na subcomissão, também voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Na próxima oportunidade peço que cumpramos o Regimento da Casa. Voto "sim" com declaração de voto e depois manda a declaração de voto; assim, ganharemos tempo.

O nobre Senador Luiz Alberto está fora.

Como vota o nobre Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado Sigmaringa Seixas não está.

O Deputado Luiz Salomão já votou, com declaração de voto.

Como vota o nobre Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Nelson Trad?

S.Ex.^a não está presente.

Volto a chamar o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - São 14 votos. No momento do voto o nobre Senador Elcio Alvares não estava presente. Por isso, saltei o seu nome, mas V. Ex.^a, podendo votar agora, me dará muita alegria.

Como vota o nobre Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Só da primeira parte são 15 votos. A segunda parte é a transferência do sigilo bancário fiscal do Diretor-Geral do DNER, Antonio Carlos Perruci Loureiro Alves***, a mesma explicação dada.

Como vota o mestre Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Senador Gilberto Miranda continua ausente.

Como vota o nobre Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Jarbas Passarinho, sim.

Como vota o nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - São 14 votos; portanto, foi aprovado o segundo.

A transferência do sigilo bancário do Sr. Napoleão Guimarães, ex-Prefeito de Timon***.

Como vota o mestre Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Jarbas Passarinho? Sim.

Como vota o nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o nobre Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o

nobre Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o nobre Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad não está. E o Deputado Aloizio Mercadante também está ausente.

São 14 votos titulares.

Decidida a matéria.

Preciso da atenção do Deputado Rollemberg para o que vou propor agora.

A nossa reunião de hoje, combinada para as 18h e antecipada, depois, para as 17h, visava a tratar, entre outros, de dois assuntos importantes: primeiro, a discussão sobre a conveniência ou não dos relatórios parciais; segundo, a possibilidade de se fazer sugestões para convocação. Como a convocação exige a maioria simples, presente a maioria da Casa, vou começar por essas sugestões da Mesa, diante de que, hoje pela manhã, foram discutidos nomes que foram apresentados e, depois, algo que o Senador Eduardo Suplicy, que estava aqui há momentos – acho que não foi para Nova Iorque. Onde está o Senador Eduardo Suplicy? Eu precisava de S. Ex^a para poder resolver isso aqui.

Então, desde logo, faz-se um apelo a essa inteligência fulgurante do representante por São Paulo, Deputado Roberto Rollemberg, se S. Ex^a poderia deixar a matéria a que vai se opor ao pensamento, até aqui dominante pela Mesa, para a segunda fase, para não começarmos já por ela, e começarmos pelas convocações.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, se a Mesa assim entender, eu nem discutiria essa matéria hoje, e não vejo necessidade, porque estamos prensados por isso. Mas se V. Ex^a achar que deva deixar essa matéria para outra sessão interna, eu concordarei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço muito a V. Ex^a, porque vem ao encontro do meu desejo pessoal. Realmente, assim, temos mais tempo para discutir isso, embora o nobre Relator tenha um pouco de dificuldade em um adiamento muito grande.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Já estou premiado só pela oportunidade de coincidir meu pensamento com o de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado! Sei que não chegarei jamais à Presidência da República, mas, se chegar, V. Ex^a será o meu Ministro das Relações Exteriores. (Risos.)

Então, estou esperando o Deputado Roberto Magalhães, que está conversando com Juiz de Fora.

Ainda bem que o clima da tarde está bem melhor.

Chegou o Senador Eduardo Suplicy. Preciso de S. Ex^a Temia que V. Ex^a estivesse viajando.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Não, Ex^a, eu fui a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nova Iorque.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Eu ia votar uma medida

provisória, mas não deu tempo, Sr. Presidente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O que a Mesa supôs que poderia ser apresentado naquele elenco cobrado hoje? Quatro nomes para votarmos a convocação para a semana que vem. Trata-se de quatro Parlamentares, portanto, teremos sempre o velho problema do art. 221 do Código de Processo Penal, que podem ajustar com a Mesa data, local e hora. Até agora, nenhum dos ouvidos ajustou local diferente deste aqui, mesmo quando nós fomos para o Plenário do Senado Federal, foi por conveniência nossa. Era um momento em que o Plenário do Senado estava livre e pudemos ouvir o Deputado Ricardo Fiúza com um pouco mais de comodidade para todos nós.

Os nomes que selecionamos foram, os dois primeiros, indicados pela Subcomissão de Subvenções: a Sr^a Deputada Raquel Cândido e o Sr. Deputado Francisco Diógenes. Da relação anterior, que tem a letra inconfundível do Senador Eduardo Suplicy, o qual tomou nota, por escrito, do recado que foi dado pelo Deputado Sigmaringa Seixas, resolvemos nos beneficiar disso ainda. Por isso, que eu precisava da presença de V. Ex^a aqui.

Há quatros nomes que foram os, inicialmente, suscetíveis de convocações imediatas. Analisando o que foi colocado pelo Senador Eduardo Suplicy em nome da Comissão, vê-se que dois têm mais razões, no momento, para que a Mesa sugira a convocação: Flávio Derzi, porque aqui se escreve: "há emendas suas referentes a projetos auditados pelo Tribunal de Contas da União com fraude na licitação" – parece que há uma situação concreta que mereça a nossa atenção –; José Luiz Maia, que foi citado por José Carlos, em primeiro depoimento, no relatório da ODEBRECHT e há emenda referente a obra superfaturada.

Dos quatro, os dois mais fortes em termos de supostos indícios são esses.

O SR. VICENTE FIALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não, Deputado Vicente Fialho.

O SR. VICENTE FIALHO – A Subcomissão de Emendas não decidiu esses nomes. A posição trazida pelo seu nobre coordenador, na reunião de hoje pela manhã, foi no sentido de sugerir que fossem ouvidas todas as pessoas citadas. No entanto, a Subcomissão não endossou nomes específicos.

Entende aquela Subcomissão que a seleção de nomes para a votação deveria ser de responsabilidade da Mesa, em conjunto com os coordenadores das subcomissões, por causa do universo de informações que, isoladamente, as subcomissões não têm.

De forma que V. Ex^a poderá, naturalmente, submeter esses nomes ao Plenário, mas gostaríamos que o fizesse pela Mesa e não pela Subcomissão de Emendas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas parece que V. Ex^a não me deu a alegria de ser atento quando falei. Afirmei exatamente que se trata de proposta da Mesa. Baseei-me em informações preliminares recebidas; uma delas era da Subcomissão de Emendas, da qual V. Ex^a faz parte, creio eu.

Esta Comissão outorgou à Mesa a responsabilidade de fazer as indicações. Entendemos que, pelos dados existentes, havia vários nomes que a própria Comissão antes pensou em selecionar mas depois recuou quando deferiu à Mesa. Desses nomes que analisamos, após o término da reunião, selecionamos esses dois pelas indicações que surgem.

Então, quanto à indicação do problema de relatório da ODEBRECHT, sabemos que existe essa em relação ao Deputado José Luiz Maia. Não sofro aqui de dor do parto, mas podia sofrer de dor dos rins. Dói-me profundamente tudo isso, não há menor alegria da minha parte. Não sou nenhum sádico, ao contrário, creio

que sou aqui masoquista; contudo, no momento em que tenho que fazer seleção, quero saber a partir de que dados concretos essa seleção deve ser feita.

Afirmar ao coordenador da Subcomissão de V. Ex^a que a comissão não tinha me ajudado. Anotei os nomes que o nobre Senador Garibaldi Alves Filho nos forneceu; as Subcomissões de Bancos e Patrimônio, entretanto, alegaram não ter nenhuma referência a respeito. Então, ficamos apenas nas duas referências advindas das Subcomissões de Emendas e de Subvenções Sociais.

Como a de Subvenções Sociais, através do seu coordenador, declarou nomes, adotamos desde logo. Como a outra não tinha, entramos no estudo daqueles que têm maiores evidências. Foi apenas isso. Se V. Ex^a tiver um nome com maior evidência, sem nenhum sentido de delação, receberei para comparar com aqueles que selecionamos. Se, ao contrário, V. Ex^a entender que esses nomes não merecem essas evidências, aí é outra coisa, V. Ex^a votará contra. Não votará a favor.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não, Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, teria uma sugestão a fazer, se me permitir V. Ex^a

Ontem assistí a uma conversa entre o Deputado Francisco Diógenes e o Senador Garibaldi Alves Filho – que, aliás, foi extremamente cavalheiro com o Deputado – quando houve uma explicação sobre os valores atribuídos a uma Fundação que tem o seu nome, noticiado por um jornal como em torno de um milhão de dólares e esse valor é de 25 mil dólares. Mas não houve por parte do Deputado ainda... ele não teve o menor direito de defesa nem de explicação sobre esses valores.

Há um outro parlamentar, Sr. Presidente, que me pediu para voltar a esta Comissão, pois há fatos novos sobre o que foi avaliado sobre seu comportamento aqui. Ele não afirma que a Comissão não tenha sido correta na sua avaliação, mas ele tem fatos novos – é o Deputado João de Deus Antunes.

Então, sugeriria a V. Ex^a, se me permite, convocar o Deputado João de Deus Antunes e esperar para que o Deputado Francisco Diógenes possa ter uma conversa com a Subcomissão de Subvenções para que possamos ter algo de positivo no sentido de questionarmos esse parlamentar. Porque, até agora, parece-me que as acusações que existem contra S. Ex^a não são muito consistentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a tem nos dado a alegria de participar de nosso plenário há pouco tempo. Como os dois casos estão relacionados ainda com o Senador Garibaldi Alves Filho que, como V. Ex^a disse muito bem, não é apenas um homem cortês, considero que é um homem justo – não justiciero como Manoel Moreira se referiu a sua pessoa – prefiro ouvi-lo de novo, mas creio que dificilmente teríamos a oportunidade de considerar que a Subcomissão de Subvenções não esgotou o seu exame preliminar para poder chegar a essa sugestão.

Ouçom com prazer o Senador Garibaldi Alves Filho, mas agradeço a contribuição do Deputado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sr. Presidente, a nossa Subcomissão voltou a se reunir na tarde de hoje e resolveu fazer uma ponderação perante a Mesa Diretora dos trabalhos desta CPI, no sentido de solicitar que esses dois Parlamentares pudessem ser ouvidos preliminarmente no âmbito da Subcomissão porque, na verdade, trata-se de um problema restrito à Subcomissão de Subvenções Sociais.

É verdade que reiteramos que há indícios de irregularidades, baseado esse relato no próprio relatório do Tribunal de Conta da União.

Essa era a ponderação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vou ouvir o Deputado Luiz Salomão que pediu a palavra e, depois, quero propor uma questão. Ouvirei também o Senador Gilberto Miranda.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, a minha observação liga-se com a do Senador Garibaldi Alves Filho.

Ocorre que o caráter das denúncias que existem contra esses dois parlamentares eram restritas e eles seriam substituídos por outros daquela relação inicial.

Não é que esteja insistindo na questão da cronologia, mas creio que, por exemplo, se vamos ouvir do Deputado Flávio Derzi, poderíamos ouvir também, na próxima semana, o Senador Rachid Saldanha Derzi e, com isso, encerrar nossas relações com a família logo na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Bom, essa é uma alternativa.

Nós, da Mesa, fizemos essa seleção porque o que encontramos em relação ao Deputado Flávio Derzi é bem mais concreto do que em relação ao Senador e não por ser negócio de família.

Já disse hoje de manhã, usando uma frase jocosa, que até me arrependo de tê-la dito, "arranje-me um Senador" e o Deputado saiu muito magoadado porque, até agora, não se ouviu nenhum Senador aqui. Mas como são 503 Deputados e 81 Senadores, creio que a proporção não está tão violentada.

Ouçom o Senador Gilberto Miranda e, depois, vou propor uma questão para V. Ex^s quanto a essa história de ouvir nas Subcomissões.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, estávamos apreciando uma Medida Provisória na Sala 06, eu e o Deputado Nelson Trad, e tivemos que sair.

Sobre esses quatro nomes propostos, dois nós conversamos na nossa Subcomissão, na qual o Senador Garibaldi já opinou. Mas, com relação aos outros dois, explicou-se por que foram indicados?

Sr. Presidente, fui procurado por uma das duas outras pessoas, que me pediu para ir à Subcomissão antes para prestar declarações. E como eu não estava presente, era esse esclarecimento que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo. Entendo o zelo de V. Ex^a e o cuidado diplomático de V. Ex^a de não considerar que a Comissão não esgotou a matéria. Tanto que o Senador Garibaldi surpreendeu-me agora com uma mudança de posição, entre a manhã e a tarde.

Estou reagindo a essa história de haver duas formas de oitiva: uma exclusivamente nas Subcomissões e outra na Comissão Plenária. Alguém poderia admitir que eu estivesse sendo incoerente. Não estou. Quando pedi ao Senador Garibaldi que na sua Subcomissão ouvisse o Deputado João de Deus, por quem tenho grande apreço pessoal, e o Deputado Daniel, foi porque as informações que eu tinha, e não eram informes, eram informações, é que se tratava de documentos, provas documentais de fraude. De maneira que, nos dois casos...

O SR. ELCIO ALVARES – (Fora do microfone.) ...Nos dois casos, Raquel Cândido, é prova documental.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois é.

O SR. ELCIO ALVARES – (Sem microfone.) Parece-me que é paroquial o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo.

O SR. ELCIO ALVARES – (Sem microfone.) Mas é prova documental.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Bem, isso me chama a necessidade de manter a coerência porque eu queria fugir daqui. Devo confessar a V. Ex^s que, num caso de prova documental, a Subcomissão resolveria e já vinha direto para o Relator,

para a proposta da falta de quebra de decoro ou do que fosse, do que expomos aqui o Congresso Nacional. É prova documental, é a rainha das provas.

Quando entrei nesta Casa, Daniel Krieger, que era o meu guru, dizia-me: prova documental é a prova por excelência. A prova testemunhal seria boa – e ele usava até essa expressão, que hoje deve ser proibida, para não ofender minorias, porque dizia que esta é "a prostituta das provas". Não quero ofender minoria nenhuma. Mas eu diria que, pelo menos, seria prova definitiva, se os homens não mentissem.

Então, se se trata de prova documental, por uma questão de pudor em relação à Casa, penso que deve ser ouvido nas Subcomissões e sem segredo. Não foi ouvido em nenhum momento "o Senador Garibaldi fez em segredo". Abriu. Só não abre uma sala ampla como esta com todas as televisões presentes.

A notícia de hoje de que a imprensa não tem acesso não é verdadeira. Não é, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Foi aberto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Foi aberto. Portanto, a imprensa podia...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – A imprensa podia perfeitamente assistir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, o critério que podíamos adotar para manter a coerência seria: quando houver, no estudo que se está fazendo – infelizmente, para as pessoas que vão ser envolvidas nisso – prova documental, então não temos que trazer para cá para fazer uma demonstração tristíssima do próprio Depoente.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas V. Ex^{as} é que me mandam, a mim e à Mesa. A Mesa segue, não digo cegamente, mas segue fielmente, disciplinadamente a decisão da maioria do Plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, não vai aqui, em momento algum, defesa ao membro do PPR, no caso o Deputado José Luiz Maia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu não olho nem partido aqui. Olho pessoas.

O SR. PEDRO PAVÃO – Nem há motivo para isso, tenho certeza. Sou daqueles que entende que a única maneira de provar a sua inocência é depondo, é se defendendo das acusações.

Mas como está-se dando uma oportunidade de se ouvir os Parlamentares também nas Subcomissões, eu faria aqui uma sugestão. Já existem indícios de que o Deputado José Luiz Maia não tem nenhum cheque, nada que o comprometa na Subcomissão de Cheques. Há indícios, é lógico, porque não posso falar como membro dessa Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a diria "até agora".

O SR. PEDRO PAVÃO – Até agora. Mas já está se propondo a oitiva dele para agora, então, tenho que levar em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, estamos decidindo sobre a convocação. Em seguida, a data.

O SR. PEDRO PAVÃO – Tenho conhecimento, aí sim, porque faço parte da Subcomissão de Patrimônio, que não existe dúvida nenhuma. Já foram analisadas, já há um espelho das suas prestações de conta junto à Receita Federal, através dos seus Impostos de Renda, e não existe nada que o desabone. Existe, sim, como V. Ex^a disse, dentro da Subcomissão de Orçamento, uma emenda, e, supostamente, a obra foi superfaturada. Aí levo à consideração que a responsabilidade da licitação é do prefeito, a res-

pensabilidade de liberação é do Executivo. Se compromete, se há possibilidade também de ser ouvido o Deputado José Luiz Maia na Subcomissão, penso que até facilitaria o nosso trabalho aqui, porque trazê-lo apenas pela acusação de uma emenda, de uma obra superfaturada, enquanto temos dezenas... Desconheço a obra. Na verdade, não sei que obra é, e não estou pedindo clemência em momento algum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está se vendo.

O SR. PEDRO PAVÃO – Quero deixar claro que, se existe oportunidade de alguém ser ouvido na Subcomissão, faço o pedido ao meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Meu dileto colega, tenho a impressão de que todo o seu raciocínio leva à conclusão ao contrário, pois se a Subcomissão está reservada para ouvir os que não têm como se defender, porque há provas documentais contra eles, aqui, sim, pode vir quem possa se defender. E V. Ex^a há de me permitir, sem nenhuma agressão, não admito que V. Ex^a seja mais amigo de José Luiz Maia do que eu. Agora, aqui, para mim, não há amigo, nem inimigo, nem adversário.

O SR. PEDRO PAVÃO – Em momento algum quero levar por esse lado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Há pessoas que devem ser examinadas em profundidade em relação ao que fizeram ou não fizeram, e devemos ter coragem de absolver também.

O SR. PEDRO PAVÃO – Retiro tudo o que falei. Quero ver o Deputado José Luiz Maia sentado aí.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. PEDRO PAVÃO – Muito obrigado.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Senador Jutahy pediu a palavra antes. Ele é tão parcimonioso que vou lhe dar sempre prioridade.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Cancelo a minha inscrição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Agradeço a V. Ex^a Sr. Presidente, estou estranhando essa discussão como está sendo levada a efeito. Penso que devemos tomar muito cuidado com as nossas decisões aqui, neste plenário. Há uma série de Parlamentares que estão disputando o direito de se defenderem, através de depoimentos, de confrontação com supostas provas, com supostos documentos, e quando apontamos, por indicação da Mesa, alguns nomes, então busca-se levar para as subcomissões. É como V. Ex^a acaba de afirmar: a subcomissão está dentro do pensamento da Comissão para os casos onde há prova documental, em que não há como a pessoa negar que aquele fato aconteceu.

Então, estou estranhando isso, porque, quando aparecem os nomes, sem querer afastar o nome, dá-se uma série de razões para esse nome não ser convocado.

Penso que estamos chegando numa encruzilhada que é muito perigosa. Temos que parar um pouco para refletir e ver o caminho único a seguir, para evitar disputas internas, personalizações. Como V. Ex^a disse, o Deputado é seu amigo, e não posso dizer que seja meu amigo, mas é uma pessoa a quem respeito também, com quem convivo muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É meu amigo, instruí-o para que ele fosse Líder da Bancada e espero que ele se saia bem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Não podemos personalizar, nem partidizar a Comissão. Estou achando, e se estiver errado, desculpem-me, que estamos caminhando nesse sentido, personalizando e partidizando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito bem.

Como V. Ex^a disse que estamos numa encruzilhada, acho que estamos justos, justamente hoje. Hoje vamos ver se vamos à direita ou à esquerda, não ideologicamente, mas topograficamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Senador Lázaro Barbosa pediu antes de V. Ex^a...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Gostaria que V. Ex^a me garantisse...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Jamais prescindirei de ouvir as lições de V. Ex^a, peço apenas que seja depois de Lázaro Barbosa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Não são lições, mas são pobres contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, considere lições para mim, V. Ex^a me dá esse direito.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se fosse artíflaria, eu daria lição a V. Ex^a, mas, em Direito, V. Ex^a me dá lição.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Sr. Presidente, quando há duas semanas se decidiu pela oitiva de pessoas, de Parlamentares nas subcomissões, tive a oportunidade de procurar V. Ex^a e externar as minhas preocupações, com o fato de haver depoimento de parlamentares perante as subcomissões. Cheguei a dizer a V. Ex^a que o meu receio se dava por duas razões fundamentais; uma delas, o risco de acabar fazendo desta CPI cinco CPI, cinco palanques diferentes; a outra, Sr. Presidente, acabou tomando uma conotação bem mais grave para mim que foi fruto da experiência que tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ouço V. Ex^a com a mesma atenção com que o Senador Ney Maranhão lê o jornal.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ele nem se deu conta.

O SR. LÁZARO BARBOSA – Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Por favor.

O SR. LÁZARO BARBOSA – As minhas preocupações se ampliaram a partir dos dois depoimentos de parlamentares que tivemos na Subcomissão de Subvenções Sociais. Como bem disse V. Ex^a, para lá foram remetidos dois parlamentares contra os quais existiam documentos que, em si, no campo do Direito, constituíam-se na rainha das provas.

Sr. Presidente, em relação a um desses parlamentares, o nexos causal que ele pôde comprovar num depoimento, até extremamente singelo, fez com que aquela Subcomissão, quase que, por unanimidade, senão, por unanimidade, entendesse que, em relação àquele episódio, o parlamentar tinha conseguido provar a sua inocência.

Com relação ao outro, embora, posteriormente, tivesse encaminhado uma defesa, por escrito, que, examinada pelos advogados que compõem aquela Subcomissão e levada a debate, constatou-se de extrema fragilidade.

É óbvio que, a partir daí, o nosso coordenador, Senador Garibaldi Alves Filho, depois de ouvir cada membro da Comissão, tem a gravíssima responsabilidade de encaminhar ao eminente Relator, Roberto Magalhães, o sub-relatório da Subcomissão sobre esses dois casos. Então, fiz a seguinte ponderação: estamos decidindo sobre questões de extrema gravidade; ao final, estaremos propondo a pena capital moral contra colegas nossos. Convém, portanto, ficar esta decisão quase que restrita ao âmbito de uma subcomissão, com poucos membros, porque é óbvio que o Relator-

Geral e o Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito acabarão louvando-se no peneiramento que a Subcomissão fez.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me que a possibilidade de erro é maior. Não é dizer que nós, aqui no âmbito da comissão global, estejamos isentos do erro, porque onde está o homem, está a possibilidade do erro. Mas num Colegiado restrito de Subcomissão, a possibilidade do erro acabará, sem dúvida alguma, por ser maior. Daí por que eu fazia, ainda hoje, uma ponderação ao nosso coordenador e aos colegas da Subcomissão de Subvenções Sociais de que, a meu juízo, se dependesse de mim, não faríamos oitiva de parlamentares no âmbito da Subcomissão, exatamente porque se amplia demais o peso da responsabilidade sobre o destino final dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a V. Ex^a as ponderações.

Farei um apelo para que, nas discussões de matérias gerais, atenhamo-nos a um determinado número de minutos, a fim de que não gastemos muito tempo para chegarmos a uma solução concreta.

Ouvimos agora o que disse o nobre Deputado Lázaro Barbosa, e não sei ainda o que vai dizer o meu querido mestre, Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas também ponderaria de minha parte o seguinte: se uma comissão, ainda que num número mais reduzido, chega à conclusão de que a prova documental é irrefutável, ela faz a indicação. Se, entretanto – aí já é um acusado ou indiciado –, achar que está sendo violentado, tem o direito de pedir que venha para cá. Foi o que acabou de solicitar o Deputado José Lourenço.

Não se pode negar a oportunidade de ele vir. Acho apenas que vir aqui para ter um fiasco completo, depois que, com honestidade, a Subcomissão estudou e chegou à conclusão de que era prova documental irrefutável, pode ser o mais brilhante advogado, mas aqui não o defende. Quem vai defender é ele próprio.

Ouçoo meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, tenho dois assuntos e serei o mais breve possível.

Primeiramente, sobre partidização da Comissão. Há dois modos de partidizar a Comissão: um, na defesa que se possa fazer de alguém porque é de algum partido; mas também pode haver a partidização da acusação de alguém porque é de alguma organização partidária. Então, estou temeroso disso, sinceramente, como estou temeroso desse outro lado da partidização. Mas isso eu digo apenas como algo muito breve e muito rápido que não quero aprofundar neste momento. O que quero aprofundar, Sr. Presidente, é a questão da responsabilidade do parlamentar ao apresentar uma emenda.

Confesso que fiquei atônito quando verifiquei que se pedia, numa subcomissão, a quebra do sigilo bancário de uma parlamentar, porque apresentara uma emenda para uma obra mal sucedida. Sou um jurista inveterado, Sr. Presidente, não posso deixar de sê-lo. Então, sabe o que eu enxergo disso? É a responsabilidade objetiva do deputado, como se fosse a mesma responsabilidade de quem guia um carro; a responsabilidade da teoria objetiva francesa, isto é, não interessa a culpa, não interessa a intenção, mas sim o resultado.

Se um parlamentar apresenta uma emenda, Sr. Presidente, ele não pode ser responsável pela licitação, se houve ou não, se o prefeito ou o governador pagou bem ou mal, se a construtora executou bem ou mal aquela obra. Entretanto, se ele apresentou a emenda de uma obra mal sucedida e a sua conta bancária se acresceu sem explicação, se o seu patrimônio aumentou, haveria, aí sim, um grave indicio. Daí a dificuldade da Subcomissão de Emendas em apontar nomes, porque verifica quem apresentou

emendas, mas não sabe se correspondendo a essa emenda há o acréscimo bancário injustificado ou o crescimento patrimonial que não tenha uma devida explicação nos rendimentos do titular.

Por isso, tenho muito cuidado quando dizemos assim: o parlamentar tal apresentou a emenda de uma obra não concluída, de uma obra que não houve a licitação. Porque entre o parlamentar e todas estas consequências há, inclusive, um outro poder, que é o Executivo. O parlamentar limita-se à parte subjetiva: apresenta uma emenda para o Orçamento, depois isso vai ser materializado no Governo, no Poder Executivo. Depois do âmbito do Poder Executivo, tramita pelos Estados ou pelos Municípios, chega a construtoras, etc.

Quero só fazer este reparo, Sr. Presidente, porque esta é uma preocupação que tenho e não posso concordar que neste Congresso, já tão atingido e tão ofendido, criemos esta solução acusatória, que é muito fácil, que pode dar certo, mas que também pode dar notavelmente em erro. Daí por que não posso nunca acreditar que a mera apresentação da emenda seja o início. Portanto, solicitar que, acompanhando essas emendas duvidosas, houvesse o exame patrimonial, inclusive no aspecto financeiro da conta bancária. Então, não bastaria a Subcomissão de Emendas, era necessário também a participação das Subcomissões de Bancos e de Patrimônio, na recomendação.

Era essa a distinção que queria fazer, porque temos várias teorias de responsabilidade, as mais famosas são as de Duguit* e Savigny*. Iriamos aqui adotar uma teoria que o Estado abusivamente vem adotando em outros casos, mas nesse aqui seria um pouco sem explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª nos dá a honra de pertencer a esta Comissão desde quando?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – A esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A esta CPI.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Entrei um pouco atrasado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Atrasado mesmo. V. Exª nunca está atrasado, sua designação que foi atrasada.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – A destempo – digamos um termo assim bem processual. Cheguei a destempo de fazer algumas questões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não perdi nada; pelo contrário, ganhei, verdadeiramente, na aula que V. Exª deu de Direito a respeito do assunto.

Apenas quero lhe dizer que, desde o início, estamos fazendo cruzamentos. Ninguém está sendo condenado aqui por apresentar emendas; e sim as emendas que podem tomar um determinado vulto ou gerar uma suspeição são cruzadas com o patrimônio e com o banco. De maneira que, o zelo profissional de V. Exª, por todos nós louvado, já é objeto de uma sistemática de trabalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço, Sr. Presidente. A explicação de V. Exª deixa-me feliz.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, se V. Exª considerou que as observações do Senador Cid Sabóia eram uma aula, eu, que sou um pobre engenheiro, então, sinto-me no dever de ter prestado toda a atenção às observações do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Dê-me um minuto, por favor, para não ser desleal com V. Exª (Pausa) Continue, por favor, Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, dizia eu que

prestei atenção integral, com todos os meus neurônios, à lição aqui manifestada pelo Senador Cid Sabóia. Não gostaria de ser maçante para com os membros da Comissão e de tomar mais tempo do que já consumimos em discussões até certo ponto estéréis. Mas S. Exª teve uma parte teórica e outra prática na sua aula; quanto à teórica, não discuto, não teria essa ousadia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito embasada na ciência francesa.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pois é. Quanto à parte prática de S. Exª, infelizmente, sou obrigado a contestar com muita energia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Cid Sabóia, V. Exª está sendo objeto de consideração.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Estou ouvindo com toda atenção, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO – S. Exª utilizou como exemplo para descaracterizar o caso de responsabilidade objetiva, exatamente a proposta que fiz à Subcomissão de Emendas, quanto à Deputada Roseana Sarney e ao Deputado José Reinaldo. Não gostaria de ter feito uma proposta exclusiva em relação a uma Srª Deputada; havia também um Sr. Deputado envolvido. Neste caso, não era necessário nenhum conhecimento mais profundo de Direito para verificar que a proposta estava embasada em fatos reais; não de apresentação de emendas, nobre Presidente, porque aqui houve gente que foi indiciada sem ter apresentado emendas, mas pelo simples fato de ter sido relator da matéria, da emenda, aprovada ou rejeitada, de autoria de terceiros. E foi indiciada.

O que o nobre Senador Cid Sabóia não percebeu – isso explica-se porque ele nunca tinha comparecido à Subcomissão de Emendas – é que o que levamos à consideração da Subcomissão – e fomos derrotados, com toda a tranquilidade, por razões políticas, não por razões técnicas ou de direito – foi que a nobre Deputada Roseana Sarney apresentou uma emenda a uma obra que teve início quando seu pai era Presidente da República. Inclusive o Sr. José Sarney, num discurso que a Subcomissão teve a oportunidade de ouvir, invocou o seu compromisso com aquela obra, que é a ponte que liga Timon a Teresina.

Estando a obra parada há alguns anos, a Deputada apresentou uma emenda para a sua conclusão. Até aí não há nada de mal; só que esse dinheiro entrou no caixa da empresa, cujo dono é das relações do grupo político do Senador José Sarney, conforme foi confessado por um dos membros desse grupo, e a obra não andou. Eu até indagaria para onde foi esse dinheiro.

Essa é uma obra sobre a qual há um relatório da auditoria preparado por uma autoridade pública, que é o Prefeito de Timon. Tenho uma parca experiência administrativa, fui Secretário de Estado por duas vezes, aliás Secretário de Obras, e há uma circunstância que, para mim, é absolutamente inexplicável: trata-se de uma obra viária interestadual, Sr. Presidente, e portanto deveria ter sido feita pelo DNER; e não foi. Poderia ter sido feita pelo DER de algum dos dois Estados; também não foi. Poderia ter sido feita pela Prefeitura de Teresina, que é uma capital, tem mais recursos; não foi. Foi feita pela Prefeitura de Timon – técnica, aliás, que também foi empregada na Barragem do Jenipapo, entregue a uma "prefeiturazinha" do interior, sem condições, sem pessoas habilitadas, sem engenheiros, sem contadores, para que se pudesse praticar lá a fraude, a falcatura.

Então, quero esclarecer ao Senador que, a despeito de sua lição de Direito, ela não se aplica ao caso; porque não é pelo fato de a Deputada ter apresentado emenda – esse fato é até desnecessário, porque já houve pessoas indiciadas que nem eram autoras de emendas –, o fato é que recursos públicos foram gastos nessa obra, graças à iniciativa da Deputada Roseana, que essa obra estava sen-

do conduzida por empresas ligadas ao seu grupo político, por um Prefeito ligado à S. Exª e, por isso, apresentei a proposta da quebra do sigilo da Deputada Roseana Sarney.

Fui derrotado. Votei com a Subcomissão e apresentarei um voto em separado que estenderei a todos os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Deputado Vicente Fialho.

O SR. VICENTE FIALHO – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de prestar um esclarecimento: o nobre Deputado Luiz Salomão informa reiteradamente que a Construtora Itapoã é ligada ao grupo da Deputada Roseana Sarney e ao Senador José Sarney.

A Construtora Itapoã é uma das mais antigas do Maranhão. Foi a construtora que primeiro levou ao Estado a técnica de concreto protendido. É a primeira obra no Maranhão empreendida por essa Construtora foi contratada por um Diretor do DER, que inclusive esteve reiteradas vezes com o Deputado Luiz Salomão em São Luís, por ocasião da diligência por ele conduzida.

Quem primeiro contratou essa Construtora para construção de uma obra de concreto protendido no Maranhão foi o Deputado Freitas Diniz, que é correligionário, companheiro do Deputado Luiz Salomão...

O SR. LUIZ SALOMÃO – O Deputado Vicente Fialho não conhece o quadro partidário do Maranhão, do seu Estado? Que meu correligionário!

O SR. VICENTE FIALHO – E não cabe essa colocação de que a Construtora é ligada à Deputada Roseana Sarney.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não me consta que o Deputado Freitas Diniz seja do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Deputado Vicente Fialho.

O SR. VICENTE FIALHO – Não cabe essa colocação de que a Construtora Itapoã é ligada à Deputada Roseana Sarney, uma vez que membro da oposição do Maranhão, como é o caso do ex-Deputado Freitas Diniz, ex-Diretor do DER, foi quem contratou a primeira obra de concreto protendido com a Construtora, uma das mais antigas do Maranhão.

De forma que não há nenhum relacionamento maior relacionamento da família da Deputada Roseana Sarney com esta construtora. Esta construtora se relaciona com todas as instituições estaduais do Maranhão, ao longo do tempo.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Apenas como sugestão, Sr. Presidente. Ontem, esse fato foi discutido na Subcomissão de Emendas. Essa Subcomissão de Emendas tem a capacidade de analisar o grau de envolvimento do parlamentar que fez a emenda, no caso a Deputada Roseana Sarney, ou o prefeito, ou a empreiteira. Entendo que, se discutirmos um fato desses, sem nos aprofundarmos ao conhecimento, vamos passar a tarde e a noite, aqui, sem uma solução. Entendo que a colocação do Deputado Luiz Salomão é pertinente, porque S. Exª tem um conhecimento mais profundo. Como ficou definido, as subcomissões fariam as análises e as encaminhariam futuramente à Mesa que daria o curso natural das denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Agradeço a V. Exª Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, é sobre o assunto. Eu estava presente, ontem, à Subcomissão de Emendas; assisti à discussão; lamentavelmente, não pude me pronunciar, por razões que não convém, no momento, minudenciar; mas eu quero trazer aqui, ao conhecimento da Mesa e da Comissão, o seguinte aspecto. O assunto provém de um relatório, de uma diligência, feita no Es-

tado do Maranhão.

Na sessão da manhã, levantei aqui uma questão de ordem para o Presidente Jarbas Passarinho, porque a referida Comissão munuiu-se, ao chegar lá, de poderes plenipotenciários para acolher denúncias onde achasse por bem encontrá-las e investigar tudo aquilo que lhe parecesse melhor, fora do objeto da diligência que a comissão tinha feito.

Muito bem, eu ainda não quero entrar no aspecto formal desse relatório, mas aqui foi dito que ele se baseia num documento oficial da Polícia Federal do Piauí e da Prefeitura Municipal do Município de Timon. Nada mais falso, Sr. Presidente. Foi-nos apresentado um documento interno...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, não posso aceitar esta expressão "falso".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Eu darei a palavra a V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não aceito essa expressão "falso".

O SR. BELLO PARGA – Pouco me importa que S. Exª não aceite.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, não quero prolongar essa discussão, mas a expressão "falso" eu não aceito. Ou o Senador retira esta expressão, ou S. Exª vai ter que aturar também.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A expressão "falso", eu não aceito.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Está suspensa a sessão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – A expressão "falso", eu não aceito. Se o Senador não retirar a expressão, a sessão será suspensa, porque vou tumultuar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Eu peço que desliguem o som. A sessão está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Foi retirada a expressão "falso". Está reaberta a sessão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, o que constou do exame foi o relatório interno de uma comissão em que, se V. Exª me facultar ou tiver a paciência de ler, vai verificar o levantamento de dois contadores, solicitando à Prefeitura verificação das despesas correspondentes a todas as obras. Em segundo lugar, Sr. Presidente, que ela teria sido apresentada pela Polícia Federal do Piauí. Não ocorreu isso. Não há nenhum documento oficial da Polícia Federal do Piauí, encaminhando documentos à Comissão, por meio dos destacamentos; não há nenhum documento da Prefeitura Municipal. A simples leitura do relatório mostrará isto a olhos vistos. Agora, quero dizer, também, Sr. Presidente, que, como foi feito no relatório, os dois outros signatários viram-se obrigados a fazer uma ressalva no tocante a essa parte, porque a redação final não correspondeu à redação inicial; tendo havido, portanto, um acréscimo no texto do relatório.

Finalmente, quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que essa matéria se enquadra na decisão tomada hoje pela manhã pelo Presidente Passarinho de que não poderia ser considerado assunto que exorbitasse da missão para a qual foram delegados poderes para o destacamento.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – V. Exª deseja a palavra? Com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Em primeiro lugar, quero dizer que as expressões empregadas pelo Senador Bello Parga, que é meu vizinho de hotel – tomamos café no mesmo salão – e sempre

me tratou com grande deferência, e eu a ele, infelizmente, transformaram os termos do nosso relacionamento, em função da missão que lhe foi delegada de defender intransigentemente parlamentares do seu Partido.

Não fiz nenhuma referência desairosa ao Senador Bello Parga, penso eu.

O SR. BELLO PARGA – Acabou de fazer uma.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não, absolutamente. Não fiz nenhuma. V. Ex.^a mudou seu comportamento comigo.

O SR. BELLO PARGA – Quando lhe fazem é ruim, quando ele faz é normal.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Dou a palavra a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Só quero chamar atenção de V. Ex.^a para o seguinte: não está havendo, em absoluto, nenhuma falta de pulso da Presidência. Vamos colocar os assuntos em discussão e votação imediatamente. Estou apenas aguardando a vinda do Presidente; não fora isso eu já teria cortado as palavras para que não continuássemos num assunto que já foi decidido em subcomissão. Assegurada a palavra ao Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Se porventura faltei com a cortesia ao Senador Bello Parga, V. Ex.^a me faça uma censura e retirarei as expressões.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Muito obrigado por não fazer nenhuma censura, Sr. Presidente.

Quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: não quis trazer este assunto ao Plenário, porque ele já foi debatido, e eu fui derrotado na subcomissão; o que não me retira o direito de, oportunamente, voltar a matéria com requerimento individual. Quis dar à subcomissão de emendas a oportunidade; quis dar-lhe essa oportunidade. Junto com os Deputados Moroni Torgan e Pedro Pavão, fiz uma diligência. A inclusão de outros temas na diligência foi uma decisão, unânime, dos três. E é pena que eles não tenham permanecido em plenário, pois eu gostaria de ouvir o testemunho dos Deputados Pedro Pavão e Moroni Torgan.

Quem levantou a questão da Ponte da Amizade, a rouba-lheira que lá foi cometida, foi o Deputado Moroni Torgan. Entretanto, se a subcomissão não se interessou pelo tema ou se interessou mas não a considerou uma prioridade, esse é um problema da subcomissão, da qual me desliguei. O que quero dizer é que continuo investigando o tema como membro desta CPL, para provar que houve roubo – quero usar a expressão: "roubo" – na obra na Ponte da Amizade. Aquilo é um escândalo, para o que terei o prazer de dedicar as minhas energias com o propósito de apurar e informar ou a subcomissão, ou a Comissão, ou a opinião pública. Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE – (Odacir Klein) – Esse assunto foi debatido na subcomissão. Não vamos continuar a discuti-lo aqui. Não concederei mais a palavra para tratar-se dessa matéria. Só retifico aqui, em função da observação do Senador Pedro Teixeira: foi furto, não foi roubo.

O SR. VICENTE FIALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Tem a palavra V. Ex.^a, para um esclarecimento.

O SR. VICENTE FIALHO – A subcomissão analisou os relatórios do nobre Deputado Luiz Salomão em conjunto com os Deputados Moroni Torgan e Pedro Pavão. E a decisão foi que a matéria deveria ser investigada em profundidade. A subcomissão, em nenhum momento, decidiu que cessasse qualquer tipo de investigação sobre a matéria da Ponte, que foi levantada pelo relatório. A decisão da subcomissão foi aprofundar a investigação relati-

vamente à matéria da Ponte, encaminhando o assunto ao Tribunal de Contas da União e adotando outras diligências que se fizessem necessárias para a mais perfeita avaliação do que ali estava ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) – Nós estávamos em processo de discussão e votação de convocações de futuros depoentes; discutíamos aqui o critério de convocação nas subcomissões. Essa discussão e essa votação não podem ter solução de continuidade no que diz respeito a sua Presidência. O Presidente se ausentou por um pouco e retornará; pelo que vou suspender esta reunião até o retorno da Presidência para que possa presidir aquilo que é objeto da nossa ordem do dia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu estava conversando com companheiros, discutindo o problema que inicialmente aqui já foi discutido com o Deputado Rollemberg. Diante disso, decidimos todos que a discussão sobre ser cabível ou descabível o relatório final ficará para amanhã pela manhã.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de dizer algo relativo à proposição de normas. Ontem, preliminarmente à decisão de ouvirmos todos os nomes citados, tinham sido avaliados diversos nomes, entre os quais os quatro citados por V. Ex.^a. Concluiu-se também, por exemplo, que seria importante a Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir o depoimento do Senador Ronaldo Aragão com prioridade, para esclarecer um ponto importante: o que aconteceu com o Orçamento de 1992, em especial o acordo realizado em agosto de 1991, quando...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Discutiremos esse assunto em seguida, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi esse um ponto importante avaliado pela Comissão. Não se trata de questões relativas a enriquecimento ilícito, mas algo muito importante: o acordo realizado em agosto de 91 e depois tudo o que aconteceu na tramitação após o dia 19 de dezembro de 1991, em 1992, uma vez que ele ocupava o cargo de Presidente da Comissão de Orçamento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que ontem o Deputado Flávio Derzi procurou diversos membros, inclusive a mim, da subcomissão de emendas; encaminhou-me cópia de carta enviada ao Deputado Sigmaringa Seixas onde esclarece algo relativo a uma obra de infra-estrutura no Município de Cidrolândia no Mato Grosso do Sul. Nessa carta esclarece em parte a emenda relativa a uma obra que, segundo o SIAF, não teve os recursos liberados para realizá-la.

Entretanto, o fundamento para justificar a necessidade de esclarecimento refere-se a outra questão: uma ação movida pelo Ministério Público no Mato Grosso do Sul, de 9 de maio de 1992, uma ação pública de anulação de ato jurídico administrativo e consequente contrato administrativo, onde houve fraude na licitação: ganhou a construtora que era a única concorrente, houve sobrefaturamento e diversas outras irregularidades – trata-se de obra em Três Lagoas, Sr. Presidente. Há também questões conexas que merecerão esclarecimento.

Então, com todo respeito ao Deputado Flávio Derzi, é importante que ele possa prestar tais esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito sem que isso signifique qualquer perseguição de natureza política ou o que seja.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A qualquer momento, Sr. Presidente, caso alguém do Partido dos Trabalhadores deva sentar-se nesta cadeira, disponho-me a sentar e responder quaisquer perguntas sobre o Orçamento, especialmente o de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A oportunidade

de do Partido de V. Exª chegará, se o Partido de V. Exª chegar ao poder, porque o poder é que cria isso. Enquanto não se está no poder, é fácil; mas a partir do momento em que se exerce o poder, passa a valer a máxima de que "o poder corrói", e o poder absoluto corrói absolutamente.

Para passar à votação, quero ouvir de novo, para não ter interpretação equivocada, o nobre Senador Garibaldi em relação à Deputada Raquel Cândido e o Deputado Francisco Jorge. Parece que V. Exª mudou de idéia entre a manhã e a tarde, na comissão. Refresque-me a memória, por favor. Qual seria a sugestão, então, da comissão de subvenções?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sr. Presidente, a comissão voltou a reunir-se e por unanimidade decidiu fazer esta ponderação diante da Mesa: de que os dois Parlamentares sejam ouvidos, pelo menos preliminarmente, no âmbito da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas isso se compadece com o critério que adotamos? E qual foi esse critério? O de só tomarmos depoimento em subcomissão quando houvesse prova documental, para evitar até – se é que eu poderia dizer – um espetáculo constrangedor para todos nós.

Se há condições de ouvir apenas com prova documental, muito bem, porque manteremos a coerência; mas, se não há, é melhor que venha para cá, até pelo contrário do que se está dizendo, porque, quando se manda fazer uma oitiva em uma subcomissão, praticamente se está partindo de um prejulgamento. E aqui, não. Quem vem para cá vem discutir a matéria, pode provar a sua inocência e se sair muito bem. Agora, lá, não.

Apenas o Deputado José Lourenço pediu que fosse dada a oportunidade ao Deputado João de Deus, que teria agora novos argumentos a seu favor. Nesse caso, aceitaria até o contrário: já tendo sido ouvido lá, voltar a ser ouvido aqui.

Se V. Exª concorda, colocaria logo o nome do Deputado João de Deus para ser ouvido em plenário, e não na subcomissão. Enquanto isso, V. Exª me daria, com a comissão, esse resultado até amanhã: se a conclusão da comissão leva em consideração a prova documental de ambos ou não. Se não levar, não há por que ouvi-lo na subcomissão. Concordaria V. Exª comigo?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sr. Presidente, então faria um apelo aos membros da subcomissão para que, logo após esta reunião, façamos uma reunião extraordinária, a fim de deliberar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço muito a V. Exª.

Baseado nessa decisão que já tomamos, passo a submeter ao Plenário a convocação do Deputado João de Deus, que se considera se não objeto de injustiça, de julgamento insuficiente, nos termos da proposta do nobre Deputado José Lourenço.

Vou tomar os votos. Está presente a maioria da Casa, e a maioria simples resolverá o assunto.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Precisa ser nominal?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Precisa, porque, se eu fizer simbólica, vou ter de identificar.

Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Jarbas Passarinho, "sim".

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Luiz Alberto Oliveira?

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães? Ausente.

Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão? Ausente. Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Mário Chermont?

O SR. CHERMONT – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Aloizio Mercadante? Ausente.

Então, dezesseis votos decidem pela convocação para o Plenário do Deputado João de Deus.

Como a sugestão partiu do nosso nobre Colega José Lourenço, eu pediria que S. Exª fosse o intermediário da Mesa com o Deputado, para marcar o depoimento o mais depressa possível, na semana entrante, naturalmente a partir de terça-feira, porque, na segunda-feira seria mais difícil, para ver se S. Exª concorda logo em vir para essa oitiva, diante da evidência de novos documentos.

Em segundo lugar, vou pôr a votos a possível convocação do Deputado Flávio Derzi. Já discutimos a matéria e vamos votar.

Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Jarbas Passarinho. Voto "Sim".

Como vota o Sr. Jutahy Magalhães? (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Ney Maranhão? (Pausa.)
 O SR. NEY MARANHÃO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Pedro Teixeira? (Pausa.)
 O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Luiz Alberto? (Pausa.)
 O SR. LUIZ ALBERTO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Roberto Rollemberg? (Pausa.)
 O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Odacir Klein? (Pausa.)
 O SR. ODACIR KLEIN – Sim. Já são onze votos "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Roberto Magalhães? (Pausa.)
 O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Benito Gama? (Pausa.)
 O SR. BENITO GAMA – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Fernando Freire? (Pausa.)
 O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Pedro Pavão? (Pausa.)
 Como vota o Sr. Sigmaringa Seixas? (Pausa.)
 Como vota o Sr. Luiz Salomão? (Pausa.)
 O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Mário Chermont? (Pausa.)
 O SR. MARIO CHERMONT – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Nelson Trad? (Pausa.)
 O SR. NELSON TRAD – Sim.
 O SR. ODACIR KLEIN – Foram dezessete votos.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Dezessete votos.
 Agora, em votação a convocação do nobre Deputado José Luiz Maia.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Iram Saraiva? (Pausa.)
 O SR. IRAM SARAIVA – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Garibaldi Alves Filho? (Pausa.)
 O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Gilberto Miranda? (Pausa.)
 O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Elcio Alvares? (Pausa.)
 O SR. ELCIO ALVARES – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Jarbas Passarinho. Voto "Sim".
 Como vota o Sr. Jutahy Magalhães? (Pausa.)
 O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Ney Maranhão? (Pausa.)
 O SR. NEY MARANHÃO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Pedro Teixeira? (Pausa.)
 O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Luiz Alberto? (Pausa.)
 O SR. LUIZ ALBERTO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Roberto Rollemberg? (Pausa.)
 O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Odacir Klein? (Pausa.)
 O SR. ODACIR KLEIN – Sim. Já são onze votos "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Roberto Magalhães? (Pausa.)
 O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Benito Gama? (Pausa.)
 O SR. BENITO GAMA – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Fernando Freire? (Pausa.)
 O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Pedro Pavão? (Pausa.)
 O Deputado Pedro Pavão está fora.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Sigmaringa Seixas? (Pausa.)
 O Deputado Sigmaringa Seixas está fora.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Luiz Salomão? (Pausa.)
 O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Mário Chermont? (Pausa.)
 O SR. MARIO CHERMONT – Sim.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Sr. Nelson Trad? (Pausa.)
 O SR. NELSON TRAD – Sim.
 O SR. ODACIR KLEIN – Foram dezessete votos.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Dezessete votos.

Esses foram os casos que, em decorrência do que conversamos pela manhã, coube à Mesa fazer a sugestão, com o acréscimo na proposta do Deputado José Lourenço.

Tenho em mãos um requerimento subscrito pelos nobres Deputados Aloizio Mercadante, Pedro Pavão e Sérgio Miranda. O Deputado Pedro Pavão – pena que ele esteja fora – pediu-me para desconsiderar a sua assinatura; assim, ficam apenas os dois subscritores desse requerimento. Requerem o depoimento prioritário em plenário da CPI dos ex-Presidentes da Comissão de Orçamento, Senador Ronaldo Aragão e Deputado Messias Góis, do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, e do Relator-Geral, Senador Mansueto de Lavor.

Estando presente o Deputado Sérgio Miranda, pediria que S. Ex^a sustentasse a indicação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Pois não, Sr. Presidente. Esse requerimento foi-me apresentado pelo Deputado Aloizio Mercadante e fiz ver a ele que se enquadrava na concepção que defendi na Subcomissão de Emendas Orçamentárias porque delegamos à Mesa a convocação de todos e defendemos a prioridade de alguns.

Sr. Presidente, chama-me a atenção nesse processo a discussão da Comissão de Orçamento. Para que possamos compreender o funcionamento dessa Comissão, bem como a mecânica de ação de distribuição das sub-relatorias, é fundamental que possamos ouvir o depoimento dos presidentes daquela Comissão e dos relatores-gerais. Já foram ouvidos dois relatores-gerais: o Deputado João Alves e o Deputado Ricardo Fiúza. Colocamos nessa questão

de prioridade, porque se vincula à ementa da convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e vai proporcionar aos parlamentares que a compõem uma visão mais clara da Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não, Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, temos assentado aqui que essas matérias tão relevantes devem passar por apreciação de comissões e não serem objeto de iniciativas individuais, não obstante os louvores e as intenções dos subscritores do requerimento enfocado.

Avalio que antes de V. Exª colocar em votação a convocação, convém verificar se ainda prevalece aquele sistema de que as convocações devem ser precedidas de debate nas comissões respectivas, para que realmente não sejam objeto de iniciativas particulares, pessoais – louváveis sobretudo, mas que na verdade vão tumultuar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª tem razão ao levantar o problema pela ordem. A única explicação que daria para a Mesa, desde logo, ter feito essa colocação é que neste caso há um nome que já expliquei suficientemente, aqui pela manhã, que é o do Deputado Ibsen Pinheiro. Para rememorar ou lembrar os que aqui não estiveram, ouvida a Subcomissão de Bancos, não só pelo Presidente, chegamos à conclusão de que não houve, em nenhum momento, pela Subcomissão de Bancos oitiva de qualquer depoente. Houve a oportunidade de ser visitado e ouvido em silêncio obsequioso quem vai falar. Por isso, ao Deputado Ibsen Pinheiro está facultado vir à Subcomissão de Bancos, se quiser, antes da convocação – ele mesmo se auto-convocou para depor. Então, o primeiro nome estaria fora disso.

Por que aceitamos? Nós três, dirigentes desta Mesa, discutimos a matéria, porque achamos que o argumento era esse a que o Deputado Sérgio Miranda se referiu. Estamos discutindo o Orçamento, e parecia importante que ouvíssemos também não só os relatores-gerais, que não foram ouvidos, como o Presidente da Comissão de Orçamento.

Ainda há pouco, eu perguntava a um dos nossos nobres colegas se teria alguma – validade não é o caso – alguma eficiência, alguma eficácia, trazer um relator-geral se não tivéssemos ainda, por exemplo, razões e perguntas, senão as perguntas acadêmicas: como funcionou o Orçamento? como, no seu tempo, isso funcionou? Já ouvimos isso aqui bem, seja pelo Deputado João Alves, seja pelo Deputado Ricardo Fiúza.

Garantem-me – por isso que estou jogando o problema, antes da votação, à ampla discussão, em que as Comissões estão representadas, se há o que perguntar, independentemente do lado acadêmico, aos Senadores Ronaldo Aragão e Mansueto de Lavor. Restaria saber, também, em relação ao Deputado Messias Góis. Havendo isso, seria importante aumentar o elenco dos convocados para, na ocasião oportuna, marcar as suas datas.

O Senador Iram Saraiva pediu a palavra e, em seguida, o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. IRAM SARAIVA – Sr. Presidente, não vejo problema algum em que possamos ouvi-los. Quero fazer uma ponderação à Comissão: seria importante, já que iremos discutir aspectos técnicos, ouvir todos os presidentes e relatores de 1989 até aqui. A minha sugestão é essa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Em princípio, V. Exª não seria contrário a isso, desde que houvesse uma adição

dos demais.

O SR. IRAM SARAIVA – De 1989 até aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator, para fazer também uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O prazo final desta Comissão é 17 de janeiro. Se começarmos a ouvir muitos relatores, muitos presidentes e não pessoas suscetíveis de serem avaliadas no relatório final, iremos chegar ao último dia e...

O Senador Almir Gabriel, por exemplo, será convocado? Para quê?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães. Em seguida, eu a concederei ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, a ponderação do relator deve ser observada por esta Comissão, porque dispomos de pouco tempo. No período de 23 de dezembro a 3 ou 4 de janeiro não iremos funcionar a todo o vapor, vamos dizer assim. Mas, temos que verificar se iremos convocar todos os relatores e presidentes seja por essa razão específica de dar informações sobre a forma como age a Comissão, já ouvi a afirmação de que existem outras razões para a convocação dos dois Senadores. Se forem depoimentos desse tipo, deve ser específico para o outro caso. Se convocarmos aqui os presidentes e relatores desses últimos anos, poderemos convocá-los no mesmo dia para darem as explicações que quisermos ouvir a respeito do funcionamento da Comissão. Mas se misturarem as coisas, já não dará certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso, se for apenas da parte acadêmica. Diz respeito à organicidade dizer como funcionou, como não funcionou. Mas, há colegas, pares nossos, que estão pensando que nos casos específicos citados nesse requerimento há algo mais do que isso; há acordos a serem explicados e algo nesse sentido.

Tive a preocupação, quando li o documento – que é de hoje inclusive – de me perguntar se uma precipitação não poderia ser pior, uma convocação antes de ter elementos para poder perguntar. Porquê a prática acadêmica depois da explanação de doze horas do Deputado Ricardo Fiúza e de não sei quantas horas de respostas do Dr. João Alves, como fazer o orçamento ou como não fazer, até eu, que não entendia nada disso, talvez já comece a entender alguma coisa. Diferente de um Ministro de Tecnologia e Ciência de um país estrangeiro, que levou dois anos na Pasta e não sabia fazer a diferença entre hardware e software. Já é alguma coisa eu saber algo sobre o orçamento. Então, o problema seria este: de um país estrangeiro.

De modo que está em discussão. A palavra volta ao proponente, o nosso nobre colega Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, não argumentei inicialmente sobre a questão acadêmica. Não considero correto que, para que possamos convocar o Senador Ronaldo Aragão, tenhamos que convocar todos os presidentes ou todos os relatores. Estamos convocando e apresentando essa proposta porque o Senador Ronaldo Aragão é uma das pessoas que a CPI está investigando, pelas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, em cujo depoimento ficou explícita a denúncia que faz; porque o Senador Ronaldo Aragão participou e foi presidente da Comissão de Orçamento no ano de 1991, onde houve o tão chamado acordo. O Senador Ronaldo Aragão foi uma pessoa decisiva, também, naquele processo de onde saiu o Deputado João Alves e entrou o Deputado Ricardo Fiúza. Há toda uma discussão sobre o processo de acréscimo de emendas depois de ser votada a redação final no Congresso Nacional. Houve uma reunião da qual ele participou,

participaram José Carlos Alves dos Santos, Pedro Parente, os Líderes e alguns agregados da Comissão de Orçamento como o Deputado Cid Carvalho, que não estavam lá representando Liderança de partido.

Nesse sentido, são muitos os motivos porque justamente o Orçamento de 1991, a comissão em 1991, é decisiva para a análise do que estamos chamando na nossa subcomissão do núcleo de poder daquela subcomissão. O *modus operandi* se altera em 1992, quando começam a surgir os relatores que apresentam relatórios que outros fazem. Mas até 1991, saber vincular como foram as nomeações dos sub-relatores, tudo isso se justifica.

Em relação ao Senador Mansueto de Lavor, já tenho argumentos diferentes. Isso depende. Se a nossa CPI definir que os nomes constantes nos documentos da Odebrecht estavam vinculados a percentagem, vai-se manter a investigação. Estou incluindo, e como preferência, apenas aqueles que estão sendo investigados, estão sendo citados. É isso, por ser uma questão importante para o nosso esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, V. Exª poderia fazer-me um obséquio muito especial de também falar sobre o porquê da convocação do Deputado Messias Góis?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Ele foi presidente da...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Comissão de Orçamento.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Primeiro, ele está sendo investigado, foi citado no depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Segundo, foi o relator da LDO, se não me engano, de 1991. Espero confirmação. É importante que compreendamos a vinculação da LDO com o Orçamento. Penso também que o fato fundamental é ser um deputado que pode esclarecer essa questão básica do funcionamento geral e o fato de estar sob investigação. Então, colocamos a exame da Mesa, já que a nossa posição é a de que todos sejam convocados. Não estamos fazendo nenhuma discriminação. Temos, pelo menos no meu conceito, uma regra de que sejam convocadas as pessoas que tiveram destaque na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de acrescentar mais um dado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu sei que V. Exª vai falar a favor.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Ouvirei V. Exª.

Quería saber se haveria também quem falasse contra, para termos uma noção.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, eu gostaria de falar contra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria apenas de acrescentar um dado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era Presidente da Comissão Mista de Orçamento o Deputado Messias Góis, quando foi encaminhada pelo Presidente Mauro Benevides a análise que eu havia efetuado sobre o acréscimo de emendas após o dia 19 de dezembro de 1991. E foi S. Exª que encaminhou ao Senador Magno Bacelar, que fez um parecer que, conforme já se sabe, foi elaborado pelo Sr. José Carlos dos Santos com o Sr. Eraldo Tinoco. Portanto, aí está mais um fato que poderá ser esclarecido pelo Deputado Messias Góis.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, as razões que estão sendo expostas aqui não são capazes de justificar a convocação. Quero dizer que o problema é documental, porque V. Exª há de convir que é muito difícil, a essa altura dos acontecimentos, trazermos dois Senadores e um Deputado para que venham depor nesta Comissão na condição de ilustradores, com suas informações do que aqui esteja acontecendo. É melhor que digamos claramente que são acurridos. E para que sejam acusados, Sr. Presidente, é preciso que haja o indício necessário, que haja o indício na conta bancária, que haja o indício patrimonial, que haja o vício, porque, do contrário, Sr. Presidente, estaremos partidarizando dentro daquele critério invertido de que já falei na tarde de hoje. Partidarizar seria defender intransigentemente uma pessoa porque é de um determinado grêmio político. Mas, partidarizar, Sr. Presidente, é também atacar, sistematicamente, um partido político dentro de uma CPI.

V. Exª há de convir que o Senador Ronaldo Aragão é integrante do PMDB tal qual o Senador Mansueto de Lavor. E os nomes que estão sendo lembrados aqui não estão sendo criteriosamente dentro da estrutura que se estabeleceu, de vir propositura das subcomissões, com o competente exame, ou que haja o exame dos sub-relatores com o Relator. Essa proposta fosse feita pelo Relator, ela teria, por certo, um pouco mais de peso para o seu exame.

Mas, Sr. Presidente, há riscos muito grandes de exploração político-partidária. E comecei a ficar atento a essa tendência, da qual claramente já desconfio.

Então, quero deixar bem claro que qualquer ação que tenha havido quanto a isso que se denuncia, isso é exame documental. Não vai adiantar trazer aqui o Sr. Ronaldo Aragão. Para ele dizer o quê? Que vai confessar. – É, fiz um acordo indevido. Se esse acordo houve, há de estar expresso em números, há de estar expresso em providências, há de estar expresso em documentos. Como, também, esse argumento de que o parecer foi feito por a, por b ou por c, quero advertir que a maioria dos pareceres feitos no Parlamento, a maioria é produzida por assessores. E o Sr. José Carlos Alves dos Santos desgraçadamente era assessor desta Casa, e legitimamente assessor, porque pertencia aos quadros funcionais desta Casa e depois passou a ocupar um cargo de confiança.

Quero trazer o protesto do meu Partido. Não é o meu protesto, Sr. Presidente, é o protesto do meu Partido, porque se tenta molestar dois Senadores da Bancada do PMDB, dois cidadãos contra os quais não há evidentemente uma culpa formada. Não se sabe onde está a culpa. Na verdade, tenta-se a desmoralização. Por que vai se trazer aqui um cidadão porque foi o Relator...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, permita-me terminar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O que quero é que tenhamos um certo tempo, porque um discurso de libelo ou de defesa não cabe aqui no momento.

Ouçõ V. Exª. Peço apenas que sejamos um pouco mais breves.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Pois serei o mais breve possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a compreensão de V. Exª.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Mas quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que esse é um caminho perigoso que a CPI está tomando, porque essa proposta não poderia ser feita isoladamente por Parlamentares. Essa proposta teria que ser um con-

senso técnico, teria que ser um consenso que a razão conduziria. As provas é que deveriam conduzir nomes. Agora, no momento em que digo: "Vai depor, porque foi Relator" ou "porque foi Presidente", então, teriam que vir todos os Relatores e todos os Presidentes. Se não há tempo, aí o problema se complica. Vamos discriminar, sabíamos os reflexos que há sobre toda e qualquer pessoa que seja ouvida nesta condição perante uma CPI desta monta e com esta repercussão.

Por isso eu trago o meu protesto e quero dizer que a Subcomissão de Emendas resolveu ontem entregar todos os nomes. Todos os nomes estão em pé de igualdade. Não é possível distinguir menos culpados ou mais culpados; mais implicados ou menos implicados, pela própria natureza da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador, eu só lastimo que V.Exª fale em nome do PMDB, que faça protesto em nome do PMDB. É a primeira vez, neste plenário, que ouço um dos seus integrantes falar em nome de um Partido como se esse Partido estivesse sendo objeto de uma vilania praticada por todos nós.

Ainda há pouco, sangrando em mim, votei a favor da convocação do Deputado José Luiz Maia, e não fui eu somente que sofri. Deputado que representa a terceira ou quarta Bancada na Câmara dos Deputados e que sempre contou com o meu apreço de ordem pessoal. V.Exª começa a falar, desclassifica, desde logo, qualquer acusação feita por José Carlos Alves dos Santos. V. Exª não pode desclassificar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, peço a V.Exª que me ouça, assim como ouvi V. Exª. Não pode desclassificar. Por isso é que nós tomamos a iniciativa de que todos estão aqui, inclusive pessoas a que V. Exª está se referindo, todos os que foram objeto, desde logo, do primeiro depoimento. O resto é a verificar.

Segundo, não é só isso, há outras razões. Eu estou dependendo da posição da Mesa, onde existe um ilustre membro do PMDB. E V. Exª há de me permitir, com todo o apreço que lhe tenho, que não seja V.Exª o único advogado aqui do PMDB. O PMDB tem representantes expressivos nesta Casa. E é uma mera coincidência que V.Exª aponte aqui dois Senadores do PMDB como se eles fossem vítimas de uma discriminação odienta de nossa parte.

Estamos todos aqui dispostos a analisar as questões em profundidade. Havia razões, a Mesa admitiu que havia razões, embora com o protesto inicial do Senador Pedro Teixeira e foi explicado por que a Mesa o aceitou em si, e S.Exª concordou conosco. O ideal seria, realmente, que cada uma dessas informações viesse.

Como a Comissão de Emendas resolveu enviar todos para nós, nós ficamos com o ônus dessa escolha. E quando há indicações, somos obrigados a levá-las em consideração.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, como Vice-Líder também do PMDB no Senado, igual ao Senador Cid Sabóia, e tendo nós um coordenador do PMDB aqui na CPI, eu pediria ao Senador Cid Sabóia que retirasse, inclusive, a palavra PMDB, porque seguíamos com a sugestão do Senador Iram Saraiva: se tivermos que chamar, chamaremos todos aqueles que foram Relatores ou Sub-Relatores, mas não em nome do Partido, Senador Cid Sabóia. V.Exª estaria de acordo?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Se levamos a

voto, o Senador ou o Deputado que votar contra, meu voto é contra e acabou.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, como autor do requerimento, apesar do outro autor não estar presente, eu queria fazer uma modificação e retirar o nome do Senador Mansueto de Lavor, porque ainda está pendente a investigação bancária. Então, eu queria deixar permanecer na minha argumentação e queria que o Senador Cid Sabóia de Carvalho levasse em conta que não houve nenhum *parti pris* em termos partidários, em termos de querer ofender nenhum partido. Longe de mim esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo. E o Senador Cid Sabóia de Carvalho tem razão quando fala que é preciso haver outros motivos, e não apenas o motivo de ter sido o Relator do Orçamento ou o Presidente da Comissão.

Tem a palavra o Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, entendi perfeitamente a intervenção do Senador Iram Saraiva, logo após a exposição do Deputado Sérgio Miranda. Quando S. Exª amplia o número de depoentes para todos os Relatores e todos os Presidentes, naturalmente ele objetiva que, tendo havido corrupção, exploração de prestígio na Comissão de Orçamento, ao estender a todos, todos que acompanharam a Comissão de Orçamento poderão diagnosticar para nós a possibilidade da existência ou não da máfia do Orçamento não. Então, entendi, assim, a proposta do Senador Iram Saraiva. Outro aspecto também da sua proposta, que me parece amplamente salutar é que ela elimina essa hipótese da discussão partidária, porque realmente ela tem que ser eliminada.

E me lembrava bem o Deputado Luiz Salomão que, neste caso de relator e presidente, não se pode considerar o problema de partido porque, naturalmente, as relatorias e presidências ou são PFL ou são PMDB, ou são dos majoritários e, portanto, a própria natureza política que os levou a estas posições já tem uma marca política anterior que não se caracterizará, agora, pela sua convocação.

De forma que eu penso que a proposta do Senador Iram Saraiva da ouvida complementarmente ou ampliada da proposta do Deputado Sérgio Miranda, um depoimento em comissão não faria mal nenhum. Eu compreendo as dificuldades da comissão correspondente, porque quando começaram a analisar emendas, fiz um requerimento no sentido de que todas as emendas que tivessem chegado ao final de liberação de recursos de todos os Deputados, fossem de conhecimento do Plenário, para que cada um pudesse analisar tranquilamente, sem que ficassemos adstritos a determinadas denúncias.

De modo que essa é uma medida de ordem geral e de informação muito competente que o Senador Iram Saraiva fez. Falar: bom, mas o Senador Almir Gabriel entraria como o quê? Como informante dessa circunstância? Mas poderíamos dizer que também não seria estranho, porque estava lá na relação da Odebrecht, referido sem responsabilidade maior. Mas tem, lá, também, o Deputado Jorge Tadeu Mudalen, do nosso Partido – desculpe falar assim, mas é só para identificar e especificar – que tem o nome e tem uma porcentagem. Entretanto, trabalhou no setor de saúde do Orçamento junto com o Senador Almir Gabriel. Então, tudo tem uma ligação. Ninguém está voltado para pegar o relator e o presidente e condená-los mas, evidentemente, nesse período os relatores e presidentes poderão nos informar se percebiam ou não uma atuação da máfia do Orçamento. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço preliminarmente as palavras do Deputado Roberto Rollemberg, e isso implicaria uma modificação, que seria a alternativa apresentada

pelo nobre Senador Iram Saraiva, mas discutiríamos isso em seguida.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Questão de ordem. A decisão do nobre Deputado Sérgio Miranda em retirar o nome do Senador Mansueto de Lavor, permanecendo, por conseguinte, o Senador Ronaldo Aragão, é um prenúncio de diferenciações, já que interessava apenas a questão econômica, de prestar informações de como funcionava a Comissão de Orçamento. Alega S. Ex^a que o Senador Mansueto de Lavor ainda depende de passar pelo crivo das Subcomissões. Ora, li no jornal, data venia, que o nobre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como é o nome desse jornal?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - (risos)...o nobre Senador Ronaldo Aragão recebeu encômios e elogios dos técnicos do Tribunal de Contas da União, referendados na Subcomissão de Subvenções Sociais, de que a sua Fundação, que leva o seu nome, é uma fundação exemplar. Se permanecer a convocação, data venia, que não seja para explicitar a questão de Orçamento, estamos trazendo o Senador Ronaldo Aragão, aqui, com outros objetivos, já que S. Ex^a está passando também pelo crivo das outras Comissões, estamos punindo aqui previamente quem já ganhou louvores e distinções. Acho que isso é uma questão temerária. Na verdade, se vamos trazê-los para que façam explicitações de como funcionava, tudo bem. Mas com a retirada do Senador Mansueto de Lavor, torna-se uma prévia condenação ao Senador, que não é do meu Partido - sinto-me à vontade, e estou falando em tese.

Sr. Presidente, tem se falado muito aqui, que é por causa de privilégios, mas acontece que outrora não tínhamos subcomissões e, naquele afogadilho, todo mundo veio, e hoje temos Subcomissões. Hoje realmente temos uma trincheira preliminar para exames. Então, não é privilégio. É que não tínhamos os instrumentos de outrora. É preciso justificar isso. Esse é o meu ponto de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado. Eu não sei se o Deputado Sérgio Miranda aceitaria o meu argumento ao lado do dele. Quando S. Ex^a disse que pedia a retirada do nome de Mansueto de Lavor, é porque sobre esse nome ainda não havia a últimação de pesquisas que estão sendo feitas. Diferentemente do outro, Senador Pedro Teixeira, porque V. Ex^a sabe - e o Senador Garibaldi poderia socorrer -, houve uma dúvida inicial em relação às subvenções com o nome do Senador Ronaldo Aragão. E quantia vultosa. Não vultosa, como alguns querem, mas vultosa, porque não é um vulto assim tão grande.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Mas eu ignorava isso, Sr. Presidente. Para mim a notícia que tinha...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas deixe-me concluir, por favor.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a e o meu querido colega que representa o Ceará.

Ora, imediatamente, o Senador Garibaldi - quase imediatamente - me informou que, no caso do Senador Ronaldo Aragão, a informação do Tribunal de Contas lhe era favorável e, portanto, tirava-lhe qualquer tipo de suspeição, enquanto no caso da Deputada essa suspeição permanecia.

Ele, entretanto, está aqui com a indicação inicial da denúncia do José Carlos que deu margem a que fizéssemos a primeira lista - e V. Ex^a tem inteira razão -, sem, ainda, as subcomissões organizadas.

No caso do Senador Mansueto de Lavor - e peço a Deus sempre que todos esses nomes saiam limpos disso tudo, e já vai

ser difícil sair depois de maculados - é que há também uma indicação da relação da Odebrecht, sobre a qual daqui a pouco vou receber o relatório final - e já tive uma informação de que é possível que haja algumas revelações.

Então entendi a colocação do Deputado Sérgio nesta linha de raciocínio. E a posição do Senador Iram Saraiva já era compatível com aquela defendida pelo Deputado Rollemberg. Estou pedindo a todos aqui que não coloquemos partido nessa história. Não se trata de colocar partido. Agora, quando os colegas falam em partidização, queixando-se dela, e depois, em nome do Partido, se defendem, eu acho estranho isso. Não pode ser.

Aqui, nós todos estamos passando por um crivo doloroso para todos nós. E, aí, a razão pela qual, se o Deputado Sérgio concorda, eu expliquei o porquê.

O SR. JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. Quem pediu a palavra?

O SR. JOSÉ LOURENÇO - José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, eu acho que dada a maneira como foram colocadas aqui as questões, inclusive que alguns dos convocados viriam para dar contribuição com informações, experiências, etc., eu concordo com a proposta do nobre Deputado Roberto Rollemberg de que sejam todos convocados, os relatores e os presidentes, porque acho que vamos ter oportunidade de ter um mapa geral de todo o quadro do funcionamento dessa Comissão durante esse período. Porque, Sr. Presidente, veja V. Ex^a, há nomes envolvidos em todos esses anos na Comissão de Orçamento. Portanto, por que não chamar a todos os presidentes e relatores?

Acho que é importante para que possamos ter uma contribuição, não com injunção, aqui chamados, certamente, como participantes de qualquer comportamento menos ético. Mas serão aqui chamados para dar informações, colaboração e evidenciar fatos que, porventura, a Comissão possa desconhecer. Essa é a minha opinião e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Essa foi a variante que considere a partir da intervenção do Senador Iram Saraiva.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas há casos e casos. Há relatores e relatores.

Pediu a palavra, primeiro, o Deputado Luiz Salomão. Depois, o Deputado Nelson Trad e o Deputado Fernando Freire.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, eu pretendia me abster de falar, mas a proposta de trazer todos os presidentes e todos os relatores volta à baila na boca do ilustre Deputado José Lourenço. E eu gostaria de discordar frontalmente dessa idéia, porque não estamos aqui - penso eu - para colher informações educativas sobre o processo orçamentário, como esse processo é ou não feito. Aliás, já tivemos oportunidade de ter até alguns depoimentos instrutivos sobre essa matéria.

Creio que, se há alguns parlamentares que têm essa curiosidade, S. Ex^s podem procurar pessoalmente os Senadores Almir Gabriel e Ronaldo Aragão para tratar dessa matéria. A CPI visa a discutir as fraudes praticadas no Orçamento. Aqui viriam os relatores que estão denunciados, que estão sendo alvo da investigação. Não se deve abrir o leque mais uma vez nem correr o risco de consumirmos o nosso escasso tempo em discussões que são externas.

Além disso, a simples convocação, por menos que estejamos prejudgando, já irá implicar um comprometimento. Não vou falar dos outros, mas o Senador Almir Gabriel foi, especificamen-

te, inocentado pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos, que, indagado a respeito de S. Ex^a, disse: "Esse não. Absolutamente."

Então, por que vamos convocar o Senador Almir Gabriel? Se há uma curiosidade deste ou daquele parlamentar, S. Ex^{as} podem procurar o Senador Almir Gabriel ou convidá-lo a frequentar uma das subcomissões interessadas, mas não devemos trazê-lo aqui ao plenário, dizendo, com isso, o objeto da nossa investigação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar uma coisa curiosa.

O Sr. José Carlos Alves dos Santos, que investiu contra tanta gente – inclusive amigos –, em relação ao Sr. Almir Gabriel foi além, ele fez um elogio. V. Ex^a está lembrado disso? Ele fez um elogio, dizendo: "Não. No tempo desse, não houve..."

Isto é algo curioso: o Sr. José Carlos Alves dos Santos fez um elogio ao Senador Almir Gabriel.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, há uma outra coisa que gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Darei a palavra a V. Ex^a. Estou apenas querendo conduzir a nossa decisão em economia de tempo.

Nobre Deputado Luiz Salomão, ainda há pouco, falei que isso era uma variante apresentada pelo Senador Iram Saraiva. O meu propósito era, uma vez vencida a questão, uma vez concluída a discussão, votar a primeira matéria, como foi sugerido; posteriormente, decidiríamos se se votaria a ampliação ou não proposta pelo Senador Iram Saraiva.

O SR. NELSON TRAD – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Senador, ou melhor, ao Deputado Nelson Trad.

Fico alegre, porque, quando chamo V. Ex^{as} de Senadores, V. Ex^{as} se consideram elogiados. Fico muito feliz por isso.

O SR. BENITO GAMA – Qual é a diferença entre Deputado e Senador? Um é mais importante ou menos importante que o outro? Sr. Presidente, V. Ex^a poderia explicar isso?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Posso. É que nós só temos que fazer campanha de oito em oito anos. (Risos)

O SR. BENITO GAMA – É um bom incentivo, não é?

O SR. NELSON TRAD – A esta altura dos nossos trabalhos, considero o nosso Relator, o Deputado Roberto Magalhães, o grande e o necessário estrategista na formulação e na condução da instrução investigatória. O nobre colega deve estar carregando um peso de trabalho muito maior do que o de todos nós aqui. Além disso – ninguém deve saber, mas é bom que se diga –, a partir de certo momento, o Deputado está sendo interpelado, ousada e audaciosamente, pelos corredores da Casa.

Firmou-se, hoje, aqui – e era desnecessário – o conceito do ilustre e nobre Deputado Roberto Magalhães, que é um homem de incensurável e insuspeitável procedimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON TRAD – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Já que ninguém quer ler – chego, e ninguém quer ler –, estou aqui com um ofício do Secretário de Transportes de Pernambuco, dizendo que aquela emenda foi apresentada no interesse da Administração e dizendo qual é a obra. Enfim, aproveito para, pelo menos, dar publicidade.

Ninguém quer ler individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas se ninguém quiser ler individualmente, autua-se o documento.

O SR. NELSON TRAD – Vou formular, então, o que penso. Todos nós aqui entendemos conveniente que se ouçam todos os nomes nesse requerimento nominado e que deixemos ao nosso estrategista a oportunidade de ouvi-los – possivelmente, aí estará valendo o aval que sempre demos a S. Ex^a – e o direito de saber se, na verdade, esses quatro nomes deverão completar a prova que nos falta ou será desnecessário esse complemento, pela exuberância dos elementos para o desate da investigação da CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, nosso nobre Deputado Nelson Trad, a quem admiro desde os tempos da Comissão de Justiça, quando nos conhecemos, S. Ex^a tem sempre o dom da oportunidade e objetividade. Já me pronunciei, só que não fui ouvido.

A meu ver, quanto à primeira hipótese: é lido o relatório parcial nos dias 16, 17, 18 ou 20. Temos, então, um período inferior a 15 dias para cuidar do restante de todas as investigações, a fim de chegarmos no dia 17, no máximo, com o relatório final pronto.

Segunda hipótese: acolhe-se o apelo de partidos, resolvendo-se reformular a decisão do Plenário, passando-se ao relatório único, no dia 17 de janeiro.

Persiste a angústia do tempo. Portanto, creio que não é hora de consultarmos técnicos nem ouvirmos conferências; é hora de apressarmos a investigação, porque senão correremos o risco de chegarmos, no dia 17 de janeiro, e dizermos, à opinião pública, que não houve tempo para completarmos nosso trabalho.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Deputado Fernando Freire pediu a palavra antes; em seguida, concedê-la-ei a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO FREIRE – Uma contribuição, Sr. Presidente, muito singela para apenas registrar que concordo plenamente. Estou na linha dos Deputados Roberto Rollemberg e do José Lourenço que amplia, de uma certa forma, a linha do Senador Iram Saraiva, por estar absolutamente convicto da utilidade, para nossos trabalhos, dessas convocações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a e a todos os Parlamentares da CPI pelo que vou falar. Tenho a impressão de que estamos com todo o tempo disponível. Parece que não temos um calendário a cumprir. Chegaram propostas no sentido de ouvirmos pessoas que viriam aqui para nos dar aulas a respeito de Orçamento.

Não quero acreditar que Deputados experientes – que participaram da Comissão Mista de Orçamento, apresentaram emendas, e que estão nesta Casa há vários anos – confessem sua ignorância a respeito de funcionamento de Orçamento, pedindo que pessoas venham nos dar aulas a respeito.

Temos que ouvir, isso sim, pessoas que tiveram seus nomes citados e estão angustiadas no sentido de terem a oportunidade de dar explicações. Se é para ouvir Relatores, vamos ouvir sub-relatores; vamos ouvir todo mundo e nunca mais sairemos desse impasse em que nos encontramos. Temos as pessoas mencionadas nas denúncias do Sr. José Carlos, na lista dos 16, nas relações feitas pela ODEBRECHT e em outra lista que está por explodir, e, no entanto, estamos querendo trazer pessoas para nos dar aulas sobre Orçamento?

Desculpem-me pelo desabafo: na minha opinião, esse foi um dia terrível para a CPI; estamos gastando um tempo enorme e nossa produtividade, sob minha ótica, infelizmente, está sendo a menos expressiva de todas as reuniões internas.

Essa é a minha opinião pessoal. Devemo-nos centrar exata-

mente naquelas pessoas que tenham razões para virem aqui depor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como todos estão de acordo, passo à votação.

Fica muito claro que já estão convocados. Eu insistiria ainda com o meu prezado Colega José Lourenço, que converse com o Deputado João de Deus, para que, na terça-feira, S. Ex^a seja ouvido, pela manhã.

Na quarta-feira, faremos contato com o Deputado Flávio Derzi.

O SR. ODACIR KLEIN – Sr. Presidente, com relação à quarta-feira, chamo atenção para um detalhe. O Presidente da Câmara convocou a Câmara dos Deputados para uma sessão de votação de cassações de mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Qual o horário?

O SR. ODACIR KLEIN – A partir das 10h.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, talvez, não seja conveniente a quarta-feira para nós. Deixaremos a quarta-feira livre para a Câmara. Podem ser dois depoimentos na terça. É uma boa idéia que ouçamos ambos na terça-feira. Creio que o depoimento do Deputado João de Deus não será muito longo também. E, para a quinta-feira, convidaríamos o Deputado José Luiz Maia. Estaríamos com esse elenco de semana.

Como vamos votar essa proposta em duas fases, a primeira ficaria restrita à indicação do Senador Ronaldo Aragão e do Deputado Messias Góis; a segunda seria a conveniência de estender, pelo critério de co-Presidentes de Comissão de Orçamento ou Relatores-Gerais, a todos aqueles que, como o Senador Iram Saraiva salientou, vêm de 1988 para cá, quando o Congresso passou a ter o direito de alterar o volume global de meios. Então, vou chamar para a votação em relação ao nome do Senador Ronaldo Aragão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, sobre o Senador Ronaldo Aragão, quero dizer aos membros da Comissão que a principal, talvez a acusação séria que pesava sobre S. Ex^a era o problema de uma fundação e que teria havido, exatamente, acordos para o benefício dessa parte. O Tribunal de Contas tem laudos que isentam, por inteiro...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso já foi falado, Senador, mas não é só isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, V. Ex^a ouve com tanto carinho, com tanto cuidado os outros Senadores, os outros Deputados; permita-me que fale.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A nenhum o meu carinho e o meu cuidado excedem o que devoto a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Pois, então, utilize isso agora que estou precisando livrar...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Por isso mesmo é que quero ganhar tempo com V. Ex^a. Essa parte realmente não está sendo mais discutida. Há outros assuntos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – É; mas não quero deixar que passe a oportunidade, Sr. Presidente, de ficar bem claro que o Tribunal de Contas isentou o Senador Ronaldo Aragão. E não podemos votar uma inermiação sem propósito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas não há incriminação, Sr. Senador. Por isso eu lhe estou pedindo: primeiro, não há apenas esse aspecto na indicação da convocação; segundo, não há incriminação. V. Ex^a falou, ainda há pouco, que...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, não sou nenhum inocente; não nasci ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas nasceu depois de mim.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Mas faz tempo que nascemos, Sr. Presidente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a falou até em acusado. Aqui fugimos dessa palavra; fugimos como o diabo foge da cruz. Na hora da votação, se não tivermos maioria, não se aprova a convocação. Acabou. Há de ser a maioria simples, presente a maioria da Casa.

Então, sob o protesto veemente do meu querido colega Representante do Ceará, submeto à votação a possível convocação, que ficaria sujeita, como foi ainda há pouco lembrado, à hora oportuna que o Relator desejasse convocar. S. Ex^a ficaria convocada, mas a data seria depois objeto da iniciativa do Relator.

Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento: depois V. Ex^a vai colocar em votação a sugestão do Senador Iram Saraiva?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Meu voto é sim.

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Luiz Alberto? (Pausa.)

Não está presente.

Senador Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 16.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 17 Sim, e 1 Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Por 17 votos contra 1, está feita a convocação para ser marcada a data oportunamente. O Deputado Aloizio Mercadante votou "sim", então são 18 de votos contra 1. O protesto do meu querido colega pelo Ceará fica registrado em nosso trabalho.

Passo à votação do Deputado Messias Góis.

Como vota o Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 1.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 2.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 3.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 4.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 5.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 6.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 7.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 8.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Luiz Alberto. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 9.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim; 10.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim, por estar na lista, e "não" por ter sido Presidente da Comissão de Orçamento.

O SR. ODACIR KLEIN – 11.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, com declaração de voto do Relator.

Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 12.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 13.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 14.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 15.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 16.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 17.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim, com o Relator.

O SR. ODACIR KLEIN – 18.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, com declaração de voto igual ao do Relator.

Que fique muito claro "sim", não porque tenha sido Presidente da Comissão de Orçamento, mas sim, porque está na linha dos que estão sendo investigados com a possibilidade de se defenderem aqui.

Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 19.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – São 19 votos, sendo 17 votos "sim", e 2 votos com declaração.

Quanto ao Deputado Ibsen Pinheiro, já dei explicações a V. Ex^{as}. O Senador Mansueto de Lavor, o requerente retirou a sua indicação, e da pauta da Mesa, em matéria de convocações, ela está no momento exaurida.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Posso fazer o requerimento verbal do Senador Mansueto de Lavor?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pode.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Então, estou fazendo também que seja apreciado e estou requerendo que os membros também sejam ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como todo requerente tem a obrigação de justificar o que requer, teremos o prazer de ouvi-lo.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Exatamente porque a explicação que está se fazendo aqui não é dizer realmente por que está envolvido, não é verdade? E nem por ter sido Presidente da Comissão de Orçamento, diz o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, não é o caso.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Pelo contrário.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim, é o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É o contrário.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Quer dizer que V. Ex^a está sugerindo que se escolha é porque tem...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É porque está na lista.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Então, eu retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Na tática militar há uma das belas diferenças entre retirada e retraimento. V. Ex^a retraiu-se, não se retirou.

Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – É rápido, Sr. Presidente. Queria reiterar o apoio à proposta do Senador Iram Saraiva, tendo em vista o princípio de que, levantado esse problema, não é simplesmente por serem relatores gerais ou presidentes, mas porque presidiram uma Comissão que está sendo investigada de 89 a 93 e que, portanto, poderão trazer informações do conhecimento da existência ou não dessa máfia, ou em quem dessa máfia.

Por outro lado, eu não podia deixar de me referir ao desabafo do meu amigo e brilhante Deputado Luiz Máximo. A proposta do Luiz Máximo de que deveríamos ir para os sub-relatores, desculpe a comparação em razão do problema ideológico, mas quando presidi a Comissão da Violência no campo, houve uma proposta de que ouvíssemos alguns "caciques" da área onde havia violência no campo, e o Deputado Roberto Cardoso Alves fez uma proposta: – Bom, se vamos ouvir esses 15 "caciques", então vamos ouvir os caciques do Brasil todo. Efetivamente, era uma força de argumentação. O que queremos não é ouvir os caciques da Comissão da Violência no Campo, mas os caciques da área em que estamos investigando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

Faço uma pergunta ao Senador Iram Saraiva: dentro da linha do seu pensamento, que vamos votar neste caso, que seria mais acadêmico que investigatório – chamar todos os ex-presidentes de Comissão e relatores-gerais –, se for vitoriosa a proposta de V. Ex^a, poderia ser feita uma audiência conjunta?

O SR. IRAM SARAIVA – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, para esclarecer aos titulares. Vamos votar se, depois desses nomes que foram objeto de aprovação, que ficam na dependência do calendário do Relator para marcar o momento oportuno, nós também convidaremos os outros que viriam em conjunto. Os que não tivessem sido objeto de 88, mas parece que o Deputado Odacir Klein tem uma revelação interessante a fazer, e o Senador Iram Saraiva poderia prestar atenção, se o Deputado José Genoíno permitir.

O SR. ODACIR KLEIN – Eu não fui parlamentar na legislatura passada e posso estar engando, mas acredito que não. De todos os presidentes e relatores de 1989 para cá, o único que eu não foi ouvido ou não aprovamos agora que seja ouvido é o Senador Mansueto de Lavor. Os outros são: João Alves, Cid Carvalho, Ricardo Fiúza, que já foram ouvidos; todos eles foram ouvidos. Aprovamos o nome de Ronaldo Aragão e de Messias Góis e, a meu juízo, deixaríamos o Senador Mansueto de Lavor, senão chamado, na condição de alguém altamente suspeito e discriminado, nesta circunstância.

Todavia, diante daquilo que levantou o Presidente, viriam todos, no meu entendimento, não há como trazermos para nova oitiva, como diz o Presidente, os Deputados João Alves, Cid Carvalho e Ricardo Fiúza. Poderiam ser os outros...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Essa questão muda o quadro.

O SR. ODACIR KLEIN – O Senador Almir Gabriel...

Então, num desses anos foi o Senador Almir Gabriel?

O SR. ODACIR KLEIN – Em 1989, Cid Carvalho, Relator era, o Senador Almir Gabriel. Eu o mencionei, mas poderia estar enganado até pelo fato de não ter sido Parlamentar. Realmente era o Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Este caso, por exemplo... o Senador Almir Gabriel aparece nas anotações da Odebrecht como "Almir Gabriel – campanha".

Então, uma das decisões sábias do grupo que estudou o relatório Bisol foi justamente separar uma coisa da outra. Separar

uma mera referência à campanha de uma referência bem mais característica do ponto de vista aritmético, ou seja, tantos por cento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, pediria a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Peço a palavra para defender o meu adversário político, que me derrotou em 1986 na eleição para o Senado, Senador Mansueto de Lavor.

S. Ex^a foi Relator e está indicado na lista dos dez. Se ele vier aqui, já virá prejudicado. É melhor que fique preservado porque, se amanhã, nada houver contra ele, não virá.

Entendo que para S. Ex^a é um grande prejuízo, porque ninguém vai entender que ele está aqui como Relator. Vai entender que está como suspeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E, mais ainda, haverá tempo, como disse o Deputado Sérgio Miranda, que é proponente, para que outros assuntos sejam devidamente esquadrihados, elucidados, antes de ele vir aqui.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, tenho a impressão que, quando começamos essa discussão, tínhamos estabelecido – posso estar enganado – que essa audiência seria de Subcomissão no momento em que o Relator tivesse data para ouvir.

Esse é o primeiro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Parece-me que houve uma interpretação equivocada.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Talvez se pudesse até transformar em Subcomissão para ouvi-los.

O outro aspecto que o Vice-Presidente levantou...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Perdão por interrompê-lo, mas V. Ex^a se refere à proposta Iram Saraiva?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sim, à proposta Iram Saraiva.

Então, em primeiro lugar, Subcomissão num critério em que o Relator iria marcar o dia possível.

O outro aspecto levantado pelo Vice-Presidente Odacir Klein – e é muito importante essa análise dos que já foram ouvidos –, acho que está subentendido, compreendido, de uma forma clara, que, se eles já vieram, não é necessário reiterar a ouvida dos mesmos. Porque, na minha sustentação – não naquela dita de dar uma aula aqui, não estou pretendendo nada disso –, é exatamente a vinculação com a corrupção do Orçamento. Todos os relatores e presidentes que aqui depuseram falaram sobre a corrupção no Orçamento.

Essas poderão ser pessoas que, ouvidas na Comissão, informarão a Comissão; não são denunciados, nem acusados, nem vêm sentar numa audiência pública aqui. Tenho a impressão de que isso pode ser muito bem equacionado pelo Relator, de tal forma que se tenha economia processual, de não repetir depoimentos, e, fundamentalmente, ouvi-los a critério do Relator, que pode fazer essa diligência, na minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Observei que o Relator acha desnecessário e, também por economia processual, vou terminar retirando a proposta, porque...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, eu protesto. Eu protesto quanto à retirada, porque as pessoas que votaram aqui foi no pressuposto de que viria essa proposta depois. Então, essa retirada não é ética.

O SR. IRAM SARAIVA – E o Deputado Eraldo Tinoco...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Surpreende violentamente a votos como o do Senador Gilberto Miranda.

Não pode haver a retirada. Essa proposta deixou de ser do Senador Iram Saraiva para pertencer à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O meu relacionamento com o Senador Cid é tão afetoso, que me permite, às vezes, uma certa colisão vocabular. Por exemplo: quando S. Ex^a diz que protesta contra a retirada, é curioso, porque a retirada, o direito é dele, de fazer ou não fazer. Seria a mesma coisa que protestar contra uma renúncia. Mas quando ele diz que é falta ética...

O SR. IRAM SARAIVA – Vou manter a ética. Vou manter, então, a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Manter a proposta.

Então, está mantida, da seguinte maneira. Qual é essa maneira? Pela sugestão do Deputado Rollemberg, a audiência nas subcomissões acabaria sendo quatro audiências, uma em cada subcomissão.

A outra seria no plenário, de natureza acadêmica. Convidá-los todos para um debate sobre o assunto, o que a CPI pode fazer, sem ser com a característica de um depoimento de testemunha ou do que fosse.

Então, sugeriria que discutíssemos, primeiro, se a maioria concorda com extensão, ou seja, com a proposta Iram Saraiva, eticamente mantida, para não sofrer censuras. E, nesse caso, então, vou chamar, novamente, nominalmente, os votantes.

O SR. (fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É. Seria o seguinte: menos os que já passaram por aqui, porque não teria cabimento, haveria possivelmente Almir Gabriel, Eraldo Tinoco e...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – E aquele que vier como relator, que tenha sido relator, mas também que esteja em outras implicações, ele virá duas vezes?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não. Acho que aí ele viria independentemente do outro grupo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Do outro grupo?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É. Temos que separar, de qualquer maneira, ainda que isso não seja prejudicialmente, a despeito da interpretação do Senador Cid.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sr. Presidente, essa convocação dos relatores teria um caráter de esclarecimento? Eles viriam aqui para prestar esclarecimento, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É. Quando se fez a votação, quando se fez a proposta, que colocamos em votação, sustentada pelo Deputado Sérgio Miranda, o Senador Iram Saraiva achou que nesse caso deveriam vir todos os que foram relatores-gerais ou presidentes de comissões, de 88, se não me engano, até agora. De 89 até agora. Depois de votarmos a primeira proposta, que foi específica, votaríamos agora a segunda, que é aditiva, chama todos os demais. Mas para evitar que voltem aqui João Alves, Cid Carvalho e Fiúza... Eles já vieram aqui, não teriam o que dizer.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nos outros casos, se chegarmos amanhã a uma caracterização de que Ronaldo Aragão e Mansueto e o Trabalho estão com outras implicações, independentemente, deve falar sobre orçamento, teremos que separar uma coisa da outra. A proposta tem essa complicação.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não, Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, eu queria fazer

um apelo aos membros desta Comissão para que esta proposta ou fosse retirada, ou fosse derrotada. Esta proposta surgiu de uma preocupação de ordem formal, de não discriminar b ou c.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas a retirada ele quis fazer, mas houve o protesto do nosso colega do Senado.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Pois é. Quero fazer um apelo ao bom senso – já estamos cansados, reunidos desde de manhã – no sentido de que não compliquemos desnecessariamente as nossas vidas. Vamos convocar pessoas que não estão sendo... Já que o Senador não quer fazer a retirada, eu gostaria de encaminhar contra, não por nenhuma oposição ao Senador Iram Saraiva, por quem tenho o maior respeito e admiração, mas porque a proposta dele era uma preocupação apenas de dar cobertura política a uma convocação que não discriminasse ninguém. Mas penso, Sr. Presidente, que vamos complicar a vida do Relator, de V. Ex^a, as nossas próprias, o nosso trabalho nos desbotando num assunto que não cabe, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção dos Titulares que vão votar.

O SR. LUIZ SALOMÃO – ...retirando o tempo da nossa dedicação para questões muito mais profundas: a produção de provas concretas etc, etc.

De modo que faço um apelo ao bom senso da Comissão, para que derrotemos essa proposta, votemos não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu gostaria só de já estar colocando isso como encaminhamento de votação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, eu queria também, como Relator, encaminhar contrariamente, da tísica vênua do Senador Iram Saraiva, por quem tenho grande respeito e admiração, por duas razões: primeiro, não acho prioritário esse tipo de convocação; segundo, vamos expor homens como Almir Gabriel, Mansueto de Lavor, porque estão numa outra lista. No momento em que vierem para falar sobre orçamento, serão tidos como depoentes em função de suspeições. Se não forem convocados, poderão ter a chance de, em não havendo nada contra eles, não sentarem nessa cadeira e não terão o prejuízo de aparecer como pretensos indiciados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Estamos na fase de encaminhamento de votação.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sr. Presidente, confesso a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Creio que o Senador Pedro Simon está se propondo a ser ouvido porque está nesta cadeira. Se quiserem prolongar a sessão... Eu gostaria de, primeiro, ouvir por que ele censurou a CPI por ter tomado uma decisão de ouvir Paulo César Farias, inicialmente, por uma Comissão, e não, desde logo, no plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu já disse que não dei essa declaração.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como me disse que não deu essa declaração, eu dei oportunidade a V. Ex^a de inocentar-se.

Deputado Sigmaringa Seixas, por favor, continue o encaminhamento de votação.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sr. Presidente, confesso a V. Ex^a que me sinto até constrangido por se tratar de um Senador de meu Partido. Confesso que não vejo nenhum sentido na convocação do Senador Almir Gabriel. Eu diria a mesma coisa, fosse ele de que partido fosse. O Senador Almir Gabriel foi o único que

teve uma referência positiva do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, eu também tive.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E fico muito triste que, num País como o nosso, quem nos dê a garantia, certidão de honestidade seja exatamente o Sr. José Carlos.

O SR. DEPUTADO – Ele amava a mulher e a matou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas depois que deixou de amá-la.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – S. Ex^a foi relator do Orçamento de 89.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso foi bem salientado.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Claro. O Senador Ronaldo Aragão está numa situação diferente, o nome dele foi avaliado ontem, na nossa Subcomissão. Ele foi o Presidente do orçamento mais complicado, exatamente o Orçamento de 92, quando houve a substituição do Deputado João Alves pelo Deputado Ricardo Fiúza. E mais: ele teria, segundo José Carlos Alves dos Santos, participado daquele famoso acordo entre o Executivo e o Legislativo. Isso está sendo objeto da nossa investigação. Portanto, ele tem um esclarecimento a prestar a esta Comissão. É uma situação inteiramente diversa da de outros relatores e de outros presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Isso foi salientado, ainda agora, pelo nobre proponente, último dos moicanos, porque os outros não estavam presentes aqui, que é o Deputado Sérgio Miranda.

Está encerrada a discussão.

Vou passar à votação. Quem votar "sim" vota a favor da extensão da proposta, conseqüentemente, a favor da proposta Iram Saraiva. Quem votar "não" mantém apenas as convocações já decididas.

Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tive um colega de Escola de Estado-Maior extraordinário. Foi apanhado de surpresa numa prova oral, e o instrutor perguntou-lhe – era uma questão de poder reforçar a tropa desde já ou não –: "Major, qual a sua decisão: pode aprovar desde já?" Ele disse "não" e bateu a cabeça com "sim". Quase me lembrou aqui o Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – "Sim", com exclusão de Almir Gabriel, porque temos Eraldo Tinoco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas esse deve vir por outra razão.

Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, pela primeira vez, quero declarar meu voto. Entendo que o Relator, o Deputado Roberto Magalhães, deu-nos uma explicação e penso que, para o ordenamento de nossos trabalhos, devemos sempre dar ao Relator toda força. O posicionamento de S. Ex^a reflete o meu voto. Se S. Ex^a vota "não", acompanho-o, então.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Jarbas Passarinho?

Nos termos do voto do Senador Elcio Alvares.

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Ney Maranhão?

S. Ex^a está ausente.

Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Com o Relator, "não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Aloizio Mercadante?

S. Ex^a está ausente.

Quantos votos?

O SR. RELATOR (Odacir Klein) – Votaram NÃO 11; e SIM, 6.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Maioria absoluta presente, maioria simples "não".

Com todo o respeito ao Senador Iram Saraiva, que foi muito apoiado, sua proposta foi derrotada.

Antes de terminar – não creio que o Deputado Luiz Salomão diga que estamos todos cansados, porque ele ainda trabalha mais oito horas – quero dizer uma palavra ao meu prezado Colega de Senado...

O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BENITO GAMA – Ainda temos o problema do sigilo bancário para resolver.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas antes de terminar – não estou terminando –, fiquei de fazer uma pergunta para o Senador José Paulo Bisol, em relação àquela proposta original de 52 quebras de sigilo ou transferências de sigilo bancário. Houve uma informação de que a maioria da sua Comissão excluiu algumas, mas manteve quarenta e tantas. Então, vou pedir a V. Ex^a que concorde comigo em que eu vote todas as que foram mantidas. Concorda?

Para ganharmos tempo, podemos votar em bloco a quebra do sigilo bancário das seguintes pessoas jurídicas que correspondem ao consenso da Comissão Patrimonial: Bolsói Guerra Ltda, Sociedade Patrimonial São Francisco, CIVALE S/A. Motivo: complementação da verificação do Deputado Guerra, haja vista que a maioria dos bens estão nestas empresas.

Como vota o Senador Iram Saraiva? (Pausa.)

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 1. Como vota o Senador Garibaldi? (Pausa.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 2. Como vota o Senador Gilberto Miranda? (Pausa.)

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 3. Como vota o Senador Elcio Alvares? (Pausa.)

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 4. O meu voto é "sim".

Sim, 5. Como vota o Senador Jutahy Magalhães? (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 6. Como vota o Senador Pedro Teixeira? (Pausa.)

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 7. Como vota o Deputado Roberto Rollemberg? (Pausa.)

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 8. Como vota o Deputado Odacir Klein? (Pausa.)

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 9. Como vota o Deputado Roberto Magalhães? (Pausa.)

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 10. Como vota o Deputado Benito Gama? (Pausa.)

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 11. Como vota o Deputado Fernando Freire? (Pausa.)

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 12. Como vota o Deputado Pedro Pavão? (Pausa.)

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 13. Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas? (Pausa.)

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 14. Como vota o Deputado Luiz Salomão? (Pausa.)

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 15. Como vota o Deputado Mário Chermont? (Pausa.)

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 16. Como vota o Deputado Nelson Trad? (Pausa.)

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 17. Como vota o Deputado Aloizio Mercadante? (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Fora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Dezesete votos. Aprovada a primeira parte.

Segunda: TEMAT – Tecnologia de Materiais, GAMA Participações e Assessoria S/A, ITASSONDA S/A, CBM Táxi Aéreo Ltda, ER Comercial e Administração de Negócio Ltda. Motivo: transferência de bens e direitos do Deputado José Geraldo Ribeiro.

Como vota o Senador Iram Saraiva? (Pausa.)

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 1. Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho? (Pausa.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 2. Como vota o Senador Gilberto Miranda? (Pausa.)

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 3. Como vota o Senador Elcio Alvares? (Pausa.)

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 4.

O meu voto também é "sim".

Sim, 5. Como vota o Senador Jutahy Magalhães? (Pausa.)

O Senador Jutahy Magalhães está ausente?

O Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

Ausente.

Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 6. Como vota o Deputado Roberto Rollemberg? (Pausa.)

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 7. Como vota o Deputado Odacir Klein? (Pausa.)

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 8. Como vota o Deputado Roberto Magalhães? (Pausa.)

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 9. Como vota o Deputado Benito Gama? (Pausa.)

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 10.

Como vota o Deputado Fernando Freire? (Pausa.)

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 11. Como vota o Deputado Pedro Pavão? (Pausa.)

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 12. Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas? (Pausa.)

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 13. Como vota o Deputado Luiz Salomão? (Pausa.)

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 14. Como vota o Deputado Mário Chermont? (Pausa.)

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 15. Como vota o Deputado Nelson Trad? (Pausa.)

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 16. Dezesesseis votos, mais Jutahy Magalhães, 17.

Isolada, SINGE Engenharia. Motivo: empresa do irmão do Deputado José Geraldo Ribeiro.

Como vota o Senador Iram Saraiva? (Pausa.)

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 1. Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho? (Pausa.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 2. Como vota o Senador Gilberto Miranda? (Pausa.)

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 3. Como vota o Senador Elcio Alvares? (Pausa.)

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 4.
 O meu voto é "sim".
Sim, 5. Como vota o Senador Jutahy Magalhães? (Pausa.)
O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 6. Como vota o Senador Pedro Teixeira? (Pausa.)
O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 7. Como vota o Deputado Roberto Rollemberg? (Pausa.)
O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 8. Como vota o Deputado Odacir Klein? (Pausa.)
O SR. ODACIR KLEIN – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 9. Como vota o Deputado Roberto Magalhães? (Pausa.)
O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 10. Como vota o Deputado Benito Gama? (Pausa.)
O SR. BENITO GAMA – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 11. Como vota o Deputado Fernando Freire? (Pausa.)
O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 12. Como vota o Deputado Pedro Pavão? (Pausa.)
O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 13. Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas? (Pausa.)
O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 14. Como vota o Deputado Luiz Salomão? (Pausa.)
O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 15. Como vota o Deputado Mário Chermont? (Pausa.)
O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 16. Como vota o Deputado Nelson Trad? (Pausa.)
O SR. NELSON TRAD – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim, 17.
 Outro grupo: DRC Empreendimentos. Tenho impressão de que já está quebrado este sigilo. A Drª Denise tem aí aquela relação das empresas que já tiveram seus sigilos bancários quebrados?
O SR. DEPUTADO – Não existe.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não existe, não é? Vota-se. Se já tiver sido quebrado o sigilo *his in idem*.
 DRC Empreendimentos, CAUÊ Viagens e Turismo Ltda, CAIUA Viagens e Turismo – deve ser homenagem à língua Tupi – BAPA Representações e Empreendimentos, Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição, Associação Comunitária São Francisco do Bairro Bacuri e Associação de Moradores do Centro Social Cristão Nova Imperatriz. Motivo: rastreamento das operações do Deputado Manoel Moreira.
 Como vota Senador Iram Saraiva? (Pausa.)
O SR. IRAM SARAIVA – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?
O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?
O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O meu voto é sim.
Como vota o Senador Jutahy Magalhães?
O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?
O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?
O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Odacir Klein?
O SR. ODACIR KLEIN – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Magalhães?
O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?
O SR. BENITO GAMA – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?
O SR. FERNANDO FREIRE – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?
O SR. PEDRO PAVÃO – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?
O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão?
O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Mário Chermont?
O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Nelson Trad?
O SR. NELSON TRAD – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – São 17 votos a favor.
Companhia Agroindustrial Jaçaná e Usina Bititinga S.A.
 Motivo: empresa do Deputado Ricardo Fiúza.
 Essa Jaçaná entra com outro nome também.
 Como vota o Senador Iram Saraiva?
O SR. IRAM SARAIVA – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?
O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?
O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?
O SR. ELCIO ALVARES – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O meu voto é sim.
Como vota o Senador Jutahy Magalhães?
O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?

S. Exª não se encontra em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – São 16 votos a favor.

Pessoas físicas: Januário Procópio Toledo. Motivo: esposo da ex-Ministra Margarida Procópio.

Nesse caso, peço ao Senador José Paulo Bisol se ele poderia ampliar a razão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, peço a palavra antes de S. Exª para dizer o seguinte: a Srª Margarida Procópio está na lista desde o início e, até hoje, não vi nenhuma Subcomissão se manifestar sobre o assunto. Fiquei curioso até porque os fatos que estão sendo revelados no âmbito do Ministério, hoje do Bem-Estar Social, que tem muito que ver com ela, e a informação que tive é que os bancos não mandam informação sobre essa senhora.

Então, temos que tomar uma providência. Não é possível que ela tenha o privilégio de ficar imune porque, simplesmente, tem prestígio e os bancos de lá, de Maceió, não mandam informações. É preciso tomar uma providência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas o sigilo bancário dela foi quebrado.

O SR. BENITO GAMA – Quero explicar ao Sr. Relator, ao Sr. Presidente e ao Srs. Membros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, manda-se prender o Presidente do Banco Central.

O SR. BENITO GAMA – Não, Sr. Presidente. Penso que ainda é cedo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É? Se apelar para a minha formação...

O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, em verdade, houve, realmente, uma demora muito grande na chegada de algumas informações de várias pessoas que tiveram o sigilo bancário

quebrado, inclusive da ex-Ministra Margarida Procópio. Mas, anteontem, o Banco Central, mandou uns documentos, foram encontrados muitos documentos, cheques da Srª Margarida Procópio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perdão?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Já se chegaram cheques da Margarida Procópio.

O SR. BENITO GAMA – Começaram a chegar da Margarida Procópio, inclusive, muitos cheques nominais a um Sr. Januário – esse que V. Exª está propondo quebrar o sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não estou propondo. Quem está propondo é o Senador José Paulo Bisol.

O SR. BENITO GAMA – A Subcomissão de Patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vou aderir, mas quem propõe é ele.

O SR. BENITO GAMA – Sem ouvir os membros da Subcomissão, mas endosso, como Coordenador, a quebra de sigilo do Sr. Januário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, ele vai merecer uma votação individual.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Só para dizer que instituímos na Constituição o princípio da igualdade do homem e da mulher. E quando se trata de marido investigado, temos quebrado o sigilo da esposa. Agora, é apenas a inversão do processo, até porque os negócios são feitos em nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O meu voto é sim.

Como vota o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão?
 O SR. PEDRO PAVÃO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sigmaringa Seixas?
 O SR. SIGMARINGA SEIXAS – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Luiz Salomão?
 O SR. LUIZ SALOMÃO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputada Mário Chermont?
 O SR. MÁRIO CHERMONT – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?
 O SR. NELSON TRAD – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quantos votos?
 O SR. ODACIR KLEIN – Dezesete votos.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agora, um grupo maior: Ricardo Valadares Gontijo, Dione Cavalcante Ribeiro, Ricardo Cavalcante Ribeiro, Cristina Cavalcante Ribeiro, Guilherme Cavalcante Ribeiro, Geraldino de Assis Ribeiro, Celuta Siqueira Ribeiro, Antônio Celso Ribeiro, José Reinaldo Guimarães Leite, Carlos Elísio Moreira Teixeira, Emil Khouri, José Coriolano Beraldo, Maria da Conceição Gomes, Francisco Bruzzi.
 Motivo: parentes e outras pessoas envolvidas comercialmente com o Deputado José Geraldo.
 Isso me parece o caso em que o Senador José Paulo Bisol faz a proposta para aquele patrimônio oculto.
 O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, peço a palavra.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Estou dando oportunidade, ainda, para o meu querido Colega do Ceará.
 V. Exª tem a palavra.
 O SR. BENITO GAMA – Sr. Presidente, tenho aqui a proposta de quebra de sigilo de uma pessoa física e queria consultar a V. Exª se podia agregá-la, para poupar a votação.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É ligada ao Deputado José Geraldo?
 O SR. BENITO GAMA – Não.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Estamos votando em bloco apenas os que têm a mesma vinculação.
 O SR. BENITO GAMA – Então, desculpe-me, Sr. Presidente.
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Iram Saraiva?
 O SR. IRAM SARAIVA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?
 O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Gilberto Miranda?
 O SR. GILBERTO MIRANDA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Elcio Alvares?
 O SR. ELCIO ALVARES – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Voto "Sim".
 Como vota o Senador Jutahy Magalhães?
 O SR. JUTAHY MAGALHÃES – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Pedro Teixeira?
 O SR. PEDRO TEIXEIRA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Rollemberg?
 O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?
 O SR. ODACIR KLEIN – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?
 O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?
 O SR. BENITO GAMA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fer-

berto Rollemberg?
 O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?
 O SR. ODACIR KLEIN – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Roberto Magalhães?
 O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?
 O SR. BENITO GAMA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?
 O SR. FERNANDO FREIRE – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão?
 O SR. PEDRO PAVÃO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sigmaringa Seixas?
 O SR. SIGMARINGA SEIXAS – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Luiz Salomão?
 O SR. LUIZ SALOMÃO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Mário Chermont?
 O SR. MÁRIO CHERMONT – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?
 O SR. NELSON TRAD – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Dezesesseis votos para esse grupo indicado.
 Ainda ligados diretamente ao Deputado José Geraldo: Murilo Marra e Lilian Kely de Moura.
 Como vota o Senador Iram Saraiva?
 O SR. IRAM SARAIVA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Garibaldi Alves Filho?
 O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Gilberto Miranda?
 O SR. GILBERTO MIRANDA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Elcio Alvares?
 O SR. ELCIO ALVARES – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Voto "Sim".
 Senador Jutahy Magalhães?
 O SR. JUTAHY MAGALHÃES – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Pedro Teixeira?
 O SR. PEDRO TEIXEIRA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Rollemberg?
 O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?
 O SR. ODACIR KLEIN – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?
 O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Benito Gama?
 O SR. BENITO GAMA – "Sim".
 O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fer-

nando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dezesesseis votos.

Edison Lobão Filho. Motivo: filho do Deputado Edison Lobão.

Senador José Paulo Bisol, V. Exª gostaria de acrescentar alguma coisa?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É o que cuida dos negócios do pai.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Do Governador Edison Lobão. É porque aqui consta Deputado, mas é Governador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Já foi.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES - Foi Senador, não?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Foi Senador.

Hoje é Governador.

Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Voto "Sim".

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Dezesesseis votos.

Agora a proposta de V. Exª

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, Membros da Comissão, trata-se de uma proposta de quebra de sigilo bancário e fiscal, por motivos técnicos, e não políticos, da Srª Joaquina Ribeiro dos Santos, porque pela análise dos documentos na Coordenação Técnica há indícios de que seja um "fantasma" ou uma "laranja" do doleiro Trajano Tristão de Macedo, o qual já teve o sigilo bancário quebrado.

Examinando os cheques e documentos dos Deputados João Alves e Cid Carvalho, encontramos, depois de diligências nos bancos, depósitos nas suas contas-correntes de cheques emitidos pela Srª Joaquina Ribeiro dos Santos. Como há indícios de que tem muita movimentação em nome de outras pessoas, que possa ser emitida pela Srª Joaquina Ribeiro dos Santos - CPF nº 579649801/6 - solicito a V. Exª ouvir do Plenário a quebra do sigilo bancário fiscal, avisando a V. Exª que não consulte os Srs. membros da Subcomissão, por se tratar de uma quebra de sigilo bancário técnico, apenas de uma pessoa suspeita de ser fantasma ou laranja, e cuja ficha de abertura de contas e cartão de autógrafos existem 3 ou 4 assinaturas diferentes, já dando esse indício.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Joaquina Ribeiro dos Santos? Ótimo.

Explicado pelo Deputado Benito Gama, passo à votação.

Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 1.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 2.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 3.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 4.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 5.

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim.

O SR. ODACIR KLEIN - 6.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 7.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 8.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim; 9.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 10.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Sr. Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 11.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 12.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 13.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 14.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 15.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 16.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. ODACIR KLEIN – 17.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Meus ilustres colegas, pela Mesa a jornada está encerrada, porque nós ainda vamos fazer *briefing* com a imprensa. Alguém desejar fazer uso da palavra?

O SR. IRAM SARAIVA – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma pergunta à Mesa. V. Ex.^a já recebeu esta história dos disquetes? Comunicou o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sim. Nós vamos agora, por solicitação da trindade que fez o exame, tomar uma decisão. Aí seria interessante justamente o que V. Ex.^a salienta agora. O Senador Francisco Rollemberg me disse que mais uma desta ele terá um enfarte. O Deputado Moroni Torgan está presente, assim como o Deputado Aloizio Mercadante.

A proposta que eu recebi, ainda há pouco, foi exatamente de que nós dêssemos conhecimento disso, agora, de maneira pública.

O SR. IRAM SARAIVA – A minha proposta seria a CPI primeiro, depois podíamos fazer o *briefing* com a imprensa, até para inverter o que vem acontecendo, para não sabermos pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex.^a tem razão, porque poderia ter uma economia de tempo. Mas se eu en-

cher, aqui, de imprensa, essa bancada vai desaparecer.

Então, vou pedir ao Senador Francisco Rollemberg, um dos mais ilustres sergipanos vivos, que faça – em nome da Comissão, do trio que fez esse trabalho – uma breve exposição para a CPI do que examinou e qual a consequência, como conclusão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, este trabalho que ora apresentamos aqui como um pequeno relatório, com uma série de anexos, é fruto de trabalho conjunto do Relator, do Deputado Moroni Torgan e do Deputado Aloizio Mercadante.

Tivemos o cuidado, durante todo esse tempo, de ir à Polícia Federal examinar as documentações – diga-se de passagem que oito das caixas já tinham sido bem examinadas pelo Senador José Paulo Bisol, segundo nos informou o Sr. Delegado de plantão. Continuamos as pesquisas e trazemos, neste instante, para a Comissão um documento que, primeiro, prova, de uma maneira perfeita, a influência grande, um quase poder paralelo – como disse o Senador José Paulo Bisol –, que evidência a existência de uma poderosíssima estrutura de poder na Odebrecht e, por certo, nas outras empreiteiras, no sentido de participar ativamente da vida pública brasileira, quer no Executivo, quer no Legislativo. Inclusive, existem normas, portarias, maneiras de se comportar, levantamentos estratégicos; não só do País mas também das nações vizinhas, entre elas, os Estados Unidos da América – mais especificamente a Flórida –, com análise de mercado, de endividamento interno, capacidade de pagamento, coisas desse tipo.

Feito isso, procuramos verificar o que os disquetes que foram decodificados – ainda permanecem oito sem ser devidamente decodificados – poderiam acrescentar àqueles documentos vistos nas Delegacia da Polícia Federal.

Devo dizer que os disquetes praticamente nada acrescentaram às nossas pesquisas na Polícia Federal. Contudo, existem alguns nomes que foram aduzidos para análise. Há nomes que, de uma certa forma, vão causar um certo rebuliço, um certo mal-estar, um certo desconforto, porque incluímos aqui, no nosso relatório, não só o nome de emendas, com seus autores vinculados à Norberto Odebrecht, mas também o nome de quinze governadores que apoiaram obras e reivindicaram, junto ao Governo Federal e aos respectivos ministérios, a liberação de verbas.

Ao lado disso, verificamos também que um prefeito de Minas Gerais obteve, no ano que passou, quando ainda Vice-Presidente da República o Sr. Itamar Franco, o apoio para que se liberasse uma verba e se construísse obras numa determinada cidade mineira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O apoio de quem?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Do então Vice-Presidente, Itamar Franco – não era ainda Presidente – a um prefeito mineiro, como apoio. Isso ocorreu muito. Por exemplo, no Espírito Santo, o Albuíno teve o apoio da Bancada, bem como vários outros governadores. E o fato de ser Vice-Presidente da República não impediria, em nenhum momento, que Sua Excelência fizesse um apoio a um prefeito da sua região.

Em seguida, acrescentamos os documentos nos quais embasamos o nosso relatório, devolvemos à Comissão o que já se conhecia, que é um programa de obras, nos quais estão citados nomes de parlamentares e ao lado algumas cifras, que podem ser percentuais ou não, que podem configurar uma propina ou algo desse tipo. Alguns desses documentos foram motivo de inquirição ao Dr. Manoel Ailton Soares dos Reis quando da sua vinda aqui.

Segue também a relação completa dos parlamentares. Nós não contamos, mas há um fato interessante: é que nessas emendas, praticamente, quem faz a solicitação são os mesmos parlamenta-

res; eles traçam uns poucos parlamentares que se repetem na reivindicação, na apresentação de emendas.

Isso aqui era o nosso propósito; não só esses que vêm com os nomes, mas também outros que não vêm nominados para que possam ser enviados para a Comissão de Emendas, a fim de que essas dotações, essas emendas, sejam cheçadas; é preciso que se verifiquem se essas obras foram concluídas bem como outro tipo de relacionamento que prefiro não citar, porque o fazem a todo instante, de venderem seus trabalhos.

Finalmente, apenas como uma maneira ilustrativa, já que isso é tão grande – a meu ver, não tem valor algum para esta Comissão – vem a relação de nomes e endereços para brindes e outras referências a pessoas físicas que, durante algum tempo, puderam merecer da Odebrecht alguns presentes. Devo dizer que seis pessoas mereceram receber obras de arte, começando com o valor de 7500 dólares até o último de 2 mil e poucos dólares. Na relação, encontram-se uísques, relógios, agendas de bolso, bolsas e cestas natalinas.

Foi o que nos coube, Sr. Presidente, Sr. Relator, apresentar depois desta análise. É possível que ainda voltemos a esta Comissão para trazer mais subsídios, algo que possa dar mais densidade a essa nossa pesquisa, haja vista que oito disquetes não tiveram sua "chave" encontrada; não foram abertos, portanto, não foram decodificados; não sabemos se esses que não foram decodificados não trarão subsídios da maior valia para todos nós.

Peço desculpas por ser tão sintético – é do meu estilo –, mas tenho a impressão de que o que V. Ex.^a gostariam de saber é o que acabo de relatar. Repetindo: quinze governadores estão na lista, mas simplesmente como pessoas que apoiaram reivindicações para seu Estado; está o Sr. Vice-Presidente da República também apoiando um prefeito de um município do seu Estado; estão alguns parlamentares que apresentaram emendas que precisamos verificar se eles as fizeram como nós o fizemos, dentro daquela nossa quota razoável, ou se apoiamos o governo do Estado que nos pede ou o prefeito que comparece ao nosso gabinete, sem que isso possa caracterizar qualquer ato de corrupção.

Devo dizer a V. Ex.^a que não é um prejudgamento, não estou fazendo nenhuma defesa; creio que isso serve como um roteiro, mas os nomes listados, os que aqui estão, por certo, a maioria deles, merece de todos nós o maior respeito, o nosso maior acatamento. Acredito que não cometeram nenhum crime que possa inquiná-los a sofrer um processo e sofrer as consequências daquilo que todos esperam que esta Comissão possa encaminhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto aos outros membros da Comissão se querem aditar comentários.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Apenas eu gostaria de contribuir para esclarecer. Como trabalhamos muito com isso, às vezes, a forma de sintetizar não fica muito transparente.

O relatório tem quatro partes: a primeira é basicamente formada por trechos de documentos da Odebrecht que vão caracterizando uma estrutura muito poderosa de controle de todas as fases do processo orçamentário. Inclusive, colocamos cifras do balanço, que eles fazem, quanto eles colocaram em cada Orçamento, quantas emendas, quantos programas, quantos sub-programas – da ordem de 620 ou 650 milhões de dólares por ano de emendas aprovadas, sendo da ordem de 300 milhões pelo Legislativo e metade já vem do Executivo.

Há uma outra parte que são documentos que mostram o controle deles sobre o Executivo e a capacidade de liberação das verbas. Também são indicados os valores das verbas que eles liberavam do Executivo – da ordem de 170 a 200 milhões de dólares por ano. É relacionado a cada ministério, a cada organismo o

valor que eles liberavam e comentários sobre funcionários, quer dizer um pouco da estrutura de controle sobre o Poder Executivo. Isso aparece com muita transparência.

Então, há uma parte documental. Todos os documentos estão anexos, na íntegra, portanto a nossa hipótese de interpretação pode ser desenvolvida com as pesquisas das subcomissões. Nós a estamos encaminhando para o trabalho. Não é um relatório conclusivo sobre o mérito; apenas sugerimos uma concepção e destacamos alguns trechos dos documentos que nos parecem mais relevantes.

A segunda parte do documento é a relação da CNO com Parlamentares, que, dentro daquele critério aprovado, ou seja, referidos a percentagens ou valores, sugere a possibilidade de investigação. Nós não definimos isso como diligência; estamos propondo que a Mesa encaminhe esses documentos, junto com a primeira parte, às subcomissões, para que procedam à análise das siglas e verifiquem, como foi mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – E, nesse caso, há surpresas no sentido de nomes novos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Há nomes novos, siglas novas e repetição de muitos nomes. São quarenta menções, e os documentos estão anexos. É difícil fazer a leitura, porque são cinquenta menções: siglas e nomes.

O SR. FRANCISCO RÖLLEMBERG – Se V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente, devo dizer que a mim não causou surpresa nenhuma. Os nomes foram aqueles que tentei desvendar através de lente, à noite. São aqueles mesmos nomes. O que acrescentamos àqueles nomes e documentos é uma relação – agora datilografada, certinha – de emendas ao Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas há uma reincidência de indicações numéricas?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Essa segunda parte do documento é só quando o nome ou a sigla estão associados a porcentagem ou valor. São as emendas e os comentários.

Mas tem de haver uma discussão na subcomissão, para se verificar se aquela emenda é, de fato, daquela sigla. Ainda há uma análise a ser feita; nós só estamos encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como?

O SR. ELCIO ALVARES – Ainda tenho medo pela consequência dos nomes. Já que a situação chegou a esse ponto... Eu só gostaria, Deputado Aloizio Mercadante, porque se trata de um algo com que estou altamente preocupado.

O relatório do Senador José Paulo Bisol, por exemplo, teve desdobramento, porque foi divulgado em partes. Se fosse colocado por inteiro, não haveria problema nenhum.

Acho que temos obrigação hoje, aqui, mesmo que isso seja cansativo, de divulgar tudo, para não deixar uma espada de Dâmo-cles sobre a cabeça de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas vamos aguardar então o relatório. Em seguida...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Essa segunda parte, pelo critério anterior, não quer dizer que essas siglas ou esses Parlamentares estejam imediatamente enquadrados no critério anterior, mas deveriam ser analisados pelas subcomissões, no parecer da diligência, para verificar se, de fato, estariam enquadrados no critério que levaria a uma investigação específica. A maioria ampla dos nomes já está entre os que estão sendo investigados; aparece em novas situações.

A terceira parte do documento é a que considero mais delicada. Eu pediria ao Senador Elcio Alvares e ao Plenário atenção, pelo seguinte motivo: na terceira parte do documento, existem se não 100 nomes, alguma coisa semelhante, algo em torno de 50 ou 100. É um volume muito grande de nomes. Seria bom mostrar o

volume, para se ter uma idéia. Não dá para dizer; não vou ler todos os nomes aqui. Cada linha daquela é um nome. Então, tem a emenda, o valor e o nome.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – É aquilo a que já me referi: são as emendas identificadas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sim, são as identificadas. Tem a emenda, o valor e o nome.

Quero destacar o seguinte: a matéria da Folha de S. Paulo destacou três nomes dessa lista, o que para nós não significa absolutamente nada. Quer dizer, tem o número da emenda, o seu valor e o nome do Parlamentar.

É uma eventual emenda, porque, se eles colocaram 620 milhões de dólares no Orçamento, muitos Parlamentares aprovaram escolas, hospitais, reforma de portos, estradas, enfim, um conjunto de obras. A documentação da primeira parte mostra como eles abordavam o Parlamentar para mostrar o interesse da região, o interesse político. E estamos descrevendo isso.

Então, esses Parlamentares, por essa citação, não têm qualquer envolvimento, a priori, com a CPI do Orçamento, e o risco é o de que esses nomes sejam divulgados. Por exemplo, a Folha de S. Paulo pinçou três nomes, exatamente dessa lista, que não têm qualquer relação com percentagem ou valor. Alguns, inclusive, praticamente não aparecem com muitos valores expressivos em termos de emenda; aparecem em uma ou outra emenda.

Eu queria registrar que criaríamos, com isso, uma dificuldade muito grande para o trabalho da CPI. Nesta lista há quinze Governadores e o Presidente Itamar, para deixar bem clara a questão. Esta lista tem dezenas de Parlamentares, quinze Governadores e o Presidente da República.

Em que condição aparecem os nomes dos Governadores e o do Presidente Itamar Franco? Há uma emenda, já aprovada, e uma verba para ser liberada. Diz: falta apoio técnico, falta contingenciamento, qualquer coisa; às vezes, tem um governador, um secretário, um senador, um deputado como lobby da empresa para tentar liberar a verba. Por isso, está escrito "apoio político" mas é evidente, é transparente que se trata de lobby da empresa para liberar a verba. Não há nenhuma relação das empresas apoiando. Todavia, pode dar origem a interpretação de má-fé e de confusão política pelo clima que estamos vivendo.

Para encerrar, Sr. Presidente, a última parte...

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Deputado Aloizio Mercadante, permite-me um pequeníssimo aparte? Avalio que este é o ponto mais delicado, porque da forma como isso foi divulgado, pode ser nitroglicerina pura – para usar a expressão já utilizada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Por isso, dessa terceira parte – discordaria do Senador Elcio Alvares em princípio – avalio que não deveria ter uma divulgação do tipo tirar cópia e distribuir. Isso só serviria para confundir. Creio que essa é uma informação de consulta para a CPI, e qualquer Subcomissão que tiver de checar emenda de um parlamentar para verificar pode ter acesso. Entendo que a nossa interpretação deve ser muito clara e avalio que devamos falar, explicar, explicitar. Fomos muito claros na explicação pública; se não tivermos cautela no tratamento dessas informações, vamos gerar confusão. Quero reafirmar que dessa lista de dezenas de nomes, por exemplo, é que surgiram três nomes no jornal a Folha de S. Paulo.

A última parte refere-se a brindes, nomes, lista de endereços, contatos, que podem nos servir para uma pesquisa futura, mas que, isoladamente não representa informação relevante.

A primeira e a segunda parte do relatório é que deveriam ir às Subcomissões, imediatamente, para uma leitura da estrutura da Odebrecht e para avaliar os nomes que deveriam ter sigilo bancário quebrado. A segunda e a terceira parte constituem material de

pesquisa, se for para checar outras informações; por si só não representam absolutamente nada; não há indício de qualquer coisa e não há qualquer suspeita sobre essas menções.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado.

Deputado Moroni Torgan, V. Exª gostaria...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Deputado Moroni Torgan, permita-me um instante...

O SR. MORONI TORGAN – Fico na fila, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quero ver a trindade reunida. Tem V. Exª a palavra.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, tenho a impressão de que com essa minha maneira lacônica, às vezes, não digo o necessário. Realmente, agora, há para se trabalhar esta relação que é uma cópia daquela documentação que encontramos, manuscritos. V. Exª vê que, até agora, não temos os nomes da maioria deles; temos siglas, iniciais...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É. Parte daquele seu primeiro relatório...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sim, parte do meu primeiro relatório. São nomes, alguns já conhecidos, outros em letras que aparecem; tudo isso, de certa forma, já foi feito. A novidade realmente é a divulgação dos nomes dos Governadores, o aparecimento do apoioimento do então Vice-Presidente Itamar Franco, quando apoiou o seu prefeito, e material para estudo para que se prove, digamos, de maneira cabal e definitiva, a influência da empresa Odebrecht na elaboração do Orçamento da União.

Com isso, encerro e o Deputado Moroni Torgan terá a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Enquanto os nobres colegas esquadriham – a curiosidade é natural – vamos dar a palavra ao terceiro membro da Comissão, Deputado Moroni Torgan. Depois darei a palavra ao Líder Pedro Simon. S. Exª tem uma proposta a fazer à Casa.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, quero dizer que a única lista que fizemos foi aquela que julgamos merecia ser investigada e continha percentual ou número ao lado do nome, algo parecido. Quero deixar claro que não fizemos lista de nada por não considerar o assunto importante. Avalio que se sairmos daqui, hoje, considerando importante e depois decidirmos segurar ou algo parecido, acho que não tem importância. Pode dizer, com a maior tranquilidade, que isso é a empreiteira dizendo que, por exemplo, aquele governador quer ver aquela obra pelo anseio social por causa da opinião pública do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É... os governadores têm adversários, não é?

O SR. PEDRO PAVÃO – Vai estar no jornal amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não sei. Não se precipite. V. Exª está hoje um detonador de crises (risos)

O SR. MORONI TORGAN – Então, só queria dizer que não tem a menor importância esse negócio de "brinde" em relação de emendas e apoio. O que tem importância fizemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Só tenho uma pergunta a fazer antes de dar a palavra, com muito prazer, ao Senador Pedro Simon.

Ocorreu-me ter ouvido que ainda não é conclusivo o relatório, que ainda há necessidade de...

O SR. MORONI TORGAN – Não. Ainda faltam oito disquetes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Em primeiro lugar, do nosso ponto de vista, o que a Imprensa aí fora está esperando é isto que está aqui. A especulação irá ser sobre isto. Tudo o que fizemos no trabalho dessa jornada será secundário. Se temos

um trabalho dessa natureza – e isto surge lá amanhã –, ninguém irá pôr dúvida que seja o Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Luiz Salomão, o Senador Iram Saraiva, que estejam divulgando por antecipação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, faz mais de dez dias que temos essa documentação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Exato.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não há um nome de Governador que foi dito publicamente. Não há um nome entre os que estão com porcentagem de valores que tenha sido divulgado; há dezenas de nomes, talvez mais de uma centena. Saíram três nomes que não têm qualquer relação de trabalho que fazemos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto a V. Exª se aquela planilha, sobre a qual guardamos segredo total, bate com isso aí?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Reaparecem nomes, em novas situações, os mesmos nomes e alguns nomes novos. Tivemos um cuidado absoluto do ponto de vista do sigilo da informação. E agora estamos definitivamente perdendo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Note-se o que iremos decidir, porque há um briefing que se segue sempre às nossas reuniões internas. E isso com certeza será objeto de curiosidade da Imprensa, além da curiosidade dos nossos colegas que estão vendo aí os documentos.

Vamos ouvir o nosso prezado Senador Pedro Simon, Líder do Governo. V. Exª fala na qualidade de Líder do Governo ou de membro da CPI?

O SR. PEDRO SIMON – De membro da CPI. Mas posso falar na qualidade de Líder do Governo também.

Sr. Presidente, foi apresentado um relatório e o Sr. Relator, por três vezes, citou o nome do Vice-Presidente da República, Itamar Franco, mais Deputados e Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – São quinze Governadores.

O SR. PEDRO SIMON – São quinze Governadores, cem Deputados e o Vice-Presidente Itamar Franco. Parece-me, nesta altura – e é isso que solicito – que se é essa a manchete de amanhã – que o Relator desta CPI divulgou o nome do Sr. Itamar Franco –, temos que esclarecer hoje à opinião pública sobre isto: o que é isso, o que é aquilo, o que aconteceu e o que não aconteceu.

O que não pode é, neste momento, não se esclarecer o que há com relação ao Sr. Itamar Franco.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Não há nada. Só não podíamos deixar de citá-lo. Esconder um papel que está no PRODASEN, "pisar" na Polícia Federal.

O SR. PEDRO SIMON – Mas isso não me passa pela cabeça. Estou apenas referindo-me que foi citado por três vezes o nome do Sr. Itamar Franco. Acho normal isso. Com relação aos outros, se irão ou não citar, se irão ou não divulgar, tudo bem. Como é um só nome que foi citado e é o Presidente da República, parece-me que com relação a ele irão dizer: "com relação ao Sr. Itamar Franco o que acontece é isso aqui..." Posso dizer o que sei; pode ser que tenha algo mais. Sei que há uma emenda "x" de um Prefeito de Minas Gerais...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – De Barão de Cocais.

O SR. PEDRO SIMON – ...onde há um ofício do Vice-Presidente, dizendo: "estive no meu gabinete o Prefeito Fulano de Tal que quer uma obra assim, assim. Solicito a V. Exª, dentro do possível, se estiver no esquema do Ministério, atendê-lo." Quando vi o ofício, virei-me para o Presidente e disse: "isso eu sempre soube quando é para não dar." Quando pedir: se tiver não sei o quê, e não sei o quê, é para não dar. Ao que sei é isso que tem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – O Sr. Itamar Franco não era Presidente da República nessa ocasião.

O SR. PEDRO SIMON – Ele era o Vice-Presidente da República. É bom que se esclareça isso a opinião pública...

É bom dizer isso porque, senão, V. Exª sabe como é a Imprensa. Como o Presidente Itamar Franco foi citado, gostaria que se explicasse desse modo. Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Certo. Nobre Senador...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Todos os governadores têm a mesma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A mesma explicação. Ou manteremos aqui agora... Senador, por favor, a atenção de V. Exª é preciosa para todos nós. Foi citado, nominadamente, mas a partir do momento em que tivéssemos de dar qualquer tipo de divulgação, o nome dos 15 governadores também apareceriam. E só excluir a responsabilidade do vice-Presidente da República de então é deixar à especulação maledicente o nome dos 15 governadores.

A primeira coisa que quero falar, podem me tomar, como ainda há pouco dizia o Senador Cid Sabóia de Carvalho que não tem idade para ser ingênuo, eu corro esse risco. Acho que a primeira coisa que temos a fazer é, em consideração ao trabalho dos três, o elogio que eu faço pessoalmente. E confirmo o que foi dito, ainda há pouco, pelo Deputado Aloizio Mercadante. Estamos com essa matéria no conhecimento dos três e destes três da Mesa guardadas a sete chaves sem nenhum vazamento.

Como a Folha de S. Paulo hoje colocou esses nomes, e o Deputado Aloizio Mercadante, por concluir a exposição do Senador Lourenberg, mostrou que tinham tirado os três nomes com relação ou relativos aos disquetes, então há vazamentos. E esse vazamento, que não foi nosso, pode ser investigado, porque pode ser ou de outro lado ou do Congresso Nacional, a partir do momento em que esse material é manipulado. Isso é manipulado no Prodasen. Não estou fazendo prejulgamento de ninguém. Mas não foi à toa que a Folha de S. Paulo conseguiu uma parcela, pelo menos, disso.

Logo, a primeira pergunta que eu faria aos três é se, em primeiro lugar, valeria a pena, correndo o risco do que propõe o vidente Senador Pedro Teixeira, que já viu que a matéria amanhã estará na mão do Boris Casoy, se seria oportuno que não tratássemos disso imediatamente. E temos de tratar com o cuidado que foi considerado aqui. Separa, porque pode dar especulação maledicente daquilo que pode ser claramente expressado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, não desejo ser vidente, mas a minha impressão é a de que, amanhã, – não sei se os jornais ainda terão tempo para isso – mas as televisões e os jornais que ainda tiverem tempo vão falar no Sr. Itamar Franco, nos quinze governadores e numa centena de parlamentares. A preocupação do Senador Pedro Simon tem toda razão de ser. O que existe é um simples ofício. Isso pode ser divulgado. Não há qualquer preocupação para que deixe de ser divulgado este ofício. É um trabalho de qualquer parlamentar, de qualquer político, de qualquer representante do seu Estado, inclusive, pelos termos em que o mesmo está elaborado. E os nomes dos governadores podem também ser divulgados, porque estão na mesma situação. Se é que estão, não sei, não conheço, porque não manuseei os documentos; não tive a curiosidade de ver a relação. Mas poderão até dizer que estão na mesma situação de pedidos diante de interesses. Agora,

não podemos deixar de falar a respeito disso, porque não tenho dúvida de que, amanhã, tal assunto será matéria dos jornais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Exª perguntaria ao Senador Eduardo Suplicy se está de acordo com o que está lendo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – O Senador Eduardo Suplicy ainda não teve tempo de ler tudo, mas S. Exª está examinando minuciosamente para ver se nas entrelinhas há algo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vamos amadurecer um pouco isso para a decisão que temos que dar. Tem a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Duas palavras apenas, Sr. Presidente. Se o relatório conclui que tais nomes constantes dos papéis examinados são completamente inocentes, não há nada que autorize qualquer investigação. Esses nomes devem ser colocados e o diagnóstico do relatório deve ser colocado. Se não o forem, pela simples percepção do ocultamento, do cuidado em não dizer os nomes, vão paulatinamente emergir como sucedeu na outra vez, porque o meu relatório não continha nomes também. Então, eles entrarão no reino da suspeição e da dúvida. Como o do Itamar já é inevitável, vai ficar o Itamar sozinho, mil vezes mais suspeito em razão do procedimento nosso.

Portanto, o relatório é no sentido de que tais nomes estão lá, mas não há nenhum sentido investigar, porque é evidente a normalidade do registro, e outros nomes há indícios de anormalidade, que vão ser investigados. Creio que isso que é decente, correto, inclusive para preservar a dignidade e a honra das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu também tenho esse mesmo pensamento.

Todavia, com a experiência que todos nós temos da imprensa, pode aparecer amanhã o seguinte: "Apesar do esforço dos Relatores, do Vice-Presidente, os quinze Governadores estão na lista...", para permitir que as pessoas explorem. Mas teremos feito o nosso papel; teremos explorado. Acho que é muito mais prudente – não queria avançar logo na minha opinião –, com a própria Comissão trinarária, no momento do briefing que vamos dar à imprensa, colocar à disposição deles, avisando, porém, que qualquer um que tirar uma conclusão equivocada é o responsável pela maledicência, porque o que está aqui pela CPI – e não apenas pelos três –, pela sua unanimidade, é que esses nomes não merecem receber qualquer tipo de conclusão negativa.

Entretanto, o que me parece mais perigoso é exatamente o ponto duvidoso: os nomes que estão relacionados com indicações numéricas, se eles também deveriam ser objeto de cumplicidade ou divulgação, porque aí estarão perdidos. Até provar que aqueles números não são o que estamos imaginando, seria muito difícil.

Quero ouvir um pouco mais para chegar à minha decisão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, era justamente essa a minha preocupação. Porque a imprensa naturalmente não vai se contentar em apenas saber daqueles que não são culpados. Eles vão querer saber, naturalmente, daquela meia dúzia ou uma dúzia que aparece com percentuais e que teria que ser divulgado também. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o ilustre Senador indicado pelo meu Partido para representá-lo nesta Comissão, Senador José Paulo Bisol, na maneira como S. Exª colocou a posição do nosso Partido. Entendo que deve ser feito dessa maneira e apenas me permitiria acrescentar

algo: que V. Exª fosse o intérprete da Comissão junto à imprensa, para que as coisas fossem colocadas com toda a nitidez, com toda a clareza, para que não houvessem dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agradeço a delegação que V. Exª me confere. Ficarei aqui, mas quero exatamente que a equipe tenha aqui do lado para, no caso de tratarmos disso hoje – parece-me que será inevitável tratar hoje –, resolvermos logo a questão de uma vez.

O único problema que restaria é a pergunta que fiz: se é inconcluso...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, volto a solicitar a V. Exª a palavra, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que o Governo do Sr. Itamar Franco tem demonstrado a preocupação – e V. Exª é testemunha disso – de buscar a verdade; naquilo que for possível, colaborar, seja na pessoa do Presidente, seja na dos membros.

Foi feita uma citação aqui. Sei e já sabia dela, Sr. Presidente. Mas foi citado. Não me preocupei em ler, mas o único nome que ouvi durante três vezes foi o do Sr. Itamar Franco. A mim me parece que os membros da Comissão, como exemplo ou não, podem se referir ao Presidente Itamar Franco, apontando a emenda, o assunto e que se trata de apoio político. Se tiver dez emendas, que diga.

Gostaria que, com relação ao Senhor Itamar Franco, fosse dito, porque, se não for isso, vamos ter quinhentas interpretações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Concordo com a preocupação do Líder do Governo, só que eu queria fazer a seguinte ponderação: se nós fizermos para o Presidente – acho que é justo, se o Líder do Governo entende assim, fazer, no caso dos Governadores, caso a caso. Aparece: Antônio Carlos Magalhães, Emenda tal e tal; Governador Ciro Gomes, Emenda tal, valor tal etc. Então, vai pegando todos; são 15.

(Intervenção fora do microfone.)

Não sei, quem tiver, Deputado Pedro Pavão. Eu não quero criar esse tipo de... Se não tivermos muita seriedade no tratamento dessa questão, nós vamos jogar o País numa crise política sem precedentes. Todos, todos os Governadores e todos os Partidos! Se nós fizermos – entendo que é bom fazer –, sai todo mundo com o mesmo compromisso de seriedade de desprezar essa possibilidade de especulação política em torno disso.

Quero também dizer o seguinte: um Governador administra centenas de empreendimentos. Ali é uma emenda que diz assim: apoio político. Eles querem buscar o apoio político do Governador ou Secretário, ou seja lá quem for – às vezes há três ou quatro nomes – para liberar o recurso. Em si não quer dizer absolutamente nada, não é vínculo, não compromete e tem que ser tratado com a maior seriedade.

O SR. DEPUTADO – E esse foi o entendimento da Comissão. A Comissão entendeu assim, e tinha de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu me considero, dentro da linha proposta pelo Deputado José Lourenço, em condições de enfrentar a imprensa, junto com os membros da diligência que eu determinei. E também participarei disso. Dure o tempo que durar, faremos a explicação dos fatos que são inocuos, dos fatos que são corretos, não apenas num único nome. O Senador Pedro Simon tem insistido muito num único nome que ele ouvia mais. Não passaria pela cabeça do Senador Francisco Rollemberg enfatizar esse nome em suspeita.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, mas foi o único nome que eu ouvi três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Mas eram 15 Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Mas só tem um, Sr. Presidente. Eu só ouvi um.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está bem.

O SR. PEDRO SIMON – Talvez eu não tenha visto. Se o Plenário tem visto, que me diga.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu também só vi um. Mas eu não estou atribuindo a idéia de que houve uma predisposição de só chamar a atenção sobre esse nome.

O SR. PEDRO SIMON – Mas eu não estou dizendo isso, Sr. Presidente. Nem de leve, eu falei isso. Tanto não falei em predisposição que eu disse, como só foi citado um nome, por casualidade do Presidente, deve-se uma explicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – O que proponho é que nós citemos todos e expliquemos tudo de uma vez, para não deixar uma dúvida sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu farei a orquestração. Deputado José Genoíno, antes de nós encermos... Eu só quero saber se vou receber os documentos todos de volta. Eles estão muito disseminados e fora de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, eu queria fazer uma reflexão, contribuindo com a Comissão. É natural a preocupação do nobre Senador e dos dois Deputados em citar o Vice-Presidente da República de então e hoje Presidente da República, é natural pelo fato de exatamente a essa questão se dar um tratamento correto. E na medida em que nós damos uma explicação – e o Presidente da Comissão tem todas as condições para dar, a lista tal, tal, tal, com todos os nomes, e a CPI tem credibilidade para dizer para a opinião pública que esses nomes não estão com nenhuma investigação, não têm nada – isso alivia qualquer especulação. É importante que não haja uma dúvida sobre a credibilidade da CPI através da palavra do Presidente em relação a esses nomes.

Em relação aos nomes possíveis de investigação, a CPI informa com o mesmo critério com que informou as outras. Aí a imprensa fica satisfeita, a CPI está garantindo a sua credibilidade com a palavra do Presidente, que é o representante institucional, deste organismo, e nós não vamos fazer interpretações nem ilações sobre isso. E nós nos comprometeremos, Sr. Presidente, que essa questão seja tratada com a maior serenidade, para que não haja nenhuma tentativa de colocar fogo na palha. Eu acho que é um tratamento correto para este momento.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Peço a V. Ex^a que não haja aqui Parlamentares de primeira e segunda, que todos nós tenhamos conhecimento simultaneamente dos documentos. Não tem nada de ficar lá vendo o Senador Suplicy etc. Os documentos devem ficar com o Relator, o Presidente e o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Deputado, eu lastimo não ser aqui o professor da escola pré-maternal, senão puxava a orelha de quem pudesse, mas no momento quero preparar-me para poder enfrentar o que vai acontecer. Então, quero recapitular com V. Ex^s.

Senador Francisco Rollemberg, há cópia desse material?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não há cópia. Isso foi tirado em computador?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Recebemos cópia do computador, aproveitamos esse material, tiramos uma cópia para trazer aqui. Agora, no computador há cópia deste material.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – No Prodasen?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não há cópia desse relatório na forma em que está formatado. Ele é único.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – V. Ex^a já imaginou que a partir do momento que falamos com a imprensa cada jornal, cada rádio, cada televisão vai querer uma cópia desse relatório? O que vamos fazer? Vamos ler um a um, pausadamente, para que eles anotem? As centenas de páginas não serão lidas, mas algumas o serão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – V. Ex^a pode imaginar um relatório com esse volume que acabamos de concluir se fôssemos rodar em xerox agora? Não havia como fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nem teria cabimento. Estou me preparando para poder imaginar a pergunta.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – O nosso propósito, Sr. Presidente, é o seguinte: V. Ex^a determinou que, até as 18 horas, apresentássemos um relatório do que foi estudado, do que foi apreendido. Este material foi analisado e está aqui o resultado. Só existe essa cópia que passamos às mãos de V. Ex^a.

O nosso Senador Pedro Simon me magoou muito, porque o que falei, outros falaram, somos três. Sr. Presidente, devo dizer que sou amigo pessoal do Presidente Itamar Franco e não teria nenhuma parti pris em citá-lo. Eu poderia ter lido isso aqui. V. Ex^s estariam até agora ouvindo a minha leitura. Eu quis poupá-los de ouvir essa leitura tão longa e acho que não fui entendido nisso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu propunha chamarmos a imprensa, porque a petição é que vai valer. São 21h30min.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, mas eu tenho de estar preparado para chamar a imprensa. Vamos falar sobre esse assunto e vou pedir, evidentemente, a cooperação dos membros da Comissão trinária: Deputado Moroni Torgan, Senador Francisco Rollemberg e Deputado Aloizio Mercadante. São quatro partes que constituem este conjunto. Quero apenas lembrar. Qual é a primeira parte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – A estrutura da Cdebrcht.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – A estrutura da ODEBRECHT. Qual é a segunda parte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Documentos nos quais havia citação de nomes e de iniciais com a possibilidade de que houvesse também um percentual de propina.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Parte dois: CNO e parlamentares?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Esta parte é que é extremamente perigosa para mim. Está com vários nomes de Deputados e Senadores...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Constituída de três folhas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – ...siglas e relatório do PA/91. Parte três: emendas?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Emendas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Essas emendas são as que levarão à possibilidade... Espero que o Senador Eduardo Suplicy não esteja ainda passando isso para a imprensa.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Na parte de emendas, V. Ex^a vai encontrar dois anexos: a primeira parte é sobre emendas em que havia alguma referência, alguma possibilidade de haver algum ato de corrupção; as outras são emendas que nos pareciam normais, mas, como estavam colocadas no computador da ODEBRECHT, achamos por bem também colocá-las para uma análise na Comissão de Emendas. Acho que podemos ter pe-

cado por excesso, mas não pecamos por falta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Agora, valeria a pena tratarmos dessas emendas com vinculações já?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – V. Exª e a Casa já têm conhecimento, e foi motivo de debate como o Dr. Luiz Reis aqui. Trata-se daquelas emendas sobre as quais foram solicitadas explicações. Acho que essas emendas merecem ser investigadas inicialmente. Sr. Presidente, essas emendas eu devo dizer a V. Exª que foram aquelas emendas a que me referi e que fiquei à noite, com a lente, grifei com lápis azul, com lápis vermelho, para que não desaparecessem. Então, são aquelas emendas já referidas na semana que passou.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, vou solicitar a V. Exª, primeiro que desse conhecimento dos nomes à Comissão e, posteriormente, à imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu supus que tínhamos dado conhecimento à Comissão.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Não, nós não sabemos de nada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu vou tentar repetir o que está aqui, já foi dito, mas...

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, não foi dito. Há um equívoco. Não foi dito nenhum nome.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Não, o que foi dito por ele.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Ah! Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Foi dito por ele num resumo, e esse resumo me parece interessante, porque ele foi sintético. Como eu gosto de quebrar tensões contando histórias, eu tive um professor de artilharia que dizia assim: "Este é o canhão Schneider, que atira com carga única e atinge até 4.800 metros, de fabricação francesa. Sintetizando: este é o canhão Schneider, fabricado desde o ano de 1912 que, com carga de tal natureza de pólvora, e etc." E, aí, então ele sintetizava ampliando muito mais. Vou sintetizar agora, em homenagem a V. Exªs.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Primeiro, a Construção Norberto Odebrecht e o Orçamento Geral da União. Tenho a impressão de que poderemos dizer que isso aqui significa, praticamente, um reforço do que já foi dito no relatório anterior, da estrutura da CNO.

Aí, passam-se algumas páginas e vem o segundo ponto. O segundo ponto é a CNO e Parlamentares. Aí é que entra o problema delicado de ainda há pouco que, no meu entender, exige enfática explicação à imprensa. Então, tem um relatório aqui, que vou até passar um pouco por cima, porque eu quero ver, que é exatamente onde está... São documentos, mas eu quero ver onde vai chegar no problema que tanto sensibilizou o Líder do Governo.

Como querem saber, o Deputado José Lourenço e etc., vamos ouvir aqui o que significa. Primeiro eu mostro. É um quadro esquemático que tem aqui Estado, mutuário, cidade, objetivo, valor, data de entrada, número de processo e apoio político.

Outro quadro, não tem apoio político, só tem o nome do Parlamentar.

Vamos ler o que tem apoio político.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Que é o que estão os governadores.

Estado: Roraima. Mutuário: CAER. Cidade: Boa Vista. Objetivo: complementar sistema de esgoto. Valor: 3 milhões e 600 mil cruzeiros. Data: 24.10.90. Número do Processo: tal. Governador: Otomar Pinto, Senadora Marluce Pinto e Senador César Dias.

Rondônia: CAERGE, Porto Velho – implantação de sistema de esgoto, valor tal, etc. – Governador Oswaldo Pianna, Prefeito

Francisco Chiquilito, Senador Odacir Soares.

Maranhão: Governador Edison Lobão, Deputada Roseana Sarney. São dois projetos: esgoto e complementação de esgoto.

Amapá – projeto de esgoto sanitário –: Governador Annibal Barcellos, Senador Henrique Almeida, Deputado Jonas Pinheiro.

Mato Grosso e Distrito Federal: Senador Lourenberg Nunes. Está escrito: "Apoio político. Distrito Federal. Não apresentou questionamento".

Rio Grande do Norte – CAERN, valor, ampliação de sistema de esgoto, doze milhões de cruzeiros, apoio político –: Governador Agripino Maia.

Paraíba: Governador Ronaldo Cunha Lima, Prefeito Cássio Cunha Lima.

Pernambuco: Governador Joaquim Francisco, Secretário Ricardo Cosseiro, Prefeito Luiz Freire, Deputado José Carlos Vasconcellos.

Alagoas: Governador Geraldo Bulhões.

Depois, há outras listas dessa natureza, para outros Estados.

Nelas, constam: o número do processo, Caixa Econômica Federal, CNO, OAS. Aceito tecnicamente. Governador. Amagália Valdeck César Borges – está embaixo).

Outro projeto: Governador João Alves. Está aqui escrito Antônio Carlos Magalhães; é que não houve a impressão do pedaço.

Outro processo: Caixa Econômica Federal, Governo F. Neto, Senador Hugo Napoleão.

Outro processo: Governador Geraldo Bulhões, Deputados Vital Malta, José Alexandre, José Levino, Governador Geraldo Bulhões – outro projeto.

Outro projeto: Governador Edison Lobão, Deputada Roseana Sarney, Governador José Agripino, Prefeito Zé Chiquilito, Senador Odacir Soares, Governador Ottomar Pinto, Senadora Marluce Pinto, Senador César Dias, Governador Oswaldo Pianna, Prefeito Francisco Chiquilito, Senador Odacir Soares, Governador Annibal Barcellos, Senador Henrique Almeida, Deputado Jonas Pinheiro, Senador Lourenberg Nunes, Governador Edison Lobão, Deputada Roseana Sarney, Governador Agripino Maia. Todos lá têm o projeto, e está escrito se ele é aceito tecnicamente, se está em análise e em que condições está o projeto.

Governador Antônio Carlos Magalhães, Valdeck César Borges, Governador Ronaldo Cunha Lima, Governador Ronaldo Cunha Lima, Senador Catão, Senador Raimundo Lira, Governador Ronaldo Cunha, Senador Raimundo Lira, Senador Raimundo Lira, Carlos Mangabeira – Prefeito, Augusto Farias, Vitorino Malta, Eleonalto Magalhães, José Alexandre – Prefeito, Governador Joaquim Francisco, Prefeito Gilberto M. Paulo, Governador Antônio Carlos Magalhães, Valdeck César Borges, João Alves, Governador A. Barcellos, Senador José Sarney, Deputado S. Barcellos, Senador Henrique Almeida, Gilton Garcia, Governador Edison Lobão, Deputada Roseana Sarney, Prefeito Luís Freire, Deputado José Carlos Vasconcellos, Governador Geraldo Bulhões, Prefeito Rui Carvalho, Deputado Lael Varella, Hélio Costa, Joaquim Francisco, Governador Edison Lobão, Deputada Roseana Sarney, José Agripino, J. Campos, Lourenberg Nunes, Pianna, Senador Odacir Soares, Magalhães, Agripino, Pianna, Ciro Gomes, Raimundo Botelho, Deputado Lael Varella, Vice Itamar Franco, Prefeito João Alvarenga, Governador Albuíno Azeredo, Senador Gerson Camata.

Essa é a lista.

Está só a emenda, o número, a circunstância do projeto; se o projeto precisa de parecer técnico e condição. Está escrito: "Apoio político" e todos esses nomes do lado.

Agora, além disso – penso que não dá para ler –, há uma lis-

ta que tem todos esses nomes. São Deputados e Senadores. Há o nome do Deputado, o número da emenda e o valor da emenda. Não tem nada. Se formos buscar, encontraremos isso no Prodasen.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – É até melhor mandar buscar.

O SR. ELCIO ALVARES – Há alguma coisa manuscrita?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Consideramos este material, que não tem nada manuscrito, que não tem valor, que não tem porcentagem, que não tem nada, não-relevante para a investigação da CPI.

Qual é o material relevante? Fizemos uma tabelinha, onde há nomes com porcentagens, valores ou siglas. Esse é o material que entendemos que a CPI deve discutir, o que não quer dizer que esses nomes e siglas, para a diligência, deveriam ter o sigilo quebrado. Cabe às Subcomissões analisar a emenda, o contexto e a situação.

O único contexto, que, para nós, sugere a necessidade de apuração é quando há porcentagens ou valores. Poderíamos ter obtido essa lista no PRODASEN. Está certo? Isso não quer dizer nada. A outra lista, mostra o sistema de acompanhamento do lobby de projeto de interesse dele, que não tem qualquer sentido e que não pode ser especulado politicamente; é unilateral para estruturar um lobby em torno de alguns projetos. É isso. Está claro?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, permita-me acrescentar que ao lado desses nomes que constam a lápis, que foram colocadas algumas referências, não consta nenhuma referência de valores, nem de percentual, nem de dinheiro, nem coisa nenhuma; é apenas um nome solto no espaço. Às vezes, até, um nome em cima, no frontispício do papel, não tem coisa alguma.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, apenas para que pudesse o nobre Deputado Aloizio Mercadante, que deu um tirocinio de como devemos estudar ou não, podemos criar dois pesos e duas medidas, com referência aos governadores. Porque o Sr. José Carlos Alves dos Santos citou três governadores – Sr. Edison Lobão, Joaquim Roriz e o João Alves – que vieram aqui e foram a ele buscar verbas para seus Estados, por isso criamos uma CPI e esses três governadores tiveram seus sigilos quebrados e estão passando pelas investigações.

Não podemos usar dois pesos e duas medidas, porque a matéria é a mesma. Se esses governadores são citados porque estiveram na Odebrecht, ou porque estavam lá para buscar a verba, o critério é o mesmo. A citação do Sr. José Carlos Alves dos Santos era a de que três governadores foram ao seu escritório, e ao escritório do Sr. João Alves pedir verba para os seus Estados, e nós enquadrados.

Eu gostaria que no critério houvesse justiça; ou exclui-se os outros, se o caso similar, se exclui os três, ou incluímos todos eles. **Data venia**, se é para fazer justiça esse aspecto deve ser...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Os Senadores não foram nem citados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu só vou me referir ao que está aqui no quadro. Eu me referi para defender exatamente isso, porque este é o quadro que resulta da diligência. O outro resulta de uma denúncia vaga e que, se não tiver nenhum tipo de acompanhamento e desdobramento, no meu entender, nada justifica, nada explica ou nada significa, dizendo melhor.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Eu quero que V. Ex.^a não me chame por detonador de crise. Apenas levantei uma questão para que se estude e para que, realmente, haja uma equidade de trata-

mento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Só digo que V. Ex.^a é detonador quando realmente detona. Agora, vou novamente tomar dois minutos de V. Ex.^as para pedir depois para saírem, para o senhor ir embora.

Tive um colega que entrou na Escola Militar – minha história tem que ser dessa dos velhos – e na hora é uma granada, é o caso de V. Ex.^a, a granada pode ser cheia ou inerte. Então, quando o instrutor estava ensinando a granada começou a haver um ruído, o instrutor ficou preocupado porque a granada devia ser inerte, então ele pensou que ela iria explodir. Com isso, um colega muito mais magro pegou o gordo e colocou na frente, esperando que houvesse a detonação, como não houve a detonação verificou-se que bom colega era esse. Esse é o problema. (risos)

Vamos encerrar, são quase 10h.

Convocaremos a imprensa para o briefing.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – A outra lista dos percentuais, é essa? Não vou dizer a porcentagem ou valor. Não sei o que é Fagali, mas está escrito isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vocês vão mexer num ninho de vespa com essa história.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Fagali, S G J M Aleluia, S G S G; tudo o que aparece, está aqui. J L M S G P L / L C, S G, P L / L C, G L V, P I S G E T S G S G, Pelandim, Pelandim, E T, J L Maia, Lourival Parente, J L Maia Lourival Parente, J T Mudalen, A Gabi, S G Pelandim, Pelandim, S G J L M J T M, Gedel Vieira Lima, S G, A Franco, F D / PL, E T, Claudio Mello e Tinoco, Fiúza, S. Guerra, E T, M Miranda, Genebaldo, SG, ME.

Temos que tomar cuidado, porque às vezes têm nomes aqui que não tem porcentagem ao lado, está no documento que tem porcentagem, e não quer dizer que seja este nome que está com a porcentagem. Há que se analisar o documento, porque senão já se sai dizendo nomes que depois...

"SG – e tem números – ML, PL; GVL/PT, JE, JTM, GVL, GVL, Aleluia" – a dúvida é se PT é o partido ou o Senador Pedro Teixeira (Risos.) – "Aleluia, S. Guerra, M. Messias, TV, ET, TV, MG, A. Alves, MG, SG, SG, ML, JCL, JC, JC Aleluia, JC Aleluia, Cid Carvalho, Pinheiro Landim, Ronaldo Aragão, W Tibúrcio, Prisco, Mansueto, Messias, José Múcio, J. T. Mudalen, Mudalen, Gustavo Krause, Aleluia, Fiúza, Messias Góis, MM Geral, J L Maia, Mansueto de Lavor, Paes Landim, Aleluia, Mansueto de Lavor, Sérgio, JP, ET, Relator-Geral, J. Pádua, JLM, VL, LM, CW, MR, LM, CN, MR" e, depois, tem nomes para o relatório de 1994.

Agora, quero alertar para o seguinte: há nomes, dentre os que mencionei, que estão na lista indicados, onde há números e cálculos, mas não necessariamente é aquele nome com o valor. Por isso, fizemos essa síntese. Atrás estão todos os documentos para a Subcomissão analisar e dar seu parecer, porque das siglas ou dos nomes é um ou dois, e é a Subcomissão que vai tomar o parecer, como da outra vez, para ver quais são os nomes. Está certo?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, se realmente haverá amanhã uma reunião, como tudo indica, eu pediria a V. Ex.^a que decidisse o horário antes que os companheiros se retirassem, para que eles logo pudessem saber a hora desta reunião. Assim, V. Ex.^a poderia resolver logo a hora para que facilitasse aos companheiros, que já ficariam sabendo que amanhã haverá uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Acho que podíamos nos reunir novamente 9h30min, sexta-feira. Deve ser mais rápido o problema. As intervenções do Senador Pedro Teixeira devem ser só duas e as respostas do Deputado Aloizio Mercadante devem ser só quatro. De maneira que, com isso, amanhã, iremos discutir, preferencialmente, o problema do relatório parcial.

Antes de V. Ex.^{as} saírem, eu queria fazer uma proposta. Eu gostaria de minimizar as consequências. Não sei se eu traduziria corretamente, dizendo logo à imprensa que não se tome de grandes alvoroços, porque o que foi descoberto, como dizia o colega ainda há pouco, "não é nenhuma Brastemp". Como eu não sabia o que era isso, acabei admitindo. Então, não é nada de espetacular. Em grande parte, é uma confirmação do que já tínhamos e já estávamos investigando. Há provavelmente fatos novos, que ainda estão na dependência da ultimização da própria Comissão Trinária, que ainda falará sobre a matéria. Entraria nessa questão imediata com a necessidade de explicar porque é apoio político.

A outra parte que consta aqui não vale a pena nem considerar, porque é uma relação de emendas com os Deputados e Senadores que as apresentaram. Isso não significa absolutamente nenhum comprometimento. O meu problema todo está em relação a essa leitura que fez, ainda há pouco, o Deputado Aloizio Mercadante, porque se divulgarmos agora o nome de Fulano de tal com tantos por cento, outro com 6 milhões, outro com não sei o quê, nunca mais essa gente vai conseguir provar que não é macaco. Então, eu queria ser criterioso e comedido nas palavras. Se a matéria vazar a partir de agora – sabemos que a partir de cópias já não podemos nos responsabilizar –, então, talvez, em cada caso, cada pessoa falasse. Todavia, eu não adoraria ver essa leitura, que foi feita agora para V. Ex.^{as}, repetida para a imprensa. "JP Aleluia, não sei quanto; Fulano de Tal..." Não é possível. Acho que isso lança confusões e complicações grandes. Eu me reservaria dizendo que há uma matéria, que ainda está sob exame e que, de algum modo, reproduz o que já tínhamos em documentos anteriores, que já são do conhecimento, e essa matéria vai para as subcomissões.

O SR. DEPUTADO – E que num prazo de quarenta e oito horas as subcomissões trarão a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Quarenta e oito horas agora é pouco, porque amanhã é sexta-feira. Até segunda-feira, concordam? Alguma sugestão? Se não há mais sugestão.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Manteremos a nossa palavra de respeitar a sua palavra...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Itamar ganhou que foi quatro.

Agradeço se V. Ex.^{as} pouparem-se da nossa presença. A segurança pode mandar entrar a imprensa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 48 minutos.)

77ª Reunião, realizada em 21 de janeiro de 1994

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senador Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Miranda, Elcio Alvares, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Pedro Teixeira, Jonas Pinheiro, Pedro Simon, Eduardo Supply, Carlos Patrocínio, José Paulo Bisol, Mário Covas, Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Luiz Salomão, Nelson Trad, Aloizio Mercadante, Roberto Rollemberg, Lázaro Barbosa, Zaire Rezende, Maurício Najar, Vicente Fialho, José Lourenço, Fernando Carrion, Luiz Máximo, Sérgio Miranda e Costa Ferreira. Presentes ainda os Senhores Deputados Vivaldo Barbosa, Moroni Torgan, Robson Tuma e José Genoíno, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação

de recursos do Orçamento da União". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Comunica, ainda, que a reunião de hoje tem por finalidade discutir e votar o relatório final da Comissão e solicita ao Senhor Relator, Deputado Roberto Magalhães, que inicie a leitura do referido relatório. Sucodem na leitura os Senhores Senadores Garibaldi Alves Filho, José Paulo Bisol, Deputados Benito Gama, Sigmaringa Seixas, Roberto Rollemberg, Nelson Trad, Lázaro Barbosa, Fernando Freire, Fernando Carrion, Senador Mário Covas e Deputado Maurício Najar. Após a leitura, passa-se à discussão, quando usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Deputados Luiz Salomão, Senadores Mário Covas, Cid Sabóia de Carvalho, Deputados Nelson Trad, Pedro Pavão, Senador Gilberto Miranda, Pedro Teixeira, Deputados Aloizio Mercadante, Sérgio Miranda e Maurício Najar. Passa-se, a seguir, à votação do Requerimento de autoria dos Senhores Deputados Lázaro Barbosa e Benito Gama, referentes ao encerramento da discussão do Relatório Final. Em votação nominal, os requerimentos são aprovados por unanimidade. Passa-se à votação do relatório, ressalvados os destaques. Em votação nominal, é aprovado por unanimidade, ressalvados os destaques. A Presidência propõe a votação de requerimentos de destaques individualmente e em bloco quando forem afins e suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, a Presidência submete à apreciação da Comissão requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Luiz Salomão e Aloizio Mercadante, o qual requerem o acréscimo do texto que se segue no Relatório Final, volume IV, item 6,3/18 – irregularidades e responsabilidades decorrentes referentes ao Deputado José Luiz Maia. Usam da palavra os Senhores Deputados Luiz Salomão, Aloizio Mercadante e o Senhor Relator, para defender sua posição. A Presidência informa que os que votarem "sim", votam com o Relator, e os que votarem "não", votam a favor do Requerimento. Em votação, são rejeitados os requerimentos por dezesseis votos sim e quatro não. A Presidência submete à apreciação da Comissão requerimento de autoria do Senhor Deputado Luiz Salomão, o qual requer o acréscimo do texto que se segue ao Relatório Final, volume IV, item 6,3/18 – irregularidades e responsabilidades decorrentes referentes ao Deputado José Luiz Maia. Usam da palavra os Senhores Deputados Luiz Salomão, Aloizio Mercadante e o Senhor Relator, para defender sua posição. A Presidência informa que, os que votarem "sim", votam com o Relator e os que votarem "não", votam a favor do Requerimento. Em votação, são rejeitados os requerimentos por dezesseis votos sim e quatro não. A Presidência submete à apreciação da Comissão requerimento de autoria do Senhor Deputado Luiz Salomão, o qual requer o acréscimo do texto que se segue ao relatório final, Volume IV, item 6,3/18 – irregularidades e responsabilidade decorrentes referentes ao Senhor Deputado Jorge Tadeu Mudalen, e outros, seguidos pelos Senhores Deputado Gastone Righi, Senador Dario Pereira, Deputados Mussa Demes, Jesus Taja, Senadores Mauro Benevides, Humberto Lucena e Deputado Pedro Irujo. Outros com relação a enquadramento e à impossibilidade administrativa – remessa ao Ministério Público: Senhores Deputado Flávio Derzi, Senador Rachid Saldanha Derzi, Governadores Joaquim Roriz, Edson Lobão e João Alves Filho, Deputados José Luiz Maia, Senador Alexandre Costa, Deputados Manoel Moreira, Ricardo Fiúza, Raquel Cândido, Senador Ronaldo Aragão, Deputados Paulo Portugal, José Carlos Aleluia, Paes Landim, Annibal Teixeira, Carlos Benevides e Ibsen Pinheiro. Usam da palavra os Senhores Deputados Luiz Salomão, Aloizio Mercadante e o Senhor Relator, para defender sua posição. Em votação, é rejeitado o requerimento por dezesseis votos sim e quatro não. Os Senhores Deputados Luiz Salomão e Aloizio Mer-

cadante retiram os demais destaques da votação. São retirados de votação destaques de autoria dos Senhores Deputado Maurício Najar e Senador Pedro Teixeira, referente ao Deputado Pedro Irujo. É retirado requerimento de acréscimo, de autoria dos Senhores Senador Lavoisier Maia e Deputado Vivaldo Barbosa, para ser incluído no Relatório – recomendações ao Congresso Nacional – para que se instale de imediato a Comissão Parlamentar de Inquérito das Empreiteiras. A Presidência informa que há outros quatro requerimentos de autoria do Senhor Senador Pedro Simon. Um sobre a "instituição do Sistema Federal, exercendo mandato de dois anos, renovável por um período". Em votação, é aprovado por unanimidade. Ainda, do Senhor Senador Pedro Simon, "recomendação para imediata instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada à apuração dos corruptores". Com a palavra o Senhor Senador Pedro Simon. Com a palavra o Relator. Em votação, é aprovado por unanimidade. Outro de autoria do Senhor Senador Pedro Simon, requer seja adotada a metodologia do orçamento participativo com norma para elaboração, aprovação e avaliação do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Com a palavra, o Senhor Relator se manifesta contrário ao requerimento. Requerimento de autoria do Senhor Deputado Nelson Trad, referente ao Deputado Roberto Jefferson. Com a palavra o Senhor Deputado Nelson Trad. Com a palavra o Senhor Relator. Em votação nominal, são computados sete votos sim, dez votos não e duas abstenções. É aprovado o requerimento que constará da Redação Final. Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Deputado Roberto Rollemberg, Senador Eduardo Suplicy, Deputados Roberto Magalhães, Odacir Klein e o Senhor Presidente para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 77ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SENHOR JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, DESTINADA A DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO FINAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador JARBAS PASSARINHO
Relator: Deputado ROBERTO MAGALHÃES
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Está encerrado o período de leitura.

Passamos à discussão do Relatório.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Luiz Salomão, que dispõe de 8 minutos para a discussão.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Srs. membros da CPI, Srs. Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores:

É com tristeza que venho a esta tribuna. Saí daqui, ontem, do Congresso deprimido, quimicamente deprimido, no momento em que a adrenalina se transforma em ácido láctico e o corpo começa a sentir esse esforço.

Triste também por ter de discordar dessa gigantesca tarefa de síntese feita pelo Relator, documento com o qual concordo em grande parte mas que infelizmente tenho de discordar naquilo em que discrepa das recomendações da Subcomissão que tive a honra de integrar, coordenada pelo Senador José Paulo Bisol.

Apesar das intrigas que foram feitas, de todo falatório que circulava nos corredores do Congresso na terça-feira, durante dois dias nos trancamos no PRODASEN e decidimos por consenso, sem nenhum voto discrepante, fazer recomendações ao Sr. Relator que podem ser sintetizadas em três categorias.

Primeiro, de três, Deputados e Senadores, que foram considerados absolutamente imunes de qualquer responsabilidade, e, obviamente, nos regozijamos em verificar que esse também foi o ponto de vista do Relator: o Deputado Geddel Vieira Lima, o Deputado Valdomiro Lima e o Senador Teotônio Vilela Filho.

Uma outra lista, com três Deputados que foram considerados aparentemente envolvidos mas sem provas suficientes e que, por conseguinte, a Subcomissão, por unanimidade, decidiu que fosse enviado o material indiciário ao Ministério Público e eventualmente à Receita Federal.

Finalmente, uma lista de dezesseis Parlamentares, em relação aos quais a Subcomissão do Patrimônio considerou que havia provas suficientes de enriquecimento ilícito.

Nem sempre a conexão com a fraude orçamentária poderia ser estabelecida, mas claramente havia indícios de enriquecimento ilícito.

Foi com surpresa que verificamos que o Relator não acolheu três dessas indicações, e isso me parece muito grave porque ameaça de pôr por terra todo o esforço sério e digno desta Comissão durante 96 dias, Sr. Relator.

É óbvio que se não dermos um tratamento isonômico a quem praticou irregularidades semelhantes, aqueles treze terão o justo direito de reivindicar na Comissão de Constituição e Justiça e mesmo na Justiça Federal o mesmo tratamento que tiveram os três que foram isentados por V. Exª.

É isso que me preocupa, nobre Deputado Roberto Magalhães, dos três que apresentamos como possíveis praticantes de irregularidades, mas que não tínhamos provas suficientes, V. Exª incorporou um, na sua lista que encaminhará à Mesa, pedindo medidas que preservem o decoro parlamentar. É o caso do Deputado Carlos Benevides.

A Subcomissão de Patrimônio achou que nesses três casos V. Exª deveria consultar as demais subcomissões e adotar o procedimento que bem entendesse, mas os três, dos dezesseis a que me referi inicialmente, o Senador Saldanha Derzi, o Deputado José Luiz Maia e o Deputado José Carlos Vasconcellos, é com profundo pesar que comunicamos que a Subcomissão considerou que as provas eram idênticas aos casos dos outros treze, e não incluí-las significará cometer uma injustiça com esses treze.

Por isso, nobre Relator, é que tomo a liberdade de, mesmo tendo em todo esse tempo oferecido a V. Exª o mais integral apoio, tenho o dever de comunicar a V. Exª que estou oferecendo um conjunto de destaques. Três desses destaques buscam repor as recomendações da Subcomissão de Patrimônio e Assuntos Fiscais. Os demais visam também completar as decisões da Subcomissão – volto a insistir – tomadas por unanimidade no sentido de que muitos casos fossem encaminhados ao Ministério Público, naturalmente para que este, junto à Receita Federal, apurasse eventuais ilícitos fiscais.

Os outros destaques, numerosos, visam oferecer uma redação uniforme ao relatório de V. Exª, que, obviamente, no afã, na azáfama de apresentar em tempo o relatório, apresentou redações diferentes em cada caso. Parece-me que todos aqueles que V. Exª

encaminha para efeito de a Mesa decidir o envio do material probatório à Comissão de Constituição e Justiça, para efeito de apuração da quebra de decoro parlamentar, inevitável que seja enviado ao Ministério Público, para a apuração, inclusive, não só de ilícitos civis e penais, mas também de eventual enquadramento na Lei nº 8.428.

Nos demais casos, em que a Subcomissão considerou prudente encaminhar ao Ministério Público para prosseguimento das investigações, tive a iniciativa também de oferecer esses destaques.

Por isso, Sr. Relator, cumprimentando V. Ex^a, o Sub-Relator Roberto Rollemberg, e especialmente o nosso Presidente, Jarbas Passarinho, pela forma serena e equilibrada como conduziu os trabalhos, é que ofereço à consideração do Plenário esse conjunto de destaques, com vistas a dar um tratamento isonômico a todos aqueles que foram examinados pela Subcomissão de Patrimônio e Assuntos Fiscais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães ou, por cessão de S. Ex^a, o Senador Mário Covas.

Está presente o Senador Mário Covas? (Pausa.)

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, Srs. membros da Direção desta Comissão Parlamentar Mista Parlamentar de Inquérito, Srs. Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores:

A rigor, Sr. Presidente, eu seria a última das indicações do meu Partido para, neste instante, representá-lo neste ato. Os titulares do meu Partido na Comissão, da Câmara e do Senado, respectivamente, são o Deputado Sigmaringa Seixas e o Senador Jutahy Magalhães. Portanto, caberia a cada um deles ou a um deles a alternativa de aqui representar a voz do meu Partido.

Por outro lado, até mesmo se a escolha recaísse sobre um suplente, melhor faríamos se aqui estivesse o Deputado Luiz Máximo, que se houve, durante todo o tempo do exercício desta Comissão, com uma enorme competência e com profunda capacidade de trabalho.

Todavia, o Deputado Sigmaringa Seixas presidiu uma das Subcomissões. O Senador Jutahy prefere delegar ao seu companheiro esta tarefa. Portanto, é por isto que aqui estou.

Sr. Presidente, eu creio que neste instante, neste dia, nesta hora, esta Comissão completa uma etapa adicional num processo que está longe de se circunscrever às paredes deste Congresso. Por mais sonoras que elas sejam, por maior capacidade que elas tenham de reproduzir aquilo que aqui ocorre e transformar o acontecimento localizado num imenso recado nacional, não há a menor dúvida de que o que aqui ocorreu, vem ocorrendo e ainda está por ocorrer é parte de um processo cujas dimensões estão longe de se circunscrever à tarefa do Congresso Nacional.

Eu tenho para mim, Sr. Presidente, que um poder só é poder na medida em que ele seja capaz de se autopolicar. Um poder, para ser efetivamente poder, não pode transferir a outro a tarefa de policiamento dos seus próprios participantes, a tarefa de estabelecer a disciplina e o exame da conduta de cada um dos participantes desse mesmo poder; portanto, não caberia.

E o que hoje se assiste neste País e no Congresso é a reprodução de um fato que eu reputo sem similar na história política internacional. Não conheço, como não vi, exemplo internacional em que o Presidente da República tenha sido afastado do cargo sem uma comoção de natureza institucional – tal qual, há um ano, ocorreu neste País. E, por outro lado, não conheço na história da legislação política um parlamento, uma instituição de natureza política, que tenha tratado da autoridade moral, da conduta ética da sua própria atividade, com a profundidade e a exatidão com que o

Congresso brasileiro hoje a exercita.

Não foi uma tarefa fácil, Sr. Presidente. Ao contrário, ela foi extremamente difícil!

Primeiro, porque há uma razoável, justificada e sentida indignação popular, que se canaliza, fundamentalmente – pela ausência de identidade entre a solução dos problemas nacionais e as grandes aspirações da sociedade –, para a ação de natureza política.

E, por outro lado, há, indiscutivelmente, pecados que se acumulam, deformações que ocorrem e que, certamente, requerem que sejam delimitadas e, sobretudo, recebam, quando existirem, o processo de penalização natural.

Não foi uma tarefa fácil, Sr. Presidente! Ao contrário, feita sob um ambiente de enorme tensão – e nem poderia ser diferente. Ela, muitas vezes, acirrou o debate. Ela, muitas vezes, desbordou para as preferências, para as simpatias. Mas, sem dúvida nenhuma, ao final desse trabalho, nós podemos dizer que se erros aqui ou ali terão ocorrido, eles não ocorreram em função da má-fé, seja da Comissão, seja da sua Direção, seja de cada um dos seus membros.

Eu recolho, Sr. Presidente, do relatório final, algumas passagens extraordinárias. A consciência certa de que o que está ocorrendo aqui não é um mero fato de luta contra um processo de deformação de natureza moral. É mais do que isso, Sr. Presidente: é um estágio da luta de uma sociedade que quer escrever a história de um novo projeto político, de um novo modelo, seja ele no plano institucional, seja ele no plano político, seja ele no plano econômico, social, e eu diria, até mesmo, no plano cultural. O que a sociedade hoje persegue – aqui, conscientemente; acolá, até mesmo, às vezes, sem visualizar todos os objetivos – é a tentativa da construção de um País novo, sob parâmetros modernos, com a inscrição e a reafirmação do compromisso com certos valores. E isso nem sempre é uma coisa fácil de ser conseguida. Hoje, chega-se ao final dos trabalhos. É possível até que seja concluído e ainda tenhamos que nos debater; é possível que após concluí-lo ainda tenhamos de nos divergir; é possível que após concluí-lo ainda tenhamos de aferir objetivos e vontades. Não importa; o que importa, na realidade, é o reconhecimento e a proclamação que, em nome do meu Partido, faço com absoluta tranquilidade, pela seriedade, eficiência e isenção com que a direção conduziu os trabalhos e sobretudo pela nobreza dos objetivos perseguidos, traduzidos, no seu relatório, pelo Relator.

É possível que no plano subjetivo haja discordância. Acabo de ouvir um orador aqui dizer que, na sua visão pessoal, difere do Relator, porque entendia que este ou aquele acúmulo de condições apontavam numa direção diferente da apontada pelo Relator. É possível essa divergência. A divergência que é absolutamente impossível de ser sustentada é a que seria causada se tivesse havido qualquer mecanismo de preferência pessoal ou de falta de isenção do Relator.

Há alguns trechos do relatório em que V. Ex^a coloca, com muita clareza e com muita grandeza, o constrangimento que cada um de nós sofreu durante esse período. Não foi uma tarefa agradável, Sr. Presidente; não foi uma tarefa que cada um de nós se empenhasse com orgulho de poder julgar alguém. Mas, foi um exercício de um dever; foi o exercício de uma responsabilidade para a qual todos os que dela participaram – e o Relator, sem dúvida nenhuma – procuraram dar o melhor curso possível.

V. Ex^a salienta, com clareza, como o problema dessa condição se inscreve dentro de uma visão de mundo pela qual mecanismos como a privatização do Estado brasileiro, tão condenada e salientada por tantos, que faz com que o Estado seja o instrumento a serviço de alguns e não a serviço de outros, acaba por construir de-

formações de natureza pessoal e cria conseqüências como as negativas a que acabamos de assistir. É impossível conviver com elas. A impunidade não pode prevalecer, mas é preciso que tenhamos a consciência de que a punição tão-somente não esgota o problema e de que ou somos capazes de mudar o modelo, de enxergar a necessidade da mudança de método, ou os problemas se reproduzirão no futuro e, sem dúvida nenhuma, independirão das personalidades para caminhar nos caminhos do inevitável. V. Ex^a caracteriza isso com absoluta consciência.

Estamos convencidos de que unicamente uma reforma constitucional profunda, elaborada com lucidez, poderá realizar real pacto federativo em nosso País. Devemos perder o medo da democratização autêntica, aquela que só existirá com a corajosa distribuição do poder às bases da sociedade nacional. O poder, no Brasil, estrutura-se em corporações mais que nos partidos e na organização política dos vizinhos. Somente a reconstrução do sistema federativo, fazendo com que o poder se estabeleça de baixo para cima permitirá a necessária modernização do País.

Adiante V. Ex^a pontua, com absoluta precisão: "Todos esses males, por mais deploráveis, não podem justificar teses liberticidas. A democracia é o regime do confronto entre idéias, entre a ética e a desfaçatez. A mesma congregação que abrigou alguns manipuladores do Orçamento encontra, em seus próprios quadros, aqueles que imparcialmente investigam os fatos e não se deixam vencer por pressões ou ameaças, e nem mesmo curvam-se aos apelos da amizade".

É evidente que há uma faixa, há um terreno, há um cenário, onde a visão pessoal muda de figura para figura, onde o critério subjetivo acaba tendo uma influência razoável. E o critério para esse objetivo, ainda que impessoal, ainda que não entre na avaliação das preferências e tão-somente dos conceitos e critérios, não há dúvida, Sr. Relator, não há dúvida, Sr. Presidente – e meu Partido faz questão de ressaltá-lo, neste instante em que falo por todos os companheiros – de que foi o da seriedade. Ao início de um processo cuja a fase derradeira ainda está por ser escrita, cujos objetivos últimos ainda estão por ser conquistados, o meu Partido reafirma o apreço e o reconhecimento pela seriedade com que os trabalhos foram conduzidos.

Não sei, Sr. Presidente, se até o fim não teremos divergências por sanar; mas, ainda que as tenhamos, fica, com absoluta convicção e certeza, fica, sem nenhuma traição da consciência, a afirmação de que reconhecemos na Mesa, particularmente no trabalho do Relator, a tentativa justa e aplicada de responder aos anseios da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado, Sr. Senador.

Tem a palavra o Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, Srs. Integrantes da Mesa dirigente desta CPI, Srs. e Sr^{as}. Deputados, Srs. e Sr^{as}. Senadores da República:

Estive, como todo e qualquer componente desta Comissão, analisando o seu trabalho de modo minudente e, por que não dizer, de uma maneira apaixonadamente honesta, para verificar cada um dos detalhes, cada uma das situações, cada um dos momentos captados pela Relatoria para a peça finalizante desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Quero dizer que considero o trabalho da Mesa irretocável, o trabalho do Relator excepcional. Como juiz de instrução, S. Ex^a esmerou-se em ser o mais justo possível e disto não tenho a menor dúvida. No entanto, sou um velho advogado e sei verificar, nas melhores sentenças, aqueles momentos que são porventura mais alguém ou mais além, sem que isto fira ou venha a tirar o brilho de quem redigiu a peça teleológica, a peça final.

No caso presente, confesso que não quero analisar nome a nome e nem uma a uma as imputações, mesmo porque sabemos que o destino de qualquer CPI vai além dos seus limites: chega ao Ministério Público, chega à Mesa da Câmara, chega à Mesa do Senado, e a produção de efeitos se dá bem depois de seu encerramento. Mas eu estive examinando o tipo de enquadramento e verifiquei que porventura é possível que alguns tenham sido mais rigorosos do que deviam e outros podem ter sido mais brandos do que deveriam ser. Estive examinando, com mais minudência, por ser do meu Estado, o caso do Deputado Carlos Benevides, que é indicado à Mesa da Câmara dos Deputados que inicie um processo cujo objetivo é a cassação de seu mandato. Mas, no exame, Sr. Relator, desta prova, estamos convencidos – chamamos até a atenção de V. Ex^a – de que o todo desta prova o mais que recomendaria é que houvesse uma inversão: fosse mandado, sim, ao conhecimento da Câmara para investigar; cassasse, se esta fosse a conclusão dos elementos que forem, sejam ou devam ser encontrados pela Câmara dos Deputados, porque os elementos constantes dos autos da CPI, com certeza, não autorizam esse procedimento.

Sabendo que o Relator é uma pessoa justa, fui verificar a que se devia esse equívoco. Notei que S. Ex^a foi obrigado, praticamente, a se equivocar quanto ao Deputado Carlos Benevides. Porque sabemos, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, que a prova da Subcomissão de Bancos é que deve ser a mais forte; a prova da Subcomissão do Patrimônio deve ser igualmente forte; mais leves são as demais Subcomissões. E houve um erro muito grave sobre o Deputado Carlos Benevides, que quero encaminhar à Mesa, para o conhecimento do Relator, na questão dos bancos. O seu rendimento, transformado em dólares, foi multiplicado por quatro. Quatro vezes maior. Daí por que era impossível ao Relator, verificando as declarações do Deputado, verificando a situação de sua declaração de rendimentos, o seu patrimônio, compreender o volume bancário.

Por isso, Sr. Relator, aproveito a oportunidade do encaminhamento. Dirijo-me a V. Ex^a, que deve ter sido um homem que assinou muitas apelações, muitos agravos de instrumento, muitos agravos retidos nos autos, porventura V. Ex^a há de ter assinado, também, embargos de declaração ou embargos declaratórios quando é preciso que se explique algo naquilo que finaliza um processo. Por isso é que vou submeter, Sr. Presidente, ao conhecimento da Mesa, a título de embargar apenas a decisão do Sr. Relator, o verdadeiro levantamento das finanças do Deputado Carlos Benevides, nesse período, para que se verifique, sim, que houve um equívoco e porque também é necessário lembrar que emocionalmente algumas provas passaram a ter um peso indevido, como, por exemplo, uma carta deixada pelo Deputado ao denunciante José Carlos Alves dos Santos, na oportunidade em que este cidadão chefiava importante órgão do Poder Executivo. O Deputado assinava uma carta em que pedia liberação de verba para seu Estado. Não sei que peso deva ter essa prova, mas, com toda a certeza, admito que o peso que se de a essa prova não há de pesar, nunca, e nunca mesmo, mais do que outras provas de pessoas que aí estão com a imputação mais leve, com a imputação mais delicada à sensibilidade da pessoa investigada.

Mas veja V. Ex^a, Sr. Relator, se faço este reparo, em nada quero invalidar as conclusões de V. Ex^a. Sei de seu esforço e de sua dignidade; sei do esforço e da dignidade de toda a Mesa; apenas forneço à Mesa esse documento na oportunidade do encaminhamento para que, a tempo, V. Ex^a verifique a exatidão do determinado, com relação ao referido Deputado, pois mais próprio me parece que a Câmara ficasse encarregada de investigar se necessário cassar, mas não investigar para cassar, porque essa inversão das colocações desta CPI é que estão ferindo a nossa sensibilidade.

No mais, quero parabenizar todo o trabalho de V. Ex.^a e não quero atribuir a esse equívoco um peso, nem um milímetro além do que o reparo que faço em nome da honradez, da honestidade e do princípio de justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD – Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho, honrado Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein, nobre Relator-Geral, Deputado Roberto Magalhães, Sr^s. e Srs. Senadores, Sr^s e Srs. Deputados:

De todas as afirmações ouvidas e aprendidas por mim neste estafante trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, uma, Sr. Presidente, na realidade, despertou-me os sentimentos mais vivos da nossa brasilidade: foi quando o nobre Relator-Geral, na agonia dos nossos trabalhos, afirmou enfaticamente que a União está ôrfã.

Neste momento, Sr. Presidente, quando se repete de forma intermitente a verdade de que nós estamos cortando a nossa própria carne, quando se faz afirmação solene de que estamos iniciando a implosão de um ciclo podre da nossa República, mais do que nunca é o momento de se recordar que esse trabalho, que as nossas convicções fenecerão e não terão estribilho na sociedade brasileira, se não continuarmos insistindo na necessidade imperiosa da continuidade de um trabalho que venha a resgatar, na verdade, a honra e a dignidade deste País.

As elites brasileiras são espertas, mas são burras! Enquanto nós, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sonharmos e acreditarmos que, enquanto evitarmos a sangria de 1 milhão de dólares, um milhão de vida pobre no Brasil nasce e viceja, enquanto, na realidade, não modificarmos a cultura da sociedade brasileira, na transformação aguda das estruturas sociais, enquanto não eliminarmos o analfabetismo, não eliminarmos todas as mazelas que hoje são responsáveis pela agonia do País, evidentemente, em cada semana, em cada mês vicejarão no Parlamento Nacional comissões parlamentares mistas de inquérito como esta.

A pobreza, a miséria, a exploração do nosso semelhante é um elemento indissociável como vetor agudo da corrupção brasileira.

Sr. Presidente, neste momento, em que nós estamos apresentando um trabalho dignificante, um trabalho que, na verdade, é o início de um ciclo, o fim daquela amaldiçoada destinação que nos leva à quase insolvência do Parlamento Nacional. Mas não será uma minoria, não serão poucos Deputados ou Senadores que determinarão a quebra da dignidade e do valor do Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, quando se afirma, nesta Casa, que a consequência natural da proliferação dos corruptos é a própria fragilidade da Federação, aceitamos como válido aquilo que foi escrito e se encontra neste relatório.

Faço questão de repetir a afirmação de V. Ex.^a, nobre Relator-Geral, falando desta imperiosa necessidade de se fortalecer o princípio federativo para a estratificação da consciência do brasileiro. Que se fortifique, pois, todo o sistema de Governo e que o equilíbrio se estabeleça para que não se perca e para que não seja a sua própria fragilidade a causa da decadência.

Sr. Presidente, falo em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade, exaltando, na sua totalidade, o relatório do ilustre Deputado Roberto Magalhães.

E o resto é repetir e lembrar Tobias Barreto: "Quando se sente bater no peito a herbícea pancada, deixa-se a folha dobrada, enquanto se vai morrer."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obriga-

do a V. Ex.^a.

Saliento que as inscrições não são por Partido; as inscrições foram individuais.

Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO – Sr. Presidente, ilustre Senador Jarbas Passarinho, Sr. Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein, Sr. Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Roberto Magalhães, ao qual quero somar às suas decisões, às suas exposições e ser solidário no conteúdo do relatório desta Comissão.

Sr^s. e Srs. Parlamentares, fui indicado pelo PPR, junto com três companheiros: Deputados Fernando Carrion, Fernando Freire e José Lourenço, e tive o privilégio de conviver, nesses 90 e poucos dias, com Parlamentares que representam estas duas Casas, o Senado e a Câmara, o nosso querido Deputado Quintanilha, também do PPR, que, junto conosco, fez parte desta CPI.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, nobre Senador Jarbas Passarinho, Sr. Vice-Presidente, nobre Deputado Odacir Klein, Sr. Relator Geral, nobre Deputado Roberto Magalhães, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Enganaram-se mais uma vez todos aqueles e toda a imprensa que, durante 90 dias, diziam que esta Comissão iria terminar em pizza. Nenhuma comissão consegue realmente apurar absolutamente tudo. Não podemos colocar culpa nos membros da Comissão, não podemos imputar culpa ao Relator, é muito difícil, sem analisarmos os critérios com os quais esta Comissão trabalhou. Pela primeira vez, uma Comissão como esta trabalha dentro da sua Casa, o que é muito difícil!

Eu, tendo vindo do setor privado, como empresário, jamais imaginei quão duro seria trabalhar e participar de uma CPI como esta. Mas tenho certeza de que ganha a Nação brasileira, ganha o povo brasileiro, que se vê mais uma vez recompensado pelo voto que deu a estes Parlamentares, àqueles que trabalharão nesta CPI.

Durante este período de 90 dias, aprendi a admirar, a conviver e a respeitar posições diferentes de muitos membros da CPI, os quais eu gostaria de enumerar praticamente um a um: conviver com Cid Sabóia de Carvalho, um homem que nos momentos mais difíceis, mesmo adversos, discute e luta até o final; com Iram Saraiva que, apesar de todas as dificuldades, esteve presente até altas horas da madrugada trabalhando; com Garibaldi Alves Filho, meu Sub-Relator que, nos momentos difíceis da Comissão, soube ter calma, tranquilidade e impor a vontade da maioria; Elcio Alvares, nosso Ministro, sempre disposto a ajudar, a colaborar em todas as sessões. O mesmo em relação ao nosso Presidente Jarbas Passarinho, que, num momento e outro, soltava uma piada, fazia um gesto de carinho, mas, quando tinha que brigar, ia até o limite.

Aprendi a admirar Ney Maranhão, com aquele seu jeito de briga, aquele jeito simples; Pedro Teixeira, que foi um lutador em todos os momentos nesta Casa; Jonas Pinheiro, representando o PTB, que ficou em negociações tempo integral.

Aprendi a admirar o meu amigo de cidade, companheiro e Deputado Roberto Rollemberg, lutador, coordenador da Bancada do PMDB; Odacir Klein, que, cada vez que assumia a Mesa, transmitia aquela serenidade, aquela tranquilidade, nos momentos em que Jarbas Passarinho deixava a Presidência. Admiração por Benito Gama; admiração por Fernando Freire, que se despoitou e que se despoita cada vez mais neste plenário. Pedro Pavão, aquele homem de Marília, que lutou, que falou e que, nos momentos exatos, vinha com a maioria. Signaranga Seixas e Luiz Salomão, com quem tive grandes desavenças, mas prevaleceu, em todos os momentos, o que era melhor, prevaleceu a verdade; e S. Ex.^a soube reconhecer e retirar, daqueles momentos difíceis, ensinamentos e mudar pareceres que, no início, pareciam intransponíveis. Mário

Chermont, Nelson Trad, com quem aprendi, quem lutou, quem falou, quem abrilhantou as sessões, tanto plenárias como secretas. Aloizio Mercadante, que eu só via através da imprensa, foi o valeroso lutador, independente de gostarmos ou não da forma como inquiria os depoentes, foi, do começo ao fim, contrariando, aceitando, lutando com todos.

Aprendi também a admirar muitos outros que foram suplentes e que estiveram presentes, muitas vezes, mais do que os titulares. As pessoas de Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Mário Covas, Lázaro Barbosa, Ministro e amigo, que, durante todo o período, até nos instantes finais desta CPI, aqui em plenário, hoje, tentava apaziguar e criar o melhor clima para que a votação fosse a mais serena.

Está de parabéns quem elegeu Zaire Rezende, um homem que lutou, um homem sereno, um homem sério, um homem que, durante todo o período, conseguiu mostrar, naqueles momentos mais difíceis, o caminho mais certo. Está de parabéns quem votou em Leomar Quintanilha, Goiás, pelas suas aparições na nossa Subcomissão; está de parabéns também Luiz Máximo, Luiz Máximo, de quem divergi algumas vezes, é um homem sério, um homem direito, um paulista lutador que representa muito bem toda aquela região.

Estão de parabéns todos os outros suplentes como também a valorosa lutadora Deputada do PC do B, que, durante todo o período, brigou contra tudo e contra todos. E o meu amigo Sérgio Miranda, a quem chamo de primo mais novo; lutou, brigou, mas soube se curvar dentro da votação da maioria.

Quero agradecer a todos os suplentes, a todos os titulares e à Mesa por terem me aturado como mais novo membro desta CPI, tentando aprender e seguir V. Ex^{as}.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado, Senador. Muito obrigado especialmente pelos grandes elogios de V. Ex^{as} coletivos.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Bom, nesse caso, tem que ver com o Deputado Aloizio Mercadante ou, então, perde a vez. Se S. Ex^a concordar, V. Ex^a fala depois.

S. Ex^a quer permutar com o Senador Ney Maranhão. Acontece que o Ney Maranhão já é o 9º inscrito. Há requerimento na mesa no sentido de que, se falarem quatro Deputados e quatro Senadores, terei que submeter o requerimento; então, exclui-se. Portanto, se S. Ex^a permuta com V. Ex^a, V. Ex^a será o primeiro e S. Ex^a será o último.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Relator-Geral, Deputado Roberto Magalhães; Sr. Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein; Srs. Parlamentares:

Durante cem dias, eu confesso que tive que me policiar a fim de me circunscrever a matérias eminentemente técnicas. Os anais dessa Casa podem demonstrar cabalmente uma participação ativa em matéria de estudo de Regimento que visava uma questão diversificada; foi aí que procurei me circunscrever. E nas Comissões, eu me ative principalmente a dados eminentemente técnicos, a números, a fim de que não pudesse correr o risco de fazer juízo de valores, visto que queria pautar a minha conduta como um julgador isento. Entretanto, evidentemente, muitas foram as vezes que cometi os meus excessos. Mas fi-lo na certeza de que procurava mais ser um juiz do que ser um partidário de um companheiro eventualmente envolvido.

Mas hoje, Sr. Presidente, peço vênias, porque hoje é um dia diferente. Peço vênias um pouco para fazer certos juízos de valores de determinado cidadão que se viu envolvido neste lamentável episódio, que foi uma CPI para apurar fatos relacionados com o

Orçamento da União.

Hoje é uma data histórica da vida do Parlamento brasileiro. Nós iniciamos um irreversível processo de restauração da dignidade e credibilidade das investigações públicas brasileiras. A adoção de medidas corajosas tendentes a elidir métodos viciados, práticas de corrupção e comportamentos que ferem o decoro parlamentar, a par de proposições que visam racionalizar e moralizar a gestão orçamentária e financeira, constitui sinais inequívocos de que novos tempos se anunciam em proveito da Nação e da sociedade brasileira.

Devo, por razão de justiça, cumprimentar muito especialmente os que dirigiram os trabalhos, a serenidade do Senador Jarbas Passarinho, a dedicação do Deputado Odacir Klein e a inteligência do Deputado Roberto Magalhães.

A despeito de tudo, da condição de parlamentar integrante da Bancada do Distrito Federal, devo nesta sentada fazer uma ressalva. Refiro-me especificamente à parte do relatório que trata do Governador Joaquim Roriz, consubstanciada no item 6.3.41. Na verdade, hoje, para mim, depois de examinar detidamente informações e investigações, os fatos que informaram a elaboração dessa parte do relatório não se compadecem com os elevados predicamentos que perpassam o trabalho final em sua unidade. Com efeito, o texto extraído da Subcomissão de Patrimônio, o relatório, por sinal, não foi aprovado pelos seus membros; nós, da Comissão de Patrimônio, até às duas horas da madrugada de hoje não tínhamos tido ainda o privilégio de ter recebido o relatório da coordenadoria, evidentemente sob o fundamento de que havia problemas de ordem técnica. Tínhamos, na verdade, como disse o nobre Deputado Luiz Salomão, conseguido e alcançado uma unanimidade nas avaliações de informações, mas jamais discutindo-se os juízos de valores de todos os envolvidos.

Portanto, a decisão que eventualmente tenha sido encaminhada à Mesa da Subcomissão de Patrimônio e Fiscal, não resulta de deliberação, não reflete a posição da maioria do colegiado. Limita-se, tão-somente, a representar o entendimento daqueles que tiveram a ventura de compulsar, de conhecer o relatório. Há, no meu entender, por conseguinte, vício de origem que tornam suspeitas as informações que foram apresentadas à Coordenação Geral.

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, o que é mais lamentável é que a Coordenação da Comissão de Patrimônio e Fiscal desconheceu integralmente os documentos assinalados pelo eminente Relator Roberto Magalhães, ao ler o seu relatório, que esclareceram, à saciedade, todas as questões suscitadas em seu relatório preliminar, que agora foi parcialmente reproduzida.

A minha indignação decorre do fato de ter sido eu o portador de tais documentos, mediante recibo, em meu poder. E os encaminhei a quem de direito e não foram levados em consideração sequer para exame, o que constitui, *data venia*, um julgamento não muito compatível com a realidade e que, por certo, em oportunidade futura, merecerá exame mais detido por quem de direito.

Por isso que eu, como membro da Comissão, por não ter sequer tomado conhecimento do Relatório e ter sido, também, desprezado ao entregar um documento mediante recibo, tenho que manifestar meu protesto aqui, independentemente de posições políticas e partidárias.

Trago aqui, como informação, não minha só, de parte de leituras que fiz e de documentos que me foram encaminhados agora. É referente ao metrô de Brasília – estou terminando, Sr. Presidente –, que faz parte final do Relatório. Considero que essa parte do metrô foi investigada profundamente. Considero, contudo, extremamente saudável que as contas do metrô de Brasília – dez vezes mais barato do que os similares de outras grandes cidades bra-

sileiras – e que recebeu, até agora, apenas 13% de recursos da União, quando deveria ter recebido 25%, de acordo com decisão do Conselho Monetário Nacional; sejam essas contas, sim, submetidas seriamente à fiscalização pelos órgãos de controle externo da União, como já vem ocorrendo, no âmbito do Distrito Federal.

Tal providência, muito salutarmente indicada pelo Sr. Relator, tornará evidente a boa gestão e a regularidade das contas do metrô de Brasília. E, quem sabe, oferecerá dados que poderão servir de parâmetros para avaliação de obras da mesma natureza em outras localidades do País.

Obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros da CPI Mista da Corrupção do Orçamento.

Há pouco mais de um ano, muitos dos que aqui estão, estavam presentes aqui, votando o relatório de uma CPI. Uma CPI que inaugurava um novo capítulo na História deste País. Uma CPI que empolgou as ruas, que fez a juventude pintar a cara, que fez a população se levantar, de preto, em protesto, achando que aquilo representava o fim da impunidade das elites. Uma CPI que promoveu este Poder Legislativo ao respeito, a uma credibilidade, a uma legitimidade que, poucas vezes, na História, ele teve.

Hoje, estamos aqui reunidos de novo. Muitos dos que aprovaram, dirigiram, sustentaram aquela CPI, estão hoje indiciados na lista como sujeitos à cassação política. Porque nem todos entenderam que aquele momento da História do Brasil é irreversível; estamos vivendo uma revolução cultural, uma mudança profunda de comportamento, um resgate da ética na política. E este processo que começou na CPI do caso PC/Collor, e que volia hoje a este plenário, não vai acabar neste relatório.

Nesta CPI cometemos injustiças; eu mesmo tenho certeza que feri alguns, agredi outros e talvez nem tenha como pedir perdão a muitos dos que passaram por esse processo de investigação. Mas se fosse começar de novo eu queria ter o mesmo rigor, a mesma indignação, porque o que estivemos discutindo na CPI é o dinheiro que falta na fila do INAMPS, é o caso de uma família que enterra um filho porque não tem médico para fazer cirurgia; o que estivemos discutindo nesta CPI é uma multidão de famintos que não podem pôr o filho na escola, porque até escola se superfatura neste País; o que estivemos discutindo nesta CPI é a casa popular que falta nas favelas espalhadas por todo este Brasil.

É isso que nós discutimos, e é isso que alguns companheiros desse Congresso ainda não entenderam. Não há mais lugar para corporativismo dentro desta Casa, nem para partidários. Nós fizemos uma CPI suprapartidária; grande, porque foi suprapartidária.

É verdade que neste processo, tenho certeza, faltam muitos nomes, muitos não foram investigados dentro do Poder Executivo, Poder Judiciário onde a investigação ainda não chegou e vai ter que chegar também neste processo histórico irreversível e dentro do próprio Poder Legislativo.

Mas também vamos falar com coragem à Nação: qual o Poder se devassou como nós nos devassamos? Qual categoria? Os médicos? Os advogados? Os jornalistas? Não. Arrancar o sigilo bancário fiscal, inquirir com todo rigor como o foram os inquiridos, isso demonstra a disposição deste Poder de se renovar, de reconstruir a sua legitimidade política, mas que, passa pelo rigor, pela coragem de deixar de lado aqueles que conhecemos, que convivemos, até que gostamos, e alguns que respeitamos no passado e hoje já não podemos ter o mesmo tipo de relacionamento.

É esse rigor que temos que ter neste relatório e na Comissão

de Justiça e, sobretudo, na votação no plenário, que é o único momento que vai reconhecer ou não todo o trabalho que fizemos.

Eu queria afirmar ainda, Sr. Presidente, que reconheço no trabalho da relatoria um esforço imenso. Como não reconhecer, se estamos, há 96 dias, trancados neste Congresso? Fizemos mais de 100 reuniões, quebramos o sigilo bancário de mais de 500 contas, investigamos o imposto de renda, as emendas, as subvenções, e nem sempre encontramos as provas que – saio daqui achando – alguns mereciam. Mas onde encontramos, a lista foi formada: há 18 pedidos de cassação, e 14 parlamentares a serem investigados.

Anunciei com anterioridade que queria chegar aqui e não realizar nenhum destaque, mas sou obrigado a fazê-los. Sou obrigado a fazer sobretudo em relação a três parlamentares que iremos discutir posteriormente, na oportunidade da votação; parlamentares que tiveram, por quebra do decoro parlamentar, solicitação de cassação do mandato votada por unanimidade, em duas subcomissões, até ontem, e que hoje não estão na lista na condição em que foram apontados. É verdade que podem existir argumentos ou fatos novos que eu gostaria que fossem explicados a este Plenário e à Nação. Mas por obrigação, por responsabilidade pelas discussões das quais participei em algumas das subcomissões, vamos apresentar esses requerimentos e vamos pedir que sejam colocados em votação.

Ninguém pode ser injustiçado, e o processo vai assegurar a todos o direito de defesa na Comissão de Justiça, no Plenário, e depois na Justiça, porque esse processo não pode acabar no Legislativo. Os que forem culpados vão ter que pagar os recursos que expropriaram do povo, já existe lei votada no ano passado para isso, e vamos acompanhar esse processo.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que na leitura também há uma ausência, absolutamente fundamental em todo esse processo, que é o papel dos corruptores. Não basta cassar o PC ou botar o Collor na cadeia. Não adianta cassar novos parlamentares e afastar da vida pública dezenas, quem sabe centenas, de funcionários públicos, se nós não mudarmos a relação entre as empreiteiras, o sistema financeiro, o Estado brasileiro.

Propusemos, na Subcomissão de Patrimônio, um relatório sobre as empreiteiras. Pedimos, pelo menos em relação à Construtora Norberto Odebrecht, formação de quadrilha, fraude na licitação pública, sonegação de impostos, corrupção ativa, e, para as outras, formação de cartel, sonegação de impostos junto à Receita e ao Ministério Público. Esse capítulo falta no Relatório. Falta com o rigor e com a exigência que esta CPI deve ter não só com seus pares, que foram intermediários de interesses muito maiores, porque muito mais do que o Deputado João Alves, alguns empreiteiros, que superfaturaram obras e fraudaram as licitações, se beneficiaram desse processo de corrupção.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que não basta criminalizar os corruptores ou aqueles que foram agentes desse processo dentro desta Casa.

Precisamos de reformas profundas no Estado brasileiro, que acho que este processo começa a anunciar. Reformas do processo orçamentário. Para um Orçamento que este ano tem doze mil sub-projetos para construção, como é que a União pode administrar, fiscalizar, acompanhar doze mil obras?

Precisamos mudar a lei orçamentária, o processo de licitação e criar novos mecanismos de fiscalização. Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza que esta CPI acaba para começar um novo processo com a CPI das Empreiteiras, que é um objetivo fundamental desta Casa e da Nação brasileira.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que esta é uma obra inacabada, mas é parte de um processo muito maior de resgate da ética na política e de valorização da democracia, porque venceu aqui a li-

berdade de imprensa, a transparência, a participação popular. Só a democracia acaba com a corrupção e vai relançar este País no caminho do desenvolvimento, do crescimento é da distribuição da renda, da riqueza e do poder.

Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Sobre a mesa dois requerimentos de encerramento da discussão. Eu peço ao Vice-Presidente que os leia.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eminentes colegas, tivemos oportunidade de assistir a oito pronunciamentos – quatro Senadores, quatro Deputados. Alguns fixaram uma posição partidária. Então, tendo em vista que o Partido da Frente Liberal, que cumpriu rigorosamente o que foi estabelecido inicialmente, deixou de ter a sua manifestação, e tendo em vista que o Partido da Frente Liberal apóia irrestritamente o Relatório do Deputado Roberto Magalhães, com base no art. 39 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, até por liberalidade, que examine a hipótese do acréscimo de dois Deputados para completar a lista dos oito que falaram agora, quatro Senadores e quatro Deputados, para que tenhamos, então, não só oportunidade de ouvir o pronunciamento do Partido da Frente Liberal, principalmente em relação ao Relatório, mas tendo em vista também que alguns pronunciamentos foram feitos fixando a posição de cada partido.

É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Nobre Senador Elcio Alvares, eu salientei, quando comecei a ouvir os oradores referindo-se a seus próprios partidos, que a inscrição não era partidária. E o documento que nós aprovamos, como sendo o regimento dos nossos trabalhos, diz muito bem: "A discussão do Relatório, aberta aos Srs. Titulares, Suplentes, rege-se pelo art. 13 do Regimento Comum, combinado com o art. 347 do Regimento do Senado Federal. Cada orador inscrito disporá de, no máximo, oito minutos para fazer uso da palavra, que será dada dentro da lista de inscritos, respeitada a alternância partidária. Ao término da discussão, terá a palavra o Relator".

Adiante diz que "a discussão poderá ser encerrada após falarem quatro Senadores e quatro Deputados, a requerimento de qualquer integrante da Comissão, com base no Regimento Comum, art. 39" – naquele que V. Ex^a está se armando para levantar a questão de ordem.

Por que aprovamos quatro e quatro? Porque temos, nesta Comissão, número igual de Deputados e Senadores. O Regimento Comum, entretanto, fala em quatro Senadores e seis Deputados. É claro que isso é baseado na proporcionalidade que existe, como hoje, de 503 Deputados e 81 Senadores.

Mas V. Ex^a também apelou para a liberalidade. Eu só poderia deferir essa questão de ordem baseado no fato de que sobrestaria a apresentação do requerimento de encerramento da discussão, mas só poderia dar a palavra a quem estivesse inscrito, aos Partidos que não tiveram, até agora, oportunidade de falar a esse respeito. Então, seriam, pelos que estão inscritos, mais dois: teríamos que atender ao Deputado Sérgio Miranda, que, apesar de indicado pelo PT, é do PC do B, e ao Deputado Maurício Najar, do PFL, Partido que não teve, até agora, nenhuma possibilidade. Acho que isso concilia, mas não posso abrir uma exceção de colocar mais Deputados até ter todos os dezoito Partidos existentes na Câmara deferidos.

Dou provimento à questão de ordem de V. Ex^a, e concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, por 8min liberais.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. mem-

bros da Mesa, colegas Parlamentares:

Já foi dito aqui, nesta tribuna, analisando a CPI, que ela representa uma continuidade da CPI do PC, mas também representa uma diferença: durante a CPI do PC, investigávamos um esquema que redundou na acusação a uma pessoa, pessoa importante, o Presidente da República, mas uma pessoa. Esta CPI, que se dá como continuidade daquela, tem uma importância muito maior: discute a estrutura de poder no nosso País. Podemos imaginar esta CPI como um grande teatro: na platéia, o povo brasileiro, no palco, encena-se uma tragédia, uma farsa, uma tragicomédia, um espetáculo burlesco, que é a crise brasileira. A CPI representou, meus amigos, uma visão fugidia dos bastidores, a platéia ficou estupefata. Essa visão rápida de como se manobra o palco foi a essência desta CPI. Assistimos à forma de fazer política neste País, assistimos ao entrelaçamento espúrio dos grandes interesses econômicos com o Executivo e com o Legislativo. Vimos, concretamente, a maneira de operar do grande capital.

Alguns jornalistas conversaram comigo e me perguntaram qual o fato mais importante da CPI, lembrando que talvez tenha sido a divulgação de um cheque ou um fato mais escandaloso. Eu disse: não, em termos de história política do Brasil, em termos de consciência política do nosso povo não foi isso o mais importante. Para revelar os bastidores da cena política, o documento mais importante apreendido por esta CPI foi a análise de conjuntura feita pela alta cúpula da Norberto Odebrecht. Essa análise de conjuntura, que, depois, vai aparecer nos editoriais dos jornais e das revistas de grande circulação, é emblemática, Srs. Deputados, Srs. Senadores.

Permitam-me usar o meu tempo para, com vocês, acompanhar o pensamento do que se convencionou chamar elite econômica do País. Eles dizem, em determinado momento, que a causa da CPI foi o receio da morte de um suspeito de crime da própria esposa, que, por coincidência, manejava dados e situações do Orçamento público, tornou-se delator, diz a Odebrecht, e, aí, nesse ato falho que Freud explica, mostram de que lado estão os representantes dessa grande empresa. O povo brasileiro não considera o Sr. José Carlos Alves dos Santos um delator, considera-o um criminoso que, depois de julgado, terá a pena que merece. Mas o consideramos também como o homem que revelou ao País esquemas de corrupção que não só estarreceram o povo, mas os próprios membros desta CPI.

Tornou-se delator – dizem aqueles que faziam parte do esquema denunciado pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos –, tornou-se de delator, devem estar reclamando aqueles parlamentares que hoje, nesta sessão, no Relatório, foram incriminados por essa nossa CPI.

Mas vamos mais adiante: quais as propostas para a conjuntura que a Norberto Odebrecht apresenta?

Saliento que esse documento é avalizado pelo presidente da empresa. Fala em determinado momento:

"Não devemos concentrar nossas forças em CPI. Devemos voltar nossas teses para quê? Para a privatização, para a Revisão, para desenvolvimento, gerar riqueza e emprego."

Procuram que aliados para levar esse empreendimento? Procuram a FIESP, a FEBRABAN, a BCE, SINICOM, a BMP, BNDE.

Dizem mais – estarrecam os meus ouvintes –, e se propõe como objetivo: dissolução de passeatas e de CPIs para envolvimento de empresários de qualquer setor.

Dissolução de passeatas! Já fiz muita passeata na minha vida. Como se dissolve passeata? Ou a Polícia ou uma intemperie ou, então, um grupo paramilitar, um grupo provocador.

Qual o significado dessa dissolução de passeatas? E a disso-

lução de CPI? Como querem dissolver CPIs? Será que já imaginam tentar inviabilizar a CPI dos empreiteiros? É o que pretendem esses senhores?

Meus amigos, esse documento – e não um cheque – é a denúncia mais importante que essa CPI assistiu e estudou. É esse documento.

Voltemos ao tema da análise do relatório.

Considero, e defendemos uma tese, não sei se foi convincente, que o processo de corrupção tem uma raiz histórica, é concreto. Pode-se dizer, pode-se falar da corrupção na Itália, da corrupção no Japão, da corrupção no Brasil, se elas fazem parte, têm algo em comum, que é o desenvolvimento das grandes empresas e a sua relação com o poder público, com o Estado, mas elas sempre têm uma marca nacional. A corrupção da Itália não é igual à corrupção do Brasil, não é igual à corrupção do Japão. A corrupção do Brasil é fruto de um condicionante histórico, onde a elite tornou o Estado brasileiro propriedade particular sua e exclui o povo.

Nesse momento, então, seria importante que mais do que identificar a corrupção, pelo embolsar do dinheiro público, fazer a denúncia da estrutura de poder que permite essa forma de atuação. É mais importante definir tipos de conduta, de comportamento de um parlamentar, inadmissível com a ética pública, com a ação do dinheiro público.

Considero muito mais grave do que um mero roubo o processo de corrupção. Estava-se mexendo com o dinheiro público, com a coisa pública.

Sei que vivemos no período da chamada modernidade, onde se procura desvalorizar o público, o comum.

Não! Sou daqueles antigos. Valorizo o público. E o crime contra a coisa pública é muito mais grave, mais perverso, mais cruel do que o crime contra a coisa particular.

Esse conceito básico deveria estar incorporado ao Relatório.

Reconheço a dedicação, o trabalho, reconheço, talvez em grau mais elevado, a democracia que imperou durante os trabalhos dessa CPI; que até se materializava na condescendência do Presidente em relação a oradores mais prolíficos.

Seria preciso "adendar" essa situação. O Relatório contém imperfeições visíveis. Quero apenas citar uma. Li o relatório com um certo interesse – vou encerrar Sr. Presidente, um pouco mais de paciência – e em relação a um Deputado fiquei um pouco estarecido; a linha de raciocínio, a argumentação toda se volta para um objetivo: quando chega na finalização, dá uma volta e aponta para outro objetivo. Temos de corrigir essas imperfeições, e cito que talvez na votação dos destaques possamos corrigir e abrir para o povo brasileiro a expectativa de que o Brasil tem jeito sim, o Brasil pode mudar e melhorar, basta sabermos contra quem vamos lutar, com quem vamos nos unir e como é que vamos avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR – Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Orgulhoso. Por que não? Orgulhoso, sim, pela indicação do nobre Senador Elcio Alvares, em nome do meu Partido, o PFL, poder fazer uso da palavra neste instante que eu reputo talvez o instante mais importante da história do Parlamento, neste momento em que nós nos unimos num só entusiasmo, numa só força. Porque, apesar de indicado partidariamente, a verdade é que eu sentia e senti em cada um dos membros desta Comissão uma vontade, uma dedicação, um entusiasmo, um idealismo que sempre esteve muito acima dos vínculos partidários e dos interesses políticos.

Por isso quando nós, que convivemos por mais de cem sessões, quando nós que convivemos por mais de três meses, sentimos a tensão no ar, quantas vezes deu a nós todos a impressão de que esta missão não iria adiante, quantas vezes os temores chegaram até nós, quantas vezes nós vimos o nosso Presidente com firmeza conduzindo os trabalhos desta Comissão, quantas vezes nós vimos o nosso Relator, Roberto Magalhães, na firmeza da sua honestidade e do seu idealismo com o pulso firme, também conduzindo o seu relatório, e o Odacir Klein, este homem que eu aprendi e todos nós aprendemos a admirar cada vez mais. Esta Mesa foi inegavelmente a grande força propulsora que nos conduziu até este momento. E nós, com uma missão que os políticos não estão habituados a ter, e nós, que fomos eleitos porque temos sensibilidade do bem comum, chegamos a uma Comissão onde nós tínhamos que analisar atividades de quem? Do Poder Executivo? Não. De Parlamentares, nossos colegas de confidências. Somente a força do idealismo e do amor à instituição do Parlamento fez com que chegássemos até aqui. Como aqueles que põem o ouvido no solo, como os índios, para sentir o tropel dos que vêm, nós também pressentimos o tropel da vontade da sociedade e procuramos levar adiante a nossa missão, e chegamos até agora, sim, e chegamos até a este relatório, sim. Não sem esforço, não sem mágoa, não sem sacrifício, não sem dissabores, não sem tensões, não sem preocupações.

Por isso, o meu Partido tem orgulho de estar ao lado do seu Relator, Deputado Roberto Magalhães. Este homem que fez um esforço diuturno para trazer um honesto parecer a esta Casa. Por isto, senhores, eu gostaria de dar a minha palavra, a palavra do PFL, no sentido de que nesta noite estamos dando o grande passo, o grande passo acompanhado de toda a Nação brasileira, o passo histórico da moralidade da coisa pública, o passo irreversível de quem sente, presente, que o Brasil já não será mais o mesmo. Por isso quando, no relatório, pune aqueles que devem ser punidos e quando, no relatório, prevê medidas para que nunca mais ocorram fatos dessa natureza, nós ficamos nesse tripé, ainda restando a resolver o tripé de que, dentro do Parlamento, nós procuramos autodepurar-nos, num fenômeno de cascata, transbordando para o Executivo, chegando ao Judiciário para que esta Nação, para que este País tenha no seu Parlamento, no Poder Legislativo, aquele pilar histórico de representatividade para que possamos dizer, de cabeça erguida, que cumprimos o nosso dever, e o Parlamento, pela vez primeira na história deste País – e eu tenho certeza e afirmo com convicção – pela vez primeira na história do mundo, ele se autodepura e dá um exemplo de responsabilidade, de seriedade e de amor a este País e, se Deus quiser, há de ser uma Nação justa, solidária e moralmente inatacável!

Muito obrigado a V. Ex^{as} (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado a V. Ex^a.

As palmas são sempre uma forma de convidar à solidariedade. Depois que o PC do B, como Partido de massa, mostrou que tem palmas, o discurso do PFL teve palmas. Todos os demais tiveram silêncio e não quer dizer que tenham sido reprovados.

Passo à votação dos requerimentos assinados pelos nobres Deputados Lázaro Barbosa e Benito Gama, que são do mesmo sentido.

Peço ao Vice-Presidente, por obséquio, que leia o requerimento.

O SR. ODACIR KLEIN – "Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 39, do Regimento Comum do Congresso Nacional, o encerramento da discussão referente ao relatório desta CPML."

Assina – Deputado Lázaro Barbosa.

"Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 39, do Regimento

Comum do Congresso Nacional, o encerramento da discussão referente ao relatório desta CPML"

Assina – Deputado Benito Gama.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pelo Regimento, esses requerimentos não têm discussão e nem encaminhamento.

Passo à votação.

Os que votarem "sim" aprovam o requerimento.

Os que votarem "não" declaro que são contra a aprovação do requerimento.

Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Jar-

bas Passarinho; sim.

Como vota o Senador Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O Deputado

Benito Gama, não vota, pois é o autor.

Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Mário Chermont.(Pausa)

Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Vinte e um votos "Sim".

Encerrada a discussão, passaremos à votação do relatório como um todo, ressalvados os destaques. Os destaques são poucos: são apenas 35 destaques do Deputado Luiz Salomão que, junto com os outros destaques, somam, no mínimo, 52 – por enquanto – e, aí, acabou, porque os destaques só podiam ser apresentados até o momento em que se encerrava a discussão.

Vou votar, como sabem V. Ex^{as}, o projeto – como se fosse projeto – como um todo, e é o relatório. Sabemos que estamos inovando; sabemos que uma das faltas em que ficamos é ter de fazer, neste Congresso, um regimento para comissões parlamentares de inquérito, especialmente as mistas. Fizemos uma aprovação de proposta que a Mesa apresentou que combina ora textos regimentais ora consenso ou votação. Então, no caso, vamos votar como se fosse um projeto. Vamos votá-lo como um todo, ressalvados os destaques.

Vamos proceder à votação nominal:

Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Jar-

bas Passarinho; sim.

Como vota o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Mário Chermont?

O SR. MÁRIO CHERMONT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É das poucas vezes que vejo um baiano correndo sem ser de outro.

Nas mesmas condições está o relatório parcial do Deputado Roberto Rollemberg. Pergunto se algum dos membros da CPI, dos titulares que foram há pouco chamados discorda da votação em bloco também do relatório parcial, ressaltados os destaques. Há alguém que discorda do voto? Não havendo, está aprovado também o relatório parcial, ressaltado os destaques.

Vamos propor, também com amparo regimental, que se possa fazer a votação de requerimento de destaque individual quando individual ele se impuser, e em bloco quando eu puder exatamente fazê-lo de acordo com as regras regimentais vigentes.

Só posso votar em bloco em dois casos: no caso em que tiver pareceres favoráveis ou contrários do Relator – então posso votar em bloco os pareceres favoráveis e os contrários – e posso votar em bloco os requerimentos de destaque que sejam afins ou iguais; para isso, diante da inesperada participação dos ilustres colegas em destaques, vou pedir que concedam à Mesa 5min, apenas 5min, e aqui vamos organizar mais de meia centena de destaques.

Vou suspender a reunião por 5min.

(Suspensa às 19h07min. A reunião é reaberta às 19h17min.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Peço aos ilustres Colegas que tomem assento em suas bancadas.

Solicito aos Parlamentares que estão concedendo entrevistas que, por obséquio, se contenham um pouco nessa ânsia natural de informar porque vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Solicito à Secretaria da Mesa que me traga os requerimentos de destaque.

Quero um que começa com José Luiz Maia.

Os dois primeiros requerimentos, que têm o mesmo objetivo, são de autoria dos nobres Srs. Deputados Luiz Salomão e Aloizio Mercadante. Ambos requerem o acréscimo do texto que se segue ao relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Vol. 4, item 6, 3/18 – irregularidades e responsabilidade decorrentes referentes ao Deputado José Luiz Maia.

Nesse cômputo é assegurado tratamento isonômico a todos

os Parlamentares cuja investigação da Subcomissão de Patrimônio indicou, pelo consenso de seus membros, sem votos discrepantes, provas de irregularidades que caracterizam a figura regimental de falta de decoro parlamentar, bem como indícios de delitos penais e civis, especial daqueles contra a administração pública.

Dentro da nossa regra de trabalho, do nosso Regimento aprovado, concedo a palavra ao Deputado Luiz Salomão, por três minutos, e, em seguida, ao Deputado Aloizio Mercadante pelo mesmo tempo.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Sr. Relator:

Vim à tribuna para sustentar este destaque cuja justificativa em essência já apresentei.

O Deputado José Luiz Maia, num processo extremamente constrangedor para todos nós – para mim em particular, que jamais gostei de me imiscuir na privacidade de quem quer que seja –, teve as suas declarações de renda e os seus bens examinados em profundidade com o apoio dos técnicos, dos auditores da Receita Federal. E, lamentavelmente, por falhas que eu não saberia explicar, S. Ex^a ostenta, na evolução patrimonial, ao longo do período examinado, um ano em que o seu patrimônio, acrescido, não tem cobertura na base das receitas que declarou.

Refiro-me não apenas às receitas como Deputado Federal. Refiro-me ao conjunto das receitas declaradas por S. Ex^a, seja como fazendeiro, como comerciante, incluindo tudo o que S. Ex^a declarou. A despeito dessa inclusão de todas as fontes de renda declaradas e declaráveis de S. Ex^a, há um patrimônio a descoberto de 112 mil dólares, no ano de 1992.

O que significa isso, Sr^{as}. e Srs. Deputados e Senadores? Significa que se o Deputado José Luiz Maia e sua família não dependessem um centavo, durante o ano, para a sua manutenção, para o custeio de suas vidas, ainda assim não teriam como explicar o acréscimo de 112 mil dólares nos bens que foram encontrados em suas declarações.

É verdade que o processo de declaração de renda, no nosso País, oferece certas complexidades, certas dificuldades, que comentarei num outro destaque, adiante, mas não me parece razoável, não me parece justo que outros parlamentares, por esse mesmo motivo, tenham sido conduzidos à lista que S. Ex^a oferece à Mesa, para fins de exame da eventual quebra do decoro parlamentar, e o Deputado José Luiz Maia não o seja.

Além disso, Sr^{as}. e Srs. Deputados, no campo das emendas apresentadas, S. Ex^a é o autor da emenda que deu origem ao projeto da construção da linha de transmissão que liga a subestação de Picos com a localidade de Itapicuma e recebeu, ao longo de vários meses, a dotação de um e meio milhão de dólares, destinados à Companhia de Energia Elétrica, às Centrais Elétricas do Piauí, CE-PISA. E conforme diligência feita, coincidentemente, pela minha pessoa, pelos Deputados Moroni Torgan e Pedro Pavão, constatou-se que, apesar de liberados os recursos, os mesmos foram desviados e a linha não foi construída.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as}. e Srs. Deputados e Senadores, é com constrangimento de quem examinou essas situações, que me sinto no dever, em nome dos membros da Subcomissão do Patrimônio e da Análise Fiscal que, por unanimidade, volto a insistir, por unanimidade, assentiram nessa proposição a S. Ex^a, o Relator, que o nome do Deputado José Luiz Maia, por um dever de justiça, seja agregado aos demais, que S. Ex^a, o Relator, encaminhou à Mesa, com a recomendação mais drástica desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Com a palavra, o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Exmº Presidente, Exmº Relator, demais membros da CPI.

Eu queria iniciar dizendo que é extremamente ingrata essa tarefa que me coube, também, de apresentar o requerimento de quebra de sigilo bancário e fiscal, ao início dos trabalhos da CPI, e agora, abrir um debate sobre a condição do Deputado José Luiz Maia, no Relatório final.

O que me move? É a coerência de exigir, em relação a este Deputado, o mesmo rigor, o mesmo tratamento, as mesmas condições que este Plenário acabou de impor aos 18 parlamentares que foram indiciados na condição de quebra de decoro parlamentar. Se nós analisarmos, nome a nome, daquela lista dos 18, perguntaria: o Deputado José Luiz Maia teve menos ou mais responsabilidade sobre a gestão da Comissão do Orçamento? Teve responsabilidades políticas muito maiores do que boa parte da lista que acabamos de votar.

Simplemente, reivindico a coerência, e quero, numa breve síntese, lembrar que o Deputado José Luiz Maia foi acusado com veemência no depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, na condição "participava, com absoluta certeza" – e ele mencionou condições e formas, sobretudo do esquema de subvenção da Comissão de Orçamento.

Em segundo lugar, o nível de aprovação de verbas do Deputado José Luiz Maia é 110% acima da média dos parlamentares: S. Exª liberou 71 milhões de dólares ao longo desse período do Orçamento-Geral da União.

O Deputado José Luiz Maia aparece na lista da SERVAV, associado a porcentagens e valores de emendas; aparece na lista da Construtora Norberto Odebrecht, associadas as suas emendas a valores e porcentagens de recebimento de valores decorrente do trabalho que fez e que beneficiava essas empreiteiras – nas duas listas!

Ainda com relação ao Deputado José Luiz Maia, na documentação apreendida na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, existem documentos de solicitação de descontingenciamento de verbas por parte de interesse da empreiteira SERVAV, reafirmando a denúncia que existia em relação a essa empresa. O nome desse Deputado está associado com porcentagens e valores: adutora Pedro II, drenagem Zona Sul, esgotamento sanitário do Canal de Salgadinho, em Maceió, e Projeto Nassau.

Na lista de acompanhamento do Orçamento-Geral da União em 1992, da Construtora Norberto Odebrecht, todas as obras da Secretaria de Desenvolvimento Regional estão vinculadas ao nome do Deputado José Luiz Maia, além do problema patrimonial.

Para encerrar, peço a este Plenário a coerência do voto que foi dado há 24h: na Subcomissão de Emendas, foi aprovado por unanimidade que S. Exª estaria na lista entre os cassados, por quebra do decoro parlamentar. Na Subcomissão de Patrimônio, numa discussão onde estavam membros, inclusive, do PPR, que puderam intervir, defender, arguir, ao final foi votado por unanimidade – unanimidade! – que S. Exª estaria na lista entre os cassados.

Peço do Plenário a coerência do voto e a coerência de colocar na lista, independente da estatura, da relação de amizade, do reconhecimento, nas mesmas condições em que está Ibsen Pinheiro, ou um Daniel ou uma Raquel Cândido. Nós não podemos distinguir nem pela importância do cargo nem pelas relações afetivas – temos que ter coerência, valores e princípios! E, sobretudo, respeitar e reconhecer o trabalho e o rigor das Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Tem a palavra o Relator, para defender a sua posição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero dizer ao meu nobre colega Luiz Salomão que a sua tese, de que eu teria obrigação de acolher as decisões

da Subcomissão de Patrimônio, eu não aceito.

V. Exª vem frisando: por unanimidade, por unanimidade, por unanimidade. Eu é que visitei as Subcomissões. Todas as proposições da Subcomissão de Bancos eu acolhi; todas as proposições da Subcomissão de Subvenções eu acolhi. Na de Emendas não chegou a haver um parecer final; tivemos um relacionamento um pouco turbulento, mas, na verdade, convivemos bem; e se as coisas não andaram melhor é porque também o tempo era curto e o trabalho urgente.

Com relação à Subcomissão de Patrimônio, eu esperei ontem até as 13h30min – invoco o testemunho do Senador Bisol. Marcamos uma reunião pela manhã, mas ele estava na Subcomissão; depois chegou, fomos juntos, e às 13h30min recebi as dezenas de pareceres individuais, e eu estava tendo que fechar o meu parecer. Mas eu tinha tanto apreço pelo trabalho da Subcomissão de Patrimônio que conferi, uma a uma – não podia ler tudo –, as conclusões, para ver onde podíamos ou onde não podíamos acordar.

Em relação aos Governadores, adotei, em parte, as conclusões e, em grande parte, os relatórios.

E em relação ao Deputado José Luiz Maia, recordo que quando S. Exª esteve depondo na CPI ficaram pendentes duas questões: um apartamento que se admitia pudesse ter recebido de uma empreiteira – e S. Exª depois provou que tinha pago, recordo até que eram 28 mil dólares –, e o problema de um saldo bancário, declarado ao Imposto de Renda, que o Banco do Nordeste mandou um documento dizendo que o erro era do Banco.

Então, ele estava listado, ele estava listado, com a minha assessoria, como liberado, depois de muitas idas e vindas.

Quando vi o parecer da Subcomissão de Patrimônio, já trazendo outros fatos e concluindo pela quebra de decoro, o que fiz? Alterei a conclusão do meu parecer, que isentava José Luiz Maia, e acrescentei o seguinte:

A Subcomissão de Patrimônio afirma: as declarações de renda analisadas contêm várias imperfeições e a movimentação de créditos bancários do Parlamentar, especialmente de 91, ano em que ele trabalhou na Comissão de Orçamento como Relator do SDR para 92, é incompatível com os seus ganhos e rendimentos. E conclui: esses fatos, conquanto não se constituem provas cabais, esses fatos, enquanto não se constituem em provas cabais, são indícios razoáveis de falta de decoro parlamentar e de fatos ilícitos.

Eu, então, que isentava, coloquei o seguinte:

Por todo o exposto, conquanto não tenha estado provada a vinculação do Deputado José Luiz Maia com as irregularidades da Comissão Mista de Orçamento, mas tendo em vista o parecer da Subcomissão de Patrimônio, recomendamos o envio à Mesa da Câmara dos Deputados para julgar da conveniência de aprofundar as investigações ou, se for o caso, encaminhar os elementos probatórios ao Ministério Público, para apurar irregularidades jurídico-fiscais.

Acho que V. Exªs devem admitir que o Relator-Geral não pode decidir cassar alguém em minutos, porque recebeu um papel.

Vou narrar outro fato.

Recebi, ontem à tarde também, contra o Deputado do Partido Socialista Brasileiro da Bahia, que fez greve de fome, Uldurico Pinto, uma denúncia grave, com cheques, com fotocópias, etc. O que fiz? A mesma coisa. Ele estava na lista, com anotação para ser isentado, e mudei e fiz a mesma coisa. Câmara e, se for o caso, Ministério Público.

Agora, lamento, e não é crítica que faço, que não tenhamos tido tempo de ter sentado para conversar. Teríamos feito um trabalho melhor. No penúltimo dia dos nossos trabalhos, eu disse a to-

dos os colegas que estava aberto à conversa. Queria a contribuição; tinha recebido algumas e queria mais.

Bom, isso é um depoimento. Isso não é uma crítica. Isso não é mais nem menos do que um depoimento do que sucedeu em relação a mim e o caso José Luiz Maia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto a V. Exª, embora a pergunta seja desnecessária, se mantém a posição do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, mantenho por uma razão seguinte, que não é de mérito: acho que se começarmos a mudar decisões neste plenário, talvez enveredemos por um caminho perigoso. Só por isso, porque, no mérito, não tenho razões maiores para sustentar uma posição ou outra, porque o que eu realmente achei é que devíamos aprofundar e continuar com as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Colocaria em votação nominal o requerimento de destaque; ele exige votação nominal.

Então, os que votarem com o Relator, que mantém a sua posição pela resposta, dirão "Sim". Os que votarem contra o Relator, a favor do requerimento que agrava a situação do Deputado José Luiz Maia, dirão "Não".

Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu preferia que dissessem agora "Sim" ou "Não".

Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Devo acrescentar, como informação, que, ainda há pouco, votei indevidamente. Pelo Regimento que aprovamos, só tenho o voto de desempate.

Como vota o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Odacir Klein?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Magalhães?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o

Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Resultado final?

O SR. ODACIR KLEIN – Dezesseis "sim", quatro "não".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Então, foi mantido o texto que foi lido aqui a respeito do Deputado José Luiz Maia.

Tem a palavra o Deputado Luiz Salomão.

S. Exª retira os demais requerimentos no mesmo sentido.

Passa-se a votar em bloco o requerimento que tem como primeiro signatário o Deputado Luiz Salomão, que trata de um acréscimo do texto que se segue ao Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, vol. IV, Item 6318 – irregularidades apuradas e responsabilidades decorrentes referentes ao Deputado Jorge Tadeu Mudalen, como um deles. Mas V. Exª preferiu qualquer um deles. A este se segue ainda Gastone Righi, Senador Dario Pereira, Deputado Mussa Demes, Deputado Jesus Tajra, Senador Mauro Benevides, Senador Humberto Lucena, Deputado Pedro Irujo – esse bloco é o segundo, do Ministério Público da União, o primeiro está com o nome do José Luiz.

Com relação a enquadramento e à improbidade administrativa – remessa ao Ministério Público: Flávio Derzi, Saldanha Derzi, Joaquim Roriz, Edison Lobão, João Alves Filho, José Luiz Maia, Alexandre Costa, Manoel Moreira, Ricardo Fúza, Rachel Cândido, Ronaldo Aragão, Paulo Portugal, José Carlos Aleluia, Paes Landim, Annibal Teixeira, Carlos Benevides e Ibsen Pinheiro.

Para mim, aqui está havendo uma "salada americana" ou russa, uma das duas, à escolha! Aliás, tenho que me desculpar com os baianos. Eu queria dizer que nunca vi foi o Deputado Benito Gama correr sem ter outro atrás, e não os baianos!

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs. e Srs. Deputados, antes de tudo, quero esclarecer que a mistura aqui foi feita pela Secretaria da Mesa. Eu já havia selecionado os destaques, conforme as pessoas, a natureza dos casos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Jamais atribuiria a V. Exª a salad americana!

O SR. LUIZ SALOMÃO – Nem russa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado!

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, Srs. membros da CPI, o que estamos propondo é um tratamento isonômico para todos aqueles que o Relator encaminhou para as Mesas da Câmara e do Senado, pedindo as providências cabíveis para a preservação do decoro parlamentar. S. Exª, em alguns casos, fez menção à ne-

cessidade de que esses Deputados e Senadores tivessem também a documentação probatória enviada ao Ministério Público e, em outros casos, omitiu esta providência. Então, tomamos exatamente a mesma frase que S. Ex^a aplicou a um dos Deputados que lhe propõe a cassação e estendemos a todos aqueles que estão na mesma família, na mesma situação em relação ao decoro parlamentar.

Diz a frase:

Por outro lado, ante a constatação de atos passíveis de caracterização como ilícitos civis e penais – vejamos bem, atos passíveis de caracterização como ilícitos civis e penais –, sugerimos que os elementos probatórios respectivos sejam encaminhados ao Ministério Público da União, inclusive para o eventual enquadramento na Lei 8.428, de 29 de maio de 1992.

Para os que não se recordam, essa lei é a que dá os meios para o eventual ressarcimento aos cofres públicos, na hipótese de se configurar os crimes que essa lei capitula.

Trata-se, portanto, Srs. Deputados e Senadores, de dar o mesmo tratamento exclusivamente para aqueles que o Relator propôs às Mesas, no início do processo de verificação da quebra do decoro parlamentar.

Por que essa observação? Para não dar também um tratamento diferenciado, que S. Ex^a acha que deve existir em nível político.

Diz o nobre Relator que só há duas penalidades: a cassação, a suspensão por trinta dias e eventual advertência.

Mas do que estamos tratando aqui é de matéria penal e cível, além, naturalmente, da matéria de natureza fiscal.

Houve um consenso de que a CPI e as Mesas da Câmara e do Senado não devem fazer qualquer envio para a Secretaria da Receita Federal. O envio do material é para o Ministério Público, que, a meu juízo, dar-se-á de qualquer forma. Porém, nesses casos em particular, parece-me que cabe, para a uniformização dos textos, que suponho foram feitos de forma heterogênea, a inclusão desse período padrão para todos os parlamentares que se encontram nessa situação, que são exatamente dezessete, posto que há um 18 caso, aliás, mais dois casos, que são os dos Deputados João Alves e Cid Carvalho.

Era esse o esclarecimento que queria prestar ao Plenário, Sr. Presidente. Não se trata de matéria doutrinária nem de questão política, é apenas a questão de homogeneizar os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, quero só antes anunciar ao Plenário que havíamos feito um acordo de procedimento, que caso perdéssemos a votação do requerimento nominal, como aconteceu referente ao Deputado José Luiz Maia, retiráramos todos os outros requerimentos nominais.

Estamos encaminhando agora um requerimento, para o qual pediria a atenção do Plenário sobre o que estamos reivindicando e arguindo.

O Ministério Público tem o monopólio da acusação e inicia, deflagra, os processos de perseguição aos delitos.

Esta CPI é o momento de valorização da cidadania, de abrir espaços para que a população, as entidades da sociedade civil, as formas organizadas de participação ou um único cidadão possa se levantar contra o Estado ou contra uma autoridade constituída, para defender os interesses da sociedade, denunciando um crime e um delito.

Encaminhar essas denúncias ao Ministério Público não é uma possibilidade, é uma exigência política e legal. É uma exigência de cada cidadão, quanto mais de um parlamentar ou uma CPI, que foi instituída para fiscalizar e encontrou delitos, encontrou cri-

mes.

Essa CPI tem por obrigação constitucional encaminhar essas denúncias, as denúncias de cada um dos envolvidos, ao Ministério Público, mesmo por que qualquer cidadão poderá fazê-lo. Se não o fizermos hoje, estaremos abrindo mão de um direito e abdicando de um dever político e constitucional.

Portanto, não podemos graduar as penas frente a encaminhar ou não ao Ministério Público; quem vai graduar as penas é o Poder Judiciário, que irá acolher ou não a denúncia, ou irá definir a pena em função dos delitos.

É um erro político! Pedagogicamente é um grave erro político da CPI, do parlamentares que estão aqui neste Plenário e do Congresso Nacional.

Não estamos criminalizando quem quer que seja *a priori* ao encaminhar ao Ministério Público. Estamos dizendo: há um delito. Que seja apurado e que a lei se cumpra!

É em função disso, que esse nosso requerimento vem no sentido de encaminhar todos os casos, que estamos pedindo a cassação do mandato parlamentar, que estamos instruindo a quebra do decoro parlamentar, que estamos abrindo a possibilidade de revogar o mandato popular conquistado nas urnas, que sejam apurados também com a isenção do Ministério Público para que ele cumpra a sua função constitucional e a nossa responsabilidade política.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Roberto Magalhães.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, nobres Senadores e Deputados, é verdade, é inteira verdade que quis discriminar alguns dos parlamentares em relação aos quais eu recomendei a perda do mandato, falei na possibilidade de crime e até os listei, só não fiz dizer o artigo do Código Penal, para não ser indelicado com o Ministério Público, afinal acho que tratar desigualmente desiguais é fazer justiça.

Mas quero sobretudo dizer aos nobres Deputado que ocuparam a tribuna e que subscreveram a proposta que há uma razão jurídica relevante, para que eu não fique a toda hora pedindo que os processos vão ao Ministério Público. Sabe por quê? Porque o que está nos interessando agora é a questão do decoro parlamentar. E o decoro parlamentar tanto pode se caracterizar através de um crime como de um ato que não seja criminoso.

Fui procurado – há pouco me recordei disso, nem estava recordado quando conversei há pouco com o nobre Deputado Luiz Salomão –, não quero dar o nome, por um dos mais conceituados juristas da Câmara, no início da CPI, dizendo-me que tivesse muito cuidado porque o Relator tinha que pensar também no desdobramento dos processos na Comissão de Justiça, e me fez essa observação, e logo a acolhi, até porque se formos embasar a figura do decoro parlamentar em fato criminoso, amanhã, até com muita facilidade, porque uma coisa é o processo do decoro, outra coisa é o processo criminal.

O Deputado obtém a absolvição e depois vem em cima de nós todos. A CPI fez injustiça, a CPI errou e assim por diante. Então, tive o cuidado, nos casos em que mandei para o Ministério Público, de não citar os artigos do Código Penal, para não dar embasamento criminal; já nos outros. E eu não tenho certeza – realmente não tenho – e não podemos ter. Somos um juízo investigatório.

Na realidade, se esta CPI fosse um processo criminal, não podíamos ter condenado ninguém. Creio que o Senador José Paulo Bisol concorda comigo. Por que não? Não houve o contraditório e a prova não é, ainda, completa. Então, é muito natural um João de Deus e um Daniel, que desviaram 5 mil dólares... Não sei. Pode ser até que eles sejam absolvidos em todas as instâncias. E não te-

nho por que, de logo, propor a ação do Ministério Público. Não tenho e não devo, por essas razões que dizem respeito ao desdobramento dos processos de cassação na Comissão de Justiça.

Por isso, Sr. Presidente, eu lamento, eu que tanto concordei com esse excelente Parlamentar que é Luiz Salomão, que me deu tantas contribuições para o Relatório, eu realmente não posso concordar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Passa-se à votação.

Os que acompanharem a manutenção da redação dada pelo Relator, respondam "Sim"; os que discordarem, respondem "Não". Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão?

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Resultado final?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) – Votaram "Sim" 16 Srs. Parlamentares e "Não" 4.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É mantida a redação original do Relatório.

O nobre Deputado Luiz Salomão pede a retirada dos destaques que eram congruentes com este e o Deputado Aloizio Mercadante tem o mesmo procedimento.

Temos, agora, um pedido, também de retirada de destaque, por parte do Deputado Maurício Najar mas que estava assinado, se não me engano, também pelo Sr. Senador Pedro Teixeira.

O SR. ODACIR KLEIN – Não, este é outro caso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É outro caso?

O SR. ODACIR KLEIN – O Deputado Maurício Najar retira o destaque referente ao Deputado Pedro Inújo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Senador Pedro Teixeira mantém? (Fora do microfone) V. Ex^a também retira.

Há um requerimento de acréscimo para ser incluído no Relatório – recomendação expressa ao Congresso Nacional – para instalar de imediato a CPI das Empreiteiras.

Signatários – primeiro signatário: Senador Lavoisier Maia, acompanhado pelo Deputado Vivaldo Barbosa.

Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a mantém o destaque?

O SR. LAVOISIER MAIA – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – S. Ex^a retira o destaque.

Retirado o destaque, está retirado o conjunto.

Há quatro requerimentos da lavra do Senador Pedro Simon:

Requerio à Mesa dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Orçamento que seja adotada a seguinte proposição: nenhuma obra pública será iniciada sem que esteja prevista no Plano Plurianual e no Orçamento do exercício correspondente ao seu início.

Iniciada uma obra pública, os recursos para a sua conclusão serão incluídos nos Planos Plurianuais de Orçamento de ano subsequente, de acordo com o cronograma de sua execução, a ser juntada à proposta encaminhada ao Legislativo.

A não inclusão nos Planos de Orçamentos, o retardamento da execução do cronograma, a paralisação da obra ou a não liberação de recursos a ela destinados, implicará em responsabilidade do agente infrator. A suspensão ou paralisação de qualquer obra pública, prevista no Plano Plurianual e no Orçamento anual dependerá de autorização legislativa com a revisão do Plano e do Orçamento, se for o caso.

Não será autorizada a paralisação de obra cuja execução tenha atingido 80% do seu cronograma.

O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 1995, Relatório sobre as obras públicas paralisadas, as suspensas e as em andamento, informando o estágio em que se encontra a execução do cronograma.

Tem o seguinte despacho o Parecer do ilustre Relator:

Sr. Presidente, a proposta do eminente Senador Pedro Simon vem ao encontro de proposta semelhante do Relator, no sentido de privilegiar a continuidade de obras públicas, destimulando a tendência perversa de se iniciar novas obras em prejuízo do inte-

resse comum. Creio, aliás, que a proposição do Senador já está convertida em projeto de lei de sua autoria.

Sou favorável à presente proposição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Pergunto ao nobre Senador Pedro Simon se se dá por satisfeito com essa declaração. (Pausa.)

Obrigado a V. Ex^a.

Ainda do mesmo autor moção recomendando ao Governo Federal a instituição do Sistema Federal de Controle Interno, com seu titular sendo aprovado pelo Senado Federal e exercendo mandato de dois anos, renovável por um período.

Solicito ao Senador Pedro Simon se deseja, primeiro, prestar atenção, se puder, ao Presidente e, depois, se quer defender da tribuna o seu projeto. O Relator despachou aprovando.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Perdão! Na realidade, é o seguinte: "instituição do Sistema Federal de Controle Interno com o seu titular sendo aprovado pelo Senado Federal, exercendo mandato de dois anos, renovável por um período".

O parecer já tem uma matéria longa sobre isto, mas como não conflita não vejo problema. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu não gostaria de ser voz dissonante em nenhum momento. Apenas me perguntei, me questionei, se a matéria anterior e a matéria atual são exatamente decorrências de Orçamento e de uma possível sugestão partida da Comissão, problema interno de organização pública.

Os que acompanham o Relator, aprovando o requerimento do Senador Pedro Simon, queiram, por obséquio, permanecer como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Ainda do nobre Senador Pedro Simon: Recomendação para instalação imediata da CPI destinada à apuração dos corruptores.

S. Ex^a deseja defender da tribuna? (Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra por 3 minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator:

Creio que neste final de sessão, Sr. Presidente, quando V. Ex^a preside, na minha opinião, uma reunião histórica para este País, convém entendermos a responsabilidade que temos pela frente. Creio que estamos vivendo uma revolução ética no Brasil e participando de um movimento do qual talvez não estejamos nos dando conta. Primeiro, foi o impeachment do Presidente Collor. Segundo, é este Congresso com a coragem de fazer aquilo que congresso nenhum do mundo fez, ou seja, cortar a sua própria carne. Mas para nós vivermos essa revolução ética temos um terceiro capítulo – cuidar da figura do corruptor. Se nós tivemos coragem para afastar um Presidente da República por corrupção, se nós estamos tendo a coragem de mexer no próprio Congresso Nacional, por corrupção, nós temos que avançar. E as provas que esta CPI, presidida por V. Ex^a, Sr. Presidente, já encontrou são fantásticamente positivas no sentido de encerrar a figura do corruptor. Parar agora, arquivar agora, esconder agora, parece-me que não será completar o nosso trabalho. Sei que há outras teses, teses importantes. Sei que tem uma CPI da CUT, CPI do PT, sei que tem pessoas querendo uma série de CPI. Mas nenhuma é igual a esta. Esta é institucional. A do Collor foi institucional, foi o povo quem pediu! Esta, do Orçamento, é institucional, é a sociedade que exige! A do corruptor é institucional – como esta e como a do Collor não tem cor, não tem cheiro, não tem partido, não está partidária! Não completar, não levar adiante, não continuar, não completar a nossa obra é deixá-la pela metade!

E eu tenho dito, Sr. Presidente: se nós não resolvermos o problema da impunidade, se nós não resolvermos o problema da corrupção, não adianta, daqui a dois anos, pedirmos nova CPI!

Porque, daqui a dois anos, não tem mais secretária, não tem mais cheque fantasma, não têm mais dólares, não tem mais vestígio nenhum, porque a corrupção será feita altamente profissionalizada.

Por isso a hora de completar é agora, o momento é este! E o apelo que eu faço é que esta CPI coloque nas suas conclusões a solicitação de que o Congresso Nacional instale, o mais breve possível, a CPI dos corruptores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Eu aguardo os aplausos, merecidos. E antes de passar a palavra ao nobre Líder Pedro Simon, pergunto se essa generalidade, colocada assim, Senador Pedro Simon, poderia perguntar alguém: quem são os corruptores, com o fato determinado da CPI? Seria uma referência dessa coincidente com a questão das empreiteiras? Porque os corruptores, no geral... (Pausa.) O que eu receava é que, instalada a CPI dos corruptores, dissessem: Os corruptores? Uns 150 milhões, não sei quantos ficariam sem responder. Então, ficaria muito difícil de não generalizar isso. Então, nós estávamos interpretando que isso tem ligação com a proposta anterior do Senador Lavoisier e do Deputado Vivaldo.

Concedo a palavra ao Relator, para opinar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, acho que nenhum de nós que participamos desta CPI do Orçamento pode ser contra a CPI dos corruptores. De modo que o meu pronunciamento é inteiramente de acordo com a proposta do Senador Pedro Simon. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Faço a mesma pergunta, por mero dever de registrar a votação: os nobres membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que concordam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Mais um do nobre Senador Pedro Simon: metodologia de Orçamento participativo como norma para elaboração, apreciação e avaliação do Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual. Vou ler:

"Depois de vários consideranda, requeiro à Mesa que seja adotada a metodologia do Orçamento participativo como norma para elaboração, aprovação e avaliação do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária anual."

S. Ex^a defenderia, da tribuna, por 3 minutos? Não? Dou a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Nobre Senador Pedro Simon, infelizmente, neste caso, vou opinar contrariamente, porque a proposta de Orçamento participativo – por sinal, uma bela peça – já está contemplada no parecer do Relator. Inclusive estou elogiando porque a autoria é do Deputado Luiz Salomão. Por isso, para que não haja *bis in idem*...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Considera-se satisfeito V. Ex^a? (Pausa.) Obrigado.

Pergunto ao nobre Deputado Nelson Trad se mantém o requerimento. Vou lê-lo:

"Sr. Presidente, às páginas 104, volume IV, o Deputado Roberto Jefferson, 6329, último parágrafo. "A Subcomissão de Patrimônio evidenciou, porém, a existência de bens não declarados à Receita Federal. Esse motivo leva-nos a recomendar a remessa da documentação pertinente ao Ministério Público da União para as medidas que julgar cabíveis."

Propõe o Deputado Nelson Trad tal substituição: "Esse motivo leva-nos a recomendar a remessa da documentação pertinente à Mesa da Câmara dos Deputados para as medidas que julgar cabíveis".

Então a diferença será entre enviar para o Ministério Público ou enviar para a Mesa da Câmara dos Deputados.

V. Ex^a tem a palavra por três minutos.

O SR. NELSON TRAD – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, o destaque modificativo é muito simples. Recordo ao plenário o depoimento do Deputado Roberto Jefferson. Estavam presentes poucas pessoas naquele sábado, mas presente se encontrava o quase sempre implacável, mas algumas vezes terno, Deputado Aloizio Mercadante. Estava presente, como não devia deixar de estar, o ilustre Relator. Foi um depoimento singelo por ausência, inclusive, de elementos fáticos que pudessem comprometer o Deputado Roberto Jefferson nesta CPL. Tão simples e tão clara foi a demonstração de ausência de culpa do Deputado, que talvez este relatório seja o capítulo ou a parte mais anã de todos eles.

O que é que diz? Recordo aos Srs. Deputados e Senadores. Primeiro, sua movimentação bancária e patrimonial são compatíveis com o rendimento do parlamentar. Essa CPI nada registrou de irregular em relação ao Deputado Roberto Jefferson.

Segundo, o coeficiente de desvio apurado pela Subcomissão de Bancos, isto é, a relação matemática entre o total de crédito e de rendimento das atividades parlamentares é de 1,08. Esse coeficiente aproxima-se de 1 e representa os ganhos que extrapolam 100% da remuneração. No caso do Deputado Roberto Jefferson, o coeficiente indica praticamente ausência de outras rendas.

Terceiro, o total de geral de movimentação de créditos entre 1989 e 1993 não ultrapassa a 470 mil dólares, valor este compatível com as Receitas provenientes da atividade parlamentar.

Quarto, em conclusão, as Subcomissões de Emendas e de Bancos não apresentaram qualquer ocorrência de irregularidade em relação ao Deputado Roberto Jefferson. Evidentemente, também a Subcomissão Patrimonial nada encontrou. É da Constituição o dispositivo que determina quando há indício ou mesmo elemento presuntivo de responsabilidade encaminhar para o Ministério Público da União. Mas diz a Constituição: "Se for o caso." Mas, evidentemente, não é esse o caso; mesmo porque não há uma evidência real de que o Deputado Roberto Jefferson tenha sonegado o elemento material na sua declaração de renda para ver-se perseguido por uma ação do Ministério Público Federal.

Por isso, Sr. Presidente e membros da Comissão, apresentei esta emenda, este destaque modificativo, apenas alertando no final desta minha sustentação que não somos a voz do povo; somos o eco. E eu acredito que o povo, nessa circunstância, não há de admitir uma inutilidade dessas para incomodar, ou, pelo menos, macular ou fissurar a grandeza do trabalho desta Comissão. E eu peço a aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Nobre Deputado Nelson Trad, qual é o alcance da medida de não ir para o Ministério Público e ir para a Mesa da Câmara?

O SR. NELSON TRAD – Admito até, Sr. Presidente, que a ausência desses bens que foram examinados pela Comissão seja de tal natureza mínimo que poderíamos classificá-la como um deslize fiscal de bagatela. Apresentamos a nossa declaração de renda para a Câmara. A Mesa o chamaria, na qualidade de um possível infrator disciplinar, atentaria com as suas manifestações, as suas explicações, e daria o caso por encerrado, se entendesse confortável a sua resposta. Caso contrário, num deslize mínimo, encaminharia à Corregedoria para a instauração de um processo disciplinar. E poderia, tudo leva a crer, admitir inclusive um máximo de punição, uma advertência verbal ou uma advertência escrita.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Por qual indisciplina?

O SR. NELSON TRAD – Pelo fato de, desde 1984, 1985, quando o Deputado Roberto Jefferson chegou à Casa, não ter declarado oito telefones ou quatro manivelas existentes em sua casa,

que deve ter sido a expressão da manifestação da Subcomissão de Patrimônio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, nobres Deputados, recordo-me bem do dia em que inquirimos o Deputado Roberto Jefferson no Plenário da CPL. Só eu, somente o Relator, o inquiriu. No mais, foi uma festa, uma homenagem. Eu havia, portanto, preparado o parecer pela isenção de responsabilidades. Todavia, recebi, na tarde de ontem, ou talvez na véspera, um documento da Subcomissão de Patrimônio – mais uma vez, quero mostrar o acatamento que eu dava à esta Subcomissão, com justiça – contendo um fato novo. Eu dizia que não havia nada. A Subcomissão de Patrimônio, porém, evidenciou a existência de bens não declarados à Receita Federal. Por esse motivo, recomendamos a remessa de documentação ao Ministério Público da União para as medidas que julgar cabíveis. Veja bem, a idéia de mandar ao Ministério Público foi da Subcomissão de Patrimônio. E, realmente: se o problema diz respeito ao Imposto de Renda, por menor que seja, não é a Mesa que deve tomar conhecimento, e sim o Ministério Público. Eu, que já tive aqui que me explicar tão demoradamente a respeito do não-acatamento de algumas sugestões da Comissão, prefiro manter a minha posição para prestigiar a Subcomissão e, com isso, mostrar que, quando falei que dava acatamento à Subcomissão, não estava fazendo retórica. Há outros casos – muitos e muitos – que foram mudados em respeito à Subcomissão de Patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Passo à votação.

Peço a atenção de V. Ex^{as} para que não se ausentem, uma vez que vamos ter que votar imediatamente a redação final. É uma primeira advertência, se me permitam como tal.

Em relação ao projeto de pedido de destaque, pergunto ao Deputado Trad se mantém. (Pausa.)

Passo à votação.

Os que votam com o Relator, dizem "Sim"; os que votam contra o Relator dizem "Não".

Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Elcio Alvares?

O SR. ELCIO ALVARES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – O não de V. Ex^a é sempre enfático!

Como vota o Deputado Roberto Rollemberg?

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Odacir Klein?

O SR. ODACIR KLEIN – Com o Relator, sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Roberto Magalhães?

O SR. ROBERTO MAGALHÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Benito Gama?

O SR. BENITO GAMA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Fernando Freire?

O SR. FERNANDO FREIRE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Pedro Pavão?

O SR. PEDRO PAVÃO – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS – Com o Relator, sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Luiz Salomão? (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Como vota o Deputado Nelson Trad?

O SR. NELSON TRAD – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Como vota o Deputado Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Resultado final?

O SR. ODACIR KLEIN – Resultado final: 10 votos "não", 7 votos "sim", e 2 abstenções.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – É mantido o texto. (Pausa.)

Ganhou o contrário. Pode ter sido um ato falho, eu não quis criar nenhum tipo de fraude eleitoral.

Corrija-se o texto.

Portanto, isso já constará da redação final.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, Srs. Membros da CPI, Senadores e Deputados, senhores assessores, senhores da imprensa.

Sr. Presidente, nestas palavras finais do Relator adjunto, auxiliar do Relator principal, quero saudar V. Ex^a, o Vice-Presidente e o Relator pelo trabalho que realizaram, e muito mais, pela significação da direção desta CPI, que é mais um passo na consolidação da democracia. É este o grande valor desta CPI, através do processo democrático instalado neste País, graças à vontade popular e aos políticos democratas, esta CPI se reuniu chegando a um final bom, útil e construtivo.

V. Ex^a, Sr. Presidente, presidiu uma CPI que apurou a responsabilidade de inúmeras pessoas, mas fundamentalmente de 42 Parlamentares. Destes 42 Parlamentares, esta CPI sugeriu a cassação de 18, 40% dos Parlamentares investigados o Relator colocou com uma proposta de cassação. São 14 investigações, 9 exclusões, esta CPI não foi uma câmara de gás, esta CPI foi uma representação do estado de direito que se consolida.

Ao começar a relação dos homens implicados, o Relator começou com um nome em que recomendou a cassação, e terminou a votação com uma proposta de substituição e absolvição do últi-

mo nome discutido. Isto quer dizer, fundamentalmente, que o estado de direito existe, a democracia está restabelecida. Justiça não é cassar ou propor cassação sem justificação. Justiça é estado de direito também não é estabelecer-se uma pena como única forma de recuperação da sociedade. Só cassar não é a solução. Investigar é o fundamental.

Se tivéssemos, na CPI, Sr. Presidente, resolvido pela investigação séria de todos os Poderes e em relação a todos os nomes, sem ter proposto cassação, teríamos feito justiça, porque vamos cobrar do Ministério Público, do Tribunal, que cumpra a sua obrigação. O maior mal deste País é a impunidade. E no nosso ambiente, nós punimos.

Apenas o que se tem que entender é que a gradação, a responsabilidade da apuração e da designação da pena que desejamos não é uma prioridade só do Judiciário. É nossa também.

Não podemos cometer excessos. Temos que ver que nem sempre se pode colocar dentro de uma mesma pena homens de responsabilidades assumidas no poder diferentemente. Existe quem influi mais no poder, quem influi menos no poder. Quem causou males maiores ou males menores.

Então quando V. Ex^a coloca no seu relatório dezoito propostas de cassações, quatorze investigações e nove exclusões, V. Ex^a, Sr. Presidente, não presidiu uma câmara de gás. V. Ex^a presidiu uma CPI de homens democratas e conscientes do estado de direito.

Eu gostaria, ao terminar esta saudação que faço à Mesa e a todos os Membros da CPI, recordando aquilo que já disse anteriormente em referência aos responsabilizados, volto a lembrar a história do hospital da Espanha, todos os responsabilizados que estão são, nem todos que são estão.

Mas sabemos que é assim. A marcha democrática, a investigação da CPI do corruptores, outras investigações que possam haver, até que se consiga um mecanismo de controle contínuo de combate à corrupção e à preservação da moral e da ética.

Politicamente na nossa vida, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa e meus companheiros de CPI, sempre procuramos nos pautar por isso e sofremos por isso, porque exercer democracia e ser sério neste País é bem difícil, muito difícil. Mais fácil é estar perto do poder e auferir as suas vantagens.

De modo que ao conhecer membros da CPI, homens das mais diferentes posições doutrinárias e ideológicas, que de repente buscam uma linha comum de atuação, é um grande avanço democrático que tem que ser registrado.

E a nossa CPI não pode ser, e nós Parlamentares não somos homens que queremos condenar um porque o julgamos ética e moralmente inferior, como se a projeção fosse aquela de nós mesmos em relação ao outro. Isso não pode ser uma ação democrática só voltada para a moral e para a ética. Isto é uma obrigação do cidadão, obrigação do homem público.

Mas estamos aí com a Revisão Constitucional. Os direitos dos trabalhadores tem que ser mantidos. Não podemos esquecer os trabalhadores sem terra. Não podemos esquecer da proteção ao capital nacional e das grandes empresas que o povo construiu. Tudo isso tem que ser globalmente examinado para que possamos tratar o assunto com dureza, sem perder a temura jamais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Muito obrigado, Deputado Roberto Rollemberg.

O Senador Eduardo Suplicy pediu a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, como autor do requerimento, juntamente com o Deputado Vivaldo Barbosa e tantos outros Parlamentares, que em tempo recorde, desde a no-

títia criminis até a instalação desta CPI, gostaria de agradecer o extraordinário trabalho de todos aqueles que conosco colaboraram, agradecer a dignidade com que, em especial, não apenas os servidores do Senado, da Câmara dos Deputados, mas, sobretudo, do PRODASEN, defenderam a seriedade dos seus trabalhos, mesmo quando ameaçados.

Gostaria de transmitir o sentimento que sei ser comum a todos nós, 44 membros que participaram desta CPI. Tenho a certeza do sentimento do dever cumprido. Sinto-me, Sr. Presidente e Sr. Relator, com a alma lavada.

Pode ter havido algumas falhas, inclusive minhas, pessoais, ao longo desses quase cem dias, mas tenho certeza de que fizemos aquilo que o povo brasileiro esperava de nós.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Obrigado a V. Exª

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) – Sr. Presidente, nobres Senadores e Deputados:

A minha mensagem principal, já a li pela manhã, mas não poderia, nesta hora, já que V. Exª me dá a oportunidade, deixar de dizer uma palavra final a todos quantos juntos, embora vindos de origens tão diferentes, Estados tão distantes uns dos outros, com idéias políticas, às vezes, também diferenciadas. Soubemos conviver e manter quase que permanentemente uma unidade que era absolutamente necessária para que esta CPI chegasse ao seu final podendo dizer, como falei ao nosso Presidente de manhã, que entregamos a mensagem a Garcia.

Ilustres Parlamentares, esta não foi apenas a CPI do Orçamento; ela tem um significado transcendente: o que fizemos, o que propomos extrapola e muito apenas a investigação de corrupção em setores de dois Poderes. Na verdade, fomos a CPI da modernidade do Estado nacional. O que fizemos aqui é inovador e confronta-se com a impunidade que, com o clientelismo, tem alimentado o atraso, a desorganização e o subdesenvolvimento do nosso País.

E porque penso assim, eu queria dar a minha última palavra a esses companheiros – permitam-me chamá-los assim – porque a convivência cordial autoriza-me a fazê-lo quebrando o protocolo, e dizer que encerramos este capítulo, mas temos outros a escrever. Um deles deve ser feito já, que é a Revisão Constitucional. Sei que alguns são contra, não importa; é irrelevante que sejam a favor ou contra a Revisão, mas temos que tomar posição em torno de valores em favor dos quais lutamos nesta CPI. Ou vamos negá-los tão depressa?

Vejo preocupar, nas manchetes dos jornais, que o clientelismo, o patrimonialismo e outras formas perversas de atividade política organizam-se para alterar a Carta fazendo com que ela, quem sabe, retroaja no tempo.

Conversei com o meu amigo e ilustre Jurista Nelson Jobim e disse com franqueza a ele que a abolição dos prazos de desincompatibilização vai jogar o Brasil para trás, vai alimentar o uso da máquina desenfreadamente e, talvez, quem sabe, regredir este País, em termos político-eleitorais, para antes de 1930.

Confio no Relator Nelson Jobim. S. Exª é uma das melhores figuras do Congresso Nacional, sob todos os aspectos. Não poderíamos ter um melhor Relator, mas S. Exª é único, e os que conspiram contra a modernidade são muitos, porque eles sabem que no dia em que o Brasil votar eles não voltam. Não voltam.

Mas, não há por que nos angustiarmos, porque o político não pára, só pára quando se aposenta. E este é, na minha opinião, o grande apelo e o fascínio da atividade política.

Vamos então, meus amigos, meus companheiros, nobres

Parlamentares, seguir a viagem. Agora em direção à Revisão. Logo mais, em direção à CPI, que tão elegantemente agora ganhou o nome de a CPI dos Corruptores, que, aliás, mais abrangente do que empreiteiras.

E assim caminemos, porque conosco ou sem nosso esforço vai ser difícil jogar o Brasil para trás. Disse muitas vezes à imprensa e quero consignar agora: não estamos criando um novo País, somos fruto de um novo País. E esse novo País "Das Diretas", "de Tancredo", esse novo País do impeachment, esse novo País explica-se facilmente: é o Brasil em que o Estado deixa de mandar, de modo quase absoluto, na sociedade. A sociedade, cada dia mais, torna-se, em termos de decisões, mais importante que o Estado. E esse é um valor pelo qual temos que lutar e lutar também pela nossa união federal, que tenho chamado de "a grande orfã".

É preciso haver uma mudança no sistema político-eleitoral, sobretudo político de representação, porque, no fundo, fica todo mundo querendo alguma coisa da União e poucos se dispondo a defendê-la.

Não adianta, é ilusório termos bases municipais razoavelmente bem servidas ou levarmos verbas que, no fundo, não resolvem os problemas dos Estados à custa do empobrecimento da União, porque se ela fica pobre nenhum Estado vai estar bem economicamente.

Vi, há meses, o Ministro da Fazenda, o eminente Ministro Fernando Henrique Cardoso, dizer num jantar em que eu estava: estou lutando para conseguir 60 milhões de dólares, para mandar para o Nordeste, para atender aos flagelados da seca.

Imaginei: mas 60 milhões de dólares não pode ser muito dinheiro para um País como o Brasil? E hoje digo sabe o quê? Bastava pedir ao João Alves e ele podia emprestar!

Quanto do esquema das empreiteira e do esquema das subvenções não foi espargido, desviado, apropriado, faltando dinheiro ora para a emergência, ora para os hospitais que o INSS paga com tanto atraso, ora para as creches, para os aposentados e assim por diante.

Sr. Presidente, permita-me esse arroubo, mas é que esta CPI, para mim, foi uma universidade. Saio dela muito mais capaz, muito mais competente, muito mais conhecedor das nossas realidades, das nossas mazelas e da potencialidade deste País que, de certo modo, se expressa por V. Exªs, que são os responsáveis por esse magnífico trabalho que foi a CPI.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer justiça a quem merece justiça: primeiro a V. Exª. Não fosse a sua autoridade moral, não fosse o seu embasamento intelectual, não fosse a sua experiência, não fosse o seu *savoir faire*, que, na hora em que as tensões eram maiores, colocava uma piada, fazia uma brincadeira com um de nós, de estender, passar adiante ou, já posso a essa altura dizer a S. Exªs, para adiar por um dia ou dois a reunião, evitando assim um confronto.

Saio também com conhecimentos de Estado Maior.

Quero também fazer justiça a esse gaúcho que já é muito conceituado na Câmara, o Odacir Klein, mas que só agora conheci de perto. E que fica como um dos bons resultados e uma das boas recordações deste tempo.

Ao Relator setorial, a quem admiro pela inteligência, pela oportunidade das palavras, pela tranquilidade e segurança, agradeço por ter aceito essa tarefa de relatar os pernambucanos. Não sei se Pernambuco ficará devedor de V. Exª, mas eu fico.

E, ao mais, acho que todos nós desempenhamos um papel. Ninguém foi inútil, todos contribuíram, cada um a seu modo, cada um a seu tempo e isto é que me entusiasma, isso é que me dá o ânimo porque, se o Congresso – nós não sabemos, quem vai decidir são os Plenários – já cassou alguns e irá cassar outros, pode-se

dizer que cassamos; mas, para cada um que cassamos, temos pelo menos 20 ou 30 que estão aqui servindo com denodo, com espírito público e alguns até com sacrifício.

É só, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Concedo a palavra ao nobre Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein e, após a rápida palavra da Mesa, votaremos a Redação Final que já está sendo preparada.

O SR. ODACIR KLEIN – Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães; Sr. Relator de parcela da nossa investigação, Deputado Roberto Rollemberg; Sr's e Srs. Parlamentares presentes:

Lembro, Sr. Presidente, de sua primeira manifestação ao início dos trabalhos desta CPI. Foi dizendo que, nas suas mãos e na dependência do nosso trabalho, poderia estar a continuidade da democracia representativa que precisávamos, em investigando, demonstrar seriedade, demonstrar coragem, demonstrar espírito de justiça e deixarmos de lado inclusive as nossas posições partidárias.

É lembro também de um pronunciamento feito pelo Senador Pedro Simon, logo ao início também da CPI, em plenário, dizendo que nesta investigação não poderíamos ter postura meramente partidária e, se a tivéssemos, estaríamos prejudicando não só os nossos trabalhos, mas prejudicando inclusive a imagem do Congresso Nacional e a imagem das próprias instituições.

Pertencço, Sr. Presidente, a um partido político que teve exatamente essa visão. Na primeira hora, era de suas fileiras o maior número de pessoas mencionadas na entrevista do Sr. José Carlos Alves dos Santos, e dizia-me o Presidente Luiz Henrique, aqui presente, que era fundamental que investigássemos tudo, com espírito de servir à democracia.

Com esse objetivo, V. Ex.^a foi convidado para presidir como presidiu esta CPI, com esse objetivo. O nobre Senador Suplicy, pessoa que se dedica com seriedade no processo de investigação dessa natureza, iria investigar inclusive companheiros partidários nossos, foi convidado para ocupar uma suplência que nos cabia.

Com esse objetivo, todos os parlamentares pertencentes ao nosso Partido político, o PMDB, estavam incluídos nos critérios aprovados, sentaram-se na cadeira de depoente sem que exercêssemos qualquer atitude de proteção. Exatamente porque entendíamos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, que neste momento nós estávamos...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) – Solicito silêncio para o orador. Peço ao PFL, por obséquio, atenção para o PMDB.

O SR. ODACIR KLEIN – ... exatamente buscando realizar um trabalho de interesse da democracia e do interesse do País. Estávamos mudando costumes neste País, Sr. Presidente, e para mudá-los foi preciso investigar, assinalar com a responsabilidade de alguns, mas foi preciso, principalmente, compartilhar com a dor de muitos, que, por uma questão de números mencionados ao lado de suas iniciais, sentavam ao nosso lado no processo investigatório.

De um deles ouvi, do Deputado Valdomiro Lima, meu coestadano, que, nesse processo todo de sofrimento, os seus cabelos brancos haviam dito aos cabelos pretos que era fundamental que alguns fossem sacrificados, que alguns até fossem injustiçados, para que houvesse uma investigação completa e, ao final, pudessemos assinalar com responsabilidade.

Concluímos um processo de investigação onde não está estabelecido o contraditório. Agimos com seriedade, com um Relator digno, sério, correto, querendo acertar, mas Relator de um pro-

cesso de investigação que V. Ex.^a presidiu com autoridade e não Relator de um processo em que se tenha estabelecido contraditório, que vai exatamente estabelecer-se agora nos colegiados específicos e que terão a incumbência de fazer julgamentos ensejando o direito de defesa.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui concluindo esse trabalho, estamos aqui buscando fazer com que a Nação entenda que investigamos colegas nossos de representação parlamentar, que foi doloroso, que foi doloroso dizer que alguns têm responsabilidade, as têm, e foi doloroso estar ao lado de outros que estavam sendo investigados e sentíamos a sua inocência, como efetivamente ocorreu ao final desse trabalho essa demonstração. Foi doloroso mas foi necessário.

Acho que a visão do parlamentar que disse que entendia, embora se sentisse injustiçado, porque não se muda costumes de um País sem o sacrifício de alguns, é uma visão correta. Daqui para a frente, corruptor vai ter cuidado; daqui para a frente, saberão que se podem cruzar contas bancárias com declaração de rendimentos e com patrimônio; daqui para a frente, saberão que a qualquer momento pode se procurar saber a origem de qualquer depósito bancário ou de qualquer pagamento em dinheiro; daqui para a frente, outros serão os cuidados; e, daqui para a frente, ficará diminuída essa faixa de atuação daqueles que participam de um processo de corrupção, quer corrompendo, quer sendo corrompidos.

Fala-se muito dos políticos; dos políticos do Legislativo, dos políticos do Executivo, corrompidos. Na verdade, não existiria corrupção de político ou funcionário público não houvesse integrantes da chamada livre iniciativa corrompendo. Não haveria processo de corrupção. A responsabilidade não é só dos políticos, a responsabilidade não é só de funcionários públicos. E alguns, ao longo do tempo, exerceram essa atividade – estou convencido – de corruptores com uma rotatividade dentre os corrompidos.

Agora há condições de mudar. Por isso este processo valeu a pena. Por isso, Sr. Presidente, entendo que foi fundamental que realizássemos esses trabalhos desta CPI.

Quero dirigir uma palavra à imprensa, para dizer que lutei muito, no passado, por imprensa livre. Continuo defendendo imprensa livre. E para que a imprensa seja livre é fundamental que nós tenhamos o Congresso Nacional funcionando. Por isso é fundamental que o Congresso Nacional seja policiado, que seja criticado, que seja objeto dos olhares constantes; mas é fundamental que não se procure, por vezes, desgastar, graciosamente, a imagem do Congresso Nacional, porque sem ele não há democracia e sem democracia não há imprensa livre.

Fomos aliados já no outro processo de investigação, fomos aliados neste. Mas, muitas vezes, vi pessoas sofrendo, ou por informação precipitada ou então por aquilo que foi escrito, divulgado precipitadamente. Somos aliados dentro desse processo democrático e o fortalecimento recíproco da seriedade é fundamental!

Encerro, Sr. Presidência, dizendo da satisfação que tive de participar dos trabalhos desta CPI. Nela fiz amizades, nela sofri! Não tenho nenhum prazer em estar agora aqui; nós tendo investigado os nossos colegas e assinalando com a responsabilidade de alguns que poderão, lá no contraditório, até ter situação modificada; não tenho nenhum prazer!

Mas tive a satisfação de conviver com pessoas, de fazer amigos, que conhecia de longe, da atividade parlamentar. Tive a satisfação de ver meu companheiro de muitas horas sendo, ao final, um dos relatores, relatando, parcialmente, os perambulanos na CPI, o Deputado Roberto Rollemberg. Homem digno, correto, democrata, corajoso, e que tem todas as condições de realizar um trabalho como realizou.

Tive a satisfação de ser Vice-Presidente de uma CPI, tendo como Relator o Deputado Roberto Magalhães. Um homem também correto, um homem buscando a verdade, um homem que teve dificuldades naturais e hoje ainda quantas foram necessárias administrar por estar fazendo o relatório, num contexto todo de investigação, mas visando à verdade, visando à realidade, agindo sem temor; agindo corajosamente, agindo com espírito de justiça.

E tive a satisfação de ser Vice-Presidente daquele que era Presidente do Senado e, em consequência, Presidente das sessões do Congresso Nacional, quando eu era Líder da Oposição. Eu era Líder do maior Partido de Oposição e, regimentalmente, era, em consequência, o Líder da Oposição. E eu lembro bem que em determinadas votações — que, para a reciclagem de um governo que nós combatíamos, era fundamental que houvesse aprovação — nós tínhamos, na figura do Presidente do Senado e Presidente das sessões do Congresso Nacional, a imparcialidade é a decisão de todas as questões de ordem, baseado exclusivamente no Regimento e não na posição político-partidária. Quando me disseram que o Senador Jarbas Passarinho seria o Presidente desta CPI, tive a tranquilidade e tive a grande satisfação de estar ao seu lado na Vice-Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Numa das minhas primeiras intervenções, citando Franklin Roosevelt, eu dizia que neste processo no qual estávamos engajados e tendo outras responsabilidades para exercer, só poderíamos ter temor ao medo. Acho que não tivemos medo. Sofremos. Foi doloroso. Aqueles que foram depór, que foram investigados é que na verdade não tinham culpabilidade, eu dedico todos os momentos dolorosos por que passei, e espero que em relação a quem venha a ser ao final do contraditório punido, tenhamos exemplos para que neste País não haja mais aqueles que fazem parte do círculo da rotatividade corrompida, para que os corruptores permanentes não tenham condições de prosperar nos seus intentos. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Meus ilustres companheiros de Mesa, meus prezados pares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento e aqueles que, não pertencendo a ela, foram instrumentos extremamente valiosos, denominados pelo que o Deputado José Genoíno chamava de militantes espontâneos.

Não sei se todos nós tivemos uma idéia do que fizemos. Não sei. Não sei se subitamente diante dos números V. Ex^{as}. terão alguma surpresa ao saberem, por exemplo, que foram quebrados 267 sigilos fiscais em 95 dias. Que foram quebrados 395 sigilos bancários.

Tivemos 43 sigilos telefônicos quebrados. Fizemos 25 diligências, das quais 9 foram no Distrito Federal. Tivemos 77 depoimentos, dos quais 43 em plenário. Tivemos 31 reuniões de trabalho; 4 depoimentos na Subcomissão Patrimonial; 19 depoimentos em diligências; 9 diligências em empresas locais e 16 em empresas fora do Distrito Federal.

Foi realmente um esforço estafante. E ele não poderia ser maior se nos recordarmos também de mais de uma centena e meia de horas que estivemos ouvindo depoimentos, inquirindo, reinquirindo e entre nós debatendo nas reuniões internas, supostamente secretas. É fora de dúvida, como disseram ainda há pouco os meus ilustres companheiros e colegas de Mesa, que tivemos também o nosso papel. E acho que o principal nesse papel foi a união que tivemos aqui; nunca estivemos em posições contrárias. E houve até momentos que, para acompanhar o Relator, mudamos nossa posição, e ele, para nos acompanhar, também mudou, e momento em que, sozinho, o Vice-Presidente disse: "Por coerência com a Mesa, voto com ela." Tivemos disciplina intelectual. Não tivemos aquele tipo de arrogância que pensa que deve prevalecer a sua opinião

minoritária sobre a maioria. E não usamos uma maioria que devesse ofuscar, ofender ou asfixiar a minoria, que também não é o papel.

Foi um belo esforço. Muitas vezes não se sabe se 111 reuniões públicas e internas. Teria sido pouco, ou teria sido muito?

Mas eu digo que nós fizemos o fim do começo. Nós ouvimos companheiros nossos dizerem aqui, na Mesa, ainda há pouco: cumprimos a nossa parte. Mas, eu digo, o começo de uma tarefa. E essa tarefa extremamente penosa a que se referiu, ainda agora, com uma veemência extraordinária, uma beleza na sua formulação verbal, o Odacir Klein, como ainda há pouco, também, os relatores, esse começo é, agora, o bastão passado para ambas as Mesas do Congresso, conseqüentemente, para os seus Plenários, e para a ação do Ministério Público, onde couber. E onde é o caso.

Temos uma palavra de agradecimento, naturalmente, à imprensa, não como uma questão simples de cortesia, muito menos, ainda, de bajulação, jamais a bajulei. Poucos editores eu conheço, conheço, isso, sim, a maioria daqueles que, no corpo-a-corpo, fazem contato conosco. Não frequentes, — não por orgulho, talvez até por timidez — mas a imprensa, como salientou, ainda há pouco, Odacir Klein, é extraordinariamente importante. Ela não inventa. Mas aumenta. (Risos.)

Aprendi aqui, nesta Casa, muitas vezes, com repórteres que mostram sua matéria pronta e dizem: mas essa matéria não foi exatamente o que foi publicado, lá, na matriz. Eu chamo de matriz onde está a principal sede do jornal. Mas por que não foi? Ah, porque "aqueceram" a matéria. Então, a matéria "aquecida" significa dizer, por exemplo: "fulano é inconfiável" e traduzir, por "fulano é um canalha". É a forma de "aquecer" a matéria.

O funcionalismo nosso, o funcionalismo da Mesa, o exemplo que, ainda há pouco, deu o Prodasen, não apenas ainda há pouco, mas o tempo todo, varando madrugadas, não tendo o menor descanso, como a Mesa, que nos serviu, também, aqui, com o maior devotamento. São palavras, naturalmente, devidas. Mas há um tipo de agradecimento que eu tenho que fazer, na presença do Presidente do PMDB. É quando esse PMDB, pelo que disse Odacir Klein, resolveu me escolher para ser o seu representante na Presidência desta Casa. Eu espero que o PMDB não se tenha arrependido disso. Espero que, ao contrário, este Partido, que foi sempre aquele que me combateu e a quem combati, nas origens do que eu fui, do que eu sou, nas origens do que o PMDB foi, ao início de 74 e ao que é, este Partido deu, para mim, um exemplo extraordinário de ética e desprendimento.

Quando o Senador Humberto Lucena me disse, por telefone, altas horas da noite, que precisava do meu concurso, porque — não que faltassem elementos próprios, com a minha altura e maior do que a minha, mas porque havia, entre eles, pessoas de relevo que estavam citadas naquele depoimento que foi a geratriz do que nós fizemos depois, este Partido, definitivamente, granjeou o meu respeito.

Há quem esteja triste, porque nós não saímos daqui com a unanimidade. Eu não estou triste. Eu não vou repetir Nelson Rodrigues, porque não gosto daquela frase, de que toda a unanimidade é burra. Não, absolutamente não. Acho, também, que para fugir da unanimidade, uma pessoa, para dizer que não é burra, é apenas "espírito de porco", não me é justo. O consenso, entretanto, é importante. E nós tivemos aqui o consenso.

Aprendi há muito tempo, até num ditado francês, que não é possível contentar a todo mundo e seu pai. E, muito antes disso, lendo fábulas de Esopo, aquela fábula sobre o fazendeiro, o menino e o burro, também verifiquei que é impossível querer satisfazer a todos e qualquer tipo de procedimento que temos. Mas que nós saímos daqui com o consenso da Nação brasileira, eu não tenho

dúvida nenhuma, porque recebemos, também, o apoio, nas ruas aonde vamos, nas mensagens que recebemos, telegrafadas, telefonadas, faladas, ditas pessoalmente, porque sabem as pessoas que, entre o ideal e o possível, nós seremos tolos se perseguirmos o ideal sem chegar ao possível.

Haverá, amanhã, certamente, quem dirá que fizemos pizza, e aqui temos a possibilidade de sofrer esse tipo de agressão, que é uma agressão injusta, gratuita a quem se dedicou a fazer um trabalho de pesquisa à busca da verdade, sem nenhum tipo de acordo. Não houve acordo entre nós, senão um único acordo, que era o acordo de pesquisar a verdade e sangrar na própria carne quando os nossos próprios companheiros caíam diante de nós, e, acima de tudo, nos geravam perplexidade porque deles não esperávamos isso.

Nomes emblemáticos deste Congresso, quantos ouvimos, pessoas da maior responsabilidade dizer que essa CPI termina apenas pegando pessoas menos expressivas. Ao contrário, talvez a luta de hoje, com quase uma centena dos destaques que foram apresentados, foram por vultos – não ofendo ninguém – menores politicamente no termo biográfico de um político. E aqui estivemos consensuais naquilo que poderia ser mais difícil.

Sou, seguramente, e não me agrada esse privilégio, o mais velho de todos nós e, por isso, não digo que seja o mais experiente. Há pessoas que vivem e não ganham experiência, mas creio que poderia me lembrar nesse instante de coisas do passado, com névoa na memória, a buscar versos de um velho poeta que já não recordo e que me encantou tanto quando li pela primeira vez, que dizia sobre a diferença entre a juventude e a velhice.

Ele dizia: "Na juventude, as esperanças vão conosco à frente e os desenganos vão ficando atrás. Quando se chega à velhice, dizia o poeta, é exatamente o contrário: "Os desenganos vão conosco à frente e as esperanças vão ficando atrás".

Protesto, reajo, pelo que aprendi nesta Casa por todos os tempos e pelo que aprendi nesta CPI: as minhas esperanças é que vão à frente, os meus desenganos existiram mas estão atrás, não olho para trás para não ser como a mulher de Lot, olho para a frente com a esperança que todos temos de um Brasil que há de ser bem diferente, a partir do momento em que encerramos a nossa missão.

Permitam-me, companheiros, amigos, colegas, Pares nesta Casa, que eu possa repetir ainda uma vez, depois de tanto tempo fora da caserna, com o mesmo orgulho com o que disse da primeira vez, quando cadete, ao meu tenente: "Missão cumprida". Esta é a nossa missão cumprida.

E a próxima eleição vai mostrar que esse País mudou, em vez daquele rodízio de corruptos e corruptores a que se referiu o meu amigo Odacir Klein, meu querido amigo hoje, ao invés das palavras também contundentes que dirigiu esse admirável Relator, que é Roberto Magalhães, aos que fraudam os votos que receberam do seu povo, vamos ter é o exemplo de Bayard, sem mácula e sem medo, mas sem mácula também.

Esta é a nossa missão: é a mensagem que deixamos ao aprovar, por unanimidade, a redação final do nosso trabalho. Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h30min.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PTB _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PRN _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PDS _ PI

Beni Veras _ PSDB _ CE

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líder

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Afonso Camargo

Esperidião Amim

Moisés Abrão

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Melo	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Espeditão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydelkel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Manoeto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydelkel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Louival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PE-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
---------------	------------	----------------	--------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Oncfre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Março Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL

Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydelkel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Espeditão Amin	SC-4206/07
------------------	------------	----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Cid S. de Carvalho
José Fogaça
Iram Saraiva
Nelson Carneiro
Antônio Mariz
Pedro Simon
Wilson Martins

RO-3111/12
CE-3058/59
RS-3077/78
GO-3134/35
RJ-3209/10
PB-4345/46
RS-3230/31
MS-3114/15

César Dias
Mansueto de Lavor
Garibaldi A. Filho
Gilberto Miranda
Marcio Lacerda
Aluizio Bezerra
Divaldo Suruagy
Alfredo Campos

RR-3064/65
PE-3183/84
RN-4382/92
AM-3104/05
MT-3029/30
AC-3158/59
AL-3185/86
MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Alvares

BA-3173/74
SE-3032/33
TO-4058/68
RO-3218/19
ES-3131/32

Hydekel Freitas
Marco Maciel
Henrique Almeida
Lourival Baptista
João Rocha

RJ-3082/83
PE-3197/98
SP-3191/92
SE-3027/28
TO-4071/72

PSDB

Eva Blay
Jutahy Magalhães
Mário Covas

SP-3119/20
BA-3171/72
SP-3177/78

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Vago

PA-3145/46
AL-4093/94

PTB

Luiz Alberto
Carlos De'Carli

PR-4059/60
AM-3079/80

Afonso Camargo
Lourenberg N. Rocha

PR-3062/63
MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar

MA-3073/74

Lavoisier Maia

RN-3239/40

PRN

Aureo Mello

AM-3091/92

Ney Maranhão

PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Gerson Camata

ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin

SC-4206/07

Jarbas Passarinho

PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

João França

RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antônio Mariz
César Dias
Cid Sábá de Carvalho
Divaldo Suruagy
Juvêncio Dias
Ronaldo Aragão
Garibaldi A. Filho

RO-3111/12
PB-4345/46
RR-3064/65
CE-3058/60
AL-3180/85
MA-3050/4393
RR-4052/53
RN-4382/92

Aluizio Bezerra
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
José Fogaça
Roman Tito
Nelson Carneiro
Iram Saraiva

AC-3158/59
ES-3154/55
GO-3148/49
RS-3230/32
RS-3077/78
MG-3038/39
RJ-3209/10
GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista
João Rocha
Odacir Soares
Marco Maciel
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
PE-3197/99
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Alvaro Pacheco
Bello Parga
Hydekel Freitas
Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70
RJ-3082/83
ES-3131/32
AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3145/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117/18
AL-4093/94

PTB

Márcio Pinto
Afonso Camargo
Jonas Pinheiro

RR-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto Oliveira
Carlos De'Carli

DF-3188/89
PR-4059/60
AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Aureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinan

MG-3038/39/40
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65/66
PE-3182/83/84
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Suruagy
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/4393
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lima
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

TO-4058/68
PB-3200/02
AP-3191/92/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odacir Soares
Bello Parga
Alvaro Pacheco
Elcio Alvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PI-3085/87
ES-3131/32
BA-3173/75

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Tecônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente
Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes.

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

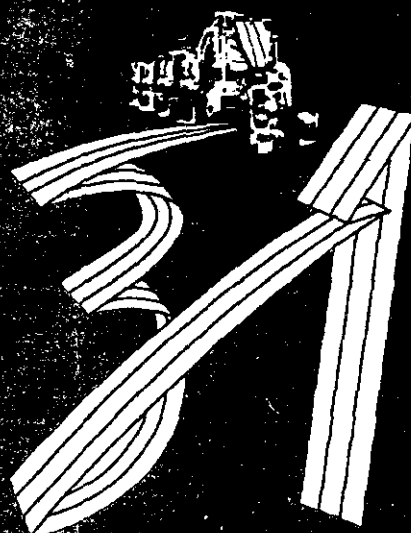
Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357
Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS